PROCESSO ADMINISTRATIVO	
ORGÃO/ENTE: PMPS – MA	N.º2025.0043.01.02

PREFEITURA DE
PRESIDENTE
Sarney
NASCE UM NOVO TEMPO

ADESÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO
Nº 013.2025

SECRETARIAS SOLICITANTE	PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação	DATA DE ABERTURA: 02 de janeiro de 2025
	HORÁRIO: 08h00min
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de GÊNEROS LIMENTÍCIOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Presidente Sarney/MA.	

2025

PROCESSO nº 1
FOLHA:
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 02 de Janeiro de 2025, procedeu-se a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025.0043.01.02, tendo em vista a necessidade de futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura do Município de Presidente Sarney- MA. Com este fim e para constar, eu, CIDICLÉIA LOBATO RIBEIRO lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Presidente Sarney/MA, 02 de janeiro de 2025.

Cidicléia Lobato Ribeiro

Cidicléia Lobato Ribeiro
Setor de Protocolo
Portaria nº 039/2025 – GP

PROCESSO Nº 015/2025
FOLHA: 01

Gabinete do Prefeito

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PORTARIA Nº 039 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO PARA CHEFE DE SETOR DE PROTOCOLO

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **CIDICLÉIA LOBATO RIBEIRO** para cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE PROTOCOLO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 31 DE JANEIRO DE 2025

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Assinado de forma digital por ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Dados: 2025.01.31 16:00:39 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

MEMORANDO nº 080/2025

A Sua Excelência a Srª
Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária Municipal de Educação

Presidente Sarney/MA, 03 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1. Venho, por meio deste instrumento, trazer ao vosso conhecimento a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Presidente Sarney-MA.

2. ITENS E QUANTITATIVOS A SER CONTRATADO:

2.1. As especificações e quantitativos indicados baseou-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente, responsável por identificar as necessidades inerentes a pretensa demanda, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	750
2	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE	275
3	**CREME DE LEITE:** Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de	UNIDADE	175

	validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas		
4	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	4.000
5	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	750
6	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	3.000
7	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	UNIDADE	1.000
8	**CARNE BOVINA (COM OSSO):** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	750

3. PREVISÃO PARA INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA PRETENSA CONTRATAÇÃO:

3.1. Considerando o caráter emergencial da demanda, a prestação dos serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da assinatura do contrato. O cumprimento desse prazo é fundamental para garantir a continuidade das atividades da Prefeitura, evitando prejuízos operacionais e administrativos.

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

4. RESPONSÁVEL REQUISITANTE:

Sane Aurea Rodrigues Correa
Sane Aurea Rodrigues Correa
Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Educação
CPF nº 005.783.173-46

5. APROVAÇÃO/AUTORIDADE SUPERIOR:

5.1. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aprovação da pretensa contratação e demais providências cabíveis.

Lourdinete dos S. N. Lopes
Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretaria de Educação
Portaria Nº001/2025

PROCESSO Nº 013 2025
FOLHA: 05
RUBRICA

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney

Gabinete do Prefeito

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PORTARIA Nº 001 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO PARA FINALIDADE DE SECRETÁRIO (A)

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES,** para cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 02 DE JANEIRO DE 2025

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 013.2025
P.A: 2025.0043.01.02
FLS: 07
ASS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0043.01.02

Ao Setor de Planejamento

DESPACHO

Senhores (as),

Com base nas necessidades e especificações apresentadas, venho através deste solicitar a elaboração do **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, com a finalidade de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como *instruir* o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência, como também a elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos - MR, visando análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Presidente Sarney/MA, 03 de Janeiro de 2025.

Lourdinete dos S. N. Lopes

Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão:	Prefeitura do Município de Presidente Sarney/MA
Órgão Requisitante	Secretaria Municipal de Educação
Nº Processo Administrativo	2025.0043.01.02

1. PROBLEMA RESUMIDO

1.1 A Secretaria Municipal de Educação de Presidente Sarney/MA busca garantir o fornecimento adequado de gêneros alimentícios para viabilizar suas atividades diárias e oferecer um bom atendimento ao público.

1.2 O fornecimento de gêneros alimentícios é fundamental para garantir o desenvolvimento das atividades diárias deste município, bem como para proporcionar um bom atendimento ao público em geral.

1.3 Portanto, é essencial que o fornecimento de alimentos variados e de boa procedência, levando em consideração a qualidade, a segurança alimentar e a quantidade necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A necessidade em questão refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

2.2. Diante desse cenário, é imprescindível a contratação de empresa para garantir a continuidade no fornecimento de gêneros alimentícios, assegurando a qualidade nutricional dos alimentos fornecidos e promovendo maior segurança alimentar e bem-estar aos munícipes.

3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

3.1. Compra Direta no Mercado Local:

3.1.1. Vantagens:

a. Facilidade de aquisição e entrega rápida;

b. Estímulo ao comércio local, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.

3.1.2 Desvantagens:

a. Preços mais elevados em comparação à compra por meio de registro de preços, devido à menor escala de negociação;

b. Falta de padronização na qualidade dos produtos, podendo comprometer a uniformidade no fornecimento.

3.2. Contratação através de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços:

3.2.1. Vantagens:

a. Maior agilidade no processo de contratação, reduzindo trâmites burocráticos;

b. Possibilidade de obtenção de preços mais competitivos, caso o município que originou a ata tenha maior poder de negociação ou tenha adquirido em grande volume, resultando em valores mais vantajosos do que em uma licitação própria.

3.2.2. Desvantagens:

a. Limitação na escolha dos fornecedores, já que a adesão está restrita às atas existentes;

b. Risco de não encontrar todas as soluções necessárias dentro das atas disponíveis, podendo haver necessidade de aquisições complementares.

3.3. Dessa forma, essas são apenas algumas das possíveis soluções disponíveis no mercado para atender à demanda em questão, portanto a escolha da melhor opção dependerá de diversos fatores, como disponibilidade de recursos financeiros, volume de consumo, preferências da gestão pública, entre outros. É importante analisar cuidadosamente cada alternativa considerando suas vantagens e desvantagens, para tomar a decisão mais adequada ao contexto da contratação pública.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO:

4.1. Considerando os fatores técnicos, operacionais e econômicos, a solução mais viável para o fornecimento de gêneros alimentícios é a adesão à Ata de Registro de Preços. Essa modalidade permite maior eficiência na execução do fornecimento, garantindo qualidade, agilidade na entrega e cumprimento dos prazos estabelecidos. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos produtos conforme as especificações e quantidades demandadas, assegurando o abastecimento contínuo dos órgãos municipais.

4.2. No que se refere à adesão à Ata de Registro de Preços mencionada no item anterior, destaca-se que esse modelo de contratação proporciona maior flexibilidade na gestão dos recursos, permitindo ajustes na demanda de acordo com as necessidades da administração municipal. A empresa fornecedora deverá garantir produtos de qualidade, dentro dos padrões sanitários e normativos exigidos, assegurando que o fornecimento atenda plenamente às especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar.

4.3 A escolha pela adesão à Ata fundamenta-se em critérios técnicos, operacionais e econômicos, que tornam essa opção vantajosa para a administração pública. Além de proporcionar economia de escala e redução de custos operacionais, essa modalidade garante a continuidade do abastecimento de gêneros alimentícios de forma eficaz e sem prejuízos às atividades dos órgãos municipais. Ademais, a adesão à Ata está alinhada às exigências legais

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO:

5.1 As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao portal do TCE/MA (sinc) através de contratos do mesmo objeto e período, deste objeto da pretendida contratação, como também levantamento de contratações similares do exercício anterior, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	750	R$ 8,85	R$ 6.637,50
2	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE	275	R$ 10,87	R$ 2.989,25
3	**CREME DE LEITE:** Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	UNIDADE	175	R$ 3,80	R$ 665,00
4	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de	PACOTE	4.000	R$ 7,25	R$ 29.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 13.2025
P.A: 2025.0043.01.02
FLS:
ASS:

	proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.				
5	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	750	R$ 5,49	R$ 4.117,50
6	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	3.000	R$ 9,99	R$ 29.970,00
7	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	UNIDADE	1.000	R$ 9,99	R$ 9.990,00

8	**CARNE BOVINA (COM OSSO):** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	750	R$ 25,99	R$ 19.492,50
				TOTAL	102.861.75 ,00

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1 Considerando o Decreto Municipal nº 004/2025 e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição da estimativa preliminar, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

6.2 No caso em tela foi observada para definição da estimativa preliminar de mercado, contratação similar feita por uma Administração Pública municipal, executada e concluída acerca de 1 (um) ano da data da pesquisa mercadológica preliminar em curso, servindo como base para o levantamento os dados constantes na planilha descrita no subitem 5.1;

6.3 Diante do exposto, após consultas realizadas ao setor competente deste órgão público municipal obteve-se a **Ata de Registro de Preços nº 02/2024** referente ao **Pregão Eletrônico nº 28/2023**, onde considerou-se as especificações, quantitativos e valores registrados pelo Município Presidente Sarney - MA, observado o índice de atualização de preços correspondente, conforme Art. 23, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021;

6.4 Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R$ 102.861.75 ,00 (cento e dois mil e setenta e cinco reia)**, dessa forma, segue Relatório de Pesquisa Preliminar de Mercado e Ata de Registro de Preços nº 02/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2023 da Prefeitura Municipal Presidente Sarney /MA, anexados a este Estudo.

7. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

7.1 Gêneros alimentícios de qualidade: Os produtos fornecidos devem atender aos padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente e garantir a segurança alimentar dos consumidores.

7.2 Variedade de produtos: A empresa contratada deve ser capaz de fornecer uma ampla variedade de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

7.3 Preço competitivo: A proposta apresentada deve ser economicamente vantajosa, oferecendo preços competitivos em comparação ao mercado e garantindo um bom custo-benefício para a administração pública.

7.4 Certificações e registros: A empresa fornecedora dos gêneros alimentícios deve possuir todas as certificações e registros necessários para operar legalmente no mercado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A justificativa para o parcelamento da contratação de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, se dá pela necessidade de garantir o abastecimento regular e adequado dos serviços públicos municipais. Ao realizar o parcelamento, é possível garantir a variedade de produtos disponíveis, preços competitivos devido à compra em grande quantidade e a qualidade dos produtos fornecidos pelos atacadistas regionais. Dessa forma, o parcelamento da contratação contribuirá para atender as demandas da prefeitura de forma mais eficiente e sustentável financeiramente.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO:

9.1. A escolha da contratação de atacadistas regionais como solução para o problema de abastecimento de gêneros alimentícios enfrentado pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA se justifica por diversos fatores técnicos e operacionais que garantem a eficiência e eficácia da medida.

9.2. Em primeiro lugar, a variedade de produtos disponíveis nos atacadistas regionais permite uma maior diversificação na oferta de alimentos, possibilitando atender às demandas específicas de cada setor da administração pública municipal.

9.3. Além disso, os preços competitivos oferecidos pelos atacadistas regionais são resultado da compra em grande quantidade, o que acarreta em economia de escala. Dessa forma, a Prefeitura de Presidente Sarney/MA poderá obter melhores condições comerciais e reduzir os custos de aquisição dos alimentos, otimizando os recursos públicos e permitindo a realização de investimentos em outras áreas prioritárias.

9.4. Outro ponto relevante é a garantia de qualidade dos produtos fornecidos pelos atacadistas regionais. Por serem empresas especializadas nesse tipo de atividade, eles possuem processos rigorosos de seleção e armazenamento dos alimentos, assegurando a segurança alimentar e a conformidade com as normas sanitárias vigentes. Isso é fundamental para evitar possíveis problemas de saúde pública e garantir a satisfação dos consumidores finais.

9.5. Em resumo, a contratação de atacadistas regionais como fornecedores de gêneros alimentícios para a Prefeitura de Presidente Sarney/MA apresenta inúmeras vantagens, tais como a variedade de produtos disponíveis, os preços competitivos devido à compra em grande quantidade e a garantia de qualidade dos alimentos. Esses elementos técnicos e operacionais reforçam a adequação e viabilidade dessa escolha como solução para o desafio enfrentado pela administração municipal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

10.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais

circunstâncias mediante simples apostila.

10.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. ÁREA REQUISITANTE:

12.1 Secretaria Municipal de Educação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1 Não há a necessidade de outras contratações para resolver o problema apresentado na atual fase do estudo técnico preliminar. A contratação alinha-se às finalidades do órgão e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo.

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

14.1. Sobre o PCA, a Lei 14.133/2021 dispõe:

> *Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*
> *VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*

14.2. Conforme o exposto, fica evidenciado que a elaboração do Plano de Contratações Anual é facultada a cada ente Federativo, na forma de regulamento, não sendo elemento obrigatório aos processos administrativos regidos pela Nova Lei de Licitações. Ainda assim, vale destacar que o PCA do município de Presidente Sarney/MA, está em fase de elaboração, neste momento, realizando as adequações necessárias para o cumprimento de forma integral da Lei 14.133/21.

14.3. Tão logo esteja finalizado e implantado, todas as contratações estarão devidamente alinhadas, garantindo uma gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 13.2025
P.A: 2025.0043.01.02
FLS: 15
ASS:

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE DESTINA:

15.1 Os estudos preliminares evidenciam que a contratação pretendida visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município, mostrando-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária;

15.2 Diante do exposto, podemos assegurar que há viabilidade nesta contratação, tanto do ponto de vista técnico quanto gerencial, sendo necessária a análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica também pelas autoridades competentes, com o objetivo de tomar ciência dos atos e designar providências cabíveis, se for o caso;

15.3 Logo, DECLARAMOS que, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, a contratação:

[X] É VIÁVEL [ ] NÃO É VIÁVEL

16. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Sane Aurea Rodrigues Correa

Sane Aurea Rodrigues Correa
Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Educação
CPF nº 005.783.173-46

Presidente Sarney, 06 Janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 13.2025
P.A: 2025.0043.01.02
FLS: 16
ASS:

Memorando nº 081/2025

A Ilma. Sra.
Andrezza Garcia Barros
Seção de Cotação
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0043.01.02

Presidente Sarney-MA, 06 de Janeiro de 2025

DESPACHO

Seção de Cotação,

Venho através deste, solicitar Pesquisa Preliminar de Mercado do processo administrativo em epigrafe, podendo ser realizada com base em contratações similares, contratos anteriores do próprio órgão, Banco de Preços e suas demais fontes, bem como nos demais parâmetros de pesquisa de preços expressos no Decreto Municipal 007/2025, como também no Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.

É oportuno ressaltar que a referida pesquisa de preços não servirá ainda como orçamento estimativo da futura contratação, sendo necessária apenas para vislumbrar a vantajosidade e viabilidade econômica da solução escolhida.

Diante do exposto, informo ainda, que as especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, como também levantamento de contratações similares do exercício anterior, dessa forma entende-se necessária a Pesquisa Preliminar de Mercado dos seguintes itens e quantitativos:

ANEXO I –

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	750
2	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL: Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE	275
3	CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	UNIDADE	175
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	4.000
5	LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	750
6	REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	3.000
7	REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	UNIDADE	1.000

8	CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	750

Sane Aurea Rodrigues Correa

Sane Aurea Rodrigues Correa
Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Educação
CPF nº 005.783.173-46

PORTARIA Nº 045/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE COMPRAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **SANE AUREA RODRIGUES CORREA** para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE COMPRAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SOB INSCRIÇÃO NO CPF Nº 005.783.173-46**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Dados: 2025.02.06 15:35:38 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº
13.2025
P.A: 2025.0043.01.02
FLS: 19
ASS:

PROCESSO: 2025.0043.01.02

RELATÓRIO DA PESQUISA PRELIMINAR DE MERCADO

Em atendimento ao memorando de solicitação nº 0682025do Setor de Planejamento e, considerando as atribuições impostas ao setor em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União, disposições do Decreto Municipal nº 007/2025e Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se a Pesquisa Preliminar de Mercado a fim de estimar o valor da pretensa demanda, que servirá de base para a estimativa preliminar de mercado exigida no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

No caso em tela, cabe informarmos que a pesquisa se procedeu de uma análise inicial dos preços praticados no mercado para posterior avaliação por parte da autoridade competente quanto a vantajosidade e viabilidade econômica da solução escolhida, logo para a pesquisa preliminar de preços, foram utilizados os parâmetros definidos nos dispositivos supracitados, com objetivo de estabelecer o valor estimado exigido Estudo Técnicos Preliminares – ETP, dentre os quais podemos destacar:

a) Contratação similar feita com base no consumo histórico dessa Administração Pública nos últimos anos: concluída a menos de 1 (um) ano contados da data da pesquisa mercadológica em epigrafe, dessa forma a pesquisa preliminar de mercado para estimar o valor da pretensa contratação, observando o índice de atualização de preços.

Cabe frisarmos que o valor estimado para embasar a referida pesquisa preliminar, limitou-se apenas às especificações, quantitativos e valores declinados como necessários para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Face o exposto, identificamos o Valor Preliminar Estimado em R$ 102.861,75 (cento e dois mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Presidente Sarney/MA, 06 de janeiro de 2025.

ANDREZZA GARCIA BARROS
Setor de Cotação
Portaria nº035/2025-GP

PROCESSO Nº 013 /2025
FOLHA: 20
RUBRICA

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney
NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PORTARIA Nº 035 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO PARA CHEFE DE SETOR DE COMPRAS

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **ANDREZZA GARCIA BARROS** para cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE COMPRAS**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 24 DE JANEIRO DE 2025

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Dados: 2025.01.24 21:08:35 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com sede na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, na cidade de Presidente Sarney, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.745/0001-99, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: 29377094-8 SSP/MA e CPF: 278.948.943-20, doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2022, processo administrativo n.º 13/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal, conforme especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 28/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa: A J PEREIRA						
CNPJ: 32.033.876/0001-20				**TELEFONE:** (98) 8733-7547		
ENDEREÇO: Avenida Padre Luis Risso, nº 304, Centro, Presidente Sarney-MA				**REPRESENTANTE:** Antonio Jorge Pereira		
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unt**	**V. Total**
1	1.000	KG	Abacaxi deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e corda espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes *permita* suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres.	In natura	R$ 9,65	R$ 9.650,00
2	2.000	KG	Abóbora de pescoço - madura de primeira qualidade. sem a presença de fungos ou odores de anormalidade.	In natura	R$ 7,00	R$ 14.000,00
3	1.000	KG	Abobrinha Extra AA, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofos e *partes podres*.	In natura	R$ 4,33	R$ 4.330,00
5	1.500	UND	Adoçante dietético líquido - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	Zero Cal	R$ 7,05	R$ 10.575,00
6	2.000	KG	Alface Crespa Fresca Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanha uniformes e típica da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.	In natura	R$ 5,44	R$ 10.880,00
8	3.000	UND	Alimento vitaminado - lata 400g, ingredientes: trigo, cevada, amido, açúcar, avela, sais minerais, vitaminas e sal. Contém glúten (Tipo Neston ou similar).	Neston	R$ 13,56	R$ 40.680,00
81	250	Caixa	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g (Exclusivo ME/EPP).	Maizena	R$ 119,68	R$ 29.920,00
87	750	Caixa	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais	Maizena	R$ 119,68	R$ 89.760,00

			minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.			
11	3.000	KG	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	In natura	R$ 5,40	R$ 16.200,00
12	5.000	Pacote	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g: ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Keleck	R$ 6,50	R$ 32.500,00
13	5.000	Pacote	Biscoito doce com recheio - sabores variados; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; açúcar e outras substancias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da entrega, emb. em filme bopp; pesando 120 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Nikito	R$ 3,27	R$ 16.350,00
16	5.000	Pacote	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 300g.	Mabel	R$ 6,30	R$ 31.500,00
84	1.000	KG	Carne bovina (patinho) moida fresca - A carne bovina moída deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem de 1Kg, deve conter o selo do Sif (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) ou do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.	Frigorifico Gavião	R$ 27,20	R$ 27.200,00
19	2.000	Maço	Cheiro Verde Maço Industrial Folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes ebem desenvolvidas.	In natura	R$ 2,70	R$ 5.400,00
20	2.000	KG	Chuchu de primeira qualidade, em boas condições de consumo. Tamanho médio, com cascas sãs e sem rupturas. Devendo ser bem desenvolvido.	In natura	R$ 8,15	R$ 16.300,00
21	4.000	UND	Corante alimentício a base de urucum - embalagem com 150 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, registro no Ministério da Agriculture e/ou Ministério da Saúde.	Colorau	R$ 2,90	R$ 11.600,00
22	2.000	KG	Couve flor - de primeira qualidade, maço contendo 01Kg, isenta de partes pútridas	In natura	R$ 14,13	R$ 28.260,00
23	2.000	UND	Creme de leite - embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Italac	R$ 3,80	R$ 7.600,00
24	2.000	UND	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no mínimo 170 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	Quero	R$ 4,88	R$ 9.760,00
26	4.000	UND	Farinha de arroz - produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados.	Urbano	R$ 7,60	R$ 30.400,00
30	2.000	KG	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kicaldo	R$ 11,40	R$ 22.800,00
32	500	Fardo	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Urbano	R$ 95,80	R$ 47.900,00
34	2.000	KG	Frango (Coxa e Sobre-Coxa) - congelado. Embalagem em filme PVC transparente contendo identificação do produto marca do fabricante prazo de validade mascas e carimbos oficiais de saúde DIPOA e ANVISA. Deve conter o selo do SIF	Lar	R$ 15,20	R$ 30.400,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

			(serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) e ser transportado em veículo adequado, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis			
85	125	CX	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	Seara	R$ 206,78	R$ 25.847,50
35	4.000	KG	Laranja - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	In natura	R$ 4,35	R$ 17.400,00
36	1.000	Pacote	Leite Condensado - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Italac	R$ 7,60	R$ 7.600,00
38	2.000	KG	Limão Taiti de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, fornecendo boa quantidade de caldo	In natura	R$ 7,61	R$ 15.220,00
39	1.000	KG	Lingüiça tipo calabresa: de primeira linha, embalagem à vácuo de 1kg, embalagem resistente e transparente, como etiqueta de pesagem, e prazo de validade no mínimo semanal. Certificado de Inspeção Sanitária.	Tchê	R$ 27,20	R$ 27.200,00
40	1.000	KG	Lingüiça tipo toscana: de primeira linha, embalagem à vácuo de 1kg, embalagem resistente e transparente, como etiqueta de pesagem, e prazo de validade no mínimo semanal. Certificado de Inspeção Sanitária.	Frimesa	R$ 20,65	R$ 20.650,00
41	3.000	KG	Maçã fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta defertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Nectar	R$ 9,65	R$ 28.950,00
43	4.000	KG	Macaxeira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	In natura	R$ 2,05	R$ 8.200,00
44	1.500	UND	Maionese - embalagem pote com 200g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Quero	R$ 5,80	R$ 8.700,00
45	2.000	KG	Mamão Formosa, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no amanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	In natura	R$ 9,76	R$ 19.520,00
46	2.500	UND	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Primor	R$ 6,21	R$ 15.525,00
47	2.000	UND	Massa pronta para bolo - embalagem de 400g de primeira qualidade, sabores variados.	Dona Benta	R$ 5,80	R$ 11.600,00
48	1.000	KG	Maxixe - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	In natura	R$ 27,08	R$ 27.080,00
49	3.000	KG	Melancia - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	In natura	R$ 3,16	R$ 9.480,00
50	3.000	KG	Melão, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo	In natura	R$ 5,40	R$ 16.200,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

			de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.			
54	2.000	Und	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização.	Sinha	R$ 8,15	R$ 16.300,00
55	2.000	Cartelas	Ovos - tipo branco, tamanho médio pesando de 30 a 50g, a casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Cartela com 20 unidades.	São José	R$ 15,76	R$ 31.520,00
56	1.500	Pacote	Pimenta do reino moída - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional – embalagem de 100g.	Kisabor	R$ 10,87	R$ 16.305,00
57	2.000	KG	Pimentão - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	In natura	R$ 12,30	R$ 24.600,00
58	1.000	KG	Pimentinha - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	In natura	R$ 24,77	R$ 24.770,00
66	1.000	KG	Quiabo - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	In natura	R$ 10,87	R$ 10.870,00
67	1.500	Pacote	Refresco pacote - de 300g o produto deverá apresentar registro em órgão competente, com cheiro e sabor próprio. Não deverá apresentar problemas como presença de impurezas, embalagens amassadas e/ou estufadas, perfurações e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega (sabores variados).	Fresh	R$ 7,06	R$ 10.590,00
69	600	Pacote	Sal light - com teor reduzido de sódio, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Cisne	R$ 8,58	R$ 5.148,00
71	350	Caixa	Salsicha tipo Viena - lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Anglo	R$ 169,79	R$ 59.426,50
72	300	Caixa	Sardinha em óleo - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Coqueiro	R$ 256,85	R$ 77.055,00
73	2.000	Garrafa	Suco de fruta concentrado, sabor acerola - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Dafruta	R$ 6,40	R$ 12.800,00
74	2.000	Garrafa	Suco de fruta concentrado, sabor caju - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Dafruta	R$ 6,40	R$ 12.800,00
75	2.000	Garrafa	Suco de fruta concentrado, sabor goiaba - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com	Dafruta	R$ 6,40	R$ 12.800,00

			a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.			
76	2.000	Pacote	Tempero pronto em pó - à base de alho e sal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, Industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente, 300g.	Kisabor	R$ 5,95	R$ 11.900,00
77	2.000	KG	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	In natura	R$ 9,12	R$ 18.240,00
78	3.000	UND	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Minhoto	R$ 3,27	R$ 9.810,00
79	4.000	MAÇO	Vinagreira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	In natura	R$ 2,50	R$ 10.000,00

Empresa: COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA

CNPJ: 39.684.701/0001-22 **TELEFONE:** (98)9 8528-9000

ENDEREÇO: Rua Edmundo Jinkngs, nº 310-A, Alcântara **REPRESENTANTE:** Ronaldo de Jesus Junior

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unt	V. Total
4	3.000	Pacote	Achocolatado em pó - pacote 400g: Ingredientes básicos: cacau e açúcar. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	Nestle	R$ 8,85	R$ 26.550,00
80	200	Fardo	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 30 kg (Exclusivo ME/EPP).	Blanco	R$ 126,90	R$ 25.380,00
86	600	Fardo	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 30 kg.	Blanco	R$ 126,98	R$ 76.188,00
7	1.000	KG	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	In natura	R$ 22,30	R$ 22.300,00
82	200	Fardo	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg (Exclusivo ME/EPP).	Palnho	R$ 150,90	R$ 30.180,00
88	600	Fardo	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não	Palnho	R$ 151,80	R$ 91.080,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

			comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.			
9	4.000	KG	Banana prata - de primeira qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, integra, maturação natural.	In natura	R$ 4,20	R$ 16.800,00
10	4.000	KG	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	In natura	R$ 3,50	R$ 14.000,00
14	5.000	Pacote	Biscoito doce tipo Maria - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 350g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante.	Saboroso	R$ 7,30	R$ 36.500,00
15	5.000	Pacote	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 350g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante.	Marilan	R$ 7,30	R$ 36.500,00
83	175	Caixa	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds (Exclusivo ME/EPP).	Puro	R$ 145,94	R$ 25.539,50
89	525	Caixa	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	Puro	R$ 146,80	R$ 77.070,00
90	3.000	KG	Carne bovina (patinho) moída fresca - A carne bovina moída deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem de 1Kg, deve conter o selo do SIF (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) ou do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.	Quality beef	R$ 27,22	R$ 81.660,00
17	4.000	KG	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	In natura	R$ 5,20	R$ 20.800,00
18	2.000	KG	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	In natura	R$ 5,15	R$ 10.300,00
25	3.000	UND	Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de mínimo 300g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Predilecta	R$ 2,40	R$ 7.200,00
27	3.000	UND	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 360g, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	Dona benta	R$ 6,00	R$ 18.000,00
28	3.000	UND	Farinha láctea - embalagem de 360 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Nestle	R$ 9,75	R$ 29.250,00
29	2.000	KG	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Amafil	R$ 8,65	R$ 17.300,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

31	2.000	Pacote	Feijão, carioquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Tia dora	R$ 7,22	R$ 14.440,00
33	500	Fardo	Flocão de Milho - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Tia dora	R$ 58,30	R$ 29.150,00
91	375	CX	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	Nordeste	R$ 206,83	R$ 77.561,25
37	5.000	Pacote	Leite em pó integral - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	Camponesa	R$ 7,25	R$ 36.250,00
42	3.500	UND	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Araguaia	R$ 4,60	R$ 16.100,00
51	1.000	UND	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Marata	R$ 7,12	R$ 7.120,00
52	1.500	UND	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Predilecta	R$ 5,24	R$ 7.860,00
53	1.500	UND	Óleo de milho vegetal – 900mL, óleo comestível; de milho; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substancias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega; frasco com 900mL; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12.486 De 20/10/78).	Sinhá	R$ 11,84	R$ 17.760,00
68	3.000	KG	Repolho verde tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica	In natura	R$ 3,36	R$ 10.080,00
70	4.000	KG	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Nota 10	R$ 2,15	R$ 8.600,00

Empresa: COMERCIAL GLOBAL LTDA						
CNPJ: 28.754.772/0001-38				**TELEFONE:** (98) 3381-3168		
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 326 - CENTRO - PINHEIRO/MA				**REPRESENTANTE:** Denilson Wyds Costa Mendes		
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unt**	**V. Total**
59	1.000	PCT	Polpa de fruta sabor maracujá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	ACEROLIMA	R$ 17,44	R$ 17.440,00
60	1.500	PCT	Polpa de fruta, sabor acerola - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	ACEROLIMA	R$ 7,65	R$ 11.475,00
61	1.000	PCT	Polpa de fruta, sabor bacuri, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	ACEROLIMA	R$ 16,47	R$ 16.470,00
62	1.400	PCT	Polpa de fruta, sabor cajá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	ACEROLIMA	R$ 8,72	R$ 12.208,00
63	2.000	PCT	Polpa de fruta, sabor caju - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	ACEROLIMA	R$ 5,81	R$ 11.620,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

64	1.200	PCT	Polpa de fruta, sabor cupuaçu, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	ACEROLIMA	R$ 9,69	R$ 11.628,00
65	2.000	PCT	Polpa de fruta, sabor goiaba, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	ACEROLIMA	R$ 5,81	R$ 11.620,00

2.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo a prefeitura promover as aquisições de acordo com suas necessidades.
2.3. A existência dos preços registrados não obriga a prefeitura adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
3.1. Sempre que julgar necessário os órgãos participantes, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.
3.2. A Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.
3.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.
3.3. O prazo de entrega dos produtos é de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação.
3.4. Os produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela **CONTRATANTE**, de acordo com as normas do artigo 73, II, da Lei n.º 8.666/93 e do **CONTRATO**.
3.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para transporte, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA
4.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
5.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.
5.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
5.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 5.1 sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.
5.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
5.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 5.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
5.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.
5.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.
5.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
6.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.
6.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:
a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

6.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. A empresa fica obrigada a entregar os itens solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através de Nota de Empenho – NE e/ou contrato, no prazo não superior a 48 (Quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento da respectiva nota e/ou contrato. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

7.1.1. Na ocorrência de qualquer circunstância que desaprove o recebimento definitivo o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso até o saneamento das irregularidades, não podendo o Fornecedor, em nenhuma hipótese, interromper os demais fornecimentos eventualmente pendentes, sendo que durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa do Fornecedor, não incidirá sobre a Secretaria Municipal de Administração e Finanças qualquer ônus, inclusive financeiro.

7.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Finanças da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, conforme dispõe o artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, sendo o crédito providenciado por meio de transferência bancária em conta corrente indicada pelo fornecedor na sua proposta.

7.3. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

7.4. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

8.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

8.2. Incorre na mesma pena do subitem 8.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

8.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA NONA: DA REVISÃO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

9.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças requerimento devidamente comprovado.

9.4.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

9.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 9.4.1, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração e Finanças revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças (órgão gerenciador), quando:
a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PROCESSO Nº PP/3/2023
FOLHA: 30
RUBRICA
PRESIDENTE SARNEY
Proc: 44/202
Fls: 653
Assi:

c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;
10.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração e Finanças, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
11.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.
11.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
11.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
12.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
12.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
12.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinqüenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
14.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro-MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PROCESSO Nº 2013/2023
FOLHA: 31
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PRESIDENTE SARNEY
Terra de Nossas Conquistas
A Serviço do Povo

Proc: 194/2023
Fls: 654
Assi:

Presidente Sarney-MA, 03 de janeiro de 2024

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração

DENILSON WYDS COSTA MENDES:92570143391 Assinado de forma digital por DENILSON WYDS COSTA MENDES:92570143391 Dados: 2024.01.03 17:40:34 -03'00'
Denilson Wyds Costa Mendes
COMERCIAL GLOBAL EIRELI
CONTRATADO

Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação
CONTRATADO

RONALDO DE JESUS JUNIOR:07348712363 Assinado de forma digital por RONALDO DE JESUS JUNIOR:07348712363 Dados: 2024.01.03 16:45:21 -03'00'
Ronaldo de Jesus Junior
COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA
CONTRATADO

Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde

Antônio Jorge Pereira
A J PEREIRA
CONTRATADO

Luciane Bezerra Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

NOME: Raimunda Vieira Pereira da Silva CPF Nº 038.359923-76

NOME: João Dorta de Lima CPF Nº 032 514 583-02

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

m.br/#/produto/b4bd8146-56f3-43d5-9961-964e45693718/896b123d-60e3-4bc3-a5f1-0a8f9a72acf0

Encontre um produto...

Todos os produtos | Ofertas do encarte | Ofertas | Açougue | Adega | Bazar | Bebidas

e Alcatra

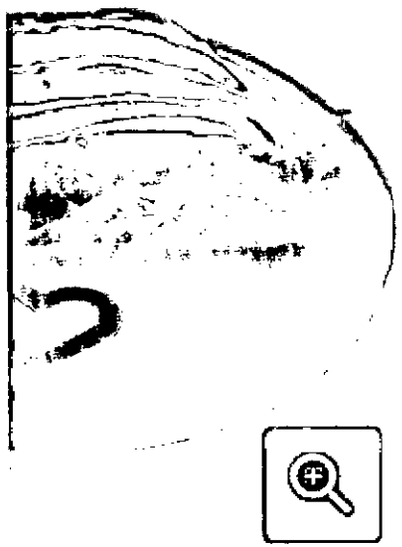

FORNECEDORES DIVS

Bife de Alcatra

Porção de 1 Kg

EAN: 0000000001001 | SKU: 1001

R$ 47,99 Porção de 1kg

O kg sai por: **R$ 47,99**

Adicionar

PROCESSO Nº [illegible] 13/ 2026
FOLHA: 32
RUBRICA

es

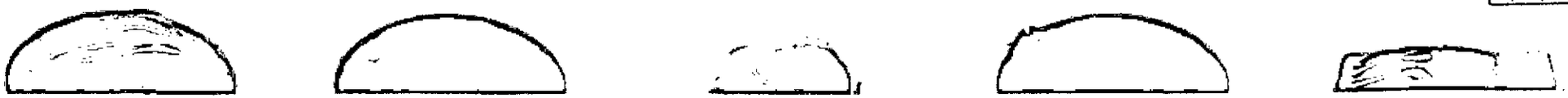

om.br/#/produto/b4bd8146-56f3-43d5-9961-964e45693718/f6d48b63-ba25-4dbb-a7b2-d06988adb166

nais Encontre um produto... Faça

ntos Todos os produtos Ofertas do encarte Ofertas Açougue Adega Bazar Bebidas

de Forma Leite Bumba 400g

BUMBA MEU PAO

Pão de Forma Leite Bumba 400g

400 g

EAN: 00000000517493 | SKU: 517493

R$ 9,99 unid.

Adicionar

PROCESSO Nº 2213/2025
FOLHA: 33
FISCAL

ares

om.br/#/produto/b4bd8146-56f3-43d5-9961-964e45693718/7401bfeb-64e1-4f4e-acba-ebd4f02651c8

nais Encontre um produto... Faça se

ntos Todos os produtos Ofertas do encarte Ofertas Açougue Adega Bazar Bebidas

rancês Integral Pequeno

BUMBA MEU PAO

Pão Francês Integral Pequeno

Porção de 150 g

EAN: 0000000076423 | SKU: 76423

R$ 3,37 Porção de 150g

O kg sai por:**R$ 22,49**

Adicionar

PROCESSO Nº
FOLHA:
RUBRICA

ires

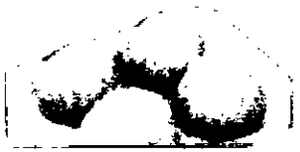

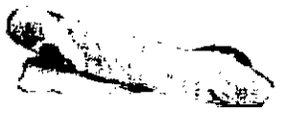

com.br/#/produto/b4bd8146-56f3-43d5-9961-964e45693718/bec0e1db-aeb8-4c11-8363-6ab595c99375

nais

Encontre um produto...

Faça se

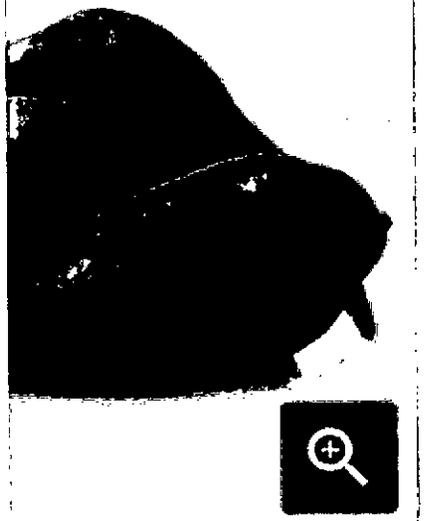

ARTE VIDA

Batata Doce

Porção de 800 g

EAN: 0000000005304 | SKU: 5304

Mais informações

R$ 4,39 Porção de 800g

O kg sai por: **R$ 5,49**

Adicionar

PROCESSO Nº 13
FOLHA: 35
RUBRICA

ares

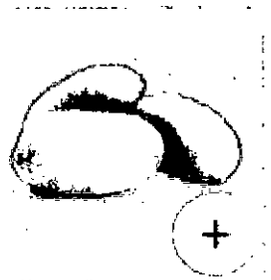

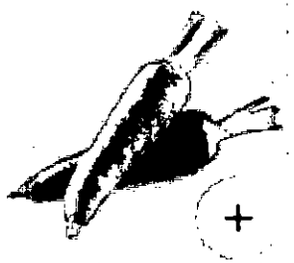

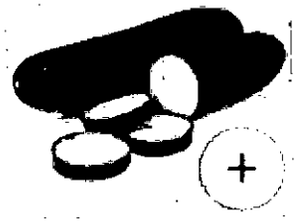

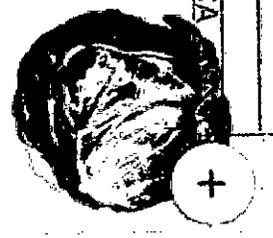

com.br/#/produto/b4bd8146-56f3-43d5-9961-964e45693718/a192d763-43f7-448c-a333-56fe5decb09a

nais Encontre um produto... Faça se

entos Todos os produtos Ofertas do encarte Ofertas Açougue Adega Bazar Bebidas

lno Carioca

FORNECEDORES DIVS

Pepino Carioca

Porção de 600 g

EAN: 00000000443425 | SKU: 443425

Mais informações

~~R$ 6,57~~

R$ 5,99 Porção de 600g

O kg sai por:**R$ 9,99**

Adicionar

PROCESSO Nº 0012310006
FOLHA: 36
RUBRICA

ares

com.br/#/produto/b4bd8146-56f3-43d5-9961-964e45693718/82cf5f6b-559a-4a93-88cc-f36421a7c9ce

mais Encontre um produto... Faça se

entos Todos os produtos Ofertas do encarte Ofertas Açougue Adega Bazar Bebidas

ked Beef Friboi Dianteiro

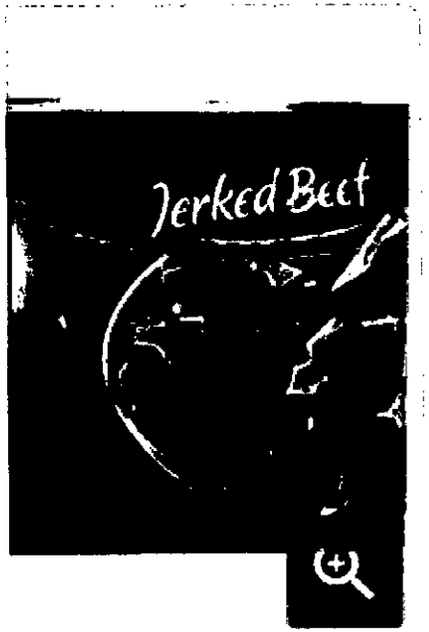

FRIBOI

Jerked Beef Friboi Dianteiro

1 Unidade

EAN: 7898542029855 | SKU: 199220

R$ 23,90 unid.

Adicionar

PROCESSO Nº
FOLHA: 37
RUBRICA

mateusmais.com.br/#/produto/b4bd8146-56f3-43d5-9961-964e45693718/fea97663-61d0-4ab6-868c-2b77958e4566

Faça seu login

PROCESSO Nº 0001131/2025
FOLHA: 38
RUBRICA

LEAO

Chá Hibisco, Rosa Silvestre & Amora

R$

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
MODALIDADE: ADESÃO Nº 13.2025
P.A: 2025.0043.01.02
FLS: 39
ASS:

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O documento visa a elaboração de um MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS para o procedimento de Adesão de Ata de Registro de Preços, que supra a necessidade de contratação imediata de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, garantindo a qualidade e continuidade do serviço.

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS:

1.1. Riscos:

Risco 01	**Risco:**	Atraso na entrega dos gêneros alimentícios.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Danos:	• Comprometimento da alimentação dos beneficiários; • Necessidade de compras emergenciais, elevando custos; • Risco de desperdício por desabastecimento.
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**
	1	• Estabelecer prazos rigorosos no contrato e prever penalidades para atrasos; • Realizar monitoramento contínuo das entregas.
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**
	1	• Identificar fornecedores alternativos para suprimento emergencial; • Aplicar sanções contratuais conforme previsto.

Risco 02	**Risco:**	Fornecimento de produtos com qualidade inadequada.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	• Risco à saúde dos consumidores; • Desperdício de alimentos; • Responsabilidade civil e administrativa.
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**
	1	• Exigir certificações sanitárias e realizar inspeções periódicas; • Realizar amostragem e testes de qualidade regularmente.
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**
	1	• Exigir certificações sanitárias e realizar inspeções periódicas; • Realizar amostragem e testes de qualidade regularmente.

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 13.2025
P.A: 2025.0043.01.02
FLS: 40
ASS:

Risco 03	**Risco:**	Oscilação de preços e impacto orçamentário.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Média
	Dano:	• Aumento nos custos operacionais; • Possível interrupção no fornecimento devido à inviabilidade financeira.
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**
	1	• Realizar pesquisa de mercado para precificação adequada; • Prever reajustes contratuais com base em índices oficiais.
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**
	1	• Revisão contratual e ajuste orçamentário; • Busca de fornecedores alternativos para minimizar impactos.

Risco 04	**Risco:**	Descumprimento de obrigações contratuais pelo fornecedor
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	• Interrupção do fornecimento; • Prejuízos financeiros e administrativos; • Problemas operacionais nos serviços beneficiários dos alimentos.
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**
	1	• Implementar estratégias eficazes de gestão e fiscalização contratual; • Estabelecer penalidades claras no contrato para descumprimento.
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**
	1	• Aplicação de notificações e multas contratuais; • Rescisão contratual e nova contratação emergencial se necessário.

5 – ASSINATURA

Técnico Responsável:

Sane Aurea Rodrigues Correa

Sane Aurea Rodrigues Correa
Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Educação
CPF nº 005.783.173-46

Presidente Sarney/MA, 07 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
MODALIDADE: ADESÃO Nº 13.2025
P.A: 2025.0043.01.02
FLS: 41
ASS:

A
Ilma. Srª.
Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0043.01.02

DESPACHO

Encaminhamos os autos do Processo Administrativo em epígrafe, objetivando dá ciência dos atos a autoridade competente e posterior aprovação, caso positivo, que seja designada providências cabíveis para os trâmites administrativos inerentes ao procedimento de **Adesão da Ata de Registro de Preços nº 20240408/2024,** proveniente do **Pregão eletrônico nº 021/2024/SRP da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA , acerca do fornecimento de gêneros alimentícios.

Nesse contexto é oportuno informar, que foi realizado o Estudo Técnico Preliminar – ETP, com a finalidade de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para o procedimento de **Adesão de Ata de Registro de Preços,** pois vislumbrou-se como a opção mais viável e vantajosa para suprir a necessidade demandada, contudo cabe ressaltar que os Estudos Preliminares evidenciaram que a contratação pretendida é possível tecnicamente e fundamentalmente necessária, do ponto de vista gerencial, sendo necessária a análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica também pelas autoridades competentes.

Ademais informamos que constam no processo os seguintes documentos: Capa do Processo, Termo de Abertura de Processo, DFD-Documento de Formalização de Demanda, Despacho para a Equipe de Planejamento, Estudo Técnica Preliminar – ETP e documentações pertinentes anexas, Mapa de Riscos, Despacho para Seção de Cotação, Relatório de Pesquisa de Mercado, Ata de Registro de Preços a ser aderida e documentações pertinentes anexas.

Presidente Sarney/MA, 07 de Janeiro de 2025.

Sane Aurea Rodrigues Correa

Sane Aurea Rodrigues Correa
Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Educação
CPF nº 005.783.173-46

PROCESSO Nº 013.2028
FOLHA: 42

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO ADM. Nº 2024.04.05.0005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240408/2024

Aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2024, o MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, inscrito no CNPJ n° ° inscrito no CNPJ n° 06.019.491/0001-07, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, com sede na Rua Verão, 40, Praça da Igeja Matriz, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, portadora do CPF nº 070.653.893-59, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a eventual e futura Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: **B. V. M. ALVARES COMÉRCIO**
CNPJ nº: **51.638.564/0001-95**
Endereço: **TRAVESSA BATE PAPO, Nº 23, BAIRRO ENSEADA, PINHEIRO MA, CEP: 65.200-000**
(DDD) Telefone: *** (DDD) Fax: ***
E-mail: distribuidoravitoria44@gmail.com
Representante legal: **BARBARA VICTORIA MENESES ALVARES**
CPF nº: **616.826.693-35**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer	NESTLÊ	PACOTE	1.500	R$ 13,30	R$ 19.950,00

	outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.					
23	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	YOKI	PACOTE	550	R$ 1,00	R$ 550,00
25	**CREME DE LEITE:** Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	PIRACANJUBA	UNIDADE	350	R$ 3,91	R$ 1.368,50
39	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	CAMPONESA	PACOTE	8.000	R$ 5,30	R$ 42.400,00
42	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor	NATVILLE	LITRO	1.500	R$ 5,60	R$ 8.400,00

	branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.					
53	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	COCA COLA	UNIDADE	6.000	R$ 7,18	R$ 43.080,00
54	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	COCA COLA	UNIDADE	2.000	R$ 7,18	R$ 14.360,00
94	**CARNE BOVINA (COM OSSO):** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 15,29	R$ 22.935,00
					TOTAL	R$ 153.043,50

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, **se for o caso**.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS			(Órgão Gerenciador)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)
Item	Especificação	Unidade med.	ADM	EDUCAÇÃO	SAUDE	ASSISTENCIA SOCIAL

1	**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens integras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	300	250	600	350
2	**AÇUCAR CRISTAL:** Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	PACOTE	5.000	1.250	4000	1750
3	**ADOÇANTE FRASCO:** Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	200	100	400	300
4	**ALMÔNDEGAS AO MOLHO:** Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moída, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	LATA			0	10
5	**ARROZ INTEGRAL:** Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	PACOTE			150	50

6	**ARROZ TIPO I:** Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 1 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada.	PACOTE			12000	1000
7	**AVEIA:** Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	UNIDADE			1300	200
8	**AZEITE DE DENDÊ:** Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador Ins 223 com peso liquido 50 g. Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades.validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA			30	15
9	**BALAS SABORES VARIADOS** Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados, Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	PACOTE			0	50
10	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA:** Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	1.500	600	1500	900
11	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER:** Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	2.500	600	3600	800

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

12	**BISCOITO TIPO MAISENA:** Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, caracteristicas adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: minima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	PACOTE	400	400	1000	700
13	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA** Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, caracteristicas adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE			0	200
14	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moida, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo minimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	2.500	1.000	3300	1200
15	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Minimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	100	100	200	100
16	**CANELA EM PÓ:** Especificação: Canela pura em pó, de cor caracteristica, livre de umidade. embalagem de 50 g. deverá ser entregue com no minimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE			30	30
17	**CHOCOLATE GRANULADO:** Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE			150	100
18	**COCO RALADO UMIDECIDO:** Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade minima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE			100	50
19	**COCO SECO:** Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	PACOTE			150	100

20	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL**: Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE			350	200
21	**CORANTE**: Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE			700	300
22	**CREME DE LEITE**: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	UNIDADE			250	100
23	**CREMOGEMA**: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	UNIDADE			700	300
24	**EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO)**: Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE			1500	500
25	**FARINHA DE ARROZ**: Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	PACOTE	350	300	500	350

26	**FARINHA DE MANDIOCA:** Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUILO			350	150
27	**FARINHA DE MILHO:** Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	500	300	700	500
28	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO:** Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PACOTE			400	100
29	**FARINHA LÁCTEA:** Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, *açúcar*, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	300			400	100
30	**FÉCULA DE MANDIOCA:** Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PACOTE			300	150

31	**FEIJÃO CARIOQUINHA:** Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituido de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade minima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO			2200	300
32	**FEIJÃO PRETO:** Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituido de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade minima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO			1500	300
33	**FEIJÃO TIPO 1 VERDE:** Especificação : Classe sempre verde, debulhado, integro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso liquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade minima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO			2000	500
34	**LEITE CONDENSADO:** Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	UNIDADE			200	200
35	**LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, liquido, cor branca, odor e sabor caracteristicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO			400	100

36	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.500	500	4500	1500
37	**LEITE EM PÓ SEM LACTOSE:** Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a,d e c. apresentando porção de 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose),), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g. acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no deposito. Apresentando porção de 26g 82 kcal ,15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	PACOTE			200	50
38	**LEITE EM PÓ:** Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do. Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	LATA	500		1000	500

39	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L**: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	300		700	500
40	**MACARRAO ESPAGUETE**: Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	PACOTE			1700	300
41	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO**: Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE			700	300
42	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO)**: Especificação Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE			700	300
43	**MAISENA**: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE			600	200
44	**MASSA PRONTA PARA BOLO** Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechad, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	100		0	100

45	**MILHO PARA PIPOCA:** Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Líquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com 500 Gramas	PACOTE	500	500	700	300
46	**MILHO VERDE TIPO GRÃO:** Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	LATA			300	200
47	**ÓLEO DE SOJA REFINADO:** Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE			1700	300
48	**ORÉGANO:** Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE			150	50
49	**PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ:** Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	PACOTE			120	30
50	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja.	UNIDADE	4.500	2.500	0	1000
51	**SAL REFINADO** ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	UNIDADE			400	100

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

52	**SUCO INSTANTANEO:** Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	PACOTE	200	150	300	150
53	**TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE:** Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	CAIXA			200	50
54	**TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA):** Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 gr. composição mínima: agua, sal, cebola, alho e manjericão. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico de 300g. acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades. não inferior a 3 meses.	CAIXA			30	10
55	**VINAGRE:** Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	UNIDADE			1300	200
						0
	Especificação	**Unidade med.**				0
56	**ALFACE CRESPA GRANDE:** Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	MAÇOS			800	200
57	**ALHO:** Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	QUILO			550	100
58	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO			1100	300
59	**BATATA INGLESA IN NATURA:** Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
60	**CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1700	300

52	**SUCO INSTANTANEO:** Especificação: Citrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	PACOTE	200	150	300	150
53	**TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE:** Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	CAIXA			200	50
54	**TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA):** Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 gr. composição mínima: agua, sal, cebola, alho e manjericão. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico de 300g. acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades. não inferior a 3 meses.	CAIXA			30	10
55	**VINAGRE:** Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	UNIDADE			1300	200
						0
	Especificação	**Unidade med.**				0
56	**ALFACE CRESPA GRANDE:** Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	MAÇOS			800	200
57	**ALHO:** Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	QUILO			550	100
58	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO			1100	300
59	**BATATA INGLESA IN NATURA:** Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
60	**CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1700	300

61	**CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1100	200
62	**CHEIRO VERDE CRU IN NATURA:** Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	MAÇOS			1100	300
63	**CONDIMENTO:** Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	QUILO			350	100
64	**FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI:** Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e eriguidas.	UNIDADE			1100	300
65	**FRUTA IN NATURA TIPO BANANA:** Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300

66	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO			1200	300
67	**FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ:** Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
68	**FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO:** Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
69	**FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA:** Especificação: Espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
70	**FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO:** Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300

71	**IOGURTE:** Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centigrados; o rotulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (minima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE			0	500
72	**LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA:** Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos fisicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
73	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
74	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** *Especificação:* De primeira, sem rama, *fresca*, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem fisicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
75	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** Especificação: Espécie comum, caracteristicas adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos fisicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
76	**LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO:** Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1000	200

77	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO			3000	300
78	**MACAXEIRA** Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO			800	300
79	**PEPINO:** Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO			400	200
80	**POLPA DE FRUTA ACEROLA:** Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	700	400	2800	800
81	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	1.000	500	2900	800
82	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg.	QUILO	400	300	1600	700
83	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	600	400	1300	700

84	**QUIABO**: .Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	QUILO			400	250
	Especificação	**Unidade med.**				
85	**APRESUNTADO**: Especificação: Composição carne suina pré-cozida, A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes apresentação fatiado, A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	QUILO	200		200	100
86	**CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO**: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1000	200
87	**CARNE BOVINA (COM OSSO)**: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1300	200
88	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO**: Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	QUILO			1300	200
89	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA**: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1300	200
90	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO**: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12ºC, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	QUILO			1300	200

91	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA:** Especificação: Moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	QUILO			900	100
92	**CARNE BOVINA MOIDA:** Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	QUILO			4800	200
93	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:** Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO			700	100
94	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO			800	200
95	**CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:**	QUILO			400	100
96	**COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO:** Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	QUILO			1300	200
97	**FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE**	QUILO			1300	200

98	**FRANGO INTEIRO:** Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter *externamente* os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.	QUILO			4800	200
99	**LINGUIÇA:** Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12ºC.	QUILO			300	200
100	**MORTADELA:** Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	QUILO	100		200	100
101	**OVOS BRANCOS:** Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A *embalagem* deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	EMBALAGEM			250	200
102	**PÃO DE FORMA:** Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (caruncho s e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALAGEM			2300	200

103	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embalumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	2.700		8000	1300
104	**PEITO DE FRANGO:** Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°.C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega.	QUILO			2300	200
105	**PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA:** Especificação: Inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	UNIDADE			1300	200
106	**PEIXE:** Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	QUILO			600	200
107	**QUEIJO:** Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	QUILO	200		500	300
108	**SALSICHA:** Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	QUILO			200	100

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

3.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

3.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.6.2. Mantiverem sua proposta original.

4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.

4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1. aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços,

PROCESSO Nº 13/2024
FOLHA: 68
RUBRICA

poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.1. Por razão de interesse público;

7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 021/2024.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico nº. 021/2024.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro do Município de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

São Mateus do Maranhão/MA, 20 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORT.: 069/2024

DETENTORA DO REGISTRO:
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
CNPJ nº: 51.638.564/0001-95
Nome: BÁRBARA VICTORIA MENESES ALVARES
Cargo: Empresária
R.G.: **050915362013-6**

nº .º inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001 -07, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, com sede na Rua Verão, 40, Praça da Igeja Matriz, Centro, São Mateus do Maranhão -MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, portadora do CPF nº 070.653.893 -59, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Admin istração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a s eguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a eventual e futura Contratação de empresa especializada em fo rnecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São M ateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: **B. V. M. ALVARES COMÉRCIO**
CNPJ nº: **51.638.564/0001-95**
Endereço: **TRAVESSA BATE PAPO, Nº 23, BAIRRO ENSEADA, PINHEIRO MA, CEP: 65.200-000**
(DDD) Telefone: *** (DDD) Fax: ***
E-mail: distribuidorvitoria44@gmail.com.
Representante legal: **BARBARA VICTORIA MENESES ALVARES**
CPF nº: **616.826.693-35**

ITEM		ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TO
1		**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante; lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	NESTLÊ	PACOTE	1.500	R$ 13,30	R$ 19.9
23		**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	YOKI	PACOTE	550	R$ 1,00	R$

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

	25	**CREME DE LEITE:** Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	PIRACANJUBA	UNIDADE	350	R$ 3,91	R$ 1..
	39	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	CAMPONESA	PACOTE	8.000	R$ 5,30	R$ 42.4
	42	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos; acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	NATVILLE	LITRO	1.500	R$ 5,60	R$ 8.4
	53	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	COCA COLA	UNIDADE	6.000	R$ 7,18	R$ 43.(

PROCESSO Nº 011
FOLHA: 2035
ASSINATURA

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 13.2025
P.A: 2025.0043.01.02
FLS: 07 22
ASS:

Memorando nº 082/2025
A Ilma. Sra.
Andrezza Garcia Barros
Seção de Cotação
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney /MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0043.01.02

DESPACHO

Considerando o recebimento do processo em epigrafe, tendo em vista a necessidade demonstrada através do Documentado de Formalização de Demanda – DFD apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, o Estudo Técnico Preliminar – ETP realizado pela Equipe de Planejamento de acordo com os preceitos do Art. 18, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 14.133/2021, encaminho o processo a Seção de Cotação, visando a Pesquisa de Mercado das especificações e quantitativos elencados em planilha abaixo, objetivando determinar o orçamento estimativo para comprovação da vantojosidade e viabilidade economica da pretensa Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 20240408/2024, proviniente do Pregão Eletrônico Nº 21/2024/SRP da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

Nesse diapasão, quanto a Adesão da Ata de Registro de Preços acima mencionada, é oportuno informarmos que o mesmo abrange de forma adequada as necessidades apresentadas, visto que se trata de contratação imediata de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios. Portanto segue as especificações dos itens e quantitativos de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme preceitos do Art. 86, §5º da Lei Federal Nº 14.133/2021:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	750
2.	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE	275
3.	**CREME DE LEITE:** Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata	UNIDADE	175

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 13.2025
P.A: 2025.0043.01.02
FLS: 73
ASS:

	300 gramas		
4.	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	4.000
5.	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	750
6.	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	3.000
7.	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	UNIDADE	1.000
8.	**CARNE BOVINA (COM OSSO):** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	750

Presidente Sarney/MA, 08 de Janeiro de 2025.

Lourdinete dos S. N. Lopes

Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 13.2025
P.A: 2025.0043.01.02
FLS: 74
ASS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.0043.01.02

Assunto: Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 20240408/2024, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 21/2024/SRP da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

RELATÓRIO DA PESQUISA DE MERCADO

Em atendimento ao memorando de solicitação Nº 080/2025 e considerando as atribuições impostas ao setor em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União, disposições do Decreto Municipal Nº 007/2025 e Art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/2021, procedeu-se a Pesquisa Preliminar de Mercado a fim de estimar o valor da pretensa demanda, que servirá de base para determinar o orçamento estimativo para comprovação da vantajosidade da pretensa Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20240408/2024decorrente do Pregão Eletrônico Nº 021/2024/SRP da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão-MA.

No caso em tela, cabe informarmos que a pesquisa se procedeu de uma análise inicial dos preços praticados no mercado para posterior avaliação por parte da autoridade competente quanto a vantajosidade e viabilidade econômica da solução escolhida, logo para a pesquisa de preços, foram utilizados os parâmetros definidos nos dispositivos supracitados, com objetivo de estabelecer o valor estimado exigido, dentre os quais podemos destacar:

a) Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, obtidos através do Banco de Preços Públicos e suas diversas fontes;

b) Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, quanto a pesquisa em sites de amplo domínio e outros, o Tribunal de Contas da União admitem a realização de pesquisa de preços via internet, porém não se admite a utilização de sites não confiáveis, de leilão ou de intermediação de vendas. No caso da pesquisa de preços realizada em lojas na internet, foi juntada aos autos a cópia da página pesquisada onde consta o preço, a descrição do bem e a data da sua realização.

Face o exposto, identificamos o Valor Estimado em **R$ 98.760,00(noventa e oito mil setecentos e sessenta reais)** assim, segue Relatório do Banco de Preço e Mapa de Apuração.

Presidente Sarney/MA, 08 de Janeiro de 2025

Andrezza Garcia Barros
Setor de Cotação
Portaria nº035/2025-GP

INSIRA SUA LOGO AQUI

PROCESSO Nº 0213/2024
FOLHA: 75
RUBRICA

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: GÊNEROS ALIMENTICIOS 02

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ACHOCOLATADO:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	750	R$ 16,58 (un)	-	R$ 16,58	R$ 12.435,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | ESP-COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS	Nº Pregão:940942024 UASG:180154	13/12/2024	R$ 14,80
2	03.956.986/0001-68 - Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região Pernambuco	Dispensa de Licitação Nº 90024/2024 UASG: 926407	28/11/2024	R$ 19,81
3	95.585.444/0001-42 - Prefeitura Municipal de Honório Serpa	Nº Pregão:900462024 UASG:989981	30/10/2024	R$ 15,13
Valor Unitário				R$ 16,58

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,13 | Média dos Preços Obtidos: R$ 16,58

Item 2: CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	275	R$ 2,18 (un)	-	R$ 2,18	R$ 599,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS / 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	14798808000170-1-000002/2024	05/11/2024	R$ 1,95
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS / 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	14798808000170-1-000002/2024	05/11/2024	R$ 2,35
3	MUNICIPIO DE TAQUARAL DE GOIAS	01068055000104-1-000030/2024	10/05/2024	R$ 2,25
Valor Unitário				R$ 2,18

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,18

PROCESSO Nº 0273/2026
FOLHA: 76
RUBRICA

Item 3: GREME DE LEITE;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	175	R$ 4,66 (un)	-	R$ 4,66	R$ 815,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENIT. VALDIC JUNIO A. PRIMO - AVANHANDAV	NºPregão:900402024 UASG:380217	13/12/2024	R$ 5,73
2	01.645.691/0001-43 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR	Dispensa de Licitação Nº 90011/2024 UASG: 930233	10/12/2024	R$ 3,99
3	18.313.833/0001-78 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL/MG	NºPregão:900212024 UASG:984519	04/12/2024	R$ 4,25
Valor Unitário				R$ 4,66

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,66

Item 4: LEITE EM PÓ INTEGRAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	4.000	R$ 7,16 (un)	-	R$ 7,16	R$ 28.640,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	54.484.753/0001-49 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO | MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL | Procuradoria da República - PA	Dispensa de Licitação Nº 90028/2024 UASG: 200075	20/12/2024	R$ 7,58
2	54.484.753/0001-49 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO | MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL | Procuradoria da República - PA	Dispensa de Licitação Nº 90029/2024 UASG: 200075	19/12/2024	R$ 7,82
3	24.416.174/0001-06 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal Rural de Pernambuco	Dispensa de Licitação Nº 90186/2024 UASG: 153165	19/11/2024	R$ 6,08
Valor Unitário				R$ 7,16

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,58 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,16

Item 5: LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	750	R$ 7,14 (un)	-	R$ 7,14	R$ 5.355,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO	114257	27/11/2024	R$ 6,75

PROCESSO Nº 2013/2025
FOLHA: 27
RUBRICA

2	82.765.488/0001-02 - Prefeitura Municipal de Taió - SC	29943_103	05/09/2024	R$ 7,34
3	MUNICIPIO DE TAIO	82765488000102-1-000157/2024	23/08/2024	R$ 7,33
Valor Unitário				R$ 7,14

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,33 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,14

Item 6: REFRIGERANTE:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	3.000	R$ 8,60 (un)	-	R$ 8,60	R$ 25.800,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-CTO DETENCAO PROVISORIA DE MAUA	Nº Pregão:900172024 UASG:380225	09/12/2024	R$ 9,83
Valor Unitário				R$ 9,83

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE ANICUNS / 1 - CAMARA DE ANICUNS	02609627000170-1-000012/2025	20/01/2025	R$ 7,98
2	CAMARA MUNICIPAL DE ANICUNS / 1 - CAMARA DE ANICUNS	02609627000170-1-000012/2025	20/01/2025	R$ 7,98
Valor Unitário				R$ 7,98

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,60

Item 7: REFRIGERANTE:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1.000	R$ 8,60 (un)	-	R$ 8,60	R$ 8.600,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-CTO DETENCAO PROVISORIA DE MAUA	Nº Pregão:900172024 UASG:380225	09/12/2024	R$ 9,83
Valor Unitário				R$ 9,83

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE ANICUNS / 1 - CAMARA DE ANICUNS	02609627000170-1-000012/2025	20/01/2025	R$ 7,98
2	CAMARA MUNICIPAL DE ANICUNS / 1 - CAMARA DE ANICUNS	02609627000170-1-000012/2025	20/01/2025	R$ 7,98
Valor Unitário				R$ 7,98

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,60

PROCESSO Nº 22/3/2025
FOLHA: 78
RUBRICA

Item 8: CARNE BOVINA (COM OSSO):

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	750	R$ 22,02 (un)	-	R$ 22,02	R$ 16.515,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCACAO DE RONDONIA	Dispensa de Licitação Nº 90014/2024 UASG: 926960	12/12/2024	R$ 22,92
2	10.260.222/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	Nº Pregão:900592024 UASG:982333	28/11/2024	R$ 18,39
Valor Unitário				R$ 20,65

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	87530978000143-1-000392/2024	17/12/2024	R$ 24,74
Valor Unitário				R$ 24,74

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,92 | Média dos Preços Obtidos: R$ 22,02

Valor Global: R$ 98.760,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: ACHOCOLATADO:

Preço Estimado: R$ 16,58 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 16,58 | Média dos Preços Obtidos: R$ 16,58

Quantidade	Descrição	Observação
750 Pacotes	ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	Observação Item 1

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO Nº 2013/2025
FOLHA: 29
RUBRICA

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêner os Alimentícios - Programa PEPOM COPA - 21 BPM /I - 2 semestre

Descrição: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO GRANULADO, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL A BASE DE EXTRATO DE MALTE - ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO GRANULADO, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL A BASE DE EXTRATO DE MALTE

CatMat: 463548 - Achocolatado - Apresentação: Granulado | Sabor: Tradicional | Característica Adicional: A Base De Extrato De Malte

Data: 13/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:940942024 / UASG:180154
Lote/Item: /21
Ata: N/A
Homologação: 13/12/2024 16:50
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 89
Unidade: Embalagem 400,00 G
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.423.338/0001-38 *VENCEDOR*	JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS	R$ 14,80

Marca: ovomaltine
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: achocolatado em flocos / pct 300 grs
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA ANTONIO DE SIQUEIRA, 520	(11) 4113-0138	jaquelinemedeiros212@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 19,81

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.956.986/0001-66

Órgão: Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região Pernambuco

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de gêneros alimentícios e copa e cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Descrição: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS - ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS

CatMat: 463556 - Achocolatado - Apresentação: Pó | Sabor: Tradicional | Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas

Data: 28/11/2024 14:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90024/2024 / UASG: 926407
Lote/Item: /3
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2024 08:08
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Embalagem
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.312.373/0001-07 *VENCEDOR*	49.312.373 DAVID JOSE LIMA BARBOSA	R$ 18,81

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA MARECHAL DEODORO - ATE 531/532, 127	(81) 7900-0890	davidbarbosa82@gmail.com

01.353.965/0001-20	NUNES E SILVA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 19,81

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PROCESSO Nº PP 13/2024
FOLHA: 80
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.414.779/0001-42	EDUARDO H CAMPOS NASCIMENTO	R$ 19,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,13**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.585.444/0001-42
Órgão: Prefeitura Municipal de Honório Serpa
Objeto: Formação de Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Descrição: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COMLEITE - ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL, COMLEITE
CâtMat: 484189 - Achocolatado - Apresentação: Pó | Sabor: Tradicional | Característica Adicional: Com Leite

Data: 30/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900462024 / UASG:989981
Lote/Item: /5
Até: N/A
Homologação: 10/12/2024 08:50
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: Embalagem
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 11,99

VENCEDOR

Marca: APTI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Mangueirinha	TRAVESSA AVELINO ANTONIO DOS SANTOS, 26	(46) 9937-3134 7 (0000) 0000-0000	mangfoods@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	R$ 13,95

Marca: APTI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ACHOCOLATADO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	RUA IGUA, 907	(46) 3313-3210 / (0000) 0000-0000	redecenter@centersupermercados.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.174.321/0001-17	LORO & SOUZA LTDA	R$ 16,30

Marca: APTI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Mangueirinho	R GOVERNADOR GARCES, 60	(46) 3243-2419/ (46) 3243-1067	monteirosupermercado@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.670.255/0001-31	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	R$ 17,90

Marca: APTI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: APTI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Chopinzinho	RUA 14 DE DEZEMBRO, 3835	(46) 3242-2675	cristiane.balanslin@unioncomatadores.com.br

Item 2: CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:

Preço Estimado: R$ 2,18 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 2,18	Média dos Preços Obtidos: R$ 2,18

Quantidade	Descrição	Observação
275 Pacotes	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL: *Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria ter* rosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	Observação Item 2

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 81
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,95**

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS / 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS, visando assegurar a manutenção do fornecimento para as demandas atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através das unidades, Centro de Referência – CRAS, Programa Criança Feliz, Coordenação Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Descrição: Condimento Colorau, Condimento preparado de colorau pote (100gs): Condimento, apresentação industrial, em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelha, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio - Condimento Colorau, Condimento preparado de colorau pote (100gs): Condimento, apresentação industrial, em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelha, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente.

Data: 05/11/2024 23:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 14798808000170-1-000002/2024
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 06/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: Un
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.129.959/0001-58 *VENCEDOR*	L F M ALBUQUERQUE	R$ 1,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,35**

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS / 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS, visando assegurar a manutenção do fornecimento para as demandas atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através das unidades, Centro de Referência – CRAS, Programa Criança Feliz, Coordenação Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Descrição: Condimento Açafrão, Condimento preparado de açafrão pote (100gs): Condimento, apresentação industrial, matéria-prima Açafrão, aspecto físico pó. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega do produto. - Condimento Açafrão, Condimento preparado de açafrão pote (100gs): Condimento, apresentação industrial, matéria-prima Açafrão, aspecto físico pó. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega do produto.

Data: 05/11/2024 23:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 14798808000170-1-000002/2024
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 06/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: UN
UF: TO

PROCESSO Nº 131/2025
FOLHA: 82
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.129.959/0001-58 *VENCEDOR*	L F M ALBUQUERQUE	R$ 2,35

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: *Descrição não informada*

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,25**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TAQUARAL DE GOIAS
Objeto: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIAS E FUNDOS DESTE MUNICÍPIO
Descrição: CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA CANELA, EMBALAGEM DE 5 GR, PRIMÁRIA EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO E RESISTENTE, MARCA COMERCIAL, NOME, DESCRIÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIO DE ROTULAGEM. - CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA CANELA, EMBALAGEM DE 5 GR, PRIMÁRIA EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO E RESISTENTE, MARCA COMERCIAL, NOME, DESCRIÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIO DE ROTULAGEM.

Data: 10/05/2024 15:39
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01068055000104-1-000030/2024
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 820
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.030.071/0001-32 *VENCEDOR*	DARA GARCIA SILVA SIQUEIRA LTDA	R$ 2,25

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 3: CREME DE LEITE

Preço Estimado: R$ 4,66 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4,66 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,66

Quantidade	Descrição	Observação
175 Unidades	CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	Observação Item 3

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,73**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO Nº 043 / 2026
FOLHA: 93
RUBRICA

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. VALDIC JUNIO A. PRIMO - AVANHANDAV

Objeto: Relançamento dos itens fracassados no Pregão Eletrônico 90033/2024

Descrição: Creme De Leite - Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Processamento: Uht, Tratamento: Homogeneizado

CatMat: 446533 - Creme De Leite - Teor Gordura: Até 20% De Gordura | Processamento: Uht | Tratamento: Homogeneizado

Data: 13/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900402024 / UASG:380217
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 27/12/2024 14:11
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 125
Unidade: Embalagem 200,00 G
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.387.462/0001-08	VALERIA VIDOTO BOGAZ	R$ 5,68

VENCEDOR

Marca: PIRACANJUBA MOCOCA TRIANGULO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araçatuba	R CLOVIS PESTANA, 604	(18) 3623-1047/ (18) 3621-7667	massescontabil@bol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.639.143/0001-50	V.S. CAMOSSA E-COMMERCE LTDA	R$ 5,78

Marca: piracanjuba
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 200g
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Osvaldo Cruz	R NATALI MAGNANI, 90	(18) 9181-7017	davanssicomercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 3,99

Inc.7 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.645.691/0001-43
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR
Objeto: Aquisição de produtos alimentícios e materias de limpeza.
Descrição: CREME DE LEITE, TEOR GORDURA 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO UHT, TRATAMENTO HOMOGENEIZADO - CREME DE LEITE, TEOR GORDURA 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO UHT, TRATAMENTO HOMOGENEIZADO
CatMat: 446535 - Creme De Leite - Teor Gordura: 21 A 40% De Gordura | Processamento: Uht | Tratamento: Homogeneizado

Data: 10/12/2024 15:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90011/2024 / UASG: 930233
Lote/Item: /32
Ata: N/A
Homologação: 18/12/2024 11:26
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: Embalagem 200,00 G
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.485.752/0001-20	51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM	R$ 3,96

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA SANTO CELESTINO COLETO, 927	(41) 9672-4892	jadistribuita.2023@gmail.com

PROCESSO Nº 18/2024
FOLHA: 84
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.363.768/0001-47	57.363.768 KETHLYN CRISTINY DE ANDRADE ELIAS	R$ 3,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

29.513.872/0001-35	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA.	R$ 4,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.313.833/0001-78
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL/MG
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para confecção de lanches a fim de atender os servidores da área de educação municipal com entrega parcelada.
Descrição: Creme De Leite - Creme De Leite Teor Gordura: 21 A 40% De Gordura, Processamento: Uht, Tratamento: Homogeneizado
CatMat: 446535 - Creme De Leite - Teor Gordura: 21 A 40% De Gordura | Processamento: Uht | Tratamento: Homogeneizado

Data: 04/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900212024 / UASG:984519
Lote/Item: /7
Ata: N/A
Homologação: 17/12/2024 09:35
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Embalagem 200,00 G
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.978.096/0002-25 *VENCEDOR*	F H ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4,25

Marca: Triangulo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 200g
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 4: LEITE EM PÓ INTEGRAL

Preço Estimado: R$ 7,16 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 7,16 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,16

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Pacotes	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g d e proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganis mos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produt o cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado o nde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	Observação. Item 4

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,58**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO Nº 08.13.0005
FOLHA: 85
RUBRICA

CNPJ: 54.484.753/0001-49

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República - PA

Objeto: Aquisição de açúcar, café e leite em pó para atender demanda da Procuradoria da República em Santarém/PA.

Descrição: LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE NÃO INSTANTÂNEO - LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE NÃO INSTANTÂNEO

CatMat: 459637 - Leite Em Pó - Origem: De Vaca | Teor Gordura: Integral | Solubilidade: Não Instantâneo.

Data: 20/12/2024 14:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90028/2024 / UASG: 200075
Lote/Item: /3
Ata: N/A
Homologação: 20/12/2024 17:54
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 130
Unidade: Embalagem 200,00 G
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.404.291/0001-40	53.404.291 JOSE GOMES FONTENELLE SOBRINHO NETO	R$ 7,25

VENCEDOR

Marca: Diversas Marcas
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Leite em Pó 200g
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.432.847/0001-71	RJ CONSULTORIA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	R$ 7,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

20.863.256/0001-30	GF DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 7,65

Marca: Italac
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Italac 200g
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

37.356.450/0001-21	D DOS S VASQUES LTDA	R$ 9,00

Marca: Piracanjuba
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Integral
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	AVENIDA MARECHAL DEODORO, 531	Dante	(91) 98184-5457	deluaservicos@icloud.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,82**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 54.484.753/0001-49

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República - PA

Objeto: Aquisição de café, leite em pó e açúcar para a Procuradoria da República no município de Altamira/PA.

Descrição: Leite Em Pó - Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo

CatMat: 446019 - Leite Em Pó - Origem: De Vaca | Teor Gordura: Integral | Solubilidade: Instantâneo

Data: 19/12/2024 11:19

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90029/2024

UASG: 200075

Lote/Item: 2

Ata: N/A

Homologação: 26/12/2024 17:04

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 120

Unidade: Embalagem 200,00 G

UF: PA

PROCESSO Nº PP 13.2025
FOLHA: 36
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.304.399/0001-11	57.304.399 FERNANDA RÁBELO BARROS	R$ 7,40

VENCEDOR

Marca: AURORA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INTEGRAL INSTANTANEO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

58.447.965/0001-07	58.447.965 IELLYDA GHEIZA FRANCA SILVA	R$ 7,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

20.863.256/0001-30	GF DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 7,65

Marca: ccgl
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ccgl 200g
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

47.231.737/0001-89	RUBENS MARQUES AGUIAR JUNIOR 03337595243	R$ 7,80

Marca: Leite em Pó
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Leite em Pó Instantaneo
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.720.536/0001-07	57.720.536 FRANCIANE FERREIRA DA SILVA DA PENHA	R$ 7,84

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 7,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PROCESSO Nº 013 2024
FOLHA: 82
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.303.644/0001-50	46.303.644 NELSON FERNANDES CORDEIRO	R$ 8,00

Marca: leite
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: pó
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

53.309.508/0001-52	MAERA CONSTRUCOES LTDA	R$ 8,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 6,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.416.174/0001-06
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Objeto: Aquisição de insumos perecíveis, semi-perecíveis e não perecíveis para a Área de Produção Alimentícia do Colégio Agrícola Dom Agostinho (CODAI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência.
Descrição: Leite Em Pó - Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Não Instantâneo
CatMat: 459637 - Leite Em Pó - Origem: De Vaca | Teor Gordura: Integral | Solubilidade: Não Instantâneo

Data: 19/11/2024 09:34
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90186/2024 / UASG: 153165
Lote/Item: /5
Ata: N/A
Homologação: 28/11/2024 15:56
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Embalagem 200,00 G
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.196.668/0001-78 *VENCEDOR*	DANIELLE CRISTINA SOARES GOMES 08761624489	R$ 6,05

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA DOUTOR VILAS BOA, 585	(81) 9600-0188	raspacachocomedoria@gmail.com

39.937.484/0001-35	39.937.484 FABIANO FERREIRA MELO	R$ 6,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 3: LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L

Preço Estimado: R$ 7,14 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 7,14 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,14

Quantidade	Descrição	Observação
750 Litros	LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ao teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de Inspeção.	

PROCESSO Nº 13.2026
FOLHA: 98
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,75**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E AUTARQUIA DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: Leite UHT Integral produto de origem animal (vaca), líquido fluído, homogêneo, de cor branca opaca, ultrapasteurizado, embalagem de 1L com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações - Leite UHT Integral produto de origem animal (vaca), líquido fluído, homogêneo, de cor branca opaca, ultrapasteurizado, embalagem de 1L com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Validade mínima de 2 (dois) meses na data da entrega

Data: 27/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 114257
Lote/Item: /86
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1.692
Unidade: Unid.
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.611.889/0001-47	R COSTA SANTOS LTDA	R$ 6,74

VENCEDOR

Marca: nliza
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: nliza
Descrição: Descrição não informada

Endereço: GONCALVES DIAS, 4064
Telefone: (69) 9927-8878
Email: rcostasantos.ariq@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.229.196/0001-70	SEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 6,75

Marca: ITALAC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ITALAC
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,34**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.765.488/0001-02

Órgão: Prefeitura Municipal de Taió - SC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E PRODUTOS LÁCTEOS, A SEREM UTILIZADOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E NA PREPARAÇÃO DO CARDÁPIO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TAIÓ, BEM COMO DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME A NECESSIDADE; CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Descrição: LEITE DE SOJA (LIQUIDO) - produto integral líquido tipo soy. Embalagem: deverá conter os - LEITE DE SOJA (LIQUIDO) - produto integral líquido tipo soy. Embalagem: deverá conter os dados de identificação, ingredientes, lote data de fabricação, data de validade, informação nutricional, acondicionado em embalagem, tetrapack de 1L. Prazo de validade para 8 meses a partir da data de entrega.

Data: 05/09/2024 14:15

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 29943_103

Lote/Item: 17/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: SC

PROCESSO Nº MA 13 2025
FOLHA 89
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.362.477/0001-19 *VENCEDOR*	MERCADO OPERARIO	R$ 7,33

Marca: ades
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

00.056.667/0001-06	MERCADO E TRANSPORTES CS LTDA	R$ 7,34

Marca: BATAVO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 7,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TAIO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E PRODUTOS LÁCTEOS, A SEREM UTILIZADOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E NA PREPARAÇÃO DO CARDÁPIO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TAIÓ, BEM COMO DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME A NECESSIDADE; CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Descrição: LEITE DE SOJA (LIQUIDO) - produto integral líquido tipo soy. Embalagem: deverá conter os dados de identificação, ingredientes, lote data de fabricação, data de validade, informação nutricional, acondicionado em embalagem tetrapack de 1L. Prazo de validade - LEITE DE SOJA (LIQUIDO) - produto integral líquido tipo soy. Embalagem: deverá conter os dados de identificação, ingredientes, lote data de fabricação, data de validade, informação nutricional, acondicionado em embalagem tetrapack de 1L. Prazo de validade para 8 meses a partir da data de entrega.

Data: 23/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 82765488000102-1-000157/2024

Lote/Item: 1/1494214

Ata: N/A

Homologação: 09/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.362.477/0001-19	MERCADO OPERARIO	R$ 7,33

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PROCESSO Nº 0013_2025
FOLHA: 90
RUBRICA

Item 6: REFRIGERANTE:

Preço Estimado: R$ 8,60 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 8,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,60

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gaso sa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 9,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-CTO DETENCAO PROVISORIA DE MAUA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis

Descrição: Refrigerante - Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Cola

CatMat: 217784 - Refrigerante - Material: Água Gasosa/Xarope | Sabor: Cola

Data: 09/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900172024 / UASG:380225
Lote/Item: /30
Ata: N/A
Homologação: 24/12/2024 11:42
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 208
Unidade: Garrafa 2,00 L
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.308.501/0001-99	RAQUEL DE ALMEIDA ARAUJO 34066460852	R$ 4,47

VENCEDOR

Marca: tiss
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Garrafa 2,00 L
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campo Limpo Paulista	R ATIBAIA, 231	(11) 3242-3121	raquelarnujo0903@gmail.com

28.309.700/0001-81	PARRADO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 4,49

Marca: festa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: cola
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.646.877/0001-66	ROBERTO CARLOS GRILLO	R$ 4,65

Marca: DOLLY TISS CONQUISTA ROSSI IT.FRUTUBA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GARRAFA 2 L
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Rancharia	RUA RODOVIA RHR, 446	(18) 3265-1936	comercialkemilyn@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.099.516/0001-76	E.S. ADMINISTRADORA LTDA	R$ 15,00

Marca: COCA-COLA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COCA-COLA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PROCESSO Nº 0213 2025
FOLHA: 91
PÚBRICA

41.665.683/0001-06	HORTIFRUTIGRANJEIRO E MINI MERCADO LTDA	R$ 15,00

Marca: coca cola
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2 l
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

35.113.324/0001-10	COMERCIAL TERRA 18 IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 18,00

Marca: Dolly
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Dolly
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA PRATES, 972	(11) 3311-4200	contato@comercialterra18.com.br.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,98**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANICUNS / 1 - CAMARA DE ANICUNS

Objeto: SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTICIO CONFORME AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANICUNS.

Descrição: REFRIGERANTE SABOR COLA DE 2 LITROS - EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 200ML, VALOR ENERGÉTICO 85KCAL=361KJ, CARBOIDRATOS 21G, SÓDIO 10MG, EMBALAGEM DE 2 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: COCA-COLA, SIMILAR OU DE MELHOR - REFRIGERANTE SABOR COLA DE 2 LITROS - EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 200ML, VALOR ENERGÉTICO 85KCAL=361KJ, CARBOIDRATOS 21G, SÓDIO 10MG, EMBALAGEM DE 2 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: COCA-COLA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Data: 20/01/2025 14:22
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02609627000170-1-000012/2025
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 17/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: CA
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.145.739/0001-00 "VENCEDOR"	JOTAS & DAYA SUPERMERCADO LTDA	R$ 7,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,98**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO Nº 13/2025
FOLHA: 92
RUBRICA

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ANICUNS / 1 - CAMARA DE ANICUNS
Objeto: SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTICIO CONFORME AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ANICUNS.
Descrição: Refrigerante Sabor Cola de 2 LITROS - Sua porção de 200 mililitros possui valor energético de 94 kcal, 23 gramas de carboidratos e 23 miligramas de sódio. INGREDIENTES: Água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz-de-cola, corante caramelo IV, aromat - Refrigerante Sabor Cola de 2 LITROS - Sua porção de 200 mililitros possui valor energético de 94 kcal, 23 gramas de carboidratos e 23 miligramas de sódio. INGREDIENTES: Água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz-de-cola, corante caramelo IV, aromatizante, acidulante ácido fosfórico e edulcorantes: sucralose (8,3mg/100ml) e acessulfame de potássio (5,5mg/100ml). Marca de Referência : Pepsi, similar ou melhor qualidade.

Data: 20/01/2025 14:22
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02609627000170-1-000012/2025
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 17/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: GA
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.145.739/0001-00 *VENCEDOR*	JOTAS & DAYA SUPERMERCADO LTDA	R$ 7,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 7: REFRIGERANTE:

Preço Estimado: R$ 8,60 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 8,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,60

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gaso sa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 9,83**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-CTO DETENCAO PROVISORIA DE MAUA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis
Descrição: Refrigerante - Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Cola
CatMat: 217784 - Refrigerante - Material: Água Gasosa/Xarope | Sabor: Cola

Data: 09/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900172024 / UASG:380225
Lote/Item: /30
Ata: N/A
Homologação: 24/12/2024 11:42
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 208
Unidade: Garrafa 2,00 L
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.308.501/0001-99 *VENCEDOR*	RAQUEL DE ALMEIDA ARAUJO 34066460852	R$ 4,47

Marca: tiss
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Garrafa 2,00 L
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campo Limpo Paulista	R ATIBAIA, 231	(11) 3242-3121	raquelaraujo0903@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.309.700/0001-81	PARRADO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 4,49

PROCESSO Nº 013/2025
FOLHA: 93
RUBRICA

Marca: festa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: cola
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.646.877/0001-66	ROBERTO CARLOS GRILLO			R$ 4,65

Marca: DOLLY TISS CONQUISTA ROSSI IT FRUTUBA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GARRAFA 2 L
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Rancharia	RUA RODOVIA RHR, 446	(18) 3265-1936	comercialketulyn@gmail.com

51.099.516/0001-76	E.S. ADMINISTRADORA LTDA	R$ 15,00

Marca: COCA-COLA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COCA-COLA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.666.683/0001-06	HORTIFRUTIGRANJEIRO E MINI MERCADO LTDA	R$ 15,00

Marca: coca cola
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2 l
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

35.113.324/0001-10	COMERCIAL TERRA 18 IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 18,00

Marca: Dolly
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Dolly
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA PRATES, 972	(11) 3311-4200	contato@comercialterra18.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,98**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANICUNS / 1 - CAMARA DE ANICUNS

Objeto: SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTICIO CONFORME AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANICUNS.

Descrição: Refrigerante Sabor Cola de 2 LITROS - Sua porção de 200 mililitros possui valor energético de 94 kcal, 23 gramas de carboidratos e 23 miligramas de sódio. INGREDIENTES: Água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz-de-cola, corante caramelo IV, aromat - Refrigerante Sabor Cola de 2 LITROS - Sua porção de 200 mililitros possui valor energético de 94 kcal, 23 gramas de carboidratos e 23 miligramas de sódio. INGREDIENTES: Água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz-de-cola, corante caramelo IV, aromatizante, acidulante ácido fosfórico e edulcorantes: sucralose (8,3mg/100ml) e acessulfame de potássio (5,5mg/100ml). Marca de Referência: Pepsi, similar ou melhor qualidade.

Data: 20/01/2025 14:22
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02609627000170-1-000012/2025
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 17/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: GA
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.145.739/0001-00	JOTAS & DAYA SUPERMERCADO LTDA	R$ 7,98

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PROCESSO Nº 131/2025
FOLHA: 94
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,98**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ANICUNS / 1 - CAMARA DE ANICUNS
Objeto: SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTICIO CONFORME AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANICUNS.
Descrição: REFRIGERANTE SABOR COLA DE 2 LITROS - EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VÁLIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 200ML, VALOR ENERGÉTICO 85KCAL=361KJ, CARBOIDRATOS 21G, SÓDIO 10MG, EMBALAGEM DE 2 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: COCA-COLA, SIMILAR OU DE MELHOR - REFRIGERANTE SABOR COLA DE 2 LITROS - EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 200ML, VALOR ENERGÉTICO 85KCAL=361KJ, CARBOIDRATOS 21G, SÓDIO 10MG, EMBALAGEM DE 2 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: COCA-COLA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Data: 20/01/2025 14:22
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02609627000170-1-000012/2025
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 17/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: GA
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.145.739/0001-00	JOTAS & DAYA SUPERMERCADO LTDA	R$ 7,98

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 8: CARNE BOVINA (COM OSSO):

Preço Estimado: R$ 22,02 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 22,02 | Média dos Preços Obtidos: R$ 22,02

Quantidade	Descrição	Observação
750 QUILO	CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada,) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,92**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO Nº 24.13.0026
FOLHA: 95
RUBRICA

Órgão: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCACAO DE RONDONIA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A) - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)
CatMat: 451059 - Carne Bovina In Natura - Tipo Corte: Acém | Apresentação: Moida | Estado De Conservação: Congelado(A)

Data: 12/12/2024 14:30
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90014/2024 / UASG: 926960
Lote/Item: /21
Ata: N/A
Homologação: 17/12/2024 11:49
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.213
Unidade: Quilograma
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.504.249/0001-86 *VENCEDOR*	FENIX GRILL LTDA	R$ 22,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Pimenta Bueno	AV TURIBIO ODILON RIBEIRO, 694	DOMINGOS	(69) 99974-7007	casadecarnebistecao@hotmail.com

30.814.516/0001-20	MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI	R$ 22,92

Marca: própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: própria
Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moida, Estado De Conservação: Congelado(A)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Belo Horizonte	R VIOLETA DE MELO, 278	(31) 3471-6761

56.422.537/0001-02	56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	R$ 23,43

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 18,39
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.260.222/0001-05
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de itens do tipo GÊNERO ALIMENTÍCIOS, visando atender as demandas da Secretaria de Assistência Social.
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO CORTADA, PROCESSAMENTO COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A) - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO CORTADA, PROCESSAMENTO COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)
CatMat: 454443 - Carne Bovina In Natura - Tipo Corte: Paleta (Pá) | Apresentação: Cortada | Processamento: Com Osso | Estado De Conservação: Congelado(A)

Data: 28/11/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900592024 / UASG:982333
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2024 13:17
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 9.600
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.443.524/0001-98	A P DA SILVA CARLOS	R$ 16,25

PROCESSO Nº 13/2024
FOLHA: 96
RUBRICA

VENCEDOR

Marca: AKI CARNES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AKI CARNES
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

53.634.346/0001-08	AL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 16,80

Marca: AKICARNES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AKICARNES
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

54.540.842/0001-65	IMPACTO COMERCIAL LTDA	R$ 17,00

Marca: MASTER BOI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MASTER BOI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

13.506.363/0001-45	R J GONCALVES DE OLIVEIRA	R$ 18,00

Marca: NORDESTE BOI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NORDESTE BOI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Belo Jardim	R PEDRO FIRMINO, 29	(81) 3726-2004/ (81) 3726-2281

52.229.383/0001-78	52.229.383 MARIA DANIELA DA SILVA MAIA	R$ 18,37

Marca: BOI BRASIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BOI BRASIL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Pesqueira	10A AVENIDA AVENIDA EZIO ARAUJO, 802	(87) 8127-8013	orlandocapital@hotmail.com

40.238.906/0001-63	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA	R$ 18,40

Marca: MASTER BOI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MASTER BOI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

28.384.489/0001-61	VERVANA HORTI & FRIOS EIRELI	R$ 18,40

Marca: FORT BOI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PALETA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AV JULIO BRASILEIRO, 661	(87) 8152-2313	vervanahortiefrios@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.785.036/0001-04	EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 19,90

Marca: FRIBOI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PROCESSO Nº 0012/2025
FOLHA: 97
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.536.960/0001-57	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	R$ 28,80

Marca: FRIBOI/JBS S.A
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNICO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	R SAO DOMINGOS, 337	MARCELO	(87) 3762-0325	jccomalimentos@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.290.015/0001-80	EMPORIO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 40,00

Marca: Friboi
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Friboi
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	RUA FRANCISCO MENDES, 380	Moyses Vasconcelos Pereira de Lima	(81) 3342-6300	diretoria@emporiodealimentos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 24,74**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Registro de Preco de alimentos.
Descrição: CARNE BOVINA COM OSSO - CARNE BOVINA COM OSSO

Data: 17/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 87530978000143-1-000392/2024
Lote/Item: 1/86
Ata: N/A
Homologação: 20/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1232
Unidade: Quilograma
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.418.282/0001-41	BURLANI COMERCIO DE CARNES LTDA	R$ 24,74

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Porto Alegre	RUA OURO PRETO, 810	(51) 2108-9900

PROCESSO Nº 23/2025
FOLHA: 98
RUBRICA

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR
https://comprasbr.com.br/
Data: 31/01/2025 12:12:44
Acessar a fonte aqui

2 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 31/01/2025 12:03:24
Acessar a fonte aqui

3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br
Data: 31/01/2025 12:12:27
Acessar a fonte aqui

4 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 31/01/2025 12:05:33
Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 13.2025
P.A: 2025.0043.01.02 99
FLS:
ASS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0043.01.02

DESPACHO

Considerando Relatório de Pesquisa de Mercado e demais documentos pertinentes a matéria, procedeu-se analises das vantagens e desvantagens, viabilidade econômica e jurídica, como também demais aspectos técnicos, operacionais e econômicos da solução escolhida. Dessa maneira, visando a opção mais vantajosa e viavelmente econômica para a administração pública, com redução de custos operacionais e garantindo a continuidade das atividades públicas municipais de forma eficaz e sem impactos negativos para o funcionamento dos órgãos públicos, alinhada às exigências legais, **APROVO** a **Adesão da Ata de Registro de Preços nº 20240408/2024**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 021/2024/SRP** da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão-MA.

Nesse contexto, baseado no levantamento de Mercado realizado, é oportuno informar que a aprovação se deu mediante os preços praticados pelo mercado, visto que se mostraram superiores aos valores constantes na ARP que se pretende aderir, conforme Mapa de Apuração anexo. Ato continuo, determino o encaminhamento de Ofício ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro e Preços **nº 20240408/2024**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 021/2024/SRP** da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão-MA, solicitando autorização para Adesão da referida Ata, nas especificações e quantitativos indicados pelo órgão solicitante, visando o prosseguimento dos trâmites administrativos inerentes aos procedimentos necessários para Adesão da Ata de Registro de Preços mencionada acima. Em caso de aceite positivo acerca da solicitação de Adesão, informe que o órgão gerenciador da Ata, deverá enviar mídia do Edital que gerou a ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

- DFD
- ETP+ MAPA DE RISCOS
- PESQUISA DE PREÇO
- MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS
- TERMO DE REFERENCIA
- AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR
- PARECER JURIDICO
- MINUTA EDITAL
- EDITAL
- AVISO DE LICITAÇÃO (PUBLICAÇÃO), PNCP, PORTAL, DOU, DOM , DOE, JORNAL- SINC
- DOCUMENTOS DA SESSÃO
- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 13.2025
P.A: 2025.0043.01.02
FLS: 100
ASS:

- HOMOLOGAÇÃO
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO+ PUBLICAÇÃO

Aduzimos ainda, que seja encaminhado Ofício para a empresa apontada como Beneficiária da ARP, indicando os itens que almeja contratar, como também solicitando **ACEITE** por parte da mesma quanto ao fornecimento de gêneros alimentícios objeto da Ata de Registro de Preços a ser aderida, além do aceite da Adesão propriamente dita, conforme os mesmos termos inerentes da citada Ata. Caso positivo em aceitar o procedimento de Adesão de Ata, que remeta os documentos necessários para celebração de contrato.

Cumpra-se.

Presidente Sarney/MA, 08 de Janeiro de 2025.

Lourdinete dos S. N. Lopes

Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney NASCE UM NOVO TEMPO | SEMED Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

OFÍCIO Nº 094/2025.

A Sua Senhoria o Senhor,
Thiago Rezende Aragão,
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico (órgão gerenciador)
Prefeitura Municipal de São Mateus - MA.

Assunto: Solicitação de adesão dos itens registrados a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240408/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2024.

Senhor Secretário,

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a Ata de Registro de Preços nº 20240408/2024, referente a Pregão Eletrônico nº 21/2024, Processo Adm. Nº 2024.04.05.0005/2024, cujo objeto é O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, razão pela qual consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão por parte da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, dos itens registrados pela empresa B. V. M. ALVARES COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 51.638.564/0001-95, por meio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato, representada pela Sra. LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES, Secretária Municipal de Educação, ressaltamos que os quantitativos não ultrapassam de 50% (cinquenta por cento), obedecendo ao limite legal, nos termos da norma de regência. Segue abaixo os itens a serem aderidos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor	NESTLÊ	PACOTE	750	R$ 13,30	R$ 9.975,00

	próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.					
23	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	YOKI	PACOTE	275	R$ 1,00	R$ 275,00
25	**CREME DE LEITE:** Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	PIRACANJUBA	UNIDADE	175	R$ 3,91	R$ 684,25

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

39	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	CAMPONESA	PACOTE	4.000	R$ 5,30	R$ 21.200,00
42	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	NATVILLE	LITRO	750	R$ 5,60	R$ 4.200,00

	informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.					
53	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	COCA COLA	UNIDADE	3.000	R$ 7,18	R$ 21.540,00
54	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	COCA COLA	UNIDADE	1.000	R$ 7,18	R$ 7.180,00
94	**CARNE BOVINA (COM OSSO):** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	750	R$ 15,29	R$ 11.467,50
TOTAL						R$ 76.521,75

TOTAL GERAL DA SOLICITAÇÃO DE ADESÃO R$ 76.521,75 (Setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

Solicitamos ainda o envio do Termo de Autorização à Adesão acompanhado dos documentos listados abaixo para subsidiar a contratação do referido objeto:

1. DFD+ Solicitação de ETP
2. Despacho ETP+ ETP+ Mapa de riscos
3. Solicitação de Pesquisa de Preço
4. Despacho+ Pesquisa de Preços

5. Mapa de Apuração de Preços
6. Solicitação de Dotação Orçamentária+ Termo de referencia
7. Declaração de Cobertura Orçamentária
8. Autorização para Licitar
9. Intenção de Registro de Preço
10. Termo de Autuação
11. Solicitação de Parecer Jurídico Minuta Edital
12. Minuta Edital
13. Parecer Jurídico
14. Edital
15. Aviso de Licitação
16. Docs. da Sessão
17. Aviso de Resultado
18. Adjudicação
19. Homologação
20. Ata de Registro de Preço
21. Contrato

Sendo só o que requer para o momento, renovamos protesto de eleva estima e consideração.

Presidente Sarney/MA, 09 de janeiro de 2025.

Atenciosamente

Lourdinete dos S. N. Lopes

LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES
Secretaria Municipal de Educação
Port. Nº 001.2025 – GB

PROCESSO Nº 20131/2025
FOLHA: 106
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

OFÍCIO N° 019/2025

São Mateus do Maranhão/MA, 31 de Janeiro de 2025.

A
Ilma. Senhora.
Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária Municipal de Educação.
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

Assunto: **Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços N° 20240408/2024, referente ao Pregão Eletrônico n° 021/2024.**

Prezado Senhor,

Por conta da singularidade exposta no Oficio recebido deste órgão, **AUTORIZO** para que seja liberada a **Ata de Registro de Preços N° 20240408/2024** de acordo com as quantidades em anexo, provenientes do **Pregão Eletrônico n° 021/2024**, que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	NESTLÊ	PACOTE	750	R$ 13,30	R$ 9.975,00

23	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	YOKI	PACOTE	275	R$ 1,00	R$ 275,00
25	**CREME DE LEITE:** Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	PIRACANJUBA	UNIDADE	175	R$ 3,91	R$ 684,25
39	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	CAMPONESA	PACOTE	4.000	R$ 5,30	R$ 21.200,00
42	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da	NATVILLE	LITRO	750	R$ 5,60	R$ 4.200,00

	Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.					
53	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	COCA COLA	UNIDADE	3.000	R$ 7,18	R$ 21.540,00
54	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	COCA COLA	UNIDADE	1.000	R$ 7,18	R$ 7.180,00
94	**CARNE BOVINA (COM OSSO):** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	750	R$ 15,29	R$ 11.467,50
VALOR TOTAL						R$ 76.521,75

VALOR GERAL DA ADESÃO: R$ 76.521,75 (Setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos.).

Atenciosamente,

Thiago Rezende Aragão
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria 005/2025 GP

PROCESSO Nº 2025031903
FOLHA: 109
RUBRICA

OFÍCIO Nº 095/2025.

Á
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
CNPJ sob o nº 51.638.564/0001-95
Assunto: Solicitação de adesão dos itens registrados a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240408/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2024.

Prezados,

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a Ata de Registro de Preços nº 20240408/2024, referente a Pregão Eletrônico nº 21/2024, Processo Adm. Nº 2024.04.05.0005/2024, cujo objeto é **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas, por meio da sua Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 30.096.106/0001-00, neste ato, representada pela Srª. LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES, ressaltamos que os quantitativos não ultrapassam de 50% (cinquenta por cento), obedecendo ao limite legal, nos termos da norma de regência. Segue abaixo os itens a serem aderidos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg	NESTLÊ	PACOTE	750	R$ 13,30	R$ 9.975,00

	enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.					
23	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	YOKI	PACOTE	275	R$ 1,00	R$ 275,00
25	**CREME DE LEITE:** Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	PIRACANJUBA	UNIDADE	175	R$ 3,91	R$ 684,25
39	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de	CAMPONESA	PACOTE	4.000	R$ 5,30	R$ 21.200,00

	alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fábricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.					
42	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	NATVILLE	LITRO	750	R$ 5,60	R$ 4.200,00

53	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	COCA COLA	UNIDADE	3.000	R$ 7,18	R$ 21.540,00
54	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	COCA COLA	UNIDADE	1.000	R$ 7,18	R$ 7.180,00
94	**CARNE BOVINA (COM OSSO):** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	750	R$ 15,29	R$ 11.467,50
TOTAL						R$ 76.521,75

TOTAL GERAL DA SOLICITAÇÃO DE ADESÃO R$ 76.521,75 (Setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

Solicitamos ainda que a resposta seja formalizada a este Ente nas mesmas condições e valores pactuados na referida Ata de Registro de Preço, assim como, que seja encaminhada documentação que comprove sua regularidade nas mesmas condições de habilitação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 021/2024.

1. Documentos relativos à habilitação jurídica:

1.1. Cédula de identidade, no caso de licitante pessoa física;
1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;
1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

PROCESSO Nº 131026
FOLHA: 113
RUBRICA

1.4. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

2.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

2.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, com prazo não superior a 60 dias da sua solicitação. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço de abertura, acompanhado da sua respectiva Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade;

3. Documentos relativos à regularidade fiscal, social e trabalhista:

3.1. Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
3.2. Prova de regularidade perante:
3.2.1. A Fazenda Federal, mediante apresentação de:
3.2.1.1. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
3.2.2. A Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:
3.2.2.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
3.2.2.2. Certidão Negativa de Dívida Ativa.
3.2.3. A Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:
3.2.3.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
3.2.3.2. Alvará de Localização e Funcionamento;
3.2.3.3. Certidão Negativa da Dívida Ativa municipal.
3.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

4. Qualificação Técnica

4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
4.2. Apresentar fotos da fachada e interior da empresa. O item não é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa

PROCESSO Nº 1443/2025
FOLHA: 74

em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" ou qualquer outro tipo de fraude à Lei Nº 14.133/21.

Sendo só o que requer para o momento, renovamos protesto de eleva estima e consideração.

Presidente Sarney/MA, 09 de janeiro de 2025.

Atenciosamente

Lourdinete dos S. N. Lopes

LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES
Secretaria Municipal de Educação
Port. Nº 001.2025 – GB

PROCESSO Nº 2024.04.05.0005
FOLHA: 116
RUBRICA

Fls. 83

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.05.0005

A Equipe de Planejamento da Contratação,

DESPACHO

Senhores (as),

Com base nas necessidades e especificações apresentadas, venho através deste solicitar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, com a finalidade de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência, como também a elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos - MR, visando análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

São Mateus do Maranhão/MA, 17 de abril de 2024.

Tássia Maria Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 069/2024-GP

PROCESSO Nº 2024031 1006
FOLHA: 116
RUBRICA

fls 84

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÃOES ESTRATEGICAS
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

Memorando nº 035/2024-PLANAE

A
Ilma. Sra.
Gabrielle Marinho Lopes
Seção de Cotação
Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.05.0005

DESPACHO

Seção de Cotação,

Encaminhamos o Processo Administrativo em epígrafe, visando à realização de Pesquisas de Mercado, Mapa de Apuração e Relatório de Pesquisa de Mercado objetivando determinar o valor estimado da licitação.

Ressalva-se que, já constam nos autos Memorando, Despacho para a Elaboração e Publicação do Aviso de Intenção de Preços, Aviso de Intenção de Preços e Publicação, Manifestações das Secretarias, Despacho para ETP bem como segue em anexo Planilha da Demanda Consolidada.

São Mateus do Maranhão/MA, 18 de abril de 2024.

Queliana de Araújo Silva
Assessora Especial II
Mat. 2541-2
Portaria nº 008/2024

PROCESSO Nº 2024.04.05.2024
FOLHA 11
RUBRICA

Planejamento e Ações Estratégicas
fls. 110
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Órgão:	Prefeitura do Município de São Mateus/MA
Órgão Requisitante	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Nº Processo Administrativo	2024.04.05.2024

PROBLEMA RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, enfrenta atualmente desafios significativos no que diz respeito à manutenção e garantia da qualidade e regularidade no fornecimento de gêneros alimentos para seus programas e serviços municipais. Essa dificuldade impacta diretamente na eficácia e eficiência desses programas, prejudicando a oferta de uma alimentação adequada e saudável para os beneficiados.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, tem como principal desafio a aquisição dos gêneros alimentícios necessários para suprir as demandas internas e externas do Município. Considerando a importância desses alimentos para o funcionamento adequado das diversas secretarias e para o atendimento satisfatório à população, torna-se imprescindível a obtenção de insumos de qualidade e em quantidade suficiente para atender às necessidades diárias.

1.2. A aquisição dos gêneros alimentícios é fundamental para garantir o desenvolvimento das atividades diárias das secretarias, bem como para proporcionar um bom atendimento ao público em geral. Portanto, é essencial que sejam adquiridos alimentos variados e de boa procedência, levando em consideração a qualidade, a segurança alimentar e a quantidade necessária para atender a todos os setores da Prefeitura.

1.3. Assim, a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, é vital para garantir o pleno funcionamento das atividades do Município e para assegurar um serviço de qualidade à população local. É preciso, portanto, realizar um processo de contratação eficiente, eficaz e transparente, de modo a garantir a oferta contínua e adequada de alimentos para suprir as demandas existentes.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A referida contratação, está alinhada com o Planejamento Estratégico e na perspectiva dos recursos, de acordo com o plano orçamentário para o exercício do ano corrente.

3. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

3.1. Para garantir uma aquisição eficiente de gêneros alimentícios, especialmente em uma situação de contratação futura, é importante estabelecer requisitos claros. Aqui estão alguns requisitos que podem ser considerados ao elaborar uma especificação para a contratação de aquisição de gêneros alimentícios:

a. Qualidade dos alimentos: Os gêneros alimentícios a serem fornecidos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação vigente, garantindo a segurança alimentar e a saúde dos consumidores.

b. Procedência dos alimentos: É necessário que os alimentos sejam provenientes de fornecedores idôneos e que sigam as normas sanitárias para garantir a procedência e a segurança dos produtos.

c. Quantidade e variedade de alimentos: A contratação deve prever a quantidade e variedade suficiente de alimentos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, considerando o número de beneficiários e as diferentes necessidades alimentares.

d. Embalagens adequadas: Os alimentos devem ser entregues em embalagens adequadas que garantam a conservação e a integridade dos produtos, evitando contaminações e deterioração.

e. Rotulagem e informações nutricionais: Exigir que os alimentos adquiridos tenham rotulagem clara e informações nutricionais precisas para ajudar os consumidores a fazer escolhas alimentares saudáveis e informadas.

f. Prazos de entrega: A empresa contratada deve cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos no contrato, garantindo a constância no abastecimento dos alimentos.

g. Preço competitivo: O valor proposto pela empresa contratada deve ser compatível com o mercado e representar uma boa relação custo-benefício para a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

h. Certificações e licenças: A empresa fornecedora deve possuir todas as certificações necessárias para comprovar a qualidade e a regularidade de seus produtos, bem como as licenças exigidas para operar no ramo alimentício.

i. Atendimento ao público-alvo: Os alimentos fornecidos devem atender às necessidades nutricionais e específicas dos beneficiários do programa alimentar da prefeitura, respeitando suas preferências e restrições alimentares.

3.2. Estes são os principais requisitos que devem ser considerados no Estudo Técnico Preliminar para a contratação de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

4. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

4.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios:

4.1.1 Vantagens:

a. Facilidade na contratação de uma empresa que já possui experiência no ramo de alimentos

b. Redução de custos com mão de obra e gestão do contrato

c. Possibilidade de negociação de preços devido ao volume de compras e concorrência entre os fornecedores.

d. Transparência no processo de compra

e. Cumprimento da legislação para contratação pública

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

f. Expertise e Experiência empresas especializadas têm conhecimento e experiência no fornecimento de alimentos, o que lhes permite entender as necessidades e fornecer soluções sob medida que atendam a essas necessidades de forma eficiente.

4.1.2. Desvantagens:

a. Dependência de terceiros para a qualidade e variedade dos produtos
b. Possíveis atrasos na entrega dos alimentos
c. Menor controle sobre a procedência dos produtos
d. Risco de desclassificação em caso de falhas na documentação
e. Menor flexibilidade na escolha dos fornecedores

4.2. Contratação de fornecedores locais:

4.2.1. Vantagens:

a. Fortalecimento da economia local e apoio aos pequenos produtores;
b. Possibilidade de garantir a qualidade dos alimentos por meio de visitas frequentes aos fornecedores;
c. Redução dos custos de transporte devido à proximidade dos fornecedores.

4.2.2. Desvantagens:

a. Limitação na variedade de produtos disponíveis, dependendo da produção local;
b. Risco de falta de regularidade no fornecimento se houver problemas climáticos ou de produção;
c. Dificuldade em atender demandas específicas que não são produzidas localmente.

4.3. Parcerias com programas de abastecimento alimentar do governo estadual ou federal

4.3.1. Vantagens:

a. Possibilidade de obter subsídios ou benefícios fiscais
b. Garantia de regularidade no abastecimento
c. Potencial acesso a uma maior variedade de produtos a preços reduzidos

4.3.2. Desvantagens:

a. Dependência das políticas governamentais
b. Possibilidade de menor flexibilidade na escolha dos alimentos
c. Necessidade de cumprir requisitos específicos exigidos pelos programas

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO:

5.1. Possíveis providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato incluem:

a. Realização de um levantamento detalhado das necessidades de fornecimento de alimentos para os programas e serviços municipais.
b. Elaboração de um termo de referência com os requisitos técnicos e quantitativos dos gêneros alimentícios a serem fornecidos.
c. Realização de pesquisa de mercado para identificar empresas especializadas em fornecimento de alimentos que atendam aos requisitos estabelecidos.
d. Análise da capacidade técnica e financeira das empresas interessadas em fornecer os alimentos.
e. Definição de critérios de seleção da empresa fornecedora, como preço, qualidade dos produtos, prazos de entrega, entre outros.

103	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	2.700		8000	1300	
104	**PEITO DE FRANGO:** Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°.C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega.	QUILO			2300	200	
105	**PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA:** Especificação: Inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	UNIDADE			1300	200	
	PEIXE: Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	QUILO			600	200	
107	**QUEIJO:** Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	QUILO	200		500	300	
108	**SALSICHA:** Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	QUILO			200	100	

PROCESSO Nº: 071/24
FOLHA:

São Mateus do Maranhão/MA, 20 de setembro de 2024. MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.** Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. PORT.: 069/2024.** DETENTORA DO REGISTRO: TDB DISTRIBUIDORA LTDA.**CNPJ nº:** 11.494.673/0001-61.Nome: Francisco das Chagas Batista da Silva Junior. Cargo: Empresário. R.G. :2163730 SSP - PI.

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

f. Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, para garantir o cumprimento dos termos do contrato.

5.2. Essas providências operacionais e estruturais são essenciais para garantir a eficácia e regularidade no fornecimento de alimentos pela empresa contratada, além de assegurar a qualidade e a transparência do processo de contratação.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantidades:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS					
Item	**Especificação**	**Unidade med.**	**Quant.**	**Valor Médio Unitário**	**Valor Médio Total**
1	**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens integras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.500	R$ 26,62	R$ 39.930,00

2	**AÇUCAR CRISTAL:** Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.000	R$ 8,68	R$ 78.120,00
3	**AÇUCAR CRISTAL:** Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.000	R$ 8,68	R$ 26.040,00
4	**ADOÇANTE FRASCO:** Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com	FRASCO	1.000	R$ 8,90	R$ 8.900,00

	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
5	**ALMÔNDEGAS AO MOLHO:** Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moída, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	LATA	10	R$ 20,56	R$ 205,60
6	**ARROZ INTEGRAL:** Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	PACOTE	200	R$ 12,12	R$ 2.424,00

	7	**ARROZ TIPO I:** Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.750	R$ 10,17	R$ 99.157,50
	8	**ARROZ TIPO I:** Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder	PACOTE	3.250	R$ 10,17	R$ 33.052,50

	sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA RESERVADA)				
9	**AVEIA:** Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	UNIDADE	1.500	R$ 8,89	R$ 13.335,00
10	**AZEITE DE DENDÊ:** Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador ins 223 com peso liquido 50 g. Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades:validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA	45	R$ 21,67	R$ 975,15
11	**BALAS SABORES VARIADOS** Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados, Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	PACOTE	50	R$ 46,56	R$ 2.328,00
12	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA:** Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	4.500	R$ 11,23	R$ 50.535,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

	13	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER:** Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	7.500	R$ 10,42	R$ 78.150,00
	14	**BISCOITO TIPO MAISENA:** Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	PACOTE	2.500	R$ 10,67	R$ 26.675,00

15	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA** Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	200	R$ 9,52	R$ 1.904,00
16	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	6.000	R$ 14,50	R$ 87.000,00
17	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	PACOTE	2.000	R$ 14,50	R$ 29.000,00
18	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	500	R$ 11,51	R$ 5.755,00
19	**CANELA EM PÓ:** Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade. embalagem de 50 g. deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE	60	R$ 8,04	R$ 482,40

	20	**CHOCOLATE GRANULADO:** Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e arómatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	250	R$ 26,98	R$ 6.745,00
	21	**COCO RALADO UMIDECIDO:** Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	150	R$ 12,52	R$ 1.878,00
	22	**COCO SECO:** Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	PACOTE	250	R$ 6,36	R$ 1.590,00
	23	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE	550	R$ 3,67	R$ 2.018,50
	24	**CORANTE:** Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE	1.000	R$ 4,61	R$ 4.610,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

	25	**CREME DE LEITE:** Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	UNIDADE	350	R$ 8,02	R$ 2.807,00
	26	**CREMOGEMA:** Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	UNIDADE	1.000	R$ 8,55	R$ 8.550,00
	27	**EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO):** Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE	2.000	R$ 5,49	R$ 10.980,00
	28	**FARINHA DE ARROZ:** Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais,	PACOTE	1.500	R$ 6,00	R$ 9.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

	determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.				
29	**FARINHA DE MANDIOCA:** Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	500	R$ 14,99	R$ 7.495,00
30	**FARINHA DE MILHO:** Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	2.000	R$ 6,99	R$ 13.980,00

31	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO:** Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PACOTE	500	R$ 6,95	R$ 3.475,00
32	**FARINHA LÁCTEA:** Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	300	500	R$ 32,40	R$ 16.200,00
33	**FÉCULA DE MANDIOCA:** Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PACOTE	450	R$ 10,56	R$ 4.752,00
34	**FEIJÃO CARIOQUINHA:** Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de	QUILO	2.500	R$ 11,27	R$ 28.175,00

	polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.				
35	**FEIJÃO PRETO:** Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO	1.800	R$ 14,36	R$ 25.848,00
36	**FEIJÃO TIPO 1 VERDE:** Especificação : Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	2.500	R$ 15,53	R$ 38.825,00
37	**LEITE CONDENSADO:** Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose	UNIDADE	400	R$ 8,55	R$ 3.420,00

	(tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.				
38	**LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	500	R$ 9,35	R$ 4.675,00
39	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como	PACOTE	8.000	R$ 8,56	R$ 68.480,00

		o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.				
	40	**LEITE EM PÓ SEM LACTOSE:** Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a,d e c. apresentando porção de 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose),), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g. acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso liquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no deposito. Apresentando porção de 26g 82 kcal ,15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	PACOTE	250	R$ 33,05	R$ 8.262,50

	41	**LEITE EM PÓ:** Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	LATA	2.000	R$ 29,57	R$ 59.140,00
	42	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	1.500	R$ 11,41	R$ 17.115,00
	43	**MACARRAO ESPAGUETE:** Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca	PACOTE	2.000	R$ 7,93	R$ 15.860,00

	do fabricante, prazo de validade e peso liquido.				
44	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO:** Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.000	R$ 8,50	R$ 8.500,00
45	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO):** Especificação Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.000	R$ 10,85	R$ 10.850,00
46	**MAISENA:** Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE	800	R$ 17,04	R$ 13.632,00

47	**MASSA PRONTA PARA BOLO** Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechad, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	200	R$ 9,43	R$ 1.886,00
48	**MILHO PARA PIPOCA:** Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Líquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com 500 Gramas	PACOTE	2.000	R$ 8,20	R$ 16.400,00
49	**MILHO VERDE TIPO GRÃO:** Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	LATA	500	R$ 9,58	R$ 4.790,00
50	**ÓLEO DE SOJA REFINADO:** Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o	UNIDADE	2.000	R$ 16,28	R$ 32.560,00

	armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.				
51	**ORÉGANO:** Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	200	R$ 6,24	R$ 1.248,00
52	**PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ:** Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	PACOTE	150	R$ 4,22	R$ 633,00
53	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	6.000	R$ 14,57	R$ 87.420,00
54	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	UNIDADE	2.000	R$ 14,57	R$ 29.140,00
55	**SAL REFINADO** ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o	UNIDADE	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00

	armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.				
56	**SUCO INSTANTANEO:** Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	PACOTE	800	R$ 22,84	R$ 18.272,00
57	**TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE:** Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	CAIXA	250	R$ 12,04	R$ 3.010,00
58	**TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA):** Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 gr. composição mínima: água, sal, cebola, alho e manjericão. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico de 300g. acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades. não inferior a 3 meses.	CAIXA	40	R$ 12,50	R$ 500,00
59	**VINAGRE:** Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	UNIDADE	1.500	R$ 5,04	R$ 7.560,00

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS

Item	Especificação	Unidade med.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
60	**ALFACE CRESPA GRANDE:** Especificação: O produto deve	MAÇOS	1.000	R$ 5,96	R$ 5.960,00

	mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.				
61	**ALHO:** Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	QUILO	650	R$ 45,05	R$ 29.282,50
62	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO	1.400	R$ 15,11	R$ 21.154,00
63	**BATATA INGLESA IN NATURA:** Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 14,58	R$ 21.870,00
64	**CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	2.000	R$ 11,48	R$ 22.960,00
65	**CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.300	R$ 14,96	R$ 19.448,00

66	**CHEIRO VERDE CRU IN NATURA:** Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	MAÇOS	1.400	R$ 8,55	R$ 11.970,00
67	**CONDIMENTO:** Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	QUILO	450	R$ 27,79	R$ 12.505,50
68	**FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI:** Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos	UNIDADE	1.400	R$ 10,10	R$ 14.140,00

	com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.				
69	**FRUTA IN NATURA TIPO BANANA:** Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 9,21	R$ 13.815,00
70	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO	1.500	R$ 14,29	R$ 21.435,00
71	**FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ:** Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados,	QUILO	1.500	R$ 18,13	R$ 27.195,00

	murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.				
72	**FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO:** Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 15,57	R$ 23.355,00
73	**FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA:** Especificação: Espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 14,62	R$ 21.930,00
74	**FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO:** Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 7,43	R$ 11.145,00

75	**IOGURTE:** Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; o rotulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE	500	R$ 13,27	R$ 6.635,00
76	**LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA:** Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 7,86	R$ 11.790,00
77	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 10,63	R$ 15.945,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

78	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 13,38	R$ 20.070,00
79	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 11,63	R$ 17.445,00
80	**LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO:** Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.200	R$ 12,40	R$ 14.880,00
81	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em inicio de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que	QUILO	3.300	R$ 15,11	R$ 49.863,00

	lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.				
82	**MACAXEIRA** Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO	1.100	R$ 9,09	R$ 9.999,00
83	**PEPINO**: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO	600	R$ 8,40	R$ 5.040,00
84	**POLPA DE FRUTA ACEROLA**: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.525	R$ 22,36	R$ 78.819,00

85	**POLPA DE FRUTA ACEROLA:** Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.175	R$ 22,36	R$ 26.273,00
86	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.900	R$ 25,45	R$ 99.255,00
87	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes; data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério	QUILO	1.300	R$ 25,45	R$ 33.085,00

	competente. Indicação da marca do fabricante.(COTA RESERVADA)				
88	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	2.250	R$ 28,91	R$ 65.047,50
89	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	QUILO	750	R$ 28,91	R$ 21.682,50
90	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	3.000	R$ 25,27	R$ 75.810,00
91	**QUIABO:** .Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	QUILO	650	R$ 13,73	R$ 8.924,50
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS				
Item	**Especificação**	**Unidade med.**	**Quant.**	**Valor Médio Unitário**	**Valor Médio Total**
92	**APRESUNTADO:** Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes apresentação fatiado, A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	QUILO	500	R$ 24,33	R$ 12.165,00

93	**CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO:** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.200	R$ 38,63	R$ 46.356,00
94	**CARNE BOVINA (COM OSSO):** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.500	R$ 30,78	R$ 46.170,00
95	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO:** Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	QUILO	1.500	R$ 48,90	R$ 73.350,00
96	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA:** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.500	R$ 41,67	R$ 62.505,00

	97	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO:** Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12ºC, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	QUILO	1.500	R$ 41,03	R$ 61.545,00
	98	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA:** Especificação: Moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	QUILO	1.000	R$ 47,64	R$ 47.640,00
	99	**CARNE BOVINA MOIDA:** Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750	R$ 29,33	R$ 109.987,50
	100	**CARNE BOVINA MOIDA:** Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250	R$ 29,33	R$ 36.662,50

101	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:** Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO	800	R$ 55,53	R$ 44.424,00
102	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA; Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	1.000	R$ 55,19	R$ 55.190,00
103	**CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:**	QUILO	500	R$ 28,38	R$ 14.190,00
104	**COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO:** Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	QUILO	1.500	R$ 31,38	R$ 47.070,00
105	**FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE**	QUILO	1.500	R$ 23,85	R$ 35.775,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

	106	**FRANGO INTEIRO:** Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750	R$ 32,95	R$ 123.562,50
	107	**FRANGO INTEIRO:** Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar	QUILO	1.250	R$ 32,95	R$ 41.187,50

	validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)				
108	**LINGUIÇA:** Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12ºC.	QUILO	500	R$ 31,57	R$ 15.785,00
109	**MORTADELA:** Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	QUILO	400	R$ 32,52	R$ 13.008,00
110	**OVOS BRANCOS:** Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos	EMBALAGEM	450	R$ 32,13	R$ 14.458,50

	Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.				
111	**PÃO DE FORMA:** Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (caruncho e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALAGEM	2.500	R$ 19,82	R$ 49.550,00
112	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	12.000	R$ 0,93	R$ 11.160,00
113	**PEITO DE FRANGO**: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18º.C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	1.875	R$ 35,59	R$ 66.731,25
114	**PEITO DE FRANGO**: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18º.C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo,	QUILO	625	R$ 35,59	R$ 22.243,75

		ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)				
	115	**PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA:** Especificação: Inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	UNIDADE	1.500	R$ 9,78	R$ 14.670,00
	116	**PEIXE:** Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	QUILO	800	R$ 34,33	R$ 27.464,00
	117	**QUEIJO:** Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	QUILO	1.000	R$ 77,67	R$ 77.670,00

118	**SALSICHA:** Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	QUILO	300	R$ 36,68	R$ 11.004,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando que de acordo com a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021,** como também o que dispõe o Decreto Municipal nº 031/2023, o método matemático aplicado para a definição do valor estimado foi a média dos preços coletados.

7.2. Assim, o custo total estimado para o atendimento da referida contratação constante neste Estudo Técnico Preliminar identificamos valor global/ Estimado em **R$ 3.206.254,15 (Três milhões duzentos e seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).** Conforme Relatório de Pesquisa de Mercado, Relatório do Banco de Preços e Mapa de Apuração anexados a este Estudo.

7.3. Dessa forma, a estimativa dos valores mensais e globais desta contratação, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

8.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9. DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

9.1. Com a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, poderá obter resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Isso ocorre porque a empresa especializada provavelmente possui estratégias de compra em grande escala, o que pode resultar em preços mais vantajosos.

9.2. Além disso, a empresa já terá expertise na área, o que garante maior qualidade e regularidade no fornecimento dos alimentos, evitando desperdícios e garantindo a continuidade dos programas e serviços municipais. Dessa forma, a contratação dessa solução contribuirá para otimizar os recursos financeiros, materiais e humanos da Prefeitura, gerando economia e eficiência na gestão dos alimentos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Possíveis providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato incluem:

a. Realizar um levantamento detalhado das demandas de alimentos dos programas e serviços municipais para identificar as necessidades específicas de cada setor.

b. Elaborar um termo de referência detalhado com as especificações técnicas dos gêneros alimentícios a serem fornecidos pela empresa contratada.

c. Realizar pesquisa de mercado para identificar e selecionar potenciais empresas especializadas em fornecimento de alimentos que atendam às exigências da Prefeitura.

d. Realizar análise de documentação e capacidade técnica das empresas selecionadas para verificação da regularidade fiscal, idoneidade e capacidade operacional.

e. Estabelecer um plano de monitoramento e avaliação da execução do contrato, definindo responsabilidades e prazos para fiscalização e gestão contratual.

f. Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato quanto aos procedimentos previstos, legislação aplicável e indicadores de qualidade a serem observados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DA EXIGÊNCIA DA AMOSTRA

12.1. As referidas exigências serão disciplinadas posteriormente no Termo de Referência.

13. ÁREA REQUISITANTE

13.1 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 A contratação alinha-se às finalidades do órgão e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE DESTINA

16.1. Os estudos preliminares evidenciam que o serviço pretendido visa atender as demandas das diversas Secretarias deste Município, mostrando-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária;

16.2. Diante do exposto, podemos assegurar que há viabilidade nesta contratação, tanto do ponto de vista técnico quanto gerencial, sendo necessária a análise de viabilidade econômico-financeira, jurídica e também pelas autoridades competentes, com o objetivo de tomar ciência dos atos e designar providências cabíveis, se for o caso;

16.3. Logo, DECLARAMOS que, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, a contratação é:

16.4. [x] é viável [ ] não é viável

17. VIGÊNCIA

17.1. O prazo de vigência da ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

18. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Queliana de Araújo Silva
Assessora Especial II
Mat. 2541-2
Portaria nº 008/2024 - GP

São Mateus do Maranhão/MA, 24 de maio de 2024.

PROCESSO Nº 2024.04.05.0005 FOLHA 151
FOLHA 159 RÚBRICA
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SETOR DE COTAÇÃO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO: 2024.04.05.0005

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

RELATÓRIO DA PESQUISA DE MERCADO

Em atendimento ao memorando de solicitação nº 035/2024 do Setor de Planejamento e Ações Estratégicas, do processo administrativo em referência, e, considerando as atribuições impostas ao setor, procedeu-se a pesquisa de preços a fim de balizar os atos subsequentes do Setor Orçamentário e da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União e nos moldes da Instrução Normativa nº 73/2020 SEGES.

Para a pesquisa de preços, foram utilizados os parâmetros definidos na IN supracitada, com objetivo de estabelecer os preços estimados do processo licitatório, empregados de forma combinada ou não. Dentre os quais podemos destacar:

a) Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, obtidos através do Banco de Preços Públicos e suas diversas fontes;

b) Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio ampio; ainda sobre a pesquisa em sites de amplo domínio e outros, a SLTI/MP e o Tribunal de Contas da União admitem a realização de pesquisa de preços via internet. O que não se admite é a utilização de sites não confiáveis, de leilão ou de intermediação de vendas.

PROCESSO Nº 013/2024
FOLHA 160
RUBRICA

FOLHA 161
RÚBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SETOR DE COTAÇÃO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Ademais, todos os atos foram realizados de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração Pública, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

Ainda sobre o assunto, como métodos para obtenção do preço estimado utilizou-se a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, junto ao Banco de Preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos dos parâmetros acima citados.

Dessa forma, identificamos o valor global estimado em **R$ 3.206.254,15 (três milhões e duzentos e seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)**. Segue em anexo Relatório de Cotação e Mapa de Apuração de Preço.

São Mateus do Maranhão/MA, 13 de junho de 2024.

Gabriel Sousa Almeida

Gabriel Sousa Almeida
Chefe do Setor de Cotação
Portaria nº006/2024-GP

PROCESSO Nº PP13/2024
FOLHA 167
RUBRICA

BANCO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão
Mapa de Apuração de Pesquisas de Preços

Responsável: Gabriel Sousa Almeida
Matrícula: 006/2024-GP
Telefone: (99)98113-2762
Departamento: Setor De Cotação

Relatório de Cotação: GENERO ALIMENTICIO

Pesquisa realizada entre 08/05/2024 11:15:05 e 13/06/2024 16:08:57

Relatório gerado no dia 13/06/2024 16:12:36 (IP: 170.0.124.50)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços coletados para o item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), Art. 5º - A fase preparatória será materializada pelo ato administrativo que determinar a realização da licitação, que deverá conter, no mínimo, a descrição do valor estimado.

Item 1: ACHOCOLATADO; Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	1.500	R$ 26,62 (un)	-	R$ 26,62	R$ 39.930,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
4	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Nº Pregão:869/2023 UASG:943001	04/01/2024	R$ 27,60
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	Nº Pregão:14/2023 UASG:981263	27/12/2023	R$ 26,14
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	Nº Pregão:14/2023 UASG:981263	27/12/2023	R$ 26,62
Valor Unitário				R$ 26,62

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 26,14 | Média dos Preços Obtidos: R$ 26,62

Item 2: AÇUCAR CRISTAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	12.000	R$ 8,68 (un)	-	R$ 8,68	R$ 104.160,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado de Mato Grosso | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO	Nº Pregão:17/2023 UASG:926668	24/01/2024	R$ 6,70
2	01.567.601/0001-43 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS | Pró-Reitoria de Administração e Finanças	Nº Pregão:69/2023 UASG:153052	22/09/2023	R$ 8,60
3	76.105.592/0001-78 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL	Nº Pregão:52/2023 UASG:987459	19/06/2023	R$ 5,75

Valor Unitário R$ 8,68

PROCESSO Nº 2131/2023
FOLHA: 162
RUBRICA

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,68

FOLHA 154
RUBRICA

Item 3: ADOÇANTE FRASCO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1.000	R$ 8,90 (un)	-	R$ 8,90	R$ 8.900,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DIRETORIA DE PESSOAL	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	SÃO PAULO	OC 180182000012023OC00160	24/11/2023	R$ 8,90
2	46.354.171/0050-28 - DIR.ENS.-REG.GUARULHOS NORTE	SECRETARIA DA EDUCACAO	GUARULHOS	OC 080278000012023OC00074	03/08/2023	R$ 8,85
3	04.236.548/0001-96 - ADM.DELEGACIA GERAL DE POLICIA	SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA	SÃO PAULO	OC 180102000012023OC00035	10/05/2023	R$ 8,95

Valor Unitário R$ 8,90

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,90

Item 4: ALMÔNDEGAS AO MOLHO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	10	R$ 20,56 (un)	-	R$ 20,56	R$ 205,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JAPARATINGA	014-2024-JAPARATINGA-AL-MUNICIPIO DE JAPARATINGA-PREGÃO ELETRÔNICO	05/03/2024	R$ 15,98
2	MUNICIPIO DE PARIPUEIRA	35-2023-PARIPUEIRA-AL-MUNICIPIO DE PARIPUEIRA-PREGÃO ELETRÔNICO	15/03/2024	R$ 24,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	0018-2023-PORTEL-PA-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME-PREGÃO ELETRÔNICO	24/07/2023	R$ 21,70

Valor Unitário R$ 20,56

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 21,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 20,56

Item 5: ARROZ INTEGRAL:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 6	200	R$ 12,12 (un)	-	R$ 12,12	R$ 2.424,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PADRE BERNARDO - FMME-PADRE BERNARDO	02-2024-PADRE BERNARDO-GO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUÇAÇAO DE PADRE BERNARDO - FMME PADRE BERNARDO-PREGÃO ELETRÔNICO	27/02/2024	R$ 11,75
2	PM DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA	80200-1-2024-PRP	16/02/2024	R$ 11,45
3	01.367.853/0001-29 - MUNICÍPIO DE COMODORO/MT	76902	08/12/2023	R$ 13,15
Valor Unitário				R$ 12,12

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,12

Item 6: ARROZ TIPO I:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	13.000	R$ 10,17 (un)	-	R$ 10,17	R$ 132.210,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FELIX CAMOA II	Nº Pregão:22023 UASG:928965	16/01/2024	R$ 8,88
2	PREFEITURA DE DOM MACEDO COSTA	Nº Pregão:252023 UASG:983503	10/01/2024	R$ 12,63
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDIGENAS DA REGIONAL DE PARAISO	Nº Pregão:92023 UASG:928759	20/12/2023	R$ 9,00
Valor Unitário				R$ 10,17

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,17

Item 7: AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 7 4	1.500	R$ 8,89 (un)	-	R$ 8,89	R$ 13.335,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE PAULO BENTO	88037-3-2024-PCP	04/03/2024	R$ 8,86

2	MUNICIPIO DE CALDAS	18625129000150-1-000005/2024	20/02/2024	R$ 8,90
3	MUNICIPIO DE CUPARAQUE	01615422000134-1-000001/2024	20/02/2024	R$ 8,90
Valor Unitário				R$ 8,89

PROCESSO Nº 0A/13005
FOLHA: 164
RUBRICA

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,89

FOLHA 156
RUBRICA

Item 8: AZEITE DE DENDÊ:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	45	R$ 21,67 (un)	-	R$ 21,67	R$ 975,15

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA|DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 UASG: 771000	01/02/2024	R$ 24,89
2	10.724.903/0005-50 - INST FED DE EDUCACIENCIA TEC BAIANO|INST FED BAIANO CAMPUS SENHOR DO BONFIM	Dispensa de Licitação Nº 15/2023 UASG: 158435	01/08/2023	R$ 20,10
Valor Unitário				R$ 22,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Laranjeiras do Sul	MLS-1052023-Pregão: Registro de Preços	19/12/2023	R$ 20,03
Valor Unitário				R$ 20,03

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 20,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 21,67

Item 9: BALAS SABORES VARIADOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	50	R$ 46,56 (un)	-	R$ 46,56	R$ 2.328,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	12.333.746/0001-04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL	Nº Pregão:542023 UASG:982887	18/10/2023	R$ 38,20
2	30.488.227/0001-53 - COMANDO DA MARINHA|CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNO.DA MARINHA/SP	Dispensa de Licitação Nº 229/2023 UASG:742059	01/10/2023	R$ 59,00
3	07.226.794/0001-55 - Companhia Aguas de Joinville	Nº Pregão:852023 UASG:926377	04/07/2023	R$ 42,48
Valor Unitário				R$ 46,56

PROCESSO Nº 041/2024
FOLHA: 165
RUBRICA

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 42,48 | Média dos Preços Obtidos: R$ 46,50

FOLHA 162
RUBRICA

Item 10: BISCOITO DOCE TIPO MARIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	4.500	R$ 11,23 (un)	-	R$ 11,23	R$ 50.535,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA RS	Nº Pregão:2402023 UASG:988561	21/11/2023	R$ 11,21
Valor Unitário				R$ 11,21

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MATOS COSTA	001-2024FMAS-MATOS COSTA-SC-MUNICIPIO DE MATOS COSTA-PREGÃO ELETRÔNICO	22/03/2024	R$ 11,00
2	01.071.994/0001-08 - Fundação Hospitalar da Fronteira	FHDF-12023-Pregão Presencial	06/06/2023	R$ 11,49
Valor Unitário				R$ 11,24

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,21 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,23

Item 11: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 30	7.500	R$ 10,42 (un)	-	R$ 10,42	R$ 78.150,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	Nº Pregão:922023 UASG:925387	11/01/2024	R$ 10,61
2	10.744.098/0002-26 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará | Campus Fortaleza	Nº Pregão:52023 UASG:158313	05/09/2023	R$ 10,11
Valor Unitário				R$ 10,36

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO	00004623	27/06/2023	R$ 10,55
Valor Unitário				R$ 10,55

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,55 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,42

Item 12: BISCOITO TIPO MAISENA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	2.500	R$ 10,67 (un)		R$ 10,67	R$ 26.675,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CPP DR EDUARDO O. VIANNA DE BAURU | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | BAURU	OC: 80013400001202300160	12/01/2024	R$ 11,45
2	96.291.141/0174-06 - CENTRO DE DETEN. PROV. NOVA INDEPENDENCIA | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | NOVA INDEPENDÊNCIA	OC: 80273000012023OC00053	26/09/2023	R$ 10,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSAO	00004623	27/06/2023	R$ 10,55

Valor Unitário R$ 10,67

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,55 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,67

Item 13: BISCOITO TIPO ROSQUINHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	200	R$ 9,52 (un)		R$ 9,52	R$ 1.904,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.995.430/0001-52 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | prefeitura municipal de itapejara doeste - pr	Nº Pregão:352023 UASG:454370	24/05/2023	R$ 9,40

Valor Unitário R$ 9,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO/MT	79068	01/02/2024	R$ 9,65
2	DEPTO POL JUD SP INTERIOR-DPINTER-3 RIB PRET | SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA | RIBEIRÃO PRETO	OC: TJDTOX0000120230C00097	20/12/2023	R$ 9,50

Valor Unitário R$ 9,57

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,57

Item 14: CAFÉ TIPO TORRADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 16	8.000	R$ 14,50 (un)		R$ 14,50	R$ 116.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	Nº Pregão:9642023 UASG:986001	04/12/2023	R$ 13,50
2	06.163.884/0001-81 - Fundo Municipal de Assistência Social de Mendes/RJ	Nº Pregão:312023 UASG:929296	31/07/2023	R$ 14,50
3	76.205.665/0001-01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	Nº Pregão:502023 UASG:454524	04/07/2023	R$ 14,56

Valor Unitário R$ 14,50

PROCESSO Nº 0172/2024
FOLHA: 167
RUBRICA

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,50

FOLHA 159
RUBRICA

Item 15: CHÁ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	500	R$ 11,51 (un)	-	R$ 11,51	R$ 5.755,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.059.311/0067-52 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO COORDENACAO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO	Dispensa de Licitação Nº 24/2023 UASG: 194036	01/11/2023	R$ 11,49
2	00.556.400/0001-52 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE 9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira | 2º Batalhão de Fronteira	Nº Pregão: 9/2022 UASG: 160155	13/06/2023	R$ 11,73
3	00.394.502/0401-03 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais | Comando do 9º Distrito Naval | Centro de Intendencia da Marinha em Manaus	Nº Pregão: 17/2023 UASG: 788820	22/05/2023	R$ 11,30
Valor Unitário				R$ 11,51

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,51

Item 16: CANELA EM PÓ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	60	R$ 8,04 (un)	-	R$ 8,04	R$ 482,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DE ITAITINGA	Nº Pregão: 45/2023 UASG: 984675	22/01/2024	R$ 8,00
2	10.744.098/0011-47 - INST FED DE EDUC CIENC E TEC DO CEARA | INST FED DO CEARA CAMPUS ACARAU	Dispensa de Licitação Nº 30/2023 UASG: 158322	01/08/2023	R$ 7,99
Valor Unitário				R$ 8,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO/MT	79068	01/02/2024	R$ 8,13
Valor Unitário				R$ 8,13

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,04

Item 17: CHOCOLATE GRANULADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	250	R$ 26,98 (un)	-	R$ 26,98	R$ 6.745,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	78.198.975/0001-63 - MUNICÍPIO DE GOIOERÊ	Nº Pregão:79/2023 UASG:451481	11/09/2023	R$ 27,45
2	76.995.380/0001-03 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste	Nº Pregão:94/2023 UASG:926478	06/09/2023	R$ 27,00

Valor Unitário R$ 27,22

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.787.644/0001-72 - Prefeitura Municipal de Estância Climática de Campos Novos Paulista	252393	24/08/2023	R$ 26,50

Valor Unitário R$ 26,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 27,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 26,98

Item 18: COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	150	R$ 12,52 (un)	-	R$ 12,52	R$ 1.878,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE CENTRO DE ENSINO INFANTIL SONHO ENCANTADO	Nº Pregão:22023 UASG:929608	25/01/2024	R$ 12,25

Valor Unitário R$ 12,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BARRA DO CHOÇA/BA	80761	22/01/2024	R$ 12,72
2	MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA	13906789000196-1-000006/2024	22/01/2024	R$ 12,60

Valor Unitário R$ 12,66

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,62

Item 19: COCO SECO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	250	R$ 6,36 (un)	-	R$ 6,36	R$ 1.590,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	18960233000100-1-000003/2024	23/04/2024	R$ 6,99
2	MUNICIPIO DE MARILENA	75971010000173-1-000009/2024	16/04/2024	R$ 5,40
3	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	in_8_2024_01_039008_2024	21/03/2024	R$ 6,70

Valor Unitário R$ 6,36

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,70

PROCESSO Nº 013.0028
FOLHA: 169
RÚBRICA

FOLHA 161
RÚBRICA

Item 20: CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	550	R$ 3,67 (un)	-	R$ 3,67	R$ 2.018,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE	76973692000116-1-000020/2024	18/04/2024	R$ 2,98
2	MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE	76973692000116-1-000018/2024	09/04/2024	R$ 3,00
3	MUNICIPIO DE PAULO JACINTO	06/2024-PAULO JACINTO-AL-MUNICIPIO DE PAULO JACINTO-PREGÃO ELETRÔNICO	14/03/2024	R$ 5,04

Valor Unitário: R$ 3,67

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,67

Item 21: CORANTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1.000	R$ 4,61 (un)	-	R$ 4,61	R$ 4.610,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE	02367597000132-1-000172/2024	09/04/2024	R$ 5,30
2	MUNICIPIO DE PAULO JACINTO	06/2024-PAULO JACINTO-AL-MUNICIPIO DE PAULO JACINTO-PREGÃO ELETRÔNICO	14/03/2024	R$ 5,04
3	01.612.525/0001-40 - MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA	75660	20/01/2023	R$ 3,50

Valor Unitário: R$ 4,61

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,04 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,61

Item 22: CREME DE LEITE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	350	R$ 8,02 (un)	-	R$ 8,02	R$ 2.807,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC	NºPregão:622023 UASG:988279	30/01/2024	R$ 8,11
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	NºPregão:2152023 UASG:987493	18/01/2024	R$ 8,53

3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	Nº Pregão:44/2023 UASG:158127	15/01/2024	R$ 7,42

Valor Unitário R$ 8,02

PROCESSO Nº 08/3/2023
FOLHA: 170
RUBRICA

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,11 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,02

FOLHA 162
RUBRICA

Item 23: CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	1.000	R$ 8,55 (un).	-	R$ 8,55	R$ 8.550,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	07861802000135-1-000012/2024	11/03/2024	R$ 7,85
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO PE	80537	26/01/2024	R$ 7,89
3	88.488.366/0001-00 - Prefeitura Municipal de Santa Maria	254438	22/09/2023	R$ 9,99

Valor Unitário R$ 8,55

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,85 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,55

Item 24: EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	2.000	R$ 5,49 (un)	-	R$ 5,49	R$ 10.980,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFMUN DE UBIRATÃ - PR	Nº Pregão:83/2023 UASG:987933	27/06/2023	R$ 5,48

Valor Unitário R$ 5,48

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE	76973692000116-1-000018/2024	09/04/2024	R$ 5,50
2	Prefeitura Municipal de Messias Targino	251905	21/08/2023	R$ 5,50

Valor Unitário R$ 5,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,49

Item 25: FARINHA DE ARROZ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1.500	R$ 6,00 (un)	-	R$ 6,00	R$ 9.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

PROCESSO Nº LP/13/2024
FOLHA: 171
RUBRICA

FOLHA: 163
RUBRICA

1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA	027-2024-GAROPABA-SC-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA-PREGÃO ELETRÔNICO	17/04/2024	R$ 6,28
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA	08543762000146-1-000005/2024	17/04/2024	R$ 6,28
3	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	42498600000171-1-001470/2024	27/03/2024	R$ 5,45

Valor Unitário R$ 6,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,28 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,00

Item 26: FARINHA DE MANDIOCA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 ; 3	500	R$ 14,99 (un)	-	R$ 14,99	R$7.495,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE TOCANTINS	872520450000131-1-000122/2024	25/03/2024	R$ 14,45
2	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	11402887000160-1-000174/2023	04/03/2024	R$ 15,33
3	ESTADO DO AMAZONAS	04312369000190-1-000020/2024	19/02/2024	R$ 15,20

Valor Unitário R$ 14,99

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,99

Item 27: FARINHA DE MILHO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 ; 15	2.000	R$ 6,99 (un)	-	R$ 6,99	R$ 13.980,00

Preço Cópras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	NºPregão:925202024 UASG:158154	19/02/2024	R$ 6,85
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	NºPregão:925202024 UASG:158154	19/02/2024	R$ 7,13
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Educação e Cultura do Exército | Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento | Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de BH	NºPregão:122023 UASG:160523	16/01/2024	R$ 7,00

Valor Unitário R$ 6,99

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,99

PROCESSO nº 1013.2026
FOLHA: 172
RUBRICA

FOLHA 164
RUBRICA

Item 28: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	500	R$ 6,95 (un)	-	R$ 6,95	R$ 3.475,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TABULEIRO	17744798000189-1-000024/2024	24/01/2024	R$ 6,95
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA	00016823	19/12/2023	R$ 6,95
3	MUNICIPIO DE ARAME - CAMARA MUNICIPAL	009-2023-ARAME-MA-MUNICIPIO DE ARAME - CAMARA MUNICIPAL-PREGAO ELETRONICO	18/12/2023	R$ 6,95

Valor Unitário R$ 6,95

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,95

Item 29: FARINHA LÁCTEA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 9	500	R$ 32,40 (un)	-	R$ 32,40	R$ 16.200,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE MINAS GERAIS	Nº Pregão:931502024 UASG:930260	23/01/2024	R$ 54,13
2	Governo do Estado de Alagoas [AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS.	Nº Pregão:3422023 UASG:926703	17/01/2024	R$ 20,23
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES MG	Nº Pregão:1092023 UASG:984305	08/01/2024	R$ 22,80

Valor Unitário R$ 32,40

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 32,40

Item 30: FÉCULA DE MANDIOCA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	450	R$ 10,56 (un)	-	R$ 10,56	R$ 4.752,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PEDRAS GRANDES	82925680000172-1-000043/2024	20/05/2024	R$ 9,97
2	MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU	34887935000153-1-000020/2024	08/04/2024	R$ 10,56
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUI	252263	24/08/2023	R$ 11,16

Valor Unitário R$ 10,56

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,56 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,56

FOLHA 173 RP 13.2026
QUEIRÓZ
FOLHA 165
RUBRICA

Item 31: FEIJÃO CARIOQUINHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	2.500	R$ 11,27 (un)	-	R$ 11,27	R$ 28.175,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Assunção	301934	14/05/2024	R$ 11,20
2	Prefeitura Municipal de Tibau	298652	09/05/2024	R$ 11,41
3	MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO	01616041000170-1-000011/2024	22/03/2024	R$ 11,20
Valor Unitário				R$ 11,27

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,27

Item 32: FEIJÃO PRETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1.800	R$ 14,36 (un)	-	R$ 14,36	R$ 25.848,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIACAO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL RURAL ENTRE RIOS	Nº Pregão:42023 UASG:929078	19/12/2023	R$ 13,50
2	01.206.219/0001-04 - ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ESTEFANIO TELES DAS CHAGAS	Nº Pregão:42023 UASG:928769	06/12/2023	R$ 15,00
Valor Unitário				R$ 14,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS	01068014000100-1-000129/2024	24/04/2024	R$ 14,58
Valor Unitário				R$ 14,58

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,58 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,36

Item 33: FEIJÃO TIPO 1 VERDE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	2.500	R$ 15,53 (un)	-	R$ 15,53	R$ 38.825,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA/CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL	Dispensa de Licitação Nº 5/2023 UASG: 783810	01/02/2024	R$ 15,49
2	COMANDO DO EXERCITO/HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	Dispensa de Licitação Nº 40004/2024 UASG: 160139	01/02/2024	R$ 14,50

3	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará | Campus Iguatu	Nº Pregão:172023 UASG:158320	29/12/2023	R$ 16,60

Valor Unitário R$ 15,53

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,53

PROCESSO Nº AD 13/2024
FOLHA: 174
RUBRICA

Item 34: LEITE CONDENSADO

FOLHA 166
RUBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 18	400	R$ 8,55 (un)	-	R$ 8,55	R$ 3.420,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO	Nº Pregão:910062024 UASG:160158	06/02/2024	R$ 7,54
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	Nº Pregão:982023 UASG:986681	19/01/2024	R$ 9,63
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Base de Hidrografia da Marinha em Niterói	Nº Pregão:522023 UASG:751212	11/01/2024	R$ 8,49

Valor Unitário R$ 8,55

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,55

Item 35: LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM TL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	500	R$ 9,35 (un)	-	R$ 9,35	R$ 4.675,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMPANARIO	001-2024-CAMPANARIO-MG-MUNICIPIO DE -CAMPANARIO-PREGÃO ELETRÔNICO	17/04/2024	R$ 7,00
2	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IO	04164794000180-1-000036/2023	22/08/2023	R$ 9,20
3	Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA	19348-0232023	23/06/2023	R$ 11,86

Valor Unitário R$ 9,35

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,35

Item 36: LEITE EM PÓ INTEGRAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	8.000	R$ 8,56 (un)	-	R$ 8,56	R$ 68.480,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAJARI	04698370001160-1-000006/2024	12/04/2024	R$ 8,70

PROCESSO nº 0013.2026
FOLHA: 126
RUBRICA

2	MUNICÍPIO DE AVEIRO	003-2024-AVEIRO-PA-MUNICIPIO DE AVEIRO-PREGAO ELETRONICO	28/02/2024	R$ 8,39
3	06.554.166/0004-89 - MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ/PI	75005	06/11/2023	R$ 8,60

FOLHA 162
RUBRICA

Valor Unitário R$ 8,56

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,56

Item 37: LEITE EM PÓ SEM LACTOSE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	250	R$ 33,05 (un)	-	R$ 33,05	R$ 8.262,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA ES	Nº Pregão:132023 UASG:927388	16/01/2024	R$ 34,38
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - RJ	Nº Pregão:452023 UASG:926946	15/01/2024	R$ 29,26
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE	Nº Pregão:472023 UASG:982603	12/01/2024	R$ 35,50

Valor Unitário R$ 33,04

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 34,38 | Média dos Preços Obtidos: R$ 33,05

Item 38: LEITE EM PÓ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 22	2.000	R$ 29,57 (un)	-	R$ 29,57	R$ 59.140,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	JUSTICA ELEITORAL	Nº Pregão:900172024 UASG:70027	17/04/2024	R$ 23,93
2	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	Nº Pregão:905072024 UASG:158137	02/04/2024	R$ 26,53
3	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	Nº Pregão:925202024 UASG:158154	19/02/2024	R$ 38,25

Valor Unitário R$ 29,57

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 26,53 | Média dos Preços Obtidos: R$ 29,57

Item 39: LEITE INTEGRAL LÍQUIDO EMBALAGEM 1L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1.500	R$ 11,41 (un)	-	R$ 11,41	R$ 17.115,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	34.845.040/0001-56 - Câmara Municipal de Paragominas	249711	10/08/2023	R$ 12,65

2	96.291.434/0174-06 - CENTRO DE DETEN. PROV. NOVA INDEPENDÊNCIA	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	NOVA INDEPENDÊNCIA	OC 380273000012023OC00048	28/07/2023	R$ 10,00
3	Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA			19348 0232023	23/06/2023	R$ 11,58

Valor Unitário R$ 11,41

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,58 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,41

PROCESSO Nº 0413/2023
FOLHA: 176
RUBRICA

FOLHA 168
RUBRICA

Item 40: MACARRAO ESPAGUETE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 12	2.000	R$ 7,93 (un)	-	R$ 7,93	R$ 15.860,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL/RJ	Nº Pregão:19/2023 UASG:985873	24/01/2024	R$ 8,49
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DOS SANTOS ROSAL	Nº Pregão:2/2023 UASG:929167	23/01/2024	R$ 7,84
3	PREF.MUN.DE ITAUNA	Nº Pregão:45/2023 UASG:984675	22/01/2024	R$ 7,75

Valor Unitário R$ 7,93

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,93

Item 41: MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1.000	R$ 8,50 (un)	-	R$ 8,50	R$ 8.500,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LINDOESTE	PRE-2024-LINDOESTE-PR-MUNICIPIO DE LINDOESTE-PREGÃO ELETRÔNICO	12/03/2024	R$ 9,28
2	MUNICIPIO DE LINDOESTE	PRE-2024-LINDOESTE-PR-MUNICIPIO DE LINDOESTE-PREGÃO ELETRÔNICO	12/03/2024	R$ 7,83
3	MUNICIPIO DE ARACRUZ	031-2023-ARACRUZ-ES-MUNICIPIO DE ARACRUZ-PREGÃO ELETRÔNICO	27/11/2023	R$ 7,90

Valor Unitário R$ 8,50

PROCESSO Nº 013/2024
FOLHA: 177
RUBRICA

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,50

FOLHA: 169
RUBRICA

Item 42: MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1.000	R$ 10,85 (un)	-	R$ 10,85	R$ 10.850,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.285.337/0001-54 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA	Nº Pregão:392023 UASG:987625	21/08/2023	R$ 13,23
Valor Unitário				R$ 13,23

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIO DOS INDIOS	002-2024-RIO DOS INDIOS-RS-MUNICIPIO DE RIO DOS INDIOS-PREGÃO ELETRÔNICO	14/03/2024	R$ 10,93
2	MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO NORTE	02-2024-PONTE ALTA DO NORTE-SC-MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO NORTE-PREGÃO ELETRÔNICO	07/02/2024	R$ 8,38
Valor Unitário				R$ 9,65

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,93 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,85

Item 43: MAISENA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 20	800	R$ 17,04 (un)	-	R$ 17,04	R$ 13.632,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIANORTE	06-2024-GOIANORTE-TO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIANORTE-PREGÃO ELETRÔNICO	13/03/2024	R$ 14,15

2	MUNICIPIO DE ITAGIBA	007-2024-ITAGIBÁ-BA-MUNICIPIO DE ITAGIBÁ-PREGÃO ELETRÔNICO	28/02/2024	R$ 19,72
3	SMAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA/PE	80108	17/01/2024	R$ 17,24
Valor Unitário				R$ 17,04

PROCESSO Nº 012/2024
FOLHA 178
RUBRICA

FOLHA 180
RUBRICA

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,24 | Média dos Preços Obtidos: R$ 17,04

Item 44: MASSA PRONTA PARA BOLO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	200	R$ 9,43 (un)	-	R$ 9,43	R$ 1.886,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MULUNGU	00004-2024-MULUNGU-PB-MUNICIPIO DE MULUNGU-PREGÃO ELETRÔNICO	05/04/2024	R$ 8,50
2	Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí	005_2024_Campo Largo do Piauí	21/03/2024	R$ 10,30
3	11.358.173/0001-00 - Prefeitura Municipal de Brejinho	254611	06/09/2023	R$ 9,48
Valor Unitário				R$ 9,43

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,48 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,43

Item 45: MILHO PARA PIPOCA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	2.000	R$ 8,20 (un)	-	R$ 8,20	R$ 16.400,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL	45739083000173-1-000689/2024	14/05/2024	R$ 8,50
2	Prefeitura Municipal de Presidente Vargas/ma	300230	07/05/2024	R$ 8,11
3	MUNICIPIO DE PAGUARI	24850109000180-1-000304/2023	18/10/2023	R$ 8,00
Valor Unitário				R$ 8,20

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,11 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,20

Item 46: MILHO VERDE TIPO GRÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	500	R$ 9,58 (un)	-	R$ 9,58	R$ 4.790,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	76.413.061/0001-42 - Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí	PMDNADE 21/2023 - Processo dispensa	31/10/2023	R$ 9,90
2	Prefeitura Municipal de Miracatu - SP	21773_612023	19/10/2023	R$ 9,49
3	67.172.437/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA | Prefeitura Municipal de Holambra |	OC: 87470080100202300C00093	26/09/2023	R$ 9,36

Valor Unitário R$ 9,58

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,58

PROCESSO Nº 021/2023
FOLHA: 179
RUBRICA

FOLHA 171
RÚBRICA

Item 47: ÓLEO DE SOJA REFINADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	2.000	R$ 16,28 (un)	-	R$ 16,28	R$ 32.560,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CEU AZUL	03-2024-CEU AZUL-PR-MUNICIPIO DE CEU AZUL-PREGÃO ELETRÔNICO	25/03/2024	R$ 15,82
2	MUNICIPIO DE PEQUI	18313874000163-1-000004-2024	13/03/2024	R$ 18,58
3	Prefeitura Municipal de Mauá - SP	22562_0892023	13/11/2023	R$ 14,43

Valor Unitário R$ 16,28

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,82 | Média dos Preços Obtidos: R$ 16,28

Item 48: ORÉGANO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	200	R$ 6,24 (un)	-	R$ 6,24	R$ 1.248,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO | Conselho Federal de Medicina Veterinaria	Nº Pregão: 1/2023 UASG: 389185	10/01/2024	R$ 6,31

Valor Unitário R$ 6,31

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARAGUACEMA	002-2024-ARAGUACEMA-TO-MUNICIPIO DE ARAGUACEMA-PREGÃO ELETRÔNICO	20/03/2024	R$ 6,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS	00002124	29/02/2024	R$ 6,21

Valor Unitário R$ 6,21

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,21 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,21

FOLHA 172
RUBRICA

Item 49: PIMENTA DO REINO 100G. APRESENTAÇÃO EM PÓ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	150	R$ 4,22 (un)	-	R$ 4,22	R$ 633,00

PROCESSO Nº 12/2024
FOLHA: 180
RUBRICA

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO	04199966000150-1-000003/2024	09/04/2024	R$ 4,23
2	MUNICIPIO DE CALUMBI	006-2024-CALUMBI-PE-MUNICIPIO DE CALUMBI-PREGÃO ELETRÔNICO	07/03/2024	R$ 4,16
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU [FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL] Prefeitura Municipal de Canguçu/RS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU_Pregão Eletrônico - Registro de Preços_112024_52024	05/02/2024	R$ 4,28

Valor Unitário R$ 4,22

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,23 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,22

Item 50: REFRIGERANTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	8.000	R$ 14,57 (un)	-	R$ 14,57	R$ 116.560,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0548-21 - COMANDO DA MARINHA [BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA R]	Dispensa de Licitação Nº 196/2023 UASG: 791540	01/08/2023	R$ 14,50

Valor Unitário R$ 14,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Água Clara - MS	26431_0302024	10/05/2024	R$ 14,22
2	MUNICIPIO DE PINHALÃO	76167770000194-1-000003/2024	01/02/2024	R$ 15,00

Valor Unitário R$ 14,61

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,57

Item 51: SAL REFINADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	500	R$ 3,50 (un)	-	R$ 3,50	R$ 1.750,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	13.921.433/0001-21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	000111723	06/07/2023	R$ 3,50
2	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	000111723	06/07/2023	R$ 3,50
3	15.389.588/0001-94 - MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	000111723	22/06/2023	R$ 3,50

PROCESSO nº AD 13/2024
FOLHA: 189
RUBRICA

Valor Unitário R$ 3,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,50

FOLHA 173
RUBRICA

Item 52: SUCO INSTANTANEO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
376	800	R$ 22,84 (un)	-	R$ 22,84	R$ 18.272,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	43.551.682/0001-33 - ASSOCIACAO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDIGENAS DE ITACAJA II	Nº Pregão:22023 UASG:929565	08/12/2023	R$ 22,75

Valor Unitário R$ 22,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO PARA	05054861000176-1-000400/2023	08/01/2024	R$ 22,82
2	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	10727655000110-1-000105/2023	08/11/2023	R$ 22,95

Valor Unitário R$ 22,89

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,82 | Média dos Preços Obtidos: R$ 22,84

Item 53: TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificacão: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
376	250	R$ 12,04 (un)	-	R$ 12,04	R$ 3.010,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS	Nº Pregão:442023 UASG:983461	01/01/2024	R$ 12,05
2	00.359.311/0011-06 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO/COORDENACAO REGIONAL CAMPO GRANDE MS	Dispensa de Licitação Nº 4/2023 UASG: 194020	01/09/2023	R$ 12,00

Valor Unitário R$ 12,03

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Novais-SP	23482_142023	27/12/2023	R$ 12,07

Valor Unitário R$ 12,07

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,05 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,04

Item 54: TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	40	R$ 12,50 (un)	-	R$ 12,50	R$ 500,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ - PR	Nº Pregão:1382023 UASG:987933	27/09/2023	R$ 12,36
Valor Unitário				R$ 12,36

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.348.479/0001-01 - MUNICÍPIO DE WANDERLEY/BA	78657	17/10/2023	R$ 12,50
2	84.139.633/0001-75 - Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás	250821	14/08/2023	R$ 12,65
Valor Unitário				R$ 12,58

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,50

Item 55: VINAGRE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1.500	R$ 5,04 (un)	-	R$ 5,04	R$ 7.560,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	14.135.659/0001-60 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto |Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto	Nº Pregão:12023 UASG:160148	30/05/2023	R$ 5,02
Valor Unitário				R$ 5,02

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO PARA	05054861000176-1-000255/2024	19/03/2024	R$ 5,04
2	PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU | FUNDO MUN DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA | Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR	PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Pregão - Presencial_1392023_342023	06/06/2023	R$ 5,07
Valor Unitário				R$ 5,06

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,04 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,04

Item 56: ALFACE CRESPA GRANDE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1.000	R$ 5,96 (un)	-	R$ 5,96	R$ 5.960,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	45302130000117-1-000023/2023	19/12/2023	R$ 5,99

PROCESSO Nº 08/13.620/25
FOLHA: 183
RUBRICA

2	45.093.663/0001-36 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	20004923	05/08/2023	R$ 5,90
3	Prefeitura Municipal de Barão	04558523	11/07/2023	R$ 5,98

Valor Unitário R$ 5,96

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,96

Item 57: ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	650	R$ 45,05 (un)	-	R$ 45,05	R$ 29.282,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.648.539/0001-05 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	Nº Pregão: 6/2023 UASG: 158137	06/07/2023	R$ 45,25

Valor Unitário R$ 45,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS	07-2024-CASSIA DOS COQUEIROS-SP-MUNICIPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS-PREGAO ELETRONICO	22/04/2024	R$ 45,00
2	PM DE CARLOS GOMES	74600-1-2024-PCP	27/02/2024	R$ 44,90

Valor Unitário R$ 44,95

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 45,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 45,05

Item 58: BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, novo, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1.400	R$ 15,11 (un)	-	R$ 15,11	R$ 21.154,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAMOGI	18241380000111-1-000002/2024	26/03/2024	R$ 21,90
2	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	20275046000190-1-000002/2024	13/03/2024	R$ 12,00
5	MUNICIPIO DE CARMO DA MATA	18312967000174-1-000021/2024	13/03/2024	R$ 11,40

Valor Unitário R$ 15,11

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,11

Item 59: BATATA INGLESA IN NATURA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1.500	R$ 14,58 (un)		R$ 14,58	R$ 21.870,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE TOCANTINS/ASSOCIAÇÃO A.E.E.L.VIANA DE CARRASCO BONITO	Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 - UASG: 929844	01/02/2024	R$ 13,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	Nº Pregão: 145842023 - UASG: 158154	15/01/2024	R$ 16,74
Valor Unitário				R$ 14,87

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SESC - ALAGOINHAS	11772-Dispensa	09/05/2024	R$ 14,00
Valor Unitário				R$ 14,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,58

Item 60: CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 9	2.000	R$ 11,48 (un)		R$ 11,48	R$ 22.960,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE	07209245000172-1-000041/2024	18/04/2024	R$ 12,65
2	MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE	014/2024-IPIRANGA DO NORTE-MT-MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE-PREGÃO ELETRÔNICO	01/04/2024	R$ 10,85
3	MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS	03/2024-ABADIA DE GOIAS-GO-MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS-PREGÃO ELETRÔNICO	29/02/2024	R$ 10,93
Valor Unitário				R$ 11,48

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,93 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,48

Item 61: CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	1.300	R$ 14,96 (un)	-	R$ 14,96	R$ 19.448,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.556.400/4001-52 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE | 9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira | 2º Batalhão de Fronteira	Nº Pregão:92022 UASG:160155	13/06/2023	R$ 14,80
Valor Unitário				R$ 14,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAMOGI	18241380000111-1-000002/2024	26/03/2024	R$ 17,30
2	MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIAS	006-2024-CAMPO LIMPO DE GOIAS-GO-MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIAS-PREGÃO ELETRÔNICO	22/03/2024	R$ 12,99
Valor Unitário				R$ 15,05

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,96

Item 62: CHEIRO VERDE CRU IN NATURA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1.400	R$ 8,55 (un)	-	R$ 8,55	R$ 11.970,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal Ouro Fino	000056_24_Ouro Fino	03/05/2024	R$ 6,36
2	MUNICIPIO DE JANDAIA	02879138000138-1-000052/2024	02/05/2024	R$ 10,99
3	Prefeitura Municipal de Munhoz	020_2024_Munhoz	29/04/2024	R$ 8,30
Valor Unitário				R$ 8,55

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,55

Item 63: CONDIMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 30	450	R$ 27,79 (un)	-	R$ 27,79	R$ 12.505,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA	Nº Pregão:990072024 UASG:988825	03/05/2024	R$ 28,00

PROCESSO nº 13.2024
FOLHA: 186
RUBRICA

2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	Nº Pregão:90106/2024 UASG:158442	11/03/2024	R$ 25,70
3	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM RN	Nº Pregão:342023 UASG:981779	04/03/2024	R$ 29,66

Valor Unitário R$ 27,79

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 28,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 27,79

Item 64: FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1.400	R$ 10,10 (un)	-	R$ 10,10	R$ 14.140,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IGUATEMI	021-2024-IGUATEMI-MS-MUNICIPIO DE IGUATEMI-PREGÃO ELETRÔNICO	28/03/2024	R$ 11,85
2	01.608.511/0001-53 - Prefeitura Municipal de Ariquemes	251944	22/08/2023	R$ 9,56
3	MUNICIPIO DE COXIM	037-2023-COXIM-MS-MUNICIPIO DE COXIM-PREGÃO ELETRÔNICO	24/05/2023	R$ 8,90

Valor Unitário R$ 10,10

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,56 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,10

Item 65: FRUTA IN NATURA TIPO BANANA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1.500	R$ 9,21 (un)	-	R$ 9,21	R$ 13.815,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PARAOPEBA CAMARA MUNICIPAL	216074110000110-1-000002/2024	09/01/2024	R$ 8,00
2	05.303.144/0001-30 - MUNICÍPIO DE PARAIBANO MA	74032	25/10/2023	R$ 9,10
3	34.925.222/0001-37 - MUNICIPIO DE PRACUIBA - (1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Nº Licitação:1005831	26/07/2023	R$ 10,53

Valor Unitário R$ 9,21

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,21

Item 66: FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1.500	R$ 14,29 (un)	-	R$ 14,29	R$ 21.435,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAÚNA	Nº Pregão:862023 UASG:927317	15/01/2024	R$ 12,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA	Nº Pregão:262023 UASG:980060	09/01/2024	R$ 12,75
3	00.394.429/0198-04 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	Nº Pregão:642023 UASG:120633	19/07/2023	R$ 17,91
Valor Unitário				R$ 14,29

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,29

Item 67: FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1.500	R$ 18,13 (un)	-	R$ 18,13	R$ 27.195,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	Nº Pregão:432023 UASG:158127	12/01/2024	R$ 17,80
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDIGENAS DA REGIONAL DE PARAISO	Nº Pregão:92023 UASG:928759	20/12/2023	R$ 15,90
3	00.394.429/0198-04 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	Nº Pregão:642023 UASG:120633	19/07/2023	R$ 20,70
Valor Unitário				R$ 18,13

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 18,13

Item 68: FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1.500	R$ 15,57 (un)	-	R$ 15,57	R$ 23.355,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA AERONAUTICA|GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA	Dispensa de Licitação Nº 90002/2024 UASG: 120001	01/02/2024	R$ 15,31
2	76.995.430/0001-52 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | prefeitura municipal de itaipulândia oeste - pr	Nº Pregão:352023 UASG:454370	24/05/2023	R$ 13,00
3	78.101.821/0001-01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	Nº Pregão:262023 UASG:987989	23/05/2023	R$ 16,40
Valor Unitário				R$ 15,57

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,31 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,57

Item 69: FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	1.500	R$ 14,62 (un)	-	R$ 14,62	R$ 21.930,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.263.331/0001-75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM	Nº Pregão:12/2023 UASG:980227	27/06/2023	R$ 11,77
2	52.255.287/0001-97 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar | COMANDO 22º BDA INF SL	Nº Pregão:15/2023 UASG:360026	22/05/2023	R$ 10,00
Valor Unitário				R$ 10,88

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FATIMA	13393152000143-1-000007/2024	11/04/2024	R$ 22,10
Valor Unitário				R$ 22,10

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,77 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,62

Item 70: FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1.500	R$ 7,43 (un)	-	R$ 7,43	R$ 11.145,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	95719449000110-1-000088/2024	13/05/2024	R$ 7,20
2	MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI	23066905000160-1-000004/2024	19/04/2024	R$ 7,61
3	PM DE TEUTONIA	63300-7-2024-PCE	05/03/2024	R$ 7,49
Valor Unitário				R$ 7,43

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,43

Item 71: IOGURTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	500	R$ 13,27 (un)	-	R$ 13,27	R$ 6.635,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE SANTA CATARINA	82951229000176-1-000100/2023	13/06/2023	R$ 14,50
2	ESTADO DE SANTA CATARINA	82951229000176-1-000100/2023	13/06/2023	R$ 12,80
3	ESTADO DE SANTA CATARINA	82951229000176-1-000100/2023	13/06/2023	R$ 12,50
Valor Unitário				R$ 13,27

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 13,27

PROCESSO Nº 21/3/2025
FOLHA 189
RUBRICA

FOLHA 181
RÚBRICA

Item 72: LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1.500	R$ 7,86 (un)	-	R$ 7,86	R$ 11.790,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.655.599/0001-76 - COMANDO DO EXERCITO|4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA|MES/AC	Dispensa de Licitação Nº 26/2023 UASG: 160002	01/08/2023	R$ 7,98
2	09.655.599/0001-76 - COMANDO DO EXERCITO|4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA MES/AC	Dispensa de Licitação Nº 26/2023 UASG:160002	01/08/2023	R$ 7,98
3	09.625.665/0001-65 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ª Região Militar | HOSPITAL MILITAR DE RESENDE RJ	Nº Pregão:32023 UASG:160239	30/05/2023	R$ 7,61
Valor Unitário				R$ 7,86

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,86

Item 73: LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 15	1.500	R$ 10,63 (un)	-	R$ 10,63	R$ 15.945,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP	Nº Pregão:342023 UASG:986715	03/04/2024	R$ 10,00
2	COMANDO DO EXERCITO|COMANDO 16A BRIGADA DE INFANTE DE SELVA|MEX/AM	Dispensa de Licitação Nº 90007/2024 UASG: 160527	01/02/2024	R$ 12,00
3	07.546.073/0001-22 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2ºGrupamento de Engenharia de Construção | 8º Batalhão de Engenharia de Construção	Nº Pregão:252023 UASG:160171	26/07/2023	R$ 9,90
Valor Unitário				R$ 10,63

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Item 74: LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	1.500	R$ 13,38 (un)	-	R$ 13,38	R$ 20.070,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.306.384/0001-05 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL AYRTON SENNA	Nº Pregão:22023 UASG:929569	09/08/2023	R$ 12,65
2	09.613.736/0002-90 - MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 16ª Brigada de Infantaria de Selva | 61º Batalhão de Infantaria de Selva	Nº Pregão:12023 UASG:160536	17/07/2023	R$ 15,00
3	13.244.984/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO	Nº Pregão:12023 UASG:928045	27/06/2023	R$ 12,50

Valor Unitário R$ 13,38

PROCESSO Nº 19/12/2024
FOLHA: 193
RUBRICA

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,65 | Média dos Preços Obtidos: R$ 13,38

FOLHA 192
RUBRICA

Item 75: LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 17	1.500	R$ 11,63 (un)	-	R$ 11,63	R$ 17.445,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU/SP	Nº Pregão:342023 UASG:986715	03/04/2024	R$ 10,00
2	07.624.790/0801-25 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2º Grupamento de Engenharia de Construção.	Nº Pregão:122023 UASG:160015	26/07/2023	R$ 11,90
3	00.394.502/0401-03 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais | Comando do 9º Distrito Naval | Centro de Intendência da Marinha em Manaus	Nº Pregão:232023 UASG:788820	25/07/2023	R$ 13,00

Valor Unitário R$ 11,63

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,63

Item 76: LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 16	1.200	R$ 12,40 (un)	-	R$ 12,40	R$ 14.880,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU/SP	Nº Pregão:342023 UASG:986715	03/04/2024	R$ 12,00
2	COMANDO DO EXERCITO 22 BATALHAO LOGISTICO	Dispensa de Licitação Nº 90002/2024 UASG: 160456	01/03/2024	R$ 10,79
3	32.255.287/0801-97 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar | COMANDO 22º BDA INF SL	Nº Pregão:152023 UASG:160026	22/05/2023	R$ 14,40

Valor Unitário R$ 12,40

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,40

Item 77: LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	3.300	R$ 15,11 (un)	-	R$ 15,11	R$ 49.863,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PAUNA	Nº Pregão:862023 UASG:927317	15/01/2024	R$ 15,35
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDIGENAS DA REGIONAL DE PARAISO	Nº Pregão:72023 UASG:928759	19/12/2023	R$ 15,00

Valor Unitário R$ 15,18

PROCESSO Nº 22/13.2026
FOLHA: 191
RUBRICA

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal Uruoca	293850	15/04/2024	R$ 14,99

Valor Unitário R$ 14,99

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,11

FOLHA 193
RUBRICA

Item 78: MACAXEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	1.100	R$ 9,09 (un)	-	R$ 9,09	R$ 9.999,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Lajes	291961	24/04/2024	R$ 12,03
2	08.146.425/0001-15 - Prefeitura Municipal de São José do Campestre	257238	26/09/2023	R$ 7,50
3	MUNICIPIO DE TRAIPU	026-2023-TRAIPU-AL-MUNICIPIO DE TRAIPU-PREGÃO ELETRONICO	25/09/2023	R$ 7,75

Valor Unitário R$ 9,09

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,09

Item 79: PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	600	R$ 8,40 (un)	-	R$ 8,40	R$ 5.040,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE	510380-12-002-2024	12/04/2024	R$ 9,30
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	510550-7-006-2024	08/04/2024	R$ 7,89
3	MUNICIPIO DE SILVANIA	13-2024-SILVÂNIA-GO-MUNICIPIO DE SILVANIA-PREGÃO ELETRÔNICO	02/04/2024	R$ 8,00

Valor Unitário R$ 8,40

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,40

Item 80: POLPA DE FRUTA ACEROLA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	4.700	R$ 22,36 (un)	-	R$ 22,36	R$ 105.092,00

PROCESSO Nº 0013/2024
FOLHA: 192
RUBRICA

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO PARANA	Nº Pregão:902792024 UASG:926277	22/04/2024	R$ 21,21
2	COMANDO DO EXERCITO/36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 UASG: 160130	01/03/2024	R$ 26,47
Valor Unitário				R$ 23,84

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO	80083	17/01/2024	R$ 19,40
Valor Unitário				R$ 19,40

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 21,21 | Média dos Preços Obtidos: R$ 22,30

Item 81: POLPA DE FRUTA GOIABA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	5.200	R$ 25,45 (un)	-	R$ 25,45	R$ 132.340,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE TOCANTINS/ASSOCIAÇÃO A.E.E.B FILIPE DE ARRAIAS/TO	Dispensa de Licitação Nº 900017/2024 UASG: 929490	01/02/2024	R$ 24,90
Valor Unitário				R$ 24,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.367.853/0001-29 - MUNICÍPIO DE COMODORO/MT	76902	08/12/2023	R$ 26,20
2	07158.578/0001-10 - Prefeitura Municipal de Figueirão	1751	31/10/2023	R$ 25,24
Valor Unitário				R$ 25,72

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 25,24 | Média dos Preços Obtidos: R$ 25,45

Item 82: POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	3.000	R$ 28,91 (un)	-	R$ 28,91	R$ 86.730,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Incentidentes	094_2023_Incônfidentes	17/11/2023	R$ 30,14
2	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR RN / (2) SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR RN	Nº Licitação:1020795	06/10/2023	R$ 26,59
3	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo - MG	20954_0762023	01/09/2023	R$ 30,00
Valor Unitário				R$ 28,91

PROCESSO Nº 12/2024
FOLHA: 192
RUBRICA

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 28,91

FOLHA 185
RUBRICA

Item 83: POLPA FRUTA DE CAJA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10	3.000	R$ 25,27 (un)	-	R$ 25,27	R$ 75.810,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA/GO	Nº Pregão:32023 UASG:989369	13/12/2023	R$ 29,32
2	02.199.744/0001-02 - ASSOCIAÇAO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MANOEL ALVES GRANDE	Nº Pregão:22023 UASG:929052	08/12/2023	R$ 24,00
3	01.438.331/0001-55 - Associação Apoio da Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho	Nº Pregão:62023 UASG:928920	04/12/2023	R$ 22,50
Valor Unitário				R$ 25,27

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 24,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 25,27

Item 84: QUIABO: Especificação: Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	650	R$ 13,73 (un)	-	R$ 13,73	R$ 8.924,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO/22 BATALHAO LOGISTICO	Dispensa de Licitação Nº 90002/2024 UASG:160456	01/03/2024	R$ 10,33
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU	Nº Pregão:332023 UASG:989107	25/01/2024	R$ 12,75
3	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	Nº Pregão:5432023 UASG:927996	19/01/2024	R$ 18,10
Valor Unitário				R$ 13,73

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 13,73

Item 85: APRESUNTADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	500	R$ 24,33 (un)	-	R$ 24,33	R$ 12.165,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC E TEC.,BAIANO	Nº Pregão:901062024 UASG:158442	11/03/2024	R$ 26,75
2	ASSOCIACAO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL PADRAO	Nº Pregão:22023 UASG:928876	24/01/2024	R$ 22,00
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DOS SANTOS ROSAL	Nº Pregão:22023 UASG:929167	23/01/2024	R$ 24,25
Valor Unitário				R$ 24,33

PROCESSO Nº 13.2024
FOLHA: 194
RUBRICA

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 24,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 24,35

FOLHA 186
RUBRICA

Item 86: CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 38	1.200	R$ 38,63 (un)	-	R$ 38,63	R$ 46.356,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.791.831/0001-82 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	Nº Pregão:3/2023 UASG:158143	17/11/2023	R$ 37,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo	Nº Pregão:1/2023 UASG:732100	24/10/2023	R$ 38,90
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo	Nº Pregão:1/2023 UASG:732100	24/10/2023	R$ 39,50
Valor Unitário				R$ 38,63

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 38,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 38,63

Item 87: CARNE BOVINA (COM OSSO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1.500	R$ 30,78 (un)	-	R$ 30,78	R$ 46.170,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM	Nº Pregão:3/2023 UASG:929069	09/02/2024	R$ 29,00
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC E TEC DE SÃO PAULO | INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC.DE SÃO PAULO	Dispensa de Licitação Nº 91584 2024 UASG:158154	01/02/2024	R$ 29,64
3	ESTADO DE TOCANTINS | ASSOCIAÇÃO A.J.E.E.B.FILIPE DE ARAIAS/TO	Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 UASG:929490	01/02/2024	R$ 33,70
Valor Unitário				R$ 30,78

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 29,64 | Média dos Preços Obtidos: R$ 30,78

Item 88: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1.500	R$ 48,90 (un)	-	R$ 48,90	R$ 73.350,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas	255083	18/09/2023	R$ 44,00
2	Prefeitura Municipal de Natividade	238681	24/08/2023	R$ 48,90
3	42.500.950/0001-96 - FIA - FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	29426	05/06/2023	R$ 54,00
Valor Unitário				R$ 48,90

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 48,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 48,50

PROCESSO Nº 6023/2024
FOLHA: 195
RUBRICA

FOLHA 182
RUBRICA

Item 89: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
376	1.500	R$ 41,67 (un)	-	R$ 41,67	R$ 62.505,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais | Comando do 7º Distrito Naval	Nº Pregão:72023 UASG:787000	23/01/2024	R$ 38,43
2	46.186.275/0001-99 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	Nº Pregão:862023 UASG:987985	07/12/2023	R$ 47,00
3	00.059.311/0057-80 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO(COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO	Dispensa de Licitação Nº 14/2023 UASG:194074	01/09/2023	R$ 39,59
Valor Unitário				R$ 41,67

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 39,59 | Média dos Preços Obtidos: R$ 41,67

Item 90: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
379	1.500	R$ 41,03 (un)	-	R$ 41,03	R$ 61.545,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.303.144/0001-30 - MUNICÍPIO DE PARAIBANO/MA	24032	25/10/2023	R$ 30,38
2	Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas	255683	18/09/2023	R$ 44,00
3	Prefeitura Municipal de Natividade	238681	24/08/2023	R$ 48,70
Valor Unitário				R$ 41,02

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 44,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 41,03

Item 91: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
318	1.000	R$ 47,64 (un)	-	R$ 47,64	R$ 47.640,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.193.073/0001-60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Nº Pregão:302023 UASG:980551	11/09/2023	R$ 49,75
2	03.803.317/0001-54 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	Nº Pregão:192023 UASG:925164	28/07/2023	R$ 46,80
3	03.803.317/0001-54 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	Nº Pregão:192023 UASG:925164	28/07/2023	R$ 46,36
Valor Unitário				R$ 47,64

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 46,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 47,64

PROCESSO Nº 0013.1.2024
FOLHA: 196
QUÍMICA
FOLHA 188
RUBRICA

Item 92: CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moida de primeira qualidade;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 22	5.000	R$ 29,33 (un)	-	R$ 29,33	R$ 146.650,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM RN	Nº Pregão: 342023 UASG: 981779	04/03/2024	R$ 27,50
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM	Nº Pregão: 352023 UASG: 929069	09/02/2024	R$ 30,00
3	ESTADO DE TOCANTINS|ASSOCIAÇÃO A.F.E.I.VIANA DE CARRASCO BONITO	Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 UASG: 929844	01/02/2024	R$ 30,50

Valor Unitário R$ 29,33

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 29,33

Item 93: CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	800	R$ 55,53 (un)	-	R$ 55,53	R$ 44.424,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.899.526/0001-82 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Catarina | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	Nº Pregão: 111012023 UASG: 158516	13/07/2023	R$ 66,59

Valor Unitário R$ 66,59

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA	02-2024-NOVA UBIRATA-MT-MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA-PREGÃO ELETRONICO	10/04/2024	R$ 50,79
2	37.465.509/0001-67 - Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT	18741_0152023	31/05/2023	R$ 49,21

Valor Unitário R$ 50,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 50,79 | Média dos Preços Obtidos: R$ 55,53

Item 94: CARNE DE CHARQUE BOVINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1.000	R$ 55,19 (un)	-	R$ 55,19	R$ 55.190,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

PROCESSO Nº 2024
FOLHA 197
RUBRICA

4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	Nº Pregão:442023 UASG:158127	15/01/2024	R$ 53,88
5	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Amazonas | Campus Labrea	Nº Pregão:92023 UASG:158564	28/12/2023	R$ 54,65
	16.958.425/0001-48 - SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	Nº Pregão:3792023 UASG:927996	14/11/2023	R$ 57,04

Valor Unitário R$ 55,19

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 54,65 | Média dos Preços Obtidos: R$ 55,19

89

Item 95: CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	500	R$ 28,38 (un)	-	R$ 28,38	R$ 14.190,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL	01-2024-CAPIVARI DO SUL-RS-MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL-PREGÃO ELETRÔNICO	15/03/2024	R$ 27,63
2	PM DE CAPIVARI DO SUL	83309/1-2024-PGE	15/03/2024	R$ 27,63
5	MUNICIPIO DE CARNAUBAL / FF MUNICIPIO DE CARNAUBAL	Nº Licitação:1033744	10/01/2024	R$ 29,88

Valor Unitário R$ 28,38

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 27,63 | Média dos Preços Obtidos: R$ 28,38

Item 96: COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1.500	R$ 31,38 (un)	-	R$ 31,38	R$ 47.070,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais | Comando do 7º Distrito Naval	Nº Pregão:72023 UASG:787000	23/01/2024	R$ 31,66
2	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA | Secretaria de Estado de Educação e Desporto Estado de Roraima	Nº Pregão:132023 UASG:452346	28/11/2023	R$ 24,13
3	05.193.073/0001-60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Nº Pregão:302023 UASG:980551	11/09/2023	R$ 38,35

Valor Unitário R$ 31,38

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 31,66 | Média dos Preços Obtidos: R$ 31,38

Item 97: FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	1.500	R$ 23,85 (un)	-	R$ 23,85	R$ 35.775,00

PROCESSO Nº 131/2023
FOLHA: 198
RUBRICA

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	Nº Pregão:5582023 UASG:927996	01/03/2024	R$ 21,95
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO	Nº Pregão:42023 UASG:928757	19/12/2023	R$ 24,66
Valor Unitário				R$ 23,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.303.144/0001-30 - MUNICÍPIO DE PARAIBANO/MA	74032	25/10/2023	R$ 24,94
Valor Unitário				R$ 24,94

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 24,66 | Média dos Preços Obtidos: R$ 23,85

Item 98: FRANGO INTEIRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3º 11	5.000	R$ 32,95 (un)	-	R$ 32,95	R$ 164.750,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO	Nº Pregão:910063024 UASG:160158	06/02/2024	R$ 37,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	Nº Pregão:92023 UASG:980283	06/02/2024	R$ 30,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais | Comando do 7º Distrito Naval	Nº Pregão:?2023 UASG:787000	23/01/2024	R$ 31,66
Valor Unitário				R$ 32,95

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 31,66 | Média dos Preços Obtidos: R$ 32,95

Item 99: LINGUIÇA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	500	R$ 31,57 (un)	-	R$ 31,57	R$ 15.785,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA	Nº Pregão:262023 UASG:980060	09/01/2024	R$ 32,75
Valor Unitário				R$ 32,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Abreulândia	292722	11/04/2024	R$ 30,60
2	14.280.835/0001-57 - PENIT. FEM. STA MARIA E PELLETIER | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | TERMACIMBA	OC 38010800001 2023OC00072	25/08/2023	R$ 31,35
Valor Unitário				R$ 30,98

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 31,35 | Média dos Preços Obtidos: R$ 31,57

Item 100: MORTADELA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	400	R$ 32,52 (un)	-	R$ 32,52	R$ 13.008,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS	Nº Pregão:442023 UASG:983461	11/01/2024	R$ 37,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 3ª Região Militar	Nº Pregão:82023 UASG:160392	06/11/2023	R$ 32,25
3	59.851.600/0001-06 - Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista	Nº Pregão:292023 UASG:98709	24/08/2023	R$ 27,80
Valor Unitário				R$ 32,52

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 32,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 32,52

Item 101: OVOS BRANCOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	450	R$ 32,13 (un)	-	R$ 32,13	R$ 14.458,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SESI DR - COMPRADOR	12353-Compra direta	10/05/2024	R$ 39,90
2	MUNICIPIO DE ZACARIAS	00003624	26/03/2024	R$ 30,00
3	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar	033_2023_srp_Duque Bacelar	29/11/2023	R$ 26,50
Valor Unitário				R$ 32,13

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 32,13

Item 102: PÃO DE FORMA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	2,500	R$ 19,82 (un)	-	R$ 49,82	R$ 49.550,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARRETO	Nº Pregão:22023 UASG:928883	02/02/2024	R$ 22,88
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BOA NOVA	Nº Pregão:22023 UASG:928879	25/01/2024	R$ 21,82
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JONAS PEREIRA LIA	Nº Pregão:22023 UASG:928884	24/01/2024	R$ 14,75
Valor Unitário				R$ 19,82

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 21,82 | Média dos Preços Obtidos: R$ 19,82

Item 103: PÃO FRANCÊS INTEGRAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 5	12,000	R$ 0,93 (un)	-	R$ 0,93	R$ 11.160,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto fed. de educação, Ciencia e Tecnologia Fluminense	Nº Pregão:932023 UASG:158139	05/12/2023	R$ 1,25
2	00.394.502/0046-46 - COMANDO DA MARINHA|CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ	Dispensa de Licitação Nº 47/2023 UASG:789330	01/09/2023	R$ 0,89
3	16.692.121/0001-81 - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS	Nº Pregão:662023 UASG:926058	30/05/2023	R$ 0,66
Valor Unitário				R$ 0,93

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,89 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,93

Item 104: PEITO DE FRANGO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	2,500	R$ 35,59 (un)	-	R$ 35,59	R$ 88.975,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	16.958.425/0001-48 - SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	Nº Pregão:4342023 UASG:927996	21/11/2023	R$ 35,00
Valor Unitário				R$ 35,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MUCUGE	07598691000116-1-000107/2024	10/05/2024	R$ 36,75
2	Prefeitura Municipal de Mata - SP	21920_0792023	18/10/2023	R$ 35,04
Valor Unitário				R$ 35,89

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 35,04 | Média dos Preços Obtidos: R$ 35,59

Item 105: PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 17	1.500	R$ 9,78 (un)	-	R$ 9,78	R$ 14.670,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTITUTO CANDIDA VARGAS	Nº Pregão:6203-2023 UASG:463214	12/12/2023	R$ 9,09
2	33.781.055/0001-35 - MINISTÉRIO DA SAÚDE | FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Nº Pregão:442023 UASG:254420	06/10/2023	R$ 12,45
Valor Unitário				R$ 10,77

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Sapopema - PR	25410_006	03/04/2024	R$ 7,79
Valor Unitário				R$ 7,79

PROCESSO Nº PA 13/2024
FOLHA: 201
QUÉFRICA

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,09 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,78

FOLHA 193
RÚBRICA

Item 106: PEIXE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	800	R$ 34,33 (un)	-	R$ 34,33	R$ 27.464,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTITUTO DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	Nº Pregão:901062024 UASG:158442	11/03/2024	R$ 34,50
2	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ	Nº Pregão:12023 UASG:929987	30/01/2024	R$ 37,00
3	INSTITUTO DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	Nº Pregão:9358222024 UASG:158154	30/01/2024	R$ 34,49
Valor Unitário				R$ 34,33

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 34,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 34,33

Item 107: QUEIJO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	1.000	R$ 77,67 (un)	-	R$ 77,67	R$ 77.670,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO	Nº Pregão:910062024 UASG:160158	06/02/2024	R$ 72,00
2	COMANDO DO EXERCITO	Nº Pregão:910062024 UASG:160158	06/02/2024	R$ 77,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Diretoria de Portos e Costas	Nº Pregão:52023 UASG:752000	16/01/2024	R$ 84,00
Valor Unitário				R$ 77,67

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 77,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 77,67

Item 108: SALSICHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	300	R$ 36,68 (un)	-	R$ 36,68	R$ 11.004,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais | Comando do 7º Distrito Naval	Nº Pregão:72023 UASG:787000	23/01/2024	R$ 29,77
2	05.835.939/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES	Nº Pregão:252023 UASG:980451	27/11/2023	R$ 36,27

ACESSO Nº 01/13/2024
FOLHA 3
RUBRICA

Valor Unitário

R$ 36,68

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 36,27 | Média dos Preços Obtidos: R$ 36,68

Valor Global: R$ 3.206.254,15

Detalhamento dos Itens

Item: 1: ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó

Preço Estimado: R$ 26,62 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 26,62 | Média dos Preços Obtidos: R$ 27,60

Quantidade	Descrição	Observação
7500 Pacotes	ACHOCOLATADO: Especificação. Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 27,60**

In: Fita "da IN 65 de 07 de julho de 2021 alterada pela IN 73 [illegible]

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo-Diversos, pelas Escolas Estaduais - Região 04, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital..

Descrição: Achocolatado - Achocolatado Caracteristica Adicional: A Base De Extrato De Malte , Prazo Validade Mínimo: 18 Meses , Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional

CatMat: 463553 - Apresentação: Pó] Sabor: Tradicional] Prazo Validade Mínimo: 18 Meses] Característica Adicional: A Base De Extrato De Malte

Data: 04/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:8692023 / UASG:943001
Lote/Item: 7/47
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/05/2024 14:58
Homologação: 10/05/2024 15:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 14.454
Unidade: Embalagem 1,00 KG
CE: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.044.414/0001-85 *VENCEDOR*	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 27,60

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 26,14**

In: Fita "da IN 65 de 07 de julho de 2021 alterada pela IN [illegible]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº PM13100/2023
FOLHA
RUBRICA

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

				BANCO DE PREÇO I		BANCO DE PREÇO II		BANCO DE PREÇO III			
Item	Especificação	Unidade med.	Quant.	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor Médio	Valor Global
1	ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras, Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 16 (seis) meses à partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.500	R$ 27,60	R$ 41.400,00	R$ 26,14	R$ 39.210,00	R$ 26,12	R$ 39.180,00	R$ 26,62	R$ 39.930,00
2	AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA PRINCIPAL).	PACOTE	9.000	R$ 8,70	R$ 78.300,00	R$ 8,60	R$ 77.400,00	R$ 8,75	R$ 78.750,00	R$ 8,68	R$ 78.120,00
3	AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham à comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.000	R$ 8,70	R$ 26.100,00	R$ 8,60	R$ 25.800,00	R$ 8,75	R$ 26.250,00	R$ 8,68	R$ 26.040,00

FOLHA 195
RUBRICA

4	ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasulfame-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	1.000	R$ 8,90	R$ 8.900,00	R$ 8,85	R$ 8.850,00	R$ 8,95	R$ 8.950,00	R$ 8,90	R$ 8.900,00
5	ALMÔNDEGAS AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moída, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	LATA	10	R$ 15,98	R$ 159,80	R$ 24,00	R$ 240,00	R$ 21,70	R$ 217,00	R$ 20,56	R$ 205,60
6	ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	PACOTE	200	R$ 11,75	R$ 2.350,00	R$ 11,45	R$ 2.290,00	R$ 13,15	R$ 2.630,00	R$ 12,12	R$ 2.424,00
7	ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.750	R$ 8,88	R$ 86.580,00	R$ 12,63	R$ 123.142,50	R$ 9,00	R$ 87.750,00	R$ 10,17	R$ 99.157,50
8	ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.250	R$ 8,88	R$ 28.860,00	R$ 12,63	R$ 41.047,50	R$ 9,00	R$ 29.250,00	R$ 10,17	R$ 33.052,50
9	AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	UNIDADE	1.500	R$ 8,86	R$ 13.290,00	R$ 8,90	R$ 13.350,00	R$ 8,90	R$ 13.350,00	R$ 8,89	R$ 13.335,00

PROCESSO Nº 8212/2025
FOLHA: 204
RUBRICA
FOLHA 204
RUBRICA

FOLHA: 205
RUBRICA

10	AZEITE DE DENDÊ: Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador ins 223 com peso líquido 50 g. Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades.validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA	45	R$ 24,89	R$ 1.120,05	R$ 20,10	R$ 904,50	R$ 20,03	R$ 901,35	R$ 21,67	R$ 975,15
11	BALAS SABORES VARIADOS Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados, Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xaropo de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	PACOTE	50	R$ 38,20	R$ 1.910,00	R$ 59,00	R$ 2.950,00	R$ 42,48	R$ 2.124,00	R$ 46,56	R$ 2.328,00
12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	4.500	R$ 11,21	R$ 50.445,00	R$ 11,00	R$ 49.500,00	R$ 11,49	R$ 51.705,00	R$ 11,23	R$ 50.535,00
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas, Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	7.500	R$ 10,61	R$ 79.575,00	R$ 10,11	R$ 75.825,00	R$ 10,55	R$ 79.125,00	R$ 10,42	R$ 78.150,00
14	BISCOITO TIPO MAISENA: Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	PACOTE	2.500	R$ 11,45	R$ 28.625,00	R$ 10,00	R$ 25.000,00	R$ 10,55	R$ 26.375,00	R$ 10,67	R$ 26.675,00
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	200	R$ 9,40	R$ 1.880,00	R$ 9,65	R$ 1.930,00	R$ 9,50	R$ 1.900,00	R$ 9,52	R$ 1.904,00
16	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	6.000	R$ 14,50	R$ 87.000,00	R$ 14,50	R$ 87.000,00	R$ 14,50	R$ 87.000,00	R$ 14,50	R$ 87.000,00

17	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	PACOTE	2.000	R$ 14,50	R$ 29.000,00	R$ 14,50	R$ 29.000,00	R$ 14,50	R$ 29.000,00	R$ 14,50	R$ 29.000,00
18	CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	500	R$ 11,49	R$ 5.745,00	R$ 11,73	R$ 5.865,00	R$ 11,30	R$ 5.650,00	R$ 11,51	R$ 5.755,00
19	CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade, embalagem de 50 g, deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE	60	R$ 8,00	R$ 480,00	R$ 7,99	R$ 479,40	R$ 8,13	R$ 487,80	R$ 8,04	R$ 482,40
20	CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	250	R$ 27,45	R$ 6.862,50	R$ 27,00	R$ 6.750,00	R$ 26,50	R$ 6.625,00	R$ 26,98	R$ 6.745,00
21	COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	150	R$ 12,25	R$ 1.837,50	R$ 12,72	R$ 1.908,00	R$ 12,60	R$ 1.890,00	R$ 12,52	R$ 1.878,00
22	COCO SECO: Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	PACOTE	250	R$ 6,99	R$ 1.747,50	R$ 5,40	R$ 1.350,00	R$ 6,70	R$ 1.675,00	R$ 6,36	R$ 1.590,00
23	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL: Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data do validade e quantidade do produto.	PACOTE	550	R$ 2,98	R$ 1.639,00	R$ 3,00	R$ 1.650,00	R$ 5,04	R$ 2.772,00	R$ 3,67	R$ 2.018,50
24	CORANTE: Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucúm, limpos. Cor: vermelho, intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE	1.000	R$ 5,30	R$ 5.300,00	R$ 5,04	R$ 5.040,00	R$ 3,50	R$ 3.500,00	R$ 4,61	R$ 4.610,00
25	CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	UNIDADE	350	R$ 8,11	R$ 2.838,50	R$ 8,53	R$ 2.985,50	R$ 7,42	R$ 2.597,00	R$ 8,02	R$ 2.807,00
26	CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	UNIDADE	1.000	R$ 7,85	R$ 7.850,00	R$ 7,82	R$ 7.820,00	R$ 9,99	R$ 9.990,00	R$ 8,55	R$ 8.550,00

PROCESSO Nº 3120
FOLHA: 306
RUBRICA

FOLHA 8-1/2
RUBRICA

27	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pelé e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE	2.000	R$ 5,48	R$ 10.960,00	R$ 5,50	R$ 11.000,00	R$ 5,50	R$ 11.000,00	R$ 5,49	R$ 10.980,00
28	FARINHA DE ARROZ: Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	PACOTE	1.500	R$ 6,28	R$ 9.420,00	R$ 6,28	R$ 9.420,00	R$ 5,45	R$ 8.175,00	R$ 6,00	R$ 9.000,00
29	FARINHA DE MANDIOCA: Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição do sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	500	R$ 14,45	R$ 7.225,00	R$ 15,33	R$ 7.665,00	R$ 15,20	R$ 7.600,00	R$ 14,99	R$ 7.495,00
30	FARINHA DE MILHO: Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	2.000	R$ 7,13	R$ 14.260,00	R$ 6,85	R$ 13.700,00	R$ 7,00	R$ 14.000,00	R$ 6,99	R$ 13.980,00
31	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, date de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias; características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PACOTE	500	R$ 6,95	R$ 3.475,00	R$ 6,95	R$ 3.475,00	R$ 6,95	R$ 3.475,00	R$ 6,95	R$ 3.475,00
32	FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	300	500	R$ 54,13	R$ 27.065,00	R$ 20,28	R$ 10.140,00	R$ 22,80	R$ 11.400,00	R$ 32,40	R$ 16.200,00

PROCESSO Nº 131.2025
FOLHA: 202
RUBRICA

FOLHA 371
RUBRICA

33	FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PACOTE	450	R$ 9,97	R$ 4.486,50	R$ 10,56	R$ 4.752,00	R$ 11,16	R$ 5.022,00	R$ 10,56	R$ 4.752,00
34	FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO	2.500	R$ 11,20	R$ 28.000,00	R$ 11,41	R$ 28.525,00	R$ 11,20	R$ 28.000,00	R$ 11,27	R$ 28.175,00
35	FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores; isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO	1.800	R$ 13,50	R$ 24.300,00	R$ 15,00	R$ 27.000,00	R$ 14,58	R$ 26.244,00	R$ 14,36	R$ 25.848,00
36	FEIJÃO TIPO 1 VERDE: Especificação : Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, invioladas, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	2.500	R$ 15,49	R$ 38.725,00	R$ 14,50	R$ 36.250,00	R$ 16,60	R$ 41.500,00	R$ 15,53	R$ 38.825,00
37	LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	UNIDADE	400	R$ 7,54	R$ 3.016,00	R$ 9,63	R$ 3.852,00	R$ 8,49	R$ 3.396,00	R$ 8,55	R$ 3.420,00
38	LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	500	R$ 7,00	R$ 3.500,00	R$ 9,20	R$ 4.600,00	R$ 11,86	R$ 5.930,00	R$ 9,35	R$ 4.675,00

PROCESSO Nº 0003.1285
FOLHA: 208

FOLHA
RUBRICA

39	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	8.000	R$ 8,70	R$ 69.600,00	R$ 8,39	R$ 67.120,00	R$ 8,60	R$ 68.800,00	R$ 8,56	R$ 68.480,00
40	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a,d e c, apresentando porção de 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose),), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio, fortificado com vitaminas: a, d e c, com embalagens apropriadas de 380 g, informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g, acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito. Apresentando porção de 26g 82 kcal ,15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio, fortificado com vitaminas: a, d e c, com embalagens apropriadas de 380 g, informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	PACOTE	250	R$ 34,38	R$ 8.595,00	R$ 29,26	R$ 7.315,00	R$ 35,50	R$ 8.875,00	R$ 33,05	R$ 8.262,50
41	LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D, lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	LATA	2.000	R$ 23,93	R$ 47.860,00	R$ 26,53	R$ 53.060,00	R$ 38,25	R$ 76.500,00	R$ 29,57	R$ 59.140,00

PROCESSO Nº 0031/2025
FOLHA: 209
RUBRICA

FOLHA
RUBRICA

42	LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	1.500	R$ 12,65	R$ 18.975,00	R$ 10,00	R$ 15.000,00	R$ 11,58	R$ 17.370,00	R$ 11,41	R$ 17.115,00
43	MACARRAO ESPAGUETE: Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	PACOTE	2.000	R$ 8,49	R$ 16.980,00	R$ 7,54	R$ 15.080,00	R$ 7,75	R$ 15.500,00	R$ 7,93	R$ 15.860,00
44	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.000	R$ 9,78	R$ 9.780,00	R$ 7,83	R$ 7.830,00	R$ 7,90	R$ 7 900,00	R$ 8,50	R$ 8.500,00
45	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.000	R$ 13,23	R$ 13.230,00	R$ 10,93	R$ 10.930,00	R$ 8,38	R$ 8.380,00	R$ 10,85	R$ 10.850,00
46	MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE	800	R$ 14,15	R$ 11.320,00	R$ 19,72	R$ 15.776,00	R$ 17,24	R$ 13.792,00	R$ 17,04	R$ 13.632,00
47	MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechad, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	200	R$ 8,50	R$ 1.700,00	R$ 10,30	R$ 2.060,00	R$ 9,48	R$ 1.896,00	R$ 9,43	R$ 1.886,00
48	MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substancias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Líquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com 500 Gramas.	PACOTE	2.000	R$ 8,50	R$ 17.000,00	R$ 8,11	R$ 16.220,00	R$ 8,00	R$ 16.000,00	R$ 8,20	R$ 16.400,00

PROCESSO Nº 7413/2025
FOLHA: 210
RUBRICA

FOLHA
RUBRICA

49	MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação munguzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	LATA	500	R$ 9,90	R$ 4.950,00	R$ 9,49	R$ 4.745,00	R$ 9,36	R$ 4.680,00	R$ 9,58	R$ 4.790,00
50	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE	2.000	R$ 15,82	R$ 31.640,00	R$ 18,58	R$ 37.160,00	R$ 14,43	R$ 28.860,00	R$ 16,28	R$ 32.560,00
51	OREGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validado mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	200	R$ 6,31	R$ 1.262,00	R$ 6,20	R$ 1.240,00	R$ 6,21	R$ 1.242,00	R$ 6,24	R$ 1.248,00
52	PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	PACOTE	150	R$ 4,23	R$ 634,50	R$ 4,16	R$ 624,00	R$ 4,28	R$ 642,00	R$ 4,22	R$ 633,00
53	REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	6.000	R$ 14,50	R$ 87.000,00	R$ 14,22	R$ 85.320,00	R$ 15,00	R$ 90.000,00	R$ 14,57	R$ 87.420,00
54	REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	UNIDADE	2.000	R$ 14,50	R$ 29.000,00	R$ 14,22	R$ 28.440,00	R$ 15,00	R$ 30.000,00	R$ 14,57	R$ 29.140,00
55	SAL REFINADO .Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	UNIDADE	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00	R$ 3,50	R$ 1.750,00	R$ 3,50	R$ 1.750,00	R$ 3,50	R$ 1.750,00
56	SUCO INSTANTANEO: Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	PACOTE	800	R$ 22,75	R$ 18.200,00	R$ 22,82	R$ 18.256,00	R$ 22,95	R$ 18.360,00	R$ 22,84	R$ 18.272,00
57	TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	CAIXA	250	R$ 12,05	R$ 3.012,50	R$ 12,00	R$ 3.000,00	R$ 12,07	R$ 3.017,50	R$ 12,04	R$ 3.010,00

FOLHA 205
RUBRICA

SUCESSO nº 13.10222
FOLHA: 219

PROCESSO Nº 13.2025
FOLHA: 212

										QUEIRIÇA	
58	TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 gr, composição minima: agua, sal, cebola, alho e manjericão. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade minima de 01 ano. Potes plastico de 300g, acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades, não inferior à 3 meses.	CAIXA	40	R$ 12,36	R$ 494,40	R$ 12,50	R$ 500,00	R$ 12,65	R$ 506,00	R$ 12,50	R$ 500,00
59	VINAGRE: Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	UNIDADE	1.500	R$ 5,02	R$ 7.530,00	R$ 5,04	R$ 7.560,00	R$ 5,07	R$ 7.605,00	R$ 5,04	R$ 7.560,00

	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MED.	QUANT.	Valor unitário	Valor total						
60	ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé	MAÇOS	1.000	R$ 5,99	R$ 5.990,00	R$ 5,90	R$ 5.900,00	R$ 5,98	R$ 5.980,00	R$ 5,96	R$ 5.960,00
61	ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial: com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	QUILO	650	R$ 45,25	R$ 29.412,50	R$ 45,00	R$ 29.250,00	R$ 44,90	R$ 29.185,00	R$ 45,05	R$ 29.282,50
62	BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO	1.400	R$ 21,94	R$ 30.716,00	R$ 12,00	R$ 16.800,00	R$ 11,40	R$ 15.960,00	R$ 15,11	R$ 21.154,00
63	BATATA INGLESA IN NATURA: Especificação. Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos; ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 13,00	R$ 19.500,00	R$ 16,74	R$ 25.110,00	R$ 14,00	R$ 21.000,00	R$ 14,58	R$ 21.870,00
64	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais torrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	2.000	R$ 12,65	R$ 25.300,00	R$ 10,85	R$ 21.700,00	R$ 10,93	R$ 21.860,00	R$ 11,48	R$ 22.960,00
65	CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.300	R$ 14,80	R$ 19.240,00	R$ 17,10	R$ 22.230,00	R$ 12,99	R$ 16.887,00	R$ 14,96	R$ 19.448,00
66	CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	MAÇOS	1.400	R$ 6,36	R$ 8.904,00	R$ 10,99	R$ 15.386,00	R$ 8,30	R$ 11.620,00	R$ 8,55	R$ 11.970,00
67	CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto;	QUILO	450	R$ 28,00	R$ 12.600,00	R$ 25,70	R$ 11.565,00	R$ 29,66	R$ 13.347,00	R$ 27,79	R$ 12.505,50

FOLHA
RUBRICA

PROCESSO Nº 171.305
FOLHA: 213
RUBRICA

68	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	UNIDADE	1.400	R$ 11,85	R$ 16.590,00	R$ 9,56	R$ 13.384,00	R$ 8,90	R$ 12.460,00	R$ 10,10	R$ 14.140,00
69	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, devorá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 8,00	R$ 12.000,00	R$ 9,10	R$ 13.650,00	R$ 10,53	R$ 15.795,00	R$ 9,21	R$ 13.815,00
70	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade; apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO	1.500	R$ 12,20	R$ 18.300,00	R$ 12,75	R$ 19.125,00	R$ 17,91	R$ 26.865,00	R$ 14,29	R$ 21.435,00
71	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 17,80	R$ 26.700,00	R$ 15,90	R$ 23.850,00	R$ 20,70	R$ 31.050,00	R$ 18,13	R$ 27.195,00
72	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 15,31	R$ 22.965,00	R$ 13,00	R$ 19.500,00	R$ 18,40	R$ 27.600,00	R$ 15,57	R$ 23.355,00
73	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 11,77	R$ 17.655,00	R$ 10,00	R$ 15.000,00	R$ 22,10	R$ 33.150,00	R$ 14,62	R$ 21.930,00

FOLHA
RUBRICA

74	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo do padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 7,20	R$ 10.800,00	R$ 7,61	R$ 11.415,00	R$ 7,49	R$ 11.235,00	R$ 7,43	R$ 11.145,00
75	IOGURTE: Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centigrados; o rotulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE	500	R$ 12,80	R$ 6.400,00	R$ 14,50	R$ 7.250,00	R$ 12,50	R$ 6.250,00	R$ 13,27	R$ 6.635,00
76	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade	QUILO	1.500	R$ 7,98	R$ 11.970,00	R$ 7,98	R$ 11.970,00	R$ 7,61	R$ 11.415,00	R$ 7,86	R$ 11.790,00
77	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas; com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 10,00	R$ 15.000,00	R$ 12,00	R$ 18.000,00	R$ 9,90	R$ 14.850,00	R$ 10,63	R$ 15.945,00
78	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas; murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 12,65	R$ 18.975,00	R$ 15,00	R$ 22.500,00	R$ 12,50	R$ 18.750,00	R$ 13,38	R$ 20.070,00
79	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 10,00	R$ 15.000,00	R$ 11,90	R$ 17.850,00	R$ 13,00	R$ 19.500,00	R$ 11,63	R$ 17.445,00

PROCESSO Nº 8A/31 2026
FOLHA: 214
RUBRICA

FOLHA
RUBRICA

80	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchos, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.200	R$ 12,00	R$ 14.400,00	R$ 10,79	R$ 12.948,00	R$ 14,40	R$ 17.280,00	R$ 12,40	R$ 14.880,00
81	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO	3.300	R$ 14,99	R$ 49.467,00	R$ 15,35	R$ 50.655,00	R$ 15,00	R$ 49.500,00	R$ 15,11	R$ 49.863,00
82	MACAXEIRA Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO	1.100	R$ 12,03	R$ 13.233,00	R$ 7,50	R$ 8.250,00	R$ 7,75	R$ 8.525,00	R$ 9,09	R$ 9.999,00
83	PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO	600	R$ 9,30	R$ 5.580,00	R$ 7,89	R$ 4.734,00	R$ 8,00	R$ 4.800,00	R$ 8,40	R$ 5.040,00
84	POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.525	R$ 21,21	R$ 74.765,25	R$ 26,47	R$ 93.306,75	R$ 19,40	R$ 68.385,00	R$ 22,36	R$ 78.819,00
85	POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.175	R$ 21,21	R$ 24.921,75	R$ 26,47	R$ 31.102,25	R$ 19,40	R$ 22.795,00	R$ 22,36	R$ 26.273,00
86	POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.900	R$ 24,90	R$ 97.110,00	R$ 26,20	R$ 102.180,00	R$ 25,24	R$ 98.436,00	R$ 25,45	R$ 99.255,00

FOLHA 004
RUBRICA

PROCESSO Nº 013/2018
FOLHA: 245
RUBRICA

87	POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.(COTA RESERVADA)	QUILO	1.300	R$ 24,90	R$ 32.370,00	R$ 26,20	R$ 34.060,00	R$ 25,24	R$ 32.812,00	R$ 25,45	R$ 33.085,00
88	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	2.250	R$ 30,14	R$ 67.815,00	R$ 26,59	R$ 59.827,50	R$ 30,00	R$ 67.500,00	R$ 28,91	R$ 65.047,50
89	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	QUILO	750	R$ 30,14	R$ 22.605,00	R$ 26,59	R$ 19.942,50	R$ 30,00	R$ 22.500,00	R$ 28,91	R$ 21.682,50
90	POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa do fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta do contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validado. Registro no ministerio da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	3.000	R$ 29,32	R$ 87.960,00	R$ 24,00	R$ 72.000,00	R$ 22,50	R$ 67.500,00	R$ 25,27	R$ 75.810,00
91	QUIABO: .Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	QUILO	650	R$ 10,33	R$ 6.714,50	R$ 12,75	R$ 8.287,50	R$ 18,10	R$ 11.765,00	R$ 13,73	R$ 8.924,50
	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MED.	QUANT.	Valor unitário	Valor total						
92	APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes apresentação fatiado, A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	QUILO	500	R$ 26,75	R$ 13.375,00	R$ 22,00	R$ 11.000,00	R$ 24,25	R$ 12.125,00	R$ 24,33	R$ 12.165,00
93	CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.200	R$ 37,50	R$ 45.000,00	R$ 38,90	R$ 46.680,00	R$ 39,50	R$ 47.400,00	R$ 38,63	R$ 46.356,00
94	CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.500	R$ 29,00	R$ 43.500,00	R$ 33,70	R$ 50.550,00	R$ 29,64	R$ 44.460,00	R$ 30,78	R$ 46.170,00

PROCESSO Nº 0015.1.2021
FOLHA: 216
QUEIROZ

FOLHA
RUBRICA

95	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	QUILO	1.500	R$ 44,00	R$ 66.000,00	R$ 48,70	R$ 73.050,00	R$ 54,00	R$ 81.000,00	R$ 48,90	R$ 73.350,00
96	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validado, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.500	R$ 38,43	R$ 57.645,00	R$ 47,00	R$ 70.500,00	R$ 39,59	R$ 59.385,00	R$ 41,67	R$ 62.505,00
97	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedencia. Características adicionais limpa e resfriada.	QUILO	1.500	R$ 30,38	R$ 45.570,00	R$ 44,00	R$ 66.000,00	R$ 48,70	R$ 73.050,00	R$ 41,03	R$ 61.545,00
98	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	QUILO	1.000	R$ 49,75	R$ 49.750,00	R$ 46,36	R$ 46.360,00	R$ 46,80	R$ 46.800,00	R$ 47,64	R$ 47.640,00
99	CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750	R$ 27,50	R$ 103.125,00	R$ 30,00	R$ 112.500,00	R$ 30,50	R$ 114.375,00	R$ 29,33	R$ 109.987,50
100	CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250	R$ 27,50	R$ 34.375,00	R$ 30,00	R$ 37.500,00	R$ 30,50	R$ 38.125,00	R$ 29,33	R$ 36.662,50
101	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente, hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12466/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO	800	R$ 66,59	R$ 53.272,00	R$ 50,79	R$ 40.632,00	R$ 49,21	R$ 39.368,00	R$ 55,53	R$ 44.424,00

PROCESSO Nº 041-3/2008
FOLHA: 217
COMISSÃO

FOLHA
RUBRICA

102	CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto; Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	1.000	R$ 53,88	R$ 53.880,00	R$ 54,65	R$ 54.650,00	R$ 57,04	R$ 57.040,00	R$ 55,19	R$ 55.190,00
103	CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:	QUILO	500	R$ 27,63	R$ 13.815,00	R$ 27,63	R$ 13.815,00	R$ 29,88	R$ 14.940,00	R$ 28,38	R$ 14.190,00
104	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica), sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	QUILO	1.500	R$ 31,66	R$ 47.490,00	R$ 24,13	R$ 36.195,00	R$ 38,35	R$ 57.525,00	R$ 31,38	R$ 47.070,00
105	FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE	QUILO	1.500	R$ 21,95	R$ 32.925,00	R$ 24,66	R$ 36.990,00	R$ 24,94	R$ 37.410,00	R$ 23,85	R$ 35.775,00
106	FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750	R$ 37,20	R$ 139.500,00	R$ 30,00	R$ 112.500,00	R$ 31,66	R$ 118.725,00	R$ 32,95	R$ 123.562,50
107	FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250	R$ 37,20	R$ 46.500,00	R$ 30,00	R$ 37.500,00	R$ 31,66	R$ 39.575,00	R$ 32,95	R$ 41.187,50

PROCESSO Nº 002
FOLHA: 218
RUBRICA

FOLHA
RUBRICA

108	LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C.	QUILO	500	R$ 30,60	R$ 15.300,00	R$ 32,75	R$ 16.375,00	R$ 31,35	R$ 15.675,00	R$ 31,57	R$ 15.785,00
109	MORTADELA: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas à sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	QUILO	400	R$ 37,50	R$ 15.000,00	R$ 32,25	R$ 12.900,00	R$ 27,80	R$ 11.120,00	R$ 32,52	R$ 13.008,00
110	OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	EMBALAGEM	450	R$ 39,90	R$ 17.955,00	R$ 30,00	R$ 13.500,00	R$ 26,50	R$ 11.925,00	R$ 32,13	R$ 14.458,50
111	PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (caruncho e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALAGEM	2.500	R$ 22,88	R$ 57.200,00	R$ 21,82	R$ 54.550,00	R$ 14,75	R$ 36.875,00	R$ 19,82	R$ 49.550,00
112	PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados,aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	12.000	R$ 1,25	R$ 15.000,00	R$ 0,89	R$ 10.680,00	R$ 0,66	R$ 7.920,00	R$ 0,93	R$ 11.160,00
113	PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não Inferior a 8 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	1.875	R$ 36,73	R$ 68.868,75	R$ 35,00	R$ 65.625,00	R$ 35,04	R$ 65.700,00	R$ 35,59	R$ 66.731,25

PROCESSO Nº 2A13202
FOLHA: 219
RUBRICA

FOLHA
RUBRICA

114	**PEITO DE FRANGO**: Especificação: File de Peito de Frango, Sem pele, sem osso, congelado á -18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	QUILO	625	R$ 36,73	R$ 22.956,25	R$ 35,00	R$ 21.875,00	R$ 35,04	R$ 21.900,00	R$ 35,59	R$ 22.243,75
115	**PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA**: Especificação: Inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	UNIDADE	1.500	R$ 9,09	R$ 13.635,00	R$ 12,45	R$ 18.675,00	R$ 7,79	R$ 11.685,00	R$ 9,78	R$ 14.670,00
116	**PEIXE**: Especificação: Congelado, limpo, empacotado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atoxico, hermeticamente lacrado (peixe da água doce)	QUILO	800	R$ 34,50	R$ 27.600,00	R$ 37,00	R$ 29.600,00	R$ 31,49	R$ 25.192,00	R$ 34,33	R$ 27.464,00
117	QUEIJO, Especificação: Tipo MUSSARELA, lotada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor do leite, porem ligeiramente acida textura firme e sem furos, a embalagem do produto deve ter o Selo de Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), bem como registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rotulo ou embalagem.	QUILO	1.000	R$ 72,00	R$ 72.000,00	R$ 77,00	R$ 77.000,00	R$ 84,00	R$ 84.000,00	R$ 77,67	R$ 77.670,00
118	SALSICHA: Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, composta com no mínimo 20% p/p de lipídios, com aparas cozidas/maturadas, cor rosada, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, cor, unidade, validade mínimo de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	QUILO	300	R$ 29,77	R$ 8.931,00	R$ 36,27	R$ 10.881,00	R$ 44,00	R$ 13.200,00	R$ 36,68	R$ 11.004,00
									VALOR GLOBAL		R$ 3.206.254,15

VALOR GLOBAL: R$ 3.206.254,15 (três milhões e duzentos e seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, 13 DE JUNHO DE 2024
ATENCIOSAMENTE,

Gabriel Sousa Almeida
Setor de Cotação
Portaria nº 006/2024-GP

PROCESSO Nº 012/2024
FOLHA: 220
RUBRICA

FOLHA
RUBRICA

PROCESSO Nº 023/2025
FOLHA: 221
JURÍDICA

FLS 214

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O documento visa a elaboração de um MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS para Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

1.1. Riscos:

Risco 01	**Risco:**	Falha no Planejamento da Contratação
	Probabilidade:	Baixo
	Impacto:	Alto
	Dano:	Desabastecimento
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**
	1	Elaboração do ETP em prazo hábil, com a quantidade suficiente para a cobertura das demandas referente a pretensa contratação.
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**
	1	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.

Risco 02	**Risco:**	Seleção do Fornecedor
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Preços inexequíveis
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**

	1	Realizar pesquisa de preços preliminar observando o disposto no Art. 23 da 14.133/2021, dentre outros dispositivos, como também consultar contratos do mesmo objeto celebrados anteriormente.
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**
	1	Suspender a eventual contratação caso o preço inexequível seja observado e reaver o dano ao erário

Risco 03	**Risco**	**Gestão e Fiscalização Contratual**
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Não cumprimento das obrigações contratuais
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**
	1	Implementando estratégias eficazes de gerenciamento de contratos, para evitar possíveis problemas e alcançar resultados positivos.
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**
	1	Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual.

Risco 04	**Risco**	**Falha na Pesquisa de preço**
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Danos ao erário decorrente da execução de contratos com sobre preço
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**
	1	Realizar pesquisa de preços preliminar observando o disposto no Art. 23 da

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

		14.133/2021, dentre outros dispositivos, como também consultar contratos do mesmo objeto celebrados anteriormente.
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**
	1	Suspender a eventual contratação caso o preço inexequível seja observado e reaver o dano ao erário.

ASSINATURA

Técnico Responsável:

Queliana de Araújo Silva
Assessora Especial II
Mat. 2541-2
Portaria nº 008/2024GP

São Mateus do Maranhão/MA, 14 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 2813 1002
FOLHA: 224
RUBRICA

fls. 218
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.401/0001-07

DFD Nº 023/2024 - SEAP

São Mateus do maranhão/MA, 24 de junho de 2024.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.05.0005
ORGÃO: Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
RESPONSÁVEL REQUISITANTE: Leda Licia Pinheiro PORTARIA: Nº 026/2021GP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. O presente documento de formalização de demanda objetiva o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, tem como principal desafio a aquisição dos gêneros alimentícios necessários para suprir as demandas internas e externas do Município. Considerando a importância desses alimentos para o funcionamento adequado das diversas secretarias e para o atendimento satisfatório à população, torna-se imprescindível a obtenção de insumos de qualidade e em quantidade suficiente para atender às necessidades diárias.

2.2. A aquisição dos gêneros alimentícios é fundamental para garantir o desenvolvimento das atividades diárias das secretarias, bem como para proporcionar um bom atendimento ao público em geral. Portanto, é essencial que sejam adquiridos alimentos variados e de boa procedência, levando em consideração a qualidade, a segurança alimentar e a quantidade necessária para atender a todos os setores da Prefeitura.

3. Assim, a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, é vital para garantir o pleno funcionamento das atividades do Município e para assegurar um serviço de qualidade à população local. É preciso, portanto, realizar um processo de contratação eficiente, eficaz e transparente, de modo a garantir a oferta contínua e adequada de alimentos para suprir as demandas existentes.

4. ITENS E QUANTITATIVOS A SER CONTRATADO:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS			
Item	**Especificação**	**Unidade med.**	**Quant.**
1	**ACHOCOLATADO**: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.500
2	AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.000
3	AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses	PACOTE	3.000

	da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA RESERVADA)		
4	ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	1.000
5	ALMÔNDEGAS AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moida, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	LATA	10
6	ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	PACOTE	200
7	ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente. tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg. isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.750

8	**ARROZ TIPO I**: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.250
9	**AVEIA**: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	UNIDADE	1.500
10	**AZEITE DE DENDÊ**: Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador ins 223 com peso liquido 50 g. Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades.validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA	45
11	**BALAS SABORES VARIADOS** Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados, Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	PACOTE	50
12	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA**: Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	4.500

13	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER**: Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	7.500
14	**BISCOITO TIPO MAISENA**: Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	PACOTE	2.500
15	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA** Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	200
16	**CAFÉ TIPO TORRADO**: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	6.000
17	**CAFÉ TIPO TORRADO**: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e	PACOTE	2.000

	substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)		
18	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	500
19	**CANELA EM PÓ:** Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade. embalagem de 50 g. deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE	60
20	**CHOCOLATE GRANULADO:** Especificação: Açúcar, cacau em pó amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	250
21	**COCO RALADO UMIDECIDO:** Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	150
22	**COCO SECO:** Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	PACOTE	250
23	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE	550
24	**CORANTE:** Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE	1.000

25	**CREME DE LEITE**: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	UNIDADE	350
26	**CREMOGEMA**: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	UNIDADE	1.000
27	**EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO)**: Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE	2.000
28	**FARINHA DE ARROZ**: Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	PACOTE	1.500
29	**FARINHA DE MANDIOCA**: Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	500

30	FARINHA DE MILHO: Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter extemamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	2.000
31	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter extemamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias. características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PACOTE	500
32	FARINHA LACTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2 5g de lipídio - embalagem 400g.	300	500
33	FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter extemamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PACOTE	450
34	FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da	QUILO	2.500

	data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.		
35	**FEIJÃO PRETO**: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO	1.800
36	**FEIJÃO TIPO 1 VERDE**: Especificação . Classe sempre verde, debulhado, integro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	2.500
37	**LEITE CONDENSADO**: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	UNIDADE	400
38	**LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L**: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	500

39	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	8.000
40	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a,d e c. apresentando porção de 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares 4,4g glicose. 4,3 de galactose, 0g lactose),), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g. acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso liquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no deposito. Apresentando porção de 26g 82 kcal ,15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose; 4,3 de galactose. 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sodio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante nº de lote, data de fabricação. modo de preparo e armazenamento.	PACOTE	250

41	LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	LATA	2.000
42	LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	1.500
43	MACARRÃO ESPAGUETE: Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido.	PACOTE	2.000
44	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.000

45	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestigios de insetos, livres de umidade e coloração especifica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.000
46	MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE	800
47	MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechad. com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	200
48	MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro. Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico. Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca. Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Liquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com 500 Gramas	PACOTE	2.000
49	MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	LATA	500
50	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de	UNIDADE	2.000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

	insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.		
51	**ORÉGANO**: Especificação Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	200
52	**PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ**: Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	PACOTE	150
53	**REFRIGERANTE**: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	6.000
54	**REFRIGERANTE**: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	UNIDADE	2.000
55	**SAL REFINADO** .Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	UNIDADE	500
56	**SUCO INSTANTANEO**: Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	PACOTE	800

57	TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	CAIXA	250
58	TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 gr. composição minima: agua, sal, cebola, alho e manjericão Não será aceito pimenta na sua composição. Validade minima de 01 ano Potes plástico de 300g. acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades. não inferior a 3 meses.	CAIXA	40
59	VINAGRE: Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez minima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico liquido, frasco de 750 ml.	UNIDADE	1.500
GÊNEROS ALIMENTICIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS			
Item	**Especificação**	**Unidade med.**	**Quant.**
60	ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	MAÇOS	1.000
61	ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	QUILO	650
62	BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO	1.400
63	BATATA INGLESA IN NATURA: Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade	QUILO	1.500
64	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	2.000

65	CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação. Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.300
66	CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: Especificação. O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparencia viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	MAÇOS	1.400
67	CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuracões e cortes. tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	QUILO	450
68	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação aliméntar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	UNIDADE	1.400

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

69	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
70	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da especie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO	1.500
71	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
72	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500

73	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
74	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
75	IOGURTE: Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centigrados; o rótulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE	500
76	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
77	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500

78	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
79	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
80	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.200
81	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e à conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO	3.300

82	**MACAXEIRA** Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO	1.100
83	**PEPINO:** Especificação. No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO	600
84	**POLPA DE FRUTA ACEROLA:** Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.525
85	**POLPA DE FRUTA ACEROLA.** Especificação Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.175
86	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.900
87	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade,	QUILO	1.300

PROCESSO Nº 013/2025
FOLHA: 243
ASSINATURA

237

	embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.(COTA RESERVADA)		
88	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	2.250
89	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação. Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	QUILO	750
90	POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	3.000
91	QUIABO: .Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes	QUILO	650

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS			
Item	Especificação	**Unidade med.**	**Quant.**
92	APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida. A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes apresentação fatiado. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	QUILO	500

93	CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem: em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.200
94	CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem: em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.500
95	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	QUILO	1.500
96	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.500
97	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg devidamente selada, com especificação de peso validade, produto e marca/procedência. Características adicionais limpa e resfriada.	QUILO	1.500

PROCESSO Nº [illegible]
FOLHA: 245
RUBRICA

239

98	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moida, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	QUILO	1.000
99	CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moida de primeira qualidade. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750
100	CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250
101	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO	800
102	CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA. Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	1.000
103	CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:	QUILO	500
104	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica), sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	QUILO	1.500

105	FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE	QUILO	1.500
106	FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750
107	FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250
108	LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12ºC.	QUILO	500

109	MORTADELA: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição. prazo validade mínima de 90 dias	QUILO	400
110	OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados com embalagem primária atoxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	EMBALAGEM	450
111	PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALAGEM	2.500
112	PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	12.000
113	PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	1.875

114	**PEITO DE FRANGO**: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°.C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	QUILO	625
115	**PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA**: Especificação: inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	UNIDADE	1.500
116	**PEIXE**: Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	QUILO	800
117	**QUEIJO**: Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	QUILO	1.000
118	**SALSICHA**: Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g. por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	QUILO	300

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DOS PRODUTOS:

5.1. A previsão de início do fornecimento é até 90 (noventa) dias.

6. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

PROCESSO Nº 13/2025
FOLHA: 249
RUBRICA

243

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Queliana de Araujo Silva
Assessora Especial II
Mat. nº 2541-2
Portaria nº 008/2024-GP

7. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

8. Aprovação/Autoridade Superior:

Tássia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 069/2024-GP

PROCESSO Nº 2813/2024
FOLHA: 298
RUBRICA

Rs 287
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENV. ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

DESPACHO

Setor da Contabilidade,

Considerando o recebimento do **Processo nº 2024.04.05.0005,** encaminhamos o mesmo para indicação do **Elemento de Despesa** que embasará o presente Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

São Mateus do Maranhão/MA, 27 de junho de 2024.

Tássia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 069/2024-GP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

2. DA FUDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, visa o fornecimento de gêneros alimentícios para atender às demandas das diversas Secretarias Municipais no que diz respeito à manutenção e garantia da qualidade e regularidade no fornecimento de gêneros alimentícios para seus programas e serviços municipais, com vistas de garantir a rotina nos diversos setores e órgãos da administração pública, sempre em busca da eficiência e eficácia na prestação de seus serviços. Portanto, este serviço é essencial para garantir a alimentação adequada dos servidores bem como do público em geral.

2.2. A qualidade e variedade dos alimentos fornecidos pela administração pública municipal, devem ser consideradas, visando a promoção da saúde e bem-estar dos funcionários, e da população atendida, além de contribuir para o bom funcionamento das atividades realizadas em cada setor.

2.3. Assim, a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, é vital para garantir o pleno funcionamento das atividades do Município à guisa de assegurar um serviço de qualidade à população local. É preciso, portanto, realizar um processo de contratação eficiente e transparente, de modo a garantir a oferta contínua e adequada de alimentos para suprir as demandas existentes.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Para garantir uma aquisição eficiente de gêneros alimentícios, especialmente em uma situação de contratação futura, é importante estabelecer requisitos claros. Aqui estão alguns requisitos que podem ser considerados ao elaborar uma especificação para a contratação de aquisição de gêneros alimentícios, senão vejamos:

PROCESSO Nº 14/13/2024
FOLHA 252
RUBRICA

Planejamento e Finanças Estratégicas
fls 246
Rubrica

a. **Qualidade dos alimentos:** Os gêneros alimentícios a serem fornecidos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação vigente, garantindo a segurança alimentar e a saúde dos consumidores.

b. **Procedência dos alimentos:** É necessário que os alimentos sejam provenientes de fornecedores idôneos e que sigam as normas sanitárias para garantir a procedência e a segurança dos produtos.

c. **Quantidade e variedade de alimentos:** A contratação deve prever a quantidade e variedade suficiente de alimentos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, considerando o número de beneficiários e as diferentes necessidades alimentares.

d. **Embalagens adequadas:** Os alimentos devem ser entregues em embalagens adequadas que garantam a conservação e a integridade dos produtos, evitando contaminações e deterioração.

e. **Rotulagem e informações nutricionais:** Exigir que os alimentos adquiridos tenham rotulagem clara e informações nutricionais precisas, para ajudar os consumidores quanto ao critério de escolhas alimentares saudáveis e informadas.

f. **Prazos de entrega:** A empresa CONTRATADA deve cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos no contrato, garantindo a constância no abastecimento dos alimentos.

g. **Preço competitivo:** O valor proposto pela empresa CONTRATADA deve ser compatível com o preço praticado no mercado, além de representar uma boa relação custo-benefício para a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

h. **Certificações e licenças:** A empresa fornecedora deve possuir todas as certificações necessárias para comprovar a qualidade e a regularidade de seus produtos, bem como as licenças exigidas para operar no ramo alimentício.

i. **Atendimento ao público-alvo:** Os alimentos fornecidos devem atender às necessidades nutricionais e específicas dos beneficiários do programa alimentar da prefeitura, respeitando suas preferências e restrições alimentares.

4.2. Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

4.3. Havendo divergência nas especificações, o fornecedor deverá atender as constantes no Edital;

4.4. A entrega do objeto em perfeitas condições e sua procedência, deverá ser facilmente aferida pela embalagem.

PROCESSO Nº 0032/2025
FOLHA: 253
QUEIRÇA

Planejamento Licitações Estatísticas
fls 247
Rubrica

4.5. Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;

4.6. Os bens solicitados, deverão ser entregues com estrita observância aos padrões de controle de qualidade praticados pelas empresas responsáveis por sua fabricação, incluindo embalagens, descrição de prazo de validade e demais requisitos, dentro do prazo estipulado no Contrato.

4.7. Quanto a Sustentabilidade:

4.7.1. Os critérios de Sustentabilidade são: Maior vida útil, menor custo de manutenção, uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais, origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados, menor geração de resíduos, como também materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

4.8. Quanto da Exigência de Amostras:

4.8.1. Conforme o Art. 41, Inc. II da Lei 14.133/2021, no caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração PODERÁ ou NÃO excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que previsto no edital da licitação e justificada a necessidade de sua apresentação;

4.8.2. A amostra solicitada deverá ser RECEBIDA em 24h (vinte e quatro), contados da convocação do licitante por parte do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, em local a ser indicado, sob pena de desclassificação, e deverão guardar estrita conformidade com as especificações constantes do ANEXO I do presente Termo de Referência;

4.8.3. A amostra solicitada e mencionadas no item anterior, serão analisadas por servidor indicado pela Secretaria solicitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

4.8.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagens via sistema;

4.8.5. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.8.6. A amostra consistirá na apresentação do produto para o item vencedor respectivo, devidamente embalado e lacrado, identificado com o número do Pregão, o CNPJ e a Razão Social da licitante, o Lote e o Item a que se referem, de modo que os adesivos não sejam colados sobre a descrição do produto respectivo, e deverão vir acompanhadas de relação em que constem todos os itens enviados sendo que o ônus quanto a essa apresentação será da licitante;

4.8.7. O produto apresentado como amostra, será manuseado para verificação do atendimento às especificações técnicas que constam deste Termo de Referência e submetido aos testes

PROCESSO Nº 013/2025
FOLHA: 254
RUBRICA
fls 254
Rubrica

necessários;

4.8.8. Caso a amostra não seja recebida no prazo estabelecido ou, se porventura, a amostra submetida a teste para verificação da compatibilidade e qualidade apresente defeitos de fabricação ou problemas de funcionamento durante a análise, a proposta da licitante será automaticamente desclassificada;

4.8.9. Em caso de necessidade e a critério da CONTRATANTE, as amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras serão mantidas até o fornecimento dos materiais adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias;

4.8.10. Após a homologação da licitação, a licitante desclassificada que tiver apresentado amostra será convocada a retirar o material no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da convocação a ser encaminhada pela CONTRATANTE;

4.8.11. A não retirada das amostras no prazo fixado acima, será presumida como renúncia do licitante ao objeto, que poderá ser doado ou inutilizado pela Secretaria, sem gerar ao licitante direito à indenização ou quaisquer alegações a posteriori de perdas e danos;

4.8.12. O licitante que não se dispuser a colaborar com as diligências preliminares, apresentar as amostras fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações, será desclassificado e o licitante subsequente convocado;

4.8.13. A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das amostras solicitadas.

4.9. Quanto a Garantia da Execução Contratual:

4.9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

4.9.2. A presente contratação adotará como regime de execução Empreitada por Preço Unitário. Trata-se de licitação tradicional para aquisição de bens de consumo e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Secretaria Solicitante, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

4.9.3. A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração CONTRATANTE. Portanto, essa exigência visa à economicidade na pretensa contratação;

4.9.4. A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados, não tendo o condão de restringir o caráter competitivo do certame, mas sim garantir que as empresas licitantes demonstrem capacidade econômico-financeira de garantir a execução do contrato, que tem por fim, atender a supremacia do interesse público.

4.10. Quanto a Subcontratação:

PROCESSO Nº 2412.2025
FOLHA: 255
RUBRICA

Planejamento e Ações Estratégicas
fls. 249
Rubrica

4.9.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DO VALOR ESTIMADO:

5.1. O valor total estimado orçado para o atendimento das despesas, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, apêndice deste Termo de Referência, em conformidade com a legislação pertinente;

5.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre CONTRATANTE e CONTRATADO, conforme especificado no Mapa de Gerenciamento de Riscos;

5.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, de acordo com Art. 32 do Decreto Municipal nº 029/2023 e como também o que dispõe a Lei nº 14.133/2021;

5.4. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todas as despesas relativas à futura contratação, tais como: tributos e quaisquer despesas acessórias e/ou necessárias ao cumprimento do objeto, salvo disposição legal em contrário;

5.5. Todos os custos diretos e indiretos, deverão estar inclusos no preço do produto, inclusive frete para entrega no endereço descrito neste Termo de Referência.

6. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

6.1. A especificações técnicas dos itens objeto da referida contratação, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, devendo os produtos satisfazer as especificações e serem fornecidos conforme quantidades relacionadas no ANEXO I deste Termo de Referência;

6.2. As quantidades apresentadas constituem uma estimativa, em função de eventuais demandas das unidades e dos usuários.

7. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:

7.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico, será a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico;

7.2. Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a serem elaboradas, as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Secretaria Municipal de Assistência Social.

8. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

8.1. O objeto deste Termo de Referência é considerado comum porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço ofertado somente, cabendo à adoção da modalidade PREGÃO, nos termos do Decreto Municipal nº 029/2023 e da

Lei 14.133/2021;

8.2. A modalidade de licitação ora escolhida, confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade;

8.3. Em atendimento à LC nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional de Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela LC nº 147/2014, e de acordo a regulamentação de decreto 8.538/2015, fica estabelecida a margem de preferência para os itens cujo valor estimado seja de até R$ 80.000 (oitenta mil reais) a realização de licitação exclusiva às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do disposto no art. 7º do decreto acima mencionado;

8.4. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços, nos moldes do Capítulo XVII do Decreto Municipal nº 029/2023.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Por se tratar de previsão para futuras e eventuais contratações no sistema de Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 17 da Lei 11.462/2023.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

10.1. Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do **menor preço por item**, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

11. FORME E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

11.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento das Propostas

11.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

11.2. Exigências de Habilitação

11.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.3. Habilitação jurídica:

a. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

d. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como

PROCESSO Nº 12.[illegible]
FOLHA: 257
RUBRICA

Planejamento e Ações Estratégicas
fls. 251
Rubrica

empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

f. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

h. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

i. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

j. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (Artigos 17 a 19 e 165);

k. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

a. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

d. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

f. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

g. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

h. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

i. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

j. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

k. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.5. Qualificação Econômico-Financeira

11.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

PROCESSO Nº 016.2022
FOLHA: 254
RUBRICA

Planejamento e Ações Estratégicas
fls 253
Rubrica

11.5.2. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o (a) licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

11.5.3. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa e Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.5.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

11.5.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

11.5.6. A participante deverá enviar os índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.5.7. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos

Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos Art. 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei Nº 10.406/2002;11.9.8.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

11.5.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

11.5.9. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

11.5.10. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

11.5.11. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

11.5.12. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

11.5.13. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

11.5.14. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das proposta.

11.6. Qualificação Técnica

11.6.1. Para comprovar sua capacidade técnica a LICITANTE deverá apresentar:

11.6.2. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, COMPROVANDO que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores,

PROCESSO Nº 013/2025
FOLHA: 267
RUBRICA
Planejamento e Finanças Tributárias
fls. 255
RUBRICA

administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

11.6.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos que a Administração Pública entender necessários;

11.6.4. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido o produto contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

11.6.5. Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, pertencente ao Estado ou Município onde se encontra o estabelecimento da empresa licitante, comprovando que está apta a comercializar o objeto da licitação.

11.6.6. Caso a empresa Prestadora dos Serviços consagre-se vencedora do referido certame, deverá no ato da contratação, comprovar que possui estabelecimento no Município tomador dos serviços, com inscrição municipal, alvará de funcionamento e credenciamento no sistema tributário municipal.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 Após a homologação da licitação, a (s) licitante (s) vencedora (s) será (ão) convocada (s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

12.2 A convocação da (s) vencedora (s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais;

12.3 É facultada a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, quando a (s) convocada (s) não comparecer no prazo estipulado, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

12.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA;

12.5 A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação

PROCESSO Nº 13/2025
FOLHA: 262
RUBRICA
Fls. 256
Rubrica

para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação e ficará sujeita às sanções administrativas na forma da Lei;

12.6 A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes;

12.7 O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

13.1 Do Prazo de Entrega

13.1.1. As entregas dos produtos não perecíveis será feita de forma PARCELADA de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitantes bem como, o prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento cedida pelo o setor competente.

13.1.2. Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser entregues em até 03 (Três) dias contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pelo o setor competente, de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitantes nos locais indicados pela mesma, obrigatoriamente transportados e distribuídos em veículo baú frigorífico, observando cada produto transportado, pessoal equipado e uniformizado para distribuição conforme legislação.

13.1.3. Os gêneros alimentícios tipo hortifrutigranjeiros deverão ser entregues diariamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal e suas repectivas Secretarias com suas características organolépticas preservadas.

13.1.4. Excepcionalmente poderá ser solicitada a entrega do produto em qualquer dia da semana, devendo a entrega ocorrer imediatamente, contadas da solicitação formal da CONTRATANTE.

13.1.5. O não cumprimento da prestação de serviços nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

13.2. Da Forma de Entrega

13.2.1. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

PROCESSO Nº 13 1006
FOLHA: 2083
QUEIRÇA

fls 257

13.2.2. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

13.2.3. Em cada Ordem de Fornecimento serão requeridas, a quantidade solicitada pelas secretarias solicitantes.

13.2.4. A CONTRATADA, deverá apresentar a autorização da Vigilância Sanitária para funcionamento; e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e à Resolução 12/97 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos – CNNPA.

13.2.5. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa CONTRATADA;

13.2.6. O CONTRATADO, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto licitado deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo Tribunal em documento contemporâneo à sua ocorrência.

13.2.7. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo fiscal do contrato na forma da Lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48 (quarenta e oito) após a data do pedido;

13.2.8. Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o CONTRATADO ficará sujeita às penalidades previstas em Lei.

13.2.1 A empresa deverá cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao objeto deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos, embalagem e pela segurança dos seus empregados.

13.2.2 No ato da entrega, o (s) material (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

13.2.3 A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência.

13.3. Do Horário e Local de Entrega

13.3.1 O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria Solicitante. Das 08h00min às 12h00min e das 14h00min. ás 17h00min de segunda-feira a sexta-feira. de acordo com as necessidades da mesma.

PROCESSO Nº 12/2023
FOLHA: 264
RUBRICA

Planejamento e Aquisições
fls 258
Rubrica

13.3.2 Do Recebimento dos Materiais

13.4.1 Conforme o Decreto Municipal nº 029/2023, o objeto do contrato será recebido:

a. Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO;

b. Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 dias (trinta) dias da comunicação escrita do CONTRATADO.

13.4.2 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência. Hipótese em que o CONTRATADO, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

13.4.3 O recebimento provisório ou definitivo não libera o CONTRATADO dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

13.4.4 É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

13.4.5 Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;

13.4.6 Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;

14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES:

14.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de 01 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, e poderá ser prorrogado, por igual período, observado o que dispõe o Art. 31 do Decreto Municipal 029/2023, como também o que dispõe na Lei Federal 14.133/2021;

14.2. No prazo de validade da Ata de Registro de Preço o órgão ou entidade indicado no **item 7** não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto desta contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021;

PROCESSO Nº 013/2026
FOLHA: 259
RUBRICA
Planejamento e Ações Estratégicas
fls 259
Rubrica

14.3. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata, estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021;

14.4. Aduzimos ainda o que retrata o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, dispondo que o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas;

14.5. Conforme dispõe o art. 105 da Lei nº 14.133/2021, a duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em Edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro;

14.6. É importante ressaltarmos que a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, conforme também preceitua o Art. 106 da Lei nº 14.133/2021, observadas as seguintes diretrizes:

14.6.1. A autoridade competente do órgão ou entidade CONTRATANTE deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

14.6.2. A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

14.6.3. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem levando-se em conta os critérios de conveniência e oportunidade, à guisa do interesse público.

14.7. Dessa forma, cabe acrescentarmos também quanto a vigência contratual, a possibilidade disposta no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, onde o mesmo regra que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em Edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes;

14.7.1. O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

15. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

15.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

PROCESSO Nº 0013/2025
FOLHA: 266
RUBRICA

Planejamento & Ações Estratégicas
fls 260
Rubrica

15.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

15.3. Os pagamentos a quem farão jus a CONTRATADA, ante a prestação de serviços devidamente realizada é após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item **11.3** deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

15.4. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

15.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item **11.3** deste Termo de Referência, conforme citado no item **15.3** algures mencionado.

15.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

15.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

15.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

15.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

15.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

15.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

15.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

PROCESSO Nº 003/2026
FOLHA: 267
RUBRICA

Planejamento e Finanças
fls 161
Rubrica

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = TX I = (6/100) I = 0,00016438
365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

16.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

16.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

16.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

16.7. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

16.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo CONTRATADO, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

16.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;

16.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

16.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA:

17.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições,

PROCESSO Nº 013/2025
FOLHA: 263
RUBRICA
Fls 262
Rubrica

conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

17.2. Arcar com a responsabilidade civil decorrentes da culpa *in eligendo* e culpa *in vigilando* por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a terceiros.

17.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

17.4. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Termo de Referência, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

17.5. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

17.6. Comunicar a equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações havidas no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc., durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.

17.7. Manter seus empregados uniformizados, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's.

17.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, quando for o caso;

17.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

17.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

17.11. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

17.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os

artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.13. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

17.14. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);

17.15. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

17.16. Entregar os alimentos acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

17.17. Substituir quaisquer gêneros alimentícios que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

17.18. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

17.19. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;

17.20. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada;

17.21. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos Gêneros Alimentícios.

17.22. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.23. Responsabilizar-se e indenizar por eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a Fiscalização;

17.24. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;

17.25. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

18. DO REAJUSTE:

18.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

19. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

19.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

19.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

19.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

19.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

19.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

19.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.7. O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispões os Art. 19, inc. I e Art. 21 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.8. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no

PROCESSO Nº 13/2025
FOLHA: 271
RUBRICA

fls 265
Rubrica

edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme os Art. 19, inc. II e Art. 22 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.9. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe os Art. 19, inc. III e Art. 23 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.10. O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade, conforme os Art. 19, inc. IV e Art. 24 do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

19.12. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato,

19.13. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

19.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

19.14.1. Acompanhamento dos abastecimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo contratado por meio informatizado;

19.14.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

19.14.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

19.14.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

19.15. A ação de fiscalização, por parte do gestor do contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

19.16. As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do contrato.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c. Dar causa à inexecução total do contrato;

d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal 029/2023, a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

20.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

b. **Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento)** por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c. **Multa moratória de até 0,5% (meio por cento)** por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d. **Multa moratória de até cinco por cento (5%),** calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

e. **Multa compensatória de até 10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

f. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

g. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

h. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

20.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a. A natureza e a gravidade da infração cometida;

b. As peculiaridades do caso concreto;

c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

20.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

Elaboração/Técnico Responsável:

Em ___/____/2024.

Leda Licia Pinheiro Sousa

Chefe do Setor de Compras

Portaria nº 026/2021-GP

Aprovação/Autoridade Superior:

APROVO os elementos constantes do presente TERMO DE REFERÊNCIA, e, autorizo a imediata abertura do processo administrativo na forma regulamentar.

São Mateus do Maranhão/MA, ___ de _____ de 2024.

Tássia Maria de Almeida Ferreira

Secretária Municipal Finanças e Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 069/2024-GP

ANEXO I

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS			
Item	**Especificação**	**Unidade méd.**	**Quant.**
1	**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens integras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.500
2	**AÇUCAR CRISTAL:** Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.000
3	**AÇUCAR CRISTAL:** Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA RESERVADA).	PACOTE	3.000
4	**ADOÇANTE FRASCO:** Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	1.000

5	**ALMÔNDEGAS AO MOLHO:** Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moída, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	LATA	10
6	**ARROZ INTEGRAL:** Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	PACOTE	200
7	**ARROZ TIPO I:** Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.750
8	**ARROZ TIPO I:** Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.250
9	**AVEIA:** Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	UNIDADE	1.500

10	**AZEITE DE DENDÊ:** Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador ins 223 com peso liquido 50 g. Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA	45
11	**BALAS SABORES VARIADOS** Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados, Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	PACOTE	50
12	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA:** Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	4.500
13	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER:** Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g; acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	7.500
14	**BISCOITO TIPO MAISENA:** Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	PACOTE	2.500
15	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA**. Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	200

16	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	6.000
17	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	PACOTE	2.000
18	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	500
19	**CANELA EM PÓ:** Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade, embalagem de 50 g. deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE	60
20	**CHOCOLATE GRANULADO:** Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	250
21	**COCO RALADO UMIDECIDO:** Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	150
22	**COCO SECO:** Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	PACOTE	250
23	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE	550
24	**CORANTE:** Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE	1.000
25	**CREME DE LEITE:** Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	UNIDADE	350

PROCESSO Nº 1991/2015
FOLHA: 299
RUBRICA
fls 273
Rubrica

26	**CREMOGEMA:** Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	UNIDADE	1.000
27	**EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO):** Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE	2.000
28	**FARINHA DE ARROZ:** Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	PACOTE	1.500
29	**FARINHA DE MANDIOCA:** Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	500
30	**FARINHA DE MILHO:** Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	2.000
31	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO:** Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PACOTE	500

PROCESSO Nº 2813/2021
FOLHA: 280
RUBRICA
Fls 274
Rubrica

32	**FARINHA LÁCTEA:** Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	300	500
33	**FÉCULA DE MANDIOCA:** Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PACOTE	450
34	**FEIJÃO CARIOQUINHA:** Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO	2.500
35	**FEIJÃO PRETO:** Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO	1.800
36	**FEIJÃO TIPO 1 VERDE:** Especificação : Classe sempre verde; debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	2.500
37	**LEITE CONDENSADO:** Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	UNIDADE	400
38	**LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa	LITRO	500

PROCESSO Nº 13.1.2006
FOLHA: 281
RUBRICA

fls: 275
Rubrica

	vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.		
39	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	8.000
40	**LEITE EM PÓ SEM LACTOSE:** Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a,d e c. apresentando porção de 26g, 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose),), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g. acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso liquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no deposito. Apresentando porção de 26g 82 kcal ,15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	PACOTE	250
41	**LEITE EM PÓ:** Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o	LATA	2.000

	número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.		
42	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	1.500
43	**MACARRAO ESPAGUETE:** Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	PACOTE	2.000
44	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO:** Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.000
45	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO):** Especificação Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.000
46	**MAISENA:** Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE	800
47	**MASSA PRONTA PARA BOLO** Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechad, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	200
48	**MILHO PARA PIPOCA:** Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Líquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com	PACOTE	2.000

	500 Gramas.		
49	**MILHO VERDE TIPO GRÃO:** Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	LATA	500
50	**ÓLEO DE SOJA REFINADO:** Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE	2.000
51	**ORÉGANO:** Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	200
52	**PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ:** Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	PACOTE	150
53	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	6.000
54	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	UNIDADE	2.000
55	**SAL REFINADO** ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas, que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	UNIDADE	500
56	**SUCO INSTANTANEO:** Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó,	PACOTE	800

	sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.		
57	**TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE:** Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	CAIXA	250
58	**TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA):** Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 gr. composição mínima: aguá, sal, cebola, alho e manjericão. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico de 300g. acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades. não inferior a 3 meses.	CAIXA	40
59	**VINAGRE:** Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	UNIDADE	1.500
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS			
Item	**Especificação**	**Unidade med.**	**Quant.**
60	**ALFACE CRESPA GRANDE:** Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	MAÇOS	1.000
61	**ALHO:** Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	QUILO	650
62	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO	1.400
63	**BATATA INGLESA IN NATURA:** Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
64	**CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	2.000
65	**CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.300
66	**CHEIRO VERDE CRU IN NATURA:** Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	MAÇOS	1.400

67	**CONDIMENTO:** Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	QUILO	450
68	**FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI:** Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	UNIDADE	1.400
69	**FRUTA IN NATURA TIPO BANANA:** Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
70	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO	1.500
71	**FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ:** Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500

72	**FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO:** Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
73	**FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA:** Especificação: Espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
74	**FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO:** Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
75	**IOGURTE:** Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar, fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centigrados; o rotulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE	500
76	**LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA:** Especificação: Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
77	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500

78	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa, anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
79	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
80	**LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO:** Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.200
81	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO	3.300
82	**MACAXEIRA** Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO	1.100
83	**PEPINO:** Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO	600
84	**POLPA DE FRUTA ACEROLA:** Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.525

85	**POLPA DE FRUTA ACEROLA:** Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.175
86	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.900
87	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.(COTA RESERVADA)	QUILO	1.300
88	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	2.250
89	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	QUILO	750
90	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	3.000
91	**QUIABO:** Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	QUILO	650
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS		
Item	**Especificação**	**Unidade med.**	**Quant.**
92	**APRESUNTADO:** Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes apresentação fatiado, A	QUILO	500

	embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.		
93	**CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO:** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.200
94	**CARNE BOVINA (COM OSSO):** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.500
95	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO:** Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	QUILO	1.500
96	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA:** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.500
97	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO:** Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12ºC, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	QUILO	1.500
98	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA:** Especificação: Moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	QUILO	1.000
99	**CARNE BOVINA MOIDA:** Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750
100	**CARNE BOVINA MOIDA:** Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250

101	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE**: Especificação: Fresca e resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente, hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO	800
102	**CARNE DE CHARQUE BOVINA**: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	1.000
103	**CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE**:	QUILO	500
104	**COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO**: Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	QUILO	1.500
105	**FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE**	QUILO	1.500
106	**FRANGO INTEIRO**: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750
107	**FRANGO INTEIRO**: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e	QUILO	1.250

PROCESSO Nº 013/2026
FOLHA: 291
RUBRICA

fls. 285
Rubrica

	vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)		
108	**LINGUIÇA:** Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12ºC.	QUILO	500
109	**MORTADELA:** Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	QUILO	400
110	**OVOS BRANCOS:** Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	EMBALAGEM	450
111	**PÃO DE FORMA:** Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALAGEM	2.500
112	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	12.000
113	**PEITO DE FRANGO:** Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado a -18º.C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	1.875

PROCESSO Nº 023/2021
FOLHA: 292
QUEIRÓZ

Fls. 286

114	**PEITO DE FRANGO:** Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	QUILO	625
115	**PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA:** Especificação: Inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	UNIDADE	1.500
116	**PEIXE:** Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e, parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	QUILO	800
117	**QUEIJO:** Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	QUILO	1.000
118	**SALSICHA:** Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	QUILO	300

PROCESSO Nº [illegible]
FOLHA: 293
SUPRIMENTOS

Planejamento e Ações Estratégicas
fls 288
Rubrica

Processo Administrativo nº 2024.05.08.0021.

Objeto: Trata-se de solicitação de elemento de despesa para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão – MA.

DESPACHO

Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico,

Considerando o solicitado pela Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, para classificação do elemento de despesa para contratação em epígrafe, adota-se o código 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

São Mateus do Maranhão – MA., 27 de junho de 2024.

Aldo Araújo de Brito
Setor de Contabilidade.

PROCESSO Nº 00132025
FOLHA: 294
RUBRICA

fls 300
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

DESPACHO

Considerando o recebimento do Processo nº 2024.04.05.0005, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), apresentado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em observância às normas vigentes, **APROVO** Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender ás necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, tendo em vista o cumprimento do Decreto Municipal nº 029/2023 e demais legislações pertinentes à matéria **AUTORIZO** o prosseguimento do processo.

Assim sendo, na qualidade de Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico de São Mateus do Maranhão/MA, encaminho os autos para continuidade dos trâmites legais, bem como, **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão sob a forma eletrônica, de acordo o Decreto nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 029/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, subsidiariamente, a Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais.

Ato contínuo encaminho o processo a **Controladoria Geral do Município** visando a emissão de Parecer de Conformidade relativo à fase interna do processo licitatório, em caso de parecer favorável, solicitamos o envio do processo para Comissão Permanente de Licitação.

São Mateus do Maranhão/MA, 28 de junho de 2024.

Tássia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 069/2024-GP

PROCESSO Nº 13.2024
FOLHA: 295
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, Nº42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE MODALIDADE

EMENTA: Direito Administrativo. Comissão Permanente de Licitação. Licitações e Contratos. Definição de Procedimento a ser adotado. Modalidade de Licitação. Pregão Eletrônico.

REFERENTE: **PROC. ADMIN: 2024.04.05.0005.**

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas a legislação municipal vigente, e a Portaria **nº 013/2024**;

CONSIDERANDO que chegaram a esta Comissão autos do **Processo Administrativo nº 2024.04.05.0005**, que tem por finalidade o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA;

CONSIDERANDO que fora definido de forma clara e conclusiva o objeto e quantitativo a ser licitado, conforme termo de Termo de Referência em anexo nos autos;

CONSIDERANDO que o Termo de Referência já compreende requisitos exigidos na legislação vigente, ao que concerne a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos;

Segue relatório abaixo:

1. A Comissão Permanente de Licitação por meio de seu Agente de Contratação - Pregoeiro, da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, declara para os devidos fins de fatos e de direito, ter ciência do disposto no art. 49, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº. 424, de 30 de dezembro de 2016, que diz:

> "[...]
>
> Art. 49. Os órgãos e entidades públicas que receberem recursos da União por meio dos instrumentos regulamentados por esta Portaria estão obrigados a **observar as disposições contidas na Lei nº 14.133/21** e demais normas federais, estaduais e municipais pertinentes ao assunto, quando da contratação de terceiros.
>
> § 1º **Para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão**, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, sendo

PROCESSO Nº 0013/2024
FOLHA: 296
RUBRICA

> utilizada **preferencialmente a sua forma eletrônica**". (Grifo nosso).

2. Outrossim, dispõe o Dec. Federal nº. 10.024/2019 que:

> Art. 1º [...]
>
> § 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, **com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias**, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse. (Grifo nosso).

3. Assim sendo, este ente federado, no Processo nº **2024.04.05.0005**, utilizará a **modalidade licitatória pregão em sua forma eletrônica**, facilitando o processo de contratação com o poder público por conferir celeridade e desburocratização ao procedimento licitatório, bem como sem perder a qualidade nas propostas, uma vez que a competitividade nesta modalidade de licitação possui como uma grande característica. Sendo assim, a tecnologia da informação contemporânea trouxe a evolução ao procedimento licitatório por meio do pregão eletrônico.

4. A modalidade de licitação Pregão em sua forma eletrônica, trouxe notáveis melhorias para o processo de contratação da administração pública, tornando-o muito mais dinâmico e aplicando com de forma mais sistemática alguns dos princípios norteadores da administração pública, tais como economicidade, celeridade, eficiência, celeridade, dentre outros.

5. Ressalte-se que uma característica muito peculiar dessa modalidade que a diferencia das demais é a grande economicidade proporcionada pelo longo alcance de fornecedores e prestadores de serviços, aumentando desta forma a competitividade, e ao mesmo tempo movimenta de forma significativa a economia do país, e por fim vá-se ao encontro da proposta mais vantajosa para administração pública, que por vezes não se trata apenas de encontrar o menor preço para o objeto licitado, mas sim melhor atendimento as necessidades da administração.

6. Outra característica que torna essa modalidade muito eficiente é a inversão entre a habilitação e a fase de apresentação de propostas dos preços, o que tornou o processo muito mais célere. Sendo que o pregoeiro ao analisar a melhor proposta de preços, ou seja, a primeira colocada e se esta estiver em conformidade com aquilo que é exigido em Edital, não há a necessidade de se analisar toda a documentação dos demais participantes. Logo, tendo em vista o prazo de 08 (oito) dias entre a publicação da licitação e a apuração dos preços dos licitantes.

7. Outra importante vantagem e peculiaridade do Pregão Eletrônico estão na possibilidade de os participantes não estarem presentes fisicamente, bastando que estes tenham acesso à internet e ao sistema de compras utilizado pelo órgão licitante, o que acaba diminuindo o custo que os participantes teriam para se locomover até a sede onde se realizaria o certame.

8. Por todo o exposto supracitado, a modalidade licitatória Pregão em sua forma eletrônica é sem dúvida a mais célere e econômica modalidade de licitação que possui até a presente data esta disponível para Administração Pública, contribuindo demasiadamente para uma desburocratização do sistema e guardando uma relação intrínseca com o princípio da eficiência, constitucionalmente previsto.

9. Considerando ainda o disposto no art. 18, da Lei nº 14.133/2021, ao dispor que:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos;

10. Ainda sobre o procedimento a ser adotado na futura e eventual contratação, é de suma importância para a administração a utilização do Sistema de Registro de Preços nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre em uma das hipóteses previstas no art. 3º do Dec. nº 11.462/2023, é o texto:

> Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:
> I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
> II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
> III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
> IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou
> V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
> Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e
II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

11. O regulamento determina que as licitações para registro de preços podem ser realizadas nas modalidades concorrência e pregão. No caso específico da utilização do pregão, o objeto a ser licitado, além de se adequar às hipóteses previstas no referido artigo 3º, também deve consistir em bem ou serviço de natureza comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado (conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021).

12. Ainda sobre o Sistema de Registro de Preços é importante trazer a baila o disposto do artigo 17º, Decreto 11.462/2023 – Presidência da República, onde determina que a **indicação da disponibilidade de créditos orçamentários** somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Por todo o exposto, decidiu-se;

Empregar no presente Processo Administrativo de contratação, **Licitação de Modalidade Pregão em sua forma eletrônica, utilizando o Sistema de Registro de Preços**.

É neste diapasão que autuo o presente processo licitatório da seguinte forma:

- **Pregão Eletrônico/SRP.**
- **Proc. Admin. Nº 2024.04.05.0005.**

É neste entendimento que versa a Pregoeira Municipal juntamente com sua equipe de apoio sobre tipo de procedimento e modalidade a ser empregado na contratação pretendida, desta forma dar-se prosseguimento ao Processo Administrativo com a finalidade anteriormente descrita.

Aproveitando o ensejo para anexar a **PORTARIA**, a qual nomeia o Pregoeiro (a) Oficial das Licitações na sua modalidade Pregão do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

São Mateus do Maranhão/MA, em 28 de junho de 2024.

Kesley Sousa de Sousa
Matrícula de nº 992-1
Agente de Contratação - Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 013 2024
FOLHA: 209
RUBRICA

fls. 13
Rubrica

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico - SEFDE, torna público, visando à formação de Ata de Registro de Preços através do Sistema de Registro de Preços – SRP, que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, apresentou manifestação acerca da necessidade de gêneros alimentícios, uma vez que é rotina em diversos setores e órgãos da administração pública, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nas justificativas anexas.

Diante do exposto, os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, objetivando suprir as necessidades em relação aos gêneros alimentícios, deverão manifestar seu interesse através de ofício endereçado a SEFDE, acompanhado de descrição detalhada dos produtos/bens/serviços, indicando a referência, a estimativa do quantitativo para cada item que pretendem contratar.

O prazo para apresentação da manifestação, de acordo com a legislação é de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação do aviso.

São Mateus do Maranhão/MA, 10 de abril de 2024.

Tássia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 069/2024-GP

PROCESSO Nº 04.13/2024
FOLHA: 300
RUBRICA

Planejamento e Ações Estratégicas
fls. 14
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO MATEUS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

PORTARIA N.º 069/2024 GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246 de 30 de dezembro de 2016, e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora. **TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, CPF nº 070.653.893-59,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 (DOIS) DE ABRIL DE 2024.

IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 20132024
FOLHA: 301
RUBRICA

Planejamento e Administração
fls. 15
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
EXECUTIVO
Volume: 10 - Número: 864 de 10 de Abril de 2024
DATA: 10/04/2024

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 99981986774
E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO
RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL
Prefeitura de São Mateus do Maranhão

CPF: ***315753**
Data: 10/04/2024
IP com nº: 10.1.1.13
www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1906

ISSN2764720X

SUMÁRIO

PROCESSO Nº 22 B 2023
FOLHA: 302
RUBRICA

Planejamento e Ações Estratégicas
fls 16
Rubrica

AVISO DE

- INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 2024.04.05.0005/2024 - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 2024.04.05.0005/2024

TERMO DE

- ADITIVO AO CONTRATO: 20220052/2024 - ADITIVO AO CONTRATO: 20220052/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO 2024.04.05.0005/2024

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico - SEFDE, torna público, visando a formação de Ata de Registro de Preços através do Sistema de Registro de Preços – SRP, que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, apresentou manifestação acerca d a necessidade de gêneros alimentícios, uma vez que é rotina em diversos setores e órgãos da administração pública, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nas justificativas anexas. Diante do exposto, os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, objetivando suprir as necessidades em relação aos gêneros alimentícios, deverão manifestar seu interesse através de ofício endereçado a SEFDE, acompanhado de descrição detalhada dos produtos/bens/serviços, indicando a referência, a estimativa do quantitativo para cada item que pretendem contratar. O prazo para apresentação da manifestação, de acordo com a legislação é de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação do aviso. São Mateus do Maranhão/MA, 10 de abril de 2024. **Tássia Maria de Almeida Ferreira** Secretária Municipal Finanças e Desenvolvimento Econômico Portaria nº 069/2024-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 20220052/2024

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO

SEXTO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **20220052/2022**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de Quadra poliesportiva escolar Coberta com Vestiário na Escola Vicente Martins, localizada no bairro Vila Lobão, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Mateus do Maranhão/MA. O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Avenida Antônio Pereira Aragão - Centro, cidade de Mateus do Maranhão/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sra. Telma Da Silva Vieira, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa WAS CONSTRUÇÕES EIRELI, neste ato representado pela sua representante legal, Sr. Ailton Jose Jesus de Sousa. **ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04 01 - Fundo Man. Des. Educ. Bás.Val. Prof. Educação **PROJETO ATIVIDADE:** 12.361.0008.2.012 – Manutenção e desenvolvimento da Educação MDE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES **SUBELEMENTO:** 4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 04/04/20234até 02/08/202 4. Secretaria Municipal De Educação, São Mateus do Maranhão -MA, CONTRATANTE: Telma Da Silva Vieira e Renata Nunes Ferreira, Ailton Jose Jesus de Sousa CONTRATADA.

PROCESSO Nº AD 13/2008
FOLHA: 303
RUBRICA

Planejamento e Finanças
fls. 13
Rubrica

PROCESSO Nº 2413/2024
FOLHA: 304
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

309

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu Kesley Sousa de Sousa, **Agente de Contratação** – Pregoeiro, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo: **2024.04.05.0005**
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitantes: Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico;
- Participantes: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Secretaria Municipal de Assistência Social
- Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 029/2023, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, usando uma média aritmética simples, portanto, estima-se o valor global de R$ 3.206.254,15(Três milhões, duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

Por se tratar de previsão para futuras e eventuais contratações no sistema de Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 17 da Lei 11.462/2023.

Por fim, devolva-se a esta autoridade competente para dar prosseguimos aos autos do processo e ações que julgar necessárias.

São Mateus do Maranhão - MA. em 28 de junho de 2024.

Kesley Sousa de Sousa
Matrícula nº 992-1
Agente de Contratação - Pregoeiro

PROCESSO Nº 013/2026
FOLHA: 308
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

À Procuradoria do Município
Prefeitura Municipal de São Mateus – MA

Senhor Procurador,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. **2024.04.05.0005**, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato tendo como objeto o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, de acordo com o previsto na Lei n° 14.133/21, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 029/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Mateus do Maranhão - MA, 01 de julho de 2024.

Tassia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria 069/2024 GP

RECEBIDO EM: ___/___/_____

ASSINATURA

PROCESSO Nº 2024.04.05.0005
FOLHA: 306
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 317
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, APLICANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.05.0005	**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** PREGÃO ELETRÔNICO ___/2024
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Assistência Social
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO "POR ITEM"	**REGIME DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO:** FORNECIMENTO PARCELADO
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.	
O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site http://www.licitasaomateus.com.br **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** **Início: ___/___/2024** **Término: ___/___/2024, às ___hs (Horário de Brasília)** **SESSÃO PÚBLICA: ___/___/2024, às ___h (Horário de Brasília)** Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto o Horário Local.	
DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL **DIA:** Segunda a Sexta-feira. **HORÁRIO:** das 08:00hs às 12:00hs (horário local). **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão localizada na Praça da Matriz, Nº42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão - MA. E-mail cplsaomateus2021@gmail.com. **O edital poderá ser retirado gratuitamente nos sítios: http://www.licitasaomateus.com.br ou https://www.saomateus.ma.gov.br/.**	

MINUTA

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/2024 - DISPUTA ABERTA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - (Processo Administrativo n.º 2024.04.05.0005)

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP"

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, realizará às __:00hs, do dia __/__/2024, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO "POR ITEM", (fornecimento parcelado), nos termos da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Presente Licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** designado **PREGOEIRO**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: http://www.licitasaomateus.com.br. O Agente de Contratação designado PREGOEIRO, terá as atribuições previstas na lei Nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023.

Caberá ao agente de contratação designado PREGOEIRO, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

O agente de contratação designado PREGOEIRO será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste edital e as constantes no sistema **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, prevalecerão as descritas neste Edital.

1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. O presente Pregão tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conformem especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital.

1.2. O valor estimado total da licitação é de R$ 3.206.254,15(Tres milhões, duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), conforme custos unitários apostos na planilha orçamentária, constante no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

MINUTA

1.4. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.5. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS DA SEGUINTE FORMA:

1.5.1. **COTA PRINCIPAL:** Os itens identificados como "COTA PRINCIPAL" correspondem ao percentual de **75% (setenta e cinco por cento)** de todos os itens que não são exclusivos, esta cota é para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo, inclusive microempresas ou empresas de pequeno porte; e

1.5.2. **COTA RESERVADA:** Os itens identificados como "COTA RESERVADA" correspondem ao percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** de todos os itens que não são exclu[illegible]endo, portanto, destinados a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte, s[illegible] preço de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015;

1.5.3. **ITEM EXCLUSIVO:** Os itens identificados como "ITE[illegible]EXCLUSIVO" são des[illegible]os exclusivamente para a participação das microempresas ou empresas de pequeno porte, [illegible]m prejuízo de [illegible]a participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as [illegible]ações introduzidas pela Lei no [illegible]7/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015.

1.5.4. Os itens identificados como "ITEM EXCLUSIVO" for[illegible] destinados 10[illegible] **(cem por cento)** para a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte por ter valor abaixo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.6. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.7. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.8. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer dos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal.

1.9. O disposto neste item não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 17, do Decreto Federal nº. 11.462/2023, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório.

2.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

MINUTA

2.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, no sitio http://www.licitasaomateus.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, a correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**.

4.2. Não poderão disputar esta licitação:

4.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

MINUTA

4.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.2.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.2.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. O impedimento de que trata o item 4.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.2.2 e 4.2.3 poderão participar de apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.6. O disposto nos itens 4.2.2 e 4.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nas demais regimes de execução.

4.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por esses entes ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.8. A vedação de que trata o item 4.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.9. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, O LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

a.) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

MINUTA

b:) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos; salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

c.) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d.) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

e:) Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

4.9.1. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.2. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 4º a 6º 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.9.2.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.9.2.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.9.3. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.9 ou 4.9.2 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.9.4. A primeira declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

4.9.4.1. Para a verificação da fraude prevista no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA poderá realizar procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício anterior e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC nº 123/2006.

4.9.4.2. Também serão aceitas a DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

4.9.4.3. A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de Documentos Fiscais Oficiais, tais como a Declaração do Programa

MINUTA

Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, devidamente transmitida à Receita Federal do Brasil, desde que os dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise.

4.9.4.4. Para fins de definição do "último exercício social" da DRE a ser exigida, será considerado, na data de abertura da sessão pública, o limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, nos termos do que fixa o Art. 16, §4º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018.

4.9.5. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

4.9.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.4. Não haverá ordem de classificação na data de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.6.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.6.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.7. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.7.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.7.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

MINUTA

PROCESSO Nº DM3 1203
FOLHA: 313
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº: 824
Rubrica

5.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.6.1 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.11. O Envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.12. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar os documentos de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, da LC nº 123, de 2006.

5.13. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.14. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.15. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.16. Os documentos que comprovem a proposta e habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e negociação para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.17. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação for antecedente à de julgamento.

6 PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Quantidade ofertada, devendo respeitar a quantidade mínima prevista na planilha orçamentária do Termo de Referência;

6.1.2 Valor unitário do item;

6.1.3 Valor total do item;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações compatíveis com a especificação do Termo de Referência: indicando marca/modelo, fabricante prazo de validade ou de garantia.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

MINUTA

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, substituindo, quando requerido, sua substituição.

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Órgão de Controle competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.13. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência;

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

MINUTA

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes:

7.4.1. Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o(a) Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.5. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do item.**

7.6. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.6.1. A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.7. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei n. 14.133/2021.

7.9. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.10. Durante a fase de lances, o PREGOEIRO poderá excluir, justificadamente, proposta ou lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.11. Se ocorrer a desconexão do PREGOEIRO no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.12. No caso de desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do Pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio www.licitasaomateus.com.br.

7.13. Neste Pregão o modo de disputa adotado é o **ABERTO**, conforme disposto na Legislação vigente:

7.13.1. A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.2. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, **R$ 0,10 (DEZ CENTAVOS),** tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

7.13.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

7.13.4. Preenchido o requisito definido nesta subcondição, caso o Pregoeiro decida não reiniciar a disputa aberta, deverá apresentar as justificativas que fundamentaram essa decisão.

7.13.5. Ocorrendo o reinício previsto nesta subcondição, as licitantes serão convocadas para apresentar lances intermediários.

MINUTA

7.13.6. Encerrada essa etapa, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente.

7.14. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.17. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à autoridade/órgão competente.

7.17.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço "por item", conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.23. A ordem de apresentação pelos licitantes será utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, se for o caso.

7.24. Em relação aos itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015:

7.24.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na faixa até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

MINUTA

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.25.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.25.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.25.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.25.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.26. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.26.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.26.2. empresas brasileiras;

7.26.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.27. DA NEGOCIAÇÃO

7.27.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao ponto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.27.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.27.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.27.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27.8. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

7.27.9. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

MINUTA

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA (www.licitasaomateus.com.br);

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.1.5. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

8.1.5.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.1.5.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.1.5.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.5.4. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.2. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para a contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.3.1. contiver vícios insanáveis;

8.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

MINUTA

8.4. Quando o licitante apresentar preço final com desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será facultada a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.5. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

a) Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de locação, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

b.1) Não será aceito Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

b.2) Os documentos previstos na alínea "b" deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

8.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou área especializada no objeto.

8.9. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10. Por meio de mensagem no sistema será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.12. No caso de não haver entrega da amostra, ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.14. À inobservância do prazo fixado pelo(a) Pregoeiro(a) para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.

8.15. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

8.16. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.16.1 Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.17. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

MINUTA

8.18. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.19. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.20. O detentor da melhor proposta poderá ser instado a realizar a apresentação de amostras dos produtos ofertados, na forma estabelecida no Termo de Referência.

8.21. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destaca-se, ainda, a proposta comercial readequada com o valor final ofertado.

8.22. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja com relação ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, sendo admitidas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.23. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou de pessoa especializada no objeto.

8.24. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.25. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF, quando for cabível;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

MINUTA

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.3. Os documentos previstos neste Instrumento Convocatório necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, se for o caso.

9.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.5. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou de ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

MINUTA

9.12. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

9.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo de no mínimo, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.18. O interessado, para efeito de habilitação mediante consulta ao sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA;

9.19. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.20. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.21. Havendo necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.22. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.23. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.23.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferentes números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

MINUTA

9.24. Ressalvado o disposto nos itens 5.12 e 9.6, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação referida nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.25. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.25.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.25.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.25.3. Microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.25.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.25.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como a sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

9.25.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.25.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde a sociedade tem sede, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.25.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

9.25.9. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

9.25.10. Produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (Artigos 17 a 19 e 165);

9.25.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.26. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.26.1.CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.26.2.Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do (a) licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.26.3.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda

MINUTA

Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.26.4.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.26.5.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.26.6.Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.26.7.Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

9.26.8.Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.26.9. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

9.26.10. Caso o (a) licitante seja considerado isento (a) dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei;

9.26.11. Caso o (a) licitante detentor do melhor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.27. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.27.1.Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.27.2.No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o (a) licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

9.27.3.Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa e Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços

MINUTA

provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.27.4.No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

9.27.5.É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.27.6.A participante deverá enviar os índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.27.7.Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em Jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 1[illegible]05 de 08 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos Art. 1.180, Parágrafo Único, [illegible] Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei Nº 10.406/2002.11.9.8.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

9.27.8.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.27.9.Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

9.27.10. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

MINUTA

10.1. A licitante mais bem classificada deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II – Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação designado Pregoeiro, por do sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Co tada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente n al, o valor u io em os e o valor global em algarismos e, preferencialmente, por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço g al, prevalecerão s primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores e essos por exte , prevalecerão tes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigoros nte, ao objeto e Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos mos de Edital e seus os, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali co as ou que estabeleça vinc à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que co m a descriçã o objet valor os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a ão.

10.7. A prorrogação de p de em da propos poderá ocorrer por solicitação da licitante, mediante justificativa ace elo Pre eiro, ob e ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não e ente para o envio os documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade.

10.8. O Pregoeiro exa inará a propo mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à com tibilidade da pro sta com as especificações técnicas do objeto.

10.9. O Pre oeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Mat do Maranhão/MA, ob inda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

10.10. Não se cons erará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.11. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.12. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

10.13. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

MINUTA

11. DOS RECURSOS

11.1. Qualquer licitante poderá, **no prazo de 10 (dez) minutos**, registrar sua intenção de recorrer em campo próprio do sistema, ao final da fase de julgamento e do ato de habilitação ou inabilitação.

11.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, **no prazo de três dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação do licitante.

11.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão **no prazo de 10 (dez)** dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico http://www.licitasaomateus.com.br.

11.10. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.11 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação de razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, pela autoridade competente.

MINUTA

13.2. Caso haja interposição de recurso e após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

14.4. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e será disponibilizada no sistema de registro de preços.

14.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.6. O preço registrado com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Diário Oficial do Município – DOM, e no Portal da Transparência deste Poder Executivo Municipal e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.8. Não havendo êxito na convocação, não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.9. Não sendo possível a aplicação do item anterior, é facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital, observado o disposto no subitem 14.1.

14.10. Na sessão de reabertura do pregão, O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.11. Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços ou bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

MINUTA

14.12. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.13. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive aos seus demais Anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, a Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e a toda a legislação pertinente.

14.14. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

14.15. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

14.16. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a serem previstas neste Edital, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

14.17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.17.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.17.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.17.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

14.17.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.17.3. A apresentação de nova proposta na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.17.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.17.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.17.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.17.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.17.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.17.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

MINUTA

14.17.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.18. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.18.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

14.18.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

14.18.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

14.18.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

14.18.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

14.18.1.5. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

14.18.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.18.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

14.18.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, nos itens para os quais tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 14.18.

14.18.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

14.18.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

14.18.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

14.18.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 14.18.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.19. DO CANCELAMENTO

14.19.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando o fornecedor:

14.19.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

MINUTA

14.19.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

14.19.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

14.19.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.19.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.19.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.19.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.19.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

14.19.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

14.19.5.1. Por razão de interesse público;

14.19.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

14.19.5.3. Se não houver êxito nas negociações, na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, 3º e 27, §4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

a) A presente contratação adota como regime de execução Empreitada por Preço Unitário. Trata-se de licitação tradicional para aquisição de bens permanentes e a entrega do equipamento será em conformidade com a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, não comprometendo o cumprimento das obrigações.

b) A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

c) A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

MINUTA

PROCESSO Nº 2023
FOLHA: 332
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 344
Rubrica

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Quando da existência de demanda para os produtos registrados, o Município de São Mateus do Maranhão/MA, por meio da SECRETARIA REQUISITANTE, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato (Anexo IV) que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de [illegible] dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA para que este delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

17.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.4.1. referida Nota está sujeita aos contratos, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei 14.133/2021;

17.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas na Lei 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos na referida Lei.

17.5. O prazo de vigência da contratação é o previsto no Termo de Referência, **Anexo I** do presente Edital.

17.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

MINUTA

17.9.1. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

17.9.2. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este Edital.

19. DA EXECUÇÃO, RECEBIMENTO DO OBJETO E DA ACEITAÇÃO

19.1. Os critérios de execução, recebimento e aceitação do objeto estão previ[illegible] Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da contratante e da Contratada são [illegible]mo de referência, bem como na Minuta do Contrato.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na Minuta do Contrato, anexos a este Edital.

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c. Dar causa à inexecução total do contrato;
d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.2. Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal 029/2023, a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

22.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções;

a. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
b. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
c.Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
d. Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
e. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;.
f. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar.
g. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
h. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

22.4. Na aplicação das sanções serão considerados:
a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
b. As peculiaridades do caso concreto;
c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

23. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

23.1. Os critérios de controle e fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

PROCESSO Nº MP 3 /2021
FOLHA: 335
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 347
Rubrica

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura do certame, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021.

24.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.licitasaomateus.com.br.

24.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

24.4. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos meios mencionados no item 24.2.

24.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

24.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25. DAS AMOSTRAS

25.1. O Pregoeiro poderá ou não solicitar ao licitante provisoriamente classificado em 1º lugar, a apresentação de amostras, na forma prevista no Termo de Referência.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou comunicação qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

26.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

MINUTA

26.10 Fica assegurado à Administração Municipal o direito de, no seu interesse, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência às participantes, na forma da legislação vigente.

26.11. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.12. Qualquer marca mencionada nas descrições dos itens constantes na planilha orçamentária do Termo de Referência, servirá apenas como referência para julgamento e/ou classificação, de maneira a tornar o objeto mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo, aptos a servir apenas como referência;

26.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.licitasaomateus.com.br, https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento, através do e-mail licitasaomateus2021@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.[illegible]0, Centro – São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), mesmo endereço eletrônico no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.14. As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no subitem 26.13, das eventuais republicações e/ou retificações de edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

26.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de São Mateus do Maranhão-MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.15.1. **ANEXO I** - Termo de Referência e seus anexos;

26.15.3. **ANEXO II** – Modelo de Proposta;

26.15.4. **ANEXO III** – Minuta da Ata de Registro de Preços

26.15.5. **ANEXO IV** – Minuta do Termo de Contrato.

São Mateus do Maranhão (MA), _____ de _____ de 2024.

Tassia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria 069/2024 GP

MINUTA

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

2. DA FUDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, visa o fornecimento de gêneros alimentícios para atender às demandas das diversas Secretarias Municipais no que diz respeito à manutenção e garantia da qualidade e regularidade no fornecimento de gêneros alimentícios para seus programas e serviços municipais, com vistas de garantir a rotina nos diversos setores e órgãos da administração pública, sempre em busca da eficiência e eficácia na prestação de seus serviços. Portanto, este serviço é essencial para garantir a alimentação adequada dos servidores bem como do público em geral.

2.2. A qualidade e variedade dos alimentos fornecidos pela administração pública municipal, devem ser consideradas, visando a promoção de saúde e bem-estar dos funcionários, e da população atendida, além de contribuir para o bom funcionamento das atividades realizadas em cada setor.

2.3. Assim, a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, é vital para garantir o funcionamento das atividades do Município à guisa de assegurar um serviço de qualidade à população local. É preciso, portanto, realizar um processo de contratação eficiente e transparente, de modo a garantir a oferta contínua e adequada de alimentos para suprir as demandas existentes.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares apensado a este Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Para garantir uma aquisição eficiente de gêneros alimentícios, especialmente em uma situação de contratação futura, é importante estabelecer requisitos claros. Aqui estão alguns requisitos que podem ser considerados ao elaborar uma especificação para a contratação de aquisição de gêneros alimentícios, senão vejamos:

a. **Qualidade dos alimentos:** Os gêneros alimentícios a serem fornecidos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação vigente, garantindo a segurança alimentar e a saúde dos consumidores.

b. **Procedência dos alimentos:** É necessário que os alimentos sejam provenientes de fornecedores idôneos e que sigam as normas sanitárias para garantir a procedência e a segurança dos produtos.

MINUTA

c. **Quantidade e variedade de alimentos:** A contratação deve prever a quantidade e variedade suficiente de alimentos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, considerando o número de beneficiários e as diferentes necessidades alimentares.

d. **Embalagens adequadas:** Os alimentos devem ser entregues em embalagens adequadas que garantam a conservação e a integridade dos produtos, evitando contaminações e deterioração.

e. **Rotulagem e Informações nutricionais:** Exigir que os alimentos adquiridos tenham rotulagem clara e informações nutricionais precisas, para ajudar os consumidores quanto ao critério de escolhas alimentares saudáveis e informadas.

f. **Prazos de entrega:** A empresa CONTRATADA deve cumprir rigo[illegible] os prazos de entrega estabelecidos no contrato, garantindo a constância no abastecime[illegible] dos alimen[illegible]

g. **Preço competitivo:** O valor proposto pela empresa [illegible]NTRATADA deve [illegible]patível [illegible]o preço praticado no mercado, além de representar uma boa rela[illegible] custo [illegible]eficio para a P[illegible]eitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

h. **Certificações e licenças:** A empresa fornecedora [illegible]ve possuir toda[illegible]s certificações necessárias para comprovar a qualidade e a regularidade de[illegible]s produtos, bem [illegible]mo as licenças [illegible]igidas para operar no ramo alimentício.

i. **Atendimento ao público-alvo:** Os alimentos [illegible]necidos deve[illegible] atender às necessidades nutricionais e específicas dos beneficiários [illegible]programa alimentar da P[illegible]eitura, [illegible]eitando suas preferências e restrições alimentares.

4.2. Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

4.3. Havendo divergência nas especificações, o fornecedor deverá atender as constantes no Edital;

4.4. A entrega do objeto em perfeitas condições e sua procedência, deverá ser facilmente aferida pela embalagem.

4.5. Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;

4.6. Os bens solicitados, deverão ser entregues com estrita observância aos padrões de controle de qualidade praticados pelas empresas responsáveis por sua fabricação, incluindo embalagens, descrição de prazo de validade e demais requisitos, dentro do prazo estipulado no Contrato.

4.7. **Quanto a Sustentabilidade:**

4.7.1. Os critérios de Sustentabilidade são: Maior vida útil, menor custo de manutenção, uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais, origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados, menor geração de resíduos, como também materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

4.8. **Quanto da Exigência de Amostras:**

MINUTA

4.8.1. Conforme o Art. 41, Inc. II da Lei 14.133/2021, no caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração PODERÁ ou NÃO excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que previsto no edital da licitação e justificada a necessidade de sua apresentação;

4.8.2. A amostra solicitada deverá ser RECEBIDA em 24h (vinte e quatro), contados da convocação do licitante por parte do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, em local a ser indicado, sob pena de desclassificação, e deverão guardar estrita conformidade com as especificações constantes do ANEXO I do presente Termo de Referência;

4.8.3. A amostra solicitada e mencionadas no item anterior será analisada por servidor indicado pela Secretaria solicitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

4.8.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagens via sistema;

4.8.5. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes deste Termo de Referência.

4.8.6. A amostra consistirá na apresentação do produto para o item vencedor respectivo, devidamente embalado e lacrado, identificado com o número do Pregão, o CNPJ e a Razão Social da licitante, o Lote e o Item a que se referem; de modo que os acessórios não sejam entregues separados da descrição do produto respectivo, e deverão vir acompanhadas de relação em que constem todos os itens enviados sendo que o ônus quanto a essa apresentação será da licitante;

4.8.7. O produto apresentado como amostra, será manuseado para verificação do atendimento às especificações técnicas que constam deste Termo de Referência e submetido aos testes necessários;

4.8.8. Caso a amostra não seja recebida no prazo estabelecido ou, se porventura, a amostra submetida a teste para verificação de compatibilidade e qualidade apresente defeitos de fabricação ou problemas de funcionamento durante a análise, a proposta da licitante será automaticamente desclassificada;

4.8.9. Em caso de necessidade e a critério da CONTRATANTE, as amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras serão mantidas até o fornecimento dos materiais adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias;

4.8.10. Após a homologação da licitação, a licitante desclassificada que tiver apresentado amostra será convocada a retirar o material no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da convocação a ser encaminhada pela CONTRATANTE;

4.8.11. A não retirada das amostras no prazo fixado acima, será presumida como renúncia do licitante ao objeto, que poderá ser doado ou inutilizado pela Secretaria, sem gerar ao licitante direito à indenização ou quaisquer alegações a posteriori de perdas e danos;

MINUTA

4.8.12. O licitante que não se dispuser a colaborar com as diligências preliminares, apresentar as amostras fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações, será desclassificado e o licitante subsequente convocado;

4.8.13. A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das amostras solicitadas.

4.9. Quanto a Garantia da Execução Contratual:

4.9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

4.9.2. A presente contratação adotará como regime de execução Empreitada por Preço Unitário. Trata-se de licitação tradicional para aquisição de bens de consumo e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Secretaria Solicitante, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

4.9.3. A onerosidade em torno da própria exigência de garantia como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração CONTRATANTE. Portanto, essa exigência visa à economicidade na pretensa contratação;

4.9.4. A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados, não tendo o condão de resguardar o caráter competitivo do certame, mas sim garantir que as empresas licitantes demonstrem capacidade econômico-financeira de garantir a execução do contrato, que tem por fim, atender a supremacia do interesse público.

4.10. Quanto a Subcontratação:

4.9.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DO VALOR ESTIMADO:

5.1. O valor total estimado estando para atendimento das despesas, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, apêndice deste Termo de Referência, em conformidade com a legislação pertinente;

5.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre CONTRATANTE e CONTRATADO, conforme especificado no Mapa de Gerenciamento de Riscos;

5.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, de acordo com Art. 32 do Decreto Municipal nº 029/2023 e como também o que dispõe a Lei nº 14.133/2021;

5.4. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todas as despesas relativas à futura contratação, tais como: tributos e quaisquer despesas acessórias e/ou necessárias ao cumprimento do objeto, salvo disposição legal em contrário;

5.5. Todos os custos diretos e indiretos, deverão estar inclusos no preço do produto, inclusive frete para entrega no endereço descrito neste Termo de Referência.

MINUTA

6. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

6.1. A especificações técnicas dos itens objeto da referida contratação, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, devendo os produtos satisfazer as especificações e serem fornecidos conforme quantidades relacionadas no ANEXO I deste Termo de Referência;

6.2. As quantidades apresentadas constituem uma estimativa, em função de eventuais demandas das unidades e dos usuários.

7. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:

7.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico, será a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico;

7.2. Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a serem elaboradas, as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de [illegible] e Saneamento, Secretaria Municipal de Assistência Social.

8. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

8.1. O objeto deste Termo de Referência é considerado comum porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço oferecido somente, cabendo à adoção da modalidade PREGÃO, nos termos do Decreto Municipal nº 029/2023 e da Lei 14.133/2021;

8.2. A modalidade de licitação ora escolhida, confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção desta modalidade.

8.3. Em atendimento à LC nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela LC nº 147/2014, e de acordo a regulamentação de decreto 8.538/2015, fica estabelecida a margem de preferência para os itens cujo valor estimado seja de até R$ 80.000 (oitenta mil reais) a realização de licitação exclusiva às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do disposto no art. 7º do decreto acima mencionado.

8.4. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços, nos moldes do Capítulo XVII do Decreto Municipal nº 029/2023.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Por se tratar de previsão para futuras e eventuais contratações no sistema de Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 17 da Lei 11.462/2023.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

10.1. Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do **menor preço por item**, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

11. FORME E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

MINUTA

11.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento das Propostas

11.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

11.2. Exigências de Habilitação

11.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.3. Habilitação jurídica:

a. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

d. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento a qual será considerado como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

f. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

h. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

i. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

j. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como

MINUTA

produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (Artigos 17 a 19 e 165);

k. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

a. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

d. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

f. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

g. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

h. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

i. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

j. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

k. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno

MINUTA

porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.5. Qualificação Econômico-Financeira

11.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

11.5.2. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, a licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

11.5.3. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.5.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

11.5.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

11.5.6. A participante deverá enviar os índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

MINUTA

11.5.7. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos

Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos Art. 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei Nº 10.406/2002;11.9.8.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública [illegible] – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo [illegible] da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa [illegible] da pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

11.5.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

11.5.9. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

11.5.10. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

11.5.11. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

11.5.12. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, I).

11.5.13. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

11.5.14. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das proposta.

11.6. Qualificação Técnica

11.6.1. Para comprovar sua capacidade técnica a LICITANTE deverá apresentar:

11.6.2. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, COMPROVANDO que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço

MINUTA

completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

11.6.3.O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato

que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos que a Administração Pública entender necessários;

11.6.4.É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido o produto contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

11.6.5.Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, pertencente ao Estado ou Município onde se encontra o estabelecimento da empresa licitante, comprovando que está apta a comercializar o objeto da licitação.

11.6.6.Caso a empresa Prestadora dos Serviços consagre-se vencedora do referido certame, deverá no ato da contratação, comprovar que possui estabelecimento no Município tomador dos serviços, com inscrição municipal, alvará de funcionamento e credenciamento no sistema tributário municipal.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora (s) será (ão) convocada (s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

12.2. A convocação da (s) vencedora (s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais;

12.3 Será convocada a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, quando a (s) convocada (s) não comparecer no prazo estipulado, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

12.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA;

12.5 A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação e ficará sujeita às sanções administrativas na forma da Lei;

MINUTA

12.6 A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes;

12.7 O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

13.1 Do Prazo de Entrega

13.1.1.As entregas dos produtos não perecíveis será feita de forma PARCELADA de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitantes bem como o prazo de entrega dos mesmos será de 5 (cinco) dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor competente.

13.1.2.Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser entregues em até 3 (Três) dias corridos a partir da data de recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pelo o setor competente, de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitantes nos locais indicados pela mesma, obrigatoriamente transportados e distribuídos em veículo baú frigorífico, conservando cada produto transportado, pessoal equipado e uniformizado para distribuição conforme legislação.

13.1.3.Os gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros deverão ser entregues diariamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal e suas respectivas Secretarias com suas características organolépticas preservadas.

13.1.4.Excepcionalmente poderá ser solicitada a entrega do produto em qualquer dia da semana, devendo a entrega ocorrer imediatamente, contadas da solicitação formal da CONTRATANTE.

13.1.5.O não cumprimento na prestação de serviços nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

13.2. Da Forma de Entrega

13.2.1. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados, que devem estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

13.2.2. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

13.2.3.Em cada Ordem de Fornecimento serão requeridas, a quantidade solicitada pelas secretarias solicitantes.

13.2.4.A CONTRATADA, deverá apresentar a autorização da Vigilância Sanitária para funcionamento; e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e à Resolução 12/97 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos – CNNPA.

13.2.5.No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão

MINUTA

devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa CONTRATADA;

13.2.6 O CONTRATADO, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto licitado deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo Tribunal em documento contemporâneo à sua ocorrência.

13.2.7 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo fiscal do contrato na forma da Lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48 (quarenta e oito) após a data do pedido;

13.2.8 Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não ocorra o prazo inicial, o CONTRATADO ficará sujeita às penalidades previstas em Lei.

13.2.1 A empresa deverá cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao objeto descrito no Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos, da embalagem e pela segurança dos seus empregados.

13.2.2 No ato da entrega, o (s) material (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

13.2.3 A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (m) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e deverão ser trocadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à substituição da pendência.

13.3. Do Horário e Local de Entrega

13.3.1 O horário de entrega deverá ser de acordo com o funcionamento da Secretaria Solicitante. Das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda-feira a sexta-feira. de acordo com as necessidades da mesma.

13.4. Do Recebimento dos Materiais

13.4.1 Conforme o Decreto Municipal nº 029/2023, o objeto do contrato será recebido:

a. Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO;

b. Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 dias (trinta) dias da comunicação escrita do CONTRATADO.

13.4.2 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência. Hipótese em que o CONTRATADO, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

13.4.3 O recebimento provisório ou definitivo não licera o CONTRATADO dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após

MINUTA

a inspeção da Administração;

13.4.4 É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

13.4.5 Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;

13.4.6 Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos definitivamente após o recebimento em análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATADA, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;

14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES:

14.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de 01 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município – Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, e poderá ser prorrogado por igual período, observado o que dispõe o Art. 31 do Decreto Municipal 029/2023, como também o que dispõe a Lei Federal 14.133/21;

14.2. No prazo de validade da Ata de Registro de Preço o órgão ou entidade indicado no item 7 não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto de contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021;

14.3. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata, estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021;

14.4. Aduzimos ainda o que trata o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, dispondo que o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas;

14.5. Conforme dispõe o art. 105 da Lei nº 14.133/2021, a duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em Edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro;

14.6. É importante ressaltarmos que a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, conforme também preceitua o Art. 106 da Lei nº 14.133/2021, observadas as seguintes diretrizes:

MINUTA

14.6.1.A autoridade competente do órgão ou entidade CONTRATANTE deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

14.6.2.A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

14.6.3. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem levando-se em conta os critérios de conveniência e oportunidade, à guisa do interesse público.

14.7. Dessa forma, cabe acrescentarmos também quanto a vigência contratual a possibilidade disposta no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, onde o mesmo regra que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em Edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes;

14.7.1.O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

15. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

15.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo através de ofício encaminhado à Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

15.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

15.3. Os pagamentos ficarão junto à CONTRATADA, ante a prestação de serviços devidamente realizada e após o aceite da Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item 11.3 deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

15.4. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

15.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei nº 14.133/2021, resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item 11.3 deste Termo de Referência, conforme citado no item 15.3 alguês mencionado.

MINUTA

15.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

15.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

15.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

15.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

15.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

15.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausência de documentos ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias que corresponderem os atrasos e/ou às incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

15.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = TX I = (6/100) I = 0,00016438
365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

16.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

16.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

MINUTA

16.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas dai decorrentes;

16.7. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

16.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo CONTRATADO, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

16.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;

16.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

16.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA:

17.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

17.2. Arcar com a responsabilidade civil decorrente da culpa *in eligendo* e culpa *in vigilando* por todos e quaisquer danos materiais e morais causados por ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, de forma culposa ou dolosamente, à Administração ou a terceiros.

17.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

17.4. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Termo de Referência, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

17.5. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

17.6. Comunicar à equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações havidas no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc., durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.

17.7. Manter seus empregados uniformizados, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's.

MINUTA

17.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção individual – EPI's, quando for o caso;

17.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

17.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

17.11. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

17.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.13. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

17.14. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifique má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);

17.15. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

17.16. Entregar os alimentos acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

17.17. Substituir quaisquer gêneros alimentícios que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

17.18. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

17.19. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;

17.20. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada;

17.21. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente a embalagem e transporte para a entrega dos Gêneros Alimentícios.

MINUTA

17.22. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.23. Responsabilizar-se e indenizar por eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a Fiscalização;

17.24. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;

17.25. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

18. DO REAJUSTE:

18.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e imeajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

19. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

19.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

19.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

19.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

19.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

19.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

19.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.7. O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao

MINUTA

reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispões os Art. 19, inc. I e Art. 21 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;.

19.8. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme os Art. 19, inc. II e Art. 22 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.9. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe os Art. 19, inc. III e Art. 23 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.10. O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos operacionais quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades descentralizadas de um órgão ou uma entidade, conforme os Art. 19, inc. IV e Art. 24 do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

19.12. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

19.13. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

19.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

19.14.1. Acompanhamento dos atendimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como os relatórios a serem disponibilizados pelo contratado por meio informatizado;

19.14.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

19.14.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

19.14.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

19.15. A ação de fiscalização, por parte do gestor do contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

MINUTA

19.16. As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do contrato.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c. Dar causa à inexecução total do contrato;

d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Conforme os termos do Art. 41 da Portaria Municipal 029/2023, a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784 de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

20.3. A empresa que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. **Multa compensatória de até 10 % (dez por cento)** sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

b. **Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento)** por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c. **Multa moratória de até 0,5% (meio por cento)** por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre

MINUTA

o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d. **Multa moratória de até cinco por cento (5%)**, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

e. **Multa compensatória de até 10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

f. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

g. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

h. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até cinco anos.

20.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a. A natureza e a gravidade da infração cometida;

b. As peculiaridades do caso concreto;

c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MED.	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL

MINUTA

PROCESSO Nº 2013/2017
FOLHA: 357
RUBRICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 370
Rubrica

1	**ACHOCOLATADO:** ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO EM PÓ, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, D3 E PP), ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES CONTENDO GLÚTEN, VITAMINADO, OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTE DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE EM PACOTES DE 1KG ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGENS ÍNTEGRAS. NÃO SERÃO ACEITAS AQUELAS QUE ESTIVEREM RASGADAS, PERFURADAS OU QUALQUER OUTRO SINAL DE ALTERAÇÃO DO PRODUTO E EMBALAGEM. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 18 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	1.500	R$ 26,62	R$ 39.930,00
2	**AÇUCAR CRISTAL:** ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE EM PACOTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS DE 01 KG, NÃO FURADAS E ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	[illegible]	R$ 8,68	R$ 78.120,00
3	**AÇUCAR CRISTAL:** ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: ORIGEM VEGETAL SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE EM PACOTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS DE 01 KG, NÃO FURADAS E ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.000	R$ 8,68	R$ 26.040,00
4	**ADOÇANTE FRASCO:** ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SACAROSE E ACASULA-ME-K, ESPESSANTE, CARBOXIMETIL CELULOSE, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTEM GLÚTEN, EM FRASCOS DE 100ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	1.000	R$ 8,90	R$ 8.900,00
5	**ALMÔNDEGAS AO MOLHO:** ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE PORÇÕES COMESTÍVEIS DE CARNE BOVINA, ISENTA DE OSSOS; PELES, VEIAS, CARTILAGEM, INTESTINO, TENDÕES OU FRAGMENTOS DE OSSOS OU TECIDOS INFERIORES, CONDIMENTOS, ESTABILIZANTES. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; CARNE BOVINA MOÍDA, SEM PIMENTA, SEM CONSERVANTES. LATAS FOLHAS DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO PERFEITAMENTE RECRAVADAS. AS LATAS DE 420 G, SÃO CONTIDAS EM	LATA	10	R$ 20,56	R$ 205,60

COTA RESERVADA

	CAIXAS DE PAPELÃO E IDENTIFICADOS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.				
6	**ARROZ INTEGRAL:** ESPECIFICAÇÃO: LONGO, FINO, TIPO 1 INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	200	R$ 12,12	R$ 2.424,00
7	**ARROZ TIPO I:** ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO 1 NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 5 KG, ISENTO DE MOFO, DE CORPES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE E INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO). SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, S PORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.750	R$ 10,17	R$ 99.157,50
8	**ARROZ TIPO I:** ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO 1 NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 5 KG, ISENTO DE MOFO, DE CORPES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE E INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO). SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, S PORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.250	R$ 10,17	R$ 33.052,50
9	**AVEIA:** ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO FLOCOS, PRAZO DE VALIDADE 01 ANO (FECHADO), APLICAÇÃO MINGAU, CAIXA COM 200 GRAMAS.	UNIDADE	1.500	R$ 8,89	R$ 13.335,00
10	**AZEITE DE DENDÊ:** ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA, CONSERVADOR INS 223 COM PESO LIQUIDO 50 G. EMBALAGEM EM PACOTES LATA E/OU TETRAPAK COM PESOS BRUTO, CAIXAS COM 24 UNIDADES.VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA	45	R$ 21,67	R$ 975,15

COTA

11	**BALAS SABORES VARIADOS** ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS DE 01 KG, NÃO FURADOS, ESTUFADOS E INVIOLADOS, BALAS MASTIGÁVEIS DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS, SEM TEOR ALCOÓLICO. INGREDIENTES AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL, SAL E AROMA ARTIFICIAL.	PACOTE	50	R$ 46,56	R$ 2.328,00
12	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA:** ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	4.500	R$ 11,23	R$ 50.535,00
13	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER:** ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400 G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, INTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO DE 04 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	7.500	R$ 10,42	R$ 78.150,00
14	**BISCOITO TIPO MAISENA:** ESPECIFICAÇÃO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: ASPOSA BEM ASSADA, REDONDO CLASSIFICAÇÃO: ENRIQUECIDO DE VITAMINAS, 0% GORDURAS TRANS, LEVEMENTE DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO E COBERTURA, SEM SERAU, ISENTOS PRODUTOS MURCHOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGENS PLÁSTICAS INTEGRAS DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 09 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REJEIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DE MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGENS DANIFICADAS.	PACOTE	2.500	R$ 10,67	R$ 26.675,00
15	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA** ESPECIFICAÇÃO: DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, BAUNILHA E COCO), CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE COM 400 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	200	R$ 9,52	R$ 1.904,00
16	**CAFÉ TIPO TORRADO:** ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO MOÍDA, TIPO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, COM SELO DE PUREZA ABIC, TIPO TIJOLINHO, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PACOTE COM 250 GRAMAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	6.000	R$ 14,50	R$ 87.000,00

MINUTA

17	**CAFÉ TIPO TORRADO:** ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO MOÍDA, TIPO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, COM SELO DE PUREZA ABIC, TIPO TIJOLINHO, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PACOTE COM 250 GRAMAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (EXCETO RESERVADA)	PACOTE	2.000	R$ 14,50	R$ 29.000,00
18	**CHÁ:** ESPECIFICAÇÃO: LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUALQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 15 GRAMAS, CONTENDO 15 SAQUINHOS CADA CAIXA.	CAIXA	500	R$ 11,51	R$ 5.755,00
19	**CANELA EM PÓ:** ESPECIFICAÇÃO: CANELA EM PÓ DE COR CARACTERÍSTICA, LIVRE DE UMIDADE EMBALAGEM DE 50 G. DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO DE 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	60	R$ 8,04	R$ 482,40
20	**CHOCOLATE GRANULADO:** ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GLICOSE DE MILHO, ÓLEO DE SOJA E/ OU ALGODÃO E GORDURA HIDROGENADO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	250	R$ 26,98	R$ 6.745,00
21	**COCO RALADO UMIDECIDO:** ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 100G, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	150	R$ 12,52	R$ 1.878,00
22	**COCO SECO:** ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: DESIDRATADO, FINO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPEL ALUMINIZADO EM PACOTE 100 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	250	R$ 6,36	R$ 1.590,00
23	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** ESPECIFICAÇÃO: MATÉRIA-PRIMA PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO POUCO PESO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VELUDOS DE INSETOS, LIVRES DE UMIDADE, PACOTE COM 100 GRAMAS NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	550	R$ 3,67	R$ 2.018,50
24	**CORANTE:** ESPECIFICAÇÃO: COLORÍFICO EM PÓ FINO ORGÂNICO, OBTIDO DE RESTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPO, COR VERMELHO INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 G, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UNIDADE	1.000	R$ 4,61	R$ 4.610,00
25	**CREME DE LEITE:** ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES GORDURA LÁCTEA MÍNIMO 35%, PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM NÃO AMASSADA, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO CONSERVAÇÃO AMBIENTE SECO E AREJADO, APRESENTAÇÃO LATA 300 GRAMAS	UNIDADE	350	R$ 8,02	R$ 2.807,00
26	**CREMOGEMA:** ESPECIFICAÇÃO: AMIDO DE MILHO, PARA O PREPARO DE MINGAU SABORES BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO, AÇÚCAR, VITAMINAS (A E C), SAIS MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO E FERRO) CONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL RESISTENTE DE 200 GRAMAS.	UNIDADE	1.000	R$ 8,55	R$ 8.550,00

MINUTA

27	**EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTICIO):** ESPECIFICAÇÃO: EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, PRAZO VALIDADE 12 MESES, PESANDO NO MÍNIMO 190 GRAMAS.	UNIDADE	2.000	R$ 5,49	R$ 10.980,00
28	**FARINHA DE ARROZ:** ESPECIFICAÇÃO: TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, TIPO BRANCA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 09 (MESES), A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, DETERMINADO/MACERADO/SOCADO/ ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADA, PACOTE 500 GRAMAS.	PACOTE	1.500	R$ 6,00	R$ 9.000,00
29	**FARINHA DE MANDIOCA:** ESPECIFICAÇÃO: FINA, BRANCA, TORRADA, TIPO 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS DE PLÁSTICO DE 1 KG, NÃO FURADOS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA [illegible] FABRICANTE.	QUILO	500	R$ 14,99	R$ 7.495,00
30	**FARINHA DE MILHO:** ESPECIFICAÇÃO: TIPO FLOCÃO, APRESENTAÇÃO FLOCOS DE MILHO, PARCIALMENTE COZIDA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, PRAZO DE VALIDADE 12 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, DETERMINADO/MACERADO/SOCADO/, ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADA, PACOTE COM 500 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	2.000	R$ 6,99	R$ 13.980,00
31	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO:** ESPECIFICAÇÃO: COM FERMENTO, APRESENTAÇÃO PÓ, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 150 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FERRO E ÁCIDO FÓLICO TIPO 1, PACOTE 1 KG.	PACOTE	500	R$ 6,95	R$ 3.475,00
32	**FARINHA LÁCTEA:** ESPECIFICAÇÃO: SABOR NATURAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES, CONTENDO GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL EM 35G - MÍNIMO 24G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNA E 2,5G DE LIPÍDIO - EMBALAGEM 400G.	300	500	R$ 32,40	R$ 16.200,00

MINUTA

33	**FÉCULA DE MANDIOCA:** ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGENS DE 1 KG, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E/OU PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	PACOTE	450	R$ 10,56	R$ 4.752,00
34	**FEIJÃO CARIOQUINHA:** ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO DO TIPO CARIOQUINHA, NOVO, TIPO1, CONSTITUÍDO DE GRÃO DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADE DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCOS, IMATUROS, MOFADOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, COM PESO DE 1KG CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO." AMOSTRA: 1 PACOTE DE 1KG.	QUILO	[illegible]	R$ 11,27	R$ 28.175,00
35	**FEIJÃO PRETO:** ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO DO TIPO PRETO, NOVO, TIPO1, CONSTITUÍDO DE GRÃO DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADE DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCOS, IMATUROS, MOFADOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, COM PESO DE 1KG CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO." AMOSTRA: 1 PACOTE DE 1KG.	QUILO	[illegible]	R$ 14,36	R$ 25.848,00
36	**FEIJÃO TIPO 1 VERDE:** ESPECIFICAÇÃO: CLASSE SEMI VERDE, DEBULHADO, [illegible] DE COLHEITA RECENTE, COM ASPECTO, ODOR, COR PRÓPRIOS, LIVRE DE INSETOS, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL TERROSO, SUJIDADE OU CORPOS ESTRANHOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM PERDA DE GERMINAÇÃO OU RESÍDUOS DE FERTILIZANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM PESO LÍQUIDO DE 1KG, NÃO FURADOS, RASGADOS, VIOLADOS, LIVRE DE MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	QUILO	2.500	R$ 15,53	R$ 38.825,00
37	**LEITE CONDENSADO:** ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES COMPOSTOS DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL). DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A CONTAR DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM LATAS COM 395 GRAMAS.	UNIDADE	400	R$ 8,55	R$ 3.420,00
38	**LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** ESPECIFICAÇÃO: LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, DESNATADO, COM NO MÁXIMO 0,5 % DE GORDURA, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO	LITRO	500	R$ 9,35	R$ 4.675,00

MINUTA

	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.				
39	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** ESPECIFICAÇÃO: DESIDRATADO, DE BOA QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS: A, B, C E D E COM NO MÍNIMO 27G DE PROTEÍNAS PARA CADA PORÇÃO DE 100G. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ALUMÍNIO, EM PACOTES DE 200G, INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU EMITIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO ONDE SE LOCALIZA A SEDE OU O DOMICÍLIO DA LICITANTE, ALÉM DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE 30 DIAS ABERTO/120 DIAS FECHADO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	8.000	R$ 8,56	R$ 68.480,00
40	**LEITE EM PÓ SEM LACTOSE:** ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, MALTODEXTRINA, SÓDIO, CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A,D E C. APRESENTANDO PORÇÃO DE 26G; 82 KCAL, 15G DE CARBOIDRATOS (9,3 AÇÚCARES, 4,4 GLICOSE, 4,3 DE GALACTOSE, 0G LACTOSE), 4,7 G DE PROTEÍNAS, 4,9 G GORDURAS TOTAIS, 100 MG DE SÓDIO (NA), 191 MG DE CÁLCIO. FORTIFICADO COM VITAMINAS: A, D E C. COM EMBALAGENS APROPRIADAS DE 380 G. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME DO FABRICANTE, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MODO DE PREPARO E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA 380 ACONDICIONADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 1 KG DE PESO LIQUIDO. NÃO INFERIOR A 6 MESES E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA APRESENTAÇÃO DEPOSITO. APRESENTANDO PORÇÃO DE 26G 82 KCAL, 15 G DE CARBOIDRATOS (9,3 AÇÚCARES, 4,4G GLICOSE, 4,3 DE GALACTOSE, 0G LACTOSE), 4,7 G DE PROTEÍNAS, 4,9 G GORDURAS TOTAIS, 100 MG DE SÓDIO (NA), 191 MG DE CÁLCIO. FORTIFICADO COM VITAMINAS: A, D E C. COM EMBALAGENS APROPRIADAS DE 380 G. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME DO FABRICANTE, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MODO DE PREPARO E ARMAZENAMENTO.	PACOTE	250	R$ 33,05	R$ 8.262,50
41	**LEITE EM PÓ:** ESPECIFICAÇÃO: INTEGRAL, DESIDRATADO, DE BOA QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, B, C E D. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS, INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICRORGANISMOS, OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU EMITIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO ONDE SE LOCALIZA A SEDE OU O DOMICÍLIO DA LICITANTE, ALÉM DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	LATA	2.000	R$ 29,57	R$ 59.140,00

MINUTA

42	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** ESPECIFICAÇÃO: LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.	LITRO	1.500	R$ 11,41	R$ 17.115,00
43	**MACARRAO ESPAGUETE:** ESPECIFICAÇÃO: A BASE DE FARINHA, COM OVOS, EMBALAGEM CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	PACOTE	[illegible]00	R$ 7,93	R$ 15.860,00
44	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO:** ESPECIFICAÇÃO: PASTEURIZADO, DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTES DE 500G, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRES DE UMIDADE E COLORAÇÃO ESPECÍFICA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	1.000	R$ [illegible]	R$ 8.500,00
45	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO (CORTADINHO):** ESPECIFICAÇÃO PASTEURIZADO, DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTES DE 500G, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRES DE UMIDADE E COLORAÇÃO ESPECÍFICA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	1.000	R$ 10,85	R$ 10.850,00
46	**MAISENA:** ESPECIFICAÇÃO: AMIDO DE MILHO EM QUE DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO MINGAU, CAIXA COM 500 GRAMAS.	UNIDADE	800	R$ 17,04	R$ 13.632,00
47	**MASSA PRONTA PARA BOLO** ESPECIFICAÇÃO: MISTURA PRONTA DE BOLO DIVERSOS SABORES A SER DEFINIDO NO ATO DO PEDIDO, 1KG EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATAS DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	200	R$ 9,43	R$ 1.886,00
48	**MILHO PARA PIPOCA:** ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1, TIPO GRUPO DURO, TIPO CLASSE AMARELA, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 500 GRAMAS.	PACOTE	2.000	R$ 8,20	R$ 16.400,00

MINUTA

PROCESSO Nº 042/2021
FOLHA: 366
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 378
Rubrica

49	**MILHO VERDE TIPO GRÃO:** ESPECIFICAÇÃO: BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE APLICAÇÃO MUNGUNZÁ (CANJICA), PACOTE COM 500 GRAMAS. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	LATA	500	R$ 9,58	R$ 4.790,00
50	**ÓLEO DE SOJA REFINADO:** ESPECIFICAÇÃO: LIVRE DE GORDURAS TRANS E DE COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGENS PRIMÁRIAS EM LATAS OU GARRAFAS CONTENDO 900ML, NÃO AMASSADAS, ESTUFADAS OU ENFERRUJADAS E INVIOLADAS, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	2.000	R$ 16,28	R$ 32.560,00
51	**ORÉGANO:** ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 10G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	200	R$ 6,24	R$ 1.248,00
52	**PIMENTA DO REINO [illegible] APRESENTAÇÃO EM PÓ.** ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MISTURAS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS	[illegible]	150	R$ 4,22	R$ 633,00
53	**REFRIGERANTE:** ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGENS COM 2 LITROS, EM GARRAFAS PET MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO, GUARANÁ, COLA, UVA E LARANJA. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	6.000	R$ 14,57	R$ 87.420,00
54	**REFRIGERANTE:** ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGENS COM 2 LITROS, EMBALAGEM TIPO PET MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO, GUARANÁ, COLA, UVA E LARANJA. (COTA RESERVADA)	UNIDADE	2.000	R$ 14,57	R$ 29.140,00
55	**SAL REFINADO** ESPECIFICAÇÃO: IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 QUILO, INVIOLADA NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS UMIDADE, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, CLORETO DE SÓDIO 98,5%.	UNIDADE	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00
56	**SUCO INSTANTANEO:** ESPECIFICAÇÃO: CÍTRICO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, CORANTES ARTIFICIAIS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DA FRUTA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO FERMENTADO. NÃO ALCOÓLICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM. APRESENTAÇÃO EM PÓ. SABORES VARIADOS, TIPO ARTIFICIAL. PACOTE COM 1 QUILO.	PACOTE	800	R$ 22,84	R$ 18.272,00

MINUTA

57	**TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE:** ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR CARNE, GALINHA, LEGUMES, CAIXA COM 12 TABLETES, 114 GRAMAS CADA TABLETE.	CAIXA	250	R$ 12,04	R$ 3.010,00
58	**TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA):** ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PRIMÁRIA, POTES DE 300 GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SAL, CEBOLA, ALHO E MANJERICÃO. NÃO SERÁ ACEITO PIMENTA NA SUA COMPOSIÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. POTES PLÁSTICO DE 300G. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 12 UNIDADES. NÃO INFERIOR A 3 MESES.	CAIXA	40	R$ 12,50	R$ 500,00
59	**VINAGRE:** ESPECIFICAÇÃO: VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% MATÉRIA-PRIMA FERMENTO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO, TIPO AGRIM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO DE 750 ML.	UNIDADE	[illegible]	R$ 5,04	R$ 7.560,00
	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUA[illegible]		
60	**ALFACE CRESPA GRANDE:** ESPECIFICAÇÃO: O PRODUTO DEVE MOSTRAR FOLHAS LIMPAS, FRESCAS, LIVRES DE MANCHAS ESCURAS OU VISCOSAS. ALÉM DISSO, AS BORDAS DAS FOLHAS NÃO DEVEM TER SINAIS DE COR MARROM OU AMARELO. PESO MÉDIO 250 G O PÉ.	MA[illegible]	1.000	[illegible],96	R$ 5.960,00
61	**ALHO:** ESPECIFICAÇÃO: ALHO DE 1ª QUALIDADE - GRÚ[illegible] COMUM, ROXO, TIPO ESPECIAL, COM DIZERES DE ROTULAGEM EM PACOTES E PRAZO DE VALIDADE.	QUILO	[illegible]	R$ 45,05	R$ 29.282,50
62	**BATATA DOCE:** ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO MÉDIO, NOVA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, ISENTA DE SUJIDADES.	QU[illegible]	1.400	R$ 15,11	R$ 21.154,00
63	**BATATA INGLESA IN NATURA:** ESPE[illegible]CAÇÃO: [illegible]DIA, LAVADA, INTEIRA, NÃO AMASSADA, COM COR E [illegible] CARACTERÍSTICOS. NÃO SERÃO ACEITOS BATATAS ESTRAGADAS, MURCHAS, [illegible]OS OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELE[illegible] PADRÃO DE QUALIDADE.	QU[illegible]	1.500	R$ 14,58	R$ 21.870,00
64	**CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** ESPECIFICAÇÃO: INTEIRA, TAMANHO MÉDIA, NÃO AMASSADA, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE INADEQUADOS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	2.000	R$ 11,48	R$ 22.960,00
65	**CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** ESPECIFICAÇÃO: INTEIRA, TAMANHO MÉDIA, NÃO AMASSADA, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE INADEQUADOS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.300	R$ 14,96	R$ 19.448,00
66	**CHEIRO VERDE CRU IN NATURA:** ESPECIFICAÇÃO: O CHEIRO VERDE PRECISA SER FRESCO, COM UMA COR VERDE PROFUNDO E APARÊNCIA VIÇOSA, INTEIRO, NÃO AMASSADO, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS E VESTÍGIOS DE INSETOS, OS MAÇOS NÃO PODEM TER FOLHAS QUE ESTÃO MURCHAS OU AMARELAS. COMPOSIÇÃO: COENTRO E CEBOLINHA EM MAÇO COM NO MÍNIMO 300G.	MAÇOS	1.400	R$ 8,55	R$ 11.970,00

MINUTA

67	**CONDIMENTO**: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA ALHO, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, TIPO BRANCO, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA. APRESENTAÇÃO NATURAL, LIVRES DE UMIDADE APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.	QUILO	450	R$ 27,79	R$ 12.505,50
68	**FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI**: ESPECIFICAÇÃO: TIPO PEROLA OU GRAÚDO, APLICAÇÃO ALIMENTAR (MADURO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ORIGINÁRIO DE PLANTA SADIA DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA, ESTAR FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE SABOR, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO DA VARIEDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADO PARA CONSUMO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E MECÂNICAS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME (PADRONIZADO). PESO MÍNIMO DE 1.300 GRAMAS POR UNIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS, COM ODOR DESAGRADÁVEL, PODRIDÕES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE. SENDO QUE AS FOLHAS DA COROA DEVEM ESTAR VERDES E ERETAS.	UNIDADE	1.400	R$ 10,10	R$ 14.140,00
69	**FRUTA IN NATURA TIPO BANANA**: ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE PRATA, APLICAÇÃO ALIMENTAR, QUE NÃO ESTEJA VERDE, NEM EXCESSIVAMENTE MADURA, DEVE ESTAR SEMPRE PRESENTE A CONSISTÊNCIA, SEM MANCHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIRME, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 9,21	R$ 13.815,00
70	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA**: ESPECIFICAÇÃO: COM GRAU MÁXIMO DE AMADURECIMENTO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOUVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTEIROS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	QUILO	1.500	R$ 14,29	R$ 21.435,00
71	**FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ**: ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE NACIONAL, AS MAÇÃS DEVEM SER DE COR VIVA, NOVINHA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NÃO PODE ESTAR MURCHA NEM AMASSADA, FIRMES E PESADAS EM RELAÇÃO AO TAMANHO. A CASCA DEVE SER LISA, SEM DEPRESSÕES OU MACHUCADOS, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 18,13	R$ 27.195,00

MINUTA

72	**FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO:** ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE PAPAIA, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CLASSIFICAÇÃO A O PRODUTO NÃO PODE ESTAR MANCHADO, FLÁCIDO, COM EXSUDAÇÕES E LESÕES. O PRODUTO DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO E GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO COM TONS AMARELO ALARANJADO E EXALANDO UM SUAVE AROMA CARACTERÍSTICO, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 15,57	R$ 23.355,00
73	**FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA:** ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE REDONDA, CLASSIFICAÇÃO A GRAÚDA, DE PRIMEIRA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA, PESANDO ENTRE 6 A 8 KG CADA UNIDADE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	[illegible]	R$ 14,62	R$ 21.930,00
74	**FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO:** ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE REDONDA E AMARELO, TAMANHO MÉDIO, CLASSIFICAÇÃO A APLICAÇÃO ALIMENTAR CARACTERÍSTICAS: GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E [illegible] TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER [illegible] DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADURAS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	[illegible]00	R$ 7,4[illegible]	R$ 11.145,00
75	**IOGURTE:** ESPECIFICAÇÃO: IOGURTE LÍQUIDO COM SABOR: MORANGO; EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE [illegible]00 ML, INGREDIENTES LEITE INTEGRAL POLPA DE FRUTAS, SABOR MORANGO, ELABORADO [illegible] DE LEITE, AÇÚCAR, FERMENTOS LÁCTEOS, ESTABILIZANTE, ACIDULANTE, CONSERVANTE, CONSERVADO ENTRE [illegible] GRAUS CENTÍGRADOS. O ROTULO DEVERÁ APRESENTAR DATA DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA), INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	500	R$ 13,27	R$ 6.635,00
76	**LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA:** ESPECIFICAÇÃO: [illegible] APRESENTAR-SE MADURA, SECA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS PROVINDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADAS, MANCHAS, COM BROTOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 7,86	R$ 11.790,00
77	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE COMUM, DE PRIMEIRA, LAVADA, INTEIRA, NÃO AMASSADA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO. NÃO SERÃO ACEITAS BETERRABAS ESTRAGADAS, MURCHAS, COM BROTOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 10,63	R$ 15.945,00

MINUTA

78	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, LAVADA, INTEIRA, NÃO AMASSADA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. NÃO SERÃO ACEITAS CENOURAS ESTRAGADAS, MURCHAS, COM BROTOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 13,38	R$ 20.070,00
79	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, LAVADO, INTEIRO, NÃO AMASSADO, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADAS, MURCHAS, COM BROTOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 11,63	R$ 17.445,00
80	**LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO:** ESPECIFICAÇÃO: LAVADO, INTEIRO, VERDE, 1ª QUALIDADE, SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, NÃO AMASSADO, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. NÃO SERÃO ACEITOS PIMENTÕES ESTRAGADOS, MURCHAS, COM BROTOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.200	R$ 12,4[illegible]	R$ 14.880,00
81	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** EXCESSO DE MATURAÇÃO (ENTRE 60 A 80%). FRESCO, ATINGIDO GRAU MÁXIMO AO TAMANHO. COR E SABOR PRÓPRIO. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO. NÃO SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO. LAVAR LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.		3.300	R$ 15,11	R$ 49.863,00
82	**MACAXEIRA** ESPECIFICAÇÃO: TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA E COM CASCA, INTEIRA, NÃO MOLE, ISENTA DE [illegible] RAÍZES MEDIANAS, FIRME E COMPACTA, SABOR E [illegible] PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COLHEITA RECENTE.	QUILO	1.100	R$ 9,09	R$ 9.999,00
83	**PEPINO:** ESPECIFICAÇÃO: NO PONTO DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	QUILO	600	R$ 8,40	R$ 5.040,00
84	**POLPA DE FRUTA ACEROLA:** ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE, INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE (COTA PRINCIPAL).	QUILO	3.525	R$ 22,36	R$ 78.819,00

MINUTA

85	**POLPA DE FRUTA ACEROLA:** ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.175	R$ 22,36	R$ 26.273,00
86	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.[illegible]	R$ [illegible]	R$ 99.255,00
87	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.300	R$ 25,45	R$ 33.085,00
88	**POLPA DE FRUTA NATURAL** [illegible] ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM CONSERVANTE, SABOR DE MARACUJÁ PACOTE DE 01 KG. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	2.250	R$ 28,91	R$ 65.047,50
89	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM CONSERVANTE, SABOR DE MARACUJÁ PACOTE DE 01 KG. (COTA RESERVADA)	QUILO	750	R$ 28,91	R$ 21.682,50
90	**POLPA DE FRUTA DE CAJÁ:** ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	QUILO	3.000	R$ 25,27	R$ 75.810,00
91	**QUIABO:** ESPECIFICAÇÃO : PRODUTO DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS GROSSEIROS, VERDE ESCURO A MÉDIO, DE COLHEITA RECENTE, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	QUILO	650	R$ 13,73	R$ 8.924,50
	ESPECIFICAÇÃO	**UNIDADE MED.**	**QUANT.**		

MINUTA

92	**APRESUNTADO:** ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO CARNE SUÍNA PRÉ COZIDA, A CARNE DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES APRESENTAÇÃO FATIADO, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO.	QUILO	500	R$ 24,33	R$ 12.165,00
93	**CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO:** ESPECIFICAÇÃO: RESFRIADA, NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, COR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUBDIVIDIDA (CORTADA.) EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS.	QUILO	1.200	R$ 38,63	R$ 46.356,00
94	**CARNE BOVINA (COM OSSO):** ESPECIFICAÇÃO: RESFRIADA, NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, COR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUBDIVIDIDA (CORTADA.) EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS.	QUILO	1.[illegible]	R$ [illegible]	R$ 46.170,00
95	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTR[illegible]** ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: BIFE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA SEM OSSOS, SEM PELE, [illegible] GORDURA, NO MÁXIMO (MÁXIMO 3% DE GORDURA) [illegible] PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	QUILO	[illegible]00	R$ 48,90	R$ 73.350,00
96	**CARNE BOVINA IN NATURA [illegible]BO, CONGELA:** ESPECIFICAÇÃO: RESFRIADA, NO MÁXIMO [illegible] DE SEBO E GORDURA, COR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUBDIVIDIDA [illegible] EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE [illegible] PLÁSTICO TRANSPARENTE, [illegible] CONTENDO [illegible] IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS.		1.500	R$ 41,67	R$ 62.505,00
97	**CARNE BOVINA IN NATURA [illegible] LOMBO:** ESPECIFICAÇÃO: COR VERMELHO [illegible] PÚRPURA, CONGELADA ATÉ -12ºC, COM [illegible] E SABOR CARACTERÍSTICOS E PERCENTUAL ACEITÁVEL [illegible] NO MÁXIMO 3% DE GORDURA, DIANTEIRA, DO TIPO [illegible] MOLHO COXÃO DURO, ALCATRA CONTRAFILÉ OU FILÉZINHO, EM PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIMPA E RESFRIADA.	QUILO	1.500	R$ 41,03	R$ 61.545,00
98	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA:** ESPECIFICAÇÃO: MOÍDA, SEM OSSOS, E MÚSCULOS, MAGRA, CONGELADA, SEM GORDURA E SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.	QUILO	1.000	R$ 47,64	R$ 47.640,00
99	**CARNE BOVINA MOIDA:** ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750	R$ 29,33	R$ 109.987,50

MINUTA

100	**CARNE BOVINA MOIDA:** ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250	R$ 29,33	R$ 36.662,50
101	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:** ESPECIFICAÇÃO: FRESCA E RESFRIADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, PESANDO ENTRE 07 A 08 KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 3 (DECRETO 12486/78) E (DECRETO M.A. 2244/97)	QUILO	800	R$ 55,53	R$ 44.424,00
102	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** ESPECIFICAÇÃO: CARNE DE CHARQUE BOVINA, DIANTEIRA, SALGADA, DESSECADA E COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO MÁXIMO 15%). REGISTRO DO SIF. EMBALAGEM A VÁCUO EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 1.000G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RESOLUÇÃO RDC Nº 360/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 359/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 259/02 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 123/04 - ANVISA, LEI Nº 10.674/03, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO). OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	QUILO	1.[illegible]	R$ [illegible]	R$ 55.190,00
103	**CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:**	QUILO	[illegible]00	R$ 28,[illegible]	R$ 14.190,00
104	**COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO:** ESPECIFICAÇÃO: (CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA), SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% DO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO.	QUILO	1.500	R$ 31,38	R$ 47.070,00
105	**FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE**	QUILO	1.500	R$ 23,85	R$ 35.775,00
106	**FRANGO INTEIRO:** ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAR-SE CONGELADOS, PRÓPRIO DA ESPÉCIE, AMOLECIDO NEM PEGAJOSA [illegible] DE PARASITAS E [illegible] SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO, ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1 KG, PRÓPRIO DA ESPÉCIE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE GRAVADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE E INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750	R$ 32,95	R$ 123.562,50

MINUTA

107	**FRANGO INTEIRO:** ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAR-SE CONGELADOS, PRÓPRIO DA ESPÉCIE NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSA LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS; EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1 KG, PRÓPRIO DA MARCA, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250	R$ 32,95	R$ 41.187,50
108	**LINGUIÇA:** ESPECIFICAÇÃO: TIPO TOSCANA, ELABORADA COM CARNES NOBRES SUÍNAS E CONDIMENTAÇÃO NATURAL, PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DE CARNES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, ADICIONADO OU NÃO DE TECIDO SADIPOSO, INGREDIENTES, EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL E SUBMETIDO AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO; PRODUTO CONGELADO A 12ºC.	QUILO	500	R$ [illegible]	R$ 15.785,00
109	**MORTADELA:** ESPECIFICAÇÃO: CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA, MISTURADAS E [illegible]RADAS, DEFUMADA, COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATÉ 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTA DE SUJIDADES, OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS [illegible]DA DE DECOMPOSIÇÃO; PRAZO VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS.	QUILO	400	R$ 32,52	R$ 13.008,00
110	**OVOS BRANCOS:** ESPECIFICAÇÃO: OVOS BRANCOS, TIPO MÉDIO, FRESCOS, SELECIONADOS, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO, ATÓXICA, RESISTENTE E NÃO REUTILIZADAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO DA CÂMARA INTERNA EM QUALIDADES. CASCA DO OVO LIMPA, [illegible] FOSCAS, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E TRANSPORTE FECHADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. CARTELA COM 30 UNIDADES.	EMBALAGEM	450	R$ 32,13	R$ 14.458,50
111	**PÃO DE FORMA:** ESPECIFICAÇÃO: TRADICIONAL, FATIADO, EMBALADO. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); AS FATIAS DEVEM ESTAR INTEIRAS E FIRMES. EMBALAGEM 500G.	EMBALAGEM	2.500	R$ 19,82	R$ 49.550,00

MINUTA

112	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** ESPECIFICAÇÃO: PÃO FRANCÊS DE 50G, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E "EMBATUMADOS ASPECTO MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	UNIDADE	12.000	R$ 0,93	R$ 11.160,00
113	**PEITO DE FRANGO:** ESPECIFICAÇÃO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADO À -18°C, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO (CRISTAIS DE GELO, OU PRESENÇA DE UMIDADE) ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ATÉ 3 KG. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS TOTALIZANDO ATÉ 20 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	1.875	R$ 35,59	R$ 66.731,25
114	**PEITO DE FRANGO:** ESPECIFICAÇÃO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADO À -18° C, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO (CRISTAIS DE GELO, OU PRESENÇA DE UMIDADE) ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXIC[illegible] PESANDO ATÉ 3 KG ACONDICIONADOS EM CAIX[illegible]S DE PAPELÃO LACRADAS TOTALIZANDO ATÉ 20 KG. VA[illegible] DE NÃO INFERIOR A 8 MESES, A PARTIR DA DATA [illegible] ENTREGA. (COTA RESERVADA)	QU[illegible]	625	[illegible]5,59	R$ 22.243,75
115	**PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA:** ESPECIFICAÇÃO: INTEIRA SEM CABEÇA, INGREDIENTES MOLHO TOMATE/ÁGUA/ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. LATA COM 130 GRAMAS.	UNIDADE	1.500	R$ 9,78	R$ 14.670,00
116	**PEIXE:** ESPECIFICAÇÃO: CONGELADO, EVISCERADO, COMPACTADO, COM CO[illegible]HEIRO E SABO[illegible] PRÓPRIO, SEM MANCHAS ES[illegible] E [illegible]SITAS, ACONDICIONADO EM SAC[illegible] TRANSPARENTE ATÓXICO, HERMETI[illegible]MENTE [illegible]HADO (PESCADA AMARELA DOCE).	[illegible]	800	R$ 34,33	R$ 27.464,00
117	**QUEIJO:** ESPECIFICAÇÃO: TIPO MUSSARELA, FATIADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, [illegible]EM LIGEIRAMENTE ÁCIDA TEXTURA FIRME E SEM [illegible] A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO [illegible]VIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL [illegible] CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PE[illegible] VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBA[illegible]EM.	QUILO	1.000	R$ 77,67	R$ 77.670,00
118	**SALSICHA:** ESPECIFICAÇÃO: ORIGEM CARNE BOVINA, TIPO HOT DOG, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 20% P/P DE LIPÍDIOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, APRESENTANDO-SE UNIFORME E PADRONIZADAS, PESANDO EM MÉDIA 40G, POR UNIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PACOTE DE 01 QUILO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM PIMENTA.	QUILO	300	R$ 36,68	R$ 11.004,00
					R$ 3.206.254,15

MINUTA

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ____/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE ____/2024

Ao
Pregoeiro do Município de São Mateus do Maranhão (MA)
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº. ____/2024

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:		EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO			
NOME COMPLETO:			
RG:	EMISSOR:	CPF:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	
TELEFONES:		EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:	

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o _____, conforme PREGÃO ELETRÔNICO ____/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA (se houver)	UNID	QUANT.	PREÇO R$	
					UNIT. R$	TOTAL R$

Nossa proposta tem preço total de R$ .....(valor numérico e por extenso)
Prazo de Pagamento: .....
Prazo de entrega:
Validade da Proposta: .....

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas com execução dos serviços.

MINUTA

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

_____
(local e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

MINUTA

PROCESSO Nº 10 13/2024
FOLHA: 378
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: nº 390
Rubrica

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2024

ANEXO I-A - PLANILHA DE CUSTOS (MODELO)

Razão Social: XXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXX
Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)
Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).
Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).
Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PREÇOS DE CUSTOS(R$)	IMPOSTO FEDERAIS (R$)	IMPOSTOS ESTADUAIS (R$)	PREÇO DE VENDA (R$)	CUSTOS INDIRETOS (R$)	LUCRO(R$)	MARGEM DE LUCRO (R$)
1								
2								
3								
4								
5								
6								

MINUTA

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2024

ANEXO III

PROCESSO ADM. Nº 2024.04.05.0005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2024

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 202___, o MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, inscrito no CNPJ nº _____, através da Secretaria Mu[illegible]pal de _____, com sede na _____, São Mateus do Maranhão-MA, neste ato representada pela Se[illegible] Municipal de _____, Srª. _____, portadora da cédula de identidade nº _____ e CPF [illegible], resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO E[illegible]RÔNICO [illegible]º ___/[illegible], sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a ev[illegible] contratação [illegible]pess[illegible]a(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Admin[illegible] Pública Munici[illegible]or do dis[illegible]e na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº [illegible] de 2[illegible] dezembro de [illegible]3, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espéc[illegible]em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a eventual e futura Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ___/____, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial:							
CNPJ:							
Endereço:							
(DDD) Telefone:		(DDD) Fax:					
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	Quant. Mínima	P. Unitário Registrado (R$)	P. Total Registrado (R$)

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, se for o caso.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

MINUTA

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE _____.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS			(Órgão Gerenciador)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)
Item	Especificação	Unidade med.	ADM	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASSISTÊNCIA SOCIAL
1	**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE		250		350
2	**AÇUCAR CRISTAL:** Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis [illegible] de 01 kg, não furadas e estufadas, [illegible] livres de impurezas, [illegible] umidade, [illegible] microorganismos ou [illegible] impurezas que venham a comprometer [illegible] e a saúde humana. [illegible] os dados de identificação e procedência da [illegible] e validade expressos na embalagem, bem como o número [illegible] validade mínima de [illegible] meses da data de entrega do produto. [illegible] da marca do fabricante.	KG	5.000	1.250	4000	1750
3	**ADOÇANTE FRASCO:** Especificação: Composição: [illegible] edulcorantes artificiais: sacarose, [illegible] ácido [illegible] espessante, carboximetilcelulose, [illegible] benzoato de sódio e ácido [illegible] e ácido cítrico, não contem glúten, em frascos [illegible]00ml, com identificação do produto, marca [illegible] fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	200	100	400	300
4	**ALMÔNDEGAS AO MOLHO:** Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes, informações nutricionais, carne bovina moída, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	LATA			0	10

MINUTA

5	**ARROZ INTEGRAL:** Especificação: Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	PACOTE			150	50
6	**ARROZ TIPO I:** Especificação: Branco, tipo I, não parbolizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada.	PACOTE				1000
7	**AVEIA:** Especificação: Apresentação [illegible], prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	UNIDADE			1300	200
8	**AZEITE DE DENDÊ:** Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservantes INS 220 [illegible] peso líquido 50 g. Embalagem em pacotes [illegible] e/ou tetrapak com [illegible] brutos caixas com 24 unidades validade [illegible] inferior a 120 dias e não ter sido fabricado [illegible] ao 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	DA[illegible]			30	15
9	**BALAS SABORES VARIADOS:** Especificação: embalagem primária pacote [illegible] e lacrados de 1 kg, não furados, estufados e violados. Balas mastigáveis de frutas sabores diversos, sem teor alcoólico, ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal de fruta artificial.	PACOTE			0	50
10	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA:** Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	1.500	600	1500	900

MINUTA

11	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER:** Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	2.500	600	3600	800
12	**BISCOITO TIPO MAISENA:** Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de [illegible]00. Validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE		400	1000	700
13	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA** Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha, coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 500 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com rotulagem de identificação do produto, data da fabricação e prazo de	PACOTE			0	200
14	**CHOCOLATE EM TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, conjunto de pureza 99%IC, tipo grão, livre de parasitas; detritos estranhos e substâncias nocivas, pacote de 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	2.500	1.000	3300	1200
15	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Conteúdo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	100	100	200	100
16	**CANELA EM PÓ:** Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade, embalagem de 50 g, deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE			30	30

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 383
Rubrica

17	**CHOCOLATE GRANULADO:** Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE			150	100
18	**COCO RALADO UMIDECIDO:** Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE			100	50
19	**COCO SECO:** Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	PACOTE			150	100
20	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE			0	200
21	**CORANTE:** Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intenso; embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE			700	300
22	**CREME DE LEITE:** Especificação: Ingredientes gordura láctea, [illegible] prazo de validade de [illegible] dias, [illegible] suave, consistência Firme, embalagem não amassada, [illegible] embalagem deverá conter externamente [illegible] dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação [illegible] seco e arejado, [illegible] lata 300 gramas.	UNIDADE			250	100
23	**CREME DE MILHO:** Especificação: [illegible] amido de milho, [illegible] açúcar, [illegible] minguada, sabores baunilha, chocolate, [illegible] coco, açúcar, vitaminas (A, [illegible]), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	UNIDADE			700	300
24	**EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO):** Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE			1500	500

MINUTA

25	**FARINHA DE ARROZ:** Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais; determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	PACOTE	350	300	500	350
26	**FARINHA DE MANDIOCA:** Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUILO			50	150
27	**FARINHA DE MILHO:** Especificação: Tipo flocão, apresentação floco[illegible] milho, amarelo, pré-cozida, embalada em [illegible]sticos, transparentes, limpos, [illegible] resistentes; prazo [illegible] validade [illegible] meses, característica [illegible]ais, determinado[illegible]rado/soca[illegible] aspecto [illegible]co levemente to[illegible] pacote com[illegible]0 gramas, embalagem de[illegible]ter exte[illegible]ente os dados de [illegible]ação, pro[illegible]ência, [illegible]mações nutricio[illegible], [illegible]ro de lo[illegible]ia [illegible]de, quantida[illegible]do pro[illegible]to.	PACOTE	[illegible]500	300	700	500
28	**FA[illegible]E TRIGO COM [illegible]RMENTO:** Espe[illegible]cação: [illegible]m fermento, apr[illegible]entação pó, emba[illegible]a em s[illegible] tra[illegible]arentes, limpos, não violad[illegible] resisten[illegible] garantam a integridade do [illegible]oduto at[illegible] momento do consumo. A e[illegible]balagem deverá conter externamente os [illegible]s de identificação, procedência, informaçõe[illegible] nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1 pacote 1 Kg.	PACOTE			400	100
29	**FARINHA LÁCTEA:** Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Vator nutricional em 35g – mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	300			400	100

MINUTA

30	**FÉCULA DE MANDIOCA:** Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PACOTE			300	150
31	**FEIJÃO CARIOQUINHA:** Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados, embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO			2200	300
32	**FEIJÃO PRETO:** Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados, embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO			1500	300
33	**FEIJÃO TIPO 1 VERDE:** Especificação: Classe sempre verde, brilhado, integro, de colheita recente; com aspecto, odor e sabor próprio, livre de grãos, parasitas, larvas, materiais terroso, sujidades ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias. embalado em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inflados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, obrigatório constar a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO			2000	500
34	**LEITE CONDENSADO:** Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	UNIDADE			200	200

MINUTA

35	**LEITE DESNATADO *LIQUIDO* EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO			400	100
36	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação [illegible] do fabricante.	PACOTE	1.500		450	1500
37	**LEITE EM PÓ SEM LACTOSE:** Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a,d e c. Apresentando porção de 26g 82 kcal ,15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g. acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no deposito. Apresentando porção de 26g 82 kcal ,15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	PACOTE			200	50

MINUTA

38	**LEITE EM PÓ:** Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	LATA	500		1000	500
39	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	300		700	500
40	**MACARRÃO ESPAGUETE:** Especificação: A base de farinha, com [illegible] embalagem contendo 500 g, com identificação do [illegible] marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACO[illegible]			1700	300
41	**MACARRÃO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO:** [illegible]ção: [illegible]urizado, farinha de trigo [illegible] enriquecido com ferro e ácido fólico, em[illegible]gem plástica, pacotes de [illegible] Isento de matéria [illegible]rosa, parasitas, [illegible] vestígios de insetos, [illegible] de umidade e [illegible] específica. Obrigat[illegible] conter a data [illegible] fabricação e [illegible] validade expressas na embalagem, bem [illegible] o número do lote. Validade [illegible] de [illegible] da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE			700	300
42	**MACARRÃO TIPO SEMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO):** Especificação Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE			700	300

MINUTA

43	**MAISENA:** Especificação. Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE			600	200
44	**MASSA PRONTA PARA BOLO** Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechad, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	100		0	100
45	**MILHO PARA PIPOCA:** Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Líquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com 500 Gramas	PACOTE	500		500	300
46	**MILHO VERDE TIPO GRÃO:** Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação multimistura (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	LA			300	200
47	**ÓLEO DE SOJA REFINADO:** Especificação: Livre de gorduras trans e do colesterol, rico em vitamina E, tendo como matéria prima grãos, latas ou garrafas contendo 900ml, não recondicionadas, estufadas ou enferrujadas, inviolada, livre de parasitos, microrganismos ou outras impurezas que comprometam a composição, armazenamento e manipulação humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 6 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE			1700	300
48	**ORÉGANO:** Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE			150	50
49	**PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ:** Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	PACOTE			120	30

MINUTA

50	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja.	UNIDADE	4.500	2.500	0	1000
51	**SAL REFINADO** ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	UNIDADE			400	100
52	**SUCO INSTANTÂNEO:** Especificação: Cítrico, antiumectante fosfeto tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, uso artificial, pacote com 1 quilo.	PACOTE	200	150	30	150
53	**TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE:** Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 1 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	CAIXA			200	50
54	**TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA):** Especificação: Embalagem primaria, pote de 300 gr, composição mínima: agua, sal, cebola, alho e manjericão. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano, Potes plástico de 300g. [illegible] em caixas de papelão de 12 unidades [illegible] a 3 meses.	CAIXA			30	10
55	**VINAGRE:** Especificação: Vinagre branco fermentado acético com 4% [illegible] mínimo de 4,0% matéria [illegible] fermento a base de álcool e vinho branco [illegible] asséptico, físico líquido, frasco de [illegible]	UNIDADE			1300	200
						0
	Especificação	Unidade med.				0
56	**ALFACE CRESPA GRANDE:** Especificação: O produto deve [illegible] mostrar-se limpas, frescas, livres de manchas escuras ou [illegible] cosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom [illegible] amarelo. Peso médio 250 g o pé.	MAÇOS			800	200
57	**ALHO:** Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	QUILO			550	100
58	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO			1100	300
59	**BATATA INGLESA IN NATURA:** Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se	QUILO			1200	300

MINUTA

	enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.					
60	**CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1700	300
61	**CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			[illegible]	[illegible]
62	**CHEIRO VERDE CRU IN NATURA:** Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	MAÇOS			1100	300
63	**CONDIMENTO:** Especificação: [illegible] natural, matéria prima [illegible]alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, [illegible]ações e [illegible]es, tamanho e coloração [illegible]s, devem ser [illegible] desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, [illegible] de insetos tipo [illegible]ico, aplicação [illegible]ia alimentícia, [illegible]ação natural, livre de umidade [illegible] [illegible]nária em geral. [illegible] embalagem deve [illegible] de validade do produto.	QUILO			350	100
64	**FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI:** Especificação: Tipo [illegible] ou graúdo, aplicação alimentar (madura), características adicionais: Origem de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	UNIDADE			1100	300

MUTA

	Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e eriguidas.					
65	**FRUTA IN NATURA TIPO BANANA:** Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, caracteristicas adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
66	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO				300
67	**FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ:** Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados. Não serão aceitos produtos estragados, [illegible] que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
68	**FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO:** Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar manchado, machucado com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio médio de amadurecimento com [illegible] laranjado exalando um sua aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
69	**FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA:** Especificação: Espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade caracteristicas adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300

MINUTA

PROCESSO Nº PP 13.2022
FOLHA: 39.2
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1104
Rubrica

70	**FRUTA IN NATURA - TIPO MELÃO:** Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
71	**IOGURTE:** Especificação: Iogurte líquido com sabor morango, em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar, fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante, conservado entre 1 a 10 graus centígrados, o rotulo devera apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE				500
72	**LEGUME IN NATURA TIPO ABOBORA:** Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
73	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
74	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** Especificação: De primeira, com rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300

IMPUGNADA

75	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
76	**LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO:** Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1000	200
77	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade e de odor e/ou sabor anormal/aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO			3000	300
78	**MACAXEIRA** Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com [illegible] não fibrosa isenta de umidade, raiz inteira, firme e compacta, sã, limpa e com [illegible] da espécie, isenta de enfermidades, pragas e larvas, materiais terroso, sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	[illegible]			800	300
79	**PEPINO:** Especificação: No ponto de [illegible]ção, sem ferimentos ou defeitos graves, [illegible] livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO			400	200
80	**POLPA DE FRUTA CAJÁ MANGEROLA:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	700	400	2800	800

MUTA

81	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	1.000	500	2900	800
82	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg.	QUILO	400		1600	700
83	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	600	400	00	700
84	**QUIABO:** Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalados em sacos plásticos limpos e transparentes.	QUILO			400	250
	Especificação	**Unidade de medida**				
85	**APRESUNTADO:** Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser firme e úmida, recoberta molhada e sem manchas amarelas ou [illegible] apresentar fatiado, A embalagem do produto deve conter o registro da data de fabricação, o peso e a validade impressa no rótulo.	QUILO	200		200	100
86	**CARNE BOVINA (COM TIPO CORAÇÃO):** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1000	200
87	**CARNE BOVINA (COM OSSO):** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1300	200

MINUTA

88	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO:** Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	QUILO			1300	200
89	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA:** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1300	200
90	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO:** Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	QUILO			13	200
91	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALE** Especificação: Moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico, transparente, isenta de sujidades e ou microrganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	QUI			900	100
92	**CARNE BOVINA MOÍDA:** Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	QUILO			4800	200
93	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:** Especificação: Fresca e resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO			700	100

MUTA

94	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vacuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto. Rotulagem de acôrdo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO			800	200
95	**CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE.**	QUILO			40	100
96	**COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO:** Especificação: (cortes congelados, não temperados, acondicionados em embalagem plástica), sendo tolerada a variação de até 3% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	QUILO			300	200
97	**FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE**	QUILO			1300	200
98	**FRANGO INTEIRO:** Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie, não amolecido nem pegajoso, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa altera-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo [illegible] próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote, indicação da marca do fabricante.	QUILO			4800	200
99	**LINGUIÇA:** Especificação: tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12ºC.	QUILO			300	200

MINUTA

100	**MORTADELA:** Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimenteres; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	QUILO	100		200	100
101	**OVOS BRANCOS:** Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	EMBALAGEM			250	200
102	**PÃO DE FORMA:** Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALAGEM			2300	200
103	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, serão rejeitados pães mal assados, queimados, passados, rachados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	2.700		8600	1500
104	**PEITO DE FRANGO:** Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado, ser -18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico tipo polietileno transparente, atóxico, pesando 1kg a 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega.	QUILO			2300	200
105	**PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA:** Especificação: Inteira sem cabeça, Ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	UNIDADE			1300	200
106	**PEIXE:** Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da	QUILO			600	200

	água doce).					
107	**QUEIJO:** Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem	QUILO	200		500	300
108	**SALSICHA:** Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipidios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	QUILO				100

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados são compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

3.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

3.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará, no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e a obrigatórios limites dela;

4.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.6.2. Mantiverem sua proposta original.

4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.

4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1. aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada à contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado..

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.1. Por razão de interesse público;

7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº ____/2024.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico nº. ____/2024.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o foro do Município de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

São Mateus do Maranhão/MA, __ de _____ de 2024

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
XXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXX
PORT.: XXXXX

DETENTORA DO REGISTRO:

.....
CNPJ nº:
Nome :
Cargo :
R.G. :

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2024

Anexo

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Nome empresarial:							
CNPJ nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____							
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	Quant. Mínima	P. Unitário Registrado (R$)	P. Total Registrado (R$)

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original.

Nome empresarial:							
CNPJ nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____							
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	Quant. Mínima	P. Unitário Registrado (R$)	P. Total Registrado (R$)

INUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2024

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

Processo Administrativo nº .....
CONTRATO Nº .....

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE _____, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXX E A EMPRESA XXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº _____, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, São Mateus do Maranhão, Maranhão, neste ato representada pelo(a) Srº(ª). _____, Secretário(a) Municipal de _____, inscrito no CPF nº _____ e portador do RG nº _____, e SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Srº(ª) _____, inscrito no CPF nº _____, e portador do RG nº _____, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sobre n.º _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(ua) representante legal, Srº _____, R.G. n.º _____, C.P.F. n.º _____, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº _____**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº ___/2024**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº ___/202__**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei nº 14.133/2021**, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023**, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para _____, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob nº ____/2024, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R$ ..... (.....), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant	Preço R$	
				Unitário	Total
01	.....				
				VALOR TOTAL R$.....	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
I – Edital do Pregão Eletrônico n.º _____/2024;
II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
III – Ata de Registro de Preços nº ...../20.....

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da contratação será até 31/12 do ano corrente contados do(a) assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos Art. 105, Art. 106 e Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder [illegible] observadas as abrangências de aplicação

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Do Prázo de Entreg

5.1.1 As entregas dos produtos não pereciveis será feita de forma PARCELADA de acordo com as necessidades das Secretarias solicitantes bem como o prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento cedida pelo o setor competente.

5.1.2 Os gêneros alimentícios pereciveis deverão ser entregues em até 03 (Três) dias contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pelo o setor competente, de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitantes nos locais indicados pela mesma, obrigatoriamente transportados e distribuídos em veículo baú frigorífico observando toda produto a ser transportado, pessoal equipado e uniformizado para distribuição conforme legislação.

5.1.3 Os gêneros alimentícios tipo hortifrutigranjeiros deverão ser entregues diariamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal e suas respectivas Secretarias com suas características organolépticas preservadas.

5.1.4 Excepcionalmente poderá ser solicitada a entrega do produto em qualquer dia da semana, devendo a entrega ser feita imediatamente, contadas da solicitação formal da CONTRATANTE.

5.1.5 O não cumprimento da prestação de serviços nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

5.2. Da Forma de Entrega

5.2.1. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

5.2.2. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

5.2.3. Em cada Ordem de Fornecimento serão requeridas, a quantidade solicitada pelas secretarias solicitantes.

5.2.4. A CONTRATADA, deverá apresentar a autorização da Vigilância Sanitária para funcionamento; e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e à Resolução 12/97 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para

alimentos – CNNPA.

5.2.5. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa CONTRATADA;

5.2.6. O CONTRATADO, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto licitado deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo Tribunal em documento contemporâneo à sua ocorrência.

5.2.7. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo fiscal do contrato na forma da Lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48 (quarenta e oito) após a data do pedido;

5.2.8. Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o CONTRATADO ficará sujeita às penalidades previstas em lei.

5.2.9. A empresa deverá cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao objeto deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos, embalagens e pela segurança dos seus empregados.

5.2.10. No ato da entrega, o (s) material (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

5.2.11. A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e deverão ser trocadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência.

5.3. Do Horário e Local de Entrega

5.3.1. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria Solicitante. Das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda-feira a sexta-feira. de acordo com as necessidades da mesma.

5.3.2. Do Recebimento dos Materiais

5.3.2.1. Conforme o Decreto Municipal n° 029/2023, o objeto do contrato será recebido:

c. Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO;

d. Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 dias (trinta) dias da comunicação escrita do CONTRATADO.

5.3.2.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência. Hipótese em que o CONTRATADO, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

MINUTA

5.3.2.3. O recebimento provisório ou definitivo não libera o CONTRATADO dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

5.3.2.4. É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

5.3.2.5. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação de um produto em condições aceitáveis por parte da administração;

5.3.2.6. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pelo CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;

CLÁUSULA SEXTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício encaminhado à Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

6.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

6.3. Os pagamentos ensejarão juros à CONTRATADA, ante a prestação de serviços devidamente realizada e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item **11.3** deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

6.4. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

6.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item **11.3** deste Termo de Referência, conforme citado no item **15.3** algures mencionado.

6.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

6.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

6.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

6.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

6.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausência de documentos ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias que correspondarem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = TX I = (6/100) I = 0,00016438

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA SETIMA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

7.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

7.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

8.2. Considera-se Preço contratado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não

especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.3. Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou Índice Nacional de Construção Civil – INCC (para obras de engenharia) ou outros que venham a substituí-los no caso de prorrogação do prazo de vigência da presente ata de registro de preços e desde que ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses.

8.4. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão .....
Unidade Gestora .....
Função .....
Sub-Função .....
Programa .....
Projeto Atividade .....
Classificação Econômica .....
Fonte de Recurso .....

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Comunicar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

FLS. Nº 463
Rubrica

10.7. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

10.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo CONTRATADO, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

10.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;

10.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

10.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

11.2. Arcar com a responsabilidade civil decorrente da culpa *in elegendo* e culpa *in vigilando* por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente à Administração ou a terceiros.

11.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

11.4. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Termo de Referência, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

11.5. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

11.6. Comunicar a equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações havidas no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc., durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.

11.7. Manter seus empregados uniformizados, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's.

11.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, quando for o caso;

11.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

11.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

11.11. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

11.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.13. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

11.14. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondentes ao (s) material (is);

11.15. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.16. Entregar os alimentos acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

11.17. Substituir quaisquer gêneros alimentícios que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

11.18. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

11.19. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;

11.20. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada;

11.21. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos Gêneros Alimentícios.

11.22. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

MINUTA

11.23. Responsabilizar-se e indenizar por eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a Fiscalização;

11.24. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;

11.25. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c. Dar causa à inexecução total do contrato;
d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal 029/2023, a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
b. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c. Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d. Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

e. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

f. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar

g. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

h. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a. A natureza e a gravidade da infração cometida;

b. As peculiaridades do caso concreto;

c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº _____ e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

MINUTA

15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.7. O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções, à extinção dos contratos, dentre outros, conforme dispões os Art. 19, inc. I e Art. 21 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.8. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme os Art. 19, inc. II e Art. 22 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.9. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais, trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuação e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe os Art. 19, inc. III e Art. 23 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.10. O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer predominantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou entidade, conforme o Art. 19, inc. IV e Art. 24 do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

15.12. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

15.13. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

15.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

15.14.1. Acompanhamento dos abastecimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo contratado por meio informatizado;

MINUTA

15.14.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

15.14.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.14.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

15.15. A ação de fiscalização, por parte do gestor do contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, I).

16.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

16.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

16.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

16.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

16.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

16.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2024 e rege-se pelas disposições expressas na LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta do preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 20.2, cabendo ao CONTRATANTE providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

20.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista no art. 43 do Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, publicar o presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 029, de 21 de dezembro de 2023, e demais diplomas legais pertinentes.

FLS. Nº 431
RUBRICA

21.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão-MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

SÃO MATEUS DO MARANHÃO (MA), ... de ..... de .....

_____
(.....)
CONTRATANTE

_____
(.....)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
01._____
CPF Nº_____
02._____
CPF Nº_____

MINUTA

PARECER JURÍDICO

Referência: Processo Administrativo nº **2024.04.05.0005**

Assunto: Análise sobre a legalidade do objeto de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. COMPRAS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133, DE 2021, DECRETO Nº 11.462, DE 2023, APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado à este órgão consultivo, para análise da regularidade jurídica do procedimento e da minuta de Edital de Pregão Eletrônico, processado sob o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA, no valor estimado de R$ 3.206.254,15 (Três milhões, duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

Os presentes autos encontram-se instruídos com os seguintes documentos, pertinentes à presente análise:

- Memorando solicitando providências para solucionar o problema do objeto em questão. (fls. 04);
- Despacho para dispensa do Aviso de Intenção de Registro de Preço devido à especificidade do objeto por meio do ordenador de despesa (fls. 012);
- Despacho para a elaboração da Pesquisa de Mercado e Mapa de apuração (fls. 084);
- Pesquisa de preços e mapa de apuração realizada via sistema eletrônico denominado "banco de preços" (fls. 151 a 212);
- estudo técnico preliminar (fls. 110 a 150);
- mapa de riscos (fls. 214 a 216);
- documento de formalização de demanda (fls. 218 a 243);
- termo de referência (fls. 245 a 268);
- Aprovação e autorização do Termo de Referência acostado nos autos por meio da autoridade competente (fls. 244);

- indicação da disponibilidade orçamentária (fls.288);
- Aprovação e autorização à abertura do processo licitatório por meio da autoridade competente (fls. 300);
- Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município (fls.301 a 306);
- Autuação do processo (fls 309);

Por razões de economia processual, documentos não mencionados no item anterior serão devidamente referenciados ao longo do parecer.

É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO

DOS LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, §4.º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura, nos termos do art. 50, VII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC nº 7, que assim dispõe:

> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.
> (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016)

Feita a ressalva, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

DA VEDAÇÃO DA APLICAÇÃO COMBINADA DA LEI N.º 14.133, de 2021 COM A LEI N.º 8.666, de 1993, A LEI N.º 10.520, de 2002 E A LEI N.º 12.462, de 2011.

Não é demais destacar a vedação da aplicação combinada da Lei n.º 14.133, de 2021 com a Lei nº. 8.666, de 1993, Lei n.º 10.520, de 2002 e a Lei n.º 12.462, de 2011 (art. 191, da Lei n.º 14.133, de 2021 e item 217 do PARECER n. 00002, de 2021/CNMLC/CGU/AGU, NUP: 00688.000716, de 2019-43, sequencial 460), como se observa a seguir:

> 217. Ante o exposto, conclui-se que: [...] b) a utilização de mesmos detalhamentos normativos para regimes jurídicos distintos, poderá causar tratamento não isonômico dos administrados e incerteza das consequências jurídicas; c) não é possível que os regulamentos editados na égide das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 e nº 12.462/11 sejam recepcionados pela Lei nº14.133, de 2021, enquanto todos esses diplomas continuem em vigor, a luz do art. 191, parte final, da Lei nº 14.133/21 - ressalvada a possibilidade de que um novo ato normativo, editado pela autoridade competente, estabeleça expressamente a aplicação de tais regulamentos para a nova legislação (PARECER n. 00002, de 2021/CNMLC/CGU/AGU, NUP: 00688.000716, de 2019-43, sequencial 460).

DA AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE NOVOS CONTRATOS E DAS NORMAS DE GOVERNANÇA

Para as atividades de custeio, deve a Administração Pública comprovar que foi obtida autorização para a celebração da contratação, prevista no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019. A Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, estabelece normas complementares para o cumprimento do Decreto nº 10.193, de 2019. Tal providência encontra-se atendida às fls. 300.

DA UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO COMO MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Vê-se que a escolha do Pregão Eletrônico, como modalidade de licitação, foi adequada, pois o bem a ser adquirido foi qualificado como comum pela unidade técnica (art. 6º, XIII, e art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c Orientação Normativa AGU nº 54, de , de 2014, item 08 do termo de referência). Destaque-se que, à luz do art. 6º, XLI, Lei nº 14.133, de 2021, somente é possível licitar o presente objeto sob o tipo menor preço ou maior desconto.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços - SRP - **poderá** ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial (art. 3º do Decreto nº 11.462, de 2023):

> I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
> II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou
V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Em análise aos autos, constata-se a justificativa da autoridade competente para a escolha do Sistema de Registro de Preço, enquadrando o presente caso na hipótese prevista o inciso 3º do Decreto nº 11.462, de 2023.

DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133, de 2021, e art. 9º do Decreto nº 11.462, de 2023, a adoção do Sistema de Registro de Preços pressupõe, como regra geral, a divulgação da intenção de registro de preços perante possíveis órgãos participantes.

Será dispensável essa divulgação quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante (art. 86, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 9º, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023).

Às fls. 012 percebe-se que houve a dispensa da referida divulgação.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Documentos necessários ao planejamento da contratação

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a IN SEGES Nº 58/2022 e a IN SEGES/ME Nº 81/2022, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

a) documento para formalização da demanda;
b) estudo técnico preliminar;
c) mapa de risco;
d) termo de referência.

Embora sejam documentos de natureza essencialmente técnica, faremos algumas observações a título de orientação jurídica.

Documento para formalização da demanda e estudos preliminares: principais elementos

Da análise do Documento de Formalização da Demanda, percebe-se que foram previstos os conteúdos do art. 8º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, especialmente a justificativa da necessidade da contratação, o nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável e a indicação da data pretendida para a conclusão da contratação.

Em relação ao Estudo Técnico Preliminar, a Lei nº 14.133, de 2021 (art. 18, I, e §1º) e a IN SEGES nº 58, de 2022 estabelecem que a Administração deverá elaborar estudo técnico preliminar da contratação.

Tal documento foi definido como a primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido, o problema a ser resolvido e a melhor solução. Caso haja conclusão pela viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, o estudo técnico preliminar deverá fundamentar o termo de referência (art. 6º, XX, da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 6º da IN SEGES nº 58, de 2022).

A área técnica deverá certificar-se de que o estudo técnico preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da IN SEGES nº 58, de 2022. Destaque-se, em especial, que o art. 9º, §1º, da IN SEGES nº 58, de 2022 estabelece que os estudos preliminares, obrigatoriamente, deverão conter:

- descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inc. I);
- estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inc. V);
- estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inc. VI);
- justificativas para o parcelamento ou não da solução (inc. VII); e
- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inc. XIII)

No caso, verifica-se que a Administração juntou o estudo técnico preliminar às fls. 110 a 150;

Percebe-se que referido documento contém, em geral, os elementos exigidos pela IN SEGES nº 58, de 2022.

Gerenciamento de riscos

Cabe pontuar que **"Mapa de Riscos" não se confunde com cláusula de matriz de risco,** a qual será tratada quando da minuta de contrato e é considerada como a caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em que se aloca, de forma prévia e acertada, a responsabilidade das partes por possível ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação. Assim, a idealização e elaboração do "Mapa de Riscos" não supre a necessidade da Administração Pública, em momento oportuno, discutir **a matriz de riscos a ser estabelecida no instrumento contratual** (item 5.2. do Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação: Advocacia-Geral da União: Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, 2023).

Quanto ao mapa de riscos (art. 18, X, da Lei nº 14.133, de 2021), percebe-se que foi confeccionado no módulo de Gestão de Riscos Digital, consoante o item 5.2. do Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação, com indicação do risco, da probabilidade, do impacto, do responsável e das ações preventiva e de contingência (fls. 214 a 216).

Termo de Referência

Posto isso, em se tratando de compras, o art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, dispõe que o termo de referência deverá conter, além dos elementos previstos acima, as seguintes informações:

> I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
> II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
> III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Do orçamento da contratação e da obrigatoriedade de elaboração de planilhas

Quanto ao orçamento, é dever da Administração, elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

Ressalta-se, contudo, que a pesquisa de preços deverá ser executada de acordo com a IN SEGES/ME nº 65/2021.

Verifica-se que foram estimados os custos unitário e total da contratação às fls. (151 a 212), a partir dos dados coletados por meio de pesquisa de preços.

DAS MINUTAS PADRONIZADAS – EDITAL E CONTRATO

Os requisitos e elementos a serem contemplados na minuta de edital são aqueles previstos no art. 25, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, com as devidas adaptações às especificidades de cada contratação.

No presente caso, a minuta do edital atende às principais exigências, razão pela qual opinamos pela sua aprovação pela autoridade competente.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

No presente caso, em atenção ao art. 6º, XXIII, "j", c/c art. 18, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, consta às fls. 288 a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos

orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.

No presente caso, trata-se de licitação destinada ao **registro de preços** pela Administração, incidindo, pois, o art. 17 do Decreto nº 11.462, de 2023, de forma que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Alerta-se, ainda, para a necessidade de juntar ao feito, antes da celebração do contrato administrativo ou do instrumento equivalente, a nota de empenho suficiente para o suporte financeiro da respectiva despesa, em atenção ao disposto no art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Conforme art. 54, *caput* e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, bem como em jornal de grande circulação.

No caso, deve ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a apresentação das propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto (**art. 55, I, "a", Lei nº 14.133/2021**).

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, de acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 7º, §3º, V, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, deverão ser disponibilizados os seguintes documentos e informações no sítio oficial do órgão licitante na *internet*:

- cópia integral do edital com seus anexos;
- resultado da licitação;
- contratos firmados.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA**, do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

PROCESSO Nº PP/312023
FOLHA: 422
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 439
Rubrica

É o parecer.

À consideração superior.

São Mateus do Maranhão – MA, 02 de julho de 2024

JORDANIA PINHEIRO ARAGAO
Assinado de forma digital por JORDANIA PINHEIRO ARAGAO
Dados: 2024.07.02 14:57:22 -03'00'

JORDÂNIA PINHEIRO ARAGÃO
Procuradora Geral do Município
Portaria nº 031/2023 - GP
OAB/MA 24.271

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, APLICANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

INTERESSADO:
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	**PROCESSO LICITATÓRIO Nº**
2024.04.05.0005	**PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Assistência Social
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO "POR ITEM"	**REGIME DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO:** FORNECIMENTO PARCELADO

OBJETO:

Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site http://www.licitasaomateus.com.br

SESSÃO PÚBLICA: 13/08/2024, às 08:00h (Horário de Brasília)

Será sempre considerado o **horário de Brasília (DF)** para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL
DIA: Segunda a Sexta-feira
HORÁRIO: das 08:00hs as 12:00hs (horário local).
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão localkizada na Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão - MA. E-mail cplsaomateus2021@gmail.com.
O edital poderá ser retirado gratuitamente nos sítios: http://www.licitasaomateus.com.br **ou** https://www.saomateus.ma.gov.br/.

MODELO

EDITAL DE LICITAÇÃO RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2024 - DISPUTA ABERTA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - (Processo Administrativo n.º 2024.04.05.0005)

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE–EPP"

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, realizará às **08:00hs, do dia 13/08/2024**, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO "POR ITEM", (fornecimento parcelado), nos termos da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Presente Licitação reger-se-á pelas disposições da LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** designado **PREGOEIRO**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: http://www.licitasaomateus.com.br. O Agente de Contratação designado PREGOEIRO, terá as atribuições previstas na lei Nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023.

Cabereá ao agente de contratação designado PREGOEIRO, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

O agente de contratação designado PREGOEIRO será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste edital e as constantes no sistema **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, prevalecerão as descritas neste edital.

1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. O presente Pregão tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conformem especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo I do Presente Edital.**

1.2. O valor estimado total da licitação é de R$ 3.206.254,15(Tres milhões, duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), conforme custos unitários apostos na planilha orçamentária, constante no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Editai e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.5. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS DA SEGUINTE FORMA:

1.5.1. COTA PRINCIPAL: Os itens identificados como "COTA PRINCIPAL" correspondem ao percentual de **75% (setenta e cinco por cento)** de todos os itens que não são exclusivos, esta cota é para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo, inclusive microempresas ou empresas de pequeno porte; e

1.5.2. COTA RESERVADA: Os itens identificados como "COTA RESERVADA" correspondem ao percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** de todos os itens que não são exclusivos, sendo, portanto, destinados a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015;

1.5.3. ITEM EXCLUSIVO: Os itens identificados como "ITEM EXCLUSIVO" são destinados exclusivamente para a participação das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015.

1.5.4. Os itens identificados como "ITEM EXCLUSIVO" foram destinados **100% (cem por cento)** para a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte, por ter valor abaixo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.6. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.7. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.8. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal.

1.9. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentário, conforme dispõe o art. 17. do Decreto Federal n°. 11.462/2023, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório.

2.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

2.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, no sitio http://www.licitasaomateus.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**.

4.2. Não poderão disputar esta licitação:

4.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.2.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.2.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. O impedimento de que trata o item 4.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.2.2 e 4.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.6. O disposto nos itens 4.2.2 e 4.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.8. A vedação de que trata o item 4.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

*4.9. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, O LICITANTE ASSINALARÁ **"SIM" OU "NÃO"** EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:*

a.) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b.) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

c.) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d.) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

e.) Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

4.9.1. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.2. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.9.2.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.9.2.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.9.3. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.9 ou 4.9.2 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.9.4. A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

4.9.4.1. Para a verificação da fraude prevista no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA poderá realizar procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício anterior e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC nº 123/2006.

4.9.4.2. Também serão aceitas a DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

4.9.4.3. A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de Documentos Fiscais Oficiais, tais como a Declaração do Programa

Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, devidamente transmitida à Receita Federal do Brasil, desde que os dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise.

4.9.4.4. Para fins de definição do "último exercício social" da DRE a ser exigida, será considerado, na data de abertura da sessão pública, o limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, nos termos do que fixa o Art. 16, §4º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018.

4.9.5. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

4.9.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.4. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.61. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.6.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.7. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.7.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.7.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.6.1 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.11. O Envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.12. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da LC nº 123, de 2006.

5.13. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.14. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.15. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.16. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.17. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Quantidade ofertada, devendo respeitar a quantidade mínima prevista na planilha orçamentária do Termo de Referência;

6.1.2 Valor unitário do item;

6.1.3 Valor total do item;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações compatíveis com a especificação do Termo de Referência: indicando marca/modelo, fabricante prazo de validade ou de garantia.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Órgão de Controle competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.13. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência:

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes:

7.4.1. Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o(a) Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.5. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance:

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do item.**

7.6. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta:

7.6.1. A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.7. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei n. 14.133/2021.

7.9. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.10. Durante a fase de lances, o PREGOEIRO poderá excluir, justificadamente, proposta ou lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.11. Se ocorrer a desconexão do PREGOEIRO no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados

7.12. No caso de a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do Pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio **www.licitasaomateus.com.br.**

7.13. Neste Pregão o modo de disputa adotado é o **ABERTO**, conforme disposto na Legislação vigente:

7.13.1. A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.2. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, **R$ 0,10 (DEZ CENTAVOS)**, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

7.13.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

7.13.4. Preenchido o requisito definido nesta subcondição, caso o Pregoeiro decida não reiniciar a disputa aberta, deverá apresentar as justificativas que fundamentaram essa decisão.

7.13.5. Ocorrendo o reinício previsto nesta subcondição, as licitantes serão convocadas para apresentar lances intermediários.

7.13.6. Encerrada essa etapa, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente.

7.14. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.17. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à autoridade/órgão competente:

7.17.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.20. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço "por item"**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.23. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, se for o caso.

7.24. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015:

7.24.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.25.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.25.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.25.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.25.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.26. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.26.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.26.2. empresas brasileiras;

7.26.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.27. DA NEGOCIAÇÃO

7.27.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.27.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.27.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.27.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27.8. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

7.27.9. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

MODELO

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA (www.licitasaomateus.com.br);

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

8.1.5. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

8.1.5.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.1.5.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.1.5.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.5.4. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.2. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.3.1. contiver vícios insanáveis;

8.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.4. Quando o licitante apresentar preço final com desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será facultada a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.5. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

a) Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de locação, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

b.1) Não será aceito Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

b.2) Os documentos previstos na alínea "b" deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

8.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.9. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.14. A inobservância do prazo fixado pelo(a) Pregoeiro(a) para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.

8.15. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

8.16. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.16.1 Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.17. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.18. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.19. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.20. O detentor da melhor proposta **poderá** ser instado a realizar a apresentação de amostras dos produtos ofertados, na forma estabelecida no Termo de Referência.

8.21. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destaca-se **ainda** a proposta comercial readequada com o valor final ofertado.

8.22. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.23. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.24. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.25. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF, quando for o caso;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas:

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.3. Os documentos previstos neste Instrumento Convocatório, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, **se for o caso.**

9.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.5. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.12. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

9.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo de no mínimo **DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.16. *Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja* proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.18. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**;

9.19. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.20. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.21. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no **prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.22. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.23. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz:

9.23.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferentes números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.24. Ressalvado o disposto nos **itens 5.12 e 9.6**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação referida nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.25. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.25.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.25.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.25.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.25.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.25.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

9.25.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.25.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.25.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

9.25.9. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

9.25.10. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (Artigos 17 a 19 e 165);

9.25.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.26. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.26.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.26.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do (a) licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.26.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda

Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.26.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.26.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.26.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.26.7. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

9.26.8. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.26.9. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

9.26.10. Caso o (a) licitante seja considerado isento (a) dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei;

9.26.11. Caso o (a) licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.27. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.27.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.27.2. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o (a) licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

9.27.3. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa e Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços

provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.27.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

9.27.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.27.6. A participante deverá enviar os índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.27.7. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 1.774 de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos Art. 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei Nº 10.406/2002;11.9.8.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal n° 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

9.27.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.27.9. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

9.27.10. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

9.27.11. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

9.27.12. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.27.13. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.27.14. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

9.28. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.28.1. Para comprovar sua capacidade técnica a LICITANTE deverá apresentar:

9.28.2. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, COMPROVANDO que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

9.28.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato

9.28.4. que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos que a Administração Pública entender necessários;

9.28.5. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido o produto contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.28.6. Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, pertencente ao Estado ou Município onde se encontra o estabelecimento da empresa licitante, comprovando que está apta a comercializar o objeto da licitação.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A licitante mais bem classificada deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II – Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação designado Pregoeiro, por do sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e, preferencialmente, por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo a proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A prorrogação de prazo de envio da proposta somente poderá ocorrer por solicitação da licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou de ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade.

10.8. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.9. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

10.10. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.11. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.12. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

10.13. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Qualquer licitante poderá, **no prazo de 10 (dez) minutos**, registrar sua intenção de recorrer em campo próprio do sistema, ao final da fase de julgamento e do ato de habilitação ou inabilitação.

11.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, **no prazo de três dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação do licitante.

11.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

11.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico http://www.licitasaomateus.com.br

11.10. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.11 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, pela autoridade competente.

13.2. Caso haja interposição de recurso e após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Altemativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

14.4. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e será disponibilizada no sistema de registro de preços.

14.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.6. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Diário Oficial do Município – DOM, e no Portal da Transparência deste Poder Executivo Municipal e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.8. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.9. Não sendo possível a aplicação do item anterior, é facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital, observado o disposto no subitem 14.1.

14.10. Na sessão de reabertura do pregão, O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.11. Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços ou bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

14.12. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as resijectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.13. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive aos seus demais Anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do

certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, a Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e a toda a legislação pertinente.

14.14. A ata de registro de preços terá prazo de **validade de até 1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

14.15. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

14.16. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

14.17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.17.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.17.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.17.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

14.17.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.17.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.17.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.17.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.17.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.17.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.17.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.17.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.17.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.18. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.18.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

14.18.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

14.18.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

14.18.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

14.18.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

14.18.1.5. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

14.18.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.18.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

14.18.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 14.18.1.

14.18.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

14.18.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

14.18.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

14.18.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 14.18.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.19. DO CANCELAMENTO

14.19.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando o fornecedor:

14.19.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

14.19.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

14.19.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

14.19.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.19.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.19.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.19.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.19.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

14.19.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

14.19.5.1. Por razão de interesse público;

14.19.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

14.19.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

15 DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

a) A presente contratação adotará como regime de execução Empreitada por Preço Unitário. Trata-se de licitação tradicional para aquisição de bens permanentes e a entrega do equipamento será em conformidade com a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, não comprometendo o cumprimento das obrigações.

b) A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

c) A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

16 DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

17 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Quando da existência de demanda para os produtos registrados, o Município de São Mateus do Maranhão/MA, por meio da SECRETARIA REQUISITANTE, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato **(Anexo IV)** que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser

prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital:

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento;

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA para que este delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

17.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei 14.133/2021;

17.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas na Lei 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos na referida Lei.

17.5. O prazo de vigência da contratação é o previsto no Termo de Referência, **Anexo I** do presente Edital.

17.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

17.9.1. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

17.9.2. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este Edital.

19. DA EXECUÇÃO, RECEBIMENTO DO OBJETO E DA ACEITAÇÃO

19.1. Os critérios de execução, recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da contratante e da Contratada são no termo de referência, bem como na Minuta do Contrato.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na Minuta do Contrato, anexos a este Edital.

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c.Dar causa à inexecução total do contrato;
d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k.Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.2. Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal 029/2023, a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

22.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
b. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
c.Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
d. Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
e. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
f. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar
g. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
h. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

22.4. Na aplicação das sanções serão considerados:
a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
b. As peculiaridades do caso concreto;
c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

23. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

23.1. Os critérios de controle e fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura do certame, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021.

24.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.licitasaomateus.com.br**.

24.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

24.4. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos meios mencionados no item 24.2.

24.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

24.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25. DAS AMOSTRAS

25.1. O Pregoeiro **poderá** ou **não** solicitar do licitante provisoriamente classificado em 1º lugar a apresentação de amostras, na forma prevista no Termo de Referência.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

26.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.10 Fica assegurado à Administração Municipal o direito de, no seu interesse, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência às participantes, na forma da legislação vigente.

26.11. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.12. Qualquer marca mencionada nas descrições dos itens constantes na planilha orçamentária do Termo de Referência, servirá apenas como referência para julgamento e/ou classificação, de maneira a tornar o objeto mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo, aptos a servir apenas como referência;

26.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.licitasaomateus.com.br**, https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.14. As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no **subitem 26.13**, das eventuais republicações e/ou retificações de edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

26.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de São Mateus do Maranhão-MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.15.1. **ANEXO I** - Termo de Referência e seus anexos;

26.15.3. **ANEXO II** – Modelo de Proposta;

26.15.4. **ANEXO III** – Minuta da Ata de Registro de Preços

26.15.5. **ANEXO IV** – Minuta do Termo de Contrato.

São Mateus do Maranhão (MA), 10 de julho de 2024.

Tassia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria 069/2024 GP

EDITAL

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

2. DA FUDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, visa o fornecimento de gêneros alimentícios para atender às demandas das diversas Secretarias Municipais no que diz respeito à manutenção e garantia da qualidade e regularidade no fornecimento de gêneros alimentícios para seus programas e serviços municipais, com vistas de garantir a rotina nos diversos setores e órgãos da administração pública sempre em busca da eficiência e eficácia na prestação de seus serviços. Portanto, este serviço é essencial para garantir a alimentação adequada dos servidores bem como do público em geral.

2.2. A qualidade e variedade dos alimentos fornecidos pela administração pública municipal, devem ser consideradas, visando a promoção da saúde e bem-estar dos funcionários, e da população atendida, além de contribuir para o bom funcionamento das atividades realizadas em cada setor.

2.3. Assim, a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, é vital para garantir o pleno funcionamento das atividades do Município à guisa de assegurar um serviço de qualidade à população local. É preciso, portanto, realizar um processo de contratação eficiente e transparente, de modo a garantir a oferta contínua e adequada de alimentos para suprir as demandas existentes.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Para garantir uma aquisição eficiente de gêneros alimentícios, especialmente em uma situação de contratação futura, é importante estabelecer requisitos claros. Aqui estão alguns requisitos que podem ser considerados ao elaborar uma especificação para a contratação de aquisição de gêneros alimentícios, senão vejamos:

a. Qualidade dos alimentos: Os gêneros alimentícios a serem fornecidos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação vigente, garantindo a segurança alimentar e a saúde dos consumidores.

b. Procedência dos alimentos: É necessário que os alimentos sejam provenientes de fornecedores idôneos e que sigam as normas sanitárias para garantir a procedência e a segurança dos produtos.

c. **Quantidade e variedade de alimentos:** A contratação deve prever a quantidade e variedade suficiente de alimentos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, considerando o número de beneficiários e as diferentes necessidades alimentares.

d. **Embalagens adequadas:** Os alimentos devem ser entregues em embalagens adequadas que garantam a conservação e a integridade dos produtos, evitando contaminações e deterioração.

e. **Rotulagem e Informações nutricionais:** Exigir que os alimentos adquiridos tenham rotulagem clara e informações nutricionais precisas, para ajudar os consumidores quanto ao critério de escolhas alimentares saudáveis e informadas.

f. **Prazos de entrega:** A empresa CONTRATADA deve cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos no contrato, garantindo a constância no abastecimento dos alimentos.

g. **Preço competitivo**: O valor proposto pela empresa CONTRATADA deve ser compatível com o preço praticado no mercado, além de representar uma boa relação custo-benefício para a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

h. **Certificações e licenças:** A empresa fornecedora deve possuir todas as certificações necessárias para comprovar a qualidade e a regularidade de seus produtos, bem como as licenças exigidas para operar no ramo alimentício.

i. **Atendimento ao público-alvo:** Os alimentos fornecidos devem atender às necessidades nutricionais e específicas dos beneficiários do programa alimentar da prefeitura, respeitando suas preferências e restrições alimentares.

4.2. Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

4.3. Havendo divergência nas especificações, o fornecedor deverá atender as constantes no Edital;

4.4. A entrega do objeto em perfeitas condições e sua procedência, deverá ser facilmente aferida pela embalagem.

4.5. Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;

4.6. Os bens solicitados, deverão ser entregues com estrita observância aos padrões de controle de qualidade praticados pelas empresas responsáveis por sua fabricação, incluindo embalagens, descrição de prazo de validade e demais requisitos, dentro do prazo estipulado no Contrato.

4.7. Quanto a Sustentabilidade:

4.7.1. Os critérios de Sustentabilidade são: Maior vida útil, menor custo de manutenção, uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais, origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados, menor geração de resíduos, como também materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

4.8. Quanto da Exigência de Amostras:

4.8.1. Conforme o Art. 41, Inc. II da Lei 14.133/2021, no caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração PODERÁ ou NÃO excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que previsto no edital da licitação e justificada a necessidade de sua apresentação;

4.8.2. A amostra solicitada deverá ser RECEBIDA em 24h (vinte e quatro), contados da convocação do licitante por parte do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, em local a ser indicado, sob pena de desclassificação, e deverão guardar estrita conformidade com as especificações constantes do ANEXO I do presente Termo de Referência;

4.8.3. A amostra solicitada e mencionadas no item anterior, serão analisadas por servidor indicado pela Secretaria solicitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

4.8.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagens via sistema;

4.8.5. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda as especificações constantes neste Termo de Referência.

4.8.6. A amostra consistirá na apresentação do produto para o item vencedor respectivo, devidamente embalado e lacrado, identificado com o número do Pregão, o CNPJ e a Razão Social da licitante, o Lote e o Item a que se referem, de modo que os adesivos não sejam colados sobre a descrição do produto respectivo, e deverão vir acompanhadas de relação em que consistem todos os itens enviados sendo que o ônus quanto a essa apresentação será da licitante;

4.8.7. O produto apresentado como amostra será manuseado para verificação do atendimento às especificações técnicas que constam deste Termo de Referência e submetido aos testes necessários;

4.8.8. Caso a amostra não seja recebida no prazo estabelecido ou, se porventura, a amostra submetida a teste para verificação de compatibilidade e qualidade apresente defeitos de fabricação ou problemas de funcionamento durante a análise, a proposta da licitante será automaticamente desclassificada;

4.8.9. Em caso de necessidade e a critério da CONTRATANTE, as amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras serão mantidas até o fornecimento dos materiais adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias;

4.8.10. Após a homologação da licitação, a licitante desclassificada que tiver apresentado amostra será convocada a retirar o material no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da convocação a ser encaminhada pela CONTRATANTE;

4.8.11. A não retirada das amostras no prazo fixado acima, será presumida como renúncia do licitante ao objeto, que poderá ser doado ou inutilizado pela Secretaria, sem gerar ao licitante direito à indenização ou quaisquer alegações a posteriori de perdas e danos;

4.8.12. O licitante que não se dispuser a colaborar com as diligências preliminares, apresentar as amostras fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações, será desclassificado e o licitante subsequente convocado;

4.8.13. A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das amostras solicitadas.

4.9. Quanto a Garantia da Execução Contratual:

4.9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

4.9.2. A presente contratação adotará como regime de execução Empreitada por Preço Unitário. Trata-se de licitação tradicional para aquisição de bens de consumo e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Secretaria Solicitante, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

4.9.3. A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração CONTRATANTE. Portanto, essa exigência visa a economicidade na pretensa contratação;

4.9.4. A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados, não tendo o condão de restringir o caráter competitivo do certame, mas sim garantir que as empresas licitantes demonstrem capacidade econômico-financeira de garantir a execução do contrato, que tem por fim, atender a supremacia do interesse público.

4.10. Quanto a Subcontratação:

4.9.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DO VALOR ESTIMADO:

5.1. O valor total estimado orçado para o atendimento das despesas, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, apêndice deste Termo de Referência, em conformidade com a legislação pertinente;

5.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre CONTRATANTE e CONTRATADO, conforme especificado no Mapa de Gerenciamento de Riscos;

5.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, de acordo com Art. 32 do Decreto Municipal nº 029/2023 e como também o que dispõe a Lei nº 14.133/2021;

5.4. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todas as despesas relativas à futura contratação, tais como: tributos e quaisquer despesas acessórias e/ou necessárias ao cumprimento do objeto, salvo disposição legal em contrário;

5.5. Todos os custos diretos e indiretos, deverão estar inclusos no preço do produto, inclusive frete para entrega no endereço descrito neste Termo de Referência.

6. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

6.1. A especificações técnicas dos itens objeto da referida contratação, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, devendo os produtos satisfazer as especificações e serem fornecidos conforme quantidades relacionadas no ANEXO I deste Termo de Referência;

6.2. As quantidades apresentadas constituem uma estimativa, em função de eventuais demandas das unidades e dos usuários.

7. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:

7.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico, será a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico;

7.2. Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a serem elaboradas, as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Secretaria Municipal de Assistência Social.

8. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

8.1. O objeto deste Termo de Referência é considerado comum porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço ofertado somente, cabendo à adoção da modalidade PREGÃO, nos termos do Decreto Municipal nº 029/2023 e da Lei 14.133/2021;

8.2. A modalidade de licitação ora escolhida, confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade;

8.3. Em atendimento a LC nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional de Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela LC nº 147/2014, e de acordo a regulamentação de decreto 8.538/2015, fica estabelecida a margem de preferência para os itens cujo valor estimado seja de até R$ 80.000 (oitenta mil reais) a realização de licitação exclusiva às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do disposto no art. 7º do decreto acima mencionado;

8.4. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços, nos moldes do Capítulo XVII do Decreto Municipal nº 029/2023.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Por se tratar de previsão para futuras e eventuais contratações no sistema de Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 17 da Lei 11.462/2023.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

10.1. Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do **menor preço por item**, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

11. FORME E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

11.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento das Propostas

11.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

11.2. Exigências de Habilitação

11.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.3. Habilitação jurídica:

a. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

d. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

f. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

h. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

i. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

j. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como

produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (Artigos 17 a 19 e 165);

k. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

a. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

d. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

f. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

g. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

h. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

i. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

j. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

k. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno

porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.5. Qualificação Econômico-Financeira

11.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

11.5.2. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o (a) licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

11.5.3. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa e Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.5.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

11.5.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

11.5.6. A participante deverá enviar os índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

MODELO

11.5.7. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos

Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos Art. 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei Nº 10.406/2002;11.9.8.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

11.5.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

11.5.9. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

11.5.10. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

11.5.11. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

11.5.12. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

11.5.13. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

11.5.14. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das proposta.

11.6. Qualificação Técnica

11.6.1. Para comprovar sua capacidade técnica a LICITANTE deverá apresentar:

11.6.2. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, COMPROVANDO que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço

completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

11.6.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato

que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos que a Administração Pública entender necessários;

11.6.4. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido o produto contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

11.6.5. Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, pertencente ao Estado ou Município onde se encontra o estabelecimento da empresa licitante, comprovando que está apta a comercializar o objeto da licitação.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Após a homologação da licitação, a (s) licitante (s) vencedora (s) será (ão) convocada (s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

12.2 A convocação da (s) vencedora (s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail, eletrônico, ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais;

12.3 É facultada a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, quando a (s) convocada (s) não comparecer no prazo estipulado, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

12.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA;

12.5 A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação e ficará sujeita às sanções administrativas na forma da Lei;

12.6 A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente

estabelecidas pelas legislações vigentes;

12.7 O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

13.1 Do Prazo de Entrega

13.1.1. As entregas dos produtos não perecíveis será feita de forma PARCELADA de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitantes bem como, o prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento cedida pelo o setor competente.

13.1.2. Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser entregues em até 03 (Três) dias contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pelo o setor competente, de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitantes nos locais indicados pela mesma, obrigatoriamente transportados e distribuídos em veículo baú frigorífico, observando cada produto transportado, pessoal equipado e uniformizado para distribuição conforme legislação.

13.1.3. Os gêneros alimentícios tipo hortifrutigranjeiros deverão ser entregues diariamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal e suas repectivas Secretarias com suas características organolépticas preservadas.

13.1.4. Excepcionalmente poderá ser solicitada a entrega do produto em qualquer dia da semana, devendo a entrega ocorrer imediatamente, contadas da solicitação formal da CONTRATANTE.

13.1.5. O não cumprimento da prestação de serviços nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

13.2. Da Forma de Entrega:

13.2.1. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

13.2.2. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

13.2.3. Em cada Ordem de Fornecimento serão requeridas, a quantidade solicitada pelas secretarias solicitantes.

13.2.4. A CONTRATADA, deverá apresentar a autorização da Vigilância Sanitária para funcionamento; e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e à Resolução 12/97 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos – CNNPA.

13.2.5. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa CONTRATADA;

13.2.6. O CONTRATADO, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto licitado deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato

superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo Tribunal em documento contemporâneo à sua ocorrência.

13.2.7. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo fiscal do contrato na forma da Lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48 (quarenta e oito) após a data do pedido;

13.2.8. Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o CONTRATADO ficará sujeita às penalidades previstas em Lei.

13.2.1 A empresa deverá cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao objeto deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos, embalagem e pela segurança dos seus empregados.

13.2.2 No ato da entrega, o (s) material (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho.

13.2.3 A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência.

13.3. Do Horário e Local de Entrega

13.3.1 O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria Solicitante. Das 08h00min às 12h00min e das 14h00min. ás 17h00min de segunda-feira a sexta-feira. de acordo com as necessidades da mesma.

13.4. Do Recebimento dos Materials

13.4.1 Conforme o Decreto Municipal nº 029/2023, o objeto do contrato será recebido:

a. Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO;

b. Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 dias (trinta) dias da comunicação escrita do CONTRATADO.

13.4.2 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência. Hipótese em que o CONTRATADO, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

13.4.3 O recebimento provisório ou definitivo não libera o CONTRATADO dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

13.4.4 É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões

FISCAL

de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

13.4.5 Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;

13.4.6 Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;

14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES:

14.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de 01 (um) ano contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, e poderá ser prorrogado, por igual período, observado o que dispõe o Art. 31 do Decreto Municipal 029/2023, como também o que dispõe na Lei Federal 14.133/2021.

14.2. No prazo de validade da Ata de Registro de Preço o órgão ou entidade indicado no **item 7** não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto desta contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.3. O prazo de duração dos contratos decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata, estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.4. Aduzimos ainda o que retrata o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, dispondo que o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas;

14.5. Conforme dispõe o art. 105 da Lei nº 14.133/2021, a duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em Edital e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro;

14.6. É importante ressaltarmos que a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, conforme também preceitua o Art. 106 da Lei nº 14.133/2021, observadas as seguintes diretrizes:

14.6.1. A autoridade competente do órgão ou entidade CONTRATANTE deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

14.6.2. A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

14.6.3. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem levando-se em conta os critérios de conveniência e oportunidade, à guisa do interesse público.

14.7. Dessa forma, cabe acrescentarmos também quanto a vigência contratual, a possibilidade disposta no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, onde o mesmo regra que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em Edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes;

14.7.1. O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

15. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

15.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício encaminhado à Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

15.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

15.3. Os pagamentos a quem farão jus a CONTRATADA, ante a prestação de serviços devidamente realizada e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item **11.3** deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

15.4. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

15.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item **11.3** deste Termo de Referência, conforme citado no item **15.3** algures mencionado.

15.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

15.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

15.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

15.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

15.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

15.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

15.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = TX I = (6/100) I = 0,00016438

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

16.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

16.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.3. Comunicar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

16.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

16.7. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

16.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo CONTRATADO, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

16.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;

16.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

16.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA:

17.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

17.2. Arcar com a responsabilidade civil decorrentes da culpa *in eligendo* e culpa *in vigilando* por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a terceiros.

17.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

17.4. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Termo de Referência, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

17.5. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

17.6. Comunicar à equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações havidas no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc., durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.

17.7. Manter seus empregados uniformizados, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's.

17.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, quando for o caso;

17.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

17.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

17.11. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

17.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.13. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

17.14. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);

17.15. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

17.16. Entregar os alimentos acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

17.17. Substituir quaisquer gêneros alimentícios que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito, ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

17.18. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

17.19. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;

17.20. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada;

17.21. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos Gêneros Alimentícios.

17.22. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.23. Responsabilizar-se e indenizar por eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a

Fiscalização;

17.24. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;

17.25. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

18. DO REAJUSTE:

18.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

19. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

19.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

19.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

19.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

19.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

19.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

19.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.7. O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispões os Art. 19, inc. I e Art. 21 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.8. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o

resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme os Art. 19, inc. II e Art. 22 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.9. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe os Art. 19, inc. III e Art. 23 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.10. O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade, conforme os Art. 19, inc. IV e Art. 24 do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

19.12. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato,

19.13. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

19.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

19.14.1. Acompanhamento dos abastecimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo contratado por meio informatizado;

19.14.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

19.14.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

19.14.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

19.15. A ação de fiscalização, por parte do gestor do contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

19.16. As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do contrato.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c. Dar causa à inexecução total do contrato;

d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Conforme os termos do Art. 141 do Decreto Municipal 029/2023, a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

20.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. **Multa compensatória de até 10 % (dez por cento)** sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

b. **Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento)** por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c. **Multa moratória de até 0,5% (meio por cento)** por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d. **Multa moratória de até cinco por cento (5%)**, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas

hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

e. **Multa compensatória de até 10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

f. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar

g. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

h. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

20.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a. A natureza e a gravidade da infração cometida;

b. As peculiaridades do caso concreto;

c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

20.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MED.	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ACHOCOLATADO; ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO EM PÓ, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, D3 E PP), ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. CONTENDO GLÚTEN, VITAMINADO, OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTE DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE EM PACOTES DE 1KG ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGENS ÍNTEGRAS. NÃO SERÃO ACEITAS AQUELAS QUE ESTIVEREM RASGADAS, PERFURADAS OU QUALQUER OUTRO SINAL DE ALTERAÇÃO DO PRODUTO E EMBALAGEM. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 18 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	1.500	R$ 26,62	R$ 39.930,00

	INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.				
2	**AÇUCAR CRISTAL:** ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE EM PACOTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS DE 01 KG, NÃO FURADAS E ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM; BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.000	R$ 8,68	R$ 78.120,00
3	**AÇUCAR CRISTAL:** ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE EM PACOTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS DE 01 KG, NÃO FURADAS E ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.000	R$ 8,68	R$ 26.040,00
4	**ADOÇANTE FRASCO:** ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SACAROSE E ACASULA-ME-K, ESPESSANTE: CARBOXIMETILCELULOSE, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTEM GLÚTEN, EM FRASCOS DE 100ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	1.000	R$ 8,90	R$ 8.900,00
5	**ALMÔNDEGAS AO MOLHO:** ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE PORÇÕES COMESTÍVEIS DE CARNE BOVINA, ISENTA DE OSSOS, PELES, VEIAS, CARTILAGEM, INTESTINO, TENDÕES, OU FRAGMENTOS DE OSSOS OU TECIDOS INFERIORES, CONDIMENTOS ESTABILIZANTES. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CARNE BOVINA MOÍDA, SEM PIMENTA, SEM CONSERVANTES. LATAS FOLHAS DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO PERFEITAMENTE RECRAVADAS, AS LATAS DE 420 G, SÃO CONTIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO E IDENTIFICADOS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	LATA	10	R$ 20,56	R$ 205,60
6	**ARROZ INTEGRAL:** ESPECIFICAÇÃO: LONGO, FINO, TIPO 1 INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	200	R$ 12,12	R$ 2.424,00

7	**ARROZ TIPO I:** ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.750	R$ 10,17	R$ 99.157,50
8	**ARROZ TIPO I:** ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.250	R$ 10,17	R$ 33.052,50
9	**AVEIA:** ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO FLOCOS, PRAZO DE VALIDADE 01 ANO (FECHADO), APLICAÇÃO: MINGAU, CAIXA COM 200 GRAMAS.	UNIDADE	1.500	R$ 8,89	R$ 13.335,00
10	**AZEITE DE DENDÊ:** ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA. CONSERVADOR INS 223 COM PESO LIQUIDO 50 G. EMBALAGEM EM PACOTES LATA E/OU TETRAPAK COM PESOS BRUTO, CAIXAS COM 24 UNIDADES.VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA	45	R$ 21,67	R$ 975,15
11	**BALAS SABORES VARIADOS** ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS DE 01 KG, NÃO FURADOS, ESTUFADOS E INVIOLADOS, BALAS MASTIGÁVEIS DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS, SEM TEOR ALCOÓLICO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL, SAL E AROMA ARTIFICIAL.	PACOTE	50	R$ 46,56	R$ 2.328,00
12	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA:** ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	4.500	R$ 11,23	R$ 50.535,00

13	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER:** ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400 G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, INTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO DE 04 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	7.500	R$ 10,42	R$ 78.150,00
14	**BISCOITO TIPO MAISENA:** ESPECIFICAÇÃO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS, 0% GORDURA TRANS, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGENS PLÁSTICAS INTERNAS DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 09 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS	PACOTE	2.500	R$ 10,67	R$ 26.675,00
15	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA:** ESPECIFICAÇÃO: DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, BAUNILHA E COCO), CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE COM 400 GRAMAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	200	R$ 9,52	R$ 1.904,00
16	**CAFÉ TIPO TORRADO:** ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO MOÍDA, TIPO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, COM SELO DE PUREZA ABIC, TIPO TIJOLINHO, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PACOTE COM 250 GRAMAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	6.000	R$ 14,50	R$ 87.000,00
17	**CAFÉ TIPO TORRADO:** ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO MOÍDA, TIPO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, COM SELO DE PUREZA ABIC, TIPO TIJOLINHO, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PACOTE COM 250 GRAMAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA RESERVADA)	PACOTE	2.000	R$ 14,50	R$ 29.000,00
18	**CHÁ:** ESPECIFICAÇÃO: LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUALQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 15 GRAMAS, CONTENDO 15 SAQUINHOS CADA CAIXA.	CAIXA	500	R$ 11,51	R$ 5.755,00
19	**CANELA EM PÓ:** ESPECIFICAÇÃO: CANELA PURA EM PÓ, DE COR CARACTERÍSTICA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 50 G. DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO DE 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	60	R$ 8,04	R$ 482,40

20	**CHOCOLATE GRANULADO**: ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GLUCOSE DE MILHO, ÓLEO DE SOJA E/ OU ALGODÃO E OU PALMA HIDROGENADO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	250	R$ 26,98	R$ 6.745,00
21	**COCO RALADO UMIDECIDO**: ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 100G, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	150	R$ 12,52	R$ 1.878,00
22	**COCO SECO:** ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: DESIDRATADO, FINO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPEL ALUMINIZADO, EM PACOTE 100 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	250	R$ 6,36	R$ 1.590,00
23	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** ESPECIFICAÇÃO: MATÉRIA-PRIMA PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO PÓ, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRES DE UMIDADE, PACOTE COM 100 GRAMAS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	550	R$ 3,67	R$ 2.018,50
24	**CORANTE:** ESPECIFICAÇÃO: COLORÍFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS. COR: VERMELHO INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 G, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UNIDADE	1.000	R$ 4,61	R$ 4.610,00
25	**CREME DE LEITE:** ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES GORDURA LÁCTEA - MÍNIMO 35%, PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM NÃO AMASSADA, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CONSERVAÇÃO AMBIENTE SECO E ARREJADO, APRESENTAÇÃO LATA 300 GRAMAS	UNIDADE	350	R$ 8,02	R$ 2.807,00
26	**CREMOGEMA:** ESPECIFICAÇÃO: AMIDO DE MILHO, PARA O PREPARO DE MINGAU SABORES BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO, AÇÚCAR, VITAMINAS (A E C), SAIS MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO E FERRO), CONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL RESISTENTE DE 200 GRAMAS.	UNIDADE	1.000	R$ 8,55	R$ 8.550,00
27	**EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO):** ESPECIFICAÇÃO: EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES INGREDIENTE BÁSICO: TOMATE, PRAZO VALIDADE 12 MESES, PESANDO NO MÍNIMO 190 GRAMAS.	UNIDADE	2.000	R$ 5,49	R$ 10.980,00
28	**FARINHA DE ARROZ:** ESPECIFICAÇÃO: TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, TIPO BRANCA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 09 (MESES), A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, DETERMINADO/MACERADO/SOCADO/ ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADA, PACOTE 500 GRAMAS.	PACOTE	1.500	R$ 6,00	R$ 9.000,00

29	**FARINHA DE MANDIOCA:** ESPECIFICAÇÃO: FINA, BRANCA, TORRADA, TIPO 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS DE PLÁSTICO DE 1 KG, NÃO FURADOS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	QUILO	500	R$ 14,99	R$ 7.495,00
30	**FARINHA DE MILHO:** ESPECIFICAÇÃO: TIPO FLOCÃO, APRESENTAÇÃO FLOCOS DE MILHO, AMARELO, PRÉ-COZIDA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, PRAZO DE VALIDADE 9 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, DETERMINADO/MACERADO/SOCADO/, ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADA, PACOTE COM 500 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	2.000	R$ 6,99	R$ 13.980,00
31	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO:** ESPECIFICAÇÃO: COM FERMENTO, APRESENTAÇÃO PÓ, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 150 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FERRO E ÁCIDO FÓLICO TIPO 1, PACOTE 1 KG.	PACOTE	500	R$ 6,95	R$ 3.475,00
32	**FARINHA LÁCTEA:** ESPECIFICAÇÃO: SABOR NATURAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. CONTENDO GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL EM 35G - MÍNIMO 24G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNA, E 2,5G DE LIPÍDIO - EMBALAGEM 400G.	300	500	R$ 32,40	R$ 16.200,00
33	**FÉCULA DE MANDIOCA:** ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGENS DE 1 KG, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E/OU PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	PACOTE	450	R$ 10,56	R$ 4.752,00
34	**FEIJÃO CARIOQUINHA:** ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO DO TIPO CARIOQUINHA, NOVO, TIPO1, CONSTITUÍDO DE GRÃO DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADE DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCOS, IMATUROS, MOFADOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, COM PESO DE 1KG CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.* AMOSTRA: 1 PACOTE DE 1KG.	QUILO	2.500	R$ 11,27	R$ 28.175,00

35	**FEIJÃO PRETO:** ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO DO TIPO PRETO, NOVO, TIPO1, CONSTITUÍDO DE GRÃO DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADE DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCOS, IMATUROS, MOFADOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, COM PESO DE 1KG CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.* AMOSTRA: 1 PACOTE DE 1KG.	QUILO	1.800	R$ 14,36	R$ 25.848,00
36	**FEIJÃO TIPO 1 VERDE:** ESPECIFICAÇÃO : CLASSE SEMPRE VERDE, DEBULHADO, ÍNTEGRO, DE COLHEITA RECENTE; COM ASPECTO, ODOR, COR E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE INSETOS, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL TERROSO, SUJIDADE OU CORPOS ESTRANHOS; COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM SINAIS DE GERMINAÇÃO OU RESÍDUOS DE FERTILIZANTE OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM PESO LÍQUIDO DE 1KG, NÃO FURADOS, ESTUFADOS, INVIOLADOS, LIVRE DE MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	QUILO	2.500	R$ 15,53	R$ 38.825,00
37	**LEITE CONDENSADO:** ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES COMPOSTOS DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL). DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A CONTAR DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM LATAS COM 395 GRAMAS.	UNIDADE	400	R$ 8,55	R$ 3.420,00
38	**LEITE DESNATADO LÍQUIDO EMBALAGEM 1L:** ESPECIFICAÇÃO: LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, DESNATADO, COM NO MÁXIMO 0,5 % DE GORDURA, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.	LITRO	500	R$ 9,35	R$ 4.675,00
39	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** ESPECIFICAÇÃO: DESIDRATADO, DE BOA QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS: A, B, C E D E COM NO MÍNIMO 27G DE PROTEÍNAS PARA CADA PORÇÃO DE 100G. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ALUMÍNIO, EM PACOTES DE 200G, INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU EMITIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO ONDE SE LOCALIZA A SEDE OU O DOMICÍLIO DA LICITANTE, ALÉM DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE 30 DIAS ABERTO/120 DIAS FECHADO. INDICAÇÃO DA MARCA DO	PACOTE	8.000	R$ 8,56	R$ 68.480,00

	FABRICANTE.				
40	**LEITE EM PÓ SEM LACTOSE:** ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, MALTODEXTRINA, SÓDIO, CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A,D E C. APRESENTANDO PORÇÃO DE 26G; 82 KCAL, 15G DE CARBOIDRATOS (9,3 AÇÚCARES, 4,4G GLICOSE, 4,3 DE GALACTOSE, 0G LACTOSE),), 4,7 G DE PROTEÍNAS, 4,9 G GORDURAS TOTAIS, 100 MG DE SÓDIO (NA), 191 MG DE CÁLCIO. FORTIFICADO COM VITAMINAS: A, D E C. COM EMBALAGENS APROPRIADAS DE 380 G. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME DO FABRICANTE, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MODO DE PREPARO E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA 380 G. ACONDICIONADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 10 KG DE PESO LIQUIDO. NÃO INFERIOR A 300 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO. APRESENTANDO PORÇÃO DE 26G 82 KCAL ,15 G DE CARBOIDRATOS (9,3 AÇÚCARES, 4,4G GLICOSE, 4,3 DE GALACTOSE, 0G LACTOSE), 4,7 G DE PROTEÍNAS, 4,9 G GORDURAS TOTAIS, 100 MG DE SÓDIO (NA), 191 MG DE CÁLCIO. FORTIFICADO COM VITAMINAS: A, D E C. COM EMBALAGENS APROPRIADAS DE 380 G. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME DO FABRICANTE, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MODO DE PREPARO E ARMAZENAMENTO.	PACOTE	250	R$ 33,05	R$ 8.262,50
41	**LEITE EM PÓ:** ESPECIFICAÇÃO: INTEGRAL DESIDRATADO, DE BOA QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, B, C E D. LATA COM 400 GRAMAS, INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL, SIE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU EMITIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO ONDE SE LOCALIZA A SEDE OU O DOMICÍLIO DA LICITANTE, ALÉM DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE. OBRIGATÓRIO, CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	LATA	2.000	R$ 29,57	R$ 59.140,00
42	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** ESPECIFICAÇÃO: LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LIQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.	LITRO	1.500	R$ 11,41	R$ 17.115,00
43	**MACARRAO ESPAGUETE:** ESPECIFICAÇÃO: A BASE DE FARINHA, COM OVOS, EMBALAGEM CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	PACOTE	2.000	R$ 7,93	R$ 15.860,00

44	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO:** ESPECIFICAÇÃO: PASTEURIZADO, DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTES DE 500G, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRES DE UMIDADE E COLORAÇÃO ESPECÍFICA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	1.000	R$ 8,50	R$ 8.500,00
45	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO):** ESPECIFICAÇÃO PASTEURIZADO, DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTES DE 500G, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRES DE UMIDADE E COLORAÇÃO ESPECÍFICA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	1.000	R$ 10,85	R$ 10.850,00
46	**MAISENA:** ESPECIFICAÇÃO: AMIDO DE MILHO, EM QUE DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. APLICAÇÃO: MINGAU, CAIXA COM 500 GRAMAS.	UNIDADE	800	R$ 17,04	R$ 13.632,00
47	**MASSA PRONTA PARA BOLO** ESPECIFICAÇÃO: MISTURA PRONTA DE BOLO, DIVERSOS SABORES A SER DEFINIDO NO ATO DO PEDIDO, 1KG EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E FECHADA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	200	R$ 9,43	R$ 1.886,00
48	**MILHO PARA PIPOCA:** ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1, TIPO GRUPO DURO, TIPO CLASSE AMARELA, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 500 GRAMAS.	PACOTE	2.000	R$ 8,20	R$ 16.400,00
49	**MILHO VERDE TIPO GRÃO:** ESPECIFICAÇÃO: BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE APLICAÇÃO MUNGUNZÁ (CANJICA), PACOTE COM 500 GRAMAS. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	LATA	500	R$ 9,58	R$ 4.790,00

50	**ÓLEO DE SOJA REFINADO:** ESPECIFICAÇÃO: LIVRE DE GORDURAS TRANS E DE COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGENS PRIMÁRIAS EM LATAS OU GARRAFAS CONTENDO 900ML, NÃO AMASSADAS, ESTUFADAS OU ENFERRUJADAS E INVIOLADAS, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	2.000	R$ 16,28	R$ 32.560,00
51	**ORÉGANO:** ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 10G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	200	R$ 6,24	R$ 1.248,00
52	**PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ:** ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MISTURAS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	PACOTE	150	R$ 4,22	R$ 633,00
53	**REFRIGERANTE:** ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGENS COM 2 LITROS, EM GARRAFA TIPO PET MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO, GUARANÁ, COLA, UVA E LARANJA. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	6.000	R$ 14,57	R$ 87.420,00
54	**REFRIGERANTE:** ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGENS COM 2 LITROS, EM GARRAFA TIPO PET MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO, GUARANÁ, COLA, UVA E LARANJA. (COTA RESERVADA)	UNIDADE	2.000	R$ 14,57	R$ 29.140,00
55	**SAL REFINADO:** ESPECIFICAÇÃO: IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 QUILO INVIOLADA NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, CLORETO DE SÓDIO 98,5%.	UNIDADE	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00
56	**SUCO INSTANTÂNEO:** ESPECIFICAÇÃO: CÍTRICO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, CORANTES ARTIFICIAIS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DA FRUTA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO FERMENTADO. NÃO ALCOÓLICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM. APRESENTAÇÃO EM PÓ, SABORES VARIADOS, TIPO ARTIFICIAL, PACOTE COM 1 QUILO.	PACOTE	800	R$ 22,84	R$ 18.272,00
57	**TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE:** ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR CARNE, GALINHA, LEGUMES, CAIXA COM 12 TABLETES, 114 GRAMAS CADA TABLETE.	CAIXA	250	R$ 12,04	R$ 3.010,00
58	**TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA):** ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PRIMARIA, POTES DE 300 GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AGUA, SAL, CEBOLA, ALHO E MANJERICÃO. NÃO SERÁ ACEITO PIMENTA NA SUA COMPOSIÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. POTES PLÁSTICO DE 300G. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 12 UNIDADES. NÃO INFERIOR A 3 MESES.	CAIXA	40	R$ 12,50	R$ 500,00

59	**VINAGRE:** ESPECIFICAÇÃO: VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% MATÉRIA-PRIMA FERMENTO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO, TIPO AGRIM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO DE 750 ML.	UNIDADE	1.500	R$ 5,04	R$ 7.560,00
	ESPECIFICAÇÃO	**UNIDADE MED.**	**QUANT.**		
60	**ALFACE CRESPA GRANDE:** ESPECIFICAÇÃO: O PRODUTO DEVE MOSTRAR FOLHAS LIMPAS, FRESCAS, LIVRES DE MANCHAS ESCURAS OU VISCOSAS. ALÉM DISSO, AS BORDAS DAS FOLHAS NÃO DEVEM TER SINAIS DE COR MARROM OU AMARELO. PESO MÉDIO 250 G O PÉ.	MAÇOS	1.000	R$ 5,96	R$ 5.960,00
61	**ALHO:** ESPECIFICAÇÃO: ALHO DE 1ª QUALIDADE - GRUPO COMUM, ROXO, TIPO ESPECIAL; COM DIZERES DE ROTULAGEM EM PACOTES E PRAZO DE VALIDADE.	QUILO	650	R$ 45,05	R$ 29.282,50
62	**BATATA DOCE:** ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO MÉDIO, NOVA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, ISENTA DE SUJIDADES.	QUILO	1.400	R$ 15,11	R$ 21.154,00
63	**BATATA INGLESA IN NATURA:** ESPECIFICAÇÃO: MÉDIA, LAVADA, INTEIRA, NÃO AMASSADA, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. NÃO SERÃO ACEITAS BATATAS ESTRAGADAS, MURCHAS, COM BROTOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 14,58	R$ 21.870,00
64	**CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** ESPECIFICAÇÃO: INTEIRA, TAMANHO MÉDIA, NÃO AMASSADA, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE INADEQUADOS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	2.000	R$ 11,48	R$ 22.960,00
65	**CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** ESPECIFICAÇÃO: INTEIRA, TAMANHO MÉDIA, NÃO AMASSADA, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE INADEQUADOS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.300	R$ 14,96	R$ 19.448,00
66	**CHEIRO VERDE CRU IN NATURA:** ESPECIFICAÇÃO: O CHEIRO VERDE PRECISA SER FRESCO, COM UMA COR VERDE PROFUNDO E APARÊNCIA VIÇOSA, INTEIRO, NÃO AMASSADO, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS E VESTÍGIOS DE INSETOS, OS MAÇOS NÃO PODEM TER FOLHAS QUE ESTÃO MURCHAS OU AMARELAS. COMPOSIÇÃO COENTRO E CEBOLINHA EM MAÇO COM NO MÍNIMO 300G.	MAÇOS	1.400	R$ 8,55	R$ 11.970,00
67	**CONDIMENTO:** ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA ALHO, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, TIPO BRANCO, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA. APRESENTAÇÃO NATURAL, LIVRES DE UMIDADE APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.	QUILO	450	R$ 27,79	R$ 12.505,50

68	**FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI:** ESPECIFICAÇÃO: TIPO PÉROLA OU GRAÚDO, APLICAÇÃO ALIMENTAR (MADURO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ORIGINÁRIO DE PLANTA SADIA DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA, ESTAR FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE SABOR, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO DA VARIEDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADO PARA CONSUMO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E MECÂNICAS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME (PADRONIZADO). PESO MÍNIMO DE 1, 300 GRAMAS POR UNIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS COM ODOR DESAGRADÁVEL, PODRIDÕES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE. SENDO QUE AS FOLHAS DA COROA DEVEM ESTAR VERDES E ERGUIDAS.	UNIDADE	1.400	R$ 10,10	R$ 14.140,00
69	**FRUTA IN NATURA TIPO BANANA:** ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE PRATA, APLICAÇÃO ALIMENTAR, QUE NÃO ESTEJA VERDE, NEM TOTALMENTE MADURA, DEVERÁ ESTAR SEMPRE PRESAS A PENCA, SEM MANCHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ASPECTO FIRME E SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 9,21	R$ 13.815,00
70	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** ESPECIFICAÇÃO: COM GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO, QUANDO HOUVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	QUILO	1.500	R$ 14,29	R$ 21.435,00
71	**FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ:** ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE NACIONAL, AS MAÇÃS DEVEM SER DE CORTIVA, NOVINHA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NÃO PODE ESTAR MURCHA, NEM AMASSADA, FIRMES E PESADAS EM RELAÇÃO AO TAMANHO. A CASCA DEVE SER LISA, SEM DEPRESSÕES OU MACHUCADOS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 18,13	R$ 27.195,00
72	**FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO:** ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE PAPAIA, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CLASSIFICAÇÃO A O PRODUTO NÃO PODE ESTAR MANCHADO, FLÁCIDO, COM EXSUDAÇÕES E LESÕES. O PRODUTO DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO E GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO COM TONS AMARELO ALARANJADO E EXALANDO UM SUAVE AROMA CARACTERÍSTICO, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 15,57	R$ 23.355,00

73	**FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA:** ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE REDONDA, CLASSIFICAÇÃO A GRAÚDA, DE PRIMEIRA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA, PESANDO ENTRE 6 A 8 KG CADA UNIDADE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 14,62	R$ 21.930,00
74	**FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO:** ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE REDONDA E AMARELO, TAMANHO MÉDIO, CLASSIFICAÇÃO A APLICAÇÃO ALIMENTAR. CARACTERÍSTICAS: GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADURAS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 7,43	R$ 11.145,00
75	**IOGURTE:** ESPECIFICAÇÃO: IOGURTE LÍQUIDO COM SABOR: MORANGO; EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 200 ML, INGREDIENTES LEITE, TIPO POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO, ELABORADO A PARTIR DE LEITE, AÇUCAR; FERMENTOS LÁCTEOS, ESTABILIZANTE, ACIDULANTE, CONSERVANTE; CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTIGRADOS; O ROTULO DEVERÁ APRESENTAR NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA), INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	500	R$ 13,27	R$ 6.635,00
76	**LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA:** ESPECIFICAÇÃO : DEVE APRESENTAR-SE MADURA, SECA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADAS, MURCHAS, COM BROTOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 7,86	R$ 11.790,00
77	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE COMUM, DE PRIMEIRA, LAVADA, INTEIRA, NÃO AMASSADA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO. NÃO SERÃO ACEITAS BETERRABAS ESTRAGADAS, MURCHAS, COM BROTOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 10,63	R$ 15.945,00
78	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, LAVADA, INTEIRA, NÃO AMASSADA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. NÃO SERÃO ACEITAS CENOURAS ESTRAGADAS, MURCHAS, COM BROTOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 13,38	R$ 20.070,00

79	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, LAVADO, INTEIRO, NÃO AMASSADO, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADAS, MURCHAS, COM BROTOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 11,63	R$ 17.445,00
80	**LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO:** ESPECIFICAÇÃO: LAVADO, INTEIRO, VERDE, 1ª QUALIDADE, SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, NÃO AMASSADO, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. NÃO SERÃO ACEITOS PIMENTÕES ESTRAGADOS, MURCHAS, COM BROTOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.200	R$ 12,40	R$ 14.880,00
81	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** EM INICIO DE MATURAÇÃO (ENTRE 60 A 80%). FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO. COR E SABOR PRÓPRIO. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNAS ANORMAL AROMA E SABOR ESTRANHO. ESTAR LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	QUILO	3.300	R$15,11	R$ 49.863,00
82	**MACAXEIRA** ESPECIFICAÇÃO: TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA E COM CASCA INTEIRA, NÃO FIBROSA ISENTA DE UMIDADE, RAÍZES MEDIANAS, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, COLHEITA RECENTE.	QUILO	1.100	R$ 9,09	R$ 9.999,00
83	**PEPINO:** ESPECIFICAÇÃO: NO PONTO DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	QUILO	600	R$ 8,40	R$ 5.040,00
84	**POLPA DE FRUTA ACEROLA** ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.525	R$ 22,36	R$ 78.819,00
85	**POLPA DE FRUTA ACEROLA:** ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.175	R$ 22,36	R$ 26.273,00

86	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.900	R$ 25,45	R$ 99.255,00
87	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.(COTA RESERVADA)	QUILO	1.300	R$ 25,45	R$ 33.085,00
88	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM CONSERVANTE, SABOR DE MARACUJÁ PACOTE DE 01 KG. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	2.250	R$ 28,91	R$ 65.047,50
89	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM CONSERVANTE, SABOR DE MARACUJÁ PACOTE DE 01 KG. (COTA RESERVADA)	QUILO	750	R$ 28,91	R$ 21.682,50
90	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	QUILO	3.000	R$ 25,27	R$ 75.810,00
91	**QUIABO:** .ESPECIFICAÇÃO : PRODUTO DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS GROSSEIROS, VERDE ESCURO A MÉDIO, DE COLHEITA RECENTE, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	QUILO	650	R$ 13,73	R$ 8.924,50
	ESPECIFICAÇÃO	**UNIDADE MED.**	**QUANT.**		
92	**APRESUNTADO:** ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO CARNE SUÍNA PRÉ-COZIDA, A CARNE DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES APRESENTAÇÃO FATIADO, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO.	QUILO	500	R$ 24,33	R$ 12.165,00
93	**CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO:** ESPECIFICAÇÃO: RESFRIADA, NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, COR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUBDIVIDIDA (CORTADA.) EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS.	QUILO	1.200	R$ 38,63	R$ 46.356,00

94	**CARNE BOVINA (COM OSSO):** ESPECIFICAÇÃO: RESFRIADA, NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, COR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUBDIVIDIDA (CORTADA.) EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS.	QUILO	1.500	R$ 30,78	R$ 46.170,00
95	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO:** ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO BIFE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA SEM OSSOS, SEM PELE, POUCA GORDURA, NO MÁXIMO (MÁXIMO 3% DE GORDURA) SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILO	1.500	R$ 48,90	R$ 73.350,00
96	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA:** ESPECIFICAÇÃO: RESFRIADA, NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, COR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUBDIVIDIDA (CORTADA.) EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS.	QUILO	1.500	R$ 41,67	R$ 62.505,00
97	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO:** ESPECIFICAÇÃO: COR VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA, CONGELADA ATÉ -12ºC, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS E PERCENTUAL ACEITÁVEL DE NO MÁXIMO 3% DE GORDURA, PEÇA INTEIRA, DO TIPO COXÃO MOLE, COXÃO DURO, ALCATRA, CONTRAFILÉ OU PATINHO. EM PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIMPA E RESFRIADA.	QUILO	1.500	R$ 41,03	R$ 61.545,00
98	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA:** ESPECIFICAÇÃO: MOÍDA, SEM OSSOS E MÚSCULOS, MAGRA, CONGELADA, SEM GORDURA E SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E CARGA DE AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.	QUILO	1.000	R$ 47,64	R$ 47.640,00
99	**CARNE BOVINA MOIDA:** ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750	R$ 29,33	R$ 109.987,50
100	**CARNE BOVINA MOIDA:** ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250	R$ 29,33	R$ 36.662,50
101	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:** ESPECIFICAÇÃO: FRESCA E RESFRIADA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÔMICO, RESISTENTE; HERMETICAMENTE FECHADO, PESANDO ENTRE 07 A 08 KG; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 3 (DECRETO 12486/78) E (DECRETO M.A. 2244/97)	QUILO	800	R$ 55,53	R$ 44.424,00

102	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** ESPECIFICAÇÃO: CARNE DE CHARQUE BOVINA, DIANTEIRA, SALGADA, DESSECADA E COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO MÁXIMO 15%). REGISTRO DO SIF. EMBALAGEM A VÁCUO EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 1.000G DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RESOLUÇÃO RDC Nº 360/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 359/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 259/02 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 123/04 - ANVISA, LEI Nº 10.674/03, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO). OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	QUILO	1.000	R$ 55,19	R$ 55.190,00
103	**CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:**	QUILO	500	R$ 28,38	R$ 14.190,00
104	**COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO:** ESPECIFICAÇÃO: (CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO.	QUILO	1.500	R$ 31,38	R$ 47.070,00
105	**FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE**	QUILO	1.500	R$ 23,85	R$ 35.775,00
106	**FRANGO INTEIRO:** ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAR-SE CONGELADOS, PRÓPRIO DA ESPÉCIE NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSA LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1 KG, PRÓPRIO DA MARCA, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE, INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750	R$ 32,95	R$ 123.562,50
107	**FRANGO INTEIRO:** ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAR-SE CONGELADOS, PRÓPRIO DA ESPÉCIE NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSA LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1 KG, PRÓPRIO DA MARCA, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250	R$ 32,95	R$ 41.187,50

108	**LINGUIÇA:** ESPECIFICAÇÃO: TIPO TOSCANA, ELABORADA COM CARNES NOBRES SUÍNAS E CONDIMENTAÇÃO NATURAL, PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DE CARNES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, ADICIONADOS OU NÃO DE TECIDO SADIPOSO, INGREDIENTES, EMBUTIDOS EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL E SUBMETIDO AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, PRODUTO CONGELADO A12ºC.	QUILO	500	R$ 31,57	R$ 15.785,00
109	**MORTADELA:** ESPECIFICAÇÃO: CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA, MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATÉ 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, PRAZO VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS	QUILO	400	R$ 32,52	R$ 13.008,00
110	**OVOS BRANCOS:** ESPECIFICAÇÃO: OVOS BRANCOS TIPO MÉDIO, FRESCOS, SELECIONADOS, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO ATÓXICO, RESISTENTE, NÃO REUTILIZADAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO DA CÂMARA INTERNA, SEM SUJIDADES. CASCA DO OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA. COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. TRANSPORTE FECHADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. CARTELA COM 30 UNIDADES.	EMBALAGEM	450	R$ 32,13	R$ 14.458,50
111	**PÃO DE FORMA:** ESPECIFICAÇÃO: TRADICIONAL, FATIADO, EMBALADO. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); AS FATIAS DEVEM ESTAR INTEIRAS E FIRMES EMBALAGEM 500G.	EMBALAGEM	2.500	R$ 19,82	R$ 49.550,00
112	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** ESPECIFICAÇÃO: PÃO FRANCÊS DE 50G, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E "EMBATUMADOS ASPECTO MASSA "PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	UNIDADE	12.000	R$ 0,93	R$ 11.160,00
113	**PEITO DE FRANGO:** ESPECIFICAÇÃO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADO À -18º.C, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO (CRISTAIS DE GELO, OU PRESENÇA DE UMIDADE) ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ATÉ 3 KG ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS TOTALIZANDO ATÉ 20 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	1.875	R$ 35,59	R$ 66.731,25

114	**PEITO DE FRANGO:** ESPECIFICAÇÃO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADO À -18°.C, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO (CRISTAIS DE GELO, OU PRESENÇA DE UMIDADE) ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ATÉ 3 KG ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS TOTALIZANDO ATÉ 20 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA RESERVADA)	QUILO	625	R$ 35,59	R$ 22.243,75
115	**PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA:** ESPECIFICAÇÃO: INTEIRA SEM CABEÇA, INGREDIENTES MOLHO TOMATE/ÁGUA/ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. LATA COM 130 GRAMAS.	UNIDADE	1.500	R$ 9,78	R$ 14.670,00
116	**PEIXE:** ESPECIFICAÇÃO: CONGELADO, LIMPO, COMPACTADO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PRÓPRIO, TRANSPARENTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO (PEIXE DA ÁGUA DOCE).	QUILO	800	R$ 34,33	R$ 27.464,00
117	**QUEIJO:** ESPECIFICAÇÃO: TIPO MUSSARELA, FATIADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, PORÉM LIGEIRAMENTE ÁCIDA, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.), CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	QUILO	11.000	R$ 7,07	R$ 77.670,00
118	**SALSICHA:** ESPECIFICAÇÃO: ORIGEM: CARNE BOVINA, TIPO: HOT DOG, CONGELADA COM NO MÁXIMO 20% P/P DE LIPÍDIOS, COM ASPECTOS CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS, PARDACENTAS OU ESVERDEADAS. APRESENTANDO-SE UNIFORME E PADRONIZADAS, PESANDO EM MÉDIA 40G, POR UNIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PACOTE DE 01 QUILO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM PIMENTA.	QUILO	300	R$ 36,68	R$ 11.004,00
					R$ 3.206.254,15

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. ____/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE ____/2024

Ao
Pregoeiro do Município de São Mateus do Maranhão (MA)
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico n°. ____/2024

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:		EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO			
NOME COMPLETO:			
RG:	EMISSOR:	CPF:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	
TELEFONES:		EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:	

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o _____, conforme PREGÃO ELETRÔNICO ____/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA (se houver)	UNID	QUANT.	PREÇO R$	
					UNIT. R$	TOTAL R$

Nossa proposta tem preço total de R$ .....(valor numérico e por extenso)
Prazo de Pagamento: .....
Prazo de entrega:
Validade da Proposta: .....

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°. ____/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas com execução dos serviços.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

_____
(local e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

EDITAL

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

ANEXO II-A - PLANILHA DE CUSTOS(MODELO)

Razão Social: XXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXX
Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)
Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).
Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).
Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PREÇOS DE CUSTOS(R$)	IMPOSTO FEDERAIS (R$)	IMPOSTOS ESTADUAIS (R$)	PREÇO DE VENDA (R$)	CUSTOS INDERETOS (R$)	LUCRO(R$)	MARGEM DE LUCRO (R$)
1								
2								
3								
4								
5								
6								

EDITAL

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

ANEXO III

PROCESSO ADM. Nº 2024.04.05.0005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2024

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 202___, o MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, inscrito no CNPJ n° _____, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, São Mateus do Maranhão-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de _____, Srª. _____, portadora da cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a eventual e futura Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº __/____, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial:							
CNPJ nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone nº: _____ (DDD) Fax: _____							
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	Quant. Mínima	P. Unitário Registrado (R$)	P. Total Registrado (R$)

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, **se for o caso**.

2. ORGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE _____.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS			(Órgão Gerenciador)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)
Item	Especificação	Unidade med.	ADM	EDUCAÇÃO	SAUDE	ASSISTENCIA SOCIAL
1	**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	300	250	600	350
2	**AÇUCAR CRISTAL:** Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, de umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	PACOTE	5.000	1.250	4000	1750
3	**ADOÇANTE - FRASCO:** Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml com Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	200	100	400	300
4	**ALMÔNDEGAS AO MOLHO:** Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moída, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	LATA			0	10

5	**ARROZ INTEGRAL:** Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	PACOTE			150	50
6	**ARROZ TIPO I:** Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 1 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada.	PACOTE			12000	1000
7	**AVEIA:** Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	UNIDADE			1300	200
8	**AZEITE DE DENDÊ:** Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada desidratada. Conservador ins 223 com peso liquido 50 g. Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades, validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA			30	15
9	**BALAS SABORES VARIADOS:** Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados. Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	PACOTE			0	50
10	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA:** Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	1.500	600	1500	900

11	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER:** Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	2.500	600	3600	800
12	**BISCOITO TIPO MAISENA:** Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE	400	400	1000	700
13	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA** Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE			0	200
14	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	2.500	1.000	3300	1200
15	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	100	100	200	100
16	**CANELA EM PÓ:** Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade. embalagem de 50 g. deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE			30	30

17	**CHOCOLATE GRANULADO:** Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE			150	100
18	**COCO RALADO UMIDECIDO:** Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE			100	50
19	**COCO SECO:** Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	PACOTE			150	100
20	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE			350	200
21	**CORANTE:** Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro, sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE			700	300
22	**CREME DE LEITE:** Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	UNIDADE			250	100
23	**CREMOGEMA:** Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	UNIDADE			700	300
24	**EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO):** Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE			1500	500

FINAL

25	**FARINHA DE ARROZ:** Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	PACOTE	350	300	500	350
26	**FARINHA DE MANDIOCA:** Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUILO			350	150
27	**FARINHA DE MILHO:** Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	500	300	700	500
28	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO:** Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PACOTE			400	100
29	**FARINHA LÁCTEA:** Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	300			400	100

30	**FÉCULA DE MANDIOCA:** Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PACOTE			300	150
31	**FEIJÃO CARIOQUINHA:** Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO			2200	300
32	**FEIJÃO PRETO:** Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO			1500	300
33	**FEIJÃO TIPO 1 VERDE:** Especificação: Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos, com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, vestuários, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO			2000	500
34	**LEITE CONDENSADO:** Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	UNIDADE			200	200

35	**LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO			400	100
36	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.500	500	4500	1500
37	**LEITE EM PÓ SEM LACTOSE:** Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a,d e c, apresentando porção de 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose),), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio, fortificado com vitaminas: a, d e c com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g. acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no deposito. Apresentando porção de 26g 82 kcal ,15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	PACOTE			200	50

38	**LEITE EM PÓ:** Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	LATA	500		1000	500
39	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	300		700	500
40	**MACARRÃO ESPAGUETE:** Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE			1700	300
41	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO:** Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE			700	300
42	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO):** Especificação Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE			700	300

MODELO
FINAL

43	**MAISENA:** Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE			600	200
44	**MASSA PRONTA PARA BOLO** Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechad, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	100		0	100
45	**MILHO PARA PIPOCA:** Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Líquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com 500 Gramas	PACOTE	500	500	700	300
46	**MILHO VERDE TIPO GRÃO:** Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação munguzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade, expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	LATA			300	200
47	**ÓLEO DE SOJA REFINADO:** Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioláveis, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE			1700	300
48	**ORÉGANO:** Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE			150	50
49	**PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ:** Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	PACOTE			120	30

50	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja.	UNIDADE	4.500	2.500	0	1000
51	**SAL REFINADO** ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	UNIDADE			400	100
52	**SUCO INSTANTANEO:** Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	PACOTE	200	150	300	150
53	**TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE:** Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	CAIXA			200	50
54	**TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA):** Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 gr. composição mínima: agua, sal, cebola, alho e manjericão. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico de 300g, acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades. não inferior a 3 meses.	CAIXA			30	10
55	**VINAGRE:** Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrimil aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	UNIDADE			1300	200
						0
	Especificação	**Unidade med.**				0
56	**ALFACE CRESPA GRANDE:** Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	MAÇOS			800	200
57	**ALHO:** Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	QUILO			550	100
58	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO			1100	300
59	**BATATA INGLESA IN NATURA:** Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se	QUILO			1200	300

	enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.					
60	**CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1700	300
61	**CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1100	200
62	**CHEIRO VERDE CRU IN NATURA:** Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	MAÇOS			1100	300
63	**CONDIMENTO:** Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco. Aplicação Indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	QUILO			350	100
64	**FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI:** Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	UNIDADE			1100	300

65	**FRUTA IN NATURA TIPO BANANA:** Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
66	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO			1200	300
67	**FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ:** Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
68	**FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO:** Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar machucado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
69	**FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA:** Especificação: Espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300

MODELO

70	**FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO:** Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
71	**IOGURTE:** Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centigrados; o rotulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE			0	500
72	**LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA:** Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
73	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** Especificação: Espécie comum. De primeira, lavadas, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
74	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** Especificação: De primeira, semi-fina, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300

75	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
76	**LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO:** Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1000	200
77	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO			3000	300
78	**MACAXEIRA** Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso, e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO			800	300
79	**PEPINO:** Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO			400	200
80	**POLPA DE FRUTA ACEROLA:** Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	700	400	2800	800

81	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	1.000	500	2900	800
82	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg.	QUILO	400	300	1600	700
83	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	600	400	1300	700
84	**QUIABO:** .Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	QUILO			400	250
	Especificação	**Unidade med.**				
85	**APRESUNTADO:** Especificação: Composição carne suína pré-cozida. A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes apresentação fatiado, A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	QUILO	200		200	100
86	**CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO:** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1000	200
87	**CARNE BOVINA (COM OSSO):** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1300	200

88	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO:** Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	QUILO			1300	200
89	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA:** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1300	200
90	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO:** Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12ºC, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	QUILO			1300	200
91	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA:** Especificação: Moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária, constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	QUILO			900	100
92	**CARNE BOVINA MOIDA:** Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	QUILO			4800	200
93	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:** Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO			700	100

94	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO			800	200
95	**CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:**	QUILO			400	100
96	**COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO:** Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	QUILO			1300	200
97	**FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE**	QUILO			1300	200
98	**FRANGO INTEIRO:** Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.	QUILO			4800	200
99	**LINGUIÇA:** Especificação: tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12°C.	QUILO			300	200

100	**MORTADELA:** Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	QUILO	100		200	100
101	**OVOS BRANCOS:** Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	EMBALAGEM			250	200
102	**PÃO DE FORMA:** Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (caruncho e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALAGEM			2300	200
103	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e fermentumados aspecto massa "pesada" e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	2.700		8000	1300
104	**PEITO DE FRANGO:** Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado a -18°.C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg, acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega.	QUILO			2300	200
105	**PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA:** Especificação: Inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	UNIDADE			1300	200
106	**PEIXE:** Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da	QUILO			600	200

	água doce).					
107	**QUEIJO:** Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	QUILO	200		500	300
108	**SALSICHA:** Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	QUILO			200	100

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

3.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

3.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.6.2. Mantiverem sua proposta original.

4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.

4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.1. Por razão de interesse público;

7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº ____/2024.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico nº. ____/2024.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro do Município de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

São Mateus do Maranhão/MA, ___de _____ de 2024

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
XXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXX
PORT.: XXXXX

DETENTORA DO REGISTRO:

.....
CNPJ nº:
Nome :
Cargo :
R.G. :

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Anexo

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Nome empresarial:							
CNPJ nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____							
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	Quant. Mínima	P. Unitário Registrado (R$)	P. Total Registrado (R$)

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Nome empresarial:							
CNPJ nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____							
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	Quant. Mínima	P. Unitário Registrado (R$)	P. Total Registrado (R$)

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

Processo Administrativo nº .....
CONTRATO Nº .....

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE _____, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXX E A EMPRESA XXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o nº _____, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, São Mateus do Maranhão, Maranhão, neste ato representada pelo(a) Srº(ª). _____, Secretário(a) Municipal de _____, inscrito no CPF nº _____ e portador do RG nº _____ e SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo Secretário Municipal de _____, Srº(ª) _____, inscrito no CPF nº _____, e portador do RG nº _____, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob o n.º _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Srº _____, R.G. n.º _____, C.P.F. n.º _____, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº _____**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº ___/2024**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº ____/202__**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei nº 14.133/2021**, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023**, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para _____, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº _____/2024, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R$ ..... (.....), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant	Preço R$	
				Unitário	Total
01	.....				
				VALOR TOTAL R$.....	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
I – Edital do Pregão Eletrônico n.º _____/2024;
II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
III – Ata de Registro de Preços nº ...../20.....

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da contratação sera ate 31/12 do ano corrente contados do(a) assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos Art. 105, Art. 106 e Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Do Prazo de Entreg

5.1.1 As entregas dos produtos não perecíveis será feita de forma PARCELADA de acordo com as necessidades das Secretarias solicitantes, bem como, o prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da Ordem de fornecimento cedida pelo o setor competente.

5.1.2 Os gêneros alimentícios pereciveis deverão ser entregues em até 03 (três) dias contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pelo o setor competente, de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitantes nos locais indicados pela mesma, obrigatoriamente transportados e distribuídos em veículo baú frigorífico, observando cada produto transportado, pessoal equipado e uniformizado para distribuição conforme legislação.

5.1.3 Os gêneros alimentícios tipo hortifrutigranjeiros deverão ser entregues diariamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal e suas repectivas Secretárias com suas características organolépticas preservadas.

5.1.4 Excepcionalmente poderá ser solicitada a entrega do produto em qualquer dia da semana, devendo a entrega ocorrer imediatamente, contadas da solicitação formal da CONTRATANTE.

5.1.5 O não cumprimento da prestação de serviços nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

5.2. Da Forma de Entrega

5.2.1. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

5.2.2. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

5.2.3. Em cada Ordem de Fornecimento serão requeridas, a quantidade solicitada pelas secretarias solicitantes.

5.2.4. A CONTRATADA, deverá apresentar a autorização da Vigilância Sanitária para funcionamento; e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e à Resolução 12/97 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para

alimentos – CNNPA.

5.2.5. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa CONTRATADA;

5.2.6. O CONTRATADO, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto licitado deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo Tribunal em documento contemporâneo à sua ocorrência.

5.2.7. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo fiscal do contrato na forma da Lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48 (quarenta e oito) após a data do pedido;

5.2.8. Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o CONTRATADO ficará sujeita às penalidades previstas em Lei.

5.2.9. A empresa deverá cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao objeto deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos, embalagem e pela segurança dos seus empregados.

5.2.10. No ato da entrega, o (s) material (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

5.2.11. A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência.

5.3. Do Horário e Local de Entrega

5.3.1. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria Solicitante. Das 08h00min às 12h00min e das 14h00min. ás 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira. de acordo com as necessidades da mesma.

5.3.2. Do Recebimento dos Materiais

5.3.2.1. Conforme o Decreto Municipal n° 029/2023, o objeto do contrato será recebido:

c. Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO;

d. Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 dias (trinta) dias da comunicação escrita do CONTRATADO.

5.3.2.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência. Hipótese em que o CONTRATADO, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

5.3.2.3. O recebimento provisório ou definitivo não libera o CONTRATADO dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

5.3.2.4. É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

5.3.2.5. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;

5.3.2.6. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;

CLÁUSULA SEXTA – DOS CRITERIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício encaminhado a Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

6.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

6.3. Os pagamentos a quem farão jus a CONTRATADA, ante a prestação de serviços devidamente realizada e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item **11.3** deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

6.4. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

6.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item **11.3** deste Termo de Referência, conforme citado no item **15.3** algures mencionado.

6.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

6.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

6.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

6.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

6.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = TX I = (6/100) I = 0,00016438

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA SETIMA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

7.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

7.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

8.2. Considera-se Preço contratado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não

especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.3. Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou Índice Nacional de Construção Civil – INCC (para obras de engenharia) ou outros que venham a substituí-los no caso de prorrogação do prazo de vigência da presente ata de registro de preços e desde que ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses.

8.4. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão .....
Unidade Gestora .....
Função .....
Sub-Função .....
Programa .....
Projeto Atividade .....
Classificação Econômica .....
Fonte de Recurso .....

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

10.7. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

10.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo CONTRATADO, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

10.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;

10.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

10.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

11.2. Arcar com a responsabilidade civil decorrentes da culpa *in eligendo* e culpa *in vigilando* por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a terceiros.

11.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

11.4. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Termo de Referência, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

11.5. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

11.6. Comunicar a equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações havidas no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc., durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.

11.7. Manter seus empregados uniformizados, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's.

11.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, quando for o caso;

11.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

11.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

11.11. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

11.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.13. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

11.14. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifique má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);

11.15. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.16. Entregar os alimentos acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

11.17. Substituir quaisquer gêneros alimentícios que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

11.18. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

11.19. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;

11.20. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada;

11.21. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos Gêneros Alimentícios.

11.22. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.23. Responsabilizar-se e indenizar por eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a Fiscalização;

11.24. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;

11.25. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c. Dar causa à inexecução total do contrato;
d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal 029/2023, a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
b. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c. Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
d. Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
e. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
f. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar
g. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
h. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:
a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
b. As peculiaridades do caso concreto;
c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.7. O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispões os Art. 19, inc. I e Art. 21 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.8. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme os Art. 19, inc. II e Art. 22 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.9. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe os Art. 19, inc. III e Art. 23 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.10. O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade, conforme os Art. 19, inc. IV e Art. 24 do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

15.12. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato,

15.13. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

15.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

15.14.1. Acompanhamento dos abastecimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo contratado por meio informatizado;

15.14.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

15.14.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.14.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

15.15. A ação de fiscalização, por parte do gestor do contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

16.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

16.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

16.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

16.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

16.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

16.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 e rege-se pelas disposições expressas na LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

20.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 20.2, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

20.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista no art. 43 do Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, publicar o presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 029, de 21 de dezembro de 2023, e demais diplomas legais pertinentes.

21.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão-MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

SÃO MATEUS DO MARANHÃO (MA), ... de ..... de .....

_____
(.....)
CONTRATANTE

_____
(.....)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
01._____
CPF Nº_____
02._____
CPF Nº_____

EDITAL

PROCESSO Nº 12/2024
FOLHA: 543
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 744
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE ADIAMENTO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2024.04.05.0005

O Pregoeiro (Agente de Contratação) da Comissão Permanente de Licitação - CPL, responsável pela condução do referido processo, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência e demais Anexos deste Edital, com base na Lei 14.133/21, decide:

> Art. 55, § 1o Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

ALTERAR a PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS, referente ao item 07 e 08 da planilha constante em anexo:

ONDE SE LÊ:

7	ARROZ TIPO I: ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO; DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 5 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.750	R$ 10,17	R$ 99.157,50

PROCESSO Nº 12128
FOLHA: 544
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 745
Rubrica

8	ARROZ TIPO I: ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 5 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.250	R$ 10,17	R$ 33.052,50

LEIA-SE:

7	ARROZ TIPO I: ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.750	R$ 10,17	R$ 99.157,50

PROCESSO Nº 13.2024
FOLHA: 546
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 746
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

8	ARROZ TIPO 1: ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO 1, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.250	R$ 10,17	R$ 33.052,50

Por conseguinte, o Pregoeiro torna público a alteração da data de abertura e julgamento do certame para o dia 13 de agosto de 2024 às 08:00 hs, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e publicações.

São Mateus/MA, 23 de julho de 2024.

Kesley Sousa de Sousa
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal.

AVISO DE SUSPENSÃO DE PRI[illegible] LETR[illegible] 023/2024

Fls. nº [illegible]
Rubrica

AVISO DE SUSPENSÃO [illegible] ITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2024
PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 2024.05.16.0034

O Municipio de São Mateus do Maranhão - MA, através do Pregoe[illegible]efeitura Muni[illegible]MUNICA aos interessados, que fica SUSPENSA temporariamente, a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 023/[illegible]om abertura ini[illegible]e prevista para o dia 31/07/2024, às 15h00minhoras, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual A[illegible] de Câmaras Fi[illegible], visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Mateus do Maranhão/MA, conforme [illegible]es, quantidade[illegible]ências estabelecidas, devido a READEQUAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. A data de abertura d[illegible], pública será in[illegible] através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas a[illegible]o e -mail: cplsaom[illegible]021@gmail.com. São Mateus do Maranhão/MA, 23 de julho de 2024. Kesley Sousa de Sousa Agente de Contr[illegible]egoeiro Municipa[illegible]

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃ[illegible]ETRONICO 021/2024

AVISO DE ADIAMENTO E RETIFICA[illegible]O DE EDITAL

PROCESSO Nº 013.2025
FOLHA: 546
RUBRICA

PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2024.04.05.0005

O Pregoeiro (Agente de Contratação) da Comissão Permanente de Licitação – CPL, [illegible]vel pela condução do referido processo, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em[illegible]amento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de S[illegible]us do Maranhão/MA, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência e demais Anexos deste Edital, c[illegible]a Lei 14.133/21, decide:

Art. 55, § 1o Eventuais modificações no edital implica[illegible] divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos at[illegible]cedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

ALTERAR a PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇ[illegible]UANTITATIVOS, referente ao item 07 e 08 da planilha constante em anexo:

ONDE SE LÊ:

7	ARROZ TIPO I: ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 5 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.750	R$ 10,17	R$ 99.157,50

PROCESSO Nº 3413 FOLHA: 46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. nº 748 Rubrica

	8	ARROZ TIPO I: ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 5 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA RESERVADA)	[illegible]	3.250	R$ 10,17	R$ 33.052,50

LEIA-SE:

	7	ARROZ TIPO I: ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA PRINCIPAL)	[illegible]	9.750	R$ 10,17	R$ 99.157,50
	8	ARROZ TIPO I: ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA RESERVADA)	[illegible]		R$ 10,17	R$ 33.052,50

Por conseguinte, o Pregoeiro torna público a alteração da data de julgamento do certame para o dia 13 de agosto de 2024 às 08:00 hs, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e publicaç eus/MA, 23 de julho de 2024. Kesley Sousa de Sousa Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

PROCESSO Nº 131/2024
FOLHA: 548
RUBRICA

pesadas com reposição de peças, de interesse do município de São Felix de Balsas/MA,, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos. O início da sessão pública será às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 08 de agosto de 2024. O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico e www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saofelixdebalsas.ma.gov.br e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 – São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cplsaofelixdebalsas@gmail.com. São Félix de Balsas/MA. 19 de julho de 2024. **RAMON DE SOUZA MOREIRA**. Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024/ SRP – Lei Nº14.133/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024/SRP, tipo menor preço, cujo objeto é Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões de interesse da Prefeitura de São Félix de Balsas/MA, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos. O início da sessão pública será às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 09 de agosto de 2024. O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico e www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saofelixdebalsas.ma.gov.br e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 – São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cplsaofelixdebalsas@gmail.com. São Félix de Balsas/MA. 19 de julho de 2024. **RAMON DE SOUZA MOREIRA**. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2024 PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 2024.05.16.0034 O Município de São Mateus do Maranhão - MA, através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, COMUNICA aos interessados, que fica **SUSPENSA** temporariamente, a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 023/2024, com abertura inicialmente prevista para o dia 31/07/2024, às 15h00min horas, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Câmaras Frigoríficas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Mateus do Maranhão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, devido a READEQUAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. A data de abertura da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: cplsaomateus2021@gmail.com. São Mateus do Maranhão/MA. 23 de julho de 2024. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

AVISO DE ADIAMENTO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2024.04.05.0005 O Pregoeiro (Agente de Contratação) da Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do referido processo, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência e demais Anexos deste Edital, com base na Lei 14.133/21, decide: Art. 55, § 1o Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas. ALTERAR a PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS, referente ao item 07 e 08 da planilha constante em anexo:

ONDE SE LÊ:

7	**ARROZ TIPO I:** ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 5 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.750	R$ 10,17	R$ 99.157,50
8	**ARROZ TIPO I:** ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 5 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.250	R$ 10,17	R$ 33.052,50

PROCESSO Nº 0M13/2024
FOLHA: 549
AMERICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 7502

LEIA-SE:

7	ARROZ TIPO I: ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.750	R$ 10,17	R$ 99.157,50
8	ARROZ TIPO I: ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.250	R$ 10,17	R$ 33.052,50

Por conseguinte, o Pregoeiro torna público a alteração da data de abertura e julgamento do certame para o dia 13 de agosto de 2024 às 08:00 hs, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e publicações. São Mateus/MA, 23 de julho de 2024. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

BALANÇO

INSTITUTO DE APOIO AO DESENSOLVIMENTO DA VIDA HUMANA
CNPJ Nº 21.843.341/0001-07

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023							
INSTITUTO DE APOIO AO DESENSOLVIMENTO DA VIDA HUMANA - CNPJ: 21.843.341/0001-07							
BALANÇO PATRIMONIAL 2023							
Descrição	31/12/2023		31/12/2022		Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
*** Ativo ***	643.492.686,38	D	54.391.773,65	D	*** Passivo ***	643.492.686,38	C	54.391.773,65	C
Ativo Circulante	**566.165.953,19**	**D**	**53.638.166,38**	**D**	**Passivo Circulante**	**564.165.952,50**	**C**	**45.312.227,74**	**C**
Disponibilidades	12.379.848,54	D	11.955.574,17	D	Fornecedores	8.018.227,66	C	2.862.951,02	C
Recursos Livres/sem Restrições	2.548.760,53	D	5.398.754,29	D	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	62.552.275,34	C	38.637.659,07	C
Recursos com Restrições	6.492.446,98	D	-		Obrigações Tributárias	3.858.767,87	C	3.513.337,25	C
Aplicações de Recursos com restrições	347.262,43	D	788.780,17	D	Empréstimos e financiamentos	397.843,13	C	-	
Aplicações de Recursos: Livres	210.258,52	D	5.506.734,38	D	Recursos de Parcerias, Projetos e Convênios	489.338.838,50	C	-	
Clientes	3.062.348,40	D	41.678.272,55	D	**Passivo não circulante**	**75.613.049,22**	**C**	**5.246.256,26**	**C**
Recursos c/ Restrições Parcerias e Projetos	549.638.940,83	D	-		Recursos de Projetos e parcerias	75.613.049,22	C	5.246.256,26	C
Créditos	1.084.815,42	D	4.319,66	D					
Ativo não circulante	**77.326.733,19**	**D**	**753.607,27**	**D**	**Patrimônio Social**	**3.713.684,66**	**C**	**3.833.289,65**	**C**
Recursos s/ Restrições Parcerias e Projetos ANC	75.647.636,50	D	-		Fundo Patrimonial	4.436.489,65	C	2.756.678,37	C
Imobilizado	1.679.096,69	D	753.607,27	D	Superávits do Exercício	9.569.317,25	D	1.076.611,28	C

06.181.0004 Prevenção e Combate a Criminalidade 06.181.0004.2081.0000 Manutenção e Funcionamento da Guarda Municipal 3.3.90.30 Material de Consumo 1.500.00.001.001 Recursos Próprios do Município VALOR: R$= 138.840,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02. PODER EXECUTIVO 02.21 Sec. un. De Segurança Pública e Cidadã 06.181.0004 Prevenção e Combate a Criminalidade 06.181.0004.2081.0000 Manutenção e Funcionamento da Guarda Municipal 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.00.001.001 Recursos Próprios do Município VALOR: R$= 68.765,15 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 08. PODER EXECUTIVO 02.06 Sec. Desenvolvimento Social e Cidadania 08.122.0080 Fortalecimento das Ações dos Conselhos Municipais 08.122.0080.2037.0000 Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar 3.3.90.30 Material de Consumo 1.500.00.001.001 Recursos Próprios do Município VALOR: R$= 78.500,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02. PODER EXECUTIVO 02.06 Sec. Desenvolvimento Social e Cidadania 08.122.0080 Fortalecimento das Ações dos Conselhos Municipais 08.122.0080.2037.0000 Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.00.001.001 Recursos Próprios do Município VALOR: R$= 58.131,95 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02. PODER EXECUTIVO 02.14 Sec. Agricultura, Pecuária e Piscultura 20.122.0003 Suporte Administrativo e Operacional 20.122.0003.2066.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 3.3.90.30 Material de Consumo 1.500.00.001.001 Recursos Próprios do Município VALOR: R$= 499.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02. PODER EXECUTIVO 02.14 Sec. Agricultura, Pecuária e Piscultura 20.122.0003 Suporte Administrativo e Operacional 20.122.0003.2066.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.00.001.001 Recursos Próprios do Município VALOR: R$= 49.000,00, nos exercícios atuais. O Sr.º Ligia De Cassia Sousa De Araújo Chefe da Assessoria Jurídica Lorrayne Almeida Da Silva Secretária Municipal de Administração, Francisco da Justa Cruz Júnior Secretário Municipal de Saneamento, Alan Martins Alves Secretário Municipal De Obras, Cristyane Larissa Pereira Silva Artiell Secretário Municipal de Agricultura, Aplicada de Fátima Pereira Barbosa Secretário Municipal de Pública e Cidad, Cristina Bastos De Silva Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, João Cesar Nascimento Silva Secretário Municipal De Educação, Ana Valeria Sarvat Araújo Nascimento Secretário Municipal De Saúde, Todos cientes, e pela empresa THAIRO SILVA SOUZA. Santa Inês - MA, 21 de maio de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118 /2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.06.05.0007; PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023-SRP; PARTES: Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, sediada Av. Luiz Maniz nº 1000 - Centro, CNPJ n.º 06.198.949/0001-26, aqui denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Chefe de gabinete, LÍGIA DE CÁSSIA SOUSA DE ARAÚJO, e o Secretário Municipal de Obras o Sr. ALAN MARTINS ALVES, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.994.791/0001-08, situada na Rua do Comércio, 900, sala 211, Centro, Santa Inês/MA, neste ato representado pelo Sr, JOÃO PEDRO DE SOUSA MENESES. OBJETO: contratação de empresa especializada em unificar, padronizar e conservar a qualidade dos serviços de recapeamento e tapa buraco em ruas no município de Santa Inês/MA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e suas alterações posteriores; VALOR: R$ 1.690.677,56 (um milhão seiscentos e noventa mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: Este contrato vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024, contando a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02. PODER EXECUTIVO 02.08 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 15.451.0012 MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA 15.451.0012.1060.0000 Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicas 1.600.00.001.001 Recursos Próprios do Município Valor 1.690.677,56. Pela contratante estão a Sra. LÍGIA DE CÁSSIA SOUSA DE ARAÚJO, e o Secretário Municipal de Obras o Sr. ALAN MARTINS ALVES, pela contratada assina o Sr JOÃO PEDRO DE SOUSA MENESES, Santa Inês - MA, 08 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2024

PROC. ADM. Nº 2205.002/2024.

O Município de Santa Luzia/MA, através da Secretária Municipal de Educação, torna público aos interessados que realizará às 08h:00m (nove horas) do dia 08/08/2024, por meio eletrônico, através do site https://bnc.org.br, licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo menor preço GLOBAL, visando a Reforma e Ampliação do Prédio da U. I. Francisco Dias Carneiro no Município de Santa Luzia/MA, conforme Edital e seus anexos, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através de apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do Portal do Município sito à https://santaluzia.ma.gov.br, bem como através do e-mail cplsantaluziama@hotmail.com (respeitado o horário citado para resposta); ou ainda, através do endereço eletrônico: https://bnc.org.br.

Santa Luzia/MA, 18 de julho de 2024.
ANTÔNIO DA SILVA
ecretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2024

PROC ADM. Nº 2205.003/2024.

O Município de Santa Luzia/MA, através da Secretária Municipal de Educação, torna público aos interessados que realizará as 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 08/08/2024, por meio eletrônico, através do site https://bnc.org.br, licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo menor preço GLOBAL, visando a Reforma e Ampliação do Prédio da U. I. Benedito Leite no Município de Santa Luzia/MA, conforme Edital e seus anexos, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através de apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do Portal do Município sito à https://santaluzia.ma.gov.br, bem como através do e-mail cplsantaluziama@hotmail.com (respeitado o horário citado para resposta); ou ainda, através do endereço eletrônico: https://bnc.org.br

Santa Luzia/MA, 18 de julho de 2024
ANTÔNIO DA SILVA
ecretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2024

PROC. ADM. Nº 2205.004/2024.

O Município de Santa Luzia/MA, através da Secretária Municipal de Educação, torna público aos interessados que realizará às 08h:00min (nove horas) do dia 09/08/2024, por meio eletrônico, através do site https://bnc.org.br, licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo menor preço GLOBAL, visando a Reforma e Ampliação do Prédio da U. I. Maria de Moura Leite no Município de Santa Luzia/MA, conforme Edital e seus anexos, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08.00 às 12:00 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através de apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do Portal do Município sito à https://santaluzia.ma.gov.br, bem como através do e-mail cplsantaluziama@hotmail.com (respeitado o horário citado para resposta), ou ainda, através do endereço eletrônico https://bnc.org.br.

Santa Luzia/MA, 18 de julho de 2024
ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2024

PROC. ADM. Nº 2006.001/2024.

O Município de Santa Luzia/MA, através da Secretária Municipal de Educação, torna público aos interessados que realizará às 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 13/08/2024, por meio eletrônico, através do site https://bnc.org.br, licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo menor preço GLOBAL, visando a Reforma e Ampliação da Escola Pequenos Brilhantes no Município de Santa Luzia/MA, conforme Edital e seus anexos, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através de apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do Portal do Município sito à https://santaluzia.ma.gov.br, bem como através do e-mail cplsantaluziama@hotmail.com (respeitado o horário citado para resposta), ou ainda, através do endereço eletrônico: https://bnc.org.br.

Santa Luzia/MA, 18 de julho de 2024
ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços consultoria técnica em engenharia elétrica para apurar irregularidades, desvios e recuperar valores pagos a maior nas contas de energia elétrica, visando a redução de valores pagos, e recuperação de valores comprovadamente pagos indevidamente, dos (Próprios e Iluminação Pública) da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, conforme resolução da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, do Valor a importância global estimada de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais e cinquenta mil reais), correspondente a R$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por kWh e taxa de R$ 1,00 (um real) sobre os valores recuperados em favor do Município, cujo faturamento estima-se em R$ 1.000.000,00 um milhão), efetuado de acordo com a Prefeitura Municipal, CONTRATADA IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 13.601.773/0001-75,. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 04/2024, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
São Domingos do Maranhão (MA) 19 de julho de 2024
CONTRATANTE: Sr Renan Silva Araujo.
Assessor de Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet para as Unidade Básica de Saúde do município de São Domingos do Maranhão MA. Valor R$: R$ 444.606,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais),...CONTRATADA ACCESS NET CNPJ - [illegible] ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 21.286.983/0001-44 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2024

Assinado em 17/07/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de um campo de Futebol no Bairro São Sebastião no município de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 080/2024. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº [illegible]. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CNPJ nº 01.567.[illegible]/0001-08. CONTRATADO: ALVORADA CONSTRUIR LTDA. CNPJ nº 05.709.[illegible]/0001-08. Valor Global: R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) Vigência Inicial: 17 de Julho de 2024. Vigência Final: 18 de Outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 13/2024 - CELICC/PMSJR

PROC. Nº 311/2024-SEMPAF

A Prefeitura Municipal de São Jose de Ribamar - MA, através de sua Pregoeira torna público aos interessados que realizará às 14h:00min (horário de Brasília) do dia 05 de agosto de 2024, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com fornecimento de material gráfico, mediante entrega, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF , e serem utilizados em outras Secretarias pertencentes ao Município, na forma da Lei Municipal nº 1.488, de 12 de dezembro de 2023, lei complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e pela lei complementar 155, de 27 de outubro de 2016, regulamentada pela lei complementar municipal nº 866, de 12 de maio de 2017; e subsidiariamente, no que couber, a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que atenderem a todos os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site www.[illegible].com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13 30h e no site www.[illegible]ribamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.[illegible].com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, Inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.[illegible]ribamarma.com.br.

São José de Ribamar (MA), 22 de julho de 2024
JÉRLLIDA DE FREITAS NUNES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

ADIAMENTO E RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.05.0005/2024
O Pregoeiro (Agente de Contratação) da Comissão Permanente de Licitação CPL, responsável pela condução do referido processo, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência e demais Anexos deste Edital com base na Lei 14.133/21, decide. Art. 55, § 1o Eventuais modificações no edital implica a nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos

mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas. ALTERAR a PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS, referente ao item 07 e 08 da planilha constante em anexo:

ONDE SE LÊ: ARROZ TIPO I: ITEM 07 - ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 5 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA PRINCIPAL), PACOTE, QUANTIDADE - 9.750, VLR - R$10,17 E VALOR TOTAL - R$ 99.157,50. ITEM 08 - ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 5 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA RESERVADA), PACOTE, QUANTIDADE - 9.750, VLR - R$10,17 E VALOR TOTAL - R$ $ 99.052,50. LEIA-SE: ITEM 07 - ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE. SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA PRINCIPAL), PACOTE, QUANTIDADE - 9.750, VLR - R$10,17 E VALOR TOTAL - R$ 99.157,50. ITEM 08 - ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE. SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA RESERVADA), PACOTE, QUANTIDADE - 9.750, VLR - R$10,17 E VALOR TOTAL - R$ $.33.052,50. Por conseguinte; o Pregoeiro torna público a alteração da data de abertura e julgamento do certame para o dia 13 de agosto de 2024 às 08:00 hs, conforme estabelecido no instrumento Convocatório e publicações.

São Mateus/MA, 23 de julho de 2024.
KESLEY SOUSA DE SOUSA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.16.0034/2024

O Município de São Mateus do Maranhão - MA, através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, COMUNICA aos interessados, que fica SUSPENSA temporariamente, a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 023/2024, com abertura inicialmente prevista para o dia 31/07/2024, às 15h00min horas, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Câmaras Frigoríficas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Mateus do Maranhão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, devido à READEQUAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. A data de abertura da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: cplsaomateus2021@gmail.com.

São Mateus do Maranhão/MA, 23 de julho de 2024.
KESLEY SOUSA DE SOUSA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90017/2024. P A Nº 106/2024 INTERESSADO: Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA., através de Emenda Parlamentar: CAIXA- Contrato de Repasse OGU MIDR nº 958449/2024 - Operação 1093057-85. ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 26/07/2024, às 08h00min. ao dia 09/08/2024 às 08h59min. Horário de Brasília/DF. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 09/08/2024 às 09h00min. Horário de Brasília/DF. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado nos seguintes endereços eletrônicos: www.compraspnet.gov.br, no site da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 22 de julho de 2024.
CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA, localizada na Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire - MA, CEP:65320-000, comunica aos interessados que realizará o CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 a partir do dia 24/07/2024 às 9h, horário local, objetivando o cadastramento de pessoas jurídicas de direito privado, fornecedores/distribuidores para o fornecimento de recargas de Gás GIP para botijões de 13 kg, através do Projeto "Programa Vale Gás". O Edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Assistência Social e na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA, situada à Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire - MA, de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 9h às 12h e de 14h às 17h, onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente por meio digital, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia/1, na aba "acesso a informação"/"atos e publicações", e-mail: licitacaovitorinofreire@gmail.com.

Vitorino Freire (MA), 18 de julho de 2024
VANDERLEY VIEIRA SOARES
Agente De Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000, comunica aos interessados que a sessão pública para o Pregão Eletrônico nº 20/2024, objetivando a "Contratação de empresa especializada na realização de drurgias de catarata, visando atender à população idosa do Município de Vitorino Freire/MA", marcada inicialmente para o dia 22/07/2024 às 10h (horário de Brasília), será adiada. Por razões de ordem técnica que impediram a abertura na data previamente agendada, a nova data para a sessão pública será dia 26/07/2024 às 10h (horário de Brasília). O edital permanece inalterado, com a prorrogação do período para cadastramento de propostas até o dia 25/07/2024 às 09:59h (horário de Brasília). O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia/, na aba "acesso à informação"/" atos e publicações" ou no portal de compras do Município, www.licitacaovitorinofreire.com.br. Informações pelo e-mail: licitacaovitorinofreire@gmail.com.

Vitorino Freire (MA), 22 de julho de 2024.
VANDERLEY VIEIRA SOARES
Agente de Contratação

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024

A Prefeitura Municipal de Araputanga - MT, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o CREDENCIAMENTO para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Arbitragem, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. O Credenciamento ocorrerá no período de 25/07/2024 a 24/07/2025 e a abertura dos envelopes em 12/08/2024 às 08h00min (horário local). O Edital, na íntegra, está disponível em: https://www.licitanet.com.br,soplan3@araputanga.mt.gov.br, https://araputanga.mt.gov.br/categoria/inexigibilidade

Araputanga - MT, 22 de julho de 2024.
DALVAN NONATO ALVES
Secretário de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Agente de Contratação, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 19/07/2024, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de FILMES PARA RAIO X, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, resultou em vencedora a empresa: JARAGUÁ MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.390.706/0001-55, totalizando o valor global de R$ 30.451,20. Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga-MT, 22 de julho de 2024.
ELIANA PAINS DE AMORIM
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Arenápolis - Mt - Contratado: Empresa Maa Produções Artísticas EIREU - Objeto: Contratação de Empresa Que Detém Representação e Exclusividade de Show Artístico Com O Artista "Show Humberto e Ronaldo", Para Apresentação A Ser Realizada No Parque de Exposições "Jaime Verissimo de Campos", Para Animação da 3ª Exposição e Rodeio de Arenápolis - MT - Exponápolis do Município de Arenápolis/MT. VALOR: R$ 220.000,00. PERIODO DE VIGÊNCIA: 17/07/2024 ATÉ 30/12/2024, DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT. CONTRATADO. EMPRESA FORVIBES MUSIC LTDA, Objeto: Contratação de Empresa Que Detém Representação e Exclusividade de Show Artístico Nacional "Zé Filipe", Para Apresentação A Ser Realizada No Parque de Exposições "Jaime Verissimo de Campos", Para Animação da 3ª Exposição e Rodeio de Arenápolis - MT - Exponápolis do Município de Arenápolis/MT. VALOR: R$ 300.000,00. PERIODO DE VIGÊNCIA: 17/07/2024 ATÉ 30/12/2024, DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 28/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2024

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARIPUANÃ - MT. Recebimento das Propostas: 24/07/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 05/08/2024 às 17:00 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 06/08/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 06/08/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: https://bllcompras.com. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site http://www.aripuana.mt.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: http://www.aripuana.mt.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@aripuana.mt.gov.br.

Aripuanã - MT, 23 de julho de 2024.
HILARIANE HILARIO DA SILVA
Agente de Contratação

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 83/2024.

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2024, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARIPUANÃ - MT. EMPRESAS VENCEDORAS: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 41.010.343/0001-14, vencedora com o valor de R$ 26.392,00 (vinte seis mil trezentos e noventa e dois reais). LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o numero

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/07/2024 | Edição: 141 | Seção: 3 | Página: 229

Órgão: Prefeituras/Estado do Maranhão/Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 753
Rubrica

PROCESSO Nº 13/2025
FOLHA: 552
RUBRICA

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

ADIAMENTO E RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.05.0005/2024

O Pregoeiro (Agente de Contratação) da Comissão Permanente de Licitação - CPL, responsável pela condução do referido processo, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência e demais Anexos deste Edital, com base na Lei 14.133/21, decide: Art. 55, § 1o Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas. ALTERAR a PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS, referente ao item 07 e 08 da planilha constante em anexo:

ONDE SE LÊ: ARROZ TIPO I: ITEM 07 - ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 5 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA PRINCIPAL). PACOTE, QUANTIDADE - 9.750, VLR - R$10,17 E VALOR TOTAL - R$ 99.157,50. ITEM 08 - ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 5 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA RESERVADA), PACOTE, QUANTIDADE - 9.750, VLR - R$10,17 E VALOR TOTAL - R$ $ 33.052,50. LEIA-SE: ITEM 07 - ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA

PRINCIPAL). PACOTE. QUANTIDADE - 9.750. VLR - R$10,17 E VALOR TOTAL - R$ 99.157,50. ITEM 08 - ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA RESERVADA), PACOTE. QUANTIDADE - 9.750, VLR - R$10,17 E VALOR TOTAL - R$ $ 33.052,50. Por conseguinte, o Pregoeiro torna público a alteração da data de abertura e julgamento do certame para o dia 13 de agosto de 2024 às 08:00 hs, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e publicações.

PROCESSO Nº 131 2024
FOLHA: 553
AUTENTICA

São Mateus/MA, 23 de julho de 2024.

KESLEY SOUSA DE SOUSA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PROCESSO
FOLHA: 554
ASSINATURA

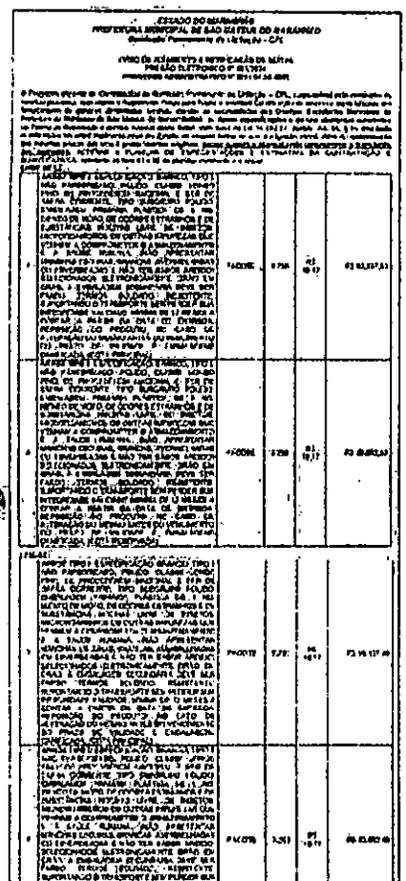

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE ADIAMENTO E REPROGRAMAÇÃO DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.16.0034

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 013/2024, com abertura inicialmente prevista para o dia 23/07/2024, às 15h00min horas, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Mateus do Maranhão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, deverá a READEQUAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. A data de abertura da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: cplsaomateus2021@gmail.com. São Mateus do Maranhão/MA, 23 de julho de 2024. Kelley Bárbara de Sousa Ajante da Comissão Pregoeiro Municipal.

CMC DEDETIZAÇÃO
Eliminamos insetos em Geral
Ligue já e contrate nossos Serviços!
Seu Cícero
(98) 98868-4667

S.O.S. Festa de Ribamar

IPHAN receberá solicitação para a tradição ser Patrimônio Imaterial do Brasil e da Humanidade

HERBERT DE JESUS SANTOS

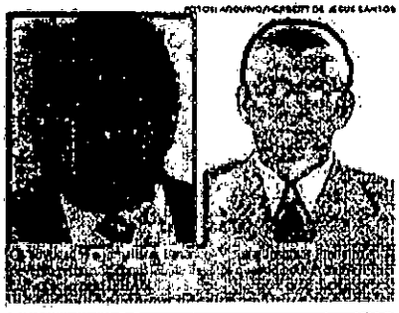

FOTOS: ARQUIVO/HERBERT DE JESUS SANTOS

O vigário Cláudio Roberto (paroquiano), desde 2012, que oficiou a missa campal antes da procissão, forçando centenas de pagadores de promessa de fora, com seu exemplo (prestigiado pelo fiel ao seu santo de devoção em consagração, renovação ou agradecimento de uma promessa), saírem, para não perderem os seus transportes, e inventou novena de um mês, curativa, e outras sandices.

Como eu comentei aqui, o incrédulo, na cara-dura, alegou, numa homilia, que houve ásitia em tempos passados, e nunca foi atontecido, e que ela não era nem filha da cidade, quando bastas lhe disseram que eu, jiboiense da gema, havia sido agraciado, em 2016, pela Câmara Municipal, com o Título de Cidadão Ribamarense, pelos bons serviços prestados à Educação, Cultura e ao Esporte daí, em mais de 40 anos.

DESCARTADO O FORMATO QUE SEMPRE DEU CERTO

CR depressa logo o *streamlining* que abrilhantava a Festa de Ribamar, desde o século retrasado, com o contrassenso de que não era objeto de adoração, com leva em conta de que a boa chela era a maior e mais exitosa publicidade da efeméride desde que a transferiram para o inaceito de setembro, em 1855, pela dificuldade de acesso, com que São José, no dia 19 de março, caído na época chuvosa, ficou Dia de São Joãzinho.

ENCERRAMENTO APÓS A PROCISSÃO

Fazendo ouvidos moucos, determinou que à Festa se encerrasse após a procissão, sem serestas e movimento, na segunda-feira, com a Missa do Romeiro, com vendedores amargando prejuízo, quanto os de batata doce e caró, da Região do Munim, e utensílios de cerâmica de Rosário.

Vacilerei, na imprensa, e, na Festa de 2016, melhorou, pois ocorreu na novena (entre 9 e 18 de setembro) e na boa cheia sob o Lema celebrando Ano Santo da Misericórdia, proclamado pelo Papa Francisco. Voltou a dar comigo ao fim de setembro, sem novena na boa cheia, e a insatisfação desabou na decadência! Em unanimidade, ribamarenses e são-luisenses ouvidos, querem que a Festa de Ribamar volte a ser cultura como o padre Cláudio Roberto encontrou com novena, boa cheia e milhares de pagadores de promessa em romaria do Estado e boa parte do Brasil.

LEGIONÁRIOS DE SÃO JOSÉ

Já estou colecionando a presença, para reforçar o nosso combate, junto ao IPHAN quando for requisitada nossa presença ao órgão a respeito: do advogado e jornalista Josemar Pinheiro (com escritório advocatício na Av Vitorino Freire), do advogado Francisco Soares Reis (com escritório no Edifício Camaro, na Renascença); e do advogado e jornalista Emanuel Viana, com escritório na Av. Vitorino Freire; a convocação deste friará por conta de que o Homem que não Engorda, e Fala Sério, seu slogan de campanha política, congestionou o trânsito, há dias, numa manhã de sábado, perto do Mercado Central, e saltou do seu carro para abraçar-me; na ocasião, pelo muito tempo que só me via pelos escritos semanais do JP Turismo (semanário do Jornal Pequeno)

Justiça limita entendimento sobre uso de documento particular em alienação fiduciária de imóvel

Pela alienação fiduciária, o devedor, mantendo a posse direta do imóvel, transfere sua propriedade para o credor como forma de garantia do pagamento do empréstimo ou financiamento.

A Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial limitou o entendimento sobre a forma exigida para contratação de garantia de alienação fiduciária de imóvel, na qual a propriedade do bem é transferida pelo credor ao devedor após o pagamento total da dívida.

Por meio do Provimento nº 32/2024, a Corregedoria estabeleceu que utilizar documento particular com efeito de escritura pública, para alienação fiduciária de imóvel, somente será possível pelas entidades autorizadas a operar no Sistema de Financiamento Imobiliário, incluindo as cooperativas de crédito.

Na medida, foi considerada a necessidade de padronizar o entendimento sobre a forma exigida para contratação da garantia de alienação fiduciária de bem imóvel, que necessariamente deverá ser adotada por todos os setores e entidades públicas ou privadas, em especial, pelos Registros de Imóveis.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

O Provimento nº 32/2024 acrescentou ao Código de Normas (Provimento nº 16/2022) a Seção XIV ao Capítulo IV do Título III, com o artigo 628-S, que dispõe sobre alienação fiduciária em garantia sobre imóveis.

O disposto nesse artigo não invalida outras exceções legais feitas à exigência da escritura pública, tais como os atos envolvendo administradoras do consórcio de imóveis e entidades integrantes do Sistema Financeiro de Habitação.

O entendimento mantido pela Corregedoria é considerado de grande relevância para todos os setores e entidades, especialmente os cartórios de registros de imóveis, por garantir segurança jurídica e influenciar positivamente as questões sociais e econômicas. É também um passo importante para fortalecer os direitos dos cidadãos e evitar que novos conflitos entrem na Justiça.

O entendimento mantido pela Corregedoria maranhense cumpriu o Provimento nº 172/2024, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a forma para contratação da garantia de alienação fiduciária de bens imóveis, em junho deste ano.

A juíza Layse Paz Mendes, auxiliar da Corregedoria do serviço extrajudicial explica que, pela alienação fiduciária, o devedor, mantendo a posse direta do imóvel, transfere sua propriedade para o credor como forma de garantia do pagamento do empréstimo ou financiamento. Se o devedor saldar a dívida, ele recupera a propriedade plena do bem. Se não saldar a dívida, o credor pode tomar a posse do imóvel, de forma extrajudicial, leiloando o bem e lesão para quitar a dívida

PROCESSO Nº 013/2024
FOLHA: 555
RUBRICA

SÃO MATEUS | Portal de Compras

Prefeitura de São Mateus/MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

Unidade Gestora:	PREFEITURA		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	2024.04.05.0005
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	13/08/2024 08:00:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	08/08/2024 23:59:00	Data Fim Propostas:	13/08/2024 07:59:00
Intervalo Lances:	0,1000	Prazo Int. Recurso:	10 minutos

Objeto:

Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Às 08:00 horas do dia 13/08/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pelo portaria nº 013/2024 GP de 05 de janeiro de 2024 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2024.04.05.0005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 021/2024. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A M SERVICE	A M SERVICE	39.822.342/0001-22
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.618.893/0001-58
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	DISTRIBUIDORA VITÓRIA	51.638.564/0001-95
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	DISTRIBUIDORA LUBEKA	04.131.433/0001-37

PROCESSO Nº DP 13/2025
FOLHA: 556
DATILOGRÁFICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2024

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
M D L MORAIS	LOUZEIRO COMERCIO	48.983.129/0001-93
R C A SILVA	R C A SILVA	07.911.797/0001-28
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	SUPERMERCADO DA LUZ	32.337.072/0001-15
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	AMORIM COMERCIO E SERVICOS	43.604.782/0001-80
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	TDB DISTRIBUIDORA	11.494.673/0001-61

Pregão Eletrônico
2024

Razão Social	Fantasia	
M D L MORAIS	LOUZEIRO COMERCIO	
R C A SILVA	SILVA	
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	MERCADO DA LUZ	
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS	COMERCIO E SERVICOS	
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	DISTRIBUIDORA	

PROCESSO Nº 131/2024
FOLHA: 251
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES/ITENS

Nº 0001 Situação: VENCEDOR

Descrição: ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de

Quantidade: 1500

Valor: 39.930,00

Vencedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO 51.638.564/0001-95 Valor: 13,300

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI Fabricante/Marca: MARATÁ	25,990	38.985,000	12/08/2024 17:50:45	CLASSIFICADA
A M SERVICE Fabricante/Marca: ITALAC	13,310	19.965,000	12/08/2024 23:14:25	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: marata	26,000	39.000,000	09/08/2024 09:50:56	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: ITALAC	13,310	19.965,000	12/08/2024 15:50:32	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: italac	18,640	27.960,000	12/08/2024 08:41:34	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: ITALAC	26,000	39.000,000	12/08/2024 14:45:15	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: APTI	10,650	15.975,000	05/08/2024 13:28:24	CLASSIFICADA
B V M ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: NESTLE	13,300	19.950,000	12/08/2024 23:52:36	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: marata	18,640	27.960,000	05/08/2024 13:23:59	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 0013/2024
FOLHA: 558
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	26,620	39.930,000	12/08/2024 09:52:04	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: apti				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	10,650
2	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	VENCEDOR	13,300
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	13,310
4	A M SERVICE	CLASSIFICADO	13,310
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	18,630
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	18,640
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	18,640
8	P. I. C. ARAUJO EIRELI	CLASSIFICADO	25,990
9	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	26,000
10	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	CLASSIFICADO	26,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:15:33	10,650	M D L MORAIS
13/08/2024 08:15:33	13,300	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:15:33	13,310	A M SERVICE
13/08/2024 08:15:33	13,310	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:17:19	18,630	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:15:33	18,640	R C A SILVA
13/08/2024 08:15:33	18,640	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:15:33	25,990	P. I. C. ARAUJO EIRELI
13/08/2024 08:15:33	26,000	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:15:33	26,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:15:33	26,620	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 13/2024
FOLHA: 559

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES / ITENS

Nº 0002 Situação: VENCEDOR

Descrição: AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de

Quantidade: 9000

Valor: 78.120,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 3,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI Fabricante/Marca: BLANCO	7,990	71.910,000	12/08/2024 17:51:02	CLASSIFICADA
A M SERVICE Fabricante/Marca: BLANCO	3,900	35.100,000	12/08/2024 23:14:48	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: ideal	8,000	72.000,000	09/08/2024 09:52:50	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CAUAXI	4,340	39.060,000	12/08/2024 15:51:02	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA EUBEKA LTDA Fabricante/Marca: blanco	6,040	54.360,000	12/08/2024 08:41:58	CLASSIFICADA
TAMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BLANCO	8,000	72.000,000	12/08/2024 14:45:23	CLASSIFICADA
M.D.L.MORAIS Fabricante/Marca: BLANCO	3,480	31.320,000	05/08/2024 15:49:46	CLASSIFICADA
B.V.M.ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: UNIÃO	4,340	39.060,000	12/08/2024 23:52:45	CLASSIFICADA
R.C.A.SILVA Fabricante/Marca: ennebe	6,080	54.720,000	05/08/2024 13:24:18	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 13/2025
FOLHA: 560
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	8,680	78.120,000	12/08/2024 09:52:13	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: itaja				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,480
2	A M SERVICE	VENCEDOR	3,900
3	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,330
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	4,340
5	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,340
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	4,700
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	6,080
8	P. I. C. ARAUJO EIRELI	CLASSIFICADO	7,990
9	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	8,000
10	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	CLASSIFICADO	8,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:15:35	3,480	M D L MORAIS
13/08/2024 08:15:35	3,900	A M SERVICE
13/08/2024 08:17:29	4,330	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:15:35	4,340	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:15:35	4,340	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:18:50	4,700	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:15:35	6,040	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:15:35	6,080	R C A SILVA
13/08/2024 08:15:35	7,990	P. I. C. ARAUJO EIRELI
13/08/2024 08:15:35	8,000	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:15:35	8,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:15:35	8,680	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 021/2024
FOLHA: 567
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES/ITENS

Nº 0003 Situação: VENCEDOR

Descrição: AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de

Quantidade: 3000

Valor: 26.040,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 3,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: BLANCO	3,900	11.700,000	12/08/2024 23:14:55	CLASSIFICADA
AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CAUXAI	4,340	13.020,000	12/08/2024 15:51:19	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: blanco	6,040	18.120,000	12/08/2024 08:42:07	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BLANCO	8,000	24.000,000	12/08/2024 14:45:26	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: BLANCO	3,480	10.440,000	05/08/2024 15:51:36	CLASSIFICADA
B VIMI ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: UNIÃO	4,340	13.020,000	12/08/2024 23:52:54	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: ennebe	6,080	18.240,000	05/08/2024 13:24:25	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: itaja	8,680	26.040,000	12/08/2024 09:52:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,480

PROCESSO Nº 131/2024
FOLHA: 562
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	3,900
3	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,330
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	4,340
5	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,340
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	4,700
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	6,080
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	8,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:15:38	3,480	M D L MORAIS
13/08/2024 08:15:38	3,900	A M SERVICE
13/08/2024 08:17:37	4,330	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:15:38	4,340	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:15:38	4,340	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:18:58	4,700	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:15:38	6,040	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:15:38	6,080	R C A SILVA
13/08/2024 08:15:38	8,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:15:38	8,680	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

DISPUTA

Data/Hora Lance		
13/08/2024 08:15:38		
13/08/2024 08:15:38		
13/08/2024 08:17:37		
13/08/2024 08:15:38		
13/08/2024 08:15:38		
13/08/2024 08:18:58		
13/08/2024 08:15:38		
13/08/2024 08:15:38		
13/08/2024 08:15:38		
13/08/2024 08:15:38		

PROCESSO Nº DP 73/2024
FOLHA: 563

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES/ITENS

Nº 0004 Situação: VENCEDOR

Descrição: ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais:

Quantidade: 1000

Valor: 8.900,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 3,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: MARATA	4,500	4.500,000	12/08/2024 23:15:14	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MARATA	3,500	3.500,000	12/08/2024 15:51:38	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: assugrin	6,230	6.230,000	12/08/2024 08:42:31	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: ADOÇYL	8,500	8.500,000	12/08/2024 14:45:33	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: MAGRO	3,570	3.570,000	05/08/2024 15:51:56	CLASSIFICADA
B.V.M ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: ZERO CALL	4,450	4.450,000	12/08/2024 23:56:14	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: adocyl	6,240	6.240,000	05/08/2024 13:24:33	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: maratá	8,900	8.900,000	12/08/2024 09:52:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	3,500

PROCESSO Nº 13.205
FOLHA: 564
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	3,570
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	4,450
4	A M SERVICE	CLASSIFICADO	4,500
5	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	6,230
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	6,240
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	8,500
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:15:40	3,500	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:15:39	3,570	M D L MORAIS
13/08/2024 08:15:40	4,450	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:15:39	4,500	A M SERVICE
13/08/2024 08:15:39	6,230	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:15:39	6,240	R C A SILVA
13/08/2024 08:15:40	8,500	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:15:40	8,900	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

FOLHA: 565 — 13/2024

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

LOTES / ITENS

N° 0005 Situação: VENCEDOR

Descrição: ALMÔNDEGAS AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções

Quantidade: 10

Valor: 205,60

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 10,150

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: ANGLO	10,150	101,500	12/08/2024 23:15:28	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: ANGLO	10,280	102,800	12/08/2024 15:52:12	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: anglo	14,400	144,000	12/08/2024 08:42:40	CLASSIFICADA
F AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: ODERICH	20,000	200,000	12/08/2024 14:45:39	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: ODERICH	8,230	82,300	05/08/2024 15:52:11	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: TIO JOÃO	10,280	102,800	12/08/2024 23:56:34	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: bordon	14,390	143,900	05/08/2024 13:24:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	8,230
2	A M SERVICE	VENCEDOR	10,150
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	10,280
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	10,280

PROCESSO Nº 13122026
FOLHA: 566

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	14,390
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	14,400
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	20,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:15:42	8,230	M D L MORAIS
13/08/2024 08:15:42	10,150	A M SERVICE
13/08/2024 08:15:42	10,280	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:15:42	10,280	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:15:42	14,390	R C A SILVA
13/08/2024 08:15:42	14,400	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:15:42	20,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0006 Situação: VENCEDOR

Descrição: ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve

Quantidade: 200

Valor: 2.424,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 6,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R J C ARAUJO EIRELI Fabricante/Marca: REALENGO	9,990	1.998,000	12/08/2024 17:51:28	CLASSIFICADA
A M SERVICE Fabricante/Marca: CAMIL	6,000	1.200,000	12/08/2024 23:15:59	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: tia dora	12,000	2.400,000	09/08/2024 09:56:10	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CAMIL	6,060	1.212,000	12/08/2024 15:52:23	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 13/2024
FOLHA 567
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: camil	8,490	1.698,000	12/08/2024 08:42:52	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: URBANO	12,000	2.400,000	12/08/2024 14:45:45	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: URBANO	4,850	970,000	05/08/2024 15:52:51	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: TIO JOÃO	6,060	1.212,000	12/08/2024 23:57:01	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: caarinão	8,490	1.698,000	05/08/2024 13:24:55	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CAMIL	12,120	2.424,000	12/08/2024 09:52:50	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	4,850
2	A M SERVICE	VENCEDOR	6,000
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	6,060
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6,060
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	8,490
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	8,490
7	P. I. C. ARAUJO EIRELI	CLASSIFICADO	9,990
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	12,000
9	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	CLASSIFICADO	12,000
10	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	12,120

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:15:43	4,850	M D L MORAIS
13/08/2024 08:15:43	6,000	A M SERVICE
13/08/2024 08:15:43	6,060	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO Nº 13.2025
FOLHA: 568
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:15:43	6,060	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:15:44	8,490	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:15:43	8,490	R C A SILVA
13/08/2024 08:15:43	9,990	P. I. C. ARAUJO EIRELI
13/08/2024 08:15:43	12,000	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:15:43	12,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:15:43	12,120	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES/ITENS

Nº 0007 Situação: VENCEDOR

Descrição: ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino,

Quantidade: 9750

Valor: 99.157,50

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 4,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI Fabricante/Marca: FINO GRÃO	8,990	87.652,500	12/08/2024 17:51:42	CLASSIFICADA
A M SERVICE Fabricante/Marca: TIA DORA	4,800	46.800,000	12/08/2024 23:16:29	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: tia dora	10,000	97.500,000	09/08/2024 09:58:03	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: TIA DORA	5,080	49.530,000	12/08/2024 15:52:40	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: RAMPINELLI	7,120	69.420,000	12/08/2024 08:44:12	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: REI DO SUL	7,130	69.517,500	12/08/2024 14:45:54	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 013/2024
FOLHA 569
AMERICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M D L MORAIS Fabricante/Marca: DONA ELZA	4,070	39.682,500	05/08/2024 15:53:09	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: RECORD	5,080	49.530,000	12/08/2024 23:57:31	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: rio balsas	7,120	69.420,000	05/08/2024 13:27:10	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: painho	10,170	99.157,500	12/08/2024 09:54:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	4,070
2	A M SERVICE	VENCEDOR	4,800
3	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,070
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	5,080
5	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5,080
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	7,120
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	7,120
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	7,130
9	P. I. C. ARAUJO EIRELI	CLASSIFICADO	8,990
10	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	CLASSIFICADO	10,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:15:46	4,070	M D L MORAIS
13/08/2024 08:15:46	4,800	A M SERVICE
13/08/2024 08:18:31	5,070	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:15:46	5,080	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:15:46	5,080	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:15:46	7,120	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:15:46	7,120	R C A SILVA
13/08/2024 08:15:46	7,130	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:15:46	8,990	P. I. C. ARAUJO EIRELI
13/08/2024 08:15:46	10,000	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA

PROCESSO 1001/2024
FOLHA: 520

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:15:46	10,170	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0008 Situação: VENCEDOR

Descrição: ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino,

Quantidade: 3250

Valor: 33.052,50

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 4,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: TIA DORA	4,800	15.600,000	12/08/2024 23:16:39	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: tia dora	10,000	32.500,000	09/08/2024 10:02:05	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: TIA DORA	5,080	16.510,000	12/08/2024 15:52:57	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: RAMPINELLI	7,120	23.140,000	12/08/2024 08:44:42	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: REI DO SUL	7,130	23.172,500	12/08/2024 14:45:57	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: DONA ELZA	4,070	13.227,500	12/08/2024 15:16:18	CLASSIFICADA
B M ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: RECORD	5,080	16.510,000	12/08/2024 23:57:38	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 013.2006
FOLHA: 571
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R C A SILVA Fabricante/Marca: rio balsas	7,120	23.140,000	05/08/2024 13:27:19	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: painho	10,170	33.052,500	12/08/2024 09:54:47	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	4,070
2	A M SERVICE	VENCEDOR	4,800
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	5,080
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5,080
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	7,120
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	7,120
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	7,130
8	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	CLASSIFICADO	10,000
9	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	10,170

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:15:48	4,070	M D L MORAIS
13/08/2024 08:15:48	4,800	A M SERVICE
13/08/2024 08:15:48	5,080	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:15:48	5,080	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:15:48	7,120	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:15:48	7,120	R C A SILVA
13/08/2024 08:15:48	7,130	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:15:48	10,000	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:15:48	10,170	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 012024
FOLHA: 572
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES/ITENS

Nº 0009 Situação: VENCEDOR

Descrição: AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado),

Quantidade: 1500

Valor: 13.335,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 4,200

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: QUACKER	4,200	6.300,000	12/08/2024 23:16:54	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: QUACKER	4,440	6.660,000	12/08/2024 15:53:19	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: quaker	6,230	9.345,000	12/08/2024 08:44:58	CLASSIFICADA
IT AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: YOKI	8,000	12.000,000	12/08/2024 14:46:06	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: NESTLÊ	3,560	5.340,000	05/08/2024 15:53:37	CLASSIFICADA
B V M ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: QUACKER	4,440	6.660,000	12/08/2024 23:57:48	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: apti	6,230	9.345,000	05/08/2024 13:27:27	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: yoki	8,890	13.335,000	12/08/2024 09:55:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M.D.L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,560

PROCESSO Nº 88/3 2024
FOLHA: 573
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	4,200
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,440
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	4,440
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	6,230
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	6,230
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	8,000
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8,890

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:15:51	3,560	M D L MORAIS
13/08/2024 08:15:51	4,200	A M SERVICE
13/08/2024 08:15:51	4,440	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:15:51	4,440	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:15:51	6,230	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:15:51	6,230	R C A SILVA
13/08/2024 08:15:51	8,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:15:51	8,890	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 1473/2024
FOLHA: 574

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES / ITENS

Nº 0010 Situação: VENCEDOR

Descrição: AZEITE DE DENDÊ: Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes:

Quantidade: 45

Valor: 975,15

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 8,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: MARIZA	8,500	382,500	12/08/2024 23:17:13	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MARIZA	10,830	487,350	12/08/2024 15:53:31	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: GRACIOSA	15,180	683,100	12/08/2024 08:45:24	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: CEPÊERA	21,000	945,000	12/08/2024 14:47:38	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: MARIZA	8,670	390,150	05/08/2024 15:53:56	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: MARIZA	10,830	487,350	12/08/2024 23:57:59	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: saboritivo	15,170	682,650	05/08/2024 13:27:45	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	8,500
2	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	8,670
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	10,830
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	10,830

PROCESSO Nº 0213/2024
FOLHA: 575
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	15,170
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	15,180
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	21,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:15:53	8,500	A M SERVICE
13/08/2024 08:15:53	8,670	M D L MORAIS
13/08/2024 08:15:53	10,830	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:15:53	10,830	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:15:53	15.170	R C A SILVA
13/08/2024 08:15:53	15,180	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:15:53	21,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0011 Situação: VENCEDOR

Descrição: BALAS SABORES VARIADOS Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis

Quantidade: 50

Valor: 2.328,00

Vencedor: A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 18,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: FLORESTAL	18,000	900,000	12/08/2024 23:17:37	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: DIMBINHO	23,280	1.164,000	12/08/2024 15:53:47	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: ARCOR	32,600	1.630,000	12/08/2024 08:45:40	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: LOVEMANIA	46,000	2.300,000	12/08/2024 14:47:57	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 13.2026
FOLHA: 576

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M D L MORAIS Fabricante/Marca: EMBARÉ	18,630	931,500	06/08/2024 10:08:10	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: FLORESTAL	23,280	1.164,000	12/08/2024 23:59:11	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: sams	32,600	1.630,000	05/08/2024 13:28:28	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	18,000
2	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	18,630
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	23,280
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	23,280
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	32,600
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	32,600
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	46,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:29:41	18,000	A M SERVICE
13/08/2024 08:29:41	18,630	M D L MORAIS
13/08/2024 08:29:41	23,280	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:29:41	23,280	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:29:41	32,600	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:29:41	32,600	R C A SILVA
13/08/2024 08:29:41	46,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

PROCESSO Nº 13/2026
FOLHA: 577
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2024

LOTES / ITENS

Nº 0012 Situação: VENCEDOR

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas

Quantidade: 4500

Valor: 50.535,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 3,450

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: MARILAN	3,450	15.525,000	12/08/2024 23:17:51	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MARILAN	3,600	16.200,000	12/08/2024 15:54:06	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: PETYAN	7,870	35.415,000	12/08/2024 08:45:51	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: PETYAN	7,870	35.415,000	12/08/2024 14:48:05	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: PETYAN	4,500	20.250,000	06/08/2024 10:08:31	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: FORTALEZA	3,600	16.200,000	12/08/2024 23:59:22	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: poty	7,870	35.415,000	05/08/2024 13:28:35	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: poty	11,230	50.535,000	12/08/2024 09:55:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	3,450

PROCESSO Nº 021/2024
FOLHA: 578
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	3,600
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3,600
4	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,490
5	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	4,500
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	7,870
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	7,870
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	7,870

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:29:43	3,450	A M SERVICE
13/08/2024 08:29:43	3,600	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:29:43	3,600	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:31:20	4,490	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:29:43	4,500	M D L MORAIS
13/08/2024 08:29:43	7,870	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:29:43	7,870	R C A SILVA
13/08/2024 08:29:43	7,870	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:29:43	11,230	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 13202
FOLHA: 519
ERICA

LOTES/ITENS

Nº 0013 Situação: VENCEDOR

Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Biscoito salgado tipo

Quantidade: 7500

Valor: 78.150,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 3,450

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: FORTALEZA	3,450	25.875,000	12/08/2024 23:18:09	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: FORTALEZA	3,500	26.250,000	12/08/2024 15:54:21	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: PETYAN	7,300	54.750,000	12/08/2024 08:46:01	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: TRIGOLINO	7,300	54.750,000	12/08/2024 14:48:13	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: PETYAN	4,170	31.275,000	06/08/2024 10:08:51	CLASSIFICADA
B V M ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: FORTALEZA	3,500	26.250,000	13/08/2024 00:00:18	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: poty	7,300	54.750,000	05/08/2024 13:29:10	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: poty	10,420	78.150,000	12/08/2024 09:55:30	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	3,450

PROCESSO Nº 13/2026
FOLHA: 580
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3,500
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	3,500
4	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	4,170
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7,290
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	7,300
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	7,300
8	R C A SILVA	CLASSIFICADO	7,300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:29:45	3,450	A M SERVICE
13/08/2024 08:29:46	3,500	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:29:45	3,500	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:29:45	4,170	M D L MORAIS
13/08/2024 08:31:34	7,290	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:29:46	7,300	R C A SILVA
13/08/2024 08:29:46	7,300	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:29:45	7,300	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:29:45	10,420	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 0013.12026
FOLHA: 581
JURÍDICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES/ITENS

Nº 0014 Situação: VENCEDOR

Descrição: BISCOITO TIPO MAISENA: Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e

Quantidade: 2500

Valor: 26.675,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 3,450

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: ISABELA	3,450	8.625,000	12/08/2024 23:18:25	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: ISABELA	3,500	8.750,000	12/08/2024 15:54:39	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: MAMMA MIA	7,480	18.700,000	12/08/2024 08:46:27	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: PETYAN	7,480	18.700,000	12/08/2024 14:48:20	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: PETYAN	4,270	10.675,000	06/08/2024 10:09:03	CLASSIFICADA
B V M ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: FORTALEZA	3,500	8.750,000	13/08/2024 00:00:26	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: petyan	7,470	18.675,000	05/08/2024 13:29:22	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: poty	10,670	26.675,000	12/08/2024 09:55:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	3,450

PROCESSO Nº 131/2024
FOLHA: 282
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3,500
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	3,500
4	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	4,270
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	7,470
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	7,480
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	7,480
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	10,670

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:29:47	3,450	A M SERVICE
13/08/2024 08:29:47	3,500	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:29:47	3,500	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:29:47	4,270	M D L MORAIS
13/08/2024 08:29:47	7,470	R C A SILVA
13/08/2024 08:29:47	7,480	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:29:47	7,480	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:29:47	10,670	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 13.2025
FOLHA: 583
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES / ITENS

Nº 0015 Situação: VENCEDOR

Descrição: BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e

Quantidade: 200

Valor: 1.904,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 4,100

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: LIANE	4,100	820,000	12/08/2024 23:18:41	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: LIANE	4,760	952,000	12/08/2024 15:55:02	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: MABEL	6,680	1.336,000	12/08/2024 08:46:39	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: RANCHEIRO	9,000	1.800,000	12/08/2024 14:48:30	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: TRIGOLINO	3,810	762,000	06/08/2024 10:09:18	CLASSIFICADA
B.V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: FORTALEZA	4,760	952,000	13/08/2024 00:00:39	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: rancheiro	6,670	1.334,000	05/08/2024 13:29:31	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: RANCHEIRO	9,520	1.904,000	12/08/2024 09:55:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,810

PROCESSO Nº 2013/2026
FOLHA: 584
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	4,100
3	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,750
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,760
5	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	4,760
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	6,670
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	6,680
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	9,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:29:50	3,810	M D L MORAIS
13/08/2024 08:29:50	4,100	A M SERVICE
13/08/2024 08:31:52	4,750	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:29:50	4,760	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:29:50	4,760	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:29:50	6,670	R C A SILVA
13/08/2024 08:29:50	6,680	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:29:50	9,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:29:50	9,520	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 021/2024
FOLHA: 585
RUBRICA

LOTES/ITENS

Nº 0016 Situação: VENCEDOR

Descrição: CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,

Quantidade: 6000

Valor: 87.000,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 6,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI Fabricante/Marca: UNIÃO	11,990	71.940,000	12/08/2024 17:52:17	CLASSIFICADA
A M SERVICE Fabricante/Marca: UNIÃO	6,600	39.600,000	12/08/2024 23:19:01	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: marata	13,000	78.000,000	09/08/2024 10:03:54	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: UNIAO	6,600	39.600,000	12/08/2024 15:56:54	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: KIMIMO	10,150	60.900,000	12/08/2024 08:46:50	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: PURO	10,160	60.960,000	12/08/2024 14:48:38	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: RANCHEIRO	5,810	34.860,000	06/08/2024 10:09:38	CLASSIFICADA
B.V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: PILÃO	6,700	40.200,000	13/08/2024 00:01:37	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: café puro	10,160	60.960,000	05/08/2024 13:29:44	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 13.503/25
FOLHA: 586
GUÉRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	14,500	87.000,000	12/08/2024 09:55:55	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: puro				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	DESCLASSIFICADO	5,000
2	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	5,810
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	6,500
4	A M SERVICE	EMPATADO	6,600
5	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	6,700
6	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8,190
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	8,200
8	P. I. C. ARAUJO EIRELI	CLASSIFICADO	10,100
9	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,160
10	R C A SILVA	CLASSIFICADO	10,160

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:41:36	5,000	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:29:52	5,810	M D L MORAIS
15/08/2024 15:09:20	6,500	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:29:52	6,600	A M SERVICE
13/08/2024 08:29:52	6,600	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:29:52	6,700	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:32:10	8,190	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:30:54	8,200	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:34:32	10,100	P. I. C. ARAUJO EIRELI
13/08/2024 08:29:52	10,150	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:29:52	10,160	R C A SILVA
13/08/2024 08:29:52	10,160	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:29:52	11,990	P. I. C. ARAUJO EIRELI
13/08/2024 08:29:52	13,000	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:29:52	14,500	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 013/2026
FOLHA: 587
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES/ITENS

Nº 0017 Situação: VENCEDOR

Descrição: CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,

Quantidade: 2000

Valor: 29.000,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 6,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: UNIÃO	6,600	13.200,000	12/08/2024 23:19:07	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: marata	13,000	26.000,000	09/08/2024 10:03:43	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: UNIÃO	6,600	13.200,000	12/08/2024 15:57:00	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: KIMIMO	10,150	20.300,000	12/08/2024 08:46:57	CLASSIFICADA
TAMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: PURO	10,160	20.320,000	12/08/2024 14:48:41	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: RANCHEIRO	5,810	11.620,000	06/08/2024 10:09:51	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: PILÃO	6,700	13.400,000	13/08/2024 00:01:47	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: café puro	10,160	20.320,000	05/08/2024 13:30:03	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: puro	14,500	29.000,000	12/08/2024 09:56:03	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 13.2024
FOLHA: 588
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	5,810
2	A M SERVICE	VENCEDOR	6,500
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	6,600
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	6,700
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8,190
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	8,200
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,160
8	R C A SILVA	CLASSIFICADO	10,160
9	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	CLASSIFICADO	13,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:29:55	5,810	M D L MORAIS
14/08/2024 11:00:44	6,500	A M SERVICE
13/08/2024 08:29:55	6,600	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:29:55	6,600	A M SERVICE
13/08/2024 08:29:55	6,700	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:32:20	8,190	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:31:01	8,200	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:29:55	10,150	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:29:55	10,160	R C A SILVA
13/08/2024 08:29:55	10,160	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:29:55	13,000	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:29:55	14,500	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº PP 131/2024
FOLHA: 589
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES / ITENS

Nº 0018 Situação: VENCEDOR

Descrição: CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas,

Quantidade: 500

Valor: 5.755,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.615.893/0001-58 Valor: 6,600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: LEÃO	6,700	3.350,000	12/08/2024 23:19:22	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: LEÃO	6,700	3.350,000	12/08/2024 15:57:10	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: DR OETKER	8,060	4.030,000	12/08/2024 08:47:10	CLASSIFICADA
FT AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: MARATÁ	11,000	5.500,000	12/08/2024 14:48:52	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: LEÃO	4,610	2.305,000	06/08/2024 10:09:59	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: LEÃO	6,700	3.350,000	13/08/2024 00:01:57	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: marata	8,060	4.030,000	05/08/2024 13:30:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	4,610
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	6,600
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	EMPATADO	6,700
4	A M SERVICE	EMPATADO	6,700

PROCESSO Nº 22/13/2024
FOLHA: 590
GRÁFICA

	Empresa	Situação	Valor
5	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	8,060
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	8,060
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	11,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:29:57	4,610	M D L MORAIS
14/08/2024 11:02:22	6,600	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:29:57	6,700	A M SERVICE
13/08/2024 08:29:57	6,700	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:29:57	6,700	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:29:57	8,060	R C A SILVA
13/08/2024 08:29:57	8,060	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:29:57	11,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTES/ITENS

Nº 0019 Situação: VENCEDOR

Descrição: CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de

Quantidade: 60

Valor: 482,40

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 3,600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: KITANO	3,600	216,000	12/08/2024 23:19:51	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: KITANO	4,020	241,200	12/08/2024 15:57:31	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: POLICO	8,040	482,400	12/08/2024 08:47:29	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	8,000	480,000	12/08/2024 14:48:59	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº MP 13/2024
FOLHA: 391
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M D L MORAIS Fabricante/Marca: KITANO	3,220	193,200	06/08/2024 10:10:12	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: YOKI	4,000	240,000	13/08/2024 00:02:33	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: junco	5,630	337,800	05/08/2024 13:30:20	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,220
2	A M SERVICE	VENCEDOR	3,600
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	4,000
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,020
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	5,630
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	8,000
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	8,040

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:29:59	3,220	M D L MORAIS
13/08/2024 08:29:59	3,600	A M SERVICE
13/08/2024 08:29:59	4,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:29:59	4,020	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:29:59	5,630	R C A SILVA
13/08/2024 08:29:59	8,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:29:59	8,040	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 13 2024
FOLHA: 592
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES/ITENS

Nº 0020 Situação: VENCEDOR

Descrição: CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho,

Quantidade: 250

Valor: 6.745,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 12,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: DORI	12,000	3.000,000	12/08/2024 23:20:03	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: DORI	13,490	3.372,500	12/08/2024 15:57:57	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: DORI	18,890	4.722,500	12/08/2024 08:47:51	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: DORI	26,000	6.500,000	12/08/2024 14:49:07	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: DONA JURA	10,800	2.700,000	06/08/2024 10:10:27	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: DORI	13,490	3.372,500	13/08/2024 00:02:46	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: dori	18,890	4.722,500	05/08/2024 13:30:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	10,800
2	A M SERVICE	VENCEDOR	12,000
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	13,490
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	13,490

PROCESSO Nº 13.0035
FOLHA: 593
PUBLICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	18,890
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	18,890
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	26,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:30:01	10,800	M D L MORAIS
13/08/2024 08:30:01	12,000	A M SERVICE
13/08/2024 08:30:01	13,490	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:30:01	13,490	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:30:01	18,890	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:30:01	18,890	R C A SILVA
13/08/2024 08:30:01	26,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTES/ITENS

Nº 0021 Situação: VENCEDOR

Descrição: COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar

Quantidade: 150

Valor: 1.878,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 6,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: SOCOCO	6,000	900,000	12/08/2024 23:20:19	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: SOCOCO	6,260	939,000	12/08/2024 15:58:17	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: COPRI	8,770	1.315,500	12/08/2024 08:48:07	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: SO COCO	12,000	1.800,000	12/08/2024 14:49:20	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 13/2025
FOLHA: 594
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M D L MORAIS Fabricante/Marca: COPRA	5,010	751,500	06/08/2024 10:10:38	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: DUCOCO	6,260	939,000	13/08/2024 00:03:02	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: bom coco	8,770	1.315,500	05/08/2024 13:30:37	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BOM COCO	12,520	1.878,000	12/08/2024 09:56:56	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	5,010
2	A M SERVICE	VENCEDOR	6,000
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6,260
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	6,260
5	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	8,770
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	8,770
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	12,000
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	12,520

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:30:36	5,010	M D L MORAIS
13/08/2024 08:30:36	6,000	A M SERVICE
13/08/2024 08:30:36	6,260	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:30:36	6,260	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:30:36	8,770	R C A SILVA
13/08/2024 08:30:36	8,770	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:30:36	12,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:30:36	12,520	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 13/2025
FOLHA 595
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES / ITENS

Nº 0022 Situação: VENCEDOR

Descrição: COCO SECO: Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar,

Quantidade: 250

Valor: 1.590,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 2,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: SOCOCO	2,500	625,000	12/08/2024 23:20:43	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: SOCOCO	3,180	795,000	12/08/2024 15:58:46	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: SOCOCO	4,460	1.115,000	12/08/2024 08:48:22	CLASSIFICADA
I T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	6,000	1.500,000	12/08/2024 14:49:30	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: CORPA	2,550	637,500	06/08/2024 10:10:48	CLASSIFICADA
B.V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: DUCOCO	3,180	795,000	13/08/2024 00:03:16	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: bom coco	4,460	1.115,000	05/08/2024 13:30:48	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BOM COCO	6,360	1.590,000	12/08/2024 09:57:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1.	A M SERVICE	VENCEDOR	2,500

PROCESSO Nº 02.13/2025
FOLHA: 396
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	2,550
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3,180
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	3,180
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	4,460
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	4,460
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	6,000
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	6,360

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:30:37	2,500	A M SERVICE
13/08/2024 08:30:37	2,550	M D L MORAIS
13/08/2024 08:30:37	3,180	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:30:37	3,180	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:30:37	4,460	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:30:37	4,460	R C A SILVA
13/08/2024 08:30:37	6,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:30:37	6,360	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 13.2025
FOLHA: 597
RUBRICA

LOTES/ITENS

N° 0023 Situação: VENCEDOR

Descrição: CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL: Especificação: Matéria-prima pimenta do

Quantidade: 550

Valor: 2.018,50

Vencedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO 51.638.564/0001-95 Valor: 1,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: MARATA	1,150	632,500	12/08/2024 23:21:02	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MARATA	1,100	605,000	12/08/2024 15:58:58	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: KIMIMO	3,670	2.018,500	12/08/2024 08:48:47	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	3,000	1.650,000	12/08/2024 14:50:15	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: KITANO	1,470	508,500	06/08/2024 10:11:08	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: YOKI	1,100	605,000	13/08/2024 00:03:33	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: DONA CLARA	2,570	1.413,500	05/08/2024 13:31:11	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: DONA CLARA	3,670	2.018,500	12/08/2024 09:57:10	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	VENCEDOR	1,000

PROCESSO Nº 13/2025
FOLHA: 598
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	1,100
3	A M SERVICE	CLASSIFICADO	1,150
4	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	1,470
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	2,550
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	2,570
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	3,000
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	3,670

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/08/2024 11:20:47	1,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:30:40	1,100	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:30:40	1,100	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:30:40	1,150	A M SERVICE
13/08/2024 08:30:40	1,470	M D L MORAIS
13/08/2024 08:32:52	2,550	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:30:40	2,570	R C A SILVA
13/08/2024 08:30:40	3,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:30:40	3,670	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:30:40	3,670	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº DP 13/2025
FOLHA: 599
RUBRICA

LOTES/ITENS

Nº 0024 Situação: VENCEDOR

Descrição: CORANTE: Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de

Quantidade: 1000

Valor: 4.610,00

Vencedor A M SERVICE 38.822.342/0001-22 Valor: 0,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: D CLARA	0,900	900,000	12/08/2024 23:21:55	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MARATA	1,000	1.000,000	12/08/2024 15:59:15	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: KIMIMO	3,230	3.230,000	12/08/2024 08:49:02	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	4,000	4.000,000	12/08/2024 14:50:21	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: MARATÁ	1,850	1.850,000	06/08/2024 10:11:22	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: YOKI	1,000	1.000,000	13/08/2024 00:03:50	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: DONA CLARA	3,230	3.230,000	05/08/2024 13:31:19	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: DONA CLARA	4,610	4.610,000	12/08/2024 09:57:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	0,900

PROCESSO Nº 13/2024
FOLHA: 600
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	1,000
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	1,000
4	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	1,840
5	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	1,850
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	3,230
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	3,230
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:30:41	0,900	A M SERVICE
13/08/2024 08:30:41	1,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:30:41	1,000	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:33:03	1,840	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:30:41	1,850	M D L MORAIS
13/08/2024 08:30:41	3,230	R C A SILVA
13/08/2024 08:30:41	3,230	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:30:41	4,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:30:41	4,510	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 14/2026
FOLHA 607
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0025 Situação: VENCEDOR

Descrição: CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de

Quantidade: 350

Valor: 2.807,00

Vencedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO 51.636.564/0001-95 Valor: 3,910

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: TIROL	4,100	1.435,000	12/08/2024 23:22:06	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: TYROL	4.010	1.403,500	12/08/2024 15:59:37	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: CCGL	5,620	1.967,000	12/08/2024 08:50:28	CLASSIFICADA
AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: ITALAC	5.620	1.967,000	12/08/2024 14:50:29	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: MOCOCA	3,210	1.123 500	06/08/2024 10:11:40	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	4,010	1.403,500	13/08/2024 00:04:01	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: LEITBOM	5.620	1.967,000	05/08/2024 13:31:30	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ITALAC	8.020	2.807,000	12/08/2024 09:57:24	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,210

PROCESSO Nº 131/2024
FOLHA: 602
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	VENCEDOR	3,910
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	4,010
4	A M SERVICE	CLASSIFICADO	4,100
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,600
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	5,620
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	5,620
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	5,620

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:30:44	3,210	M D L MORAIS
14/08/2024 11:21:00	3,910	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:30:44	4,010	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:30:44	4,010	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:30:44	4,100	A M SERVICE
13/08/2024 08:33:15	5,600	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:30:44	5,620	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:30:44	5,620	R C A SILVA
13/08/2024 08:30:44	5,620	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:30:44	8,020	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 13/2024
FOLHA: 603
AMERICA

LOTES/ITENS

Nº 0026 Situação: VENCEDOR

Descrição: CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores

Quantidade: 1000

Valor: 8.550,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 4,150

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: MAISENA	4,150	4.150,000	12/08/2024 23:22:35	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MAISENA	4,270	4.270,000	12/08/2024 16:00:05	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: MAIZENA	5,990	5.990,000	12/08/2024 08:50:37	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: MAISENA	8,000	8.000,000	12/08/2024 14:50:36	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: CREMOGEMA	3,430	3.430,000	06/08/2024 10:11:56	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: MAISENA	4,270	4.270,000	13/08/2024 00:04:13	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: CREMOGEMA	5,990	5.990,000	05/08/2024 13:31:38	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CREMOGEMA	8,550	8.550,000	12/08/2024 09:57:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,430

PROCESSO Nº 13/2006
FOLHA: 604
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	4,150
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,270
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	4,270
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	5,990
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	5,990
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	8,000
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8,550

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:30:46	3,430	M D L MORAIS
13/08/2024 08:30:46	4,150	A M SERVICE
13/08/2024 08:30:46	4,270	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:30:46	4,270	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:30:46	5,990	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:30:46	5,990	R C A SILVA
13/08/2024 08:30:46	8,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:30:46	8,550	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 02.13/2025
FOLHA: 205
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0027 Situação: VENCEDOR

Descrição: EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): Especificação: Extrato de tomate

Quantidade: 2000

Valor: 10.980,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 2,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: QUERO	2,500	5.000,000	12/08/2024 23:22:46	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: ole	5,000	10.000,000	09/08/2024 10:06:14	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: QUERO	2,740	5.480,000	12/08/2024 16:00:17	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: QUERO	3,850	7.700,000	12/08/2024 08:50:49	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BONARE	3,850	7.700,000	12/08/2024 14:50:45	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: QUERO	2,200	4.400,000	06/08/2024 10:12:09	CLASSIFICADA
B V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: FUGINI	2,740	5.480,000	13/08/2024 00:04:22	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: BONARE	3,850	7.700,000	05/08/2024 13:31:45	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FUGINI	5,490	10.980,000	12/08/2024 09:57:40	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 13/2026
FOLHA: 606
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	2,200
2	A M SERVICE	VENCEDOR	2,500
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	2,740
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	2,740
5	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	3,530
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	3,850
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	3,850
8	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	CLASSIFICADO	5,000
9	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,490

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:30:48	2,200	M D L MORAIS
13/08/2024 08:30:48	2,500	A M SERVICE
13/08/2024 08:30:48	2,740	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:30:48	2,740	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:31:44	3,530	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:30:48	3,850	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:30:48	3,850	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:30:48	3,850	R C A SILVA
13/08/2024 08:30:48	5,000	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:30:48	5,490	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 13.2006
FOLHA: 607
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0028 Situação: VENCEDOR

Descrição: FARINHA DE ARROZ: Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca,

Quantidade: 1500

Valor: 9.000,00

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 2,310

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: URBANO	2,800	4.200,000	12/08/2024 23:22:58	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: marata	5,500	8.250,000	09/08/2024 10:06:37	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: URBANO	3,000	4.500,000	12/08/2024 16:00:28	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: TIO JOAO	6,000	9.000,000	12/08/2024 08:51:22	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BONARROZ	4,200	6.300,000	12/08/2024 14:50:52	CLASSIFICADA
M-D L MORAIS Fabricante/Marca: IDEAL	2,410	3.615,000	06/08/2024 10:12:17	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: URBANO	3,000	4.500,000	13/08/2024 00:04:33	CLASSIFICADA
RICA SILVA Fabricante/Marca: TIA DORA	4,210	6.315,000	05/08/2024 13:31:50	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LOURO	6,000	9.000,000	12/08/2024 09:57:47	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 131/2024
FOLHA: 608
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	4,700
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	5,280
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5,280
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7,390
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	7,400
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	7,400
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:45:26	4,230	M D L MORAIS
13/08/2024 08:45:26	4,700	A M SERVICE
13/08/2024 08:45:26	5,280	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:45:26	5,280	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:50:24	7,390	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:45:26	7,400	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:45:26	7,400	R C A SILVA
13/08/2024 08:45:26	10,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:45:26	10,560	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 06 13 2024
FOLHA: 609
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0034 Situação: VENCEDOR

Descrição: FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1,

Quantidade: 2500

Valor: 28.175,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 5,300

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: SAN REI	5,300	13.250,000	12/08/2024 23:24:31	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: padrao	11,000	27.500,000	09/08/2024 10:08:53	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: SAN REI	5,630	14.075,000	12/08/2024 16:02:04	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: natural	7,900	19.750,000	12/08/2024 08:53:36	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: SANREI	11,000	27.500,000	12/08/2024 14:51:41	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: DONA DÊ	4,510	11.275,000	06/08/2024 10:13:52	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: SAN REI	5,630	14.075,000	13/08/2024 00:06:21	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: SAN REI	7,890	19.725,000	05/08/2024 13:32:50	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LOURO	11,270	28.175,000	12/08/2024 09:58:53	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 021/2024
FOLHA: 610
RUBRICA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	4,510
2	A M SERVICE	VENCEDOR	5,300
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5,630
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	5,630
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7,850
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	7,890
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	7,900
8	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	CLASSIFICADO	8,990
9	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	11,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:45:27	4,510	M D L MORAIS
13/08/2024 08:45:27	5,300	A M SERVICE
13/08/2024 08:45:27	5,630	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:45:27	5,630	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:50:31	7,850	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:45:27	7,890	R C A SILVA
13/08/2024 08:45:27	7,900	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:47:12	8,990	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:45:27	11,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:45:27	11,000	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:45:27	11,270	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 13/2024
FOLHA: 61
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0035 Situação: VENCEDOR

Descrição: FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da

Quantidade: 1800

Valor: 25.848,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 7,150

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: KICALDO	7,150	12.870,000	12/08/2024 23:25:33	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: padrao	14,000	25.200,000	09/08/2024 10:09:06	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: KICALDO	7,180	12.924,000	12/08/2024 16:02:19	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: NATURAL	10,060	18.108,000	12/08/2024 08:53:48	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: SANREI	10,060	18.108,000	12/08/2024 14:51:51	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: DONA DÊ	5,750	10.350,000	06/08/2024 10:14:08	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: CAMIL	7,180	12.924,000	13/08/2024 00:06:31	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: SAN REI	10,060	18.108,000	05/08/2024 13:32:55	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LOURO	14,360	25.848,000	12/08/2024 09:58:58	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 13/2025
FOLHA: 612
RUBRICA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	5,750
2	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	DESCLASSIFICADO	7,140
3	A M SERVICE	VENCEDOR	7,150
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	7,180
5	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	7,180
6	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	CLASSIFICADO	9,900
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	10,060
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,060
9	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	10,060

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:45:30	5,750	M D L MORAIS
13/08/2024 08:50:42	7,140	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:45:30	7,150	A M SERVICE
13/08/2024 08:45:30	7,180	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:45:30	7,180	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:47:03	9,900	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:45:30	10,060	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:45:30	10,060	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:45:30	10,060	R C A SILVA
13/08/2024 08:45:30	14,000	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:45:30	14,360	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 013/2026
FOLHA: 613
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0036 Situação: VENCEDOR

Descrição: FEIJÃO TIPO 1 VERDE: Especificação : Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de

Quantidade: 2500

Valor: 38.825,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 5,950

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IDEAL	5,950	14.875,000	12/08/2024 23:25:45	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IDEAL	5,990	14.975,000	12/08/2024 16:02:35	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: 7 ouro	10,880	27.200,000	12/08/2024 08:54:35	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	15,000	37.500,000	12/08/2024 14:51:59	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: DONA DÊ	6,220	15.550,000	06/08/2024 10:14:16	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IDEAL	5,990	14.975,000	13/08/2024 00:06:41	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: SAN REI	10,880	27.200,000	05/08/2024 13:33:10	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LOURO	15,530	38.825,000	12/08/2024 09:59:07	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	5,950

PROCESSO Nº 2013/2026
FOLHA: 614
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	5,990
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5,990
4	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	6,220
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	10,800
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	10,880
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	10,880
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	15,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:45:31	5,950	A M SERVICE
13/08/2024 08:45:31	5,990	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:45:31	5,990	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:45:31	6,220	M D L MORAIS
13/08/2024 08:50:54	10,800	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:45:31	10,880	R C A SILVA
13/08/2024 08:45:31	10,880	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:45:31	15,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:45:31	15,530	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 13206
FOLHA: 615
RUBRICA

LOTES/ITENS

N° 0037 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar

Quantidade: 400

Valor: 3.420,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 4,150

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: ITALAC	4,150	1.660,000	12/08/2024 23:25:59	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: ITALAC	4,270	1.708,000	12/08/2024 16:04:49	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: italac	5,990	2.396,000	12/08/2024 08:54:46	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: CCGL	8,000	3.200,000	12/08/2024 14:52:08	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: TRIANGULO	3,430	1.372,000	06/08/2024 10:14:30	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: ITALAC	4,270	1.708,000	13/08/2024 00:07:03	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: MOCOCA	5,990	2.396,000	05/08/2024 13:33:20	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ITALAC	8,550	3.420,000	12/08/2024 09:59:15	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,430

PROCESSO Nº 021/2024
FOLHA: 616
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	4,150
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	4,270
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,270
5	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	5,990
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	5,990
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	8,000
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8,550

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:45:34	3,430	M D L MORAIS
13/08/2024 08:45:34	4,150	A M SERVICE
13/08/2024 08:45:34	4,270	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:45:34	4,270	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:45:34	5,990	R C A SILVA
13/08/2024 08:45:34	5,990	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:45:34	8,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:45:34	8,550	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 0213/2024
FOLHA: 617
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0038 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem

Quantidade: 500

Valor: 4.675,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 4,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: LEITBOM	4,500	2.250,000	12/08/2024 23:26:21	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: LEITBOM	4,670	2.335,000	12/08/2024 16:05:10	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: ITALAC	6,550	3.275,000	12/08/2024 08:54:59	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: ITALAC	9,000	4.500,000	12/08/2024 14:52:16	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: ITALAC	3,750	1.875,000	06/08/2024 10:14:38	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: LEITBOM	4,670	2.335,000	13/08/2024 00:07:18	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: LEITBOM	6,550	3.275,000	05/08/2024 13:33:28	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ITALAC	8,550	4.275,000	12/08/2024 09:59:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,750

PROCESSO Nº 043/2026
FOLHA: 618
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	4,500
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	4,670
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,670
5	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	6,550
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	6,550
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8,550
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	9,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:45:36	3,750	M D L MORAIS
13/08/2024 08:45:36	4,500	A M SERVICE
13/08/2024 08:45:36	4,670	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:45:36	4,670	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:45:36	6,550	R C A SILVA
13/08/2024 08:45:36	6,550	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:45:36	8,550	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:45:36	9,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

PROCESSO Nº 13/2024
FOLHA: 619
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0039 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido

Quantidade: 8000

Valor: 68.480,00

Vencedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO 51.638.564/0001-95 Valor: 5,300

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: CAMPONESA	6,550	52.400,000	12/08/2024 23:26:30	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CAMPONESA	5,400	43.200,000	12/08/2024 16:06:40	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: CCGL	6,000	48.000,000	12/08/2024 08:55:48	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: TIROL	8,000	64.000,000	12/08/2024 14:52:24	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: TIROL	3,430	27.440,000	06/08/2024 10:14:52	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: CAMPONESA	5,400	43.200,000	13/08/2024 00:07:28	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: LEITBOM	6,000	48.000,000	05/08/2024 13:33:36	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ITALAC	8,560	68.480,000	12/08/2024 09:59:30	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,430

PROCESSO Nº 13.2024
FOLHA: 620
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	VENCEDOR	5,300
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	5,400
4	R C A SILVA	CLASSIFICADO	6,000
5	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	6,000
6	A M SERVICE	CLASSIFICADO	6,550
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7,990
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	8,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:45:38	3,430	M D L MORAIS
14/08/2024 11:21:36	5,300	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:45:38	5,400	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:45:38	5,400	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:45:38	6,000	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:45:38	6,000	R C A SILVA
13/08/2024 08:45:38	6,550	A M SERVICE
13/08/2024 08:48:08	7,990	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:45:38	8,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:45:38	8,560	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 013.2026
FOLHA: 621
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0040 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral,

Quantidade: 250

Valor: 8.262,50

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 20,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: CCGL	21,000	5.250,000	12/08/2024 23:26:40	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CCGL	21,000	5.250,000	12/08/2024 16:06:53	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	23,460	5.865,000	12/08/2024 08:57:57	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: CCGL	33,000	8.250,000	12/08/2024 14:52:30	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	13,230	3.307,500	06/08/2024 10:15:12	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: SUPRASOY	21,000	5.250,000	13/08/2024 00:07:43	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: MOLICO	23,140	5.785,000	05/08/2024 13:33:47	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NINHO	33,050	8.262,500	12/08/2024 09:59:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	13,230

PROCESSO Nº 13/2026
FOLHA: 622
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	20,900
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	21,000
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	EMPATADO	21,000
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	23,140
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	23,460
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	33,000
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	33,050

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:45:40	13,230	M D L MORAIS
14/08/2024 11:04:23	20,900	A M SERVICE
13/08/2024 08:45:40	21,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:45:40	21,000	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:45:40	21,000	A M SERVICE
13/08/2024 08:45:40	23,140	R C A SILVA
13/08/2024 08:45:40	23,460	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:45:40	33,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:45:40	33,050	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº MP 13/2024
FOLHA: 623
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0041 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com

Quantidade: 2000

Valor: 59.140,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 13,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: NINHO	13,900	27.800,000	12/08/2024 23:26:58	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: piracanjuba	28,500	57.000,000	09/08/2024 10:10:48	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: NINHO	14,780	29.560,000	12/08/2024 16:07:41	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: ITAMBÉ	20,720	41.440,000	12/08/2024 09:00:09	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: TIROL	29,000	58.000,000	12/08/2024 14:52:40	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	11,830	23.660,000	06/08/2024 10:15:38	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: ITALAC	14,780	29.560,000	13/08/2024 00:08:00	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: ITAMBÉ	20,710	41.420,000	05/08/2024 13:33:57	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	DESCLASSIFICADO	10,830

PROCESSO: 0213/202
FOLHA: 624
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	11,830
3	A M SERVICE	VENCEDOR	13,900
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	14,780
5	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	14,780
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	20,710
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	20,720
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	29,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:47:54	10,830	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:45:49	11,830	M D L MORAIS
13/08/2024 08:45:49	13,900	A M SERVICE
13/08/2024 08:45:49	14,780	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:45:49	14,780	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:45:49	20,710	R C A SILVA
13/08/2024 08:45:49	20,720	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:45:49	28,500	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:45:49	29,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

PROCESSO: 041/2024
FOLHA: 625
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0042 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem

Quantidade: 1500

Valor: 17.115,00

Vencedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO 51.638.564/0001-95 Valor: 5,600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: NATVILLE	9,000	13.500,000	12/08/2024 23:27:14	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: piracanjuba	11,000	16.500,000	09/08/2024 10:11:24	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: NATVYLLE	5,700	8.550,000	12/08/2024 16:07:54	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: BETANIA	7,990	11.985,000	12/08/2024 09:00:19	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: ELEGÊ	11,000	16.500,000	12/08/2024 14:53:21	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: ITALAC	4,570	6.855,000	06/08/2024 10:15:56	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: NATVILLE	5,700	8.550,000	13/08/2024 00:08:09	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: LEITBOM	7,990	11.985,000	05/08/2024 13:34:04	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: italac	11,410	17.115,000	12/08/2024 10:01:36	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 13/2026
FOLHA: 626

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	4,570
2	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	VENCEDOR	5,600
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	5,700
4	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	7,990
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	7,990
6	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	CLASSIFICADO	8,500
7	A M SERVICE	CLASSIFICADO	9,000
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	11,000
9	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	11,410

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:45:50	4,570	M D L MORAIS
14/08/2024 11:22:04	5,600	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:45:50	5,700	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:45:50	5,700	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:45:50	7,990	R C A SILVA
13/08/2024 08:45:50	7,990	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:49:21	8,500	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:45:50	9,000	A M SERVICE
13/08/2024 08:45:50	11,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:45:50	11,000	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:45:50	11,410	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 0013602026
FOLHA: 627
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0043 Situação: VENCEDOR

Descrição: MACARRAO ESPAGUETE: Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem

Quantidade: 2000

Valor: 15.860,00

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 3,080

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: PEYTIAN	3,500	7.000,000	12/08/2024 23:27:32	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PEYTIAN	3,960	7.920,000	12/08/2024 16:08:13	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: GOSTOSO	5,560	11.120,000	12/08/2024 09:00:28	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: ARAGUAIA	5,560	11.120,000	12/08/2024 14:53:40	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: BRANDINI	3,180	6.360,000	06/08/2024 10:16:12	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: PEYTIAN	3,960	7.920,000	13/08/2024 00:08:20	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: RICOSA	5,560	11.120,000	05/08/2024 13:34:15	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: GAMALOPES	7,930	15.860,000	12/08/2024 10:01:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	3,080

PROCESSO Nº 021/2024
FOLHA: 628
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	3,180
3	A M SERVICE	CLASSIFICADO	3,500
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	3,960
5	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3,960
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	5,560
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	5,560
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	5,560

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:51:22	3,080	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:45:53	3,180	M D L MORAIS
13/08/2024 08:45:53	3,500	A M SERVICE
13/08/2024 08:45:53	3,960	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:45:53	3,960	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:45:53	5,560	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:45:53	5,560	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:45:53	5,560	R C A SILVA
13/08/2024 08:45:53	7,930	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 13 2024
FOLHA: 629
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0044 Situação: VENCEDOR

Descrição: MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de

Quantidade: 1000

Valor: 8.500,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 4,100

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: BRANDINNI	4,100	4.100,000	12/08/2024 23:27:43	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: BRANDINNI	4,250	4.250,000	12/08/2024 16:08:30	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: GOSTOSO	5,950	5.950,000	12/08/2024 09:00:40	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: VILMA	8,000	8.000,000	12/08/2024 14:53:49	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: BRANDINI	3,410	3.410,000	06/08/2024 10:16:25	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: BRANDINNI	4,250	4.250,000	13/08/2024 00:09:06	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: RICOSA	5,960	5.960,000	05/08/2024 13:34:22	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BRANDINI	8,500	8.500,000	12/08/2024 10:01:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,410

PROCESSO Nº DP 13/2024
FOLHA: 630
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	4,100
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,250
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	4,250
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,900
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	5,950
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	5,960
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	8,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:45:54	3,410	M D L MORAIS
13/08/2024 08:45:54	4,100	A M SERVICE
13/08/2024 08:45:54	4,250	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:45:54	4,250	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:51:37	5,900	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:45:54	5,950	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:45:54	5,960	R C A SILVA
13/08/2024 08:45:54	8,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:45:54	8,500	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº AP 13/2006
FOLHA: 631
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0045 Situação: VENCEDOR

Descrição: MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação

Quantidade: 1000

Valor: 10.850,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 5,300

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: PAGANINI	5,300	5.300,000	12/08/2024 23:27:57	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PAGANINI	5,420	5.420,000	12/08/2024 16:09:07	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: GOSTOSO	7,600	7.600,000	12/08/2024 09:00:55	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: GALO	10,000	10.000,000	12/08/2024 14:53:55	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: BRANDINI	4,350	4.350,000	06/08/2024 10:16:32	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: PAGANINI	5,420	5.420,000	13/08/2024 00:09:16	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: RICOSA	7,600	7.600,000	05/08/2024 13:34:31	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	4,350
2	A M SERVICE	VENCEDOR	5,300
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5,420
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	5,420

PROCESSO Nº 13/2024
FOLHA: 632
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	7,600
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	7,600
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:45:57	4,350	M D L MORAIS
13/08/2024 08:45:57	5,300	A M SERVICE
13/08/2024 08:45:57	5,420	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:45:57	5,420	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:45:57	7,600	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:45:57	7,600	R C A SILVA
13/08/2024 08:45:57	10,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0046 Situação: VENCEDOR

Descrição: MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de

Quantidade: 800

Valor: 13.632,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 7,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: MAISENA	7,500	6.000,000	12/08/2024 23:28:11	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MAISENA	8,520	6.816,000	12/08/2024 16:09:21	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: MAISENA	11,930	9.544,000	12/08/2024 09:01:10	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: MAISENA	11,940	9.552,000	12/08/2024 14:54:02	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 10/15/2024
FOLHA: 633
RUBRICA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M D L MORAIS Fabricante/Marca: MAISENA	6,820	5.456,000	06/08/2024 10:16:47	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: MAISENA	8,520	6.816,000	13/08/2024 00:09:26	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: MAISENA	11,930	9.544,000	05/08/2024 13:34:40	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: APTI	17,040	13.632,000	12/08/2024 10:02:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	6,820
2	A M SERVICE	VENCEDOR	7,500
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	8,520
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	8,520
5	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	11,930
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	11,930
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	11,940
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	17,040

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:45:58	6,820	M D L MORAIS
13/08/2024 08:45:58	7,500	A M SERVICE
13/08/2024 08:45:58	8,520	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:45:58	8,520	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:45:58	11,930	R C A SILVA
13/08/2024 08:45:58	11,930	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:45:58	11,940	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:45:58	17,040	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 13/2025
FOLHA: 634
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0047 Situação: VENCEDOR

Descrição: MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a

Quantidade: 200

Valor: 1.886,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 6,200

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: DONA BENTA	6,200	1.240,000	12/08/2024 23:28:23	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: DONA BENTA	6,500	1.300,000	12/08/2024 16:09:33	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: DONA BENTA	6,610	1.322,000	12/08/2024 09:01:19	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: ITALAC	9,000	1.800,000	12/08/2024 14:54:10	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: APTI	3,780	756,000	06/08/2024 10:16:56	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: DONA BENTA	6,500	1.300,000	13/08/2024 00:09:37	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: MARATA	6,610	1.322,000	05/08/2024 13:34:53	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ITALAC	9,430	1.886,000	12/08/2024 10:02:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,780

PROCESSO Nº 13/2024
FOLHA: 635
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	6,200
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	6,500
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6,500
5	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	6,610
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	6,610
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	9,000
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9,430

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:46:01	3,780	M D L MORAIS
13/08/2024 08:46:01	6,200	A M SERVICE
13/08/2024 08:46:01	6,500	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:46:01	6,500	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:46:01	6,610	R C A SILVA
13/08/2024 08:46:01	6,610	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:46:01	9,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:46:01	9,430	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 213/2024
FOLHA: 636
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0048 Situação: VENCEDOR

Descrição: MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela,

Quantidade: 2000

Valor: 16.400,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 3,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: TIA DORA	3,500	7.000,000	12/08/2024 23:28:42	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: TIA DORA	4,100	8.200,000	12/08/2024 16:10:19	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IOKI	5,750	11.500,000	12/08/2024 09:01:47	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: SABOR	8,000	16.000,000	12/08/2024 14:54:17	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: TIA DORA	3,290	6.580,000	06/08/2024 10:17:05	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: TIA DORA	4,100	8.200,000	13/08/2024 00:09:59	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: NATURAL	5,750	11.500,000	05/08/2024 13:35:03	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MARATA	8,200	16.400,000	12/08/2024 10:02:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,290

PROCESSO Nº 13/2026
FOLHA: 637
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	3,500
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	4,100
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,100
5	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	5,750
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	5,750
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	8,000
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8,200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:46:03	3,290	M D L MORAIS
13/08/2024 08:46:03	3,500	A M SERVICE
13/08/2024 08:46:03	4,100	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:46:03	4,100	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:46:03	5,750	R C A SILVA
13/08/2024 08:46:03	5,750	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:46:03	8,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:46:03	8,200	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 13/2024
FOLHA: 638
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0049 Situação: VENCEDOR

Descrição: MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos

Quantidade: 500

Valor: 4.790,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 4,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: YOKI	4,500	2.250,000	12/08/2024 23:28:55	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: YOKI	4,790	2.395,000	12/08/2024 16:10:29	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: QUERO	6,710	3.355,000	12/08/2024 09:01:56	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BONARE	6,720	3.360,000	12/08/2024 14:54:24	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: QUERO	3,840	1.920,000	06/08/2024 10:17:22	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: YOKI	4,790	2.395,000	13/08/2024 00:10:09	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: predilecta	6,710	3.355,000	05/08/2024 13:35:39	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FUGINI	9,580	4.790,000	12/08/2024 10:02:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,840

PROCESSO Nº 021/2024
FOLHA: 639
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	DESCLASSIFICADO	4,490
3	A M SERVICE	VENCEDOR	4,500
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,790
5	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	4,790
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	6,710
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	6,710
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	6,720

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:46:05	3,840	M D L MORAIS
13/08/2024 08:51:51	4,490	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:46:05	4,500	A M SERVICE
13/08/2024 08:46:05	4,790	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:46:05	4,790	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:46:05	6,710	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:46:05	6,710	R C A SILVA
13/08/2024 08:46:05	6,720	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:46:05	9,580	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 021/2024
FOLHA: 640
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0050 Situação: VENCEDOR

Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico

Quantidade: 2000

Valor: 32.560,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 6,300

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: VITALIVE	6,300	12.600,000	12/08/2024 23:29:11	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: concordia	15,000	30.000,000	09/08/2024 10:10:05	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: VITALIVE	6,400	12.800,000	12/08/2024 16:10:47	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: LIZA	11,400	22.800,000	12/08/2024 09:02:07	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: LIZA	11,400	22.800,000	12/08/2024 14:54:31	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: CONCORDIA	6,520	13.040,000	06/08/2024 10:17:34	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: VITALIVE	6,400	12.800,000	13/08/2024 00:10:20	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: abc	11,400	22.800,000	05/08/2024 13:35:45	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SOYA	16,280	32.560,000	12/08/2024 10:02:37	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 13/2024
FOLHA: 641
RUBRICA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	6,300
2	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	6,400
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6,400
4	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	6,520
5	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	CLASSIFICADO	6,990
6	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7,490
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	7,500
8	R C A SILVA	CLASSIFICADO	11,400
9	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	11,400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:46:07	6,300	A M SERVICE
13/08/2024 08:46:07	6,400	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:46:07	6,400	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:46:07	6,520	M D L MORAIS
13/08/2024 08:48:20	6,990	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:51:59	7,490	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:46:58	7,500	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:46:07	11,400	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:46:07	11,400	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:46:07	11,400	R C A SILVA
13/08/2024 08:46:07	15,000	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:46:07	16,280	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 13/2024
FOLHA: 642
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0051 Situação: VENCEDOR

Descrição: ORÉGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo

Quantidade: 200

Valor: 1.248,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 3,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: KITANO	3,000	600,000	12/08/2024 23:29:25	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: OREGANO	3,120	624,000	12/08/2024 16:11:04	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: BEM BOM	4,370	874,000	12/08/2024 09:02:39	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	6,000	1.200,000	12/08/2024 14:54:40	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: BEM BOM	2,500	500,000	06/08/2024 10:17:54	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: KITANO	3,120	624,000	13/08/2024 00:11:00	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: kitano	4,370	874,000	05/08/2024 13:35:54	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: KITANO	6,240	1.248,000	12/08/2024 10:02:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	2,500

PROCESSO Nº PP 13/2024
FOLHA: 643
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	3,000
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	3,120
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3,120
5	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	4,370
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	4,370
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	6,000
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	6,240

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:57:36	2,500	M D L MORAIS
13/08/2024 08:57:36	3,000	A M SERVICE
13/08/2024 08:57:36	3,120	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:57:36	3,120	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:57:36	4,370	R C A SILVA
13/08/2024 08:57:36	4,370	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:57:36	6,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:57:36	6,240	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 12 13/2026
FOLHA: 644
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0052 Situação: VENCEDOR

Descrição: PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira

Quantidade: 150

Valor: 633,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 1,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: DELAROMA	1,900	285,000	12/08/2024 23:29:40	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: DELAROMA	2,110	316,500	12/08/2024 16:11:17	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: BEM BOM	2,960	444,000	12/08/2024 09:02:47	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	4,000	600,000	12/08/2024 14:54:47	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: BEM BOM	1,690	253,500	06/08/2024 10:18:05	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: DELAROMA	2,110	316,500	13/08/2024 00:11:10	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: kitano	2,960	444,000	05/08/2024 13:35:58	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MARATA	4,220	633,000	12/08/2024 10:02:58	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	1,690

PROCESSO Nº 021/2024
FOLHA: 645
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	1,900
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	2,110
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	2,110
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	2,960
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	2,960
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,000
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,220

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:57:37	1,690	M D L MORAIS
13/08/2024 08:57:37	1,900	A M SERVICE
13/08/2024 08:57:37	2,110	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:57:37	2,110	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:57:37	2,960	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:57:37	2,960	R C A SILVA
13/08/2024 08:57:37	4,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:57:37	4,220	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 13/2024
FOLHA: 646
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0053 Situação: VENCEDOR

Descrição: REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens

Quantidade: 6000

Valor: 87.420,00

Vencedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO 51.638.564/0001-95 Valor: 7,180

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI Fabricante/Marca: INDAIA	13,990	83.940,000	12/08/2024 17:52:43	CLASSIFICADA
A M SERVICE Fabricante/Marca: COCA COLA	9,900	59.400,000	12/08/2024 23:31:02	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: it	13,000	78.000,000	09/08/2024 10:11:48	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: COCA COLA	7,280	43.680,000	12/08/2024 16:11:28	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: SONHO	10,210	61.260,000	12/08/2024 09:02:59	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: PSIU	10,210	61.260,000	12/08/2024 14:54:54	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: PSIU	5,830	34.980,000	06/08/2024 10:18:13	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: COCA COLA	7,280	43.680,000	13/08/2024 00:11:30	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: river	10,200	61.200,000	05/08/2024 13:36:04	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 013/2025
FOLHA: 647
RUBRICA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	3,500	21.000,000	12/08/2024 10:03:06	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: COMBATE				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	DESCLASSIFICADO	3,500
2	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	5,830
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	VENCEDOR	7,180
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	7,280
5	A M SERVICE	CLASSIFICADO	9,900
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	10,200
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	10,210
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,210
9	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	CLASSIFICADO	13,000
10	P. I. C. ARAUJO EIRELI	CLASSIFICADO	13,990

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:57:40	3,500	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:57:40	5,830	M D L MORAIS
16/08/2024 17:40:31	7,180	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:57:40	7,280	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:57:40	7,280	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:57:40	9,900	A M SERVICE
13/08/2024 08:57:40	10,200	R C A SILVA
13/08/2024 08:57:40	10,210	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:57:40	10,210	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:57:40	13,000	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:57:40	13,990	P. I. C. ARAUJO EIRELI

PROCESSO Nº 131/2024
FOLHA: 648
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0054 Situação: VENCEDOR

Descrição: REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens

Quantidade: 2000

Valor: 29.140,00

Vencedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO 51.638.564/0001-95 Valor: 7,180

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: COCA COLA	9,900	19.800,000	12/08/2024 23:31:10	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: it	13,000	26.000,000	09/08/2024 10:11:56	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: COCA COLA	7,280	14.560,000	12/08/2024 16:11:41	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: SONHO	10,210	20.420,000	12/08/2024 09:03:10	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: PSIU	10,210	20.420,000	12/08/2024 14:54:58	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: PSIU	5,830	11.660,000	06/08/2024 10:18:31	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: COCA COLA	7,280	14.560,000	13/08/2024 00:11:35	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: river	10,200	20.400,000	05/08/2024 13:36:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	5,830

PROCESSO Nº 13/2025
FOLHA: 649
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	VENCEDOR	7,180
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	7,280
4	A M SERVICE	CLASSIFICADO	9,900
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	10,200
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	10,210
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,210
8	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	CLASSIFICADO	13,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:57:42	5,830	M D L MORAIS
14/08/2024 11:22:56	7,180	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:57:42	7,280	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:57:42	7,280	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:57:42	9,900	A M SERVICE
13/08/2024 08:57:42	10,200	R C A SILVA
13/08/2024 08:57:42	10,210	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:57:42	10,210	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:57:42	13,000	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA

PROCESSO Nº 131/2025
FOLHA: 650
RUBRICA

LOTES/ITENS

N° 0055 Situação: VENCEDOR

Descrição: SAL REFINADO ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais

Quantidade: 500

Valor: 1.750,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 0,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: BOM DE MESA	0,900	450,000	12/08/2024 23:31:26	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: nota 10	3,000	1.500,000	09/08/2024 10:12:16	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: BOM DE MESA	0,900	450,000	12/08/2024 16:11:54	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: MIRAMAR	2,460	1.230,000	12/08/2024 09:03:24	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BOM DE MESA	2,460	1.230,000	12/08/2024 14:55:12	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: VENEZA	1,410	705,000	06/08/2024 10:18:42	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: BOM DE MESA	0,900	450,000	13/08/2024 00:11:49	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: bom de mesa	2,460	1.230,000	05/08/2024 13:36:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	0,900

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

PROCESSO Nº 13/2025
FOLHA: 651
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	EMPATADO	0,900
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	EMPATADO	0,900
4	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	1,410
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	2,460
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2,460
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	2,460
8	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	CLASSIFICADO	3,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:57:44	0,900	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:57:44	0,900	A M SERVICE
13/08/2024 08:57:44	0,900	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:57:44	1,410	M D L MORAIS
13/08/2024 08:57:44	2,460	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:57:44	2,460	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:57:44	2,460	R C A SILVA
13/08/2024 08:57:44	3,000	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA

PROCESSO Nº 02.13/2024
FOLHA: 652
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0056 Situação: VENCEDOR

Descrição: SUCO INSTANTANEO: Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante

Quantidade: 800

Valor: 18.272,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 10,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: QUALIMA	10,000	8.000,000	12/08/2024 23:31:40	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: QUALIMA	11,420	9.136,000	12/08/2024 16:12:10	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: QUALIMAX	16,000	12.800,000	12/08/2024 09:03:42	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: JANDAIA	16,000	12.800,000	12/08/2024 14:55:21	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: PROMIX	9,140	7.312,000	06/08/2024 10:18:50	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: QUALIMA	11,420	9.136,000	13/08/2024 00:12:00	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: qualimax	15,990	12.792,000	05/08/2024 13:36:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	9,140
2	A M SERVICE	VENCEDOR	10,000
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	11,420
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	11,420

PROCESSO Nº 13/2026
FOLHA: 653
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	15,990
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	16,000
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	16,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:57:46	9,140	M D L MORAIS
13/08/2024 08:57:46	10,000	A M SERVICE
13/08/2024 08:57:46	11,420	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:57:46	11,420	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:57:46	15,990	R C A SILVA
13/08/2024 08:57:46	16,000	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:57:46	16,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0057 Situação: VENCEDOR

Descrição: TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor

Quantidade: 250

Valor: 3.010,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 5,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: MAGGI	5,000	1.250,000	12/08/2024 23:31:53	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MAGGI	6,020	1.505,000	12/08/2024 16:12:21	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: MAGGI	8,430	2.107,500	12/08/2024 09:03:50	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: ARISCO	8,440	2.110,000	12/08/2024 14:55:27	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 13/2025
FOLHA: 654
RUBRICA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M D L MORAIS Fabricante/Marca: MAGGI	4,820	1.205,000	06/08/2024 10:19:04	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: MAGGI	6,020	1.505,000	13/08/2024 00:12:38	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: arisco	8,430	2.107,500	05/08/2024 13:36:39	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	4,820
2	A M SERVICE	VENCEDOR	5,000
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	6,020
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6,020
5	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	8,430
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	8,430
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	8,440

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:57:49	4,820	M D L MORAIS
13/08/2024 08:57:49	5,000	A M SERVICE
13/08/2024 08:57:49	6,020	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:57:49	6,020	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:57:49	8,430	R C A SILVA
13/08/2024 08:57:49	8,430	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:57:49	8,440	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

PROCESSO Nº 13/2026
FOLHA: 665
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0058 Situação: VENCEDOR

Descrição: TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primaria, potes de

Quantidade: 40

Valor: 500,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 5,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: KITANO	5,500	220,000	12/08/2024 23:32:11	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: KITANO	6,250	250,000	12/08/2024 16:12:35	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: SABOR AMI	8,760	350,400	12/08/2024 09:04:06	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: ARISCO	8,760	350,400	12/08/2024 14:55:34	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: SABOR AMI	5,010	200,400	06/08/2024 10:19:16	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: KITANO	6,250	250,000	13/08/2024 00:12:59	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: mariza	8,760	350,400	05/08/2024 13:36:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	5,010
2	A M SERVICE	VENCEDOR	5,500
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6,250
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	6,250

PROCESSO Nº 2024/3/2006
FOLHA: 656
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
5	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	8,760
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	8,760
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	8,760

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:57:50	5,010	M D L MORAIS
13/08/2024 08:57:50	5,500	A M SERVICE
13/08/2024 08:57:50	6,250	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:57:50	6,250	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:57:50	8,760	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:57:50	8,760	R C A SILVA
13/08/2024 08:57:50	8,760	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0059 Situação: VENCEDOR

Descrição: VINAGRE: Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de

Quantidade: 1500

Valor: 7.560,00

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 1,920

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: GOTA	2,400	3.600,000	12/08/2024 23:32:22	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: GOTA	2,520	3.780,000	12/08/2024 16:12:47	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: MURIONGO	3,530	5.295,000	12/08/2024 09:05:00	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: FIGUEIRA	3,540	5.310,000	12/08/2024 14:55:41	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 013/2025
FOLHA: 667
RUBRICA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M D L MORAIS Fabricante/Marca: FIGUEIRA	2,020	3.030,000	06/08/2024 10:19:53	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: GOTA	2,520	3.780,000	13/08/2024 00:13:10	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: marata	3,530	5.295,000	05/08/2024 13:36:50	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MARATA	5,040	7.560,000	12/08/2024 10:03:15	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	1,920
2	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	2,020
3	A M SERVICE	CLASSIFICADO	2,400
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	2,520
5	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	2,520
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	3,530
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	3,530
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	3,540

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:00:45	1,920	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:57:53	2,020	M D L MORAIS
13/08/2024 08:57:53	2,400	A M SERVICE
13/08/2024 08:57:53	2,520	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:57:53	2,520	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:57:53	3,530	R C A SILVA
13/08/2024 08:57:53	3,530	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:57:53	3,540	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:57:53	5,040	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 003/2006
FOLHA: 658
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0060 Situação: VENCEDOR

Descrição: ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas,

Quantidade: 1000

Valor: 5.960,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 2,400

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	2,400	2.400,000	12/08/2024 23:32:38	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	2,980	2.980,000	12/08/2024 16:13:02	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	5,960	5.960,000	12/08/2024 09:05:14	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	5,000	5.000,000	12/08/2024 14:56:57	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	2,390	2.390,000	06/08/2024 10:20:05	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	2,980	2.980,000	13/08/2024 00:13:41	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	4,180	4.180,000	05/08/2024 13:36:57	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	5,960	5.960,000	12/08/2024 10:03:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	2,390

PROCESSO Nº 13/2025
FOLHA: 659
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	2,400
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	2,980
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	2,980
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	4,180
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	5,000
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	5,960
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,960

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:57:54	2,390	M D L MORAIS
13/08/2024 08:57:54	2,400	A M SERVICE
13/08/2024 08:57:54	2,980	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:57:54	2,980	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:57:54	4,180	R C A SILVA
13/08/2024 08:57:54	5,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:57:54	5,960	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:57:54	5,960	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 012.2024
FOLHA: 660
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0061 Situação: VENCEDOR

Descrição: ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com

Quantidade: 650

Valor: 29.282,50

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 21,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	21,000	13.650,000	12/08/2024 23:32:53	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	22,000	14.300,000	12/08/2024 16:13:24	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	45,050	29.282,500	12/08/2024 09:06:31	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	31,550	20.507,500	12/08/2024 14:57:12	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: RICCO	18,030	11.719,500	06/08/2024 10:30:21	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	24,000	15.600,000	13/08/2024 00:13:58	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: forte	31,540	20.501,000	05/08/2024 13:37:07	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	45,050	29.282,500	12/08/2024 10:03:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	18,030

PROCESSO Nº 003/2024
FOLHA: 667
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	21,000
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	22,000
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	24,000
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	31,540
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	31,550
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	45,050
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	45,050

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:59:32	18,030	M D L MORAIS
13/08/2024 08:59:32	21,000	A M SERVICE
13/08/2024 08:59:32	22,000	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:59:32	24,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:59:32	31,540	R C A SILVA
13/08/2024 08:59:32	31,550	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:59:32	45,050	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:59:32	45,050	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 13/2024
FOLHA: 662
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0062 Situação: VENCEDOR

Descrição: BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material

Quantidade: 1400

Valor: 21.154,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 7,450

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	7,550	10.570,000	12/08/2024 23:33:03	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	7,550	10.570,000	12/08/2024 16:14:11	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	15,110	21.154,000	12/08/2024 09:06:43	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	10,590	14.826,000	12/08/2024 14:57:22	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	6,050	8.470,000	06/08/2024 10:30:38	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	7,600	10.640,000	13/08/2024 00:14:32	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	10,580	14.812,000	05/08/2024 13:37:13	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	15,110	21.154,000	12/08/2024 10:03:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	6,050

PROCESSO Nº 13.2025
FOLHA: 663
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	7,450
3	A M SERVICE	EMPATADO	7,550
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	7,600
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	10,580
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,590
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	15,110
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	15,110

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:59:33	6,050	M D L MORAIS
14/08/2024 11:14:01	7,450	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:59:33	7,550	A M SERVICE
13/08/2024 08:59:33	7,550	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:59:33	7,600	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:59:33	10,580	R C A SILVA
13/08/2024 08:59:33	10,590	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:59:33	15,110	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:59:33	15,110	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 13/2024
FOLHA: 664
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0063 Situação: VENCEDOR

Descrição: BATATA INGLESA IN NATURA: Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada,

Quantidade: 1500

Valor: 21.870,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 4,100

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	4,100	6.150,000	12/08/2024 23:33:12	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	5,000	7.500,000	12/08/2024 16:14:21	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	14,580	21.870,000	12/08/2024 09:06:51	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	10,220	15.330,000	12/08/2024 14:57:31	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	5,840	8.760,000	06/08/2024 10:30:45	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	7,000	10.500,000	13/08/2024 00:14:43	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	10,210	15.315,000	05/08/2024 13:37:19	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	14,580	21.870,000	12/08/2024 10:04:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	4,100

PROCESSO Nº 013.2006
FOLHA: 665
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5,000
3	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	5,840
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	7,000
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	10,210
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,220
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	14,580
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	14,580

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:59:37	4,100	A M SERVICE
13/08/2024 08:59:37	5,000	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:59:37	5,840	M D L MORAIS
13/08/2024 08:59:37	7,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:59:37	10,210	R C A SILVA
13/08/2024 08:59:37	10,220	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:59:37	14,580	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:59:37	14,580	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 13.2025
FOLHA: 666
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0064 Situação: VENCEDOR

Descrição: CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho

Quantidade: 2000

Valor: 22.960,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 3,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	3,800	7.600,000	12/08/2024 23:33:25	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	4,600	9.200,000	12/08/2024 16:14:32	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	11,480	22.960,000	12/08/2024 09:07:20	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	8,050	16.100,000	12/08/2024 14:57:46	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	4,600	9.200,000	06/08/2024 10:31:07	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	4,750	9.500,000	13/08/2024 00:14:59	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	8,040	16.080,000	05/08/2024 13:37:28	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	11,480	22.960,000	12/08/2024 10:04:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	3,800

PROCESSO Nº 013.0026
FOLHA: 667
PUBLICA

	Empresa	Situação	Valor
2	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	4,600
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,600
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	4,750
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	8,040
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	8,050
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	11,480
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	11,480

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:59:38	3,800	A M SERVICE
13/08/2024 08:59:38	4,600	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:59:38	4,600	M D L MORAIS
13/08/2024 08:59:38	4,750	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:59:38	8,040	R C A SILVA
13/08/2024 08:59:38	8,050	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:59:38	11,480	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:59:38	11,480	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 213/2006
FOLHA: 668
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0065 Situação: VENCEDOR

Descrição: CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média,

Quantidade: 1300

Valor: 19.448,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 5,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	5,800	7.540,000	12/08/2024 23:33:33	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	5,900	7.670,000	12/08/2024 16:14:39	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	14,960	19.448,000	12/08/2024 09:07:30	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	10,480	13.624,000	12/08/2024 14:57:59	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	5,990	7.787,000	06/08/2024 10:32:56	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	5,900	7.670,000	13/08/2024 00:15:07	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	10,480	13.624,000	05/08/2024 13:37:35	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	14,960	19.448,000	12/08/2024 10:04:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	5,800

PROCESSO Nº 021/3/2025
FOLHA: 669
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	5,900
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5,900
4	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	5,990
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	10,480
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,480
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	14,960
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	14,960

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:59:43	5,800	A M SERVICE
13/08/2024 08:59:43	5,900	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:59:43	5,900	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:59:43	5,990	M D L MORAIS
13/08/2024 08:59:43	10,480	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:59:43	10,480	R C A SILVA
13/08/2024 08:59:43	14,960	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:59:43	14,960	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº MA 13.2025
FOLHA: 670
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0066 Situação: VENCEDOR

Descrição: CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com

Quantidade: 1400

Valor: 11.970,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 2,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	2,000	2.800,000	12/08/2024 23:33:46	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	4,270	5.978,000	12/08/2024 16:15:13	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	8,550	11.970,000	12/08/2024 09:07:41	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	6,000	8.400,000	12/08/2024 14:58:14	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	3,430	4.802,000	06/08/2024 10:33:05	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	4,200	5.880,000	13/08/2024 00:15:32	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	5,990	8.386,000	05/08/2024 13:37:48	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	8,550	11.970,000	12/08/2024 10:04:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	2,000

PROCESSO Nº 003/2026
FOLHA: 671
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	3,430
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	4,200
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,270
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	5,990
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	6,000
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8,550
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	8,550

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:59:46	2,000	A M SERVICE
13/08/2024 08:59:45	3,430	M D L MORAIS
13/08/2024 08:59:45	4,200	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:59:46	4,270	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:59:45	5,990	R C A SILVA
13/08/2024 08:59:46	6,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:59:46	8,550	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:59:45	8,550	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 13.0095
FOLHA: 672
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0067 Situação: VENCEDOR

Descrição: CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade,

Quantidade: 450

Valor: 12.505,50

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 12,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	12,000	5.400,000	12/08/2024 23:34:10	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	13,890	6.250,500	12/08/2024 16:15:47	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: KIMIMO	27,790	12.505,500	12/08/2024 09:08:01	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	27,000	12.150,000	12/08/2024 14:58:49	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: RICCO	11,120	5.004,000	06/08/2024 10:33:36	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	13,890	6.250,500	13/08/2024 00:15:55	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: forte	19,460	8.757,000	05/08/2024 13:38:22	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	27,790	12.505,500	12/08/2024 10:04:45	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	11,120

PROCESSO Nº 2013/2024
FOLHA: 673
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	12,000
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	13,890
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	13,890
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	19,460
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	27,000
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	27,790
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	27,790

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:59:48	11,120	M D L MORAIS
13/08/2024 08:59:48	12,000	A M SERVICE
13/08/2024 08:59:48	13,890	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:59:48	13,890	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:59:48	19,460	R C A SILVA
13/08/2024 08:59:48	27,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:59:48	27,790	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:59:48	27,790	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 20231/2006
FOLHA: 6214
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0068 Situação: VENCEDOR

Descrição: FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação

Quantidade: 1400

Valor: 14.140,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 4,700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	4,700	6.580,000	12/08/2024 23:34:21	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	5,050	7.070,000	12/08/2024 16:16:20	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	10,100	14.140,000	12/08/2024 09:09:29	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	10,000	14.000,000	12/08/2024 14:59:00	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	4,050	5.670,000	06/08/2024 10:33:51	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	5,050	7.070,000	13/08/2024 00:16:00	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	7,080	9.912,000	05/08/2024 13:38:34	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	10,100	14.140,000	12/08/2024 10:04:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	4,050

PROCESSO Nº 021/2024
FOLHA: 645
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	4,700
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5,050
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	5,050
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	7,080
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,000
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	10,100
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	10,100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:59:50	4,050	M D L MORAIS
13/08/2024 08:59:50	4,700	A M SERVICE
13/08/2024 08:59:50	5,050	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:59:50	5,050	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:59:50	7,080	R C A SILVA
13/08/2024 08:59:50	10,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:59:50	10,100	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:59:50	10,100	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 13.2024
FOLHA: 676
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0069 Situação: VENCEDOR

Descrição: FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar,

Quantidade: 1500

Valor: 13.815,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 4,200

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	4,200	6.300,000	12/08/2024 23:34:35	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	4,600	6.900,000	12/08/2024 16:16:30	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	9,210	13.815,000	12/08/2024 09:09:38	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	9,000	13.500,000	12/08/2024 14:59:07	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	3,690	5.535,000	06/08/2024 10:34:05	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	4,600	6.900,000	13/08/2024 00:16:08	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	6,450	9.675,000	05/08/2024 13:38:43	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	9,210	13.815,000	12/08/2024 10:05:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,690

PROCESSO Nº 123/2025
FOLHA: 677
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	4,200
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,600
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	4,600
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	6,450
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	9,000
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9,210
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	9,210

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:59:53	3,690	M D L MORAIS
13/08/2024 08:59:53	4,200	A M SERVICE
13/08/2024 08:59:53	4,600	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:59:53	4,600	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:59:53	6,450	R C A SILVA
13/08/2024 08:59:53	9,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:59:53	9,210	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:59:53	9,210	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 12 2024
FOLHA: 678
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0070 Situação: VENCEDOR

Descrição: FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho,

Quantidade: 1500

Valor: 21.435,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 3,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	3,500	5.250,000	12/08/2024 23:34:41	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	3,000	4.500,000	12/08/2024 16:16:38	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	14,290	21.435,000	12/08/2024 09:09:50	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	10,000	15.000,000	12/08/2024 15:01:05	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	5,720	8.580,000	06/08/2024 10:34:12	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	7,140	10.710,000	13/08/2024 00:16:18	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	10,010	15.015,000	05/08/2024 13:38:50	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	14,290	21.435,000	12/08/2024 10:05:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	3,000

PROCESSO Nº 013.000
FOLHA: 679
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	CLASSIFICADO	3,500
3	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	5,720
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	7,140
5	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,000
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	10,010
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	14,290
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	14,290

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:59:56	3,000	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:59:56	3,500	A M SERVICE
13/08/2024 08:59:56	5,720	M D L MORAIS
13/08/2024 08:59:56	7,140	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:59:56	10,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:59:56	10,010	R C A SILVA
13/08/2024 08:59:56	14,290	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:59:56	14,290	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 021/2025
FOLHA: 680
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0071 Situação: VENCEDOR

Descrição: FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser

Quantidade: 1500

Valor: 27.195,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 9,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	9,000	13.500,000	12/08/2024 23:34:58	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	9,060	13.590,000	12/08/2024 16:22:28	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	18,130	27.195,000	12/08/2024 09:10:22	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	12,700	19.050,000	12/08/2024 15:01:20	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	7,260	10.890,000	06/08/2024 10:34:37	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	9,060	13.590,000	13/08/2024 00:16:43	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	12,700	19.050,000	05/08/2024 13:38:57	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	18,130	27.195,000	12/08/2024 10:05:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	7,260

PROCESSO Nº 243/2025
FOLHA: 681
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	9,000
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	9,060
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	9,060
5	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	12,700
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	12,700
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	18,130
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	18,130

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:11:16	7,260	M D L MORAIS
13/08/2024 09:11:16	9,000	A M SERVICE
13/08/2024 09:11:16	9,060	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:11:16	9,060	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:11:16	12,700	R C A SILVA
13/08/2024 09:11:16	12,700	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:11:16	18,130	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:11:16	18,130	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº PA/13/2024
FOLHA: 682
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0072 Situação: VENCEDOR

Descrição: FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar,

Quantidade: 1500

Valor: 23.355,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 6,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	6,500	9.750,000	12/08/2024 23:35:10	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	7,780	11.670,000	12/08/2024 16:22:37	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	15,570	23.355,000	12/08/2024 09:10:33	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	10,910	16.365,000	12/08/2024 15:01:28	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	6,230	9.345,000	06/08/2024 10:34:45	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	7,780	11.670,000	13/08/2024 00:16:52	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	10,900	16.350,000	05/08/2024 13:39:09	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	15,570	23.355,000	12/08/2024 10:05:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	6,230

PROCESSO Nº 22 B / 2025
FOLHA: 683
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	6,500
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	7,780
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	7,780
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	10,900
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,910
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	15,570
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	15,570

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:11:17	6,230	M D L MORAIS
13/08/2024 09:11:17	6,500	A M SERVICE
13/08/2024 09:11:17	7,780	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:11:17	7,780	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:11:17	10,900	R C A SILVA
13/08/2024 09:11:17	10,910	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:11:17	15,570	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:11:17	15,570	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 13.
FOLHA: 684
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0073 Situação: VENCEDOR

Descrição: FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A

Quantidade: 1500

Valor: 21.930,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 6,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	6,000	9.000,000	12/08/2024 23:35:19	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	7,310	10.965,000	12/08/2024 16:22:45	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	14,620	21.930,000	12/08/2024 09:10:56	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	10,240	15.360,000	12/08/2024 15:01:35	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	5,850	8.775,000	06/08/2024 10:34:55	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	7,310	10.965,000	13/08/2024 00:17:01	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	10,240	15.360,000	05/08/2024 13:39:13	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	14,620	21.930,000	12/08/2024 10:05:39	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	5,850

PROCESSO Nº 13.000
FOLHA: 685
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	6,000
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	7,310
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	7,310
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	10,240
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,240
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	14,620
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	14,620

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:11:19	5,850	M D L MORAIS
13/08/2024 09:11:19	6,000	A M SERVICE
13/08/2024 09:11:19	7,310	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:11:19	7,310	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:11:19	10,240	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:11:19	10,240	R C A SILVA
13/08/2024 09:11:19	14,620	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:11:19	14,620	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 131/2024
FOLHA: 686
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0074 Situação: VENCEDOR

Descrição: FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho

Quantidade: 1500

Valor: 11.145,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 3,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	3,500	5.250,000	12/08/2024 23:35:28	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	3,710	5.565,000	12/08/2024 16:22:58	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	7,430	11.145,000	12/08/2024 09:11:05	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BATAVO	7,000	10.500,000	12/08/2024 15:01:51	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	2,980	4.470,000	06/08/2024 10:35:01	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	3,710	5.565,000	13/08/2024 00:17:31	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	5,210	7.815,000	05/08/2024 13:39:20	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	7,430	11.145,000	12/08/2024 10:05:48	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	2,980

PROCESSO Nº 021/2025
FOLHA: 687
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	3,500
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	3,710
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3,710
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	5,210
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	7,000
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7,430
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	7,430

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:11:21	2,980	M D L MORAIS
13/08/2024 09:11:21	3,500	A M SERVICE
13/08/2024 09:11:21	3,710	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:11:21	3,710	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:11:21	5,210	R C A SILVA
13/08/2024 09:11:21	7,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:11:21	7,430	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:11:21	7,430	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 13206
FOLHA: 688
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0075 Situação: VENCEDOR

Descrição: IOGURTE: Especificação: logurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual

Quantidade: 500

Valor: 6.635,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 6,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: ITAMBE	6,000	3.000,000	12/08/2024 23:35:40	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: ITAMBÉ	6,630	3.315,000	12/08/2024 16:23:10	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: NESTLE	9,300	4.650,000	12/08/2024 09:11:17	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	13,000	6.500,000	12/08/2024 15:01:59	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: BATAVO	5,310	2.655,000	06/08/2024 10:35:16	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: ITAMBE	6,630	3.315,000	13/08/2024 00:17:46	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: betania	9,290	4.645,000	05/08/2024 13:39:26	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BETANIA	13,270	6.635,000	12/08/2024 10:05:57	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	5,310

PROCESSO Nº 41/2024
FOLHA: 689
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	6,000
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6,630
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	6,630
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	9,290
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	9,300
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	13,000
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	13,270

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:11:23	5,310	M D L MORAIS
13/08/2024 09:11:23	6,000	A M SERVICE
13/08/2024 09:11:23	6,630	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:11:23	6,630	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:11:23	9,290	R C A SILVA
13/08/2024 09:11:23	9,300	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:11:23	13,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:11:23	13,270	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0076 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: Especificação : Deve apresentar-se madura,

Quantidade: 1500

Valor: 11.790,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 3,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	3,500	5.250,000	12/08/2024 23:35:50	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	3,930	5.895,000	12/08/2024 16:23:29	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	7,860	11.790,000	12/08/2024 09:11:32	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	7,000	10.500,000	12/08/2024 15:02:08	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	3,150	4.725,000	06/08/2024 10:35:26	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	3,930	5.895,000	13/08/2024 00:17:58	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	5,510	8.265,000	05/08/2024 13:39:33	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	7,860	11.790,000	12/08/2024 10:06:04	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,150

PROCESSO Nº 2013/2005
FOLHA: 691
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	3,500
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	3,930
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3,930
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	5,510
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	7,000
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7,860
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	7,860

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:11:24	3,150	M D L MORAIS
13/08/2024 09:11:24	3,500	A M SERVICE
13/08/2024 09:11:24	3,930	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:11:24	3,930	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:11:24	5,510	R C A SILVA
13/08/2024 09:11:24	7,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:11:24	7,860	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:11:24	7,860	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 2013 / 2024
FOLHA: 692
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0077 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira,

Quantidade: 1500

Valor: 15.945,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 3,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	5,200	7.800,000	12/08/2024 23:35:57	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	3,800	5.700,000	12/08/2024 16:23:47	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	10,630	15.945,000	12/08/2024 09:12:08	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	10,000	15.000,000	12/08/2024 15:02:18	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	4,260	6.390,000	06/08/2024 10:35:36	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	5,310	7.965,000	13/08/2024 00:18:06	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	7,450	11.175,000	05/08/2024 13:39:39	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	10,630	15.945,000	12/08/2024 10:06:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	3,800

PROCESSO Nº 1023/2025
FOLHA: 693
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	4,260
3	A M SERVICE	CLASSIFICADO	5,200
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	5,310
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	7,450
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,000
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	10,630
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	10,630

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:11:26	3,800	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:11:26	4,260	M D L MORAIS
13/08/2024 09:11:26	5,200	A M SERVICE
13/08/2024 09:11:26	5,310	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:11:26	7,450	R C A SILVA
13/08/2024 09:11:26	10,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:11:26	10,630	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:11:26	10,630	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 2013/2024
FOLHA: 694
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0078 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca,

Quantidade: 1500

Valor: 20.070,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 3,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	6,000	9.000,000	12/08/2024 23:36:07	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	3,800	5.700,000	12/08/2024 16:23:58	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	13,380	20.070,000	12/08/2024 09:11:56	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	9,380	14.070,000	12/08/2024 15:02:26	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	5,360	8.040,000	06/08/2024 10:35:46	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	6,690	10.035,000	13/08/2024 00:18:14	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	9,370	14.055,000	05/08/2024 13:39:47	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	13,380	20.070,000	12/08/2024 10:06:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	3,800

PROCESSO Nº 0213/2025
FOLHA: 695
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	5,360
3	A M SERVICE	CLASSIFICADO	6,000
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	6,690
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	9,370
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	9,380
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	13,380
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	13,380

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:11:27	3,800	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:11:27	5,360	M D L MORAIS
13/08/2024 09:11:27	6,000	A M SERVICE
13/08/2024 09:11:27	6,690	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:11:27	9,370	R C A SILVA
13/08/2024 09:11:27	9,380	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:11:27	13,380	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:11:27	13,380	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 13/2026
FOLHA: 696
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0079 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características

Quantidade: 1500

Valor: 17.445,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 5,200

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	5,300	7.950,000	12/08/2024 23:36:16	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	5,200	7.800,000	12/08/2024 16:24:07	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	11,630	17.445,000	12/08/2024 09:12:16	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	11,000	16.500,000	12/08/2024 15:02:46	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	4,660	6.990,000	06/08/2024 10:35:53	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	5,810	8.715,000	13/08/2024 00:18:22	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	8,150	12.225,000	05/08/2024 13:39:50	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	11,630	17.445,000	12/08/2024 10:06:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	4,660

PROCESSO Nº 13/2024
FOLHA: 697
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	5,200
3	A M SERVICE	CLASSIFICADO	5,300
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	5,810
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	8,150
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	11,000
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	11,630
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	11,630

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:11:30	4,660	M D L MORAIS
13/08/2024 09:11:30	5,200	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:11:30	5,300	A M SERVICE
13/08/2024 09:11:30	5,810	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:11:30	8,150	R C A SILVA
13/08/2024 09:11:30	11,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:11:30	11,630	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:11:30	11,630	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES / ITENS

Nº 0080 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª

Quantidade: 1200

Valor: 14.880,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 6,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	6,000	7.200,000	12/08/2024 23:36:25	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	6,200	7.440,000	12/08/2024 16:24:19	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	12,400	14.880,000	12/08/2024 09:12:24	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	12,000	14.400,000	12/08/2024 15:03:03	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	4,970	5.964,000	06/08/2024 10:36:07	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	6,200	7.440,000	13/08/2024 00:18:31	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	8,690	10.428,000	05/08/2024 13:39:57	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	12,400	14.880,000	12/08/2024 10:06:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	4,970

PROCESSO Nº 13/2025
FOLHA: 699
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	6,000
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	6,200
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6,200
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	8,690
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	12,000
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	12,400
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	12,400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:11:31	4,970	M D L MORAIS
13/08/2024 09:11:31	6,000	A M SERVICE
13/08/2024 09:11:31	6,200	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:11:31	6,200	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:11:31	8,690	R C A SILVA
13/08/2024 09:11:31	12,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:11:31	12,400	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:11:31	12,400	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 13/2025
FOLHA: 700
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0081 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em inicio de maturação (entre 60 a 80%). Fresco.

Quantidade: 3300

Valor: 49.863,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 4,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	6,000	19.800,000	12/08/2024 23:36:43	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	4,900	16.170,000	12/08/2024 16:24:55	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	15,110	49.863,000	12/08/2024 09:12:50	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	10,590	34.947,000	12/08/2024 15:03:14	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	6,050	19.965,000	06/08/2024 10:36:18	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	7,550	24.915,000	13/08/2024 00:19:21	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	10,580	34.914,000	05/08/2024 13:40:03	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	15,110	49.863,000	12/08/2024 10:06:45	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	4,900

PROCESSO Nº 13/2025
FOLHA: 701
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	CLASSIFICADO	6,000
3	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	6,050
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	7,550
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	10,580
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,590
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	15,110
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	15,110

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:11:36	4,900	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:11:36	6,000	A M SERVICE
13/08/2024 09:11:36	6,050	M D L MORAIS
13/08/2024 09:11:36	7,550	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:11:36	10,580	R C A SILVA
13/08/2024 09:11:36	10,590	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:11:36	15,110	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:11:36	15,110	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 12/1/2025
FOLHA: 702
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0082 Situação: VENCEDOR

Descrição: MACAXÉIRA Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não

Quantidade: 1100

Valor: 9.999,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 4,200

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	4,200	4.620,000	12/08/2024 23:36:52	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	4,540	4.994,000	12/08/2024 16:25:03	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	9,090	9.999,000	12/08/2024 09:12:58	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	9,000	9.900,000	12/08/2024 15:03:21	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	3,640	4.004,000	06/08/2024 10:36:39	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	4,540	4.994,000	13/08/2024 00:19:27	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	6,370	7.007,000	05/08/2024 13:40:10	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	9,090	9.999,000	12/08/2024 10:06:50	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,640

PROCESSO Nº 131/2025
FOLHA: 703
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	4,200
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	4,540
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,540
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	6,370
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	9,000
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	9,090
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9,090

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:11:38	3,640	M D L MORAIS
13/08/2024 09:11:38	4,200	A M SERVICE
13/08/2024 09:11:38	4,540	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:11:38	4,540	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:11:38	6,370	R C A SILVA
13/08/2024 09:11:38	9,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:11:38	9,090	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:11:38	9,090	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 13213206
FOLHA: 704
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0083 Situação: VENCEDOR

Descrição: PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem

Quantidade: 600

Valor: 5.040,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 4,100

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	4,200	2.520,000	12/08/2024 23:37:03	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	4,200	2.520,000	12/08/2024 16:25:13	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	8,400	5.040,000	12/08/2024 09:13:07	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	8,000	4.800,000	12/08/2024 15:03:29	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	3,370	2.022,000	06/08/2024 10:36:45	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	4,200	2.520,000	13/08/2024 00:19:32	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	5,890	3.534,000	05/08/2024 13:40:15	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	8,400	5.040,000	12/08/2024 10:06:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,370

PROCESSO Nº 2413/2024
FOLHA: 705
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	4,100
3	A M SERVICE	EMPATADO	4,200
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	EMPATADO	4,200
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	5,890
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	8,000
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	8,400
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8,400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:12:03	3,370	M D L MORAIS
14/08/2024 11:14:48	4,100	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:12:03	4,200	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:12:03	4,200	A M SERVICE
13/08/2024 09:12:03	4,200	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:12:03	5,890	R C A SILVA
13/08/2024 09:12:03	8,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:12:04	8,400	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:12:03	8,400	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 021/2024
FOLHA: 706
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0084 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira

Quantidade: 3525

Valor: 78.819,00

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 7,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI Fabricante/Marca: ACEROLIMA	19,990	70.464,750	12/08/2024 17:53:15	CLASSIFICADA
A M SERVICE Fabricante/Marca: BRASFRUT	7,900	27.847,500	12/08/2024 23:37:29	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: BRASFRUT	7,900	27.847,500	12/08/2024 16:25:43	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: RIO GRANDE	15,660	55.201,500	12/08/2024 09:13:25	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: POLMAR	15,660	55.201,500	12/08/2024 15:03:38	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: ACEROLIMA	8,950	31.548,750	06/08/2024 10:36:56	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: BRASFRUT	8,000	28.200,000	13/08/2024 00:20:18	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: sufruts	15,660	55.201,500	05/08/2024 13:40:20	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ISA POLPAS	22,360	78.819,000	12/08/2024 10:07:10	CLASSIFICADA

PROCESSO N° 021/2024
FOLHA: 4707
RUBRICA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	7,800
2	A M SERVICE	CLASSIFICADO	7,900
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	7,900
4	P. I. C. ARAUJO EIRELI	CLASSIFICADO	7,990
5	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	8,000
6	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	8,950
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	15,660
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	15,660
9	R C A SILVA	CLASSIFICADO	15,660

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:14:58	7,800	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:12:05	7,900	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:12:05	7,900	A M SERVICE
13/08/2024 09:12:30	7,990	P. I. C. ARAUJO EIRELI
13/08/2024 09:12:05	8,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:12:05	8,950	M D L MORAIS
13/08/2024 09:12:05	15,660	R C A SILVA
13/08/2024 09:12:05	15,660	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:12:05	15,660	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:12:05	19,990	P. I. C. ARAUJO EIRELI
13/08/2024 09:12:05	22,360	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 2413.2024
FOLHA: 108
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0085 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira

Quantidade: 1175

Valor: 26.273,00

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 7,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: BRASFRUT	7,900	9.282,500	12/08/2024 23:37:36	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: BRASFRUT	7,900	9.282,500	12/08/2024 16:25:54	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: RIO GRANDE	15,660	18.400,500	12/08/2024 09:13:37	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: POLMAR	15,660	18.400,500	12/08/2024 15:03:44	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: ACEROLIMA	8,950	10.516,250	06/08/2024 10:37:15	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: BRASFRUT	8,000	9.400,000	13/08/2024 00:20:28	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: sufruts	15,660	18.400,500	05/08/2024 13:40:28	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ISA POLPAS	22,360	26.273,000	12/08/2024 10:07:15	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	7,800

PROCESSO Nº 22/13/2025
FOLHA: 709
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	CLASSIFICADO	7,900
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	7,900
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	8,000
5	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	8,950
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	15,660
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	15,660
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	15,660

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:15:02	7,800	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:12:07	7,900	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:12:07	7,900	A M SERVICE
13/08/2024 09:12:07	8,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:12:07	8,950	M D L MORAIS
13/08/2024 09:12:07	15,660	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:12:07	15,660	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:12:07	15,660	R C A SILVA
13/08/2024 09:12:07	22,360	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 1044/3/2025
FOLHA: 710
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0086 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira

Quantidade: 3900

Valor: 99.255,00

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 7,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI Fabricante/Marca: FRUTIL	19,990	77.961,000	12/08/2024 17:53:31	CLASSIFICADA
A M SERVICE Fabricante/Marca: BRASFRUT	7,900	30.810,000	12/08/2024 23:37:49	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: BRASFRUT	7,900	30.810,000	12/08/2024 16:26:05	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: RIO GRANDE	17,820	69.498,000	12/08/2024 09:13:48	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: POLMAR	17,830	69.537,000	12/08/2024 15:03:53	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: ACEROLIMA	10,190	39.741,000	06/08/2024 10:37:21	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: BRASFRUT	8,000	31.200,000	13/08/2024 00:20:32	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: sufruts	17,820	69.498,000	05/08/2024 13:40:34	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ISA POLPAS	25,460	99.294,000	12/08/2024 10:07:23	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 2021/2025
FOLHA: 711
RUBRICA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	7,800
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	7,900
3	A M SERVICE	CLASSIFICADO	7,900
4	P. I. C. ARAUJO EIRELI	CLASSIFICADO	7,990
5	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	8,000
6	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	10,190
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	17,820
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	17,820
9	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	17,830

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:15:05	7,800	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:12:09	7,900	A M SERVICE
13/08/2024 09:12:09	7,900	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:12:45	7,990	P. I. C. ARAUJO EIRELI
13/08/2024 09:12:09	8,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:12:09	10,190	M D L MORAIS
13/08/2024 09:12:09	17,820	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:12:09	17,820	R C A SILVA
13/08/2024 09:12:09	17,830	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:12:09	19,990	P. I. C. ARAUJO EIRELI
13/08/2024 09:12:09	25,460	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 0213/2024
FOLHA: 712
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0087 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira

Quantidade: 1300

Valor: 33.085,00

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 7,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: BRASFRUT	7,900	10.270,000	12/08/2024 23:37:55	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: BRASFRUT	7,900	10.270,000	12/08/2024 16:26:17	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: RIO GRANDE	17,820	23.166,000	12/08/2024 09:13:57	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: POLMAR	17,830	23.179,000	12/08/2024 15:05:04	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: ACEROLIMA	10,190	13.247,000	06/08/2024 10:37:34	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: BRASFRUT	8,000	10.400,000	13/08/2024 00:20:38	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: sufruts	17,820	23.166,000	05/08/2024 13:40:48	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ISA POLPAS	25,450	33.085,000	12/08/2024 10:07:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	7,800

PROCESSO Nº 4413/905
FOLHA: 713
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	CLASSIFICADO	7,900
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	7,900
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	8,000
5	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	10,190
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	17,820
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	17,820
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	17,830

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:15:11	7,800	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:12:13	7,900	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:12:13	7,900	A M SERVICE
13/08/2024 09:12:13	8,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:12:13	10,190	M D L MORAIS
13/08/2024 09:12:13	17,820	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:12:13	17,820	R C A SILVA
13/08/2024 09:12:13	17,830	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:12:13	25,450	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 129/2024
FOLHA: 714
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0088 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de

Quantidade: 2250

Valor: 65.047,50

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 7,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI Fabricante/Marca: ACEROLIMA	28,490	64.102,500	12/08/2024 17:54:06	CLASSIFICADA
A M SERVICE Fabricante/Marca: BRASFRUT	7,900	17.775,000	12/08/2024 23:38:06	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: BRASFRUT	7,900	17.775,000	12/08/2024 16:26:32	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: RIO GRANDE	20,240	45.540,000	12/08/2024 09:14:00	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: POLMAR	20,250	45.562,500	12/08/2024 15:05:13	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: ACEROLIMA	11,570	26.032,500	06/08/2024 10:37:47	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: BRASFRUT	8,000	18.000,000	13/08/2024 00:20:49	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: sufruts	20,240	45.540,000	05/08/2024 13:40:54	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ISA POLPAS	28,910	65.047,500	12/08/2024 10:07:44	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 13/2024
FOLHA: 715
RUBRICA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	7,800
2	A M SERVICE	EMPATADO	7,900
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	8,000
4	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	11,570
5	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	20,240
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	20,240
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	20,250
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	20,340
9	P. I. C. ARAUJO EIRELI	CLASSIFICADO	28,490

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/08/2024 11:15:31	7,800	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:12:15	7,900	A M SERVICE
13/08/2024 09:12:15	7,900	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:12:15	8,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:12:15	11,570	M D L MORAIS
13/08/2024 09:12:15	20,240	R C A SILVA
13/08/2024 09:12:15	20,240	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:12:15	20,250	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:15:20	20,340	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:12:15	28,490	P. I. C. ARAUJO EIRELI
13/08/2024 09:12:15	28,910	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 113/2024
FOLHA: 216
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0089 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de

Quantidade: 750

Valor: 21.682,50

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 7,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: BRASFRUT	7,900	5.925,000	12/08/2024 23:38:12	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: BRASFRUT	7,900	5.925,000	12/08/2024 16:26:41	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: RIO GRANDE	20,240	15.180,000	12/08/2024 09:14:14	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: POLMAR	20,250	15.187,500	12/08/2024 15:05:18	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: ACEROLIMA	11,570	8.677,500	06/08/2024 10:37:55	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: BRASFRUT	8,000	6.000,000	13/08/2024 00:20:53	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: sufruts	20,240	15.180,000	05/08/2024 13:40:57	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ISA POLPAS	28,910	21.682,500	12/08/2024 10:07:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	7,800

PROCESSO Nº 04/2025
FOLHA: 717
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	EMPATADO	7,900
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	8,000
4	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	11,570
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	20,240
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	20,240
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	20,250
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	24,340

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/08/2024 11:15:35	7,800	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:12:17	7,900	A M SERVICE
13/08/2024 09:12:17	7,900	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:12:17	8,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:12:17	11,570	M D L MORAIS
13/08/2024 09:12:17	20,240	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:12:17	20,240	R C A SILVA
13/08/2024 09:12:17	20,250	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:15:30	24,340	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:12:17	28,910	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES / ITENS

Nº 0090 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade,

Quantidade: 3000

Valor: 75.810,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 9,300

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: BRASFRUT	9,400	28.200,000	12/08/2024 23:38:25	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: BRASFRUT	9,400	28.200,000	12/08/2024 16:26:58	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: RIO GRANDE	17,700	53.100,000	12/08/2024 09:14:53	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: POLMAR	17,700	53.100,000	12/08/2024 15:06:32	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: ACEROLIMA	10,110	30.330,000	06/08/2024 10:38:02	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: BRASFRUT	9,500	28.500,000	13/08/2024 00:21:09	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: sufruts	17,700	53.100,000	05/08/2024 13:41:01	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ISA POLPAS	25,270	75.810,000	12/08/2024 10:08:12	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	9,300

PROCESSO Nº 023/2024
FOLHA: 719
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	EMPATADO	9,400
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	9,500
4	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	10,110
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	17,600
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	17,700
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	17,700
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	17,700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/08/2024 11:15:54	9,300	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:12:19	9,400	A M SERVICE
13/08/2024 09:12:19	9,400	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:12:19	9,500	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:12:19	10,110	M D L MORAIS
13/08/2024 09:15:41	17,600	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:12:19	17,700	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:12:19	17,700	R C A SILVA
13/08/2024 09:12:19	17,700	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:12:19	25,270	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO N° MV3/2025
FOLHA: 720
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0091 Situação: VENCEDOR

Descrição: QUIABO: .Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde

Quantidade: 650

Valor: 8.924,50

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 5,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	5,000	3.250,000	12/08/2024 23:38:48	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	6,860	4.459,000	12/08/2024 16:27:07	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	13,730	8.924,500	12/08/2024 09:15:06	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	13,000	8.450,000	12/08/2024 15:06:42	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	5,500	3.575,000	06/08/2024 10:38:26	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	6,860	4.459,000	13/08/2024 00:21:31	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	9,620	6.253,000	05/08/2024 13:41:11	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ISA POLPAS	13,730	8.924,500	12/08/2024 10:08:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	5,000

PROCESSO Nº 044/3i/2024
FOLHA: 721
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	5,500
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	6,860
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6,860
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	9,620
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	13,000
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	13,730
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	13,730

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:23:33	5,000	A M SERVICE
13/08/2024 09:23:33	5,500	M D L MORAIS
13/08/2024 09:23:33	6,860	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:23:33	6,860	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:23:33	9,620	R C A SILVA
13/08/2024 09:23:33	13,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:23:33	13,730	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:23:33	13,730	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 13/2025
FOLHA: 722
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0092 Situação: VENCEDOR

Descrição: APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser

Quantidade: 500

Valor: 12.165,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 12,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: FRIMESA	12,000	6.000,000	12/08/2024 23:39:29	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: FRIMESA	12,160	6.080,000	12/08/2024 16:27:14	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: SEARA	17,040	8.520,000	12/08/2024 09:15:21	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	24,000	12.000,000	12/08/2024 15:06:50	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: ALEGRA	9,740	4.870,000	06/08/2024 10:38:43	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: FRIMESA	12,160	6.080,000	13/08/2024 00:21:43	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: rezende	17,040	8.520,000	05/08/2024 13:41:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	9,740
2	A M SERVICE	VENCEDOR	12,000
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	12,160
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	12,160

PROCESSO Nº 027/2024
FOLHA: 179
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	17,040
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	17,040
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	24,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:23:35	9,740	M D L MORAIS
13/08/2024 09:23:35	12,000	A M SERVICE
13/08/2024 09:23:35	12,160	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:23:35	12,160	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:23:35	17,040	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:23:35	17,040	R C A SILVA
13/08/2024 09:23:35	24,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0093 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e

Quantidade: 1200

Valor: 46.356,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 19,210

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	19,310	23.172,000	12/08/2024 23:39:53	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	19,310	23.172,000	12/08/2024 16:27:24	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIGOL	38,630	46.356,000	12/08/2024 09:15:35	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	27,050	32.460,000	12/08/2024 15:06:59	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 12/2025
FOLHA: 124
RUBRICA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M D L MORAIS Fabricante/Marca: FRIBAL	15,460	18.552,000	06/08/2024 10:38:50	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	19,310	23.172,000	13/08/2024 00:21:57	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: friboi	27,050	32.460,000	05/08/2024 13:41:25	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRIBOI	38,630	46.356,000	12/08/2024 10:08:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	15,460
2	A M SERVICE	VENCEDOR	19,210
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	EMPATADO	19,310
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	19,310
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	27,050
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	27,050
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	38,630
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	38,630

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:23:37	15,460	M D L MORAIS
14/08/2024 11:06:50	19,210	A M SERVICE
13/08/2024 09:23:37	19,310	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:23:37	19,310	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:23:37	19,310	A M SERVICE
13/08/2024 09:23:37	27,050	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:23:37	27,050	R C A SILVA
13/08/2024 09:23:37	38,630	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:23:37	38,630	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 20.13.2005
FOLHA: 125
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0094 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e

Quantidade: 1500

Valor: 46.170,00

Vencedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO 51.638.564/0001-95 Valor: 15,290

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	15,390	23.085,000	12/08/2024 23:40:08	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	15,390	23.085,000	12/08/2024 16:27:34	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIGOL	30,780	46.170,000	12/08/2024 09:15:51	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	30,000	45.000,000	12/08/2024 15:07:09	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: FRIBAL	12,320	18.480,000	06/08/2024 10:39:10	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	15,390	23.085,000	13/08/2024 00:22:09	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: friboi	21,550	32.325,000	05/08/2024 13:41:30	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRIBOI	30,780	46.170,000	12/08/2024 10:08:41	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	12,320

PROCESSO Nº 043/2025
FOLHA: 726
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	VENCEDOR	15,290
3	A M SERVICE	EMPATADO	15,390
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	15,390
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	21,550
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	30,000
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	30,780
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	30,780

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:23:39	12,320	M D L MORAIS
14/08/2024 11:24:29	15,290	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:23:39	15,390	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:23:39	15,390	A M SERVICE
13/08/2024 09:23:39	15,390	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:23:39	21,550	R C A SILVA
13/08/2024 09:23:39	30,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:23:39	30,780	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:23:39	30,780	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0095 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife,

Quantidade: 1500

Valor: 73.350,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 24,350

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	24,450	36.675,000	12/08/2024 23:40:16	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	24,450	36.675,000	12/08/2024 16:27:42	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIGOL	48,900	73.350,000	12/08/2024 09:16:07	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	48,000	72.000,000	12/08/2024 15:07:19	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: FRIBAL	19,570	29.355,000	06/08/2024 10:39:23	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	24,450	36.675,000	13/08/2024 00:22:20	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: friboi	34,240	51.360,000	05/08/2024 13:41:34	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRIBOI	48,900	73.350,000	12/08/2024 10:08:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	19,570

PROCESSO Nº 131/2024
FOLHA: 128

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	24,350
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	EMPATADO	24,450
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	24,450
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	34,240
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	48,000
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	48,900
8	DISTRIBUIDORA LUBÉKA LTDA	CLASSIFICADO	48,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:23:41	19,570	M D L MORAIS
14/08/2024 11:07:41	24,350	A M SERVICE
13/08/2024 09:23:41	24,450	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:23:41	24,450	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:23:41	24,450	A M SERVICE
13/08/2024 09:23:41	34,240	R C A SILVA
13/08/2024 09:23:41	48,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:23:41	48,900	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:23:41	48,900	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 2413/2024
FOLHA: 729
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0096 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no máximo 5%

Quantidade: 1500

Valor: 62.505,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 18,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	18,000	27.000,000	12/08/2024 23:40:25	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	20,830	31.245,000	12/08/2024 16:27:58	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIGOL	41,670	62.505,000	12/08/2024 09:16:31	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	29,180	43.770,000	12/08/2024 15:07:31	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: FRIBAL	16,680	25.020,000	06/08/2024 10:39:40	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	20,830	31.245,000	13/08/2024 00:22:30	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: friboi	29,180	43.770,000	05/08/2024 13:41:39	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRIBOI	41,670	62.505,000	12/08/2024 10:09:04	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	16,680

PROCESSO Nº DP13/2025
FOLHA: 430
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	18,000
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	20,830
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	20,830
5	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	29,180
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	29,180
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	41,670
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	41,670

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:23:42	16,680	M D L MORAIS
13/08/2024 09:23:42	18,000	A M SERVICE
13/08/2024 09:23:42	20,830	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:23:42	20,830	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:23:42	29,180	R C A SILVA
13/08/2024 09:23:42	29,180	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:23:42	41,670	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:23:42	41,670	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 2213/2026
FOLHA: 731
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0097 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou

Quantidade: 1500

Valor: 61.545,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 19,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	19,000	28.500,000	12/08/2024 23:40:39	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	20,510	30.765,000	12/08/2024 16:28:08	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIGOL	41,030	61.545,000	12/08/2024 09:17:06	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	40,000	60.000,000	12/08/2024 15:07:42	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: FRIBAL	16,420	24.630,000	06/08/2024 10:39:47	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	20,510	30.765,000	13/08/2024 00:22:53	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: friboi	28,730	43.095,000	05/08/2024 13:41:44	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRIBOI	47,640	71.460,000	12/08/2024 10:09:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	16,420

PROCESSO Nº PA 13/2025
FOLHA: 732
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	19,000
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	20,510
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	20,510
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	28,730
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	40,000
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	41,030
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	47,640

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:23:45	16,420	M D L MORAIS
13/08/2024 09:23:45	19,000	A M SERVICE
13/08/2024 09:23:45	20,510	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:23:45	20,510	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:23:45	28,730	R C A SILVA
13/08/2024 09:23:45	40,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:23:45	41,030	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:23:45	47,640	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº PP 13 2024
FOLHA: 733
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0098 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moída, sem ossos e

Quantidade: 1000

Valor: 47.640,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 21,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	21,500	21.500,000	12/08/2024 23:40:55	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	23,820	23.820,000	12/08/2024 16:28:35	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIGOL	47,640	47.640,000	12/08/2024 09:17:21	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	40,000	40.000,000	12/08/2024 15:07:58	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: FRIBAL	19,060	19.060,000	06/08/2024 10:39:59	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	23,820	23.820,000	13/08/2024 00:23:09	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: friboi	33,360	33.360,000	05/08/2024 13:41:56	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRIBOI	29,330	29.330,000	12/08/2024 10:09:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	19,060

PROCESSO Nº 20.13.2025
FOLHA: 734
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	21,500
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	23,820
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	23,820
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	29,330
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	33,360
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	40,000
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	47,640

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:23:46	19,060	M D L MORAIS
13/08/2024 09:23:46	21,500	A M SERVICE
13/08/2024 09:23:46	23,820	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:23:46	23,820	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:23:46	29,330	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:23:46	33,360	R C A SILVA
13/08/2024 09:23:46	40,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:23:46	47,640	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 13/2024
FOLHA: 735
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0099 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.

Quantidade: 3750

Valor: 109.987,50

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 10,100

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI Fabricante/Marca: QUALITY BEEF	28,990	108.712,500	12/08/2024 17:54:25	CLASSIFICADA
A M SERVICE Fabricante/Marca: CHULETÃO	10,200	38.250,000	12/08/2024 23:41:10	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CHULETÃO	10,200	38.250,000	12/08/2024 16:28:47	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIGOL	29,330	109.987,500	12/08/2024 09:17:31	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: FORT BOI	20,540	77.025,000	12/08/2024 15:08:05	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: CHULETÃO	11,740	44.025,000	06/08/2024 10:40:17	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: CHULETÃO	10,500	39.375,000	13/08/2024 00:23:23	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: frotboi	20,540	77.025,000	05/08/2024 13:42:02	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: nordestina	29,330	109.987,500	12/08/2024 10:09:37	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº MM13/2025
FOLHA: 786
RUBRICA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	10,100
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	10,200
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	10,500
4	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	11,740
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	20,500
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	20,540
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	20,540
8	P. I. C. ARAUJO EIRELI	CLASSIFICADO	28,990
9	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	29,330

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/08/2024 11:08:14	10,100	A M SERVICE
13/08/2024 09:23:49	10,200	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:23:49	10,200	A M SERVICE
13/08/2024 09:23:49	10,500	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:23:49	11,740	M D L MORAIS
13/08/2024 09:25:00	20,500	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:23:49	20,540	R C A SILVA
13/08/2024 09:23:49	20,540	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:23:49	28,990	P. I. C. ARAUJO EIRELI
13/08/2024 09:23:49	29,330	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:23:49	29,330	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº PP 13/2025
FOLHA: 737
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0100 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.

Quantidade: 1250

Valor: 36.662,50

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 10,100

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: CHULETÃO	10,200	12.750,000	12/08/2024 23:41:21	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CHULETÃO	10,200	12.750,000	12/08/2024 16:28:56	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIGOL	29,330	36.662,500	12/08/2024 09:17:36	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: FORT BOI	20,540	25.675,000	12/08/2024 15:08:09	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: CHULETÃO	11,740	14.675,000	06/08/2024 10:40:32	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: CHULETÃO	10,500	13.125,000	13/08/2024 00:23:32	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: frotboi	20,540	25.675,000	05/08/2024 13:42:08	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: nordestina	29,330	36.662,500	12/08/2024 10:09:41	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	10,100

PROCESSO Nº 021/2024
FOLHA: 738
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	10,200
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	10,500
4	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	11,740
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	20,500
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	20,540
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	20,540
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	29,330

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/08/2024 11:08:24	10,100	A M SERVICE
13/08/2024 09:23:50	10,200	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:23:50	10,200	A M SERVICE
13/08/2024 09:23:50	10,500	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:23:50	11,740	M D L MORAIS
13/08/2024 09:25:14	20,500	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:23:50	20,540	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:23:50	20,540	R C A SILVA
13/08/2024 09:23:50	29,330	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:23:50	29,330	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 3.028
FOLHA: 739
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0101 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com

Quantidade: 800

Valor: 44.424,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 27,660

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	27,760	22.208,000	12/08/2024 23:42:08	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	27,760	22.208,000	12/08/2024 16:29:08	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIGOL	55,530	44.424,000	12/08/2024 09:17:51	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	55,000	44.000,000	12/08/2024 15:08:20	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: FRIBAL	22,220	17.776,000	06/08/2024 10:40:50	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	28,000	22.400,000	13/08/2024 00:23:50	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: friboi	38,880	31.104,000	05/08/2024 13:42:23	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRIBOI	55,530	44.424,000	12/08/2024 10:09:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	22,220

PROCESSO Nº 0813/2024
FOLHA: 8740
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	27,660
3	A M SERVICE	EMPATADO	27,760
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	28,000
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	38,880
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	55,000
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	55,530
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	55,530

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:24:25	22,220	M D L MORAIS
14/08/2024 11:16:35	27,660	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:24:25	27,760	A M SERVICE
13/08/2024 09:24:25	27,760	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:24:25	28,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:24:25	38,880	R C A SILVA
13/08/2024 09:24:25	55,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:24:25	55,530	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:24:25	55,530	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 2013/2024
FOLHA: 741
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0102 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira,

Quantidade: 1000

Valor: 55.190,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 27,460

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	27,560	27.560,000	12/08/2024 23:42:35	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	27,560	27.560,000	12/08/2024 16:29:39	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIGOL	55,190	55.190,000	12/08/2024 09:17:59	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	55,000	55.000,000	12/08/2024 15:08:28	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: PARAISO	22,080	22.080,000	06/08/2024 10:41:08	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	28,500	28.500,000	13/08/2024 00:24:06	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: friboi	38,640	38.640,000	05/08/2024 13:42:28	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: vilheto	55,190	55.190,000	12/08/2024 10:10:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	22,080

PROCESSO Nº 12.12.2025
FOLHA: 742
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	27,460
3	A M SERVICE	EMPATADO	27,560
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	28,500
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	38,600
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	38,640
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	55,000
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	55,190

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:24:26	22,080	M D L MORAIS
14/08/2024 11:16:57	27,460	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:24:26	27,560	A M SERVICE
13/08/2024 09:24:26	27,560	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:24:26	28,500	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:25:33	38,600	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:24:26	38,640	R C A SILVA
13/08/2024 09:24:26	55,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:24:26	55,190	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:24:26	55,190	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 0003/2026
FOLHA: 743
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0103 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:

Quantidade: 500

Valor: 14.190,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 14,090

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	14,190	7.095,000	12/08/2024 23:42:47	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	14,190	7.095,000	12/08/2024 16:29:48	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIGOL	28,380	14.190,000	12/08/2024 09:18:08	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	28,000	14.000,000	12/08/2024 15:08:36	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: FRIMESA	11,360	5.680,000	06/08/2024 10:41:18	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	14,250	7.125,000	13/08/2024 00:24:21	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: alibem	19,870	9.935,000	05/08/2024 13:42:35	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRIMESA	28,380	14.190,000	12/08/2024 10:10:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	11,360

PROCESSO Nº 021/2024
FOLHA: 744
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	14,090
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	14,190
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	14,250
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	19,800
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	19,870
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	28,000
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	28,380

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:24:28	11,360	M D L MORAIS
14/08/2024 11:09:08	14,090	A M SERVICE
13/08/2024 09:24:28	14,190	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:24:28	14,190	A M SERVICE
13/08/2024 09:24:28	14,250	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:25:41	19,800	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:24:28	19,870	R C A SILVA
13/08/2024 09:24:28	28,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:24:28	28,380	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:24:28	28,380	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 2213/2026
FOLHA: 745
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0104 Situação: VENCEDOR

Descrição: COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: Especificação: (cortes congelados e não

Quantidade: 1500

Valor: 47.070,00

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 12,200

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: LAR	12,300	18.450,000	12/08/2024 23:42:59	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: LAR	12,300	18.450,000	12/08/2024 16:29:56	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIMESA	21,970	32.955,000	12/08/2024 09:18:21	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	21,980	32.970,000	12/08/2024 15:09:02	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: LAR	12,560	18.840,000	06/08/2024 10:41:28	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: LAR	12,500	18.750,000	13/08/2024 00:24:43	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: friato	21,970	32.955,000	05/08/2024 13:42:45	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LAR	31,380	47.070,000	12/08/2024 10:10:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	12,200

PROCESSO Nº 021/2024
FOLHA: 446
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	CLASSIFICADO	12,300
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	12,300
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	12,500
5	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	12,560
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	21,970
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	21,970
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	21,980

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:25:47	12,200	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:24:30	12,300	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:24:30	12,300	A M SERVICE
13/08/2024 09:24:30	12,500	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:24:30	12,560	M D L MORAIS
13/08/2024 09:24:30	21,970	R C A SILVA
13/08/2024 09:24:30	21,970	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:24:30	21,980	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:24:30	31,380	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 2112/2024
FOLHA: 747
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0105 Situação: VENCEDOR

Descrição: FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE

Quantidade: 1500

Valor: 35.775,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 11,820

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	11,920	17.880,000	12/08/2024 23:43:08	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	11,920	17.880,000	12/08/2024 16:30:03	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIGOL	23,850	35.775,000	12/08/2024 09:19:28	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	20,000	30.000,000	12/08/2024 15:09:18	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: FRIBAL	9,550	14.325,000	06/08/2024 10:41:44	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	12,000	18.000,000	13/08/2024 00:24:53	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: friboi	16,700	25.050,000	05/08/2024 13:42:51	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRIBOI	23,850	35.775,000	12/08/2024 10:10:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	9,550

PROCESSO Nº 13/2024
FOLHA: 248
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	11,820
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	11,920
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	12,000
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	16,700
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	20,000
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	23,850
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	23,850

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:24:32	9,550	M D L MORAIS
14/08/2024 11:09:27	11,820	A M SERVICE
13/08/2024 09:24:32	11,920	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:24:32	11,920	A M SERVICE
13/08/2024 09:24:32	12,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:24:32	16,700	R C A SILVA
13/08/2024 09:24:32	20,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:24:32	23,850	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:24:32	23,850	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 14/13/2025
FOLHA: 749
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0106 Situação: VENCEDOR

Descrição: FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não

Quantidade: 3750

Valor: 123.562,50

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 8,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI Fabricante/Marca: COGRAN	22,990	86.212,500	12/08/2024 17:54:53	CLASSIFICADA
A M SERVICE Fabricante/Marca: BONASA	8,500	31.875,000	12/08/2024 23:43:35	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: AMERICANO	8,900	33.375,000	12/08/2024 16:30:13	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIMESA	32,950	123.562,500	12/08/2024 09:19:40	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: AMERICANO	23,080	86.550,000	12/08/2024 15:09:30	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: COGRAN	13,190	49.462,500	06/08/2024 10:41:51	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: AMERICANO	9,900	37.125,000	13/08/2024 00:25:19	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: friato	23,070	86.512,500	05/08/2024 13:43:02	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AMERICANO	32,950	123.562,500	12/08/2024 10:10:44	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 1.2025
FOLHA: 750
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	8,500
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	8,900
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	9,900
4	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	13,100
5	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	13,190
6	P. I. C. ARAUJO EIRELI	CLASSIFICADO	22,990
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	23,070
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	23,080
9	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	32,950

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:24:33	8,500	A M SERVICE
13/08/2024 09:24:33	8,900	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:24:33	9,900	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:26:09	13,100	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:24:33	13,190	M D L MORAIS
13/08/2024 09:24:33	22,990	P. I. C. ARAUJO EIRELI
13/08/2024 09:24:33	23,070	R C A SILVA
13/08/2024 09:24:33	23,080	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:24:33	32,950	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:24:33	32,950	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 013.2025
FOLHA: 751
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0107 Situação: VENCEDOR

Descrição: FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não

Quantidade: 1250

Valor: 41.187,50

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 8,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: BONASA	8,500	10.625,000	12/08/2024 23:43:46	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: AMERICANO	8,900	11.125,000	12/08/2024 16:30:27	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIMESA	32,950	41.187,500	12/08/2024 09:19:46	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: AMERICANO	23,080	28.850,000	12/08/2024 15:09:34	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: COGRAN	13,190	16.487,500	06/08/2024 10:42:06	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: AMERICANO	9,900	12.375,000	13/08/2024 00:25:25	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: friato	23,070	28.837,500	05/08/2024 13:43:09	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AMERICANO	32,950	41.187,500	12/08/2024 10:10:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	8,500

PROCESSO Nº MAD 2025
FOLHA: 752
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	8,900
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	9,900
4	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	13,100
5	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	13,190
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	23,070
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	23,080
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	32,950

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:24:36	8,500	A M SERVICE
13/08/2024 09:24:36	8,900	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:24:36	9,900	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:26:25	13,100	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:24:36	13,190	M D L MORAIS
13/08/2024 09:24:36	23,070	R C A SILVA
13/08/2024 09:24:36	23,080	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:24:36	32,950	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:24:36	32,950	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 13.12026
FOLHA: 753
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0108 Situação: VENCEDOR

Descrição: LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e

Quantidade: 500

Valor: 15.785,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 15,680

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: LAR	15,780	7.890,000	12/08/2024 23:43:56	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: LAR	15,780	7.890,000	12/08/2024 16:30:38	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIMESA	22,110	11.055,000	12/08/2024 09:19:57	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	30,000	15.000,000	12/08/2024 15:09:57	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: MANÁ	12,630	6.315,000	06/08/2024 10:42:22	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: LAR	15,800	7.900,000	13/08/2024 00:26:04	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: firmesa	22,110	11.055,000	05/08/2024 13:43:17	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AMERICANO	31,570	15.785,000	12/08/2024 10:11:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	12,630

PROCESSO Nº 12.13.2006
FOLHA: 754
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	15,680
3	A M SERVICE	EMPATADO	15,780
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	15,800
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	22,000
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	22,110
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	22,110
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	30,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:24:39	12,630	M D L MORAIS
14/08/2024 11:17:23	15,680	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:24:39	15,780	A M SERVICE
13/08/2024 09:24:39	15,780	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:24:39	15,800	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:26:35	22,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:24:39	22,110	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:24:39	22,110	R C A SILVA
13/08/2024 09:24:39	30,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:24:39	31,570	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 021/2024
FOLHA: 455
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0109 Situação: VENCEDOR

Descrição: MORTADELA: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e

Quantidade: 400

Valor: 13.008,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 16,160

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: AURORA	16,260	6.504,000	12/08/2024 23:44:05	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: AURORA	16,260	6.504,000	12/08/2024 16:31:08	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIMESA	32,520	13.008,000	12/08/2024 09:20:09	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	30,000	12.000,000	12/08/2024 15:10:04	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: MANÁ	13,010	5.204,000	06/08/2024 10:42:41	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: AURORA	16,500	6.600,000	13/08/2024 00:26:19	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: estrela	22,770	9.108,000	05/08/2024 13:43:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	13,010
2	A M SERVICE	VENCEDOR	16,160
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	16,260
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	16,500

PROCESSO Nº 018/2024
FOLHA: 156
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	22,770
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	30,000
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	32,520

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:24:41	13,010	M D L MORAIS
14/08/2024 11:10:11	16,160	A M SERVICE
13/08/2024 09:24:41	16,260	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:24:41	16,260	A M SERVICE
13/08/2024 09:24:41	16,500	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:24:41	22,770	R C A SILVA
13/08/2024 09:24:41	30,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:24:41	32,520	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0110 Situação: VENCEDOR

Descrição: OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com

Quantidade: 450

Valor: 14.458,50

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 15,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: SÃO JOSÉ	15,000	6.750,000	12/08/2024 23:44:17	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: SÃO JOSÉ	16,060	7.227,000	12/08/2024 16:31:21	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: AVINE	32,130	14.458,500	12/08/2024 09:20:27	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: TIJUCA	22,500	10.125,000	12/08/2024 15:10:15	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 021/2024
FOLHA: 757
RUBRICA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M D L MORAIS Fabricante/Marca: SÃO JOSÉ	12,860	5.787,000	06/08/2024 10:43:04	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: SÃO JOSÉ	16,250	7.312,500	13/08/2024 00:26:39	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: iana	22,500	10.125,000	05/08/2024 13:43:32	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: IKEDA	32,130	14.458,500	12/08/2024 10:11:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	12,860
2	A M SERVICE	VENCEDOR	15,000
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	16,060
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	16,250
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	22,400
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	22,500
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	22,500
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	32,130

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:24:43	12,860	M D L MORAIS
13/08/2024 09:24:43	15,000	A M SERVICE
13/08/2024 09:24:43	16,060	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:24:43	16,250	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:32:57	22,400	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:24:43	22,500	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:24:43	22,500	R C A SILVA
13/08/2024 09:24:43	32,130	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:24:43	32,130	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 2013/2024
FOLHA: 758
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0111 Situação: VENCEDOR

Descrição: PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da

Quantidade: 2500

Valor: 49.550,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 9,810

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: PROPRIO	9,910	24.775,000	12/08/2024 23:44:36	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PROPRIO	9,910	24.775,000	12/08/2024 16:31:41	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: BAUDUCCO	13,880	34.700,000	12/08/2024 09:20:52	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	19,000	47.500,000	12/08/2024 15:10:26	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: FORTPÃO	7,930	19.825,000	06/08/2024 10:22:52	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: PROPRIO	10,000	25.000,000	13/08/2024 00:26:52	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: pão&cia	13,880	34.700,000	05/08/2024 13:43:45	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASSAFINA	19,820	49.550,000	12/08/2024 10:12:07	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	7,930

PROCESSO Nº 0016/0026
FOLHA: 759
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	9,810
3	A M SERVICE	EMPATADO	9,910
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	10,000
5	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	13,880
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	13,880
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	19,000
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	19,820

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:36:48	7,930	M D L MORAIS
14/08/2024 11:17:57	9,810	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:36:48	9,910	A M SERVICE
13/08/2024 09:36:48	9,910	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:36:48	10,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:36:48	13,880	R C A SILVA
13/08/2024 09:36:48	13,880	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:36:48	19,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:36:48	19,820	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 113/2025
FOLHA: 760
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0112 Situação: VENCEDOR

Descrição: PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com

Quantidade: 12000

Valor: 11.160,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 0,460

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: PROPRIO	0,460	5.520,000	12/08/2024 23:44:59	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PROPRIO	0,460	5.520,000	12/08/2024 16:31:52	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: BUMBA MEU PÁO	0,930	11.160,000	12/08/2024 09:21:06	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	0,900	10.800,000	12/08/2024 15:10:32	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: FORTPÃO	0,380	4.560,000	06/08/2024 10:23:05	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: PROPRIO	0,500	6.000,000	13/08/2024 00:27:04	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: pão&cia	0,660	7.920,000	05/08/2024 13:43:54	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASSAFINA	0,930	11.160,000	12/08/2024 10:12:12	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	0,380

PROCESSO Nº 4010/2025
FOLHA: 761
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	0,460
3	A M SERVICE	EMPATADO	0,460
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	0,500
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	0,660
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	0,900
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	0,930
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	0,930

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:36:50	0,380	M D L MORAIS
13/08/2024 09:36:50	0,460	A M SERVICE
13/08/2024 09:36:50	0,460	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:36:50	0,500	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:36:50	0,660	R C A SILVA
13/08/2024 09:36:50	0,900	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:36:50	0,930	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:36:50	0,930	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 0013/2024
FOLHA: 762
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0113 Situação: VENCEDOR

Descrição: PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso,

Quantidade: 1875

Valor: 66.731,25

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 14,140

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI Fabricante/Marca: FRIATO	29,990	56.231,250	12/08/2024 17:55:16	CLASSIFICADA
A M SERVICE Fabricante/Marca: LAR	15,000	28.125,000	12/08/2024 23:45:11	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: LAR	17,790	33.356,250	12/08/2024 16:32:06	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIMESA	24,920	46.725,000	12/08/2024 09:21:26	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: LAR	24,920	46.725,000	12/08/2024 15:10:42	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: LAR	14,240	26.700,000	06/08/2024 10:23:13	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: LAR	17,900	33.562,500	13/08/2024 00:27:18	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: friato	24,920	46.725,000	05/08/2024 13:44:01	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MARINGA	35,590	66.731,250	12/08/2024 10:12:21	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 021/2026
FOLHA: 763
RUBRICA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	14,140
2	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	14,240
3	A M SERVICE	CLASSIFICADO	15,000
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	17,790
5	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	17,900
6	P. I. C. ARAUJO EIRELI	CLASSIFICADO	24,000
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	24,920
8	R C A SILVA	CLASSIFICADO	24,920
9	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	24,920

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:37:32	14,140	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:36:52	14,240	M D L MORAIS
13/08/2024 09:36:52	15,000	A M SERVICE
13/08/2024 09:36:52	17,790	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:36:52	17,900	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:38:24	24,000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
13/08/2024 09:36:52	24,920	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:36:52	24,920	R C A SILVA
13/08/2024 09:36:52	24,920	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:36:52	29,990	P. I. C. ARAUJO EIRELI
13/08/2024 09:36:52	35,590	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 021/20X
FOLHA: 764
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0114 Situação: VENCEDOR

Descrição: PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso,

Quantidade: 625

Valor: 22.243,75

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 14,140

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: LAR	15,000	9.375,000	12/08/2024 23:45:22	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: LAR	17,790	11.118,750	12/08/2024 16:32:18	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIMESA	24,920	15.575,000	12/08/2024 09:21:30	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: LAR	24,920	15.575,000	12/08/2024 15:10:46	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: LAR	14,240	8.900,000	06/08/2024 10:23:23	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: LAR	17,900	11.187,500	13/08/2024 00:27:23	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: friato	24,920	15.575,000	05/08/2024 13:45:21	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MARINGA	35,590	22.243,750	12/08/2024 10:12:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	14,140

PROCESSO Nº 2013/2025
FOLHA: 765
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	14,240
3	A M SERVICE	CLASSIFICADO	15,000
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	17,790
5	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	17,900
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	24,920
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	24,920
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	24,920

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:37:09	14,140	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:36:53	14,240	M D L MORAIS
13/08/2024 09:36:53	15,000	A M SERVICE
13/08/2024 09:36:53	17,790	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:36:53	17,900	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:36:53	24,920	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:36:53	24,920	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:36:53	24,920	R C A SILVA
13/08/2024 09:36:53	35,590	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 211/2024
FOLHA: 766
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0115 Situação: VENCEDOR

Descrição: PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA: Especificação: Inteira sem cabeça,

Quantidade: 1500

Valor: 14.670,00

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 3,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: PALMEIRA	3,900	5.850,000	12/08/2024 23:45:33	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PALMEIRA	3,900	5.850,000	12/08/2024 16:32:29	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: GOMES DA COSTA	6,850	10.275,000	12/08/2024 09:21:43	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: 88	6,860	10.290,000	12/08/2024 15:10:56	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: ROBINSON CRUSOE	3,920	5.880,000	06/08/2024 10:25:35	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: PALMEIRA	3,900	5.850,000	13/08/2024 00:27:50	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: PALMEIRA	6,850	10.275,000	05/08/2024 13:45:28	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ROBINSO CRUSUÉ	9,780	14.670,000	12/08/2024 10:13:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	3,800

PROCESSO Nº 12013/2024
FOLHA: 767
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	CLASSIFICADO	3,900
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3,900
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	3,900
5	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	3,920
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	6,850
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	6,850
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	6,860

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:37:39	3,800	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:36:57	3,900	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:36:57	3,900	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:36:57	3,900	A M SERVICE
13/08/2024 09:36:57	3,920	M D L MORAIS
13/08/2024 09:36:57	6,850	R C A SILVA
13/08/2024 09:36:57	6,850	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:36:57	6,860	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:36:57	9,780	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 13/2024
FOLHA: 768
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0116 Situação: VENCEDOR

Descrição: PEIXE: Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios,

Quantidade: 800

Valor: 27.464,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 7,400

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	7,500	6.000,000	12/08/2024 23:45:42	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	7,500	6.000,000	12/08/2024 16:32:40	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: CUNHAU	24,040	19.232,000	12/08/2024 09:21:55	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	24,040	19.232,000	12/08/2024 15:11:09	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: COSTA SUL	13,740	10.992,000	06/08/2024 10:27:35	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	8,000	6.400,000	13/08/2024 00:28:07	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: pescados	24,040	19.232,000	05/08/2024 13:45:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	7,400
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	7,500
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	8,000
4	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	13,740

PROCESSO Nº 04/3/2024
FOLHA: 769
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
5	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	24,040
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	24,040
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	24,040

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/08/2024 11:11:01	7,400	A M SERVICE
13/08/2024 09:37:00	7,500	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:37:00	7,500	A M SERVICE
13/08/2024 09:37:00	8,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:37:00	13,740	M D L MORAIS
13/08/2024 09:37:00	24,040	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:37:00	24,040	R C A SILVA
13/08/2024 09:37:00	24,040	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0117 Situação: VENCEDOR

Descrição: QUEIJO: Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve

Quantidade: 1000

Valor: 77.670,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 38,730

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: TIROLEZ	38,830	38.830,000	12/08/2024 23:45:54	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: TIROLEZ	38,830	38.830,000	12/08/2024 16:32:49	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: TIROLESA	54,380	54.380,000	12/08/2024 09:22:19	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	54,380	54.380,000	12/08/2024 15:11:27	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 021/2024
FOLHA: 770
RUBRICA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IOGA	31,080	31.080,000	06/08/2024 10:27:51	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: TIROLEZ	40,000	40.000,000	13/08/2024 00:28:15	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: frateli	54,380	54.380,000	05/08/2024 13:45:53	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BIANA	77,670	77.670,000	12/08/2024 10:12:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	31,080
2	A M SERVICE	VENCEDOR	38,730
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	38,830
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	40,000
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	54,380
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	54,380
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	54,380
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	77,670

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:37:04	31,080	M D L MORAIS
14/08/2024 11:11:30	38,730	A M SERVICE
13/08/2024 09:37:04	38,830	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:37:04	38,830	A M SERVICE
13/08/2024 09:37:04	40,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:37:04	54,380	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:37:04	54,380	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:37:04	54,380	R C A SILVA
13/08/2024 09:37:04	77,670	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 013/2025
FOLHA: 271
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0118 Situação: VENCEDOR

Descrição: SALSICHA: Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo

Quantidade: 300

Valor: 11.004,00

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 7,400

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: FRIATO	7,500	2.250,000	12/08/2024 23:46:02	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: SEARA	8,000	2.400,000	12/08/2024 16:32:59	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: SADIA	25,680	7.704,000	12/08/2024 09:22:33	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	25,690	7.707,000	12/08/2024 15:11:35	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: MANÁ	14,680	4.404,000	06/08/2024 10:28:10	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: SEARA	9,000	2.700,000	13/08/2024 00:28:24	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: estrela	25,680	7.704,000	05/08/2024 13:45:59	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AVIVAR	36,680	11.004,000	12/08/2024 10:12:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	7,400

PROCESSO Nº 021/2024
FOLHA: 172
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	CLASSIFICADO	7,500
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	8,000
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	9,000
5	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	14,680
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	25,680
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	25,680
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	25,690

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:38:16	7,400	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:37:06	7,500	A M SERVICE
13/08/2024 09:37:06	8,000	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:37:06	9,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:37:06	14,680	M D L MORAIS
13/08/2024 09:37:06	25,680	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:37:06	25,680	R C A SILVA
13/08/2024 09:37:06	25,690	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:37:06	36,680	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 016/2026
FOLHA: 773
RUBRICA

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/07 11:26	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06019491000107/compras/2024/32
23/07 11:10	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adiado, por Kesley Sousa de Sousa.
30/07 17:45	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Kesley Sousa de Sousa.
31/07 08:32	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06019491000107/compras/2024/35
13/08 08:02	Sistema		Sessão pública aberta!
13/08 08:03	Kesley Sousa de Sousa		Bom dia, Senhores licitantes.
13/08 08:03	Kesley Sousa de Sousa		Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
13/08 08:04	Kesley Sousa de Sousa		Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
13/08 08:04	Kesley Sousa de Sousa		Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
13/08 08:04	Kesley Sousa de Sousa		Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
13/08 08:04	Kesley Sousa de Sousa		Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois conforme determina a Condição prevista no Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
13/08 08:05	Kesley Sousa de Sousa		Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final que devem ser inseridas no sistema Portal de Compras de São Mateus do Maranhão conforme for solicitado.
13/08 08:05	Kesley Sousa de Sousa		Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Portal de Compras, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao Pregoeiro, por meio do Chat, nova(s) convocação(ções) do anexo do sistema, conforme o item 7.27.7.
13/08 08:06	Kesley Sousa de Sousa		Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem.
13/08 08:15	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de m... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:15	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açú... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:15	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açú... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:15	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: saca... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:15	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - ALMÔNDEGAS AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíve... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:15	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:15	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe lon... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:15	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe lon... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:15	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), a... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:15	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - AZEITE DE DENDÊ: Especificação: produto com informações nutricionais, ingredient... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:25	Sistema	0001	O lote/item n° 0001 - ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de m... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:25	Sistema	0002	O lote/item n° 0002 - AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açú... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

PROCESSO Nº 013/2024
FOLHA: 724
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 08:25	Sistema	0003	O lote/item nº 0003 - AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açú... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:25	Sistema	0004	O lote/item nº 0004 - ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: saca... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:25	Sistema	0005	O lote/item nº 0005 - ALMÔNDEGAS AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíve... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:25	Sistema	0006	O lote/item nº 0006 - ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:25	Sistema	0007	O lote/item nº 0007 - ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe lon... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:25	Sistema	0008	O lote/item nº 0008 - ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe lon... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:25	Sistema	0009	O lote/item nº 0009 - AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), a... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:25	Sistema	0010	O lote/item nº 0010 - AZEITE DE DENDÊ: Especificação: produto com informações nutricionais, ingredient... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:27	Sistema	0001	Disputa do lote/item nº 0001 - ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de m... encerrada!
13/08 08:27	Sistema	0001	O arrematante do item/lote nº 0001 - ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de m... foi o fornecedor com valor R$ 10,6500 !
13/08 08:27	Sistema	0002	Disputa do lote/item nº 0002 - AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açú... encerrada!
13/08 08:27	Sistema	0002	O arrematante do item/lote nº 0002 - AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açú... foi o fornecedor com valor R$ 3,4800 !
13/08 08:27	Sistema	0003	Disputa do lote/item nº 0003 - AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açú... encerrada!
13/08 08:27	Sistema	0003	O arrematante do item/lote nº 0003 - AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açú... foi o fornecedor com valor R$ 3,4800 !
13/08 08:27	Sistema	0004	Disputa do lote/item nº 0004 - ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: saca... encerrada!
13/08 08:27	Sistema	0004	O arrematante do item/lote nº 0004 - ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: saca... foi o fornecedor com valor R$ 3,5000 !
13/08 08:27	Sistema	0005	Disputa do lote/item nº 0005 - ALMÔNDEGAS AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíve... encerrada!
13/08 08:27	Sistema	0005	O arrematante do item/lote nº 0005 - ALMÔNDEGAS AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíve... foi o fornecedor com valor R$ 8,2300 !
13/08 08:27	Sistema	0006	Disputa do lote/item nº 0006 - ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve... encerrada!
13/08 08:27	Sistema	0006	O arrematante do item/lote nº 0006 - ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve... foi o fornecedor com valor R$ 4,8500 !
13/08 08:27	Sistema	0007	Disputa do lote/item nº 0007 - ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe lon... encerrada!
13/08 08:27	Sistema	0007	O arrematante do item/lote nº 0007 - ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe lon... foi o fornecedor com valor R$ 4,0700 !
13/08 08:27	Sistema	0008	Disputa do lote/item nº 0008 - ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe lon... encerrada!
13/08 08:27	Sistema	0008	O arrematante do item/lote nº 0008 - ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe lon... foi o fornecedor com valor R$ 4,0700 !
13/08 08:27	Sistema	0009	Disputa do lote/item nº 0009 - AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), a... encerrada!
13/08 08:27	Sistema	0009	O arrematante do item/lote nº 0009 - AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), a... foi o fornecedor com valor R$ 3,5600 !
13/08 08:27	Sistema	0010	Disputa do lote/item nº 0010 - AZEITE DE DENDÊ: Especificação: produto com informações nutricionais, ingredient... encerrada!
13/08 08:27	Sistema	0010	O arrematante do item/lote nº 0010 - AZEITE DE DENDÊ: Especificação: produto com informações nutricionais, ingredient... foi o fornecedor com valor R$ 8,5000 !
13/08 08:29	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - BALAS SABORES VARIADOS Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:29	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:29	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Biscoito salgado tipo cream ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 08:29	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - BISCOITO TIPO MAISENA: Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:29	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e c... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:29	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:29	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:29	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:29	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:30	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:30	Sistema	0021	Disputa do Lote/Item 0021 - COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validad... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:30	Sistema	0022	Disputa do Lote/Item 0022 - COCO SECO: Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:30	Sistema	0023	Disputa do Lote/Item 0023 - CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL: Especificação: Matéria-prima pimenta do rein... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:30	Sistema	0024	Disputa do Lote/Item 0024 - CORANTE: Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduro... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:30	Sistema	0025	Disputa do Lote/Item 0025 - CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo d... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:30	Sistema	0026	Disputa do Lote/Item 0026 - CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores bauni... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:30	Sistema	0027	Disputa do Lote/Item 0027 - EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): Especificação: Extrato de tomate concen... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:30	Sistema	0028	Disputa do Lote/Item 0028 - FARINHA DE ARROZ: Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, emb... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:30	Sistema	0029	Disputa do Lote/Item 0029 - FARINHA DE MANDIOCA: Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, se... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:30	Sistema	0030	Disputa do Lote/Item 0030 - FARINHA DE MILHO: Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amar... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:39	Sistema	0011	O lote/item nº 0011 - BALAS SABORES VARIADOS Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:39	Sistema	0012	O lote/item nº 0012 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:39	Sistema	0013	O lote/item nº 0013 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Biscoito salgado tipo cream ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:39	Sistema	0014	O lote/item nº 0014 - BISCOITO TIPO MAISENA: Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:39	Sistema	0015	O lote/item nº 0015 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e c... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:39	Sistema	0016	O lote/item nº 0016 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:39	Sistema	0017	O lote/item nº 0017 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:39	Sistema	0018	O lote/item nº 0018 - CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:40	Sistema	0019	O lote/item nº 0019 - CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

PROCESSO Nº 021/2024
FOLHA: 776
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 08:40	Sistema	0020	O lote/item n° 0020 - CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:40	Sistema	0021	O lote/item n° 0021 - COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validad... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:40	Sistema	0022	O lote/item n° 0022 - COCO SECO: Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:40	Sistema	0023	O lote/item n° 0023 - CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL: Especificação: Matéria-prima pimenta do rein... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:40	Sistema	0024	O lote/item n° 0024 - CORANTE: Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduro... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:40	Sistema	0025	O lote/item n° 0025 - CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo d... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:40	Sistema	0026	O lote/item n° 0026 - CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores bauni... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:40	Sistema	0027	O lote/item n° 0027 - EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): Especificação: Extrato de tomate concen... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:40	Sistema	0028	O lote/item n° 0028 - FARINHA DE ARROZ: Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, emb... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:40	Sistema	0029	O lote/item n° 0029 - FARINHA DE MANDIOCA: Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, se... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:40	Sistema	0030	O lote/item n° 0030 - FARINHA DE MILHO: Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amar... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:41	Sistema	0011	Disputa do lote/item n° 0011 - BALAS SABORES VARIADOS Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e ... encerrada!
13/08 08:41	Sistema	0011	O arrematante do item/lote n° 0011 - BALAS SABORES VARIADOS Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e ... foi o fornecedor com valor R$ 18,0000 !
13/08 08:41	Sistema	0012	Disputa do lote/item n° 0012 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas ... encerrada!
13/08 08:41	Sistema	0012	O arrematante do item/lote n° 0012 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas ... foi o fornecedor com valor R$ 3,4500 !
13/08 08:41	Sistema	0013	Disputa do lote/item n° 0013 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Biscoito salgado tipo cream ... encerrada!
13/08 08:41	Sistema	0013	O arrematante do item/lote n° 0013 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Biscoito salgado tipo cream ... foi o fornecedor com valor R$ 3,4500 !
13/08 08:41	Sistema	0014	Disputa do lote/item n° 0014 - BISCOITO TIPO MAISENA: Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs ... encerrada!
13/08 08:41	Sistema	0014	O arrematante do item/lote n° 0014 - BISCOITO TIPO MAISENA: Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs ... foi o fornecedor com valor R$ 3,4500 !
13/08 08:41	Sistema	0015	Disputa do lote/item n° 0015 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e c... encerrada!
13/08 08:41	Sistema	0015	O arrematante do item/lote n° 0015 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e c... foi o fornecedor com valor R$ 3,8100 !
13/08 08:42	Sistema	0017	Disputa do lote/item n° 0017 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,... encerrada!
13/08 08:42	Sistema	0017	O arrematante do item/lote n° 0017 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,... foi o fornecedor com valor R$ 5,8100 !
13/08 08:42	Sistema	0018	Disputa do lote/item n° 0018 - CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, ... encerrada!
13/08 08:42	Sistema	0018	O arrematante do item/lote n° 0018 - CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, ... foi o fornecedor com valor R$ 4,6100 !
13/08 08:42	Sistema	0019	Disputa do lote/item n° 0019 - CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de... encerrada!
13/08 08:42	Sistema	0019	O arrematante do item/lote n° 0019 - CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de... foi o fornecedor com valor R$ 3,2200 !
13/08 08:42	Sistema	0020	Disputa do lote/item n° 0020 - CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose... encerrada!
13/08 08:42	Sistema	0020	O arrematante do item/lote n° 0020 - CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose... foi o fornecedor com valor R$ 10,8000 !
13/08 08:42	Sistema	0021	Disputa do lote/item n° 0021 - COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validad... encerrada!
13/08 08:42	Sistema	0021	O arrematante do item/lote n° 0021 - COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validad... foi o fornecedor com valor R$ 5,0100 !

PROCESSO Nº 13/2025
FOLHA: 777
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 08:42	Sistema	0022	Disputa do lote/item n° 0022 - COCO SECO: Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar... encerrada!
13/08 08:42	Sistema	0022	O arrematante do item/lote n° 0022 - COCO SECO: Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar... foi o fornecedor com valor R$ 2,5000 !
13/08 08:42	Sistema	0023	Disputa do lote/item n° 0023 - CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL: Especificação: Matéria-prima pimenta do rein... encerrada!
13/08 08:42	Sistema	0023	O arrematante do item/lote n° 0023 - CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL: Especificação: Matéria-prima pimenta do rein... foi o fornecedor com valor R$ 1,1000 !
13/08 08:42	Sistema	0024	Disputa do lote/item n° 0024 - CORANTE: Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduro... encerrada!
13/08 08:42	Sistema	0024	O arrematante do item/lote n° 0024 - CORANTE: Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduro... foi o fornecedor com valor R$ 0,9000 !
13/08 08:42	Sistema	0025	Disputa do lote/item n° 0025 - CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo d... encerrada!
13/08 08:42	Sistema	0025	O arrematante do item/lote n° 0025 - CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo d... foi o fornecedor com valor R$ 3,2100 !
13/08 08:42	Sistema	0026	Disputa do lote/item n° 0026 - CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores bauni... encerrada!
13/08 08:42	Sistema	0026	O arrematante do item/lote n° 0026 - CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores bauni... foi o fornecedor com valor R$ 3,4300 !
13/08 08:42	Sistema	0027	Disputa do lote/item n° 0027 - EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): Especificação: Extrato de tomate concen... encerrada!
13/08 08:42	Sistema	0027	O arrematante do item/lote n° 0027 - EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): Especificação: Extrato de tomate concen... foi o fornecedor com valor R$ 2,2000 !
13/08 08:42	Sistema	0028	Disputa do lote/item n° 0028 - FARINHA DE ARROZ: Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, emb... encerrada!
13/08 08:42	Sistema	0028	O arrematante do item/lote n° 0028 - FARINHA DE ARROZ: Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, emb... foi o fornecedor com valor R$ 2,3100 !
13/08 08:42	Sistema	0029	Disputa do lote/item n° 0029 - FARINHA DE MANDIOCA: Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, se... encerrada!
13/08 08:42	Sistema	0029	O arrematante do item/lote n° 0029 - FARINHA DE MANDIOCA: Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, se... foi o fornecedor com valor R$ 5,7000 !
13/08 08:43	Sistema	0016	Disputa do lote/item n° 0016 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,... encerrada!
13/08 08:43	Sistema	0016	O arrematante do item/lote n° 0016 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,... foi o fornecedor com valor R$ 5,0000 !
13/08 08:44	Sistema	0030	Disputa do lote/item n° 0030 - FARINHA DE MILHO: Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amar... encerrada!
13/08 08:44	Sistema	0030	O arrematante do item/lote n° 0030 - FARINHA DE MILHO: Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amar... foi o fornecedor com valor R$ 1,1000 !
13/08 08:45	Sistema	0031	Disputa do Lote/Item 0031 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó, emb... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:45	Sistema	0032	Disputa do Lote/Item 0032 - FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enr... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:45	Sistema	0033	Disputa do Lote/Item 0033 - FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter exte... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:45	Sistema	0034	Disputa do Lote/Item 0034 - FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, cons... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:45	Sistema	0035	Disputa do Lote/Item 0035 - FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de g... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:45	Sistema	0036	Disputa do Lote/Item 0036 - FEIJÃO TIPO 1 VERDE: Especificação : Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:45	Sistema	0037	Disputa do Lote/Item 0037 - LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúc... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:45	Sistema	0038	Disputa do Lote/Item 0038 - LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adultera... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:45	Sistema	0039	Disputa do Lote/Item 0039 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:45	Sistema	0040	Disputa do Lote/Item 0040 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:45	Sistema	0041	Disputa do Lote/Item 0041 - LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 08:45	Sistema	0042	Disputa do Lote/Item 0042 - LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulteraç... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:45	Sistema	0043	Disputa do Lote/Item 0043 - MACARRAO ESPAGUETE: Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem conten... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:45	Sistema	0044	Disputa do Lote/Item 0044 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de farinha d... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:45	Sistema	0045	Disputa do Lote/Item 0045 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação Pasteurizado, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:45	Sistema	0046	Disputa do Lote/Item 0046 - MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:46	Sistema	0047	Disputa do Lote/Item 0047 - MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:46	Sistema	0048	Disputa do Lote/Item 0048 - MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:46	Sistema	0049	Disputa do Lote/Item 0049 - MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos intei... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:46	Sistema	0050	Disputa do Lote/Item 0050 - ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, r... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:55	Sistema	0031	O lote/item nº 0031 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó, emb... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:55	Sistema	0032	O lote/item nº 0032 - FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enr... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:55	Sistema	0033	O lote/item nº 0033 - FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter exte... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:55	Sistema	0034	O lote/item nº 0034 - FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, cons... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:55	Sistema	0035	O lote/item nº 0035 - FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de g... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:55	Sistema	0036	O lote/item nº 0036 - FEIJÃO TIPO 1 VERDE: Especificação : Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:55	Sistema	0037	O lote/item nº 0037 - LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúc... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:55	Sistema	0038	O lote/item nº 0038 - LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adultera... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:55	Sistema	0039	O lote/item nº 0039 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:55	Sistema	0040	O lote/item nº 0040 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral,... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:55	Sistema	0041	O lote/item nº 0041 - LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:55	Sistema	0042	O lote/item nº 0042 - LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulteraç... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:55	Sistema	0043	O lote/item nº 0043 - MACARRAO ESPAGUETE: Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem conten... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:55	Sistema	0044	O lote/item nº 0044 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de farinha d... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:55	Sistema	0045	O lote/item nº 0045 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação Pasteurizado, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:56	Sistema	0046	O lote/item nº 0046 - MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:56	Sistema	0047	O lote/item nº 0047 - MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

PROCESSO Nº 0013/2025
FOLHA: 729
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 08:56	Sistema	0048	O lote/item nº 0048 - MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:56	Sistema	0049	O lote/item nº 0049 - MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos intei... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:56	Sistema	0050	O lote/item nº 0050 - ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, r... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:57	Sistema	0031	Disputa do lote/item nº 0031 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó, emb... encerrada!
13/08 08:57	Sistema	0031	O arrematante do item/lote nº 0031 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó, emb... foi o fornecedor com valor R$ 2,7900 !
13/08 08:57	Sistema	0032	Disputa do lote/item nº 0032 - FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enr... encerrada!
13/08 08:57	Sistema	0032	O arrematante do item/lote nº 0032 - FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enr... foi o fornecedor com valor R$ 12,9700 !
13/08 08:57	Sistema	0033	Disputa do lote/item nº 0033 - FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter exte... encerrada!
13/08 08:57	Sistema	0033	O arrematante do item/lote nº 0033 - FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter exte... foi o fornecedor com valor R$ 4,2300 !
13/08 08:57	Sistema	0034	Disputa do lote/item nº 0034 - FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, cons... encerrada!
13/08 08:57	Sistema	0034	O arrematante do item/lote nº 0034 - FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, cons... foi o fornecedor com valor R$ 4,5100 !
13/08 08:57	Sistema	0035	Disputa do lote/item nº 0035 - FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de g... encerrada!
13/08 08:57	Sistema	0035	O arrematante do item/lote nº 0035 - FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de g... foi o fornecedor com valor R$ 5,7500 !
13/08 08:57	Sistema	0036	Disputa do lote/item nº 0036 - FEIJÃO TIPO 1 VERDE: Especificação : Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de... encerrada!
13/08 08:57	Sistema	0036	O arrematante do item/lote nº 0036 - FEIJÃO TIPO 1 VERDE: Especificação : Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de... foi o fornecedor com valor R$ 5,9500 !
13/08 08:57	Sistema	0051	Disputa do Lote/Item 0051 - ORÉGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
13/08 08:57	Sistema	0052	Disputa do Lote/Item 0052 - PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira qualidade,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
13/08 08:57	Sistema	0037	Disputa do lote/item nº 0037 - LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúc... encerrada!
13/08 08:57	Sistema	0037	O arrematante do item/lote nº 0037 - LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúc... foi o fornecedor com valor R$ 3,4300 !
13/08 08:57	Sistema	0038	Disputa do lote/item nº 0038 - LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adultera... encerrada!
13/08 08:57	Sistema	0038	O arrematante do item/lote nº 0038 - LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adultera... foi o fornecedor com valor R$ 3,7500 !
13/08 08:57	Sistema	0039	Disputa do lote/item nº 0039 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido ... encerrada!
13/08 08:57	Sistema	0039	O arrematante do item/lote nº 0039 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido ... foi o fornecedor com valor R$ 3,4300 !
13/08 08:57	Sistema	0053	Disputa do Lote/Item 0053 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
13/08 08:57	Sistema	0054	Disputa do Lote/Item 0054 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
13/08 08:57	Sistema	0055	Disputa do Lote/Item 0055 - SAL REFINADO .Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais bra... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
13/08 08:57	Sistema	0040	Disputa do lote/item nº 0040 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral,... encerrada!
13/08 08:57	Sistema	0040	O arrematante do item/lote nº 0040 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral,... foi o fornecedor com valor R$ 13,2300 !
13/08 08:57	Sistema	0056	Disputa do Lote/Item 0056 - SUCO INSTANTANEO: Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, cora... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
13/08 08:57	Sistema	0057	Disputa do Lote/Item 0057 - TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor cam... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
13/08 08:57	Sistema	0058	Disputa do Lote/Item 0058 - TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.

PROCESSO Nº 231/2025
FOLHA: 780
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 08:57	Sistema	0059	Disputa do Lote/Item 0059 - VINAGRE: Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima d... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:57	Sistema	0041	Disputa do lote/item nº 0041 - LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido... encerrada!
13/08 08:57	Sistema	0041	O arrematante do item/lote nº 0041 - LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido... foi o fornecedor com valor R$ 10,8300 !
13/08 08:57	Sistema	0042	Disputa do lote/item nº 0042 - LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulteraç... encerrada!
13/08 08:57	Sistema	0042	O arrematante do item/lote nº 0042 - LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulteraç... foi o fornecedor com valor R$ 4,5700 !
13/08 08:57	Sistema	0043	Disputa do lote/item nº 0043 - MACARRAO ESPAGUETE: Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem conten... encerrada!
13/08 08:57	Sistema	0043	O arrematante do item/lote nº 0043 - MACARRAO ESPAGUETE: Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem conten... foi o fornecedor com valor R$ 3,0800 !
13/08 08:57	Sistema	0060	Disputa do Lote/Item 0060 - ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, fresc... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:58	Sistema	0044	Disputa do lote/item nº 0044 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de farinha d... encerrada!
13/08 08:58	Sistema	0044	O arrematante do item/lote nº 0044 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de farinha d... foi o fornecedor com valor R$ 3,4100 !
13/08 08:58	Sistema	0045	Disputa do lote/item nº 0045 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação Pasteurizado, ... encerrada!
13/08 08:58	Sistema	0045	O arrematante do item/lote nº 0045 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação Pasteurizado, ... foi o fornecedor com valor R$ 4,3500 !
13/08 08:58	Sistema	0046	Disputa do lote/item nº 0046 - MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados... encerrada!
13/08 08:58	Sistema	0046	O arrematante do item/lote nº 0046 - MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados... foi o fornecedor com valor R$ 6,8200 !
13/08 08:58	Sistema	0047	Disputa do lote/item nº 0047 - MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a... encerrada!
13/08 08:58	Sistema	0047	O arrematante do item/lote nº 0047 - MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a... foi o fornecedor com valor R$ 3,7800 !
13/08 08:58	Sistema	0048	Disputa do lote/item nº 0048 - MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, ... encerrada!
13/08 08:58	Sistema	0048	O arrematante do item/lote nº 0048 - MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, ... foi o fornecedor com valor R$ 3,2900 !
13/08 08:58	Sistema	0049	Disputa do lote/item nº 0049 - MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos intei... encerrada!
13/08 08:58	Sistema	0049	O arrematante do item/lote nº 0049 - MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos intei... foi o fornecedor com valor R$ 3,8400 !
13/08 08:58	Sistema	0050	Disputa do lote/item nº 0050 - ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, r... encerrada!
13/08 08:58	Sistema	0050	O arrematante do item/lote nº 0050 - ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, r... foi o fornecedor com valor R$ 6,3000 !
13/08 08:59	Sistema	0061	Disputa do Lote/Item 0061 - ALHO: Especificação: Alho de 1º qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; co... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:59	Sistema	0062	Disputa do Lote/Item 0062 - BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, materia... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:59	Sistema	0063	Disputa do Lote/Item 0063 - BATATA INGLESA IN NATURA: Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, c... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:59	Sistema	0064	Disputa do Lote/Item 0064 - CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, n... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:59	Sistema	0065	Disputa do Lote/Item 0065 - CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:59	Sistema	0066	Disputa do Lote/Item 0066 - CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, co... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:59	Sistema	0067	Disputa do Lote/Item 0067 - CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualida... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:59	Sistema	0068	Disputa do Lote/Item 0068 - FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação al... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:59	Sistema	0069	Disputa do Lote/Item 0069 - FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

PROCESSO Nº 021/2024
FOLHA: 0781
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 08:59	Sistema	0070	Disputa do Lote/Item 0070 - FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
13/08 09:07	Sistema	0051	O lote/item nº 0051 - ORÉGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:07	Sistema	0052	O lote/item nº 0052 - PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira qualidade,... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:07	Sistema	0053	O lote/item nº 0053 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:07	Sistema	0054	O lote/item nº 0054 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:07	Sistema	0055	O lote/item nº 0055 - SAL REFINADO ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais bra... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:07	Sistema	0056	O lote/item nº 0056 - SUCO INSTANTANEO: Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, cora... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:07	Sistema	0057	O lote/item nº 0057 - TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carn... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:07	Sistema	0058	O lote/item nº 0058 - TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:07	Sistema	0059	O lote/item nº 0059 - VINAGRE: Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima d... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:07	Sistema	0060	O lote/item nº 0060 - ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, fresc... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:09	Sistema	0061	O lote/item nº 0061 - ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; co... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:09	Sistema	0062	O lote/item nº 0062 - BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, materia... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:09	Sistema	0051	Disputa do lote/item nº 0051 - ORÉGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo ... encerrada!
13/08 09:09	Sistema	0051	O arrematante do item/lote nº 0051 - ORÉGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo ... foi o fornecedor com valor R$ 2,5000 !
13/08 09:09	Sistema	0052	Disputa do lote/item nº 0052 - PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira qualidade,... encerrada!
13/08 09:09	Sistema	0052	O arrematante do item/lote nº 0052 - PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira qualidade,... foi o fornecedor com valor R$ 1,6900 !
13/08 09:09	Sistema	0063	O lote/item nº 0063 - BATATA INGLESA IN NATURA: Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, c... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:09	Sistema	0064	O lote/item nº 0064 - CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, n... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:09	Sistema	0053	Disputa do lote/item nº 0053 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens ... encerrada!
13/08 09:09	Sistema	0053	O arrematante do item/lote nº 0053 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens ... foi o fornecedor com valor R$ 3,5000 !
13/08 09:09	Sistema	0054	Disputa do lote/item nº 0054 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens ... encerrada!
13/08 09:09	Sistema	0054	O arrematante do item/lote nº 0054 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens ... foi o fornecedor com valor R$ 5,8300 !
13/08 09:09	Sistema	0055	Disputa do lote/item nº 0055 - SAL REFINADO ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais bra... encerrada!
13/08 09:09	Sistema	0055	O arrematante do item/lote nº 0055 - SAL REFINADO ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais bra... foi o fornecedor com valor R$ 0,9000 !
13/08 09:09	Sistema	0065	O lote/item nº 0065 - CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:09	Sistema	0066	O lote/item nº 0066 - CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, co... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:09	Sistema	0056	Disputa do lote/item nº 0056 - SUCO INSTANTANEO: Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, cora... encerrada!
13/08 09:09	Sistema	0056	O arrematante do item/lote nº 0056 - SUCO INSTANTANEO: Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, cora... foi o fornecedor com valor R$ 9,1400 !

PROCESSO Nº 013/2024
FOLHA: 782
PORPICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 09:09	Sistema	0057	Disputa do lote/item n° 0057 - TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carn... encerrada!
13/08 09:09	Sistema	0057	O arrematante do item/lote n° 0057 - TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carn... foi o fornecedor com valor R$ 4,8200 !
13/08 09:09	Sistema	0058	Disputa do lote/item n° 0058 - TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 ... encerrada!
13/08 09:09	Sistema	0058	O arrematante do item/lote n° 0058 - TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 ... foi o fornecedor com valor R$ 5,0100 !
13/08 09:09	Sistema	0067	O lote/item n° 0067 - CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualida... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:09	Sistema	0068	O lote/item n° 0068 - FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação al... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:09	Sistema	0069	O lote/item n° 0069 - FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:09	Sistema	0059	Disputa do lote/item n° 0059 - VINAGRE: Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima d... encerrada!
13/08 09:09	Sistema	0059	O arrematante do item/lote n° 0059 - VINAGRE: Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima d... foi o fornecedor com valor R$ 1,9200 !
13/08 09:09	Sistema	0060	Disputa do lote/item n° 0060 - ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, fresc... encerrada!
13/08 09:09	Sistema	0060	O arrematante do item/lote n° 0060 - ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, fresc... foi o fornecedor com valor R$ 2,3900 !
13/08 09:09	Sistema	0070	O lote/item n° 0070 - FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:11	Sistema	0071	Disputa do Lote/Item 0071 - FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser d... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:11	Sistema	0072	Disputa do Lote/Item 0072 - FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:11	Sistema	0073	Disputa do Lote/Item 0073 - FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A g... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:11	Sistema	0074	Disputa do Lote/Item 0074 - FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho mé... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:11	Sistema	0075	Disputa do Lote/Item 0075 - IOGURTE: Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:11	Sistema	0076	Disputa do Lote/Item 0076 - LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:11	Sistema	0077	Disputa do Lote/Item 0077 - LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lava... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:11	Sistema	0078	Disputa do Lote/Item 0078 - LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lav... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:11	Sistema	0079	Disputa do Lote/Item 0079 - LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, caracteristicas adic... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:11	Sistema	0080	Disputa do Lote/Item 0080 - LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualid... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:11	Sistema	0061	Disputa do lote/item n° 0061 - ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; co... encerrada!
13/08 09:11	Sistema	0061	O arrematante do item/lote n° 0061 - ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; co... foi o fornecedor com valor R$ 18,0300 !
13/08 09:11	Sistema	0062	Disputa do lote/item n° 0062 - BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, materia... encerrada!
13/08 09:11	Sistema	0062	O arrematante do item/lote n° 0062 - BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, materia... foi o fornecedor com valor R$ 6,0500 !
13/08 09:11	Sistema	0081	Disputa do Lote/Item 0081 - LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em inicio de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. A... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:11	Sistema	0082	Disputa do Lote/Item 0082 - MACAXEIRA Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:11	Sistema	0063	Disputa do lote/item n° 0063 - BATATA INGLESA IN NATURA: Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, c... encerrada!

PROCESSO Nº 021/2024
FOLHA: 783
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 09:11	Sistema	0063	O arrematante do item/lote n° 0063 - BATATA INGLESA IN NATURA: Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, c... foi o fornecedor com valor R$ 4,1000 !
13/08 09:11	Sistema	0064	Disputa do lote/item n° 0064 - CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, n... encerrada!
13/08 09:11	Sistema	0064	O arrematante do item/lote n° 0064 - CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, n... foi o fornecedor com valor R$ 3,8000 !
13/08 09:11	Sistema	0065	Disputa do lote/item n° 0065 - CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não... encerrada!
13/08 09:11	Sistema	0065	O arrematante do item/lote n° 0065 - CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não... foi o fornecedor com valor R$ 5,8000 !
13/08 09:11	Sistema	0066	Disputa do lote/item n° 0066 - CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, co... encerrada!
13/08 09:11	Sistema	0066	O arrematante do item/lote n° 0066 - CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, co... foi o fornecedor com valor R$ 2,0000 !
13/08 09:11	Sistema	0067	Disputa do lote/item n° 0067 - CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualida... encerrada!
13/08 09:11	Sistema	0067	O arrematante do item/lote n° 0067 - CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualida... foi o fornecedor com valor R$ 11,1200 !
13/08 09:11	Sistema	0068	Disputa do lote/item n° 0068 - FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação al... encerrada!
13/08 09:11	Sistema	0068	O arrematante do item/lote n° 0068 - FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação al... foi o fornecedor com valor R$ 4,0500 !
13/08 09:11	Sistema	0069	Disputa do lote/item n° 0069 - FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, ... encerrada!
13/08 09:11	Sistema	0069	O arrematante do item/lote n° 0069 - FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, ... foi o fornecedor com valor R$ 3,6900 !
13/08 09:12	Sistema	0070	Disputa do lote/item n° 0070 - FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma ... encerrada!
13/08 09:12	Sistema	0070	O arrematante do item/lote n° 0070 - FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma ... foi o fornecedor com valor R$ 3,0000 !
13/08 09:12	Sistema	0083	Disputa do Lote/Item 0083 - PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem ma... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
13/08 09:12	Sistema	0084	Disputa do Lote/Item 0084 - POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qua... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
13/08 09:12	Sistema	0085	Disputa do Lote/Item 0085 - POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qua... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
13/08 09:12	Sistema	0086	Disputa do Lote/Item 0086 - POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira quali... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
13/08 09:12	Sistema	0087	Disputa do Lote/Item 0087 - POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira quali... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
13/08 09:12	Sistema	0088	Disputa do Lote/Item 0088 - POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúca... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
13/08 09:12	Sistema	0089	Disputa do Lote/Item 0089 - POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúca... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
13/08 09:12	Sistema	0090	Disputa do Lote/Item 0090 - POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualida... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
13/08 09:21	Sistema	0071	O lote/item n° 0071 - FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser d... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:21	Sistema	0072	O lote/item n° 0072 - FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:21	Sistema	0073	O lote/item n° 0073 - FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A g... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:21	Sistema	0074	O lote/item n° 0074 - FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho mé... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:21	Sistema	0075	O lote/item n° 0075 - IOGURTE: Especificação: Iogurte liquido com sabor: morango; em embalagem individ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:21	Sistema	0076	O lote/item n° 0076 - LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:21	Sistema	0077	O lote/item n° 0077 - LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lava... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

PROCESSO Nº 013/2025
FOLHA: 784
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 09:21	Sistema	0078	O lote/item n° 0078 - LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lav... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:21	Sistema	0079	O lote/item n° 0079 - LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adic... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:21	Sistema	0080	O lote/item n° 0080 - LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualid... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:21	Sistema	0081	O lote/item n° 0081 - LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em inicio de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. A... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:21	Sistema	0082	O lote/item n° 0082 - MACAXEIRA Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:22	Sistema	0083	O lote/item n° 0083 - PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem ma... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:22	Sistema	0084	O lote/item n° 0084 - POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qua... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:22	Sistema	0085	O lote/item n° 0085 - POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qua... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:22	Sistema	0086	O lote/item n° 0086 - POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira quali... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:22	Sistema	0087	O lote/item n° 0087 - POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira quali... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:22	Sistema	0088	O lote/item n° 0088 - POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúca... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:22	Sistema	0089	O lote/item n° 0089 - POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúca... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:22	Sistema	0090	O lote/item n° 0090 - POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualida... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:23	Sistema	0071	Disputa do lote/item n° 0071 - FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser d... encerrada!
13/08 09:23	Sistema	0071	O arrematante do item/lote n° 0071 - FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser d... foi o fornecedor com valor R$ 7,2600 !
13/08 09:23	Sistema	0072	Disputa do lote/item n° 0072 - FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, ... encerrada!
13/08 09:23	Sistema	0072	O arrematante do item/lote n° 0072 - FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, ... foi o fornecedor com valor R$ 6,2300 !
13/08 09:23	Sistema	0073	Disputa do lote/item n° 0073 - FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A g... encerrada!
13/08 09:23	Sistema	0073	O arrematante do item/lote n° 0073 - FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A g... foi o fornecedor com valor R$ 5,8500 !
13/08 09:23	Sistema	0074	Disputa do lote/item n° 0074 - FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho mé... encerrada!
13/08 09:23	Sistema	0074	O arrematante do item/lote n° 0074 - FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho mé... foi o fornecedor com valor R$ 2,9800 !
13/08 09:23	Sistema	0075	Disputa do lote/item n° 0075 - IOGURTE: Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individ... encerrada!
13/08 09:23	Sistema	0075	O arrematante do item/lote n° 0075 - IOGURTE: Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individ... foi o fornecedor com valor R$ 5,3100 !
13/08 09:23	Sistema	0076	Disputa do lote/item n° 0076 - LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, ... encerrada!
13/08 09:23	Sistema	0076	O arrematante do item/lote n° 0076 - LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, ... foi o fornecedor com valor R$ 3,1500 !
13/08 09:23	Sistema	0077	Disputa do lote/item n° 0077 - LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lava... encerrada!
13/08 09:23	Sistema	0077	O arrematante do item/lote n° 0077 - LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lava... foi o fornecedor com valor R$ 3,8000 !
13/08 09:23	Sistema	0078	Disputa do lote/item n° 0078 - LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lav... encerrada!
13/08 09:23	Sistema	0078	O arrematante do item/lote n° 0078 - LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lav... foi o fornecedor com valor R$ 3,8000 !
13/08 09:23	Sistema	0079	Disputa do lote/item n° 0079 - LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adic... encerrada!

PROCESSO Nº 0013/2024
FOLHA: 785
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 09:23	Sistema	0079	O arrematante do item/lote n° 0079 - LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, caracteristicas adic... foi o fornecedor com valor R$ 4,6600 !
13/08 09:23	Sistema	0080	Disputa do lote/item n° 0080 - LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualid... encerrada!
13/08 09:23	Sistema	0091	Disputa do Lote/Item 0091 - QUIABO: .Especificação ; Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, ver... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:23	Sistema	0080	O arrematante do item/lote n° 0080 - LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualid... foi o fornecedor com valor R$ 4,9700 !
13/08 09:23	Sistema	0092	Disputa do Lote/Item 0092 - APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:23	Sistema	0093	Disputa do Lote/Item 0093 - CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e go... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:23	Sistema	0081	Disputa do lote/item n° 0081 - LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em inicio de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. A... encerrada!
13/08 09:23	Sistema	0081	O arrematante do item/lote n° 0081 - LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em inicio de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. A... foi o fornecedor com valor R$ 4,9000 !
13/08 09:23	Sistema	0082	Disputa do lote/item n° 0082 - MACAXEIRA Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não... encerrada!
13/08 09:23	Sistema	0082	O arrematante do item/lote n° 0082 - MACAXEIRA Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não... foi o fornecedor com valor R$ 3,6400 !
13/08 09:23	Sistema	0094	Disputa do Lote/Item 0094 - CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordur... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:23	Sistema	0095	Disputa do Lote/Item 0095 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife, de ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:23	Sistema	0096	Disputa do Lote/Item 0096 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de s... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:23	Sistema	0097	Disputa do Lote/Item 0097 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrp... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:23	Sistema	0098	Disputa do Lote/Item 0098 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moída, sem ossos e músculos, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:23	Sistema	0099	Disputa do Lote/Item 0099 - CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (CO... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:23	Sistema	0100	Disputa do Lote/Item 0100 - CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (CO... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:24	Sistema	0083	Disputa do lote/item n° 0083 - PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem ma... encerrada!
13/08 09:24	Sistema	0083	O arrematante do item/lote n° 0083 - PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem ma... foi o fornecedor com valor R$ 3,3700 !
13/08 09:24	Sistema	0084	Disputa do lote/item n° 0084 - POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qua... encerrada!
13/08 09:24	Sistema	0084	O arrematante do item/lote n° 0084 - POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qua... foi o fornecedor com valor R$ 7,8000 !
13/08 09:24	Sistema	0085	Disputa do lote/item n° 0085 - POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qua... encerrada!
13/08 09:24	Sistema	0085	O arrematante do item/lote n° 0085 - POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qua... foi o fornecedor com valor R$ 7,8000 !
13/08 09:24	Sistema	0086	Disputa do lote/item n° 0086 - POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira quali... encerrada!
13/08 09:24	Sistema	0086	O arrematante do item/lote n° 0086 - POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira quali... foi o fornecedor com valor R$ 7,8000 !
13/08 09:24	Sistema	0087	Disputa do lote/item n° 0087 - POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira quali... encerrada!
13/08 09:24	Sistema	0087	O arrematante do item/lote n° 0087 - POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira quali... foi o fornecedor com valor R$ 7,8000 !
13/08 09:24	Sistema	0088	Disputa do lote/item n° 0088 - POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúca... encerrada!
13/08 09:24	Sistema	0088	O arrematante do item/lote n° 0088 - POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúca... foi o fornecedor com valor R$ 7,9000 !
13/08 09:24	Sistema	0089	Disputa do lote/item n° 0089 - POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúca... encerrada!
13/08 09:24	Sistema	0089	O arrematante do item/lote n° 0089 - POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúca... foi o fornecedor com valor R$ 7,9000 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 09:24	Sistema	0090	Disputa do lote/item nº 0090 - POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualida... encerrada!
13/08 09:24	Sistema	0090	O arrematante do item/lote nº 0090 - POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualida... foi o fornecedor com valor R$ 9,4000 !
13/08 09:24	Sistema	0101	Disputa do Lote/Item 0101 - CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspect... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
13/08 09:24	Sistema	0102	Disputa do Lote/Item 0102 - CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salg... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
13/08 09:24	Sistema	0103	Disputa do Lote/Item 0103 - CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE: aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
13/08 09:24	Sistema	0104	Disputa do Lote/Item 0104 - COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: Especificação: (cortes congelados e não temperados,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
13/08 09:24	Sistema	0105	Disputa do Lote/Item 0105 - FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
13/08 09:24	Sistema	0106	Disputa do Lote/Item 0106 - FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
13/08 09:24	Sistema	0107	Disputa do Lote/Item 0107 - FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
13/08 09:24	Sistema	0108	Disputa do Lote/Item 0108 - LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e cond... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
13/08 09:24	Sistema	0109	Disputa do Lote/Item 0109 - MORTADELA: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
13/08 09:24	Sistema	0110	Disputa do Lote/Item 0110 - OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
13/08 09:33	Sistema	0091	O lote/item nº 0091 - QUIABO: .Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, ver... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:33	Sistema	0092	O lote/item nº 0092 - APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:33	Sistema	0093	O lote/item nº 0093 - CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e go... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:33	Sistema	0094	O lote/item nº 0094 - CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordur... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:33	Sistema	0095	O lote/item nº 0095 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife, de ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:33	Sistema	0096	O lote/item nº 0096 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de s... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:33	Sistema	0097	O lote/item nº 0097 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrp... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:33	Sistema	0098	O lote/item nº 0098 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moída, sem ossos e músculos, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:33	Sistema	0099	O lote/item nº 0099 - CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (CO... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:33	Sistema	0100	O lote/item nº 0100 - CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (CO... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:34	Sistema	0101	O lote/item nº 0101 - CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspect... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:34	Sistema	0102	O lote/item nº 0102 - CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salg... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:34	Sistema	0103	O lote/item nº 0103 - CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE: entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:34	Sistema	0104	O lote/item nº 0104 - COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: Especificação: (cortes congelados e não temperados,... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:34	Sistema	0105	O lote/item nº 0105 - FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2

PROCESSO Nº 2213/2024
FOLHA: 787
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			minutos!
13/08 09:34	Sistema	0106	O lote/item nº 0106 - FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:34	Sistema	0107	O lote/item nº 0107 - FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:34	Sistema	0108	O lote/item nº 0108 - LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e cond... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:34	Sistema	0109	O lote/item nº 0109 - MORTADELA: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:34	Sistema	0110	O lote/item nº 0110 - OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:35	Sistema	0091	Disputa do lote/item nº 0091 - QUIABO: .Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, ver... encerrada!
13/08 09:35	Sistema	0091	O arrematante do item/lote nº 0091 - QUIABO: .Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, ver... foi o fornecedor com valor R$ 5,0000 !
13/08 09:35	Sistema	0092	Disputa do lote/item nº 0092 - APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser ... encerrada!
13/08 09:35	Sistema	0092	O arrematante do item/lote nº 0092 - APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser ... foi o fornecedor com valor R$ 9,7400 !
13/08 09:35	Sistema	0093	Disputa do lote/item nº 0093 - CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e go... encerrada!
13/08 09:35	Sistema	0093	O arrematante do item/lote nº 0093 - CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e go... foi o fornecedor com valor R$ 15,4600 !
13/08 09:35	Sistema	0094	Disputa do lote/item nº 0094 - CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordur... encerrada!
13/08 09:35	Sistema	0094	O arrematante do item/lote nº 0094 - CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordur... foi o fornecedor com valor R$ 12,3200 !
13/08 09:35	Sistema	0095	Disputa do lote/item nº 0095 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife, de ... encerrada!
13/08 09:35	Sistema	0095	O arrematante do item/lote nº 0095 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife, de ... foi o fornecedor com valor R$ 19,5700 !
13/08 09:35	Sistema	0096	Disputa do lote/item nº 0096 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de s... encerrada!
13/08 09:35	Sistema	0096	O arrematante do item/lote nº 0096 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de s... foi o fornecedor com valor R$ 16,6800 !
13/08 09:35	Sistema	0097	Disputa do lote/item nº 0097 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrp... encerrada!
13/08 09:35	Sistema	0097	O arrematante do item/lote nº 0097 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrp... foi o fornecedor com valor R$ 16,4200 !
13/08 09:35	Sistema	0098	Disputa do lote/item nº 0098 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moída, sem ossos e músculos, ... encerrada!
13/08 09:35	Sistema	0098	O arrematante do item/lote nº 0098 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moída, sem ossos e músculos, ... foi o fornecedor com valor R$ 19,0600 !
13/08 09:35	Sistema	0099	Disputa do lote/item nº 0099 - CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade, (CO... encerrada!
13/08 09:35	Sistema	0099	O arrematante do item/lote nº 0099 - CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade, (CO... foi o fornecedor com valor R$ 10,2000 !
13/08 09:35	Sistema	0100	Disputa do lote/item nº 0100 - CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade, (CO... encerrada!
13/08 09:35	Sistema	0100	O arrematante do item/lote nº 0100 - CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade, (CO... foi o fornecedor com valor R$ 10,2000 !
13/08 09:36	Sistema	0101	Disputa do lote/item nº 0101 - CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspect... encerrada!
13/08 09:36	Sistema	0101	O arrematante do item/lote nº 0101 - CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspect... foi o fornecedor com valor R$ 22,2200 !
13/08 09:36	Sistema	0102	Disputa do lote/item nº 0102 - CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salg... encerrada!
13/08 09:36	Sistema	0102	O arrematante do item/lote nº 0102 - CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salg... foi o fornecedor com valor R$ 22,0800 !
13/08 09:36	Sistema	0103	Disputa do lote/item nº 0103 - CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE: encerrada!
13/08 09:36	Sistema	0103	O arrematante do item/lote nº 0103 - CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE: foi o fornecedor com valor R$ 11,3600 !
13/08 09:36	Sistema	0104	Disputa do lote/item nº 0104 - COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: Especificação: (cortes congelados e não temperados,... encerrada!

PROCESSO Nº 013/2025
FOLHA: 788
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 09:36	Sistema	0104	O arrematante do item/lote n° 0104 - COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: Especificação: (cortes congelados e não temperados,... foi o fornecedor com valor R$ 12,2000 !
13/08 09:36	Sistema	0105	Disputa do lote/item n° 0105 - FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE encerrada!
13/08 09:36	Sistema	0105	O arrematante do item/lote n° 0105 - FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE foi o fornecedor com valor R$ 9,5500 !
13/08 09:36	Sistema	0106	Disputa do lote/item n° 0106 - FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não ... encerrada!
13/08 09:36	Sistema	0106	O arrematante do item/lote n° 0106 - FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não ... foi o fornecedor com valor R$ 8,5000 !
13/08 09:36	Sistema	0107	Disputa do lote/item n° 0107 - FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não ... encerrada!
13/08 09:36	Sistema	0107	O arrematante do item/lote n° 0107 - FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não ... foi o fornecedor com valor R$ 8,5000 !
13/08 09:36	Sistema	0108	Disputa do lote/item n° 0108 - LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e cond... encerrada!
13/08 09:36	Sistema	0108	O arrematante do item/lote n° 0108 - LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e cond... foi o fornecedor com valor R$ 12,6300 !
13/08 09:36	Sistema	0109	Disputa do lote/item n° 0109 - MORTADELA: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e ... encerrada!
13/08 09:36	Sistema	0109	O arrematante do item/lote n° 0109 - MORTADELA: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e ... foi o fornecedor com valor R$ 13,0100 !
13/08 09:36	Sistema	0110	Disputa do lote/item n° 0110 - OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com... encerrada!
13/08 09:36	Sistema	0110	O arrematante do item/lote n° 0110 - OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com... foi o fornecedor com valor R$ 12,8600 !
13/08 09:36	Sistema	0111	Disputa do Lote/Item 0111 - PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo d... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:36	Sistema	0112	Disputa do Lote/Item 0112 - PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com mi... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:36	Sistema	0113	Disputa do Lote/Item 0113 - PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, con... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:36	Sistema	0114	Disputa do Lote/Item 0114 - PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, con... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:36	Sistema	0115	Disputa do Lote/Item 0115 - PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA: Especificação: Inteira sem cabeça, Ingred... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:37	Sistema	0116	Disputa do Lote/Item 0116 - PEIXE: Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próp... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:37	Sistema	0117	Disputa do Lote/Item 0117 - QUEIJO: Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto d... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:37	Sistema	0118	Disputa do Lote/Item 0118 - SALSICHA: Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máx... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:46	Sistema	0111	O lote/item n° 0111 - PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo d... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:46	Sistema	0112	O lote/item n° 0112 - PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com mi... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:46	Sistema	0113	O lote/item n° 0113 - PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, con... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:46	Sistema	0114	O lote/item n° 0114 - PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, con... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:47	Sistema	0115	O lote/item n° 0115 - PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA: Especificação: Inteira sem cabeça, Ingred... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:47	Sistema	0116	O lote/item n° 0116 - PEIXE: Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próp... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:47	Sistema	0117	O lote/item n° 0117 - QUEIJO: Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto d... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:47	Sistema	0118	O lote/item n° 0118 - SALSICHA: Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máx... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

PROCESSO Nº 013/2025
FOLHA: 989
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 09:48	Sistema	0111	Disputa do lote/item nº 0111 - PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo d... encerrada!
13/08 09:48	Sistema	0111	O arrematante do item/lote nº 0111 - PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo d... foi o fornecedor com valor R$ 7,9300 !
13/08 09:48	Sistema	0112	Disputa do lote/item nº 0112 - PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com mi... encerrada!
13/08 09:48	Sistema	0112	O arrematante do item/lote nº 0112 - PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com mi... foi o fornecedor com valor R$ 0,3800 !
13/08 09:48	Sistema	0113	Disputa do lote/item nº 0113 - PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, con... encerrada!
13/08 09:48	Sistema	0113	O arrematante do item/lote nº 0113 - PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, con... foi o fornecedor com valor R$ 14,1400 !
13/08 09:48	Sistema	0114	Disputa do lote/item nº 0114 - PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, con... encerrada!
13/08 09:48	Sistema	0114	O arrematante do item/lote nº 0114 - PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, con... foi o fornecedor com valor R$ 14,1400 !
13/08 09:49	Sistema	0115	Disputa do lote/item nº 0115 - PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA: Especificação: Inteira sem cabeça, ingred... encerrada!
13/08 09:49	Sistema	0115	O arrematante do item/lote nº 0115 - PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA: Especificação: Inteira sem cabeça, ingred... foi o fornecedor com valor R$ 3,8000 !
13/08 09:49	Sistema	0116	Disputa do lote/item nº 0116 - PEIXE: Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próp... encerrada!
13/08 09:49	Sistema	0116	O arrematante do item/lote nº 0116 - PEIXE: Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próp... foi o fornecedor com valor R$ 7,5000 !
13/08 09:49	Sistema	0117	Disputa do lote/item nº 0117 - QUEIJO: Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade, Produto d... encerrada!
13/08 09:49	Sistema	0117	O arrematante do item/lote nº 0117 - QUEIJO: Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade, Produto d... foi o fornecedor com valor R$ 31,0800 !
13/08 09:49	Sistema	0118	Disputa do lote/item nº 0118 - SALSICHA: Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máx... encerrada!
13/08 09:49	Sistema	0118	O arrematante do item/lote nº 0118 - SALSICHA: Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máx... foi o fornecedor com valor R$ 7,4000 !
13/08 09:49	Sistema		Fase de disputa encerrada
13/08 09:54	Kesley Sousa de Sousa		Senhores retornaremos as 16hrs para darmos continuidade ao certame.
13/08 16:00	Kesley Sousa de Sousa		Boa Tarde!
13/08 16:01	Sistema		O Fornecedor A M SERVICE pode enviar mensagens.
13/08 16:01	Sistema		O Fornecedor SUPERMERCADO DA LUZ LTDA pode enviar mensagens.
13/08 16:01	Sistema		O Fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA pode enviar mensagens.
13/08 16:01	Sistema		O Fornecedor M D L MORAIS pode enviar mensagens.
13/08 16:01	Sistema		O Fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA pode enviar mensagens.
13/08 16:08	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
13/08 16:09	Kesley Sousa de Sousa		Senhores peço que verifiquem a possibilidade de reduzir seus valores, ofertando uma nova proposta.
13/08 16:10	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		ESTAMOS OFERTANDO NOSSO MELHO PREÇO
13/08 16:11	A M SERVICE		BOA TARDE, ESSES SÃO NOSSOS MELHORES PREÇOS
13/08 16:18	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor A M SERVICE. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 13/08/2024 18:18:00
13/08 16:18	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram . desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 13/08/2024 18:18:00
13/08 16:18	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor M D L MORAIS. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 13/08/2024 18:18:00
13/08 16:18	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SUPERMERCADO DA LUZ LTDA. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 13/08/2024 18:18:00
13/08 16:19	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 13/08/2024 18:18:00
13/08 16:50	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA!
13/08 16:50	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor A M SERVICE!
13/08 17:08	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA!
13/08 18:20	Kesley Sousa de Sousa		Senhores retornaremos as 10:30 min do dia 14/08.
14/08 10:41	Kesley Sousa de Sousa		Bom dia!
14/08 10:41	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor M D L MORAIS foi cancelada!
14/08 10:41	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor SUPERMERCADO DA LUZ LTDA foi cancelada!
14/08 10:41	Sistema	0001	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0001 - ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de m.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:41	Sistema	0001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0001 - ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de m... é o fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO.
14/08 10:41	Sistema	0002	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0002 - AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açú.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:41	Sistema	0002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0002 - AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açú... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:42	Sistema	0003	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0003 - AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açú.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:42	Sistema	0003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0003 - AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açú... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:42	Sistema	0005	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0005 - ALMÔNDEGAS AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíve.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:42	Sistema	0005	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0005 - ALMÔNDEGAS AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíve... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:42	Sistema	0006	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0006 - ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral, O produto não deve.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.

PROCESSO Nº 0013/2026
FOLHA: 791
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/08 10:42	Sistema	0006	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0006 - ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:42	Sistema	0007	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0007 - ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe lon.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:42	Sistema	0007	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0007 - ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe lon... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:42	Sistema	0008	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0008 - ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe lon.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:42	Sistema	0008	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0008 - ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe lon... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:42	Sistema	0009	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0009 - AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), a.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:42	Sistema	0009	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0009 - AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), a... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:42	Sistema	0015	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0015 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e c.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:42	Sistema	0015	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0015 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e c... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:42	Sistema	0017	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0017 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação molda, tipo embalagem alto vácuo,.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:43	Sistema	0018	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0018 - CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, ... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:43	Sistema	0019	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0019 - CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:43	Sistema	0019	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0019 - CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:43	Sistema	0020	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0020 - CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:43	Sistema	0020	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0020 - CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:43	Sistema	0021	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0021 - COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validad.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:43	Sistema	0021	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0021 - COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validad... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:43	Sistema	0025	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0025 - CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo d.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:43	Sistema	0026	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0026 - CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores bauni.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:43	Sistema	0026	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0026 - CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores bauni... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:43	Sistema	0027	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0027 - EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): Especificação: Extrato de tomate concen.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:43	Sistema	0027	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0027 - EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): Especificação: Extrato de tomate concen... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:43	Sistema	0031	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0031 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó, emb.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:43	Sistema	0031	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0031 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó, emb... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:43	Sistema	0032	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0032 - FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enr.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:43	Sistema	0032	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0032 - FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enr... é o fornecedor A M SERVICE.

PROCESSO Nº 021/2024
FOLHA: 792
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/08 10:44	Sistema	0033	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0033 - FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter exte.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:44	Sistema	0033	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0033 - FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter exte... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:44	Sistema	0034	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0034 - FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, cons.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:44	Sistema	0034	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0034 - FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, cons... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:44	Sistema	0035	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0035 - FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de g.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:44	Sistema	0035	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0035 - FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de g... é o fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA.
14/08 10:44	Sistema	0037	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0037 - LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúc.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:44	Sistema	0037	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0037 - LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúc... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:44	Sistema	0038	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0038 - LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adultera.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:44	Sistema	0038	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0038 - LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adultera... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:44	Sistema	0039	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0039 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido .... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:44	Sistema	0040	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0040 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral,.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:44	Sistema	0042	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0042 - LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulteraç.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:44	Sistema	0044	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0044 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de farinha d.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:44	Sistema	0044	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0044 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de farinha d... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:45	Sistema	0045	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0045 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação Pasteurizado, ... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:45	Sistema	0045	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0045 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação Pasteurizado, ... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:45	Sistema	0046	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0046 - MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:45	Sistema	0046	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0046 - MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:45	Sistema	0047	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0047 - MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:45	Sistema	0047	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0047 - MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:45	Sistema	0048	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0048 - MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, ... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:45	Sistema	0048	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0048 - MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, ... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:45	Sistema	0049	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0049 - MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos intei.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:45	Sistema	0049	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0049 - MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos intei... é o fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA.
14/08 10:46	Sistema	0051	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0051 - ORÉGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo .... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/08 10:46	Sistema	0051	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0051 - ORÉGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo ... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:46	Sistema	0052	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0052 - PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira qualidade,.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:46	Sistema	0052	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0052 - PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira qualidade,... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:46	Sistema	0054	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0054 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens .... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:46	Sistema	0056	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0056 - SUCO INSTANTANEO: Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, cora.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:46	Sistema	0056	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0056 - SUCO INSTANTANEO: Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, cora... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:46	Sistema	0057	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0057 - TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor cam.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:46	Sistema	0057	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0057 - TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor cam... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:46	Sistema	0058	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0058 - TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 .... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:46	Sistema	0058	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0058 - TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 ... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:46	Sistema	0060	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0060 - ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, fresc.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:46	Sistema	0060	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0060 - ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, fresc... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:46	Sistema	0061	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0061 - ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; co.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:46	Sistema	0061	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0061 - ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; co... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:46	Sistema	0062	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0062 - BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, materia.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:47	Sistema	0067	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0067 - CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualida.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:47	Sistema	0067	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0067 - CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualida... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:47	Sistema	0068	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0068 - FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação al.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:47	Sistema	0068	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0068 - FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação al... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:47	Sistema	0069	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0069 - FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, ... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:47	Sistema	0069	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0069 - FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, ... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:47	Sistema	0071	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0071 - FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser d.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:47	Sistema	0071	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0071 - FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser d... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:47	Sistema	0072	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0072 - FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, ... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:47	Sistema	0072	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0072 - FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, ... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:47	Sistema	0073	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0073 - FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A g.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.

PROCESSO Nº 0131.2024
FOLHA: 794
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/08 10:47	Sistema	0073	Respeitada a or m de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0074 - FRUTA IN NATURA TIPO ELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A g... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:47	Sistema	0074	O fornecedor M L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0074 - FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho mé.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:47	Sistema	0074	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0074 - FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho mé... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:47	Sistema	0075	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0075 - IOGURTE: Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individ.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:47	Sistema	0075	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0075 - IOGURTE: Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individ... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:48	Sistema	0076	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0076 - LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, ... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:48	Sistema	0076	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0076 - LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, ... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:48	Sistema	0079	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0079 - LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adic.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:48	Sistema	0079	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0079 - LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adic... é o fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
14/08 10:48	Sistema	0080	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0080 - LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualid.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:48	Sistema	0080	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0080 - LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualid... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:48	Sistema	0082	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0082 - MACAXEIRA Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:48	Sistema	0082	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0082 - MACAXEIRA Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:48	Sistema	0083	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0083 - PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem ma.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:48	Sistema	0092	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0092 - APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser .... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:48	Sistema	0092	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0092 - APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser ... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:48	Sistema	0093	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0093 - CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e go.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:48	Sistema	0094	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0094 - CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordur.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:49	Sistema	0095	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0095 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife, de .... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:49	Sistema	0096	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0096 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de s.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:49	Sistema	0096	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0096 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de s... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:49	Sistema	0097	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0097 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrp.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:49	Sistema	0097	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0097 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrp... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:49	Sistema	0098	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0098 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moída, sem ossos e músculos, ... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:49	Sistema	0098	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0098 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moída, sem ossos e músculos, ... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:49	Sistema	0101	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0101 - CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspect.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.

PROCESSO Nº 13/2024
FOLHA: 795
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/08 10:49	Sistema	0102	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0102 - CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salg.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:49	Sistema	0103	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0103 - CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:. Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:49	Sistema	0105	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0105 - FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE. Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:49	Sistema	0108	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0108 - LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e cond.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:50	Sistema	0109	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0109 - MORTADELA: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e .... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:50	Sistema	0110	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0110 - OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:50	Sistema	0110	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0110 - OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:50	Sistema	0111	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0111 - PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo d.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:50	Sistema	0112	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0112 - PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com mi.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:50	Sistema	0117	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0117 - QUEIJO: Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto d.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:50	Sistema	0041	O fornecedor SUPERMERCADO DA LUZ LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0041 - LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:50	Sistema	0041	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0041 - LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido... é o fornecedor M D L MORAIS.
14/08 10:50	Sistema	0016	O fornecedor SUPERMERCADO DA LUZ LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0016 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:50	Sistema	0016	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0016 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,... é o fornecedor M D L MORAIS.
14/08 10:52	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
14/08 12:07	Kesley Sousa de Sousa		Senhores retornaremos as 15hrs, para darmos continuidade ao certame.
14/08 15:01	Kesley Sousa de Sousa		Boa tarde!
14/08 17:34	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor A M SERVICE. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 14/08/2024 19:34:00
14/08 17:34	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 14/08/2024 19:34:00
14/08 17:34	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 14/08/2024 19:34:00

PROCESSO Nº DA 13/2025
FOLHA: 196
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/08 17:34	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor M D L MORAIS. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 14/08/2024 19:34:00
14/08 17:34	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 14/08/2024 19:34:00
14/08 17:35	Kesley Sousa de Sousa		Senhores retornaremos dia 15/08 as 14hrs.
14/08 17:57	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA!
14/08 18:11	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO!
14/08 18:13	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor A M SERVICE!
15/08 14:01	Kesley Sousa de Sousa		Boa Tarde!
15/08 14:02	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor M D L MORAIS foi cancelada!
15/08 14:02	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi cancelada!
15/08 14:03	Sistema	0016	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0016 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
15/08 14:03	Sistema	0041	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0041 - LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
15/08 14:03	Sistema	0041	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0041 - LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido... é o fornecedor A M SERVICE.
15/08 14:05	Sistema	0035	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0035 - FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de g.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada para o item.
15/08 14:05	Sistema	0035	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0035 - FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de g... é o fornecedor A M SERVICE.
15/08 14:06	Sistema	0049	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0049 - MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos intei.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada para o item.
15/08 14:06	Sistema	0049	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0049 - MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos intei... é o fornecedor A M SERVICE.
15/08 14:06	Sistema	0053	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0053 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens .... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada para o item.
15/08 14:06	Sistema	0053	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0053 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens ... é o fornecedor M D L MORAIS.
15/08 15:05	Sistema	0016	Aberta a negociação do item 0016 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,...!
15/08 15:05	Sistema	0016	O licitante AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0016 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,... no local de envio de lances!
15/08 15:05	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
15/08 15:11	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		boa tarde.
15/08 15:12	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		SOLICITO EXCLUSÃO DO LANCE DA NEGOCIAÇÃO NO ITEM 16. MOTIVO: DIGITADO ERRADO, O VALOR CERTO É R$ 6,50. E NÃO R$ 0,65.
15/08 15:20	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		solicito que seja readequado o valor de item 16 para R$ 6,50

PROCESSO Nº 0012/2025
FOLHA: 797
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
15/08 16:39	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor A M SERVICE. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 15/08/2024 18:39:00
15/08 16:39	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 15/08/2024 18:39:00
15/08 16:39	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor M D L MORAIS. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 15/08/2024 18:39:00
15/08 16:39	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 15/08/2024 18:39:00
15/08 17:03	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA!
15/08 17:07	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor A M SERVICE!
15/08 17:21	Kesley Sousa de Sousa		Senhores retornaremos as 10hrs do dia 16/08.
16/08 10:11	Kesley Sousa de Sousa		Bom dia!
16/08 10:55	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor M D L MORAIS foi cancelada!
16/08 10:55	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO foi cancelada!
16/08 14:17	Sistema	0053	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0053 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens .... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
16/08 14:17	Sistema	0053	Aberta a negociação do item 0053 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens ...!
16/08 14:17	Sistema	0053	O licitante B. V. M. ALVARES COMÉRCIO pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0053 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens ... no local de envio de lances!
16/08 14:18	Kesley Sousa de Sousa		Senhores iremos suspender a sessão e retornaremos dia 20/08 as 15hrs.
20/08 15:01	Kesley Sousa de Sousa		Boa Tarde!
20/08 15:04	Kesley Sousa de Sousa		O senhor representante da empresa B. V. M. ALVARES COMÉRCIO, esta logado?
20/08 15:19	Sistema		O Fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO pode enviar mensagens.
20/08 15:19	Sistema		O Fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO pode enviar mensagens.
20/08 15:19	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO		boa tarde. sim.
20/08 15:24	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO		Solicito desistência do item 55

PROCESSO Nº 13.2026
FOLHA: 798
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/08 15:25	A M SERVICE		boa tarde
20/08 15:28	A M SERVICE		a empresa A M SERVICE LTDA, solicita exclusão dos ITENS 55 E 112
20/08 15:32	Sistema	0055	O arrematante do Lote/Item nº 0055 - SAL REFINADO ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais bra... foi definido.
20/08 15:32	Sistema	0112	O arrematante do Lote/Item nº 0112 - PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com mi... foi definido.
20/08 15:38	Kesley Sousa de Sousa		Apos o novo relatorio de vencedor, iremos solicitar a proposta readequada para as empresas B. V. M. ALVARES COMÉRCIO e AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme o relatório.
20/08 15:39	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 20/08/2024 17:39:00
20/08 15:39	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 20/08/2024 17:39:00
20/08 17:03	Kesley Sousa de Sousa		Senhores retornaremos dia 21/08 as 10:30min.
20/08 17:13	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO!
20/08 17:32	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA!
21/08 10:35	Kesley Sousa de Sousa		Bom dia!
21/08 17:39	Kesley Sousa de Sousa		Senhores apos analise dos documentos apresentados referente a proposta readequada, constatamos que as empresas classificadas cumpriram atender com o solicitado.
21/08 17:40	Kesley Sousa de Sousa		Iremos suspender a sessão e retornaremos dia 22/08 as 10:30min para darmos continuidade aos trabalhos.
22/08 10:31	Kesley Sousa de Sousa		Bom dia!
22/08 14:26	Kesley Sousa de Sousa		Senhores iremos suspender a sessão e retornaremos dia 26/08 as 10hrs.
26/08 10:06	Kesley Sousa de Sousa		Bom dia!
26/08 10:07	Kesley Sousa de Sousa		Senhores devido estarmos com o nosso acesso a internet esta instável, retornaremos a nossa sessão as 15hrs.
26/08 15:03	Kesley Sousa de Sousa		Boa Tarde!
26/08 17:09	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor A M SERVICE. Documento: Senhor licitante solicito dentro do prazo de 02(duas) horas toda documentação para fins de habilitação HABILITAÇÃO JURIDICA, HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ENCONOMICA-FINANCEIRA E QUALIFICAÇÃO TECNICA.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/08/2024 19:09:00
26/08 17:09	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Documento: Senhor licitante solicito dentro do prazo de 02(duas) horas toda documentação para fins de habilitação HABILITAÇÃO JURIDICA, HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ENCONOMICA-FINANCEIRA E QUALIFICAÇÃO TECNICA.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/08/2024 19:09:00
26/08 17:09	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO. Documento: Senhor licitante solicito dentro do prazo de 02(duas) horas toda documentação para fins de habilitação HABILITAÇÃO JURIDICA, HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ENCONOMICA-FINANCEIRA E QUALIFICAÇÃO TECNICA.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/08/2024 19:09:00

PROCESSO Nº 131/2024
FOLHA: 799
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/08 17:10	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA. Documento: Senhor licitante solicito dentro do prazo de 02(duas) horas toda documentação para fins de habilitação HABILITAÇÃO JURIDICA, HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ENCONOMICA-FINANCEIRA E QUALIFICAÇÃO TECNICA.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/08/2024 19:10:00
26/08 17:13	Kesley Sousa de Sousa		Senhores iremos suspender a sessão e retornaremos dia 27/08 as 15hrs.
26/08 17:19	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA!
26/08 17:22	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO!
26/08 17:23	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor A M SERVICE!
26/08 17:30	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA!
27/08 15:06	Kesley Sousa de Sousa		Boa Tarde!
27/08 15:06	Kesley Sousa de Sousa		BOA TARDE!
27/08 15:07	Kesley Sousa de Sousa		BOA TARDE!
27/08 15:10	Kesley Sousa de Sousa		Senhores estamos com o nosso sistema de acesso a internet instavel
27/08 15:10	Kesley Sousa de Sousa		Peço que aguardem enquanto volta a normalizar
27/08 15:50	Kesley Sousa de Sousa		Senhores apos feita a analise dos documentos apresentados, constatamos que a empresa B. V. M. ALVARES COMÉRCIO deixou de apresentar Certidão federal e a CNDA do estado, e a empresa AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA deixou de enviar a Certidão Trabalhista.
27/08 15:54	Kesley Sousa de Sousa		Apos analise feita da Documentação apresentada pela empresa TDB DISTRIBUIDORA LTDA, a mesma cumpriu atender conforme solicitado no ato convocatório.
27/08 15:54	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		Boa tarde. Sim, Houve um equívoco de falha técnica, não foi imputado o documento. Mas segundo temos e conforme o acórdão 1.211/2021 do TCU, o sr pregoeiro deverá me autorizar o envio do documento.
27/08 15:57	Kesley Sousa de Sousa		Senhor representante da empresa AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme o referido acordão do qual o senhor está se referindo, a equipe de licitação poderá solicitar, o qual será avaliado pela equipe. Iremos abrir prazo pro mesmo está enviando o documento PRE-EXISTENTE e assim que enviado será analisado.
27/08 15:58	Kesley Sousa de Sousa		Após analise feita da Documentação apresentada pela empresa A M SERVICE, a mesma cumpriu atender conforme solicitado no ato convocatório.
27/08 15:58	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		Obrigado
27/08 15:59	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO		BOA TARDE, SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS, CONFORME FOI AUTORIZADO PARA A EMPRESA AJM COMÉRCIO
27/08 16:04	Kesley Sousa de Sousa		Senhor representante da empresa B. V. M. ALVARES COMÉRCIO, o referido acordão deixa bem claro que o pregoeiro podera solicitar a documentação, caso a referida empresa tenha deixando de anexar a documentação, mais o mesmo se trata de documentação PRE-EXISTENTE. Iremos abrir o prazo para as referidas empresas apresentarem a documentação PRE-EXISTENTE, a qual será analisada.
27/08 16:04	Sistema		O Fornecedor A M SERVICE não pode enviar mensagens.
27/08 16:04	Sistema		O Fornecedor SUPERMERCADO DA LUZ LTDA não pode enviar mensagens.
27/08 16:04	Sistema		O Fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA não pode enviar mensagens.
27/08 16:04	Sistema		O Fornecedor M D L MORAIS não pode enviar mensagens.
27/08 16:04	Sistema		O Fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO não pode enviar mensagens.
27/08 16:04	Sistema		O Fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA não pode enviar mensagens.
27/08 16:07	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Documento: Solicito a referida empresa que apresente a documentação PRE-EXISTENTE a qual a mesma deixou de apresentar.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 27/08/2024 18:07:00
27/08 16:07	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO. Documento: Solicito a referida empresa que apresente a documentação PRE-EXISTENTE a qual a mesma deixou de apresentar.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o

PROCESSO Nº PP 13/2024
FOLHA: 800
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			envio: 27/08/2024 18:07:00
27/08 16:08	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA!
27/08 16:11	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO!
27/08 16:22	Kesley Sousa de Sousa		Iremos analisar e validar a documentação apresentada pelas referidas empresas.
27/08 17:44	Kesley Sousa de Sousa		Senhores retornaremos as 10:30hrs do dia 28/08.
28/08 10:50	Kesley Sousa de Sousa		Bom dia!
28/08 14:15	Kesley Sousa de Sousa		Senhores iremos suspender a sessão e retornaremos dia 29/08 as 14:30min.
29/08 14:40	Kesley Sousa de Sousa		Boa tarde!
30/08 11:58	Kesley Sousa de Sousa		Senhores peço desculpas a todos, não tivemos como dar continuidade ao processo dia e horario marcado, por este motivo retornaremos dia 02/09 as 10hrs
02/09 17:26	Kesley Sousa de Sousa		Senhores peço desculpas a todos, não tivemos como dar continuidade ao processo dia e horario marcado, por este motivo retornaremos dia 04/09 as 10hrs
04/09 10:08	Kesley Sousa de Sousa		Bom dia!
04/09 11:21	Kesley Sousa de Sousa		Senhores retornaremos as 15hrs.
04/09 16:25	Kesley Sousa de Sousa		Senhores retornaremos dia 05/09 as 10hrs.
05/09 10:01	Kesley Sousa de Sousa		Bom dia!
05/09 10:48	Kesley Sousa de Sousa		Comunico a todos que a proposta e documentação apresentadas pelas empresas A M SERVICE, AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, B. V. M. ALVARES COMÉRCIO e a empresa TDB DISTRIBUIDORA LTDA comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital, razão pela qual promoverei neste momento a aceitação da proposta e a habilitação da licitante no sistema. E após realizar diligencia quanto o prazo de validade das CND e CNDA das empresas A M SERVICE e B. V. M. ALVARES COMÉRCIO , foi nos informado pelas empresas citadas que em 2021 houve a emissão da MP358, que alterava a validade das CND E CNDA DE 120 para 90 dias, e que a o sistema TI somente aconteceu em 2024, devido isto foram constatados erro nos marcos data de validade e analisados, todos estavam adimplentes na data da geração da certidão. Portanto, não foi vislumbrados fraudes nos casos presentes, conforme será anexado no sistema. Favor acompanhar.
05/09 10:49	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Diligencia
05/09 11:00	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item n° 0001 - ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de m... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0001	O fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0001 - ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de m....
05/09 11:00	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item n° 0002 - AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açú... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0002	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0002 - AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açú....
05/09 11:00	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item n° 0003 - AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açú... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0003	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0003 - AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açú....
05/09 11:00	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item n° 0004 - ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: saca... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0004	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0004 - ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: saca....
05/09 11:00	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item n° 0005 - ALMÔNDEGAS AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções comestive... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0005	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0005 - ALMÔNDEGAS AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções comestive....
05/09 11:00	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item n° 0006 - ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0006	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0006 - ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve....
05/09 11:00	Sistema	0007	Fase de negociação do Lote/Item n° 0007 - ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe lon... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0007	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0007 - ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe lon....
05/09 11:00	Sistema	0008	Fase de negociação do Lote/Item n° 0008 - ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe lon... encerrada.

PROCESSO Nº 215/2024
FOLHA: 801
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/09 11:00	Sistema	0008	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0008 - ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe lon....
05/09 11:00	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item nº 0009 - AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), a... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0009	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0009 - AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), a....
05/09 11:00	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item nº 0010 - AZEITE DE DENDÊ: Especificação: produto com informações nutricionais, ingredient... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0010	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0010 - AZEITE DE DENDÊ: Especificação: produto com informações nutricionais, ingredient....
05/09 11:00	Sistema	0011	Fase de negociação do Lote/Item nº 0011 - BALAS SABORES VARIADOS Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0011	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0011 - BALAS SABORES VARIADOS Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e ....
05/09 11:00	Sistema	0012	Fase de negociação do Lote/Item nº 0012 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0012	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0012 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas ....
05/09 11:00	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item nº 0013 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Biscoito salgado tipo cream ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0013	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0013 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Biscoito salgado tipo cream ....
05/09 11:00	Sistema	0014	Fase de negociação do Lote/Item nº 0014 - BISCOITO TIPO MAISENA: Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0014	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0014 - BISCOITO TIPO MAISENA: Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs ....
05/09 11:00	Sistema	0015	Fase de negociação do Lote/Item nº 0015 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e c... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0015	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0015 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e c....
05/09 11:00	Sistema	0016	Fase de negociação do Lote/Item nº 0016 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0016	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0016 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,....
05/09 11:00	Sistema	0017	Fase de negociação do Lote/Item nº 0017 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0017	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0017 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,....
05/09 11:00	Sistema	0018	Fase de negociação do Lote/Item nº 0018 - CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0018	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0018 - CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, ...
05/09 11:00	Sistema	0019	Fase de negociação do Lote/Item nº 0019 - CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0019	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0019 - CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de....
05/09 11:00	Sistema	0020	Fase de negociação do Lote/Item nº 0020 - CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0020	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0020 - CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose....
05/09 11:00	Sistema	0021	Fase de negociação do Lote/Item nº 0021 - COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validad... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0021	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0021 - COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validad....
05/09 11:00	Sistema	0022	Fase de negociação do Lote/Item nº 0022 - COCO SECO: Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0022	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0022 - COCO SECO: Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar....
05/09 11:00	Sistema	0023	Fase de negociação do Lote/Item nº 0023 - CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL: Especificação: Matéria-prima pimenta do rein... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0023	O fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0023 - CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL: Especificação: Matéria-prima pimenta do rein....
05/09 11:00	Sistema	0024	Fase de negociação do Lote/Item nº 0024 - CORANTE: Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduro... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0024	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0024 - CORANTE: Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduro....
05/09 11:00	Sistema	0025	Fase de negociação do Lote/Item nº 0025 - CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo d... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0025	O fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0025 - CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo d....

PROCESSO Nº 21/3/2025
FOLHA: 802
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/09 11:00	Sistema	0026	Fase de negociação do Lote/Item n° 0026 - CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores bauni... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0026	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0026 - CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores bauni....
05/09 11:00	Sistema	0027	Fase de negociação do Lote/Item n° 0027 - EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): Especificação: Extrato de tomate concen... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0027	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0027 - EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): Especificação: Extrato de tomate concen....
05/09 11:00	Sistema	0028	Fase de negociação do Lote/Item n° 0028 - FARINHA DE ARROZ: Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, emb... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0028	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0028 - FARINHA DE ARROZ: Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, emb....
05/09 11:00	Sistema	0029	Fase de negociação do Lote/Item n° 0029 - FARINHA DE MANDIOCA: Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, se... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0029	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0029 - FARINHA DE MANDIOCA: Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, se....
05/09 11:00	Sistema	0030	Fase de negociação do Lote/Item n° 0030 - FARINHA DE MILHO: Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amar... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0030	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0030 - FARINHA DE MILHO: Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amar....
05/09 11:00	Sistema	0031	Fase de negociação do Lote/Item n° 0031 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó, emb... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0031	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0031 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó, emb....
05/09 11:00	Sistema	0032	Fase de negociação do Lote/Item n° 0032 - FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enr... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0032	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0032 - FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enr....
05/09 11:00	Sistema	0033	Fase de negociação do Lote/Item n° 0033 - FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter exte... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0033	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0033 - FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter exte....
05/09 11:00	Sistema	0034	Fase de negociação do Lote/Item n° 0034 - FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, cons... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0034	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0034 - FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, cons....
05/09 11:00	Sistema	0035	Fase de negociação do Lote/Item n° 0035 - FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de g... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0035	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0035 - FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de g....
05/09 11:00	Sistema	0036	Fase de negociação do Lote/Item n° 0036 - FEIJÃO TIPO 1 VERDE: Especificação : Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0036	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0036 - FEIJÃO TIPO 1 VERDE: Especificação : Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de....
05/09 11:00	Sistema	0037	Fase de negociação do Lote/Item n° 0037 - LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúc... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0037	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0037 - LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúc....
05/09 11:00	Sistema	0038	Fase de negociação do Lote/Item n° 0038 - LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adultera... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0038	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0038 - LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adultera....
05/09 11:00	Sistema	0039	Fase de negociação do Lote/Item n° 0039 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0039	O fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0039 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido ....
05/09 11:00	Sistema	0040	Fase de negociação do Lote/Item n° 0040 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral,... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0040	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0040 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral,....
05/09 11:00	Sistema	0041	Fase de negociação do Lote/Item n° 0041 - LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0041	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0041 - LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido....
05/09 11:00	Sistema	0042	Fase de negociação do Lote/Item n° 0042 - LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulteraç... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0042	O fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0042 - LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulteraç....
05/09 11:00	Sistema	0043	Fase de negociação do Lote/Item n° 0043 - MACARRAO ESPAGUETE: Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem conten... encerrada.

PROCESSO Nº 13/2025
FOLHA: 803
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/09 11:00	Sistema	0043	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0043 - MACARRAO ESPAGUETE: Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem conten....
05/09 11:00	Sistema	0044	Fase de negociação do Lote/Item nº 0044 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de farinha d... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0044	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0044 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de farinha d....
05/09 11:00	Sistema	0045	Fase de negociação do Lote/Item nº 0045 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação Pasteurizado, ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0045	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0045 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação Pasteurizado, ...
05/09 11:00	Sistema	0046	Fase de negociação do Lote/Item nº 0046 - MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0046	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0046 - MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados....
05/09 11:00	Sistema	0047	Fase de negociação do Lote/Item nº 0047 - MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0047	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0047 - MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a....
05/09 11:00	Sistema	0048	Fase de negociação do Lote/Item nº 0048 - MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0048	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0048 - MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, ...
05/09 11:00	Sistema	0049	Fase de negociação do Lote/Item nº 0049 - MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos intei... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0049	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0049 - MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos intei....
05/09 11:00	Sistema	0050	Fase de negociação do Lote/Item nº 0050 - ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, r... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0050	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0050 - ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, r....
05/09 11:00	Sistema	0051	Fase de negociação do Lote/Item nº 0051 - ORÉGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0051	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0051 - ORÉGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo ....
05/09 11:00	Sistema	0052	Fase de negociação do Lote/Item nº 0052 - PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira qualidade,... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0052	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0052 - PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira qualidade,....
05/09 11:00	Sistema	0053	Fase de negociação do Lote/Item nº 0053 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0053	O fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0053 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens ....
05/09 11:00	Sistema	0054	Fase de negociação do Lote/Item nº 0054 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0054	O fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0054 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens ....
05/09 11:00	Sistema	0055	Fase de negociação do Lote/Item nº 0055 - SAL REFINADO ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais bra... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0055	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0055 - SAL REFINADO ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais bra....
05/09 11:00	Sistema	0056	Fase de negociação do Lote/Item nº 0056 - SUCO INSTANTANEO: Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, cora... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0056	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0056 - SUCO INSTANTANEO: Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, cora....
05/09 11:00	Sistema	0057	Fase de negociação do Lote/Item nº 0057 - TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carn... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0057	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0057 - TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carn....
05/09 11:00	Sistema	0058	Fase de negociação do Lote/Item nº 0058 - TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0058	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0058 - TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 ....
05/09 11:00	Sistema	0059	Fase de negociação do Lote/Item nº 0059 - VINAGRE: Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima d... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0059	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0059 - VINAGRE: Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima d....
05/09 11:00	Sistema	0060	Fase de negociação do Lote/Item nº 0060 - ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, fresc... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0060	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0060 - ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, fresc....

PROCESSO Nº 013/2024
FOLHA: 804
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/09 11:00	Sistema	0061	Fase de negociação do Lote/Item n° 0061 - ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; co... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0061	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0061 - ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; co....
05/09 11:00	Sistema	0062	Fase de negociação do Lote/Item n° 0062 - BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, materia... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0062	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0062 - BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, materia....
05/09 11:00	Sistema	0063	Fase de negociação do Lote/Item n° 0063 - BATATA INGLESA IN NATURA: Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, c... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0063	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0063 - BATATA INGLESA IN NATURA: Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, c....
05/09 11:00	Sistema	0064	Fase de negociação do Lote/Item n° 0064 - CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, n... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0064	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0064 - CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, n....
05/09 11:00	Sistema	0065	Fase de negociação do Lote/Item n° 0065 - CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0065	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0065 - CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não....
05/09 11:00	Sistema	0066	Fase de negociação do Lote/Item n° 0066 - CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, co... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0066	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0066 - CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, co....
05/09 11:00	Sistema	0067	Fase de negociação do Lote/Item n° 0067 - CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualida... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0067	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0067 - CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualida....
05/09 11:00	Sistema	0068	Fase de negociação do Lote/Item n° 0068 - FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação al... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0068	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0068 - FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação al....
05/09 11:00	Sistema	0069	Fase de negociação do Lote/Item n° 0069 - FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0069	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0069 - FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, ...
05/09 11:00	Sistema	0070	Fase de negociação do Lote/Item n° 0070 - FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0070	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0070 - FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma ....
05/09 11:00	Sistema	0071	Fase de negociação do Lote/Item n° 0071 - FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser d... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0071	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0071 - FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser d....
05/09 11:00	Sistema	0072	Fase de negociação do Lote/Item n° 0072 - FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0072	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0072 - FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, ...
05/09 11:00	Sistema	0073	Fase de negociação do Lote/Item n° 0073 - FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A g... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0073	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0073 - FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A g....
05/09 11:00	Sistema	0074	Fase de negociação do Lote/Item n° 0074 - FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho mé... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0074	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0074 - FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho mé....
05/09 11:00	Sistema	0075	Fase de negociação do Lote/Item n° 0075 - IOGURTE: Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem Individ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0075	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0075 - IOGURTE: Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individ....
05/09 11:00	Sistema	0076	Fase de negociação do Lote/Item n° 0076 - LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0076	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0076 - LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, ...
05/09 11:00	Sistema	0077	Fase de negociação do Lote/Item n° 0077 - LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lava... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0077	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0077 - LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lava....

PROCESSO Nº 013/2025
FOLHA: 805
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/09 11:00	Sistema	0078	Fase de negociação do Lote/Item n° 0078 - LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lav... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0078	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0078 - LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lav....
05/09 11:00	Sistema	0079	Fase de negociação do Lote/Item n° 0079 - LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adic... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0079	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0079 - LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adic....
05/09 11:00	Sistema	0080	Fase de negociação do Lote/Item n° 0080 - LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualid... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0080	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0080 - LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualid....
05/09 11:00	Sistema	0081	Fase de negociação do Lote/Item n° 0081 - LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em inicio de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. A... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0081	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0081 - LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em inicio de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. A....
05/09 11:00	Sistema	0082	Fase de negociação do Lote/Item n° 0082 - MACAXEIRA Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0082	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0082 - MACAXEIRA Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não....
05/09 11:00	Sistema	0083	Fase de negociação do Lote/Item n° 0083 - PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem ma... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0083	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0083 - PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem ma....
05/09 11:00	Sistema	0084	Fase de negociação do Lote/Item n° 0084 - POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qua... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0084	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0084 - POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qua....
05/09 11:00	Sistema	0085	Fase de negociação do Lote/Item n° 0085 - POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qua... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0085	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0085 - POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qua....
05/09 11:00	Sistema	0086	Fase de negociação do Lote/Item n° 0086 - POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira quali... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0086	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0086 - POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira quali....
05/09 11:00	Sistema	0087	Fase de negociação do Lote/Item n° 0087 - POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira quali... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0087	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0087 - POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira quali....
05/09 11:00	Sistema	0088	Fase de negociação do Lote/Item n° 0088 - POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúca... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0088	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0088 - POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúca....
05/09 11:00	Sistema	0089	Fase de negociação do Lote/Item n° 0089 - POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúca... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0089	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0089 - POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúca....
05/09 11:00	Sistema	0090	Fase de negociação do Lote/Item n° 0090 - POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualida... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0090	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0090 - POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualida....
05/09 11:00	Sistema	0091	Fase de negociação do Lote/Item n° 0091 - QUIABO: .Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, ver... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0091	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0091 - QUIABO: .Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, ver....
05/09 11:00	Sistema	0092	Fase de negociação do Lote/Item n° 0092 - APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0092	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0092 - APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser ....
05/09 11:00	Sistema	0093	Fase de negociação do Lote/Item n° 0093 - CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e go... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0093	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0093 - CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e go....
05/09 11:00	Sistema	0094	Fase de negociação do Lote/Item n° 0094 - CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordur... encerrada.

PROCESSO Nº 2013/2024
FOLHA: 806
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/09 11:00	Sistema	0094	O fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0094 - CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordur....
05/09 11:00	Sistema	0095	Fase de negociação do Lote/Item n° 0095 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife, de ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0095	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0095 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife, de ....
05/09 11:00	Sistema	0096	Fase de negociação do Lote/Item n° 0096 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de s... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0096	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0096 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de s....
05/09 11:00	Sistema	0097	Fase de negociação do Lote/Item n° 0097 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrp... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0097	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0097 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrp....
05/09 11:00	Sistema	0098	Fase de negociação do Lote/Item n° 0098 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moída, sem ossos e músculos, ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0098	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0098 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moída, sem ossos e músculos, ...
05/09 11:00	Sistema	0099	Fase de negociação do Lote/Item n° 0099 - CARNE BOVINA MOÍDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade, (CO... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0099	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0099 - CARNE BOVINA MOÍDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade, (CO....
05/09 11:00	Sistema	0100	Fase de negociação do Lote/Item n° 0100 - CARNE BOVINA MOÍDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade, (CO... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0100	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0100 - CARNE BOVINA MOÍDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade, (CO....
05/09 11:00	Sistema	0101	Fase de negociação do Lote/Item n° 0101 - CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspect... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0101	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0101 - CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspect....
05/09 11:00	Sistema	0102	Fase de negociação do Lote/Item n° 0102 - CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salg... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0102	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0102 - CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salg....
05/09 11:00	Sistema	0103	Fase de negociação do Lote/Item n° 0103 - CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE: encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0103	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0103 - CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:.
05/09 11:00	Sistema	0104	Fase de negociação do Lote/Item n° 0104 - COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: Especificação: (cortes congelados e não temperados,... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0104	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0104 - COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: Especificação: (cortes congelados e não temperados,....
05/09 11:00	Sistema	0105	Fase de negociação do Lote/Item n° 0105 - FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0105	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0105 - FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE.
05/09 11:00	Sistema	0106	Fase de negociação do Lote/Item n° 0106 - FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0106	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0106 - FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não ....
05/09 11:00	Sistema	0107	Fase de negociação do Lote/Item n° 0107 - FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0107	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0107 - FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não ....
05/09 11:00	Sistema	0108	Fase de negociação do Lote/Item n° 0108 - LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e cond... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0108	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0108 - LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e cond....
05/09 11:00	Sistema	0109	Fase de negociação do Lote/Item n° 0109 - MORTADELA: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0109	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0109 - MORTADELA: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e ....
05/09 11:00	Sistema	0110	Fase de negociação do Lote/Item n° 0110 - OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0110	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0110 - OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com....
05/09 11:00	Sistema	0111	Fase de negociação do Lote/Item n° 0111 - PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo d... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0111	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0111 - PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo d....

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

PROCESSO Nº 021/2026
FOLHA: 907
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/09 11:00	Sistema	0112	Fase de negociação do Lote/Item n° 0112 - PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com mi... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0112	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0112 - PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com mi....
05/09 11:00	Sistema	0113	Fase de negociação do Lote/Item n° 0113 - PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, con... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0113	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0113 - PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, con....
05/09 11:00	Sistema	0114	Fase de negociação do Lote/Item n° 0114 - PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, con... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0114	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0114 - PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, con....
05/09 11:00	Sistema	0115	Fase de negociação do Lote/Item n° 0115 - PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA: Especificação: Inteira sem cabeça, ingred... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0115	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0115 - PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA: Especificação: Inteira sem cabeça, ingred....
05/09 11:00	Sistema	0116	Fase de negociação do Lote/Item n° 0116 - PEIXE: Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próp... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0116	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0116 - PEIXE: Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próp....
05/09 11:00	Sistema	0117	Fase de negociação do Lote/Item n° 0117 - QUEIJO: Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto d... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0117	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0117 - QUEIJO: Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto d....
05/09 11:00	Sistema	0118	Fase de negociação do Lote/Item n° 0118 - SALSICHA: Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máx... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0118	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0118 - SALSICHA: Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máx....
05/09 11:00	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 05/09/2024 11:10:28
05/09 11:14	Kesley Sousa de Sousa		Por não haver intenção de recurso, iremos finalizar a sessão. Agradeço a todos pela participação no pregão.
05/09 11:14	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Disputa Encerrada, por Kesley Sousa de Sousa.
05/09 11:14	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por Kesley Sousa de Sousa.
11/09 11:45	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por Kesley Sousa de Sousa.
17/09 09:51	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por Kesley Sousa de Sousa.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A M SERVICE	A M SERVICE	39.822.342/0001-22
Contato: MARCELO VICTOR SOARES	(98)9179-2728	amservice-pho@hotmail.com
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.618.893/0001-58
Contato: ALBERTO COSTA FERREIRA	(98)9982-1639	ajmcomercioeservicos@gmail.com
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	DISTRIBUIDORA VITÓRIA	51.638.564/0001-95
Contato: BARBARA VICTORIA MENESES	(98)8470-0853	distribuidoravitoria44@gmail.com
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	DISTRIBUIDORA LUBEKA	04.131.433/0001-37
Contato: Antonio Neves Martins	(98)3258-0455	distribuidoralubeka@hotmail.com
M D L MORAIS	LOUZEIRO COMERCIO	48.983.129/0001-93
Contato: MICHELLE DAFNE LOUZEIRO	(98)9129-6309	louzeirocomercio@gmail.com
P. I. C. ARAUJO EIRELI	P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06
Contato: Pedro Ivo Cardoso Araújo	(98)3301-4430	picardosoaraujo@gmail.com

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

PROCESSO Nº 2013 2026
FOLHA: 808
RUBRICA

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
R C A SILVA	R C A SILVA	07.911.797/0001-28
Contato: RUBEM CÉSAR ALMEIDA SILVA (98)8852-0184	rcasilva.slz23@hotmail.com	
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	SUPERMERCADO DA LUZ	32.337.072/0001-15
Contato: JOANA DE CASTRO DA LUZ (99)8212-0111	supermercadoluz19@gmail.com	
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	AMORIM COMERCIO E SERVICOS	43.604.782/0001-80
Contato: THACYSIO FELIPE AMORIM (98)9871-2728	amorimcomercioservico@gmail.com	
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	TDB DISTRIBUIDORA	11.494.673/0001-61
Contato: JUNIOR BATISTA (86)9999-6436	tdbteresina@gmail.com	

Kesley Sousa de Sousa/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

Taciane Ribeiro Sousa Diniz/Equipe de Apoio

Victor Rabelo Correa/Equipe de Apoio

DISTRIBUIDORA VITÓRIA

PROCESSO Nº 013/2025
FOLHA: 809
RUBRICA

Oficio nº 002/2025. PINHEIRO - MA, 31 de JANEIRO de 2025.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ILMª Secretária
MD LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES

Em resposta a **Secretaria Municipal de Educação**, a empresa **B. V. M. ALVARES COMÉRCIO**, inscrita no **CNPJ sob o no 51.638.564/0001-95**, Inscrição Estadual: 12.816479-4, localizada na Travessa Bate Papo, 23, Enseada, PINHEIRO - MA, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Bárbara Victoria Meneses Alvares**, portadora do CPF: 616.826.693-35, vem através desta, **QUE ACEITA O PEDIDO DE ADESÃO** a serem executadas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA**, referente à **Ata de Registro de Preços nº 20240408/2024** para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS do **Pregão Eletrônico nº 021/2024** – Sistema de Registro de Preços (SRP) da cidade de SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA.

DISTRIBUIDORA VITÓRIA

PROCESSO Nº 08.19/2025
FOLHA: 810
RUBRICA

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição dos produtos	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	NESTLÊ	PACOTE	750	13,30	9.975,00
23	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	YOKI	PACOTE	275	1,00	275,00
25	**CREME DE LEITE:** Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	PIRACANJUBA	UNIDADE	175	3.91	684,25
39	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	CAMPONESA	PACOTE	4.000	5,30	21.200,00
42	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	NATVILLE	LITRO	750	5,60	4.200,00

Travessa Bate Papo, Enseada N- 23 Pinheiro-MA
CNPJ: 51.638.564/0001-95 | CEP: 65.200-00 • distribuidoravitoria44@gmail.com

53	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	COCA COLA	UNIDADE	3.000	7,18	21.540,00
54	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	COCA COLA	UNIDADE	1.000	7,18	7.180,00
94	**CARNE BOVINA (COM OSSO):** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	750	15,29	11.467,50
					TOTAL	**76.521,75**

A ADESÃO TEM O VALOR DE **R$ 76.521,75 (SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

PINHEIRO MA, 31 DE JANEIRO DE 2025.

B V M ALVARES COMERCIO:51638564000195

Assinado de forma digital por B V M ALVARES COMERCIO:51638564000195
Dados: 2025.01.31 17:52:32 -03'00'

B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
BÁRBARA VICTORIA MENESES ALVARES
CPF: 616.826.693-35
TITULAR DA EMPRESA

PROCESSO Nº 05/31/2025
FOLHA: 812
JUSTIÇA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.038.564/0001-65 MATRIZ		01/08/2023

NOME EMPRESARIAL
B V M ALVARES COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA VITORIA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-6-01 - Comércio atacadista de calçados
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV BATE PAPO	23	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.200-000	ENSEADA	PINHEIRO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORAVITORIA44@GMAIL.COM	(98) 8578-0676

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/08/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2024** às **15:46:27** (data e hora de Brasília).

PROCESSO nº 08 16905
FOLHA: 813

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.638.564/0001-85 MATRIZ		01/08/2023

NOME EMPRESARIAL
B V M ALVARES COMERCIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV BATE PAPO	23	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.200-000	ENSEADA	PINHEIRO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORAVITORIA44@GMAIL.COM	(98) 8578-0676

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/08/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2024** às **15:46:27** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PROCESSO Nº 08/13/2026
FOLHA: 8

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que B V M ALVARES COMERCIO **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403805559
NIRE 21102493488 **CNPJ 51.638.564/0001-95**	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo Travessa BATE PAPO, Nº 23, xxxxx, ENSEADA - Pinheiro/MA - CEP 65200-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	20240706021	23/05/2024	OUTROS
316	20230995403	01/08/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21102493488	01/08/2023	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/12/2024, às 18:30:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5JL1GBZH**.

MAC2403805559

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

PROCESSO Nº 20/1362030
FOLHA: 215

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **B V M ALVARES COMERCIO ,** estabelecido(a) na TRAVESSA BATE PAPO, 23 , ENSEADA, Pinheiro - MA, CEP: 65200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pinheiro - MA, 01/08/2023

BARBARA VICTORIA MENESES ALVARES
Empresário

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

PROCESSO Nº 08 19.2026
FOLHA: 816

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B V M ALVARES COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES	
CPF/CNPJ	Nome
61682669335	BARBARA VICTORIA MENESES ALVARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2023 12:59 SOB Nº 20230995403.
PROTOCOLO: 230995403 DE 01/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311349166. CNPJ DA SEDE: 51638564000195.
NIRE: 21102493488. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2023.
B V M ALVARES COMERCIO

JUCEMA

PROCESSO Nº 19/2025
FOLHA: 812
RUBRICA

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

B V M ALVARES COMERCIO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

BARBARA VICTORIA MENESES ALVARES, BRASILEIRA , SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 04/12/1995, nº do CPF 616.826.693-35, residente e domiciliada na cidade de Pinheiro - MA, na TRAVESSA BATE PAPO, nº 23, ENSEADA, CEP: 65200-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **B V M ALVARES COMERCIO**, e usará a expressão DISTRIBUIDORA VITORIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital destacado em moeda corrente é de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA BATE PAPO, nº 23, ENSEADA, Pinheiro - MA, CEP: 65200000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES PEIXARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES PEIXARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA RECARGA DE

PROCESSO Nº 19/12025
FOLHA: 818
ASSINATURA

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

B V M ALVARES COMERCIO

CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
CNAE Nº 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE Nº 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
CNAE Nº 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

PROCESSO Nº 08 1/8/2023
FOLHA: 8/9
RUBRICA

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

B V M ALVARES COMERCIO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 01/08/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Pinheiro - MA, 01 de agosto de 2023

BARBARA VICTORIA MENESES ALVARES
Empresário

PROCESSO Nº 13/2023
FOLHA: 2.00
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B V M ALVARES COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61682669335	BARBARA VICTORIA MENESES ALVARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2023 12:59 SOB Nº 21102493488.
PROTOCOLO: 230995454 DE 01/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311349158. CNPJ DA SEDE: 51638564000195.
NIRE: 21102493488. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2023.
B V M ALVARES COMERCIO

JUCEMA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

PROCESSO Nº 20231372038
FOLHA: 821

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **B V M ALVARES COMERCIO ,** estabelecido(a) na TRAVESSA BATE PAPO, 23 , ENSEADA, Pinheiro - MA, CEP: 65200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pinheiro - MA, 01/08/2023

BARBARA VICTORIA MENESES ALVARES
Empresário

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

PROCESSO Nº 13/2023
FOLHA: 822
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B V M ALVARES COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61682669335	BARBARA VICTORIA MENESES ALVARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2023 12:59 SOB Nº 20230995403.
PROTOCOLO: 230995403 DE 01/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311349166. CNPJ DA SEDE: 51638564000195.
NIRE: 21102493488. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2023.
B V M ALVARES COMERCIO

JUCEMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROCESSO Nº 12512/2020
FOLHA: 823
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME BARBARA VICTORIA MENESES ALVARES

FILIAÇAO
BENEDITO CARLOS LEMOS ALVARES E SILVIA REGINA MARAMALDO MENESES

DATA NASCIMENTO: 04/12/1995
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
FATOR RH: **
NATURALIDADE
PINHEIRO - MA
OBSERVAÇAO

Barbara victoria meneses alvares
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 61682669335 DNI P-147 VIA-02
REGISTRO GERAL 050915362013-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/11/2020
REGISTRO CIVIL
NASC N 00119508 FLS 036 LIV 00164 PINHEIRO MA 2 OFIC

T ELEITOR · ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS · PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT MILITAR

CNH CNS

MAI814060587

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROCESSO Nº 13/2026
FOLHA: 824
RUBRICA

00841530008

00841530008

PROCESSO Nº 13/2026
FOLHA: 925
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2024

Nº 003571

Nº 282/2024

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
300742-0	51.638.564/0001-95	01/08/2023

Nome/Razão Social
B V M ALVARES COMERCIO

Denominação Comercial
DISTRIBUIDORA VITORIA

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação:
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4712100-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZEN

Data de Início
01/08/2023

LOCALIZAÇÃO

Inscrição Imobiliária

Logradouro			Número
TV BATE PAPO			23
Complemento		**Quadra**	**Bairro**
			ENSEADA

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
14/12/2023	31/12/2024	BWJA-W1ZW

Informações Adicionais

PINHEIRO-MA, 01 de abril de 2024

Marcos Vinicius C Soares
Diretor de Tributos
Decreto nº 0[illegible]/2021
Gestor de Tributos

ALVARA

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

01/04/2024 09:58:51

Scanned with CamScanner

PROCESSO Nº 13/2024
FOLHA: 826

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pinheiro
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária

Alvará de Autorização Sanitária

PROC. Nº. 264/2024

ALV. Nº. 058/2024

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA, para o exercício de 2024.

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ/CPF:
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	51.638.564/0001-96
NOME DE FANTASIA:	**INSC. MUNICIPAL/ESTADUAL:**
DISTRIBUIDORA VITÓRIA	300742-0

ATIVIDADE AUTORIZADA:
47.12-1-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
47.29-6-99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

ENDEREÇO:
TV BATE PAPO, Nº 23 – ENSEADA, PINHEIRO/MA

RESP. TÉCNICO:	CONSELHO:	Nº.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Novas Conquistas!

Pinheiro, 20 de março de 2024

Kato Aguiar Hortegal
Sec de Saúde
Portaria nº 96/2024-SEMUS

Kato Aguiar Hortegal
Secretário Municipal de Saúde

Raimundo Nonato Castro
Médico Veterinário
Coord. da Vigilância Sanitária

Raimundo Nonato Castro
Coordenador da Vigilância Sanitária

ATENÇÃO:

1. *O presente alvará deverá ser afixo em local visível ao público;*
2. *Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado qualquer irregularidade no estabelecimento;*
3. *Este documento deverá ser renovado anualmente.*

PREFEITURA DE PINHEIRO

Scanned with CamScanner

PROCESSO Nº 13/2026
FOLHA: 827
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO - Nº.: 20710-23

DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
B V M ALVARES COMERCIO
Cpf / Cnpj:
51.638.564/0001-95

Nome fantasia / Ocupante:
DISTRIBUIDORA VITORIA

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
ATC(m²): 110,36 **Nº Pav:** 1

Endereço:
TV BATE PAPO
Bairro:
ENSEADA
Número:
23
Complemento:
Cidade:
PINHEIRO
Uf
MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 250 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 90 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.1 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado e com CNAE presente no Anexo I da res. 51|CGSIM.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio serão instalados na edificação de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no ambito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com os exigências da Norma Técnica específica de inspeção visual em instações de baixa tensão e normas afins.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo de providências administrativas e civeis cabiveis.

20710-23

Solicitada em: 05/12/2023

Proprietário / responsável

Scanned with CamScanner

DISTRIBUIDORA VITÓRIA

PROCESSO Nº 13
FOLHA: 828

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Travessa Bate Papo, Enseada N- 23 Pinheiro-MA
CNPJ: 51.638.564/0001-95 | CEP: 65.200-00 • distribuidoravitoria44@gmail.com

PROCESSO Nº 13/2026
FOLHA: 829
RUBRICA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: B V M ALVARES COMERCIO **NIRE :** 21102493488 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2403805520
NIRE (Sede) 21102493488	**CNPJ** 51.638.564/0001-95	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 01/08/2023	**Início de Atividade** 01/08/2023

Endereço Completo
Travessa BATE PAPO, Nº 23, ENSEADA-Pinheiro/MA- CEP65200-000

Objeto
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES PEIXARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Capital R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento **Data** 23/05/2024	**Número** 20240706021	**Ato/eventos** 904 / 939 - OUTROS	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: BARBARA VICTORIA MENESES ALVARES
Identidade:
0509153620136
CPF:
616.826.693-35
Estado civil:
SOLTEIRO(A)
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/12/2024, às 18:29:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NDI9JE0**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PROCESSO Nº 14 2025
FOLHA: 830
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: B V M ALVARES COMERCIO
CNPJ: 51.638.564/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:54:36 do dia 27/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2025.
Código de controle da certidão: **BC6D.02F8.6947.7688**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PP 13/2005
FOLHA: 831
Página

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B V M ALVARES COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.638.564/0001-95
Certidão nº: 50097893/2024
Expedição: 17/07/2024, às 18:22:55
Validade: 13/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B V M ALVARES COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.638.564/0001-95, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO Nº 0 DE 01/2025
FOLHA: 932

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.638.564/0001-95
Razão Social: B V M ALVARES COMERCIO
Endereço: TV BATE PAPO 23 / ENSEADA / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/12/2024 a 09/01/2025

Certificação Número: 2024121105306199024825

Informação obtida em 26/12/2024 23:08:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCESSO Nº AR 13/2026
FOLHA: 033
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 473363/24 **Data da** 20/11/2024 12:27:53

Inscrição Estadual: 128164794 **CPF/CNPJ:** 51638564000195

Razão Social: B V M ALVARES COMERCIO

Endereço: TRV BATE PAPO, 23 CEP: 65200000 - ENSEADA

Telefone: (98) 85780678 **Município:** PINHEIRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

PROCESSO nº
FOLHA: 834
DP 13/25
RUBRICA

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 473363/24
Data de Validade: 18/02/2025
Data de Emissão: 20/11/2024 12:27:53
Inscrição Estadual: 128164794
CPF/CNPJ: 51638564000195
Razão Social: B V M ALVARES COMERCIO

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

PROCESSO Nº 12 1812026
FOLHA: 835

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 096318/24 **Data da** 20/11/2024 12:29:03

Inscrição Estadual: 128164794 **CPF/CNPJ:** 51638564000195

Razão Social: B V M ALVARES COMERCIO

Endereço: TRV BATE PAPO, 23 CEP: 65200000 - ENSEADA

fone: (98) 85780678 **Município:** PINHEIRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

PROCESSO Nº 13/2025
FOLHA: 85
RUBRICA

Resultado da Validação da CertidaoNegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 656318/24

Data de Validade: 28/02/2025

Data de Emissão: 29/11/2024 12:29:03

Inscrição Estadual: 128164794

CPF/CNPJ: 51638564000195

Razão Social: B V M ALVARES COMERCIO

Nova Consulta Imprimir

Inscrição Estadual. Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

FOLHA: 837

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PC JOSE BARNEY / AV. GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06308748000180

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de PINHEIRO, a requerimento da pessoa interessada B V M ALVARES COMERCIO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos municipais com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000004394 Inscrição Municipal: 000004394

Contribuinte: B V M ALVARES COMERCIO CPF/CNPJ: 51638564000195

Nome Fantasia:

Endereço: TRV. BATE PAPO, 23 Complem:

Bairro: ENSEADA CEP: 65200000

Cidade: PINHEIRO - MA

Inscrição Est.: Data de Abertura: 0

Atividade(s) CNAE

RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Perfuração e construção de poços de água

Comércio atacadista de luvas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Comércio atacadista de calçados

Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Comércio atacadista de equipamentos de informática

Comércio atacadista de suprimentos para informática

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e

Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Comércio varejista de laticínios e frios

Comércio varejista de carnes - açougues

Peixaria

Comércio varejista de bebidas

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Comércio varejista de artigos de papelaria

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffet

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Locação de automóveis sem condutor

Limpeza em prédios e em domicílios

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Emissão: 01/11/2024 11:34:36 Validade: 30/01/2025 Usuário: AFONSO

Número Controle de Consulta: A6A8E3654A6567748

238

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PC JOSÉ SARNEY - AV. GETÚLIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06.553.176/0001-05

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da Prefeitura Municipal de PINHEIRO, a requerimento da pessoa interessada S V M ALVARES COMERCIO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a contribuinte indicada a seguir relacionada não possui débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever débitos, tributários ou não, constatados posteriormente a esta data, mesmo ocorridos dentro do vigente desse prazo.

Cadastro:	000004384	Inscrição Municipal:	000004384
Contribuinte:	S V M ALVARES COMERCIO	CPF/CNPJ:	51838864000185
Nome Fantasia:			
Endereço:	TRV. BATE PAPO, 23	Complem:	
Bairro:	ENSEADA	CEP:	65200000
Cidade:	PINHEIRO - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	0
Atividade:	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios [illegible] Instalação e manutenção de poços de água, Comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do		

Emissão: 01/11/2024 11:57:46 Validade: 30/01/2025 Usuário: AFONSO

Número/Controle da Certidão: EAD8DF07B4DFADE2

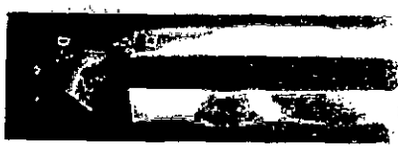

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

FOLHA: 09 13/2025
9329
RUBRICA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 51.638.564/0001-95 **Inscrição Estadual:** 12.816479-4

Razão Social: B V M ALVARES COMERCIO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV BATE PAPO

Número: 23 **Complemento:**

Bairro: ENSEADA

Município: PINHEIRO **UF:** MA

CEP: 65200000 **DDD:** **Telefone:** 85780678

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
8542200	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

PROCESSO Nº AIP 13 2026
FOLHA: 840
RUBRICA

NFe a partir de (CNAE's):	01/09/2009 - (4721102), 01/04/2010 - (4651601-4651602-4649499), 01/10/2010 - (4643501-4642702),
EDF a partir de:	
CTE a partir de:	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/07/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PROCESSO Nº 12/2026
FOLHA: 9241
ENDEREÇA

p>

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128164794

Nome / Razão Social: B V M ALVARES COMERCIO

CNPJ: 51.638.564/0001-95

Endereço: TRAVESSA BATE PAPO, ENSEADA CEP: 65200000 no município de Pinheiro/

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s) 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4722-9/02 - Peixaria, 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

São Luis, terça, 01 de agosto de 2023

Código de Autenticidade: **5PGWA7E5**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e não excluem a responsabilidade tributária

derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

AL
EMPREENDIMENTOS

PROCESSO Nº 0513/2015
FOLHA: 843
ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **A. LEÃO FILHO**, INSCRITO NO **CNPJ Nº 41.000.338/0001-20**, LOCALIZADA À AV. WASHINGTON LUIS, Nº 245, FOMENTO, PINHEIRO – MA, atesta para os devidos fins que a empresa **B. V. M. ALVARES COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob nº 51.638.564/0001-95, situada à TRAVESSA BATE PAPO, Nº 23, BAIRRO ENSEADA, PINHEIRO MA, CEP: 65.200-000,** forneceu os GÊNEROS ALIMENTÍCIOS abaixo especificados:

item	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, NATURAL, EMBALAGEM CONTENDO 1KG	Unid.	ITALAC	210
2	AVEIA EM FLOCOS - EMBALAGEM COM 340G	und	NESTLE	50
3	ADOÇANTE LIQUIDO - SACARINA - 100 ML	Unid.	ADOCLY	60
4	ADOÇANTE-ASPECTO FÍSICO LIQUIDO LÍPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES CICLAMATO- SACARINA, CONTENDO 100ML.	CX	Adocil	240
5	ADOÇANTE-ASPECTO FÍSICO LIQUIDO LÍPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES CICLAMATO- SACARINA, CONTENDO 100ML.	CX	Adocil	60
6	BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, COM EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLÓGICO, PACOTES DE 400GRAMAS. CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	Ranchedo	160
7	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MAISENA, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. PACOTES DE 400GRAMAS. CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	Capricho	160
8	BISCOITO - TIPO ROSQUINHA, EMBALAGEM COM 300G	Unid.	MARILAN	300
9	FARINHA DE ARROZ FLOCADA COM 500 G	Unid.	URBANO	300
10	FARINHA DE MILHO FLOCADA COM 500 G	Unid.	YOKI	300
11	MARGARINA VEGETAL COM SAL EMBALADA EM POTE CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	Unid.	BECEL	200
12	MARGARINA VEGETAL 500G. FARDO COM 6 UNIDADES	FARDO	Deline	30
13	BALAS SABORES VARIADOS. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS DE 01 KG, PACOTES DE 600G	PCT	HI-CHEW	50
14	AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COM ASPECTOS COR, CHEIRO PRÓPRIOS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICOS DE 1 KG. FARDO COM 10 UNIDADES.	FARDO	Blanco	10
15	AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COM ASPECTOS COR, CHEIRO PRÓPRIOS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICOS DE 1 KG. FARDO COM 10 UNIDADES.	FARDO	Blanco	40
16	AÇÚCAR, 2KG TIPO BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, PACOTE DE 2KG, FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, INSENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ASPECTO SÓLIDOS COM CRISTAIS BEM DEFINIDO.	PCT	ITAJÁ	250
17	FECULA DE MANDIOCA PCT DE 1KG	PCT	AMAFIL	150
18	MARMITEX PESANDO 700G (CARDAPIO A SER DEFINIDO)	UND	FRUTA	400
19	CAFÉ ESPECIAL – TIPO EXPORTAÇÃO, CAFÉ TORRADO E MOÍDO, ISENTOS DE GRÃOS, QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR, CERTIFICADO NO SISTEMA COM SELO DA ABIC, EMBALADO A VÁCUO, CONTENDO 250 GRAMAS. FARDO C 6 UNIDADES	FARDO	Santa Clara	50
20	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	Unid.	ITALAC	240
21	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT EM CAIXA 1LT	UND	ITALAC	125
22	LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO 395G	UND	MOÇA	120
23	CREME DE LEITE UHT 200G	UND	NESTLE	120

EL EMPREENDIMENTOS

PROCESSO Nº 012/2024
FOLHA: 844
QUEDA

EMPREENDIMENTOS

	SOLO COM APROXIMADAMENTE 800G	UND	PASTA MIX	300
25	PÃO FRANCÊS MÉDIO OU PÃO DE SAL	UND	BUMBA MEU BOI	1500
26	PÃO DE QUEIJO CONGELADO SEM GLUTEN - 1KG	UND	MEZZANI	120
27	CENTO DE SALGADOS (SALGADOS VARIADOS)	cento	DRI	100
28	POLPA DE FRUTA 500G - GOIABA	UND	FRUTA	100
29	POLPA DE FRUTA 500G - ACEROLA	UND	FRUTA	100
30	POLPA DE FRUTA 500G - MARACUJÁ	UND	FRUTA	100
31	POLPA DE FRUTA 500G - CAJÚ	UND	FRUTA	100
32	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR CAJU, COM NO MÍNIMO 500 ML.	Unid.	DAFRUTA	300
33	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ, COM NO MÍNIMO 500 ML.	Unid.	DAFRUTA	400
34	ÁGUA MINERAL - EM COPO DE 200 ML	Unid.	CRYSTAL	500
35	ÁGUA MINERAL 500 ML. FARDO COM 12 UNIDADES	FARDO	Crystal	300
36	ÁGUA MINERAL - EM GARRAFÃO DE 20LT (RECARGA)	Unid.	FLORATTA	210
37	REFRIGERANTE 2LT, SABOR COLA EM GFA PET	UND	COCA COLA	100
38	REFRIGERANTE 2LT, SABOR GUARANÁ, EM GFA PET	UND	GUARANÁ	50
39	REFRIGERANTE 2LT, SABOR LARANJA, EM GFA PET	UND	FANTA LARANJA	50

Atestamos que tais fornecimentos foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pinheiro - MA, 8 de MARÇO de 2024.

A LEAO FILHO:41000338000120

Assinado de forma digital por A LEAO FILHO:41000338000120
Dados: 2024.03.08 11:46:57 -03'00'

A. L EMPREENDIMENTOS
ADELINO LEÃO FILHO
RG 52735238 SSP/SP
CPF: 040.277.803-02
TITULAR DA EMPRESA

EMPREENDIMENTOS

PROCESSO Nº 001/2026
FOLHA: 845
RUBRICA

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa B V M ALVARES COMERCIO, município Pinheiro, CNPJ nº 51.638.564/0001-95, Número de Registro (NIRE) 21102493488.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/08/2023
Ato constitutivo: 21102493488

Pinheiro, 01/08/2023

DANIEL VITOR ARAUJO ROLANDE
CONTADOR
CRC/MA 014434

B V M ALVARES COMERCIO
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 51.638.564/0001-95

PROCESSO Nº 0012132026
FOLHA: 846
JURÍDICA

Balanço Patrimonial
Empresa: B V M ALVARES COMERCIO - CNPJ: 51.638.564/0001-95
Endereço: TRAVESSA BATE PAPO, Nº 23, ENSEADA
Pinheiro, MA
CEP: 65200-000
Conta Descrição 31/12/2023

Type your text

1	***** Ativo *****	**155.039,63 D**
1.01	Ativo Circulante	155.039,63 D
1.01.01	Disponibilidades	55.039,63 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	55.039,63 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa 1.611,20 D	
1.01.01.02	Bancos	55.039,63D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	100.000,00 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	100.000,00 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	100.000,00 D
1.07	Ativo não Circulante	0,00 D
2	***** Passivo *****	**155.039,63 C**
2.01	Passivo Circulante	5.039,63C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.832,99C
2.01.01.01	Fornecedores	2.832,99 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	2.832,99 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	2.832,99 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.980,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simples Nacional a Recolher	226,64 C
2.07	Patrimônio Líquido	150.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	150.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	150.000,00 C

Data de encerramento: 31/12/2023

Valores correspondentes a ativo e passivo é de: R$ 155.039,63 (cento e cinquenta e cinco mil, trinta e nove reais e sessenta e três centavos).

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: DANIEL VITOR ARAÚJO ROLANDE
ADMIN
Empresa: B V M ALVARES COMERCIO - CNPJ: 51.638.564/0001-95
Fortes Contábil 7.208.1
Estabelecimentos: 0063 - B V M COMERCIO ; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/08/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	5.665,99
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	5.665,99
010.01.02	Vendas de Mercadorias	5.665,99
(-) 020	Deduções da Receita	226,64
020.01	Impostos Faturados	226,64
020.01.05	SIMPLES NACIONAL	226,64
(=) 030	Receita Líquida	5.439,35
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	2.832,99
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	2.832,99
(=) 060	Lucro Bruto	2.606,36
(=) 110	Lucro Operacional	2.606,36
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.606,36
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.606,36
( ) 0	Resultado Líquido do Exercício	2.606,36

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Licenciado para: DANIEL VITOR ARAÚJO ROLANDE
Empresa: B V M ALVARES COMERCIO - CNPJ: 51.638.564/0001-95

ADMIN
Fortes Contábil 7.208.1

Nota 1 - Contexto Operacional

Nota 1 - Contexto Operacional

B V M ALVARES COMERCIO, INSCRITA NO CNPJ DE NÚMERO 51.638.564/0001-95, DE NATUREZA JURÍDICA COMO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, CONSTITUÍDA EM 01 DE AGOSTO DE 2023, QUE EXERCE ATIVIDADES NO RAMO DE:
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
[illegible]9-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
[illegible]0-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000:
Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 3 - Práticas Contábeis

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Licenciado para: DANIEL VITOR ARAÚJO ROLANDE
Empresa: B V M ALVARES COMERCIO - CNPJ: 51.638.564/0001-95

3.1 - Disponibilidades
Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC N°1.296/10(NBC TG 03 Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC N° 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista conta bancária bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Nota 4 - Patrimônio Líquido
4.1 - Divisão do Capital Social
O capital social é de R$ 150.000,00 (centro e cinquenta mil reais), dividido em quotas de 1,00(um real) cada
uma, perfazendo um total de 150.000 (cento e cinquenta mil) totalmente subscrito e integralizado, em moeda
corrente do País.
NOME DOS SÓCIOS / QTD QUOTAS / Valor em R$ / %
BARBARA VICTORIA MENESES ALVARES / 150.000 / 150.000,00 / 100,00
TOTAL: / 150.000 / 150.000,00 / 100,00
4 Resultado do Exercício
No confronto entre receitas e despesas a empresa apresentou como resultada a situação de Lucro confirmada através do Resultado do Exercício.

Nota 5 - Investimentos em Outras Sociedades
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Nota 6 - Aumento de Ativos Resultante de Novas Avaliações
A empresa não participa de capital social de outras sociedades.

Nota 7 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa não apontou contingências de qualquer natureza.

Nota 8 - Eventos subsequentes
O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

BARBARA VICTORIA MENESES ALVARES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 616.826.693-35

DANIEL V A ROLANDE
CONTADOR
CPF 026.597.763-00
CRC/MA 014434

Análise pelos índices do balanço
Empresa: B V M ALVARES COMERCIO - CNPJ: 51.638.564/0001-95
Endereço: TRAVESSA BATE PAPO, Nº 23, ENSEADA.
Pinheiro, MA
CEP: 65200-000

GA Giro do Ativo
5.439,35 / 155.039,63 = 0.035
Quanto a empresa possui de A vo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.

LC Liquidez Corrente
155.039,63 / 5.039,63 = 30.76
Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.

LI Liquidez Imediata
55.039,63 / 5.039,63 = 10.92
Quanto a empresa obtém de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.

ML Margem Líquida
2.606,36 / 5.439,35 *100 = 47.91
Quanto a empresa obtém de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.

RA Rentabilidade do Ativo
2.606,36 *100 / 155.039,63 = 1.68

FOLHA: 851 RUBRICA

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/08/2023 a 31/12/2023, da empresa B V M ALVARES COMERCIO.

Pinheiro, 31/12/2023

DANIEL VITOR ARAUJO ROLANDE
CONTADOR
CRC/MA 014434

B V M ALVARES COMERCIO
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 51.638.564/0001-95

PROCESSO Nº 0113/2024
FOLHA: 852

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B V M ALVARES COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02659776300	DANIEL VITOR ARAUJO ROLANDE
51638564000195	B V M ALVARES COMERCIO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/01/2024 11:00 SOB Nº 20240137116.
PROTOCOLO: 240137116 DE 29/01/2024. NIRE: 21102493488.
B V M ALVARES COMERCIO

JUCEMA

ISABELA PALUSKI

FOLHA: 003 | 2026
953
RUBRICA
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12401318969 em 30/01/2024, protocolo 240137116. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	B V M ALVARES COMERCIO
Número de Registro:	21102493488
CNPJ:	51638564000195
Munícipio:	Pinheiro

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/08/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02659776300	DANIEL VITOR ARAUJO ROLANDE	MA014434
51638564000195	B V M ALVARES COMERCIO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/01/2024 11:00 SOB Nº 20240137116.
PROTOCOLO: 240137116 DE 29/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12401318969. NIRE: 21102493488.
B V M ALVARES COMERCIO

JUCEMA

ISABELA PALUSKI

Data da consulta: 29/01/2025 13:43:46

PROCESSO Nº 13/2026
FOLHA: 854
SURPRISA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **51.638.564/0001-85**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **B V M ALVARES COMERCIO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/08/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA CNPJ: 06200745000180

PC JOSÉ SARNEY - AV. GETULIO VARGAS, Nº S N - CENTRO

Rel Cadastral do Mobiliário - Completo (Cadastro: 000304394 , 000304394)

Data Emissão 30/07/2024
Hora 12:38:43
Exercício 2024
Usuário CAIO SILVA
Página 1 de 3

PROCESSO Nº 2111/2024
PGLMA:
858
RUBRICA

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000304394

Nome: B V M ALVARES COMERCIO — CNPJ: 51638564000195

Nome Fant.: — PIS/NIT:

Endereço: TRV. BATE PAPO — Nº: 23 — CEP: 65200000

Bairro: ENSEADA — Complemento:

Cidade: PINHEIRO — Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000304394

Endereço: TRV. BATE PAPO — Nº: 23 — CEP: 65200000

Bairro: ENSEADA — Complemento:

Cidade: PINHEIRO — Estado: MA

Area: 0,00 — Nº Empregados: 0 — Região:

Insc Estadual: — Insc Municipal: 000304394 — Horário de Funcionamento: Des: Ate

DADOS GERAIS

Abertura: — Processo: — Dt: — Processo:

Junta Comercial: — Data: — Nº Reg Pessoal Jurídica:

Escritorio: — Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo — Tipo da Empresa: Empresa Pequeno Porte

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento — Capital: 0 — Tipo de Cadastro: Empresa

Optante SN: N — Regime Especial: Não Possui — Exigibilidade ISS: Exigível

Atividade: Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - minimercados.

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde. Inicio	Pto
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0	
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes.					
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0	
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer					
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0	
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres					
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0	
Dedetização, desratização, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres					
000008	08.00	01 - Prestação de	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e	0	
Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior					
000008	08.00	01 - Prestação de	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e	0	
Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza					
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0	
Feiras, exposições, congressos e congêneres					
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0	
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos.					
000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal	0	
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.					
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0	
Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento					

PROTOCOLO nº 13/2025

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0

Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa

000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0

Pericias, laudos, exames técnicos e análises técnicas

000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0

Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres

000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0

Auditoria

000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0

Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0

Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a

000035	35.00	01 - Prestação de	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e	0

Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

999999	99.99	01 - Prestação de	Outras Prestações de Serviços	0

Outras Prestações de Serviços

Código	Principal	Atividade cnae
4399105	N	Perfuração e construção de poços de água
4642702	N	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643501	N	Comércio atacadista de calçados
4649499	N	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651601	N	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602	N	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4712100	S	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
4721102	N	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4721103	N	Comércio varejista de laticínios e frios
4722901	N	Comércio varejista de carnes - açougues
4722902	N	Peixaria
4723700	N	Comércio varejista de bebidas
4724500	N	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729699	N	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados
4751201	N	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751202	N	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	N	Comércio varejista de artigos de papelaria
4772300	N	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300	N	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4782005	N	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789099	N	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4923002	N	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5620101	N	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620102	N	Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffet
5620104	N	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
7020400	N	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7711000	N	Locação de automóveis sem condutor
8122200	N	Imunização e controle de pragas urbanas
8129000	N	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8230001	N	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8541400	N	Educação profissional de nível técnico
8542200	N	Educação profissional de nível tecnológico
8599604	N	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599699	N	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

PROCESSO Nº AP/3L2025
FOLHA 851
JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro

CERTJUDONE-SJDPIN - 3392024
Código de validação: BBBBD9AAA6

Número da guia: 24055501002012707.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA, referente às AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES tramitando contra **B V M ALVARES COMERCIO**, inscrita no CNPJ nº 51.638.564/0001-95, localizada à Tv Bate Papo, 23, Enseada, Pinheiro/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 26 dias do mês de dezembro de 2024. Eu, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:
1 – O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
3 – Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
5 – Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
6 – Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro
Matrícula 188615

Documento assinado. PINHEIRO, 27/12/2024 09:21 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)

PROCESSO Nº 0013/2026
FOLHA: 858
RUBRICA

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DANIEL VITOR ARAUJO ROLANDE
REGISTRO.....	: MA-014434/O-3
CATEGORIA.	: CONTADOR
CPF.....	: ***.597.763-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/10/2024 as 11:52:48.
Válido até: 03/01/2025.
Código de Controle: 264767.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PROCESSO Nº AA 191.2026
FOLHA: 859

DADOS BANCARIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 0566-5

CONTA CORRENTE: 74.280-5

FAVORECIDO: B. V. M. ALVARES COMÉRCIO

PROCESSO Nº 10.131/2016
FOLHA 860
PMP

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL URBANO
PROPRIETÁRIO: DISTRIBUIDORA VITÓRIA
ENDEREÇO: TRAVESSA BATE PAPO, Nº 23, BAIRRO FOMENTO, PINHEIRO - MA
COORDENADA UTM DO PONTO - 00: UTM - 23 M 487774.00 m E 9720689.44 m S

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A poligonal inicia no ponto **P-01**, de coordenadas UTM **N=9.720.696,42m** e **E=487.782,34m** referidas ao MC ° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 155°38'37" e distância de 10,98 m, confrontando com área da **TRAVESSA BATE PAPO**, até atingir o ponto **P-02**, de coordenadas **N 9.720.686,42m** e **E 487.786,87m**; deste segue com azimute de 270°00'00" e distância de 24,20 m, confrontando com área da **RUA DA SUCAM**, até atingir o ponto **P-03**, de coordenadas **N 9.720.686,42m** e **E 487.762,67m**; deste segue com azimute de 360°00'00" e distância de 6,00 m, confrontando com área do **PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**, até atingir o ponto **P-04**, de coordenadas **N 9.720.692,42m** e **E 487.762,67m**; deste segue com azimute de 78°30'17" e distância de 20,08 m, confrontando com área do **PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**, até atingir o ponto **P-01**, de coordenadas **N 9.720.696,42m** e **E 487.782,34m**, onde teve início a descrição deste perímetro.

Pinheiro - MA, 07/03/2024

gov.br Documento assinado digitalmente
GIL VICENTE FERREIRA MATOS
Data: 07/03/2024 11:05:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

.....

GIL VICENTE FERREIRA MATOS
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
CREA: CFT: 63798212287

FOLHA PA.13(2005
861

N

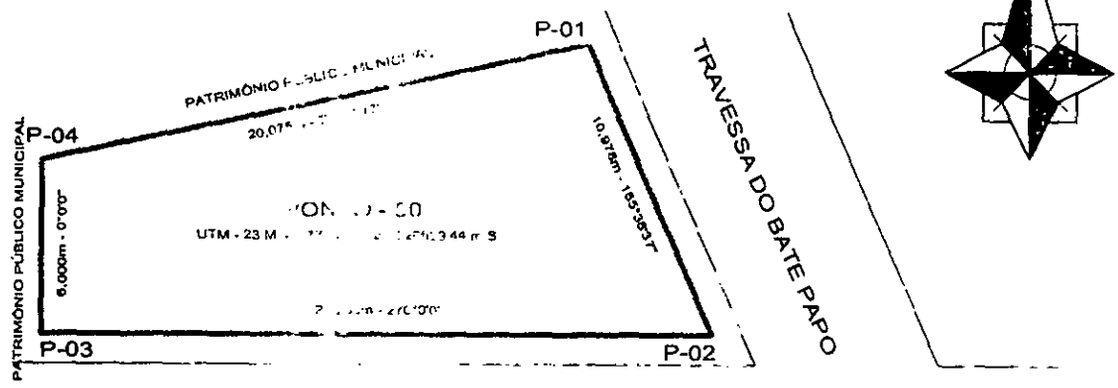

RUA DA SUCAM

PLANTA BAIXA

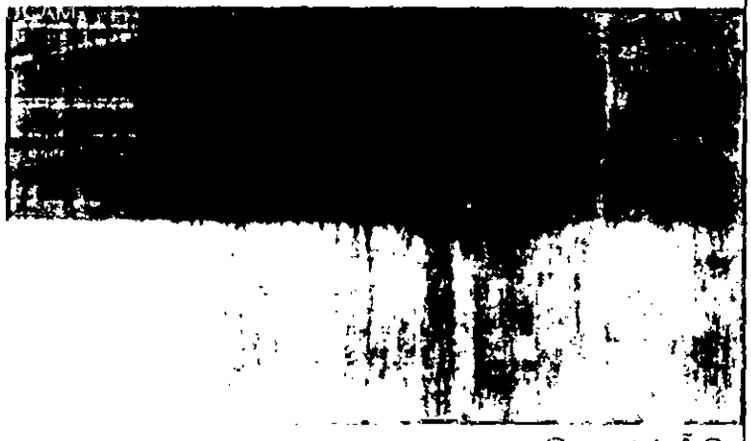

LOCALIZAÇÃO

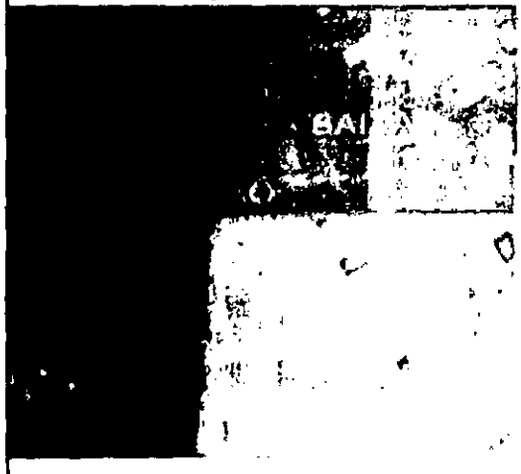

PLANTA BAIXA

DESENHO: GIL VICENTE FE	
ELAB.	REV.
APROV.	
CORREFERENCIAMENTO	
MÓVEL URBANO	
DISTRIBUIDORA VITÓRIA	
PINHEIRO	ESCALA 1:250

PROCESSO Nº 2213/2025
FOLHA: 562
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/01/2025 13:42:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **B V M ALVARES COMERCIO**
CNPJ: **51.638.564/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROCESSO Nº 131/2025
FOLHA: 863
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 2024.04.05.0005/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2024 - SRP

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21, Decreto Municipal n° 029/2023, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/15 e suas alterações, Decreto Federal nº 11.462/23 e suas alterações e demais legislações correlatas.

A Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de São Mateus do Maranhão/MA no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº. Lei 14.133/21, Decreto Municipal n° 029/2023 após a classificação e habilitação das licitantes concorrentes do Pregão eletrônico nº 021/2024 resolve ADJUDICAR o objeto acima especificado a empresa:

RAZÃO SOCIAL: A M SERVICE LTDA
CNPJ: 39.822.342/0001-22
ENDEREÇO: RUA CORONEL RAIMUNDO ARAUJO, Nº 450.
BAIRRO: CAMPINHO
CIDADE: PINHEIRO – MA.
CEP: 65.200-000

Item	Descrição dos produtos	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	**AÇUCAR CRISTAL:** Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA PRINCIPAL)	BLANCO	PACOTE	9.000	R$ 3,90	R$ 35.100,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

3	**AÇUCAR CRISTAL:** Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA RESERVADA)	BLANCO	PACOTE	3.000	R$ 3,90	R$	11.700,00
5	**ALMÔNDEGAS AO MOLHO:** Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moída, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	ANGLO	LATA	10	R$ 10,15	R$	101,50
6	**ARROZ INTEGRAL:** Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	CAMIL	PACOTE	200	R$ 6,00	R$	1.200,00

7	**ARROZ TIPO I:** Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA PRINCIPAL)	TIA DORA	PACOTE	9.750	R$ 4,80	R$	46.800,00
8	**ARROZ TIPO I:** Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA RESERVADA)	TIA DORA	PACOTE	3.250	R$ 4,80	R$	15.600,00
9	**AVEIA:** Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	QUACKER	UNIDADE	1.500	R$ 4,20	R$	6.300,00

PROCESSO Nº 13/2025
FOLHA: 5606
RUBRICA

10	**AZEITE DE DENDÊ:** Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador ins 223 com peso liquido 50 g. Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades.validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	MARIZA	LATA	45	R$ 8,50	R$	382,50
11	**BALAS SABORES VARIADOS** Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados, Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	FLORESTAL	PACOTE	50	R$ 18,00	R$	900,00
12	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA:** Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	MARILAN	PACOTE	4.500	R$ 3,45	R$	15.525,00
13	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER:** Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	FORTALEZA	PACOTE	7.500	R$ 3,45	R$	25.875,00

PROCESSO Nº AA 13/2025
FOLHA: 867
QUEIROZ

14	**BISCOITO TIPO MAISENA:** Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	ISABELA	PACOTE	2.500	R$ 3,45	R$	8.625,00
15	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA** Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	LIANE	PACOTE	200	R$ 4,10	R$	820,00
17	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	UNIÃO	PACOTE	2.000	R$ 6,50	R$	13.000,00
19	**CANELA EM PÓ:** Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade. embalagem de 50 g. deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	KITANO	UNIDADE	60	R$ 3,60	R$	216,00
20	**CHOCOLATE GRANULADO:** Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DORI	PACOTE	250	R$ 12,00	R$	3.000,00

21	**COCO RALADO UMIDECIDO:** Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	SOCÔCO	PACOTE	150	R$ 6,00	R$	900,00
22	**COCO SECO:** Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	SOCÔCO	PACOTE	250	R$ 2,50	R$	625,00
24	**CORANTE:** Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	D. CLARA	UNIDADE	1.000	R$ 0,90	R$	900,00
26	**CREMOGEMA:** Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	MAISENA	UNIDADE	1.000	R$ 4,15	R$	4.150,00
27	**EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO):** Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	QUERO	UNIDADE	2.000	R$ 2,50	R$	5.000,00
30	**FARINHA DE MILHO:** Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	TIA DORA	PACOTE	2.000	R$ 1,10	R$	2.200,00

PROCESSO Nº 2013 / 2020
FOLHA: 869
RUBRICA

31	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO:** Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	DONA BENTA	PACOTE	500	R$ 3,40	R$	1.700,00
32	**FARINHA LÁCTEA:** Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	NESTLÊ	300	500	R$ 14,20	R$	7.100,00
33	**FÉCULA DE MANDIOCA:** Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	AMAFIL	PACOTE	450	R$ 4,70	R$	2.115,00
34	**FEIJÃO CARIOQUINHA:** Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	SAN REI	QUILO	2.500	R$ 5,30	R$	13.250,00
35	**FEIJÃO PRETO:** Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e	KICALDO	QUILO	1.800	**R$ 7,15**	R$	12.870,00

	resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.						
36	**FEIJÃO TIPO 1 VERDE:** Especificação : Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IDEAL]	QUILO	2.500	R$ 5,95	R$	14.875,00
37	**LEITE CONDENSADO:** Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	ITALAC	UNIDADE	400	R$ 4,15	R$	1.660,00
38	**LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LEITBOM	LITRO	500	R$ 4,50	R$	2.250,00

40	**LEITE EM PÓ SEM LACTOSE:** Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a,d e c. apresentando porção de 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose),), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g. acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso liquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no deposito. Apresentando porção de 26g 82 kcal ,15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	CCGL	PACOTE	250	R$ 20,90	R$	5.225,00
41	**LEITE EM PÓ:** Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	NINHO	LATA	2.000	**R$ 13,90**	R$	27.800,00

PROCESSO Nº 0013/2025
FOLHA: 872
RUBRICA

44	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO:** Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	BRANDINNI	PACOTE	1.000	R$ 4,10	R$	4.100,00
45	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO):** Especificação Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PAGANINI	PACOTE	1.000	R$ 5,30	R$	5.300,00
46	**MAISENA:** Especificação: Amido de milho, em que deve conter extemamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	MAISENA	UNIDADE	800	R$ 7,50	R$	6.000,00
47	**MASSA PRONTA PARA BOLO** Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechad, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	DONA BENTA	PACOTE	200	R$ 6,20	R$	1.240,00
48	**MILHO PARA PIPOCA:** Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Líquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com 500 Gramas	TIA DORA	PACOTE	2.000	R$ 3,50	R$	7.000,00

49	**MILHO VERDE TIPO GRÃO:** Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	YOKI	LATA	500	R$ 4,50	R$	2.250,00
50	**ÓLEO DE SOJA REFINADO:** Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	VITALIVE	UNIDADE	2.000	R$ 6,30	R$	12.600,00
51	**ORÉGANO:** Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KITANO	PACOTE	200	R$ 3,00	R$	600,00
52	**PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ:** Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	DELAROMA	PACOTE	150	R$ 1,90	R$	285,00

56	**SUCO INSTANTANEO:** Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	QUALIMA	PACOTE	800	R$ 10,00	R$	8.000,00
57	**TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE:** Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	MAGGI	CAIXA	250	R$ 5,00	R$	1.250,00
58	**TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA):** Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 gr. composição mínima: agua, sal, cebola, alho e manjericão. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico de 300g. acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades. não inferior a 3 meses.	KITANO	CAIXA	40	R$ 5,50	R$	220,00
60	**ALFACE CRESPA GRANDE:** Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	IN NATURA	MAÇOS	1.000	R$ 2,40	R$	2.400,00
61	**ALHO:** Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	IN NTURA	QUILO	650	R$ 21,00	R$	13.650,00
63	**BATATA INGLESA IN NATURA:** Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R$ 4,10	R$	6.150,00
64	**CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	2.000	R$ 3,80	R$	7.600,00

65	**CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.300	R$ 5,80	R$	7.540,00
66	**CHEIRO VERDE CRU IN NATURA:** Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	IN NTURA	MAÇOS	1.400	R$ 2,00	R$	2.800,00
67	**CONDIMENTO:** Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	IN NTURA	QUILO	450	R$ 12,00	R$	5.400,00

68	**FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI:** Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	IN NTURA	UNIDADE	1.400	R$ 4,70	R$	6.580,00
69	**FRUTA IN NATURA TIPO BANANA:** Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R$ 4,20	R$	6.300,00
71	**FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ:** Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R$ 9,00	R$	13.500,00

72	**FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO:** Especificação: Espécie papala, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R$ 6,50	R$	9.750,00
73	**FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA:** Especificação: Espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R$ 6,00	R$	9.000,00
74	**FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO:** Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R$ 3,50	R$	5.250,00
75	**IOGURTE:** Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centigrados; o rotulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	ITAMBÉ	UNIDADE	500	R$ 6,00	R$	3.000,00

76	**LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA:** Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 3,50	R$	5.250,00
80	**LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO:** Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.200	R$ 6,00	R$	7.200,00
82	**MACAXEIRA** Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	IN NATURA	QUILO	1.100	R$ 4,20	R$	4.620,00
91	**QUIABO:** .Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	IN NATURA	QUILO	650	R$ 5,00	R$	3.250,00
92	**APRESUNTADO:** Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes apresentação fatiado, A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	FRIMESA	QUILO	500	R$ 12,00	R$	6.000,00
93	**CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO:** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	1.200	R$ 19,21	R$	23.052,00

95	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO:** Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 24,35	R$	36.525,00
96	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA:** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 18,00	R$	27.000,00
97	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO:** Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12ºC, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 19,00	R$	28.500,00
98	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA:** Especificação: Moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	IN NATURA	QUILO	1.000	R$ 21,50	R$	21.500,00
99	**CARNE BOVINA MOIDA:** Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA PRINCIPAL)	CHULETÃO	QUILO	3.750	R$ 10,10	R$	37.875,00

100	**CARNE BOVINA MOIDA:** Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA RESERVADA)	CHULETÃO	QUILO	1.250	R$ 10,10	R$	12.625,00
103	**CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:**	IN NATURA	QUILO	500	R$ 14,09	R$	7.045,00
105	**FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE**	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 11,82	R$	17.730,00
106	**FRANGO INTEIRO:** Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA PRINCIPAL)	BONASA	QUILO	3.750	R$ 8,50	R$	31.875,00
107	**FRANGO INTEIRO:** Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)	BONASA	QUILO	1.250	R$ 8,50	R$	10.625,00

109	**MORTADELA:** Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	AURORA	QUILO	400	R$ 16,16	R$	6.464,00
110	**OVOS BRANCOS:** Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	SÃO JOSÉ	EMBALAGEM	450	R$ 15,00	R$	6.750,00
116	**PEIXE:** Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	IN NATURA	QUILO	800	R$ 7,40	R$	5.920,00
117	**QUEIJO:** Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	TIROLEZ	QUILO	1.000	R$ 38,73	R$	38.730,00
					TOTAL	**R$**	**774.066,00**

RAZÃO SOCIAL: AJM COMERCIO LTDA
CNPJ: 40.618.893/0001-58
ENDEREÇO: AV FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S/N.
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PINHEIRO – MA.
CEP: 65.200-000

Item	Descrição dos produtos	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	**ADOÇANTE FRASCO:** Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARATÁ	FRASCO	1.000	R$ 3,50	R$ 3.500,00
16	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	UNIÃO	PACOTE	6.000	R$ 6,50	R$ 39.000,00
18	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	LEÃO	CAIXA	500	R$ 6,60	R$ 3.300,00
55	**SAL REFINADO** ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	BOM DE MESA	UNIDADE	500	R$ 0,90	R$ 450,00
62	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	IN NTURA	QUILO	1.400	R$ 7,45	R$ 10.430,00
70	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NTURA	QUILO	1.500	R$ 3,00	R$ 4.500,00

77	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 3,80	R$ 5.700,00
78	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 3,80	R$ 5.700,00
79	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 5,20	R$ 7.800,00
81	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	3.300	R$ 4,90	R$ 16.170,00
83	**PEPINO:** Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	600	R$ 4,10	R$ 2.460,00
88	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá	BRASFRUT	QUILO	2.250	R$ 7,80	R$ 17.550,00

	pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)					
89	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	BRASFRUT	QUILO	750	R$ 7,80	R$ 5.850,00
90	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	BRASFRUT	QUILO	3.000	R$ 9,30	R$ 27.900,00
101	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:** Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	IN NATURA	QUILO	800	R$ 27,66	R$ 22.128,00
102	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IN NATURA	QUILO	1.000	R$ 27,46	R$ 27.460,00
108	**LINGUIÇA:** Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao	LAR	QUILO	500	R$ 15,68	R$ 7.840,00

	processo tecnológico adequado, produto congelado a12ºC.					
111	**PÃO DE FORMA:** Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	PRÓPRIO	EMBALAGEM	2.500	R$ 9,81	R$ 24.525,00
112	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	PRÓPRIO	UNIDADE	12.000	R$ 0,46	R$ 5.520,00
					TOTAL	R$ 237.783,00

RAZÃO SOCIAL: B V M ALVARES COMERCIO
CNPJ: 51.683.564/0001-95
ENDEREÇO: TV BATE PAPO, Nº 23
BAIRRO: ENSEADA
CIDADE: PINHEIRO -MA
CEP: 65.200-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	NESTLÊ	PACOTE	1.500	R$ 13,30	R$ 19.950,00

23	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	YOKI	PACOTE	550	R$ 1,00	R$ 550,00
25	**CREME DE LEITE:** Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	PIRACANJUBA	UNIDADE	350	R$ 3,91	R$ 1.368,50
39	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	CAMPONESA	PACOTE	8.000	R$ 5,30	R$ 42.400,00

42	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	NATVILLE	LITRO	1.500	R$ 5,60	R$ 8.400,00
53	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	COCA COLA	UNIDADE	6.000	R$ 7,18	R$ 43.080,00
54	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	COCA COLA	UNIDADE	2.000	R$ 7,18	R$ 14.360,00
94	**CARNE BOVINA (COM OSSO):** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 15,29	R$ 22.935,00
					TOTAL	R$ 153.043,50

RAZÃO SOCIAL: TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.494.673/0001-61
ENDEREÇO: RUA UMBILINO, N 12, QUADRA 268, CASA 12, CONJ DIRCEU.
BAIRRO: ITARARE
CIDADE: TERESINA
CEP: 64.078-300

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL

28	**FARINHA DE ARROZ:** ESPECIFICAÇÃO: TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, TIPO BRANCA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 09 (MESES), A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, DETERMINADO/MACERADO/SOCADO/ ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADA, PACOTE 500 GRAMAS.	PACOTE	**SERTÃO**	1500,000	R$ 2,31	R$ 3.465,00
29	**FARINHA DE MANDIOCA:** ESPECIFICAÇÃO: FINA, BRANCA, TORRADA, TIPO 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS DE PLÁSTICO DE 1 KG, NÃO FURADOS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	QUILO	**EXTRA**	500	R$ 5,70	R$ 2.850,00
43	**MACARRAO ESPAGUETE:** ESPECIFICAÇÃO: A BASE DE FARINHA, COM OVOS, EMBALAGEM CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	PACOTE	**GAMALOPES**	2000,000	R$ 3,08	R$ 6.160,00
59	**VINAGRE:** ESPECIFICAÇÃO: VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% MATÉRIA-PRIMA FERMENTO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO, TIPO AGRIM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO DE 750 ML.	UNIDADE	**MARATA**	1500,000	R$ 1,92	R$ 2.880,00
84	**POLPA DE FRUTA ACEROLA:** ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	**ISA POLPAS**	3525,000	R$ 7,80	R$ 27.495,00
85	**POLPA DE FRUTA ACEROLA:** ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. (COTA RESERVADA)	QUILO	**ISA POLPAS**	1175,000	R$ 7,80	R$ 9.165,00

86	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	**ISA POLPAS**	3900,000	R$ 7,80	R$ 30.420,00
87	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.(COTA RESERVADA)	QUILO	**ISA POLPAS**	1300,000	R$ 7,80	R$ 10.140,00
104	**COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO:** ESPECIFICAÇÃO: (CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO.	QUILO	**LAR**	1500,000	R$ 12,20	R$ 18.300,00
113	**PEITO DE FRANGO:** ESPECIFICAÇÃO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADO À -18°.C, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO (CRISTAIS DE GELO, OU PRESENÇA DE UMIDADE) ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ATÉ 3 KG ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS TOTALIZANDO ATÉ 20 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	**MARINGA**	1875,000	R$ 14,14	R$ 26.512,50
114	**PEITO DE FRANGO:** ESPECIFICAÇÃO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADO À -18°.C, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO (CRISTAIS DE GELO, OU PRESENÇA DE UMIDADE) ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ATÉ 3 KG ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS TOTALIZANDO ATÉ 20 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA RESERVADA)	QUILO	**MARINGA**	625	R$ 14,14	R$ 8.837,50
115	**PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA:** ESPECIFICAÇÃO: INTEIRA SEM CABEÇA, INGREDIENTES MOLHO TOMATE/ÁGUA/ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. LATA COM 130 GRAMAS.	UNIDADE	**ROBINSO CRUSUÉ**	1500,000	R$ 3,80	R$ 5.700,00
118	**SALSICHA:** ESPECIFICAÇÃO: ORIGEM CARNE BOVINA, TIPO HOT DOG, CONGELADA COM NO MÁXIMO 20% P/P DE LIPÍDIOS, COM ASPECTOS CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS. APRESENTANDO-SE UNIFORME E PADRONIZADAS, PESANDO EM	QUILO	**AVIVAR**	300	R$ 7,40	R$ 2.220,00

	MÉDIA 40G, POR UNIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PACOTE DE 01 QUILO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM PIMENTA.					

O valor total adjudicado do presente processo licitatório é de R$ 1.319.037,50 (um milhão e trezentos e dezenove mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

São Mateus do Maranhão/MA, 11 de setembro de 2024.

Tassia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria 069/2024 GP

PROCESSO Nº 13.2006
FOLHA: 891
QUEIRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2024.04.05.0005
PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2024 - SRP

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

No dia 17 de setembro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Sra. **Tassia Maria de Almeida Ferreira**, por sua condição de ordenador da despesa, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolvo HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2024.04.05.0005, Modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2024, no valor total global de R$ 1.319.037,50 (um milhão e trezentos e dezenove mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme a descrição dos itens abaixo:

RAZÃO SOCIAL: A M SERVICE LTDA
CNPJ: 39.822.342/0001-22
ENDEREÇO: RUA CORONEL RAIMUNDO ARAUJO, Nº 450.
BAIRRO: CAMPINHO
CIDADE: PINHEIRO – MA.
CEP: 65.200-000

Item	Descrição dos produtos	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	**AÇUCAR CRISTAL:** Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA PRINCIPAL)	BLANCO	PACOTE	9.000	R$ 3,90	R$ 35.100,00

3	**AÇUCAR CRISTAL:** Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA RESERVADA)	BLANCO	PACOTE	3.000	R$ 3,90	R$	11.700,00
5	**ALMÔNDEGAS AO MOLHO:** Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moída, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	ANGLO	LATA	10	R$ 10,15	R$	101,50
6	**ARROZ INTEGRAL:** Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	CAMIL	PACOTE	200	R$ 6,00	R$	1.200,00

7	**ARROZ TIPO I:** Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA PRINCIPAL)	TIA DORA	PACOTE	9.750	R$ 4,80	R$	46.800,00
8	**ARROZ TIPO I:** Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA RESERVADA)	TIA DORA	PACOTE	3.250	R$ 4,80	R$	15.600,00
9	**AVEIA:** Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	QUACKER	UNIDADE	1.500	R$ 4,20	R$	6.300,00

PROCESSO Nº 013/2020
FOLHA: 894
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

10	**AZEITE DE DENDÊ:** Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador ins 223 com peso liquido 50 g. Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades.validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	MARIZA	LATA	45	R$ 8,50	R$	382,50
11	**BALAS SABORES VARIADOS** Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados, Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	FLORESTAL	PACOTE	50	R$ 18,00	R$	900,00
12	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA:** Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	MARILAN	PACOTE	4.500	R$ 3,45	R$	15.525,00
13	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER:** Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	FORTALEZA	PACOTE	7.500	R$ 3,45	R$	25.875,00

14	**BISCOITO TIPO MAISENA:** Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	ISABELA	PACOTE	2.500	R$ 3,45	R$	8.625,00
15	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA** Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	LIANE	PACOTE	200	R$ 4,10	R$	820,00
17	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	UNIÃO	PACOTE	2.000	R$ 6,50	R$	13.000,00
19	**CANELA EM PÓ:** Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade. embalagem de 50 g. deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	KITANO	UNIDADE	60	R$ 3,60	R$	216,00
20	**CHOCOLATE GRANULADO:** Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DORI	PACOTE	250	R$ 12,00	R$	3.000,00
21	**COCO RALADO UMIDECIDO:** Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	SOCÔCO	PACOTE	150	R$ 6,00	R$	900,00

PROCESSO Nº 013/2025
FOLHA: 8916
RUBRICA

22	**COCO SECO:** Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	SOCÔCO	PACOTE	250	R$ 2,50	R$	625,00
24	**CORANTE:** Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	D. CLARA	UNIDADE	1.000	R$ 0,90	R$	900,00
26	**CREMOGEMA:** Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	MAISENA	UNIDADE	1.000	R$ 4,15	R$	4.150,00
27	**EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO):** Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	QUERO	UNIDADE	2.000	R$ 2,50	R$	5.000,00
30	**FARINHA DE MILHO:** Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	TIA DORA	PACOTE	2.000	R$ 1,10	R$	2.200,00

31	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO:** Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	DONA BENTA	PACOTE	500	R$ 3,40	R$	1.700,00
32	**FARINHA LÁCTEA:** Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	NESTLÊ	300	500	R$ 14,20	R$	7.100,00
33	**FÉCULA DE MANDIOCA:** Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	AMAFIL	PACOTE	450	R$ 4,70	R$	2.115,00
34	**FEIJÃO CARIOQUINHA:** Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	SAN REI	QUILO	2.500	R$ 5,30	R$	13.250,00
35	**FEIJÃO PRETO:** Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar	KICALDO	QUILO	1.800	**R$ 7,15**	R$	12.870,00

	da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.						
36	**FEIJÃO TIPO 1 VERDE:** Especificação : Classe sempre verde, debulhado, Integro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IDEAL]	QUILO	2.500	R$ 5,95	R$	14.875,00
37	**LEITE CONDENSADO:** Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	ITALAC	UNIDADE	400	R$ 4,15	R$	1.660,00
38	**LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de Inspeção.	LEITBOM	LITRO	500	R$ 4,50	R$	2.250,00

40	**LEITE EM PÓ SEM LACTOSE:** Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a,d e c. apresentando porção de 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose),), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. Informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g. acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso liquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no deposito. Apresentando porção de 26g 82 kcal ,15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	CCGL	PACOTE	250	R$ 20,90	R$	5.225,00
41	**LEITE EM PÓ:** Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicilio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	NINHO	LATA	2.000	**R$ 13,90**	R$	27.800,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

44	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO:** Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	BRANDINNI	PACOTE	1.000	R$ 4,10	R$	4.100,00
45	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO):** Especificação Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PAGANINI	PACOTE	1.000	R$ 5,30	R$	5.300,00
46	**MAISENA:** Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	MAISENA	UNIDADE	800	R$ 7,50	R$	6.000,00
47	**MASSA PRONTA PARA BOLO** Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechad, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	DONA BENTA	PACOTE	200	R$ 6,20	R$	1.240,00
48	**MILHO PARA PIPOCA:** Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Líquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com 500 Gramas	TIA DORA	PACOTE	2.000	R$ 3,50	R$	7.000,00

PROCESSO Nº 012 13 2026
FOLHA: 901
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

49	**MILHO VERDE TIPO GRÃO:** Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	YOKI	LATA	500	R$ 4,50	R$	2.250,00
50	**ÓLEO DE SOJA REFINADO:** Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	VITALIVE	UNIDADE	2.000	R$ 6,30	R$	12.600,00
51	**ORÉGANO:** Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KITANO	PACOTE	200	R$ 3,00	R$	600,00
52	**PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ:** Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	DELAROMA	PACOTE	150	R$ 1,90	R$	285,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

56	**SUCO INSTANTANEO:** Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	QUALIMA	PACOTE	800	R$ 10,00	R$	8.000,00
57	**TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE:** Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	MAGGI	CAIXA	250	R$ 5,00	R$	1.250,00
58	**TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA):** Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 gr. composição mínima: agua, sal, cebola, alho e manjericão. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico de 300g, acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades. não inferior a 3 meses.	KITANO	CAIXA	40	R$ 5,50	R$	220,00
60	**ALFACE CRESPA GRANDE:** Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	IN NATURA	MAÇOS	1.000	R$ 2,40	R$	2.400,00
61	**ALHO:** Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	IN NTURA	QUILO	650	R$ 21,00	R$	13.650,00
63	**BATATA INGLESA IN NATURA:** Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R$ 4,10	R$	6.150,00
64	**CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	2.000	R$ 3,80	R$	7.600,00

65	**CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.300	R$ 5,80	R$	7.540,00
66	**CHEIRO VERDE CRU IN NATURA:** Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	IN NTURA	MAÇOS	1.400	R$ 2,00	R$	2.800,00
67	**CONDIMENTO:** Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	IN NTURA	QUILO	450	R$ 12,00	R$	5.400,00
68	**FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI:** Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	IN NTURA	UNIDADE	1.400	R$ 4,70	R$	6.580,00

PROCESSO Nº 011312025
FOLHA: 904
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

69	**FRUTA IN NATURA TIPO BANANA:** Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R$ 4,20	R$	6.300,00
71	**FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ:** Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R$ 9,00	R$	13.500,00
72	**FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO:** Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R$ 6,50	R$	9.750,00
73	**FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA:** Especificação: Espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R$ 6,00	R$	9.000,00

74	**FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO:** Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R$ 3,50	R$	5.250,00
75	**IOGURTE:** Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centigrados; o rotulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	ITAMBÉ	UNIDADE	500	R$ 6,00	R$	3.000,00
76	**LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA:** Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 3,50	R$	5.250,00
80	**LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO:** Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.200	R$ 6,00	R$	7.200,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

82	**MACAXEIRA** Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raizes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	IN NATURA	QUILO	1.100	R$ 4,20	R$	4.620,00
91	**QUIABO:** .Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	IN NATURA	QUILO	650	R$ 5,00	R$	3.250,00
92	**APRESUNTADO:** Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes apresentação fatiado, A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	FRIMESA	QUILO	500	R$ 12,00	R$	6.000,00
93	**CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO:** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	1.200	R$ 19,21	R$	23.052,00
95	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO:** Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 24,35	R$	36.525,00
96	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA:** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 18,00	R$	27.000,00

PROCESSO Nº 22.13.2026
FOLHA: 907
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

97	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO:** Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12ºC, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 19,00	R$	28.500,00
98	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA:** Especificação: Moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	IN NATURA	QUILO	1.000	R$ 21,50	R$	21.500,00
99	**CARNE BOVINA MOIDA:** Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA PRINCIPAL)	CHULETÃO	QUILO	3.750	R$ 10,10	R$	37.875,00
100	**CARNE BOVINA MOIDA:** Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA RESERVADA)	CHULETÃO	QUILO	1.250	R$ 10,10	R$	12.625,00
103	**CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:**	IN NATURA	QUILO	500	R$ 14,09	R$	7.045,00
105	**FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE**	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 11,82	R$	17.730,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

106	**FRANGO INTEIRO:** Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA PRINCIPAL)	BONASA	QUILO	3.750	R$ 8,50	R$	31.875,00
107	**FRANGO INTEIRO:** Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)	BONASA	QUILO	1.250	R$ 8,50	R$	10.625,00
109	**MORTADELA:** Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	AURORA	QUILO	400	R$ 16,16	R$	6.464,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

110	**OVOS BRANCOS:** Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	SÃO JOSÉ	EMBALAGEM	450	R$ 15,00	R$	6.750,00
116	**PEIXE:** Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	IN NATURA	QUILO	800	R$ 7,40 15,00	R$	5.920,00
117	**QUEIJO:** Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	TIROLEZ	QUILO	1.000	R$ 38,73	R$	38.730,00
					TOTAL	**R$ 774.066,00**	

RAZÃO SOCIAL: AJM COMERCIO LTDA
CNPJ: 40.618.893/0001-58
ENDEREÇO: AV FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S/N.
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PINHEIRO – MA.
CEP: 65.200-000

Item	Descrição dos produtos	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	**ADOÇANTE FRASCO:** Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico, não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARATÁ	FRASCO	1.000	R$ 3,50 2,05	R$ 3.500,00

PROCESSO Nº 2013.2006
FOLHA: 910
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

16	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	UNIÃO	PACOTE	6.000	R$ 6,50 2,59	R$ 39.000,00
18	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	LEÃO	CAIXA	500	R$ 6,60 13,99	R$ 3.300,00
55	**SAL REFINADO** ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	BOM DE MESA	UNIDADE	500	R$ 0,90 2,25	R$ 450,00
62	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	IN NTURA	QUILO	1.400	R$ 7,45 4,39	R$ 10.430,00
70	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NTURA	QUILO	1.500	R$ 3,00 4,35	R$ 4.500,00
77	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 3,80 5,40	R$ 5.700,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

78	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 3,80	R$ 5.700,00
79	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 5,20	R$ 7.800,00
81	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	3.300	R$ 4,90	R$ 16.170,00
83	**PEPINO:** Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	600	R$ 4,10	R$ 2.460,00
88	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	BRASFRUT	QUILO	2.250	R$ 7,80	R$ 17.550,00
89	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	BRASFRUT	QUILO	750	R$ 7,80	R$ 5.850,00

PROCESSO Nº 013.2025
FOLHA: 912

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

90	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	BRASFRUT	QUILO	3.000	R$ 9,30	R$ 27.900,00
101	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:** Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	IN NATURA	QUILO	800	R$ 27,66	R$ 22.128,00
102	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IN NATURA	QUILO	1.000	R$ 27,46	R$ 27.460,00
108	**LINGUIÇA:** Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12ºC.	LAR	QUILO	500	R$ 15,68	R$ 7.840,00
111	**PÃO DE FORMA:** Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de	PRÓPRIO	EMBALAGEM	2.500	R$ 9,81	R$ 24.525,00

	mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.					
112	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	PRÓPRIO	UNIDADE	12.000	R$ 0,46	R$ 5.520,00
					TOTAL	R$ 237.783,00

RAZÃO SOCIAL: B V M ALVARES COMERCIO
CNPJ: 51.683.564/0001-95
ENDEREÇO: TV BATE PAPO, Nº 23
BAIRRO: ENSEADA
CIDADE: PINHEIRO -MA
CEP: 65.200-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	NESTLÊ	PACOTE	1.500	R$ 13,30	R$ 19.950,00
23	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	YOKI	PACOTE	550	R$ 1,00	R$ 550,00

PROCESSO Nº AD 13.2026
FOLHA: 914
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o Processo Administrativo nº **2024.04.05.0005**, Pregão Eletrônico nº 021/2024, tendo por objeto Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, em favor das empresas: A M SERVICE LTDA, inscrita no **CNPJ:** 39.822.342/0001-22, sediada na RUA CORONEL RAIMUNDO ARAUJO, Nº 450, CAMPINHO, PINHEIRO – MA, **CEP:** 65.200-000, AJM COMERCIO LTDA, inscrita no **CNPJ:** 40.618.893/0001-58, sediada AV FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S/N, CENTRO, PINHEIRO – MA, **CEP:** 65.200-000, B V M ALVARES COMERCIO, inscrita no **CNPJ:** 51.683.564/0001-95, TV BATE PAPO, Nº 23, ENSEADA, PINHEIRO -MA, **CEP:** 65.200-000 e a empresa TDB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no **CNPJ:** 11.494.673/0001-6, sediada na RUA UMBILINO, N 12, QUADRA 268, CASA 12, CONJ DIRCEU, ITARARE, TERESINA, **CEP:** 64.078-300.Valor Global da Contratação: R$ 1.319.037,50 (um milhão e trezentos e dezenove mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos). São Mateus do Maranhão/MA, 17 de setembro de 2024. **Tassia Maria de Almeida Ferreira**, Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Portaria 069/2024 GP.

PROCESSO: 021/2024
FOLHA: 915

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO ADM. Nº 2024.04.05.0005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240408/2024

Aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2024, o MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, inscrito no CNPJ n° ° inscrito no CNPJ n° 06.019.491/0001-07, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, com sede na Rua Verão, 40, Praça da Igeja Matriz, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, portadora do CPF nº 070.653.893-59, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a eventual e futura Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Municipio de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: **B. V. M. ALVARES COMÉRCIO**
CNPJ nº: **51.638.564/0001-95**
Endereço: **TRAVESSA BATE PAPO, Nº 23, BAIRRO ENSEADA, PINHEIRO MA, CEP: 65.200-000**
(DDD) Telefone: *** (DDD) Fax: ***
E-mail: distribuidoravitoria44@gmail.com
Representante legal: **BARBARA VICTORIA MENESES ALVARES**
CPF nº: **616.826.693-35**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer	NESTLÊ	PACOTE	1.500	R$ 13,30	R$ 19.950,00

	outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.						
23	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	YOKI	PACOTE	550	R$ 1,00	R$	550,00
25	**CREME DE LEITE:** Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	PIRACANJUBA	UNIDADE	350	R$ 3,91	R$	1.368,50
39	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	CAMPONESA	PACOTE	8.000	R$ 5,30	R$	42.400,00
42	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor	NATVILLE	LITRO	1.500	R$ 5,60	R$	8.400,00

	branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.					
53	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	COCA COLA	UNIDADE	6.000	R$ 7,18	R$ 43.080,00
54	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	COCA COLA	UNIDADE	2.000	R$ 7,18	R$ 14.360,00
94	**CARNE BOVINA (COM OSSO):** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente. ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 15,29	R$ 22.935,00
					TOTAL	R$ 153.043,50

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o periodo de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, **se for o caso**.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

2.2. Alêm do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS			(Órgão Gerenciador)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)
Item	Especificação	Unidade med.	ADM	EDUCAÇÃO	SAUDE	ASSISTENCIA SOCIAL

1	**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens integras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	300	250	600	350
2	**AÇUCAR CRISTAL:** Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	PACOTE	5.000	1.250	4000	1750
3	**ADOÇANTE FRASCO:** Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	200	100	400	300
4	**ALMÔNDEGAS AO MOLHO:** Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, velas, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moída, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	LATA			0	10
5	**ARROZ INTEGRAL:** Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	PACOTE			150	50

6	**ARROZ TIPO I:** Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 1 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada.	PACOTE			12000	1000
7	**AVEIA:** Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	UNIDADE			1300	200
8	**AZEITE DE DENDÊ:** Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador ins 223 com peso liquido 50 g. Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades.validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA			30	15
9	**BALAS SABORES VARIADOS** Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados, Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	PACOTE			0	50
10	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA:** Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	1.500	600	1500	900
11	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER:** Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	2.500	600	3600	800

12	**BISCOITO TIPO MAISENA:** Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, caracteristicas adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: minima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	PACOTE	400	400	1000	700
13	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA** Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, caracteristicas adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE			0	200
14	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moida, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	2.500	1.000	3300	1200
15	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	100	100	200	100
16	**CANELA EM PÓ:** Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade. embalagem de 50 g. deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE			30	30
17	**CHOCOLATE GRANULADO:** Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE			150	100
18	**COCO RALADO UMIDECIDO:** Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE			100	50
19	**COCO SECO:** Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	PACOTE			150	100

20	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL**: Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE			350	200
21	**CORANTE**: Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE			700	300
22	**CREME DE LEITE**: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	UNIDADE			250	100
23	**CREMOGEMA**: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	UNIDADE			700	300
24	**EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO)**: Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE			1500	500
25	**FARINHA DE ARROZ**: Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	PACOTE	350	300	500	350

26	**FARINHA DE MANDIOCA:** Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUILO			350	150
27	**FARINHA DE MILHO:** Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, caracteristica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto fisico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	500	300	700	500
28	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO:** Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, caracteristicas adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PACOTE			400	100
29	**FARINHA LÁCTEA:** Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	300			400	100
30	**FÉCULA DE MANDIOCA:** Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PACOTE			300	150

31	**FEIJÃO CARIOQUINHA:** Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO			2200	300
32	**FEIJÃO PRETO:** Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO			1500	300
33	**FEIJÃO TIPO 1 VERDE:** Especificação : Classe sempre verde, debulhado, integro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO			2000	500
34	**LEITE CONDENSADO:** Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	UNIDADE			200	200
35	**LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO			400	100

36	**LEITE EM PÓ INTEGRAL**: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.500	500	4500	1500
37	**LEITE EM PÓ SEM LACTOSE**: Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a,d e c. apresentando porção de 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose),), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g. acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no deposito. Apresentando porção de 26g 82 kcal ,15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	PACOTE			200	50
38	**LEITE EM PÓ**: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	LATA	500		1000	500

39	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L**: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, *liquido*, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	300		700	500
40	**MACARRÃO ESPAGUETE**: Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	PACOTE			1700	300
41	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO**: Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE			700	300
42	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO)**: Especificação Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE			700	300
43	**MAISENA**: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE			600	200
44	**MASSA PRONTA PARA BOLO** Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechad, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	100		0	100

45	**MILHO PARA PIPOCA:** Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Liquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com 500 Gramas	PACOTE	500	500	700	300
46	**MILHO VERDE TIPO GRÃO:** Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, *preparados* com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	LATA			300	200
47	**ÓLEO DE SOJA REFINADO:** Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE			1700	300
48	**ORÉGANO:** Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE			150	50
49	**PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ:** Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	PACOTE			120	30
50	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja.	UNIDADE	4.500	2.500	0	1000
51	**SAL REFINADO** ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	UNIDADE			400	100

52	**SUCO INSTANTANEO:** Especificação: Citrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	PACOTE	200	150	300	150
53	**TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE:** Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	CAIXA			200	50
54	**TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA):** Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 gr. composição mínima: agua, sal, cebola, alho e manjericão. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico de 300g. acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades. não inferior a 3 meses.	CAIXA			30	10
55	**VINAGRE:** Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez minima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico liquido, frasco de 750 ml.	UNIDADE			1300	200
						0
	Especificação	**Unidade med.**				0
56	**ALFACE CRESPA GRANDE:** Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	MAÇOS			800	200
57	**ALHO:** Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	QUILO			550	100
58	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO			1100	300
59	**BATATA INGLESA IN NATURA:** Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor caracteristicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
60	**CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuselo e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1700	300

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

61	**CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1100	200
62	**CHEIRO VERDE CRU IN NATURA:** Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	MAÇOS			1100	300
63	**CONDIMENTO:** Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	QUILO			350	100
64	**FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI:** Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e eriguidas.	UNIDADE			1100	300
65	**FRUTA IN NATURA TIPO BANANA:** Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300

66	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO			1200	300
67	**FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ:** Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
68	**FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO:** Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
69	**FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA:** Especificação: Espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
70	**FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO:** Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300

71	**IOGURTE**: Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; o rotulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE			0	500
72	**LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA**: Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
73	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA**: Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas *beterrabas* estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
74	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA**: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
75	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU**: Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos *produtos estragadas*, murchas, com *brotos*, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
76	**LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO**: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1000	200

77	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO			3000	300
78	**MACAXEIRA** *Especificação:* Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO			800	300
79	**PEPINO:** Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO			400	200
80	**POLPA DE FRUTA ACEROLA:** Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	700	400	2800	800
81	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	1.000	500	2900	800
82	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg.	QUILO	400	300	1600	700
83	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	600	400	1300	700

84	**QUIABO**: .Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grossairos, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	QUILO			400	250
	Especificação	**Unidade med.**				
85	**APRESUNTADO**: Especificação: Composição carne suina pré-cozida, A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes apresentação fatiado, A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade *estampada* no rótulo.	QUILO	200		200	100
86	**CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO**: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1000	200
87	**CARNE BOVINA (COM OSSO)**: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1300	200
88	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO**: Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas caracteristicas naturais (fisicas, quimicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	QUILO			1300	200
89	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA**: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1300	200
90	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO**: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12ºC, com odor e sabor caracteristicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Caracteristicas adicionais limpa e resfriada.	QUILO			1300	200

91	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA:** Especificação: Moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	QUILO			900	100
92	**CARNE BOVINA MOIDA:** Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	QUILO			4800	200
93	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:** Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO			700	100
94	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO			800	200
95	**CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:**	QUILO			400	100
96	**COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO:** Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	QUILO			1300	200
97	**FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE**	QUILO			1300	200

98	**FRANGO INTEIRO**: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.	QUILO			4800	200
99	**LINGUIÇA**: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12ºC.	QUILO			300	200
100	**MORTADELA**: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	QUILO	100		200	100
101	**OVOS BRANCOS**: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	EMBALAGEM			250	200
102	**PÃO DE FORMA**: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (caruncho s e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALAGEM			2300	200

103	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embalumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	2.700		8000	1300
104	**PEITO DE FRANGO:** Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°.C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não Inferior a 8 meses, a partir da data de entrega.	QUILO			2300	200
105	**PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA:** Especificação: Inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	UNIDADE			1300	200
106	**PEIXE:** Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	QUILO			600	200
107	**QUEIJO:** Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	QUILO	200		500	300
108	**SALSICHA:** Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	QUILO			200	100

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

3.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

3.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.6.2. Mantiverem sua proposta original.

4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.

4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1. aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços,

poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.1. Por razão de interesse público;

7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 021/2024.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico nº. 021/2024.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro do Município de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

São Mateus do Maranhão/MA, 20 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORT.: 069/2024

DETENTORA DO REGISTRO:
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
CNPJ nº: 51.638.564/0001-95
Nome: BÁRBARA VICTORIA MENESES ALVARES
Cargo: Empresária
R.G.: **050915362013-6**

nº e inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001 -07, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, com sede na Rua Verão, 40, Praça da Igeja Matriz, Centro, São Mateus do Maranhão -MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, portadora do CPF nº 070.653.893 -59, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Admin istração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023. Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a s eguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a eventual e futura Contratação de empresa especializada em fo rnecimento de gêneros alimenticios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de. São M ateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2024. constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PROCESSO Nº 23/2024 942 FOLHA

Nome empresarial: **B. V. M. ALVARES COMÉRCIO**
CNPJ nº: **51.638.564/0001-95**
Endereço: **TRAVESSA BATE PAPO, Nº 23, BAIRRO ENSEADA, PINHEIRO MA, CEP: 65.200-000**
(DDD) Telefone: *** (DDD) Fax: ***
E-mail: distribuidorvitoria44@gmail.com
Representante legal: **BARBARA VICTORIA MENESES ALVARES**
CPF nº: **616.826.693-35**

ITEM		ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TO
1		**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentos de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	NESTLÉ	PACOTE	1.500	R$ 13,30	R$ 19.9
23		**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	YOKI	PACOTE	550	R$ 1,00	R$

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

PROCESSO Nº 0002
FOLHA: 943
ASSINATURA

	25		**CREME DE LEITE:** Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	PIRACANJUBA	UNIDADE	350	R$ 3,91	R$ 1..
○	39		**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	CAMPONESA	PACOTE	8.000	R$ 5,30	R$ 42.4
○	42		**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	NATVILLE	LITRO	1.500	R$ 5,60	R$ 8.4
	53		**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	COCA COLA	UNIDADE	6.000	R$ 7,18	R$ 43.(

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

54		**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	COCA COLA	UNIDADE	2.000	R$ 7,18	R$ 14.3
94		**CARNE BOVINA (COM OSSO):** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 15,29	R$ 22.9
						TOTAL	R$ 153.043

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, se for o caso.

PROCESSO Nº 012.2024
FOLHA: 944
RUBRICA

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS			(Órgão Gerenciador)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)
Item	**Especificação**	**Unidade med.**	**ADM**	**EDUCAÇÃO**	**SAUDE**	**ASSISTENCIA SOCIAL**
1	**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	300	250	600	350
2	**AÇUCAR CRISTAL:** Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrgânismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	PACOTE	5.000	1.250	4000	1750

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

PROCESSO Nº 20131/2024
FOLHA: 945
SUPRICA

3	**ADOÇANTE FRASCO:** Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e ácasula -mê-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo áto de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	200	100	400	300
4	**ALMÔNDEGAS ÀO MOLHO:** Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moida, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	LATA			0	10
5	**ARROZ INTEGRAL:** Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	PACOTE			150	50
6	**ARROZ TIPO I:** Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 1 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega: Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada.	PACOTE			12000	1000
7	**AVEIA:** Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	UNIDADE			1300	200
8	**AZEITE DE DENDÊ:** Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador ins 223 com peso liquido 50 g. Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades.validade não inferior á 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA			30	15

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

PROCESSO Nº 131/2026
FOLHA: 946
RUBRICA

9	**BALAS SABORES VARIADOS** Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados, Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	PACOTE			0	50
10	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA:** Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	1.500	600	1500	900
11	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER:** Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	2.500	600	3600	800
12	**BISCOITO TIPO MAISENA:** Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	PACOTE	400	400	1000	700
13	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA** Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE			0	200
14	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas; prazo mínimo de validade de 06 meses, à partir da data de entrega.	PACOTE	2.500	1.000	3300	1200

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

PROCESSO Nº 047/2024
FOLHA: 947
PUBRICA

15	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	100	100	200	100
16	**CANELA EM PÓ:** Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade. embalagem de 50 g. deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE			30	30
17	**CHOCOLATE GRANULADO:** Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja c/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE			150	100
18	**COCO RALADO UMIDECIDO:** Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE			100	50
19	**COCO SECO:** Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	PACOTE			150	100
20	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE			350	200
21	**CORANTE:** Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE			700	300
22	**CREME DE LEITE:** Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência; informação nutricional; número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	UNIDADE			250	100
23	**CREMOGEMA:** Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	UNIDADE			700	300

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

24	**EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO):** Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE			1500	500
25	**FARINHA DE ARROZ:** Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), à partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	PACOTE	350	300	500	350
26	**FARINHA DE MANDIOCA:** Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUILO			350	150
27	**FARINHA DE MILHO:** Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	500	300	700	500
28	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO:** Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PACOTE			400	100

PROCESSO Nº 131/2025
FOLHA: 948
RUBRICA

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

PROCESSO Nº 131/2024
FOLHA: 9409
RUBRICA

29	**FARINHA LÁCTEA:** Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	300			400	100
30	**FÉCULA DE MANDIOCA:** Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PACOTE			300	150
31	**FEIJÃO CARIOQUINHA:** Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO			2200	300
32	**FEIJÃO PRETO:** Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO			1500	300
33	**FEIJÃO TIPO 1 VERDE:** Especificação : Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas; embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, invíolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO			2000	500
34	**LEITE CONDENSADO:** Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	UNIDADE			200	200

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

PROCESSO Nº 2013/2024
FOLHA 9150
SUBRICA

35	**LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado; com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO			400	100
37	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto colado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante. **LEITE EM PÓ SEM LACTOSE:** Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco; vitaminas a,d e c. apresentando porção de 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose),), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g; informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g, acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito. Apresentando porção de 26g 82 kcal ,15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	PACOTE	1.500	500	4500	1500
		PACOTE			200	50

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

PROCESSO Nº 131202
FOLHA: 951
ASSINATURA

38	**LEITE EM PÓ:** Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	LATA	500		1000	500
39	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	300		700	500
40	**MACARRAO ESPAGUETE:** Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	PACOTE			1700	300
41	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO:** Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE			700	300
42	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO):** Especificação Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE			700	300

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

PROCESSO Nº 113/2024
FOLHA: 952
RUBRICA

43	**MAISENA:** Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE			600	200
44	**MASSA PRONTA PARA BOLO** Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechad, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	100		0	100
45	**MILHO PARA PIPOCA:** Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Liquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com 500 Gramas	PACOTE	500	500	700	300
46	**MILHO VERDE TIPO GRÃO:** Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	LATA			300	200
47	**ÓLEO DE SOJA REFINADO:** Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e à saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE			1700	300
48	**ORÉGANO:** Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE			150	50
49	**PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ:** Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	PACOTE			120	30
50	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja.	UNIDADE	4.500	2.500	0	1000

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

PROCESSO Nº DP 131205
FOLHA: 953
RUBRICA

51	**SAL REFINADO** Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	UNIDADE			400	100
52	**SUCO INSTANTANEO:** Especificação: Citrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótuló da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	PACOTE	200	150	300	150
53	**TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE:** Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	CAIXA			200	50
54	**TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA):** Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 gr. composição mínima: agua, sal, cebola, alho e manjericão. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico de 300g. acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades. não inferior a 3 meses.	CAIXA			30	10
55	**VINAGRE:** Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	UNIDADE			1300	200
						0
	Especificação	**Unidade med.**				0
56	**ALFACE CRESPA GRANDE:** Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	MAÇOS			800	200
57	**ALHO:** Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	QUILO			550	100
58	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO			1100	300
59	**BATATA INGLESA IN NATURA:** Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

PROCESSO Nº 0111/2024
FOLHA 954
RUBRICA

60	**CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1700	300	
61	**CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1100	200	
62	**CHEIRO VERDE CRU IN NATURA:** Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	MAÇOS			1100	300	
63	**CONDIMENTO:** Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	QUILO			350	100	
64	**FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI:** Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	UNIDADE			1100	300	
65	**FRUTA IN NATURA TIPO BANANA:** Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300	

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

PROCESSO Nº 2183.1.2024
FOLHA: 955
RUBRICA

66	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO			1200	300
67	**FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ:** Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
68	**FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO:** Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
69	**FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA:** Especificação: Espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
70	**FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO:** Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

71	**IOGURTE:** Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar, fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; o rotulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE			0	500	
72	**LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA:** Especificação : Deve apresentár-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300	
73	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300	
74	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300	
75	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300	
76	**LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO:** Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1000	200	

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

77	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO			3000	300
78	**MACAXEIRA** Especificação: Tipo branca ou amarelu, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO			800	300
79	**PEPINO:** Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO			400	200
80	**POLPA DE FRUTA ACEROLA:** Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	700	400	2800	800
81	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	1.000	500	2900	800
82	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg.	QUILO	400	300	1600	700
83	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	600	400	1300	700

PROCESSO Nº 13/2024
FOLHA: 95
ASSINATURA

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

84	**QUIABO:** Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	QUILO			400	250
	Especificação	**Unidade med.**				
85	**APRESUNTADO:** Especificação: Composição carne suína pré-cozida. A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes apresentação fatiado. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	QUILO	200		200	100
86	**CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO:** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1000	200
87	**CARNE BOVINA (COM OSSO):** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1300	200
88	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO:** Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem peluncas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	QUILO			1300	200
89	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA:** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1300	200
90	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO:** Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	QUILO			1300	200

PROCESSO Nº 30.813.2024
FOLHA: 154

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

91	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA:** Especificação: Moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	QUILO			900	100
92	**CARNE BOVINA MOIDA:** Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	QUILO			4800	200
93	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:** Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO			700	100
94	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO			800	200
95	**CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:**	QUILO			400	100
96	**COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO:** Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	QUILO			1300	200
97	**FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE**	QUILO			1300	200

PROCESSO Nº 2024/13
FOLHA: 59

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

98	**FRANGO INTEIRO:** Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.	QUILO			4800	200
	LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C.	QUILO			300	200
100	**MORTADELA:** Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	QUILO	100		200	100
101	**OVOS BRANCOS:** Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	EMBALAGEM			250	200
102	**PÃO DE FORMA:** Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (caruncho e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALAGEM			2300	200

CPF: ***.315.753-** Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

103	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	2.700		8000	1300
104	**PEITO DE FRANGO:** Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega.	QUILO			2300	200
105	**PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA:** Especificação: Inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	UNIDADE			1300	200
106	**PEIXE:** Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	QUILO			600	200
107	**QUEIJO:** Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	QUILO	200		500	300
108	**SALSICHA:** Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	QUILO			200	100

PROCESSO Nº 20/12/2024 FOLHA: 961 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

São Mateus do Maranhão/MA, 20 de setembro de 2024.MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.** Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. PORT.: 069/2024. DETENTORA DO REGISTRO:** B. V. M. ALVARES COMÉRCIO. **CNPJ nº: 51.638.564/0001-95.** Nome: BÁRBARA VICTORIA MENESES ALVARES. Cargo: Empresária. R.G.: **050915362013-6.**

- ATA DE - DE REGISTRO DE PREÇO: 20240409/2024

PROCESSO ADM. Nº 2024.04.05.0005/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240409/2024. Aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2024, o MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO -MA, inscrito no CNPJ nº º inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001 -07, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, com sede na Rua

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

Verão, 40, Praça da Igeja Matriz, Centro, São Mateus do Maranhão -MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, portadora do CPF nº 070.653.893 -59, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Admin istração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a s eguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a eventual e futura Contratação de empresa especializada em fo rnecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São M ateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº: 11.494.673/0001-61

Endereço: Rua Umbilino 12 – Quadra 268 – nº 12 – Galpão 03/04, DIRCEU ARCOVERDE II CIDADE/UF: TERESINA - PI CEP: 64078-290

(DDD) Telefone: (86) 99999-6436 (DDD) Fax: ***

E-mail: tdbteresina@gmail.com

Representante legal: Francisco das Chagas Batista da Silva Junior

CPF nº: 984.760.093-72

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL
28	**FARINHA DE ARROZ:** ESPECIFICAÇÃO: TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, TIPO BRANCA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 09 (MESES), A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, DETERMINADO/MACERADO/SOCADO/ ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADA, PACOTE 500 GRAMAS.	PACOTE	SERTÃO	1500,000	R$ 2,31	R$ 3.465,00
29	**FARINHA DE MANDIOCA:** ESPECIFICAÇÃO: FINA, BRANCA, TORRADA, TIPO 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS DE PLÁSTICO DE 1 KG, NÃO FURADOS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	QUILO	EXTRA	500	R$ 5,70	R$ 2.850,00
43	**MACARRAO ESPAGUETE:** ESPECIFICAÇÃO: A BASE DE FARINHA, COM OVOS, EMBALAGEM CONTENDO 500 G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	PACOTE	GAMALOPES	2000,000	R$ 3,08	R$ 6.160,00

PROCESSO Nº 0023/2024 FOLHA: 962

59	VINAGRE: ESPECIFICAÇÃO: VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% MATÉRIA-PRIMA FERMENTO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO, TIPO AGRIM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO DE 750 ML.	UNIDADE	MARATA	1500,000	R$ 1,92	R$ 2.880,00
84	POLPA DE FRUTA ACEROLA: ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	ISA POLPAS	3525,000	R$ 7,80	R$ 27.495,00
85	POLPA DE FRUTA ACEROLA: ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. (COTA RESERVADA)	QUILO	ISA POLPAS	1175,000	R$ 7,80	R$ 9.165,00
86	POLPA DE FRUTA GOIABA: ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	ISA POLPAS	3900,000	R$ 7,80	R$ 30.420,00
87	POLPA DE FRUTA GOIABA: ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.(COTA RESERVADA)	QUILO	ISA POLPAS	1300,000	R$ 7,80	R$ 10.140,00

PROCESSO Nº 2016.0052
FOLHA: 963
ASSINATURA

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

104	**COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO:** ESPECIFICAÇÃO: (CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO.	QUILO	LAR	1500,000	R$ 12,20	R$ 18.300,00
113	**PEITO DE FRANGO:** ESPECIFICAÇÃO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADO À -18°C, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO (CRISTAIS DE GELO, OU PRESENÇA DE UMIDADE) ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ATÉ 3 KG ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS TOTALIZANDO ATÉ 20 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	MARINGA	1875,000	R$ 14,14	R$.26.512,50
114	**PEITO DE FRANGO:** ESPECIFICAÇÃO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADO À -18°C, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO (CRISTAIS DE GELO, OU PRESENÇA DE UMIDADE) ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ATÉ 3 KG ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS TOTALIZANDO ATÉ 20 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA RESERVADA)	QUILO	MARINGA	625	R$ 14,14	R$ 8.837,50
115	**PEIXE EM CONSERVA: TIPO PEIXE SARDINHA:** ESPECIFICAÇÃO: INTEIRA SEM CABEÇA, INGREDIENTES MOLHO TOMATE/ÁGUA/ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. LATA COM 130 GRAMAS.	UNIDADE	ROBINSO CRUSUÉ	1500,000	R$ 3,80	R$ 5.700,00
118	**SALSICHA:** ESPECIFICAÇÃO: ORIGEM CARNE BOVINA, TIPO HOT DOG, CONGELADA COM NO MÁXIMO 20% P/P DE LIPÍDIOS, COM ASPECTOS CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, APRESENTANDO-SE UNIFORME E PADRONIZADAS, PESANDO EM MÉDIA 40G, POR UNIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PACOTE DE 01 QUILO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM PIMENTA.	QUILO	AVIVAR	300	R$ 7,40	R$ 2.220,00
						R$ 154.145,00

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificaç ões, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, se for o caso.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS			(Órgão Gerenciador)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)
Item	Especificação	Unidade med.	ADM	EDUCAÇÃO	SAUDE	ASSISTENCIA SOCIAL

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

1	**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	300	250	600	350
2	**AÇUCAR CRISTAL:** Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	PACOTE	5.000	1.250	4000	1750
3	**ADOÇANTE FRASCO:** Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico, não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	200	100	400	300
4	**ALMÔNDEGAS AO MOLHO:** Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moída, sem pimenta; sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	LATA			0	10
5	**ARROZ INTEGRAL:** Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	PACOTE			150	50

PROCESSO Nº 2021/1 FOLHA: 596

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

6	**ARROZ TIPO 1:** Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 1 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada.	PACOTE			12000	1000
7	**AVEIA:** Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado). aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	UNIDADE			1300	200
8	**AZEITE DE DENDÊ:** Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador ins 223 com peso liquido 50 g. Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades.validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA			30	15
9	**BALAS SABORES VARIADOS** Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados, Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	PACOTE			0	50
10	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA:** Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	1.500	600	1500	900

PROCESSO Nº 2817/24 FOLHA: 96

11	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER:** Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	2.500	600	3600	800
12	**BISCOITO TIPO MAISENA:** Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	PACOTE	400	400	1000	700
13	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA** Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE			0	200
14	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	2.500	1.000	3300	1200
15	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	100	100	200	100
16	**CANELA EM PÓ:** Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade. embalagem de 50 g. deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE			30	30

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

17	**CHOCOLATE GRANULADO:** Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE			150	100
18	**COCO RALADO UMIDECIDO:** Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses à partir da data de entrega.	PACOTE			100	50
19	**COCO SECO:** Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	PACOTE			150	100
20	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE			350	200
21	**CORANTE:** Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE			700	300
22	**CREME DE LEITE:** Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	UNIDADE			250	100
23	**CREMOGEMA:** Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	UNIDADE			700	300
24	**EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO):** Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE			1500	500

PROCESSO Nº 968
FOLHA:

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

25	**FARINHA DE ARROZ:** Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pácotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	PACOTE	350	300	500	350
26	**FARINHA DE MANDIOCA:** Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUILO			350	150
27	**FARINHA DE MILHO:** Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	500	300	700	500
28	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO:** Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PACOTE			400	100
29	**FARINHA LÁCTEA:** Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	300			400	100

PROCESSO Nº 2024
FOLHA Nº 87
RUBRICA

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

30	**FÉCULA DE MANDIOCA:** Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PACOTE			300	150	
31	**FEIJÃO CARIOQUINHA:** Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO			2200	300	
32	**FEIJÃO PRETO:** Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO			1500	300	
33	**FEIJÃO TIPO 1 VERDE:** Especificação : Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos; parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos, ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO			2000	500	
34	**LEITE CONDENSADO:** Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	UNIDADE			200	200	

PROCESSO Nº 2024 FOLHA 954 COMISSÃO

35	**LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO			400	100
37	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.500	500	4500	1500
	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a,d e c. apresentando porção de 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose),), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio, fortificado com vitaminas: a, d e c, com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g, acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso liquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no deposito. Apresentando porção de 26g 82 kcal, 15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio, fortificado com vitaminas: a, d e c, com embalagens apropriadas de 380 g, informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	PACOTE			200	50

PROCESSO Nº 15733
FOLHA: 97
RUBRICA

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

38	**LEITE EM PÓ:** Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e à saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto coado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	LATA	500		1000	500
39	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	300		700	500
40	**MACARRAO ESPAGUETE:** Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE			1700	300
41	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO:** Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE			700	300
42	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO):** Especificação Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE			700	300

PROCESSO Nº 3315/2024
FOLHA: 972
ASSINATURA

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

43	**MAISENA:** Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE			600	200
44	**MASSA PRONTA PARA BOLO** Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechad, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	100		0	100
45	**MILHO PARA PIPOCA:** Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas: A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Líquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com 500 Gramas	PACOTE	500	500	700	300
46	**MILHO VERDE TIPO GRÃO:** Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	LATA			300	200
47	**ÓLEO DE SOJA REFINADO:** Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armiazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE			1700	300
48	**ORÉGANO:** Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses à contar da data de entrega.	PACOTE			150	50
49	**PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ:** Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	PACOTE			120	30
50	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xaropé, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja.	UNIDADE	4.500	2.500	0	1000

PROCESSO Nº 31[illegible]
FOLHA: 873

CPF: ***.315.753-** • Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

51	**SAL REFINADO** ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	UNIDADE			400	100
52	**SUCO INSTANTANEO:** Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	PACOTE	200	150	300	150
53	**TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE:** Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	CAIXA			200	50
54	**TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA):** Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 gr. composição mínima: água, sal, cebola, alho e manjericão. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico de 300g. acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades. não inferior a 3 meses.	CAIXA			30	10
55	**VINAGRE:** Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho *branco*, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	UNIDADE			1300	200
						0
	Especificação	**Unidade med.**				0
56	**ALFACE CRESPA GRANDE:** Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	MAÇOS			800	200
57	**ALHO:** Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	QUILO			550	100
58	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO			1100	300
59	**BATATA INGLESA IN NATURA:** Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300

PROCESSO Nº 2024/2024
FOLHA: 976

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

60	**CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1700	300
61	**CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1100	200
62	**CHEIRO VERDE CRU IN NATURA:** Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	MAÇOS			1100	300
63	**CONDIMENTO:** Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas; fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	QUILO			350	100
64	**FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI:** Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	UNIDADE			1100	300
65	**FRUTA IN NATURA TIPO BANANA:** Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300

PROCESSO Nº 2024 FOLHA: 375

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

66	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO			1200	300	
67	**FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ:** Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300	
68	**FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO:** Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300	
69	**FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA:** Especificação: Espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300	
70	**FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO:** Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300	

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

71	**IOGURTE:** Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centigrados; o rotulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE			0	500
72	**LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA:** Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
73	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
74	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
75	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
76	**LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO:** Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1000	200

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

77	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO			3000	300
78	**MACAXEIRA** Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO			800	300
79	**PEPINO:** Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO			400	200
80	**POLPA DE FRUTA ACEROLA:** Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	700	400	2800	800
81	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	1.000	500	2900	800
82	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg.	QUILO	400	300	1600	700
83	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	600	400	1300	700

PROCESSO Nº 20231202 FOLHA: 9775 COMISSÃO

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

PROCESSO Nº 13/2024
FOLHA: 979
RUBRICA

84	**QUIABO:** Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	QUILO			400	250
	Especificação	**Unidade med.**				
85	**APRESUNTADO:** Especificação: Composição carne suína pré-cozida. A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes apresentação. fatiado, A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	QUILO	200		200	100
86	**CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO:** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1000	200
87	**CARNE BOVINA (COM OSSO):** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1300	200
88	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO:** Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	QUILO			1300	200
89	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA:** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1300	200
90	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO:** Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	QUILO			1300	200

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

91	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA:** Especificação: Moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico, transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	QUILO			900	100
92	**CARNE BOVINA MOÍDA:** Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	QUILO			4800	200
93	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:** Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 à 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO			700	100
94	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO			800	200
95	**CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:**	QUILO			400	100
96	**COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO:** Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	QUILO			1300	200
97	**FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE**	QUILO			1300	200

PROCESSO Nº 131/2024
FOLHA: 080
ASSINATURA

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

98	**FRANGO INTEIRO:** Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.	QUILO			4800	200
	LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12°C.	QUILO			300	200
100	**MORTADELA:** Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	QUILO	100		200	100
	OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente; não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, esfumamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	EMBALAGEM			250	200
102	**PÃO DE FORMA:** Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (caruncho e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALAGEM			2300	200

PROCESSO Nº 13/2024
FOLHA: 981
RUBRICA

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

103	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	2.700		8000	1300	
104	**PEITO DE FRANGO:** Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°.C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega.	QUILO			2300	200	
105	**PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA:** Especificação: Inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	UNIDADE			1300	200	
106	**PEIXE:** Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	QUILO			600	200	
107	**QUEIJO:** Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	QUILO	200		500	300	
108	**SALSICHA:** Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	QUILO			200	100	

São Mateus do Maranhão/MA, 20 de setembro de 2024. MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.** Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. PORT.: 069/2024.** DETENTORA DO REGISTRO: TDB DISTRIBUIDORA LTDA.**CNPJ nº**: 11.494.673/0001-61.Nome: Francisco das Chagas Batista da Silva Junior. Cargo: Empresário. R.G. :2163730 SSP - PI.

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 13.2025
P.A: 2025.0043.01.02
FLS: 983
ASS:

A Sr. ª Izania Carolina Machado Barbosa
Contadora do Município de Presidente Sarney-MA;

Presidente Sarney- MA, 10 de Janeiro de 2025.

SOLICITAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária/Fonte de Recurso para procedimento de Adesão a ARP nesta data pretendida, conforme solicitação constante nos autos. **Objeto**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.

Lourdinete dos S. N. Lopes

Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025

Ao
Sra°. Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária Municipal de Educação

Presidente Sarney- MA, 10 de Janeiro 2025.

Conforme solicitado, segue rubrica orçamentária referente ao objeto: Adesão a Ata de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de Presidente Sarney/MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.014 MANTER AS ATIVIDADES DO – MDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.550 – TRANFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 30%.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.540 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE).
1.541 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE).
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL 30%.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO 1.540 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE).
1.541 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE).
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.029 MANUT. E FUNC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 1.540 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE).
1.541 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE).
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.082 MANUT. E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL 30% - VAAT ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.540 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE).
1.541 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE).
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.083 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL 30% - VAAT.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.084 MANUT. E FUNC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30% - VAAT.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

IZANIA CAROLINA MACHADO BARBOSA
Portaria 013/2025
CRC MA-015261/0-4
Contadora

PROCESSO Nº 00751/2025
FOLHA: 986

Gabinete do Prefeito

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PORTARIA Nº 013 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO PARA CONTADOR(A)

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **IZANIA CAROLINA MACHADO BARBOSA**, para cargo em comissão de **CONTADOR(A)**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 02 DE JANEIRO DE 2025

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Assinado de forma digital por ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Dados: 2025.01.08 15:48:09 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 13.2025
P.A: 2025.0043.01.02
FLS: 987
ASS:

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Adesão a Ata de Registro de preço, durante o exercício de 2025, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

Presidente Sarney- MA, 13 de Janeiro de 2025.

Lourdinete dos S. N. Lopes

Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
MODALIDADE: ADESÃO Nº 13.2025
P.A: 2025.0043.01.02
FLS: 588
ASS:

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como "CARONA" na Ata de Registro de Preços Nº 20240408/2024 oriunda do Pregão Eletrônico Nº 021/2024, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros álimentícios, visando atender as necessidades de diversas secretaria municipais da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão-MA, encontrada no Diário Oficial da Prefeitura de São Mateus do Maranhão-MA, Nº DOM954/2024 São Mateus do Maranhão /MA, 23/09/2024.

A escolha pela adesão se justifica pelas necessidades levantadas pela Prefeitura Municipal, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Presidente Sarney-MA.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as consultas às empresas especializadas no ramo, e pela agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal Nº 14.133/21, Decreto Municipal 11/2025 e Decreto Federal Nº 11.462/23, segundo a determinação do Art. 31 e seus parágrafos, o qual determina:

> ***Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos***
>
> ***I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;***
>
> ***II - Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e***
>
> ***III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.***
>
> ***§ 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.***
>
> ***§ 2º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.***
>
> ***§ 3º O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde***

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 13.2025
P.A: 2025.0043.01.02
FLS: 989
ASS:

que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

§ 4º O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços Nº 20240408/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 021/2024, tais como:

1. Prévia consulta ao órgão gerenciador;
2. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
3. Consulta ao fornecedor;
4. Anuência do prestador dos serviços em executar os serviços objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;
5. Justificativas das vantagens advindas da adesão,
6. Disponibilidade orçamentária;

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

Para tanto, e para que se cumpram as exigências legais, encaminhamos os autos para Comissão Permanente de Licitação, para autuação do processo e elaboração da minuta do contrato e posteriormente deverá ser encaminhada a Procuradoria Geral do Munícipio, para emissão de parecer jurídico sobre a possibilidade de adesão desta ARP.

Presidente Sarney/MA, 14 de Janeiro de 2025.

Lourdinete dos S. N. Lopes

Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
MODALIDADE: ADESÃO Nº 13.2025
P.A: 2025.0043.01.02
FLS: 990
ASS:

AUTUAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO

Pelo presente, autuamos este processo administrativo que originara o processo licitatório, conforme descriminado abaixo:

ADESÃO

ESPECIFICAÇÕES	DADOS
PROC. ADMINISTRATIVO	2025.0043.01.02
PROCESSO DE ADESÃO	2024.04.05.0005/2024
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
DATA DA ARP	23.09.2024
TIPO DA LICITAÇÃO	MENOR PREÇO POR ITEM
EMPRESA	AJM COMERCIO LTDA
CNPJ	40.618.893/0001-58
OBJETO	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS
PARTES	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA.

PUBLICAÇÃO DE RESENHA DA ATA:

01 – Diário Oficial da Prefeitura de São Mateus do Maranhão-MA. N ° DOM954/2024 São Mateus do Maranhão /MA, 23/09/2024.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Federal Nº 8.250/14 alterado pelo Decreto Federal Decreto Nº 11.462/23

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

OBSERVAÇÕES / JUSTIFICATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO: O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, é um instrumento colocado à disposição da Administração Pública, através da Lei Federal Nº 14.133/21 e Decreto Federal Nº 11.462/23 de 23 de março de 2023, constando como meio de instituição as modalidades licitatórias Concorrência ou Pregão, onde com o resultado das referidas licitações procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços licitados.

Apresenta-se, pois, como uma ferramenta que agiliza o atuar da Administração Pública, principalmente quando se trata de contratações frequentes ou aquisição com entrega parcelada.

Presidente Sarney/MA, 14 de Janeiro de 2025.

Victor Rabelo Corrêa
Agente de Contratação
Portaria Nº 030/2025 - GP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PORTARIA N º 030/2025 GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUA RESPECTIVA UNIDADE DE LOTAÇÃO, ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021 NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes.

CONSIDERANDO o disposto no inciso LX do Art. 6º, bem como no artigo 7º, § 1º da Lei Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 314/2025, que estabeleceu as normas quanto à atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação/Pregoeiro é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO o Art. 7º, § 1º da Lei Nº 14.133/2021 o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** nos procedimentos regidos pela Lei Nº 14.133/2021:

I- Nomear a Sr.º. **VICTOR RABELO CORREA**, brasileiro (a), portador do R.G. sob o Nº 0386369220099, SSP/MA, CPF Nº 605.032.293-77.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

II- Nomear a Sr.°. **GABRIELLE PLACIDO OBREGON**, brasileiro (a), portador do R.G. sob o Nº 017541202001-0 SSP/MA, CPF Nº 069.187.833-19.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo único. O Agente de Contratação/Pregoeiro designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução dos procedimentos de contratação direta.

Art. 2° Designar o Agente de Contratação/Pregoeiro acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no Art. 8°, §5° da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 3° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Agente de Contratação/Pregoeiro, comporem a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na qualidade de membros titulares:

I- Sr.° **ANDRÉ BRAGA BONILHA DE SOUSA**, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o Nº 8186 SSP/TO, CPF Nº 041.735.831-84;
II- Sr.° **THALISSON BRUNO COSTA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o Nº 060223202016-8 SSP/MA, CPF Nº 625.249.273-69;
III- Sr.ª **SUELE MELO SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o Nº 023936332033-7 SSP/MA, CPF Nº 038.411.153-06.

Art. 4° As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6° - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Presidente Sarney, Estado do Maranhão, aos 08 De janeiro De 2025.

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA
Prefeito Municipal
2025

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
MODALIDADE: ADESÃO Nº 15.2025
P.A: 2025.0043.01.02
FLS: 043
ASS:

À Procuradoria do Município
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney– MA

Senhor Procurador (a).

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo Nº. 2025.0043.01.02 para exame e aprovação da minuta do contrato e dos autos do processo, tendo como objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios de interesse da Secretaria Municipal de Educação, do município de Presidente Sarney/MA.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Presidente Sarney- MA, 14 de Janeiro de 2025.

Victor Rabelo Corrêa
Agente de Contratação
Portaria Nº 030/2025 - GP

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .....
ADESÃO Nº .....
CONTRATO Nº .....

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE _____, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXX E A EMPRESA XXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o Nº _____, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, Presidente Sarney, Maranhão, neste ato representada pelo (a) Srº (ª). _____, Secretário (a) Municipal de _____, inscrito no CPF Nº _____ e portador do RG Nº _____, e SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo Secretário Municipal de _____, Srº (ª) _____, inscrito no CPF Nº _____, e portador do RG Nº. _____, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob o N.º _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Srº _____, RG. N. º _____, CPF. N. º _____, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº** _____, decorrente da (MODALIDADE) **Nº ___/2025**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo Nº ____/2025**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal Nº 14.133/2021**, a Lei Complementar Nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

1ª CLÁUSULA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para _____, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações XXXXXXXXXXXXXXXXX (MODALIDADE) sob o Nº _____/2025, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

2ª CLÁUSULA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R$ ..... (.....), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01					
	VALOR TOTAL R$.....				

3ª CLÁUSULA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I – Edital (MODALIDADE) N. º _____/2025.
II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
III – Ata de Registro de Preços Nº ...../2025.
IV – Adesão a Ata de Registro Nº ....

4ª CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da contratação poderá ser de até (PRAZO MODIFICAVEL) contados da assinatura do contrato, por igual vigência, na forma dos Art. 106 e 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5ª CLÁUSULA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Da Forma da prestação de serviço/entrega

5.1.1. Os serviços a serem contratados seguirão as especificações definidas neste Termo de Referência, ressaltando-se que os quantitativos descritos são estimados à luz da necessidade identificada e suas utilizações ocorrerão por meio de Ordens de Serviços, a serem expedidas pela secretaria solicitante.

5.1.2. Os serviços deverão ser prestados, sob demanda, de acordo com o período e itens especificados em Ordem de Serviço própria, a ser emitida pela secretaria solicitante, desde que a demanda esteja de acordo com o objeto do contrato.

5.1.3. A execução do contrato deverá obedecer aos termos estabelecidos no Termo de Referência, garantindo a prestação dos serviços de reforma de móveis conforme as especificações técnicas exigidas pela Administração.

5.1.4. A contratada deverá realizar a reforma dos móveis de acordo com as condições pactuadas, incluindo:

I) **Recuperação estrutural** (substituição de peças danificadas, soldagem, reforço estrutural, entre outros).

II) **Tratamento e acabamento** (pintura, envernizamento, polimento, troca de revestimento, entre outros).
III) **Substituição de peças e componentes**, quando necessário, com materiais de qualidade compatível ou superior aos originais.

5.1.5. A contratada deverá fornecer todos os insumos, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços, garantindo a qualidade do trabalho realizado;

5.1.6. O início da execução do objeto deverá observar os prazos previstos em Ordem de Serviço expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura, e seu não atendimento caracteriza infração contratual passível de penalidades.

5.1.7. No ato da prestação dos serviços/entrega, o (s) serviços/material (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

5.1.8. A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência

5.2. Do Recebimento dos Materiais

5.2.1. O objeto do contrato será recebido:

a) Provisoriamente, em até 05 (cinco) dias da comunicação escrita dos contratados;
b) Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 10 dias (dez) dias da comunicação escrita do contratado.

5.3. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a CONTRATADA pontuou para fins de qualificação de sua proposta;

5.4. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência ou apresente defeito de fabricação. Hipótese em que o contratado, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

5.5. O recebimento provisório ou definitivo não libera o contratado dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

5.6. É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

5.7. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o

CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 horas (vinte e quatro), a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;

5.8. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;

5.9. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

6ª CLÁUSULA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 24 (vinte e quatro) horas útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de Presidente Sarney/MA, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

6.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

6.3. Os pagamentos a quem farão jus a CONTRATADA, ante a prestação de serviços devidamente realizada e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item 11.3 deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

6.4. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

6.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei Federal N° 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item 11.3 deste Termo de Referência, conforme citado no item 15.3 algures mencionado.

6.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

6.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

6.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

6.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

da presente ata de registro de preços e desde que ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses.

8.4. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

9ª CLÁUSULA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão	.....
Unidade Gestora	.....
Função	.....
Sub-Função	.....
Programa	.....
Projeto Atividade	.....
Classificação Econômica	.....
Fonte de Recurso	.....

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10ª CLÁUSULA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

10.7. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

10.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

10.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;

10.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

10.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

10.12. Caberá ao órgão CONTRATANTE a retenção e recolhimento dos valores de ISS, IR e demais tributos de sua competência, em obediência a Lei Complementar Federal nº 116 de 31 de julho de 2003 e Art. 158 da Constituição Federal

11ª CLÁUSULA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

11.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.3. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

11.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);

11.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;

11.8. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

12ª CLÁUSULA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Dar causa à inexecução total do contrato;
d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Federal Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Federal Nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
d) Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar
g) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
h) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério deste ser isenta total ou parcialmente da multa.

13ª CLÁUSULA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Art. 137 da Lei Federal N ° 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os Arts. 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Federal N.° 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° (terceiro) grau (Art. 14, inciso IV, da Lei Federal N. ° 14.133, de 2021).

14ª CLÁUSULA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas (MODALIDADE) e neste contrato.

15ª CLÁUSULA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei Federal Nº 14.133/2021;

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16ª CLÁUSULA - DA GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, IV).

16.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, II).

16.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Ncontratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, III).

16.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VIII).

16.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, X).

16.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VI).

16.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17ª CLÁUSULA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI Nº 14.133/2021 e LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

18ª CLÁUSULA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na (MODALIDADE) e rege-se pelas disposições expressas na LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

19ª CLÁUSULA – DAS ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da seguinte Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

20ª CLÁUSULA – DA PUBLICAÇÃO

20.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 21.2, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

20.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista na Lei a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

21ª CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O presente contrato é regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais diplomas legais pertinentes.

21.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei Federal Nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney/MA, ... de ..... de .....

_____
(.....)
CONTRATANTE

_____
(.....)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
01._____
CPF Nº_____
02._____
CPF Nº_____

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.0043.01.02
ADESÃO N° 013/2025
INTERESSADO: Município de Presidente Sarney/MA.
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços n° 20240408/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n° 021/2024, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Sarney/MA.

Direito Administrativo. Contratação Pública. Sistema de Registro de Preços. Adesão à Ata de Registro de Preços ("carona"). Lei Federal n° 14.133/2021. Decreto Federal n° 11.462/2023. Demonstração da vantajosidade. Compatibilidade do objeto. Regularidade da instrução processual. Minuta contratual. Possibilidade jurídica. Parecer favorável.

I - RELATÓRIO

Vieram os autos a esta Procuradoria Jurídica para análise e emissão de parecer acerca da legalidade da adesão à Ata de Registro de Preços n° 20240408/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n° 021/2024, promovido pelo Município de São Mateus do Maranhão/MA, destinada ao fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Sarney/MA.

Constam dos autos, dentre outros documentos:

- Justificativa para adesão à Ata de Registro de Preços;
- Termo de Autuação do Processo Administrativo;
- Solicitação de emissão de parecer jurídico;
- Minuta do Contrato Administrativo;
- Demais documentos necessários à instrução do procedimento.

É o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

A) Do Sistema de Registro de Preços e da Adesão

O Sistema de Registro de Preços encontra respaldo nos arts. 82 a 86 da Lei Federal n° 14.133/2021, consistindo em procedimento auxiliar destinado ao registro formal de preços para futuras e eventuais contratações pela Administração Pública.

A adesão à Ata de Registro de Preços por órgão não participante encontra previsão no art. 86 da Lei n° 14.133/2021 e é regulamentada pelo Decreto Federal n° 11.462/2023, sendo admitida desde que observados os requisitos legais pertinentes.

Tal mecanismo prestigia os princípios da eficiência, economicidade,

celeridade e planejamento das contratações públicas.

B) Da Justificativa da Adesão

Conforme justificativa constante dos autos, a contratação visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio do fornecimento de gêneros alimentícios, sendo demonstrada a vantajosidade da adesão em razão da compatibilidade dos preços registrados, da economicidade e da maior celeridade do procedimento em relação à realização de novo certame licitatório.

A Administração consignou, ainda, que foram observados os requisitos previstos no art. 31 do Decreto Federal nº 11.462/2023, especialmente quanto à demonstração da vantagem da adesão, consulta ao órgão gerenciador, consulta ao fornecedor, anuência deste e disponibilidade orçamentária.

C) Da Regularidade Processual

Verifica-se que o procedimento foi regularmente autuado pelo Agente de Contratação, contendo a identificação do processo administrativo, da ata de registro de preços, do objeto, da empresa detentora da ata, do órgão gerenciador e da fundamentação legal pertinente.

Consta, ainda, solicitação formal encaminhando os autos à Procuradoria Jurídica para análise e aprovação da minuta contratual, atendendo ao disposto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

D) Da Minuta Contratual

Procedeu-se à análise da minuta contratual constante dos autos.

Observa-se que o instrumento contempla as cláusulas essenciais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, disciplinando adequadamente:

- objeto;
- vigência;
- valor;
- execução contratual;
- forma de pagamento;
- dotação orçamentária;
- obrigações das partes;
- fiscalização;
- sanções administrativas;
- hipóteses de alteração, rescisão e disposições finais.

Dessa forma, a minuta encontra-se formalmente compatível com as disposições legais aplicáveis.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica **OPINA FAVORAVELMENTE** pela continuidade do procedimento administrativo referente à **ADESÃO Nº 013/2025**, por entender que a instrução processual atende às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023.

Verifica-se que:

1. houve justificativa da necessidade da contratação e da vantajosidade da adesão;
2. o objeto pretendido é compatível com a Ata de Registro de Preços originária;

PROCESSO Nº 1001/2025
FOLHA: 1008
RUBRICA

3. a instrução processual observa os requisitos legais pertinentes;
4. a minuta contratual encontra-se em conformidade com a legislação vigente;
5. estão presentes os pressupostos jurídicos necessários ao prosseguimento da contratação.

Assim, **não se verifica óbice jurídico à formalização da adesão e à celebração do contrato administrativo,** observadas as formalidades legais pertinentes.

Por fim, ressalta-se que o presente parecer possui natureza meramente opinativa, competindo à autoridade administrativa a decisão quanto à conveniência e oportunidade da contratação.

É o parecer.

Presidente Sarney-MA, 14 de janeiro de 2025.

ADRIANA SILVA ALVES 03969532396

Assinado de forma digital por ADRIANA SILVA ALVES 03969532396
Dados: 2025.01.14 14:29:11 -03'00'

Adriana Silva Alves
Portaria n° 007.2/2025
Assessora Jurídica
OAB/MA N° 16674

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 1010
RUBRICA

Gabinete Prefeito

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PORTARIA Nº 007.2/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ADRIANA SILVA ALVES PARA CARGO COMISSIONADO PARA FINALIDADE DE ASSESSORA TECNICA DE PROCESSO ADMINISTRATIVOS

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **ADRIANA SILVA ALVES**, para cargo em comissão de **ASSESSORA TECNICA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 03 DE JANEIRO DE 2025

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Digitalizado com CamScanner

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0043.01.02
ADESÃO Nº 13/2025

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA.

No dia 16 de janeiro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes, por sua condição de ordenador da despesa, HOMOLOGA o referente Processo Administrativo Nº 2025.0043.01.02 – Adesão Nº 13/2025, no valor total global de R$ 76.521,75 (setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), conforme a descrição dos itens abaixo:

Empresa: B V M ALVARES COMERCIO CNPJ: 51.638.564/0001-95
Endereço: TRAVESSA BATE PAPO, Nº 23, BAIRRO ENSEADA, PINHEIRO, CEP: 65.200-000
E-mail: distribuidoravitoria44@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	NESTLÊ	PACOTE	750	R$ 13,30	R$ 9.975,00
23	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de	YOKI	PACOTE	275	R$ 1,00	R$ 275,00

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
MODALIDADE: ADESÃO Nº 13.2025
P.A: 2025.0043.01.02
FLS: 1012
ASS:

23	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	YOKI	PACOTE	275	R$ 1,00	R$ 275,00
25	**CREME DE LEITE:** Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	PIRACANJUBA	UNIDADE	175	R$ 3,91	R$ 684,25
39	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	CAMPONESA	PACOTE	4.000	R$ 5,30	R$ 21.200,00
42	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	NATVILLE	LITRO	750	R$ 5,60	R$ 4.200,00

53	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	COCA COLA	UNIDADE	3.000	R$ 7,18	R$ 21.540,00
54	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	COCA COLA	UNIDADE	1.000	R$ 7,18	R$ 7.180,00
94	**CARNE BOVINA (COM OSSO):** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	750	R$ 15,29	R$ 11.467,50
TOTAL: R$ 76.521,75						

Presidente Sarney/MA, 16 de Janeiro de 2025.

Lourdinete dos S. N. Lopes

Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
MODALIDADE: ADESÃO Nº 13.2025
P.A: 2025.0043.01.02
FLS: 1014
ASS:

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 021/2024 - SRP, Processo Administrativo Nº 2024.04.05.005/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 20240408/2024, Vigência da Ata, 90 (noventa) dias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação. Empresa Beneficiária: B.V.M ALVARES COMÉRCIO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº 51.638.564/0001-95- Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, Valor Total Estimado da Adesão: R$ 76.521,75 (setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo.

Presidente Sarney– MA, 16 de Janeiro de 2025.

Lourdinete dos S. N. Lopes
Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025

PROCESSO Nº
FOLHA: 1015
AD13/2026
RUBRICA

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 021/2024 - SRP, Processo Administrativo Nº 2024.04.05.0005/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 20240408/2024, Vigência da Ata, 90 (noventa) dias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Mateus/MA, através da Comissão Permanente de Licitação. Empresa Beneficiária: B. V. M. ALVARES COMÉRCIO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº 51.638.564/0001-95- Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, Valor Total Estimado da Adesão: R$ R$ 76.521,75 (Setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Presidente Sarney– MA, 27 de Janeiro de 2025. **ELIOENAY SILVA LIMA** Secretário de Administração Portaria nº 024/2025.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 021/2024 - SRP, Processo Administrativo Nº 2024.04.05.0005/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 20240408/2024, Vigência da Ata, 90 (noventa) dias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Mateus/MA, através da Comissão Permanente de Licitação. Empresa Beneficiária: B. V. M. ALVARES COMÉRCIO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº 51.638.564/0001-95- Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, Valor Total Estimado da Adesão: R$ R$ 76.521,75 (Setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Presidente Sarney– MA, 27 de Janeiro de 2025. **AMANDA DOS SANTOS CHAGAS** Secretária de Saúde - Portaria nº 002/2025.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, através da Secretaria Municipal de Educação vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 021/2024 - SRP, Processo Administrativo Nº 2024.04.05.0005/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 20240408/2024, Vigência da Ata, 90 (noventa) dias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Mateus/MA, através da Comissão Permanente de Licitação. Empresa Beneficiária: B. V. M. ALVARES COMÉRCIO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº 51.638.564/0001-95- Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, Valor Total Estimado da Adesão: R$ R$ 76.521,75 (Setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Presidente Sarney– MA, 27 de Janeiro de 2025. **LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES** Secretária de Educação - Portaria nº001/2025.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 021/2024 - SRP, Processo Administrativo Nº 2024.04.05.0005/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 20240408/2024, Vigência da Ata, 90 (noventa) dias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Mateus/MA, através da Comissão Permanente de Licitação. Empresa Beneficiária: B. V. M. ALVARES COMÉRCIO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº 51.638.564/0001-95- Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, Valor Total Estimado da Adesão: R$ R$ 76.521,75 (Setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Presidente Sarney– MA, 27 de Janeiro de 2025. **LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS** Secretária de Assistência Social Portaria nº 003/2025.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 021/2024 - SRP, Processo Administrativo Nº 2024.04.05.0005/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 20240407/2024, Vigência da Ata, 90 (noventa) dias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Mateus/MA, através da Comissão Permanente de Licitação. Empresa Beneficiária: A J M COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº 40.618.893/0001-58 - Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, Valor Total Estimado da Adesão: R$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Presidente Sarney– MA, 27 de Janeiro de 2025. **ELIOENAY SILVA LIMA** Secretário de Administração Portaria nº 024/2025.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 021/2024 - SRP, Processo Administrativo Nº 2024.04.05.0005/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 20240407/2024, Vigência da Ata, 90 (noventa) dias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Mateus/MA, através da Comissão Permanente de Licitação. Empresa Beneficiária: A J M COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº 40.618.893/0001-58 - Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, Valor Total Estimado da Adesão: R$ R$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Presidente Sarney– MA, 27 de Janeiro de 2025. **AMANDA DOS SANTOS CHAGAS** Secretária de Saúde - Portaria nº 002/2025.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, através da Secretaria Municipal de Educação vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 021/2024 - SRP, Processo Administrativo Nº 2024.04.05.0005/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 20240407/2024, Vigência da Ata, 90 (noventa) dias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Mateus/MA, através da Comissão Permanente de Licitação. Empresa Beneficiária: A J M COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº 40.618.893/0001-58 - Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, Valor Total Estimado da Adesão: R$ R$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Presidente Sarney– MA, 27 de Janeiro de 2025. **LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES** Secretária de Educação - Portaria nº001/2025.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 021/2024 - SRP, Processo Administrativo Nº 2024.04.05.0005/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 20240407/2024, Vigência da Ata, 90 (noventa) dias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Mateus/MA, através da Comissão Permanente de Licitação. Empresa Beneficiária: A J M COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº 40.618.893/0001-58 - Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, Valor Total Estimado da Adesão: R$ R$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Presidente Sarney– MA, 27 de Janeiro de 2025. **LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS** Secretária de Assistência Social Portaria nº 003/2025.

PROCESSO Nº 175/2025
FOLHA: 1056
COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 13.2025
P.A: 2025.0043.01.02
FLS: 1017
ASS:

AUTORIZAÇÃO

Ao
Setor de Compras e Contratos
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à contratação baseada na Adesão a Ata de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Sarney - MA, de acordo com o regimento disposto nas legislações pertinentes.

Presidente Sarney/MA, 28 de janeiro de 2025.

Lourdinete dos S. N. Lopes

Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária Municipal de Educação
Portaria N° 001/2025

CONTRATO Nº 008.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0043.01.02
ADESÃO Nº 013/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTOQUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA B V M ALVARES COMERCIO, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** inscrita no CNPJ Nº 30.096.106/0001-00, com sede na Rua Manoel Rodrigues, S/N, Centro, Presidente Sarney, Maranhão, neste ato representado pelo (a) Srª LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES, inscrito no CPF Nº 979.467.103-72 e portador do RG Nº 0000981853986 SSP/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa B V M ALVARES COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o Nº 51.638.564/0001-95, com sede na Travessa Bate Papo, Nº 23, Enseada, na Secretária Municipal de Educação Cidade de Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, Srª Barbara Victoria Meneses Alvares, RG Nº 050915362013-6 SSP/MA, CPF Nº 616.826.693-35, têm, entre si, ajustado o **PRESENTE CONTRATO Nº 008/2025, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0043.01.02**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal Nº 14.133/2021**, a Lei Complementar Nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

1ª CLÁUSULA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações do Termo de Referencia da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 013.2025**, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

2ª CLÁUSULA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de **R$ 76.521,75 (SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAL E SETENTA E CINCO CENTAVOS).** conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtidas de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e	NESTLÊ	PACOTE	750	R$ 13,30	R$ 9.975,00

	sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão accitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.					
23	**CONDIMENTO INDUSTRIAL:** Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	YOKI	PACOTE	275	R$ 1,00	R$ 275,00
25	**CREME DE LEITE:** Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas.	PIRACANJUBA	UNIDADE	175	R$ 3,91	R$ 684,25
39	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	CAMPONESA	PACOTE	4.000	R$ 5,30	R$ 21.200,00
42	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta	NATVILLE	LITRO	750	R$ 5,60	R$ 4.200,00

	temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.					
53	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	COCA COLA	UNIDADE	3.000	R$ 7,18	R$ 21.540,00
54	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	COCA COLA	UNIDADE	1.000	R$ 7,18	R$ 7.180,00
94	**CARNE BOVINA (COM OSSO):** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	750	R$ 15,29	R$ 11.467,50
VALOR TOTAL: R$ 76.521,75 (Setenta e seis mil quinhentos e vinte e um real e setenta e cinco centavos).						

3ª CLÁUSULA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integra o presente Contrato, independente de transcrição:

I – **ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 013.2025**

4ª CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de **VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO PODERÁ SER DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025** contados da assinatura do contrato, por igual vigência, na forma dos Art. 106 e 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosa para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5ª CLÁUSULA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Da Forma da prestação de entrega.

5.1.1. Os fornecimentos a serem contratados seguirão as especificações definidas neste Termo de Referência, ressaltando-se que os quantitativos descritos são estimados à luz da necessidade identificada e suas utilizações ocorrerão por meio de Ordens de Fornecimento, a serem expedidas pela secretaria solicitante.
5.1.2. Os fornecimentos deverão ser, sob demanda, de acordo com o período e itens especificados em Ordem de Fornecimento próprio, a ser emitida pela secretaria solicitante, desde que a demanda esteja de acordo com o objeto do contrato.
5.1.3. A execução do contrato deverá obedecer aos termos estabelecidos no Termo de Referência, garantindo o fornecimento de reforma de gêneros alimentícios conforme as especificações técnicas exigidas pela Administração.
5.1.4. A contratada deverá realizar o fornecimento de acordo com as condições pactuadas;
5.1.5. A contratada deverá fornecer todos os insumos, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos fornecimentos, garantindo a qualidade do trabalho realizado;

5.1.6. O início da execução do objeto deverá observar os prazos previstos em Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura, e seu não atendimento caracteriza infração contratual passível de penalidades.

5.1.7. No ato da prestação das entregas, o (s) material (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

5.1.8. A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48hs (quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência

5.2. Do Recebimento dos Materiais

5.2.1. O objeto do contrato será recebido:

a) Provisoriamente, em até 05 (cinco) dias da comunicação escrita dos contratados;
b) Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 10 dias (dez) dias da comunicação escrita do contratado.

5.3. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a CONTRATADA pontuou para fins de qualificação de sua proposta;

5.4. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência ou apresente defeito de fabricação. Hipótese em que o contratado, obriga-se a substitui-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

5.5. O recebimento provisório ou definitivo não libera o contratado dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

5.6. É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

5.7. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24hs (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;

5.8. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;

5.9. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

6ª CLÁUSULA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 24hs (vinte e quatro) horas útil subsequente ao dia da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de Presidente Sarney/MA, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

6.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

6.3. Os pagamentos a quem farão jus a CONTRATADA, ante ao fornecimento devidamente realizado e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item 11.3 deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

6.4. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

6.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei Federal Nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item 11.3 deste Termo de Referência, conforme citado no item 15.3 algures mencionado.

6.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

6.6.1. Prova de regularidade relativa a débitos federais;

6.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

6.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

6.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela

CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad \underline{I = (6/100)} \quad I = 0{,}00016438$$
$$365 \; TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

7ª CLÁUSULA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS

7.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada será realizada através de protocolo.

7.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

8ª CLÁUSULA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

8.2. Considera-se Preço contratado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.3. Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou Índice Nacional de Construção Civil – INCC (para obras de engenharia) ou outros que venham a substituí-los no caso de prorrogação do prazo de vigência do presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DESDE QUE ULTRAPASSADO O INTERREGNO DE 12 (DOZE) MESES.**

8.4. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

9ª CLÁUSULA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes do presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.014 MANTER AS ATIVIDADES DO – MDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.550 – TRANFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 30%.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.540 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE).
1.541 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE).
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL 30%.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO 1.540 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE).
1.541 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE).
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.029 MANUT. E FUNC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB **ELEMENTO DE DESPESA:** 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.540 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE).
1.541 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE).
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.082 MANUT. E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL 30% - VAAT **ELEMENTO DE DESPESA:** 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.540 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE).
1.541 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE).
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.083 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL 30% - VAAT.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.084 MANUT. E FUNC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30% - VAAT.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10ª CLÁUSULA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

10.7. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

10.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

10.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;

10.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

10.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

10.12. Caberá ao órgão CONTRATANTE a retenção e recolhimento dos valores de ISS, IR e demais tributos de sua competência, em obediência a Lei Complementar Federal Nº 116 de 31 de julho de 2003 e Art. 158 da Constituição Federal.

11ª CLÁUSULA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

11.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.3. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48hs (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

11.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);

11.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.;

11.8. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

12ª CLÁUSULA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Dar causa à inexecução total do contrato;
d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Federal Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Federal Nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 05 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
d) Multa moratória de até 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar
g) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
h) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério deste ser isenta total ou parcialmente da multa.

13ª CLÁUSULA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 02 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 02 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Art. 137 da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os Arts. 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Federal N.º 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau (Art. 14, inciso IV, da Lei Federal N. º 14.133, de 2021).

14ª CLÁUSULA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.2025** e neste contrato.

15ª CLÁUSULA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei Federal Nº 14.133/2021;

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16ª CLÁUSULA - DA GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, IV).

16.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, II).

16.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, III).

16.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VIII).

16.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, X).

16.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VI).

16.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17ª CLÁUSULA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI Nº 14.133/2021 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

18ª CLÁUSULA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade CARONA e rege-se pelas disposições expressas na LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

19ª CLÁUSULA – DAS ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da seguinte Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

20ª CLÁUSULA – DA PUBLICAÇÃO

20.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 21.2, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

20.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista na Lei a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

21ª CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O presente contrato é regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais diplomas legais pertinentes.

21.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei Federal Nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney/MA, 28 de janeiro de 2025.

Lourdinete dos S. N. Lopes

LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES
Secretária Municipal de Educação
Portaria 001/2025
CONTRATANTE

BARBARA VICTORIA MENESES ALVARES:61682669335 Assinado de forma digital por BARBARA VICTORIA MENESES ALVARES:61682669335 Data: 2025.01.28 11:12:50-03'00'

B V M ALVARES COMERCIO
CNPJ N.º 51.638.564/0001-95
Barbara Victoria Meneses Alvares
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
01._____
CPF Nº_____
02._____
CPF Nº_____

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney NASCE UM NOVO TEMPO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

TERCEIROS

PROCESSO Nº 103/2025
FOLHA: 103
RUBRICA

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2025 1
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 006/2025 1
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 004/2025 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 005/2025 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 006/2025 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 007/2025 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 008/2025 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 009/2025 2
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025 3
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025 3
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 3
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025 3
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 3
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 3
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 4
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 4

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2025 PROCESSO Nº: 2025.0036.01.02 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa A J M COMERCIO LTDA, C.N.P.J: 40.618.893/0001-58, OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: R$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: CARONA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: ELIOENAY SILVA LIMA Secretário de Administração Portaria nº 024/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante A J M COMERCIO LTDA, por Alberto Costa Ferreira Neto, CPF nº 035.352.053-52, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 28/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 006/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 003/2025 PROCESSO Nº: 2025.0037.01.02 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A J M COMERCIO LTDA, C.N.P.J: 40.618.893/0001-58, OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: R$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: CARONA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: AMANDA DOS SANTOS CHAGAS Secretária de Saúde Portaria nº 002/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante A J M COMERCIO LTDA, por Alberto Costa Ferreira Neto, CPF nº 035.352.053-52, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 28/01/2025 a 31/12/2025.

FOLHA: 1032
2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 004/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 004/2025 PROCESSO Nº: 2025.0038.01.02 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A J M COMERCIO LTDA, C.N.P.J: 40.618.893/0001-58, OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: R$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: CARONA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES Secretária de Educação Portaria nº 001/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante A J M COMERCIO LTDA, por Alberto Costa Ferreira Neto, CPF nº 035.352.053-52, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 28/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 005/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 005/2025 PROCESSO Nº: 2025.0039.01.02 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa A J M COMERCIO LTDA, C.N.P.J: 40.618.893/0001-58, OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: R$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: CARONA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: **LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS** Secretária de Assistência Social Portaria nº 003/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante A J M COMERCIO LTDA, por Alberto Costa Ferreira Neto, CPF nº 035.352.053-52, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 28/01/2025 a 31/12/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 006/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 006/2025 PROCESSO Nº: 2025.0041.01.02 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa B V M ALVARES COMERCIO, C.N.P.J: 51.638.564/0001-95, OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: 76.521,75 (Setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: CARONA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: ELIOENAY SILVA LIMA Secretário de Administração Portaria nº 024/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante B V M ALVARES COMERCIO, por Barbara Victoria Meneses Alvares, CPF nº 616.826.693-35, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 28/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 007/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 007/2025 PROCESSO Nº: 2025.0042.01.02 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa B V M ALVARES COMERCIO, C.N.P.J: 51.638.564/0001-95, OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: 76.521,75 (Setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: CARONA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: AMANDA DOS SANTOS CHAGAS Secretária de Saúde Portaria nº 002/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante B V M ALVARES COMERCIO, por BARBARA VICTORIA MENESES ALVARES, CPF nº 616.826.693-35, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 28/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 008/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 008/2025 PROCESSO Nº: 2025.0043.01.02 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa B V M ALVARES COMERCIO, C.N.P.J: 51.638.564/0001-95, OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: 76.521,75 (Setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: CARONA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES Secretária de Educação Portaria nº 001/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante B V M ALVARES COMERCIO, por BARBARA VICTORIA MENESES ALVARES, CPF nº 616.826.693-35, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 28/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 009/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 009/2025 PROCESSO Nº: 2025.0044.01.02 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa B V M ALVARES COMERCIO, C.N.P.J: 51.638.564/0001-95, OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: 76.521,75 (Setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: CARONA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS Secretária de Assistência Social Portaria nº 003/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante B V M ALVARES COMERCIO, por BARBARA VICTORIA MENESES ALVARES, CPF nº 616.826.693-35, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 28/01/2025 a 31/12/2025

PORTARIA Nº 048/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE JÉSSYCA PINHEIRO SOARES PARA CARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **JÉSSYCA PINHEIRO SOARES** para o cargo de **FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SOB INSCRIÇÃO NO CPF Nº 615.485.933-38**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
ADESÃO: Nº 13.2025
P.A: 2025.0043.01.02
FLS: 1034
ASS:

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 08.2025 EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0043.01.02
ADESÃO Nº 013/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTOQUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA B V M ALVARES COMERCIO, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ Nº 30.096.106/0001-00, com sede na Rua Manoel Rodrigues, S/N, Centro, Presidente Sarney, Maranhão, neste ato representado pelo (a) Srª LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES, inscrito no CPF Nº 979XXXX.103-72[1] e portador do RG Nº 00009XXX86[1] SSP/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa B V M ALVARES COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o Nº 51.638.564/0001-95, com sede na Travessa Bate Papo, Nº 23, Enseada, na Secretária Municipal de Educação Cidade de Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, Srª Barbara Victoria Meneses Alvares, RG Nº 05091XXX2013-6[1] SSP/MA, CPF Nº 616.8XXX93-35[1], têm, entre si, ajustado o **PRESENTE CONTRATO Nº 008/2025, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0043.01.02**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal Nº 14.133/2021**, a Lei Complementar Nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

[1] Lei de proteção de dados pessoais Nº 13.709/2018.

1ª CLÁUSULA-DO OBJETO

1.1. 1º Termo aditivo da contratação para fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações do Termo de Referencia da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 013.2025**, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

2ª CLÁUSULA-DO ADITIVO DO VALOR

2.1. O intuito da revisão contratual que adotaremos está previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA NONA** onde prever alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 e seguintes da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

2.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

2.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

2.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021. Conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

01	**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	NESTLÊ	PACOTE	187	R$ 13,30	R$ 2.487,10
23	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	YOKI	PACOTE	68	R$ 1,00	R$ 68,00
25	**CREME DE LEITE:** Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 grama.s	PIRACANJUBA	UNIDADE	43	R$ 3,91	R$ 168,13
39	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	CAMPONESA	PACOTE	1000	R$ 5,30	R$ 5.300,00
42	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	NATVILLE	LITRO	187	R$ 5,60	R$ 1.047,20
53	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	COCA COLA	UNIDADE	750	R$ 7,18	R$ 5.385,00
54	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	COCA COLA	UNIDADE	250	R$ 7,18	R$ 1.795,00
94	**CARNE BOVINA (COM OSSO):** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada,) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	187	R$ 15,29	R$ 2.859,23
TOTAL R$ 19.109,66 (Dezenove mil cento e nove reais e sessenta e seis reais).						

3ª CLÁUSULA DO ADITIVO DE PRAZO (VIGÊNCIA)

3.1. Inalterado.

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
ADESÃO: Nº 13.2025
P.A: 2025.0043.01.02
FLS: 1026
ASS:

4ª CLÁUSULA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente ADITIVO correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.014 MANTER AS ATIVIDADES DO – MDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.550 – TRANFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 30%.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.540 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE).
1.541 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE).
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL 30%.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO 1.540 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE).
1.541 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE).
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.029 MANUT. E FUNC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB **ELEMENTO DE DESPESA:** 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.540 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE).
1.541 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE).
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.082 MANUT. E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL 30% - VAAT **ELEMENTO DE DESPESA:** 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.540 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE).
1.541 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE).
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.083 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL 30% - VAAT.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.084 MANUT. E FUNC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30% - VAAT.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
ADESÃO: Nº 13.2025
P.A: 2025.0043.01.02
FLS: 1037
ASS:

5ª CLÁUSULA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente 1º Termo Aditivo.

6ª CLÁUSULA- DA PUBLICAÇÃO.

6.1. Correrão por conta do Município de Presidente Sarney/MA, as despesas de publicação do extrato do presente 1º Termo Aditivo, que deverá ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

6.2. Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiro, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente 1º Termo Aditivo, que será afixado no local de costume, na forma de extrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.3. E, por assim estarem justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais celebram o presente 1º Termo Aditivo, assinado por elas, em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só e jurídico efeito.

Presidente Sarney/MA Em 28 de maio de 2025.

Lourdinete dos S. N. Lopes

LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES
Secretária Municipal de Educação
Portaria 001/2025
CONTRATANTE

B V M ALVARES COMERCIO:51638564000195 Assinado digitalmente por B V M ALVARES COMERCIO:51638564000195 Data: 2025.05.28 16:56:57 -03'00'

B V M ALVARES COMERCIO
CNPJ Nº 51.638.564/0001-95
Barbara Victoria Meneses Alvares
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
01._____

02._____